



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>                                           | <b>1</b> |
| Governo do Estado .....                                                   | 1        |
| Secretaria de Estado de Governo .....                                     | 15       |
| Controladoria-Geral do Estado .....                                       | 15       |
| Advocacia-Geral do Estado .....                                           | 16       |
| Polícia Militar de Minas Gerais .....                                     | 16       |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....                             | 17       |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....       | 18       |
| Secretaria de Estado de Comunicação Social .....                          | 19       |
| Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....                           | 19       |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                   | 19       |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....                      | 19       |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....                                     | 20       |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias .....      | 29       |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                 | 29       |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ..... | 38       |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....                       | 44       |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                       | 51       |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                    | 57       |
| Editais e Avisos .....                                                    | 64       |

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 110, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,  
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,  
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.631, de 2023, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

#### Os arts. 3º, 4º e 5º da Proposição

“Art. 3º – Fica instituído o Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, no Município de Itabirito, interligando o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e a Estação Ecológica Estadual de Arêdes.  
Parágrafo único – O Poder Executivo promoverá a descrição dos limites e confrontações do Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, de forma a abranger a máxima área viável das zonas de amortecimento das duas Unidades de Conservação.  
Art. 4º – São objetivos do Corredor Ecológico Moeda-Arêdes:  
I – assegurar o fluxo gênico e o movimento da biota entre as Unidades de Conservação e as áreas de vegetação nativa da região, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas;  
II – garantir a preservação de espécies que demandam, para sua sobrevivência, áreas com extensão maior do que aquela das Unidades de Conservação existentes;  
III – promover a melhoria das condições ambientais para a recuperação e a proteção da fauna e da flora regionais;  
IV – conservar os recursos hídricos necessários à manutenção dos ecossistemas e ao abastecimento público de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte;  
V – preservar o patrimônio arqueológico, histórico, cultural, espeleológico e paisagístico da região;  
VI – oportunizar o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre restauração de ecossistemas modificados.  
Art. 5º – Os órgãos responsáveis pela gestão do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e da Estação Ecológica Estadual de Arêdes ficam responsáveis por administrar o Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, com acompanhamento de seus respectivos conselhos consultivos, devendo:  
I – estabelecer normas específicas para o uso e a ocupação das áreas abrangidas pelo corredor ecológico;  
II – incluir o corredor ecológico na gestão integrada das áreas protegidas ligadas à Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, à Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e ao Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Espinhaço-Quadrilátero Ferrífero.”.

#### Motivos do Veto

A proposição, de origem parlamentar, tem por objetivo, entre outros, determinar a criação de um corredor ecológico entre a Estação Ecológica de Arêdes e o Monumento Natural da Serra da Moeda. Ocorre que, ainda que louvável a intenção de se instituir o corredor ecológico Moeda-Arêdes, no Município de Itabirito, há que se levar em conta que a Constituição da República aponta na direção de um desenvolvimento econômico e social responsável, no qual se devem subsistir e conviver harmonicamente as políticas públicas com enfoque social, ambiental e econômico.  
Dessa forma, é necessário mensurar o risco de esvaziamento econômico da área e os prejuízos socioeconômicos para população, e levar em conta a insegurança jurídica decorrente da instituição do referido corredor ecológico em áreas antropizadas por atividades, regulares e licenciadas.  
Sob essa lógica, em uma sociedade dinâmica e plural, o legislador deve prezar pela coexistência de direitos igualmente tuteláveis como o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a livre iniciativa, a segurança jurídica e o ato jurídico perfeito.  
Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.  
Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.  
Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROME U ZEMA NETO  
Governador do Estado

LEI Nº 24.631, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes,  
no Município de Itabirito, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A Estação Ecológica Estadual de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010, e alterada pela Lei nº 19.555, de 9 de agosto de 2011, e pelo Decreto nº 46.322, de 30 de setembro de 2013, passa a ter os limites e as confrontações estabelecidos no Anexo I desta lei, passando a ter uma área total aproximada de 1.220,38ha (mil duzentos e vinte vírgula trinta e oito hectares), resultante da soma das áreas das Glebas 01, 02 e 03, cujos perímetros são descritos no Anexo I desta lei.  
Art. 2º – Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos e as benfeitorias necessários à implantação e à ampliação da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, constantes da área incluída nesta Unidade de Conservação, cujo perímetro é descrito no Anexo II desta lei.  
Art. 3º – VETADO  
Art. 4º – VETADO  
Art. 5º – VETADO  
Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.  
ROME U ZEMA NETO

#### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.631, de 28 de dezembro de 2023)

Imóvel: Gleba 01  
Município: Itabirito  
Área: 957,202 hectares  
Perímetro: 19.473 metros  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG101, definido pelas coordenadas E: 614.930,717 m e N: 7.756.487,872 m com azimute 262º 23' 40,79" e distância de 5,31 m até o vértice VG102, definido pelas coordenadas E: 614.925,452 m e N: 7.756.487,169 m com azimute 271º 16' 43,36" e distância de 4,71 m até o vértice VG103, definido pelas coordenadas E: 614.920,748 m e N: 7.756.487,274 m com azimute 275º 42' 02,72" e distância de 4,06 m até o vértice VG104, definido pelas coordenadas E: 614.916,711 m e N: 7.756.487,677 m com azimute 275º 42' 17,57" e distância de 4,99 m até o vértice VG105, definido pelas coordenadas E: 614.911,746 m e N: 7.756.488,173 m com azimute 275º 42' 47,30" e distância de 4,48 m até o vértice VG106, definido pelas coordenadas E: 614.907,288 m e N: 7.756.488,619 m com azimute 275º 42' 17,48" e distância de 3,97 m até o vértice VG107, definido pelas coordenadas E: 614.903,334 m e N: 7.756.489,014 m com azimute 275º 42' 15,72" e distância de 3,66 m até o vértice VG108, definido pelas coordenadas E: 614.899,690 m e N: 7.756.489,378 m com azimute 279º 11' 46,36" e distância de 8,46 m até o vértice VG109, definido pelas coordenadas E: 614.891,339 m e N: 7.756.490,730 m com azimute 289º 08' 30,74" e distância de 31,55 m até o vértice VG110, definido pelas coordenadas E: 614.861,532 m e N: 7.756.501,076 m com azimute 290º 18' 42,39" e distância de 35,55 m até o vértice VG111, definido pelas coordenadas E: 614.828,191 m e N: 7.756.513,417 m com azimute 286º 14' 11,92" e distância de 5,84 m até o vértice VG112, definido pelas coordenadas E: 614.822,587 m e N: 7.756.515,049 m com azimute 273º 56' 49,01" e distância de 5,59 m até o vértice VG113, definido pelas coordenadas E: 614.817,007 m e N: 7.756.515,434 m com azimute 249º 22' 16,80" e distância de 4,16 m até o vértice VG114, definido pelas coordenadas E: 614.813,118 m e N: 7.756.513,970 m com azimute 242º 45' 46,08" e distância de 30,65 m até o vértice VG115, definido pelas coordenadas E: 614.785,866 m e N: 7.756.499,942 m com azimute 239º 22' 51,26" e distância de 4,11 m até o vértice VG116, definido pelas coordenadas E: 614.775,146 m e N: 7.756.491,331 m com azimute 214º 28' 53,06" e distância de 65,19 m até o vértice VG119, definido pelas coordenadas E: 614.738,242 m e N: 7.756.437,598 m com azimute 207º 43' 16,31" e distância de 4,14 m até o vértice VG120, definido pelas coordenadas E: 614.736,314 m e N: 7.756.433,929 m com azimute 189º 47' 26,18" e distância de 4,28 m até o vértice VG121, definido pelas coordenadas E: 614.735,587 m e N: 7.756.429,716 m com azimute 186º 45' 58,92" e distância de 5,03 m até o vértice VG122, definido pelas coordenadas E: 614.734,994 m e N: 7.756.424,718 m com azimute 183º 52' 56,97" e distância de 59,61 m até o vértice VG123, definido pelas coordenadas E: 614.730,958 m e N: 7.756.365,248 m com azimute 185º 58' 07,72" e distância de 8,65 m até o vértice VG124, definido pelas coordenadas E: 614.730,058 m e N: 7.756.356,640 m com azimute 187º 28'



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811011.

41,44” e distância de 21,81 m até o vértice VG125, definido pelas coordenadas E: 614.727,219 m e N: 7.756.335,012 m com azimute 185° 06’ 15,76” e distância de 5,07 m até o vértice VG126, definido pelas coordenadas E: 614.726,768 m e N: 7.756.329,963 m com azimute 148° 24’ 51,46” e distância de 8,61 m até o vértice VG127, definido pelas coordenadas E: 614.731,278 m e N: 7.756.322,628 m com azimute 138° 59’ 04,94” e distância de 5,15 m até o vértice VG128, definido pelas coordenadas E: 614.734,657 m e N: 7.756.318,743 m com azimute 119° 11’ 40,23” e distância de 54,85 m até o vértice VG129, definido pelas coordenadas E: 614.782,542 m e N: 7.756.291,987 m com azimute 120° 57’ 39,63” e distância de 3,58 m até o vértice VG130, definido pelas coordenadas E: 614.785,609 m e N: 7.756.290,147 m com azimute 128° 16’ 13,09” e distância de 3,81 m até o vértice VG131, definido pelas coordenadas E: 614.788,603 m e N: 7.756.287,785 m com azimute 131° 40’ 58,32” e distância de 4,53 m até o vértice VG132, definido pelas coordenadas E: 614.791,989 m e N: 7.756.284,770 m com azimute 135° 21’ 40,65” e distância de 8,63 m até o vértice VG133, definido pelas coordenadas E: 614.798,056 m e N: 7.756.278,626 m com azimute 139° 31’ 41,24” e distância de 3,99 m até o vértice VG134, definido pelas coordenadas E: 614.800,643 m e N: 7.756.275,594 m com azimute 145° 14’ 45,91” e distância de 9,13 m até o vértice VG135, definido pelas coordenadas E: 614.805,846 m e N: 7.756.268,095 m com azimute 156° 57’ 44,70” e distância de 4,25 m até o vértice VG136, definido pelas coordenadas E: 614.807,510 m e N: 7.756.264,182 m com azimute 161° 20’ 08,58” e distância de 4,74 m até o vértice VG137, definido pelas coordenadas E: 614.809,027 m e N: 7.756.259,691 m com azimute 166° 44’ 42,94” e distância de 9,69 m até o vértice VG138, definido pelas coordenadas E: 614.811,249 m e N: 7.756.250,258 m com azimute 183° 15’ 11,24” e distância de 8,85 m até o vértice VG139, definido pelas coordenadas E: 614.810,747 m e N: 7.756.241,426 m com azimute 193° 13’ 25,94” e distância de 4,93 m até o vértice VG140, definido pelas coordenadas E: 614.809,620 m e N: 7.756.236,630 m com azimute 196° 38’ 43,40” e distância de 16,20 m até o vértice VG141, definido pelas coordenadas E: 614.804,979 m e N: 7.756.221,107 m com azimute 197° 37’ 05,38” e distância de 5,28 m até o vértice VG142, definido pelas coordenadas E: 614.803,381 m e N: 7.756.216,075 m com azimute 202° 09’ 31,18” e distância de 4,35 m até o vértice VG143, definido pelas coordenadas E: 614.801,741 m e N: 7.756.212,048 m com azimute 205° 35’ 14,51” e distância de 4,43 m até o vértice VG144, definido pelas coordenadas E: 614.799,828 m e N: 7.756.208,053 m com azimute 215° 21’ 09,61” e distância de 4,46 m até o vértice VG145, definido pelas coordenadas E: 614.797,245 m e N: 7.756.204,412 m com azimute 221° 56’ 21,93” e distância de 8,56 m até o vértice VG146, definido pelas coordenadas E: 614.791,527 m e N: 7.756.198,048 m com azimute 232° 46’ 49,68” e distância de 4,29 m até o vértice VG147, definido pelas coordenadas E: 614.788,108 m e N: 7.756.195,451 m com azimute 235° 40’ 49,99” e distância de 3,96 m até o vértice VG148, definido pelas coordenadas E: 614.784,834 m e N: 7.756.193,216 m com azimute 240° 56’ 09,75” e distância de 8,33 m até o vértice VG149, definido pelas coordenadas E: 614.777,554 m e N: 7.756.189,170 m com azimute 243° 16’ 12,77” e distância de 4,04 m até o vértice VG150, definido pelas coordenadas E: 614.773,942 m e N: 7.756.187,351 m com azimute 245° 00’ 53,22” e distância de 42,29 m até o vértice VG151, definido pelas coordenadas E: 614.735,611 m e N: 7.756.169,489 m com azimute 259° 58’ 57,32” e distância de 13,37 m até o vértice VG152, definido pelas coordenadas E: 614.722,443 m e N: 7.756.167,163 m com azimute 181° 06’ 52,61” e distância de 13,06 m até o vértice VG153, definido pelas coordenadas E: 614.722,189 m e N: 7.756.154,108 m com azimute 174° 37’ 46,22” e distância de 4,86 m até o vértice VG154, definido pelas coordenadas E: 614.722,644 m e N: 7.756.149,268 m com azimute 138° 17’ 22,80” e distância de 4,40 m até o vértice VG155, definido pelas coordenadas E: 614.725,571 m e N: 7.756.145,984 m com azimute 115° 41’ 39,08” e distância de 4,97 m até o vértice VG156, definido pelas coordenadas E: 614.730,052 m e N: 7.756.143,828 m com azimute 90° 26’ 22,27” e distância de 32,07 m até o vértice VG157, definido pelas coordenadas E: 614.762,120 m e N: 7.756.143,582 m com azimute 103° 21’ 46,71” e distância de 4,05 m até o vértice VG158, definido pelas coordenadas E: 614.766,056 m e N: 7.756.142,647 m com azimute 138° 07’ 10,81” e distância de 4,78 m até o vértice VG159, definido pelas coordenadas E: 614.769,248 m e N: 7.756.139,087 m com azimute 165° 38’ 35,89” e distância de 4,21 m até o vértice VG160, definido pelas coordenadas E: 614.770,291 m e N: 7.756.135,012 m com azimute 180° 06’ 21,18” e distância de 182,36 m até o vértice VG161, definido pelas coordenadas E: 614.769,954 m e N: 7.755.952,655 m com azimute 182° 27’ 54,53” e distância de 4,49 m até o vértice VG162, definido pelas coordenadas E: 614.769,761 m e N: 7.755.948,172 m com azimute 216° 21’ 03,87” e distância de 4,81 m até o vértice VG163, definido pelas coordenadas E: 614.766,907 m e N: 7.755.944,294 m com azimute 236° 25’ 37,24” e distância de 4,61 m até o vértice VG164, definido pelas coordenadas E: 614.763,062 m e N: 7.755.941,742 m com azimute 270° e distância de 31,35 m até o vértice VG165, definido pelas coordenadas E: 614.731,715 m e N: 7.755.941,742 m com azimute 249° 50’ 30,85” e distância de 6,99 m até o vértice VG166, definido pelas coordenadas E: 614.725,150 m e N: 7.755.939,332 m com azimute 210° 43’ 16,62” e distância de 4,50 m até o vértice VG167, definido pelas coordenadas E: 614.722,852 m e N: 7.755.935,465 m com azimute 179° 38’ 05,24” e distância de 177,12 m até o vértice VG168, definido pelas coordenadas E: 614.723,981 m e N: 7.755.758,345 m com azimute 219° 05’ 16,97” e distância de 8,13 m até o vértice VG169, definido pelas coordenadas E: 614.718,856 m e N: 7.755.752,036 m com azimute 268° 18’ 58,65” e distância de 25,87 m até o vértice VG170, definido pelas coordenadas E: 614.693,001 m e N: 7.755.751,276 m com azimute 254° 12’ 24,03” e distância de 5,43 m até o vértice VG171, definido pelas coordenadas E: 614.687,772 m e N: 7.755.749,797 m com azimute 240° 24’ 28,13” e distância de 5,63 m até o vértice VG172, definido pelas coordenadas E: 614.682,875 m e N: 7.755.747,016 m com azimute 180° 55’ 29,95” e distância de 136,46 m até o vértice VG173, definido pelas coordenadas E: 614.680,672 m e N: 7.755.610,569 m com azimute 184° 05’ 56,52” e distância de 6,09 m até o vértice VG174, definido pelas coordenadas E: 614.680,237 m e N: 7.755.604,499 m com azimute 220° 57’ 17,16” e distância de 4,36 m até o vértice VG175, definido pelas coordenadas E: 614.677,379 m e N: 7.755.601,206 m com azimute 268° 49’ 52,05” e distância de 44,27 m até o vértice VG176, definido pelas coordenadas E: 614.633,122 m e N: 7.755.600,303 m com azimute 261° 24’ 15,42” e distância de 6,80 m até o vértice VG177, definido pelas coordenadas E: 614.626,394 m e N: 7.755.599,286 m com azimute 252° 09’ 41,46” e distância de 5,47 m até o vértice VG178, definido pelas coordenadas E: 614.621,189 m e N: 7.755.597,611 m com azimute 183° 00’ 56,58” e distância de 57,59 m até o vértice VG179, definido pelas coordenadas E: 614.618,159 m e N: 7.755.540,097 m com azimute 174° 58’ 28,26” e distância de 4,45 m até o vértice VG180, definido pelas coordenadas E: 614.618,549 m e N: 7.755.535,662 m com azimute 144° 34’ 58,60” e distância de 5,19 m até o vértice VG181, definido pelas coordenadas E: 614.621,557 m e N: 7.755.531,432 m com azimute 87° 10’ 22,54” e distância de 95,88 m até o vértice VG182, definido pelas coordenadas E: 614.717,321 m e N: 7.755.536,161 m com azimute 80° 55’ 03,81” e distância de 22,63 m até o vértice VG183, definido pelas coordenadas E: 614.739,666 m e N: 7.755.539,733 m com azimute 74° 32’ 29,59” e distância de 5,51 m até o vértice VG184, definido pelas coordenadas E: 614.744,978 m e N: 7.755.541,202 m com azimute 70° 02’ 43,75” e distância de 4,79 m até o vértice VG185, definido pelas coordenadas E: 614.749,484 m e N: 7.755.542,838 m com azimute 57° 02’ 33,27” e distância de 0,98 m até o vértice VG186, definido pelas coordenadas E: 614.750,303 m e N: 7.755.543,369 m com azimute 205° 37’ 48,08” e distância de 176,63 m até o vértice VG187, definido pelas coordenadas E: 614.673,902 m e N: 7.755.384,122 m com azimute 193° 06’ 13,17” e distância de 78,65 m até o vértice VG188, definido pelas coordenadas E: 614.656,071 m e N: 7.755.307,520 m com azimute 176° 55’ 15,76” e distância de 79,14 m até o vértice VG189, definido pelas coordenadas E: 614.660,322 m e N: 7.755.228,490 m com azimute 169° 40’ 40,38” e distância de 110,97 m até o vértice VG190, definido pelas coordenadas E: 614.680,206 m e N: 7.755.119,315 m com azimute 201° 19’ 25,38” e distância de 186,85 m até o vértice VG191, definido pelas coordenadas E: 614.612,261 m e N: 7.754.945,258 m com azimute 313° 06’ 56,28” e distância de 167,73 m até o vértice VG192, definido pelas coordenadas E: 614.489,821 m e N: 7.755.059,898 m com azimute 331° 12’ 23,30” e distância de 72,69 m até o vértice VG193, definido pelas coordenadas E: 614.454,811 m e N: 7.755.123,598 m com azimute 302° 16’ 10,17” e distância de 236,17 m até o vértice VG194, definido pelas coordenadas E: 614.255,121 m e N: 7.755.249,688 m com azimute 291° 56’ 47,03” e distância de 158,51 m até o vértice VG195, definido pelas coordenadas E: 614.108,101 m e N: 7.755.308,928 m com azimute 298° 37’ 29,14” e distância de 115,10 m até o vértice VG196, definido pelas coordenadas E: 614.007,071 m e N: 7.755.364,068 m com azimute 294° 36’ 00,44” e distância de 188,86 m até o vértice VG197, definido pelas coordenadas E: 613.835,351 m e N: 7.755.442,688 m com azimute 287° 58’ 54,86” e distância de 110,78 m até o vértice VG198, definido pelas coordenadas E: 613.729,981 m e N: 7.755.476,888 m com azimute 14° 57’ 33,59” e distância de 60,82 m até o vértice VG199, definido pelas coordenadas E: 613.745,681 m e N: 7.755.535,648 m com azimute 1° 10’ 41,21” e distância de 72,96 m até o vértice VG200, definido pelas coordenadas E: 613.747,181 m e N: 7.755.608,588 m com azimute 273° 20’ 36,76” e distância de 127,74 m até o vértice VG201, definido pelas coordenadas E: 613.619,661 m e N: 7.755.616,038 m com azimute 270° 44’ 25,91” e distância de 84,34 m até o vértice VG202, definido pelas coordenadas E: 613.535,331 m e N: 7.755.617,128 m com azimute 279° 12’ 52,71” e distância de 143,76 m até o vértice VG203, definido pelas coordenadas E: 613.393,431 m e N: 7.755.640,148 m com azimute 280° 24’ 10,43” e distância de 66,90 m até o vértice VG204, definido pelas coordenadas E: 613.327,631 m e N: 7.755.652,228 m com azimute 287° 09’ 22,19” e distância de 43,36 m até o vértice VG205, definido pelas coordenadas E: 613.286,201 m e N: 7.755.665,018 m com azimute 296° 17’ 35,35” e distância de 129,11 m até o vértice VG206, definido pelas coordenadas E: 613.170,451 m e N: 7.755.722,208 m com azimute 250° 32’ 10,06” e distância de 37,33 m até o vértice VG207, definido pelas coordenadas E: 613.135,251 m e N: 7.755.709,768 m com azimute 301° 22’ 04,60” e distância de 94,33 m até o vértice VG208, definido pelas coordenadas E: 613.054,711 m e N: 7.755.758,868 m com azimute 285° 58’ 03,35” e distância de 81,54 m até o vértice VG209, definido pelas coordenadas E: 612.976,321 m e N: 7.755.781,298 m com azimute 274° 54’

38,75” e distância de 78,27 m até o vértice VG210, definido pelas coordenadas E: 612.898,341 m e N: 7.755.787,998 m com azimute 355° 42’ 36,03” e distância de 85,29 m até o vértice VG211, definido pelas coordenadas E: 612.891,961 m e N: 7.755.873,048 m com azimute 351° 27’ 31,69” e distância de 135,81 m até o vértice VG212, definido pelas coordenadas E: 612.871,791 m e N: 7.756.007,348 m com azimute 352° 52’ 49,50” e distância de 183,15 m até o vértice VG213, definido pelas coordenadas E: 612.849,091 m e N: 7.756.189,088 m com azimute 6° 37’ 29,75” e distância de 167,55 m até o vértice VG214, definido pelas coordenadas E: 612.868,421 m e N: 7.756.355,518 m com azimute 5° 07’ 43,95” e distância de 21,37 m até o vértice VG215, definido pelas coordenadas E: 612.870,331 m e N: 7.756.376,798 m com azimute 340° 08’ 26,76” e distância de 26,08 m até o vértice VG216, definido pelas coordenadas E: 612.861,471 m e N: 7.756.401,328 m com azimute 71° 16’ 16,85” e distância de 709,43 m até o vértice VG217, definido pelas coordenadas E: 613.533,341 m e N: 7.756.629,118 m com azimute 341° 17’ 46,61” e distância de 1.249,09 m até o vértice VG218, definido pelas coordenadas E: 613.132,791 m e N: 7.757.812,239 m com azimute 251° 19’ 00,01” e distância de 1.034,38 m até o vértice VG219, definido pelas coordenadas E: 612.152,921 m e N: 7.757.480,889 m com azimute 357° 12’ 41,89” e distância de 138,34 m até o vértice VG220, definido pelas coordenadas E: 612.146,191 m e N: 7.757.619,069 m com azimute 2° 03’ 38,09” e distância de 87,61 m até o vértice VG221, definido pelas coordenadas E: 612.149,341 m e N: 7.757.706,619 m com azimute 352° 05’ 05,18” e distância de 191,57 m até o vértice VG222, definido pelas coordenadas E: 612.122,961 m e N: 7.757.896,359 m com azimute 12° 03’ 41,44” e distância de 237,12 m até o vértice VG223, definido pelas coordenadas E: 612.172,511 m e N: 7.758.128,249 m com azimute 343° 20’ 49,51” e distância de 191,89 m até o vértice VG224, definido pelas coordenadas E: 612.117,521 m e N: 7.758.312,089 m com azimute 339° 11’ 26,99” e distância de 31,53 m até o vértice VG225, definido pelas coordenadas E: 612.106,321 m e N: 7.758.341,559 m com azimute 330° 27’ 11,85” e distância de 27,25 m até o vértice VG226, definido pelas coordenadas E: 612.092,881 m e N: 7.758.365,269 m com azimute 324° 52’ 15,15” e distância de 51,35 m até o vértice VG227, definido pelas coordenadas E: 612.063,331 m e N: 7.758.407,269 m com azimute 319° 21’ 55,17” e distância de 46,54 m até o vértice VG228, definido pelas coordenadas E: 612.033,021 m e N: 7.758.442,589 m com azimute 275° 50’ 58,29” e distância de 92,33 m até o vértice VG229, definido pelas coordenadas E: 611.941,171 m e N: 7.758.451,999 m com azimute 270° 00’ 26,18” e distância de 78,80 m até o vértice VG230, definido pelas coordenadas E: 611.862,371 m e N: 7.758.452,009 m com azimute 251° 11’ 42,28” e distância de 121,45 m até o vértice VG231, definido pelas coordenadas E: 611.747,401 m e N: 7.758.412,859 m com azimute 355° 50’ 48,25” e distância de 260,68 m até o vértice VG232, definido pelas coordenadas E: 611.728,521 m e N: 7.758.672,859 m com azimute 356° 38’ 21,10” e distância de 154,72 m até o vértice VG233, definido pelas coordenadas E: 611.719,451 m e N: 7.758.827,309 m com azimute 9° 33’ 34,50” e distância de 11,62 m até o vértice VG234, definido pelas coordenadas E: 611.721,381 m e N: 7.758.838,769 m com azimute 359° 13’ 07,47” e distância de 24,20 m até o vértice VG235, definido pelas coordenadas E: 611.721,051 m e N: 7.758.862,969 m com azimute 349° 24’ 08,11” e distância de 35,34 m até o vértice VG236, definido pelas coordenadas E: 611.714,551 m e N: 7.758.897,709 m com azimute 356° 38’ 16,18” e distância de 94,12 m até o vértice VG237, definido pelas coordenadas E: 611.709,031 m e N: 7.758.991,669 m com azimute 342° 32’ 30,83” e distância de 140,23 m até o vértice VG238, definido pelas coordenadas E: 611.666,961 m e N: 7.759.125,439 m com azimute 328° 57’ 25,19” e distância de 42,16 m até o vértice VG239, definido pelas coordenadas E: 611.645,221 m e N: 7.759.161,559 m com azimute 351° 46’ 27,94” e distância de 47,53 m até o vértice VG240, definido pelas coordenadas E: 611.638,421 m e N: 7.759.208,599 m com azimute 325° 35’ 02,43” e distância de 195,49 m até o vértice VG241, definido pelas coordenadas E: 611.527,931 m e N: 7.759.369,869 m com azimute 17° 36’ 44,85” e distância de 360,40 m até o vértice VG242, definido pelas coordenadas E: 611.636,981 m e N: 7.759.713,379 m com azimute 30° 34’ 07,11” e distância de 184,28 m até o vértice VG243, definido pelas coordenadas E: 611.730,701 m e N: 7.759.872,049 m com azimute 42° 29’ 13,82” e distância de 766,39 m até o vértice VG244, definido pelas coordenadas E: 612.248,342 m e N: 7.760.437,209 m com azimute 42° 53’ 41,44” e distância de 165,55 m até o vértice VG245, definido pelas coordenadas E: 612.361,022 m e N: 7.760.558,489 m com azimute 117° 42’ 39,13” e distância de 91,25 m até o vértice VG246, definido pelas coordenadas E: 612.441,802 m e N: 7.760.516,059 m com azimute 104° 44’ 44,61” e distância de 337,09 m até o vértice VG247, definido pelas coordenadas E: 612.767,792 m e N: 7.760.430,259 m com azimute 94° 27’ 18,53” e distância de 277,17 m até o vértice VG248, definido pelas coordenadas E: 613.044,122 m e N: 7.760.408,729 m com azimute 135° 03’ 28,06” e distância de 147,21 m até o vértice VG249, definido pelas coordenadas E: 613.148,112 m e N: 7.760.304,529 m com azimute 145° 57’ 02,18” e distância de 122,50 m até o vértice VG250, definido pelas coordenadas E: 613.216,702 m e N: 7.760.203,029 m com azimute 158° 04’ 23,36” e distância de 153,53 m até o vértice VG251, definido pelas coordenadas E: 613.274,032 m e N: 7.760.060,609 m com azimute 173° 29’ 26,16” e distância de 154,81 m até o vértice VG252, definido pelas coordenadas E: 613.291,582 m e N: 7.759.906,799 m com azimute 215° 33’ 42,21” e distância de 144,02 m até o vértice VG253, definido pelas coordenadas E: 613.207,822 m e N: 7.759.789,639 m com azimute 194° 33’ 08,67” e distância de 160,19 m até o vértice VG254, definido pelas coordenadas E: 613.167,572 m e N: 7.759.634,589 m com azimute 158° 55’ 11,96” e distância de 139,38 m até o vértice VG255, definido pelas coordenadas E: 613.217,702 m e N: 7.759.504,539 m com azimute 133° 26’ 11,84” e distância de 159,65 m até o vértice VG256, definido pelas coordenadas E: 613.333,632 m e N: 7.759.394,769 m com azimute 136° 55’ 27,09” e distância de 150,78 m até o vértice VG257, definido pelas coordenadas E: 613.436,612 m e N: 7.759.284,629 m com azimute 126° 57’ 27,96” e distância de 112,15 m até o vértice VG258, definido pelas coordenadas E: 613.526,232 m e N: 7.759.217,199 m com azimute 117° 44’ 54,55” e distância de 103,50 m até o vértice VG259, definido pelas coordenadas E: 613.617,832 m e N: 7.759.169,009 m com azimute 124° 51’ 37,38” e distância de 157,25 m até o vértice VG260, definido pelas coordenadas E: 613.746,862 m e N: 7.759.079,129 m com azimute 127° 12’ 09,28” e distância de 200,82 m até o vértice VG261, definido pelas coordenadas E: 613.906,812 m e N: 7.758.957,709 m com azimute 195° 41’ 40,68” e distância de 62,77 m até o vértice VG262, definido pelas coordenadas E: 613.889,832 m e N: 7.758.897,279 m com azimute 198° 56’ 47,05” e distância de 79,00 m até o vértice VG263, definido pelas coordenadas E: 613.864,182 m e N: 7.758.822,559 m com azimute 185° 15’ 58,05” e distância de 46,31 m até o vértice VG264, definido pelas coordenadas E: 613.859,932 m e N: 7.758.776,449 m com azimute 110° 54’ 48,91” e distância de 457,08 m até o vértice VG265, definido pelas coordenadas E: 614.286,902 m e N: 7.758.613,289 m com azimute 90° 57’ 01,64” e distância de 206,84 m até o vértice VG266, definido pelas coordenadas E: 614.493,712 m e N: 7.758.609,858 m com azimute 111° 34’ 50,63” e distância de 86,78 m até o vértice VG267, definido pelas coordenadas E: 614.574,412 m e N: 7.758.577,938 m com azimute 116° 25’ 54,12” e distância de 213,29 m até o vértice VG268, definido pelas coordenadas E: 614.765,402 m e N: 7.758.482,998 m com azimute 140° 12’ 01,27” e distância de 49,54 m até o vértice VG269, definido pelas coordenadas E: 614.797,112 m e N: 7.758.444,938 m com azimute 190° 54’ 28,36” e distância de 27,11 m até o vértice VG270, definido pelas coordenadas E: 614.791,982 m e N: 7.758.418,318 m com azimute 206° 24’ 25,01” e distância de 61,59 m até o vértice VG271, definido pelas coordenadas E: 614.764,592 m e N: 7.758.363,158 m com azimute 282° 12’ 00,16” e distância de 142,91 m até o vértice VG272, definido pelas coordenadas E: 614.624,912 m e N: 7.758.393,358 m com azimute 204° 43’ 09,04” e distância de 218,81 m até o vértice VG273, definido pelas coordenadas E: 614.533,412 m e N: 7.758.194,598 m com azimute 173° 06’ 32,08” e distância de 178,03 m até o vértice VG274, definido pelas coordenadas E: 614.554,772 m e N: 7.758.017,858 m com azimute 160° 07’ 59,84” e distância de 149,72 m até o vértice VG275, definido pelas coordenadas E: 614.605,652 m e N: 7.757.877,048 m com azimute 153° 51’ 01,62” e distância de 120,87 m até o vértice VG276, definido pelas coordenadas E: 614.658,922 m e N: 7.757.768,548 m com azimute 147° 22’ 26,84” e distância de 84,37 m até o vértice VG277, definido pelas coordenadas E: 614.704,412 m e N: 7.757.697,488 m com azimute 147° 40’ 41,11” e distância de 395,64 m até o vértice VG278, definido pelas coordenadas E: 614.915,952 m e N: 7.757.363,148 m com azimute 176° 00’ 34,40” e distância de 169,85 m até o vértice VG279, definido pelas coordenadas E: 614.927,772 m e N: 7.757.193,708 m com azimute 143° 29’ 20,72” e distância de 40,86 m até o vértice VG280, definido pelas coordenadas E: 614.952,082 m e N: 7.757.160,868 m com azimute 160° 13’ 14,32” e distância de 326,98 m até o vértice VG281, definido pelas coordenadas E: 615.062,732 m e N: 7.756.853,178 m com azimute 115° 36’ 41,50” e distância de 259,33 m até o vértice VG282, definido pelas coordenadas E: 615.296,582 m e N: 7.756.741,078 m com azimute 86° 29’ 22,91” e distância de 287,63 m até o vértice VG283, definido pelas coordenadas E: 615.583,672 m e

7.756.142,793 m com azimute 16° 25' 32,27'' e distância de 8,06 m até o vértice VG295, definido pelas coordenadas E: 615.132,526 m e N: 7.756.150,527 m com azimute 12° 19' 07,32'' e distância de 44,10 m até o vértice VG296, definido pelas coordenadas E: 615.141,935 m e N: 7.756.193,613 m com azimute 2° 20' 37,33'' e distância de 8,58 m até o vértice VG297, definido pelas coordenadas E: 615.142,286 m e N: 7.756.202,189 m com azimute 0° 45' 53,05'' e distância de 31,02 m até o vértice VG298, definido pelas coordenadas E: 615.142,700 m e N: 7.756.233,205 m com azimute 336° 51' 08,25'' e distância de 6,06 m até o vértice VG299, definido pelas coordenadas E: 615.140,317 m e N: 7.756.238,779 m com azimute 329° 34' 08,76'' e distância de 4,44 m até o vértice VG300, definido pelas coordenadas E: 615.138,066 m e N: 7.756.242,611 m com azimute 323° 57' 17,58'' e distância de 18,99 m até o vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 615.126,890 m e N: 7.756.257,968 m com azimute 327° 16' 49,82'' e distância de 4,81 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 615.124,288 m e N: 7.756.262,018 m com azimute 340° 25' 49,41'' e distância de 99,95 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 615.090,809 m e N: 7.756.356,196 m com azimute 319° 28' 11,46'' e distância de 4,45 m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 615.087,914 m e N: 7.756.359,582 m com azimute 319° 27' 39,72'' e distância de 6,18 m até o vértice VG305, definido pelas coordenadas E: 615.083,896 m e N: 7.756.364,280 m com azimute 319° 27' 42,63'' e distância de 4,04 m até o vértice VG306, definido pelas coordenadas E: 615.081,273 m e N: 7.756.367,347 m com azimute 319° 27' 20,17'' e distância de 4,04 m até o vértice VG307, definido pelas coordenadas E: 615.078,646 m e N: 7.756.370,418 m com azimute 319° 27' 54,23'' e distância de 4,21 m até o vértice VG308, definido pelas coordenadas E: 615.075,907 m e N: 7.756.373,621 m com azimute 319° 28' 08,89'' e distância de 4,15 m até o vértice VG309, definido pelas coordenadas E: 615.073,212 m e N: 7.756.376,773 m com azimute 319° 27' 31,89'' e distância de 4,03 m até o vértice VG310, definido pelas coordenadas E: 615.070,593 m e N: 7.756.379,835 m com azimute 323° 17' 20,59'' e distância de 4,54 m até o vértice VG311, definido pelas coordenadas E: 615.067,878 m e N: 7.756.383,476 m com azimute 331° 30' 35,50'' e distância de 4,45 m até o vértice VG312, definido pelas coordenadas E: 615.065,757 m e N: 7.756.387,384 m com azimute 346° 58' 57,12'' e distância de 5,07 m até o vértice VG313, definido pelas coordenadas E: 615.064,614 m e N: 7.756.392,328 m com azimute 357° 44' 41,60'' e distância de 5,03 m até o vértice VG314, definido pelas coordenadas E: 615.064,416 m e N: 7.756.397,356 m com azimute 357° 44' 33,34'' e distância de 4,62 m até o vértice VG315, definido pelas coordenadas E: 615.064,234 m e N: 7.756.401,973 m com azimute 357° 44' 38,21'' e distância de 4,57 m até o vértice VG316, definido pelas coordenadas E: 615.064,054 m e N: 7.756.406,542 m com azimute 357° 44' 07,43'' e distância de 4,23 m até o vértice VG317, definido pelas coordenadas E: 615.063,887 m e N: 7.756.410,765 m com azimute 357° 44' 49,64'' e distância de 4,25 m até o vértice VG318, definido pelas coordenadas E: 615.063,720 m e N: 7.756.415,010 m com azimute 357° 45' 02,68'' e distância de 4,15 m até o vértice VG319, definido pelas coordenadas E: 615.063,557 m e N: 7.756.419,160 m com azimute 357° 45' 12,48'' e distância de 4,26 m até o vértice VG320, definido pelas coordenadas E: 615.063,390 m e N: 7.756.423,417 m com azimute 357° 44' 22,19'' e distância de 4,11 m até o vértice VG321, definido pelas coordenadas E: 615.063,228 m e N: 7.756.427,521 m com azimute 357° 45' 19,28'' e distância de 4,09 m até o vértice VG322, definido pelas coordenadas E: 615.063,068 m e N: 7.756.431,603 m com azimute 357° 44' 39,05'' e distância de 4,34 m até o vértice VG323, definido pelas coordenadas E: 615.062,897 m e N: 7.756.435,944 m com azimute 357° 44' 44,60'' e distância de 6,05 m até o vértice VG324, definido pelas coordenadas E: 615.062,659 m e N: 7.756.441,990 m com azimute 357° 44' 21,60'' e distância de 4,59 m até o vértice VG325, definido pelas coordenadas E: 615.062,478 m e N: 7.756.446,575 m com azimute 358° 29' 03,43'' e distância de 6,92 m até o vértice VG326, definido pelas coordenadas E: 615.062,295 m e N: 7.756.453,491 m com azimute 359° 13' 11,20'' e distância de 4,77 m até o vértice VG327, definido pelas coordenadas E: 615.062,230 m e N: 7.756.458,264 m com azimute 359° 13' 07,85'' e distância de 4,91 m até o vértice VG328, definido pelas coordenadas E: 615.062,163 m e N: 7.756.463,178 m com azimute 359° 13' 17,03'' e distância de 4,42 m até o vértice VG329, definido pelas coordenadas E: 615.062,103 m e N: 7.756.467,593 m com azimute 359° 13' 28,09'' e distância de 4,14 m até o vértice VG330, definido pelas coordenadas E: 615.062,047 m e N: 7.756.471,730 m com azimute 359° 13' 21,03'' e distância de 4,50 m até o vértice VG331, definido pelas coordenadas E: 615.061,986 m e N: 7.756.476,225 m com azimute 359° 13' 16,94'' e distância de 5,45 m até o vértice VG332, definido pelas coordenadas E: 615.061,912 m e N: 7.756.481,670 m com azimute 359° 13' 06,44'' e distância de 4,55 m até o vértice VG333, definido pelas coordenadas E: 615.061,850 m e N: 7.756.486,215 m com azimute 359° 13' 26,30'' e distância de 6,42 m até o vértice VG334, definido pelas coordenadas E: 615.061,763 m e N: 7.756.492,638 m com azimute 333° 37' 42,58'' e distância de 4,10 m até o vértice VG335, definido pelas coordenadas E: 615.059,940 m e N: 7.756.496,315 m com azimute 333° 38' 32,13'' e distância de 3,96 m até o vértice VG336, definido pelas coordenadas E: 615.058,184 m e N: 7.756.499,859 m com azimute 300° 30' 20,77'' e distância de 8,09 m até o vértice VG337, definido pelas coordenadas E: 615.051,215 m e N: 7.756.503,965 m com azimute 300° 29' 48,57'' e distância de 4,27 m até o vértice VG338, definido pelas coordenadas E: 615.047,534 m e N: 7.756.506,133 m com azimute 300° 29' 38,80'' e distância de 4,37 m até o vértice VG339, definido pelas coordenadas E: 615.043,766 m e N: 7.756.508,352 m com azimute 300° 30' 01,15'' e distância de 4,18 m até o vértice VG340, definido pelas coordenadas E: 615.040,167 m e N: 7.756.510,472 m com azimute 300° 30' 05,21'' e distância de 4,61 m até o vértice VG341, definido pelas coordenadas E: 615.036,193 m e N: 7.756.512,813 m com azimute 299° 12' 59,43'' e distância de 4,02 m até o vértice VG342, definido pelas coordenadas E: 615.032,683 m e N: 7.756.514,776 m com azimute 298° 25' 13,29'' e distância de 5,58 m até o vértice VG343, definido pelas coordenadas E: 615.027,775 m e N: 7.756.517,432 m com azimute 289° 47' 05,66'' e distância de 4,94 m até o vértice VG344, definido pelas coordenadas E: 615.023,127 m e N: 7.756.519,104 m com azimute 289° 47' 41,43'' e distância de 4,81 m até o vértice VG345, definido pelas coordenadas E: 615.018,601 m e N: 7.756.520,733 m com azimute 289° 46' 27,68'' e distância de 4,22 m até o vértice VG346, definido pelas coordenadas E: 615.014,629 m e N: 7.756.522,161 m com azimute 289° 47' 31,18'' e distância de 4,07 m até o vértice VG347, definido pelas coordenadas E: 615.010,797 m e N: 7.756.523,540 m com azimute 289° 47' 16,94'' e distância de 5,57 m até o vértice VG348, definido pelas coordenadas E: 615.005,555 m e N: 7.756.525,426 m com azimute 279° 43' 01,09'' e distância de 4,11 m até o vértice VG349, definido pelas coordenadas E: 615.001,508 m e N: 7.756.526,119 m com azimute 266° 51' 49,78'' e distância de 4,22 m até o vértice VG350, definido pelas coordenadas E: 614.997,292 m e N: 7.756.525,888 m com azimute 253° 35' 04,99'' e distância de 4,77 m até o vértice VG351, definido pelas coordenadas E: 614.992,713 m e N: 7.756.524,539 m com azimute 240° 32' 40,69'' e distância de 4,86 m até o vértice VG352, definido pelas coordenadas E: 614.988,481 m e N: 7.756.522,149 m com azimute 240° 32' 17,73'' e distância de 4,29 m até o vértice VG353, definido pelas coordenadas E: 614.984,744 m e N: 7.756.520,038 m com azimute 240° 32' 28,94'' e distância de 4,15 m até o vértice VG354, definido pelas coordenadas E: 614.981,134 m e N: 7.756.517,999 m com azimute 240° 33' 04,39'' e distância de 4,32 m até o vértice VG355, definido pelas coordenadas E: 614.977,372 m e N: 7.756.515,875 m com azimute 240° 32' 09,02'' e distância de 4,25 m até o vértice VG356, definido pelas coordenadas E: 614.973,669 m e N: 7.756.513,783 m com azimute 240° 32' 36,78'' e distância de 4,02 m até o vértice VG357, definido pelas coordenadas E: 614.970,172 m e N: 7.756.511,808 m com azimute 240° 32' 30,13'' e distância de 4,31 m até o vértice VG358, definido pelas coordenadas E: 614.966,415 m e N: 7.756.509,686 m com azimute 240° 32' 19,33'' e distância de 4,31 m até o vértice VG359, definido pelas coordenadas E: 614.962,662 m e N: 7.756.507,566 m com azimute 240° 32' 38,34'' e distância de 4,26 m até o vértice VG360, definido pelas coordenadas E: 614.958,956 m e N: 7.756.505,473 m com azimute 240° 32' 38,40'' e distância de 4,03 m até o vértice VG361, definido pelas coordenadas E: 614.955,443 m e N: 7.756.503,489 m com azimute 240° 32' 51,47'' e distância de 4,06 m até o vértice VG362, definido pelas coordenadas E: 614.951,910 m e N: 7.756.501,494 m com azimute 240° 33' 04,39'' e distância de 4,08 m até o vértice VG363, definido pelas coordenadas E: 614.948,357 m e N: 7.756.499,488 m com azimute 239° 41' 21,47'' e distância de 4,48 m até o vértice VG364, definido pelas coordenadas E: 614.944,486 m e N: 7.756.497,225 m com azimute 235° 09' 00,00'' e distância de 3,77 m até o vértice VG365, definido pelas coordenadas E: 614.941,394 m e N: 7.756.495,072 m com azimute 234° 21' 19,78'' e distância de 3,74 m até o vértice VG366, definido pelas coordenadas E: 614.938,354 m e N: 7.756.492,892 m com azimute 231° 21' 53,95'' e distância de 4,33 m até o vértice VG367, definido pelas coordenadas E: 614.934,971 m e N: 7.756.490,188 m com azimute 241° 26' 05,48'' e distância de 4,84 m até o vértice VG101, encerrando este perímetro.

Imóvel: Gleba 02  
Município: Itabirito  
Área: 259,536 hectares  
Perímetro: 7.122,97 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG201, definido pelas coordenadas E: 615.248,541 m e N: 7.756.094,556 m com azimute 32° 06' 09,39'' e distância de 93,89 m até o vértice VG202, definido pelas coordenadas E: 615.298,437 m e N: 7.756.174,089 m com azimute 43° 17' 14,05'' e distância de 227,87 m até o vértice VG203, definido pelas coordenadas E: 615.454,679 m e N: 7.756.339,963 m com azimute 34° 11' 23,57'' e distância de 144,00 m até o vértice VG204, definido pelas coordenadas E: 615.535,596 m e N: 7.756.459,074 m com azimute 20° 23' 03,52'' e distância de 323,87 m até o vértice VG205, definido pelas coordenadas E: 615.648,404 m e N: 7.756.762,660 m com azimute 86° 29' 22,93'' e distância de 198,08 m até o vértice VG206, definido pelas coordenadas E: 615.846,112 m e N: 7.756.774,788 m com azimute 53° 07' 53,47'' e distância de 80,84 m até o vértice VG207, definido pelas coordenadas E: 615.910,782 m e N: 7.756.823,288 m com azimute 71° 37' 40,76'' e distância de 54,70 m até o vértice VG208, definido pelas

coordenadas E: 615.962,692 m e N: 7.756.840,528 m com azimute 61° 52' 41,62'' e distância de 226,35 m até o vértice VG209, definido pelas coordenadas E: 616.162,322 m e N: 7.756.947,218 m com azimute 193° 51' 20,90'' e distância de 67,77 m até o vértice VG210, definido pelas coordenadas E: 616.146,092 m e N: 7.756.881,418 m com azimute 43° 19' 26,62'' e distância de 88,66 m até o vértice VG211, definido pelas coordenadas E: 616.206,923 m e N: 7.756.945,916 m com azimute 40° 27' 10,23'' e distância de 90,72 m até o vértice VG212, definido pelas coordenadas E: 616.265,782 m e N: 7.757.014,946 m com azimute 77° 43' 05,47'' e distância de 44,28 m até o vértice VG213, definido pelas coordenadas E: 616.309,052 m e N: 7.757.024,366 m com azimute 117° 51' 29,03'' e distância de 0,46 m até o vértice VG214, definido pelas coordenadas E: 616.309,455 m e N: 7.757.024,153 m com azimute 117° 51' 46,18'' e distância de 61,75 m até o vértice VG215, definido pelas coordenadas E: 616.364,042 m e N: 7.756.995,296 m com azimute 149° 02' 40,83'' e distância de 69,93 m até o vértice VG216, definido pelas coordenadas E: 616.400,012 m e N: 7.756.935,326 m com azimute 129° 47' 40,56'' e distância de 254,08 m até o vértice VG217, definido pelas coordenadas E: 616.595,232 m e N: 7.756.772,706 m com azimute 89° 26' 27,72'' e distância de 129,16 m até o vértice VG218, definido pelas coordenadas E: 616.724,382 m e N: 7.756.773,966 m com azimute 137° 20' 21,29'' e distância de 601,32 m até o vértice VG219, definido pelas coordenadas E: 617.131,871 m e N: 7.756.331,767 m com azimute 184° 36' 00,34'' e distância de 20,07 m até o vértice VG220, definido pelas coordenadas E: 617.130,261 m e N: 7.756.311,757 m com azimute 139° 29' 06,72'' e distância de 226,32 m até o vértice VG221, definido pelas coordenadas E: 617.277,291 m e N: 7.756.139,697 m com azimute 211° 04' 43,45'' e distância de 44,44 m até o vértice VG222, definido pelas coordenadas E: 617.254,351 m e N: 7.756.101,637 m com azimute 296° 18' 34,73'' e distância de 15,05 m até o vértice VG223, definido pelas coordenadas E: 617.240,861 m e N: 7.756.108,307 m com azimute 280° 02' 32,80'' e distância de 27,93 m até o vértice VG224, definido pelas coordenadas E: 617.213,361 m e N: 7.756.113,177 m com azimute 270° 36' 38,90'' e distância de 42,21 m até o vértice VG225, definido pelas coordenadas E: 617.171,151 m e N: 7.756.113,627 m com azimute 265° 12' 18,76'' e distância de 19,86 m até o vértice VG226, definido pelas coordenadas E: 617.151,361 m e N: 7.756.111,967 m com azimute 262° 10' 55,86'' e distância de 8,82 m até o vértice VG227, definido pelas coordenadas E: 617.142,621 m e N: 7.756.110,767 m com azimute 252° 13' 38,64'' e distância de 16,41 m até o vértice VG228, definido pelas coordenadas E: 617.126,991 m e N: 7.756.105,757 m com azimute 253° 38' 27,46'' e distância de 14,84 m até o vértice VG229, definido pelas coordenadas E: 617.112,751 m e N: 7.756.101,577 m com azimute 245° 20' 15,58'' e distância de 25,19 m até o vértice VG230, definido pelas coordenadas E: 617.089,861 m e N: 7.756.091,067 m com azimute 241° 53' 02,45'' e distância de 57,34 m até o vértice VG231, definido pelas coordenadas E: 617.039,291 m e N: 7.756.064,047 m com azimute 239° 09' 06,40'' e distância de 50,18 m até o vértice VG232, definido pelas coordenadas E: 616.996,211 m e N: 7.756.038,317 m com azimute 233° 54' 41,25'' e distância de 31,68 m até o vértice VG233, definido pelas coordenadas E: 616.970,611 m e N: 7.756.019,657 m com azimute 227° 19' 22,36'' e distância de 47,47 m até o vértice VG234, definido pelas coordenadas E: 616.935,711 m e N: 7.755.987,478 m com azimute 223° 07' 41,72'' e distância de 15,15 m até o vértice VG235, definido pelas coordenadas E: 616.925,351 m e N: 7.755.976,418 m com azimute 227° 50' 21,19'' e distância de 34,82 m até o vértice VG236, definido pelas coordenadas E: 616.899,542 m e N: 7.755.953,048 m com azimute 254° 03' 16,57'' e distância de 0,07 m até o vértice VG237, definido pelas coordenadas E: 616.899,472 m e N: 7.755.953,028 m com azimute 161° 42' 42,10'' e distância de 43,24 m até o vértice VG238, definido pelas coordenadas E: 616.913,042 m e N: 7.755.911,968 m com azimute 167° 42' 04,50'' e distância de 16,48 m até o vértice VG239, definido pelas coordenadas E: 616.916,552 m e N: 7.755.895,868 m com azimute 181° 29' 17,87'' e distância de 17,33 m até o vértice VG240, definido pelas coordenadas E: 616.916,102 m e N: 7.755.878,548 m com azimute 189° 11' 23,09'' e distância de 63,93 m até o vértice VG241, definido pelas coordenadas E: 616.905,892 m e N: 7.755.815,438 m com azimute 181° 26' 49,79'' e distância de 33,26 m até o vértice VG242, definido pelas coordenadas E: 616.905,052 m e N: 7.755.782,188 m com azimute 176° 44' 51,06'' e distância de 72,62 m até o vértice VG243, definido pelas coordenadas E: 616.909,172 m e N: 7.755.709,688 m com azimute 171° 03' 21,36'' e distância de 43,80 m até o vértice VG244, definido pelas coordenadas E: 616.915,982 m e N: 7.755.666,418 m com azimute 160° 56' 24,62'' e distância de 18,56 m até o vértice VG245, definido pelas coordenadas E: 616.922,042 m e N: 7.755.648,878 m com azimute 153° 07' 48,67'' e distância de 15,13 m até o vértice VG246, definido pelas coordenadas E: 616.928,882 m e N: 7.755.635,378 m com azimute 143° 37' 19,11'' e distância de 39,91 m até o vértice VG247, definido pelas coordenadas E: 616.952,552 m e N: 7.755.603,247 m com azimute 134° 46' 50,24'' e distância de 64,64 m até o vértice VG248, definido pelas coordenadas E: 616.998,432 m e N: 7.755.557,717 m com azimute 201° 13' 56,54'' e distância de 6,54 m até o vértice VG249, definido pelas coordenadas E: 616.996,062 m e N: 7.755.551,617 m com azimute 175° 28' 32,48'' e distância de 53,88 m até o vértice VG250, definido pelas coordenadas E: 617.000,312 m e N: 7.755.497,907 m com azimute 184° 54' 30,64'' e distância de 19,05 m até o vértice VG251, definido pelas coordenadas E: 616.998,682 m e N: 7.755.478,927 m com azimute 175° 38' 38,46'' e distância de 16,46 m até o vértice VG252, definido pelas coordenadas E: 616.999,932 m e N: 7.755.462,517 m com azimute 182° 16' 19,50'' e distância de 24,72 m até o vértice VG253, definido pelas coordenadas E: 616.998,952 m e N: 7.755.437,817 m com azimute 190° 52' 46,97'' e distância de 14,89 m até o vértice VG254, definido pelas coordenadas E: 616.996,142 m e N: 7.755.423,197 m com azimute 212° 35' 47,73'' e distância de 37,50 m até o vértice VG255, definido pelas coordenadas E: 616.975,942 m e N: 7.755.391,607 m com azimute 193° 59' 32,18'' e distância de 91,65 m até o vértice VG256, definido pelas coordenadas E: 616.953,782 m e N: 7.755.302,677 m com azimute 179° 55' 36,94'' e distância de 78,41 m até o vértice VG257, definido pelas coordenadas E: 616.953,882 m e N: 7.755.224,267 m com azimute 171° 31' 29,11'' e distância de 73,48 m até o vértice VG258, definido pelas coordenadas E: 616.964,712 m e N: 7.755.151,587 m com azimute 179° 22' 01,89'' e distância de 70,62 m até o vértice VG259, definido pelas coordenadas E: 616.965,492 m e N: 7.755.080,967 m com azimute 162° 36' 54,10'' e distância de 16,57 m até o vértice VG260, definido pelas coordenadas E: 616.970,442 m e N: 7.755.065,157 m com azimute 181° 38' 54,21'' e distância de 85,87 m até o vértice VG261, definido pelas coordenadas E: 616.967,972 m e N: 7.754.979,327 m com azimute 286° 30' 26,64'' e distância de 66,94 m até o vértice VG262, definido pelas coordenadas E: 616.903,792 m e N: 7.754.998,347 m com azimute 263° 50' 09,85'' e distância de 92,94 m até o vértice VG263, definido pelas coordenadas E: 616.811,392 m e N: 7.754.988,368 m com azimute 263° 50' 02,84'' e distância de 30,82 m até o vértice VG264, definido pelas coordenadas E: 616.780,753 m e N: 7.754.985,058 m com azimute 263° 50' 08,93'' e distância de 112,09 m até o vértice VG265, definido pelas coordenadas E: 616.669,311 m e N: 7.754.973,022 m com azimute 349° 41' 30,49'' e distância de 4,59 m até o vértice VG266, definido pelas coordenadas E: 616.668,490 m e N: 7.754.977,536 m com azimute 349° 41' 41,23'' e distância de 41,94 m até o vértice VG267, definido pelas coordenadas E: 616.660,987 m e N: 7.755.018,801 m com azimute 329° 30' 46,32'' e distância de 17,36 m até o vértice VG268, definido pelas coordenadas E: 616.652,180 m e N: 7.755.033,760 m com azimute 329° 30' 56,55'' e distância de 48,04 m até o vértice VG269, definido pelas coordenadas E: 616.627,810 m e N: 7.755.075,158 m com azimute 309° 34' 12,01'' e distância de 22,48 m até o vértice VG270, definido pelas coordenadas E: 616.610,478 m e N: 7.755.089,481 m com azimute 309° 34' 28,37'' e distância de 8,00 m até o vértice VG271, definido pelas coordenadas E: 616.604,310 m e N: 7.755.094,579 m com azimute 279° 09' 58,39'' e distância de 49,94 m até o vértice VG272, definido pelas coordenadas E: 616.555,004 m e N: 7.755.102,535 m com azimute 275° 24' 48,90'' e distância de 43,46 m até o vértice VG273, definido pelas coordenadas E: 616.511,740 m e N: 7.755.106,635 m com azimute 257° 26' 38,78'' e distância de 29,37 m até o vértice VG274, definido pelas coordenadas E: 616.483,076 m e N: 7.755.100,251 m com azimute 275° 44' 15,92'' e distância de 13,85 m até o vértice VG275, definido pelas coordenadas E: 616.469,292 m e N: 7.755.101,636 m com azimute 283° 14' 26,43'' e distância de 21,26 m até o vértice VG276, definido pelas coordenadas E: 616.448,599 m e N: 7.755.106,505 m com azimute 299° 28' 06,39'' e distância de 93,78 m até o vértice VG277, definido pelas coordenadas E: 616.366,949 m e N: 7.755.152,641 m com azimute 293° 43' 23,29'' e distância de 55,71 m até o vértice VG278, definido pelas coordenadas E: 616.315,949 m e N: 7.755.175,053 m com azimute 295° 49' 03,26'' e distância de 72,50 m até o vértice VG279, definido pelas coordenadas E: 616.250,682 m e N: 7.755.206,629 m com azimute 292° 03' 09,66'' e distância de 49,33 m até o vértice VG280, definido pelas coordenadas E: 616.204,962 m e N: 7.755.225,150 m com azimute 286° 05' 38,92'' e distância de 90,95 m até o vértice VG281, definido pelas coordenadas E: 616.117,576 m e N: 7.755.250,363 m com azimute 281° 25' 42,16'' e distância de 91,26 m até o vértice VG282, definido pelas coordenadas E: 616.028,123 m e N: 7.755.268,446 m com azimute 286° 34' 45,26'' e distância de 97,36 m até o vértice VG283, definido pelas coordenadas E: 615.934,810 m e N: 7.755.296,227 m com azimute 290° 47' 24,98'' e distância de 130,61 m até o vértice VG284, definido pelas coordenadas E: 615.812,704 m e N: 7.755.342,587 m com azimute 299° 18' 31,44'' e distância de 101,11 m até o vértice

o vértice VG293, definido pelas coordenadas E: 615.079,736 m e N: 7.755.701,121 m com azimute 311° 30' 06,58'' e distância de 51,12 m até o vértice VG294, definido pelas coordenadas E: 615.041,452 m e N: 7.755.734,994 m com azimute 328° 28' 53,98'' e distância de 45,47 m até o vértice VG295, definido pelas coordenadas E: 615.017,684 m e N: 7.755.773,752 m com azimute 315° 07' 40,15'' e distância de 17,12 m até o vértice VG296, definido pelas coordenadas E: 615.005,608 m e N: 7.755.785,882 m com azimute 325° 47' 09,91'' e distância de 15,90 m até o vértice VG297, definido pelas coordenadas E: 614.996,670 m e N: 7.755.799,027 m com azimute 61° 03' 09,32'' e distância de 23,21 m até o vértice VG298, definido pelas coordenadas E: 615.016,977 m e N: 7.755.810,259 m com azimute 61° 03' 08,15'' e distância de 43,85 m até o vértice VG299, definido pelas coordenadas E: 615.055,345 m e N: 7.755.831,481 m com azimute 64° 10' 45,31'' e distância de 54,67 m até o vértice VG300, definido pelas coordenadas E: 615.104,557 m e N: 7.755.855,293 m com azimute 50° 18' 51,95'' e distância de 48,48 m até o vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 615.141,864 m e N: 7.755.886,250 m com azimute 29° 08' 54,01'' e distância de 47,26 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 615.164,883 m e N: 7.755.927,525 m com azimute 23° 52' 29,73'' e distância de 52,95 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 615.186,314 m e N: 7.755.975,944 m com azimute 20° 44' 47,40'' e distância de 56,02 m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 615.206,158 m e N: 7.756.028,331 m com azimute 32° 37' 07,07'' e distância de 78,63 m até o vértice VG201, encerrando este perímetro.

Imóvel: Gleba 03

Município: Itabirito

Área: 3,6396 hectares

Perímetro: 1.153,79 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 614.725,035 m e N: 7.755.215,706 m com azimute 349° 12' 53,41'' e distância de 49,44 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 614.715,783 m e N: 7.755.264,275 m com azimute 4° 51' 54,49'' e distância de 74,35 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 614.722,089 m e N: 7.755.338,361 m com azimute 24° 31' 28,05'' e distância de 199,62 m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 614.804,948 m e N: 7.755.519,973 m com azimute 38° 21' 45,15'' e distância de 167,00 m até o vértice VG305, definido pelas coordenadas E: 614.908,596 m e N: 7.755.650,920 m com azimute 27° 18' 42,41'' e distância de 83,28 m até o vértice VG306, definido pelas coordenadas E: 614.946,809 m e N: 7.755.724,919 m com azimute 187° 02' 15,63'' e distância de 87,47 m até o vértice VG307, definido pelas coordenadas E: 614.936,092 m e N: 7.755.638,108 m com azimute 178° 18' 47,82'' e distância de 124,34 m até o vértice VG308, definido pelas coordenadas E: 614.939,752 m e N: 7.755.513,818 m com azimute 220° 35' 13,02'' e distância de 148,59 m até o vértice VG309, definido pelas coordenadas E: 614.843,081 m e N: 7.755.400,978 m com azimute 212° 30' 11,66'' e distância de 219,68 m até o vértice VG301, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 24.631, de 28 de dezembro de 2023)

Imóvel: Acréscimo – Proposta Desapropriação

Município: Itabirito

Área: 61,0558 hectares

Perímetro: 4.933,68 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VA01, definido pelas coordenadas E: 616.668,490 m e N: 7.754.977,536 m com azimute 349° 41' 41,23'' e distância de 41,94 m até o vértice VA02, definido pelas coordenadas E: 616.660,987 m e N: 7.755.018,801 m com azimute 329° 30' 46,32'' e distância de 17,36 m até o vértice VA03, definido pelas coordenadas E: 616.652,180 m e N: 7.755.033,760 m com azimute 329° 30' 56,55'' e distância de 48,04 m até o vértice VA04, definido pelas coordenadas E: 616.627,810 m e N: 7.755.075,158 m com azimute 309° 34' 12,01'' e distância de 22,48 m até o vértice VA05, definido pelas coordenadas E: 616.610,478 m e N: 7.755.089,481 m com azimute 309° 34' 28,37'' e distância de 8,00 m até o vértice VA06, definido pelas coordenadas E: 616.604,310 m e N: 7.755.094,579 m com azimute 279° 09' 58,39'' e distância de 49,94 m até o vértice VA07, definido pelas coordenadas E: 616.555,004 m e N: 7.755.102,535 m com azimute 275° 24' 48,90'' e distância de 43,46 m até o vértice VA08, definido pelas coordenadas E: 616.511,740 m e N: 7.755.106,635 m com azimute 257° 26' 38,78'' e distância de 29,37 m até o vértice VA09, definido pelas coordenadas E: 616.483,076 m e N: 7.755.100,251 m com azimute 275° 44' 15,92'' e distância de 13,85 m até o vértice VA10, definido pelas coordenadas E: 616.469,292 m e N: 7.755.101,636 m com azimute 283° 14' 26,43'' e distância de 21,26 m até o vértice VA11, definido pelas coordenadas E: 616.448,599 m e N: 7.755.106,505 m com azimute 299° 28' 06,39'' e distância de 93,78 m até o vértice VA12, definido pelas coordenadas E: 616.366,949 m e N: 7.755.152,641 m com azimute 293° 43' 23,29'' e distância de 55,71 m até o vértice VA13, definido pelas coordenadas E: 616.315,949 m e N: 7.755.175,053 m com azimute 295° 49' 03,26'' e distância de 72,50 m até o vértice VA14, definido pelas coordenadas E: 616.250,682 m e N: 7.755.206,629 m com azimute 292° 03' 09,66'' e distância de 49,33 m até o vértice VA15, definido pelas coordenadas E: 616.204,962 m e N: 7.755.225,150 m com azimute 286° 05' 38,92'' e distância de 90,95 m até o vértice VA16, definido pelas coordenadas E: 616.117,576 m e N: 7.755.250,363 m com azimute 281° 25' 42,16'' e distância de 91,26 m até o vértice VA17, definido pelas coordenadas E: 616.028,123 m e N: 7.755.268,446 m com azimute 286° 34' 45,26'' e distância de 97,36 m até o vértice VA18, definido pelas coordenadas E: 615.934,810 m e N: 7.755.296,227 m com azimute 290° 47' 24,98'' e distância de 130,61 m até o vértice VA19, definido pelas coordenadas E: 615.812,704 m e N: 7.755.342,587 m com azimute 299° 18' 31,44'' e distância de 101,11 m até o vértice VA20, definido pelas coordenadas E: 615.724,540 m e N: 7.755.392,080 m com azimute 302° 58' 20,70'' e distância de 116,39 m até o vértice VA21, definido pelas coordenadas E: 615.626,899 m e N: 7.755.455,422 m com azimute 316° 16' 23,38'' e distância de 68,84 m até o vértice VA22, definido pelas coordenadas E: 615.579,318 m e N: 7.755.505,166 m com azimute 311° 15' 26,88'' e distância de 48,14 m até o vértice VA23, definido pelas coordenadas E: 615.543,127 m e N: 7.755.536,913 m com azimute 302° 17' 57,38'' e distância de 53,52 m até o vértice VA24, definido pelas coordenadas E: 615.497,885 m e N: 7.755.565,513 m com azimute 292° 19' 51,98'' e distância de 258,57 m até o vértice VA25, definido pelas coordenadas E: 615.258,704 m e N: 7.755.663,760 m com azimute 278° 11' 31,19'' e distância de 53,67 m até o vértice VA26, definido pelas coordenadas E: 615.205,578 m e N: 7.755.671,408 m com azimute 281° 40' 30,38'' e distância de 83,42 m até o vértice VA27, definido pelas coordenadas E: 615.123,884 m e N: 7.755.688,289 m com azimute 286° 12' 25,08'' e distância de 45,98 m até o vértice VA28, definido pelas coordenadas E: 615.079,736 m e N: 7.755.701,121 m com azimute 311° 30' 06,58'' e distância de 51,12 m até o vértice VA29, definido pelas coordenadas E: 615.041,452 m e N: 7.755.734,994 m com azimute 328° 28' 53,98'' e distância de 45,47 m até o vértice VA30, definido pelas coordenadas E: 615.017,684 m e N: 7.755.773,752 m com azimute 315° 07' 40,15'' e distância de 17,12 m até o vértice VA31, definido pelas coordenadas E: 615.005,608 m e N: 7.755.785,882 m com azimute 325° 47' 09,91'' e distância de 15,90 m até o vértice VA32, definido pelas coordenadas E: 614.996,670 m e N: 7.755.799,027 m com azimute 61° 03' 09,32'' e distância de 23,21 m até o vértice VA33, definido pelas coordenadas E: 615.016,977 m e N: 7.755.810,259 m com azimute 61° 03' 08,15'' e distância de 43,85 m até o vértice VA34, definido pelas coordenadas E: 615.055,345 m e N: 7.755.831,481 m com azimute 64° 10' 45,31'' e distância de 54,67 m até o vértice VA35, definido pelas coordenadas E: 615.104,557 m e N: 7.755.855,293 m com azimute 50° 18' 51,95'' e distância de 48,48 m até o vértice VA36, definido pelas coordenadas E: 615.141,864 m e N: 7.755.886,250 m com azimute 29° 08' 54,01'' e distância de 47,26 m até o vértice VA37, definido pelas coordenadas E: 615.164,883 m e N: 7.755.927,525 m com azimute 23° 52' 29,73'' e distância de 52,95 m até o vértice VA38, definido pelas coordenadas E: 615.186,314 m e N: 7.755.975,944 m com azimute 20° 44' 47,40'' e distância de 56,02 m até o vértice VA39, definido pelas coordenadas E: 615.206,158 m e N: 7.756.028,331 m com azimute 32° 37' 07,07'' e distância de 78,63 m até o vértice VA40, definido pelas coordenadas E: 615.248,541 m e N: 7.756.094,556 m com azimute 49° 14' 25,79'' e distância de 82,80 m até o vértice VA41, definido pelas coordenadas E: 615.311,262 m e N: 7.756.148,618 m com azimute 138° 31' 52,11'' e distância de 17,34 m até o vértice VA42, definido pelas coordenadas E: 615.322,742 m e N: 7.756.135,628 m com azimute 132° 05' 09,38'' e distância de 123,37 m até o vértice VA43, definido pelas coordenadas E: 615.414,302 m e N: 7.756.052,938 m com azimute 127° 08' 21,45'' e distância de 74,86 m até o vértice VA44, definido pelas coordenadas E: 615.473,982 m e N: 7.756.007,738 m com azimute 148° 32' 10,29'' e distância de 43,62 m até o vértice VA45, definido pelas coordenadas E: 615.496,752 m e N: 7.755.970,528 m com azimute 121° 45' 00,84'' e distância de 32,61 m até o vértice VA46, definido pelas coordenadas E: 615.524,482 m e N: 7.755.953,368 m com azimute 175° 51' 24,15'' e distância de 44,80 m até o vértice VA47, definido pelas coordenadas E: 615.527,719 m e N: 7.755.908,683 m com azimute 175° 51' 21,18'' e distância de 13,05 m até o vértice VA48, definido pelas coordenadas E: 615.528,662 m e N: 7.755.895,668 m com azimute 117° 57' 16,14'' e distância de 24,99 m até o vértice VA49, definido pelas coordenadas E: 615.550,737 m e N: 7.755.883,953 m com azimute 317° 01' 55,13'' e distância de 0,54 m até o vértice VA50, definido pelas

coordenadas E: 615.550,370 m e N: 7.755.884,347 m com azimute 117° 32' 28,51'' e distância de 18,53 m até o vértice VA51, definido pelas coordenadas E: 615.566,802 m e N: 7.755.875,778 m com azimute 87° 06' 12,06'' e distância de 15,04 m até o vértice VA52, definido pelas coordenadas E: 615.581,822 m e N: 7.755.876,538 m com azimute 172° 28' 11,90'' e distância de 12,77 m até o vértice VA53, definido pelas coordenadas E: 615.583,496 m e N: 7.755.863,874 m com azimute 172° 27' 54,30'' e distância de 12,17 m até o vértice VA54, definido pelas coordenadas E: 615.585,092 m e N: 7.755.851,808 m com azimute 118° 02' 06,44'' e distância de 77,57 m até o vértice VA55, definido pelas coordenadas E: 615.653,562 m e N: 7.755.815,348 m com azimute 117° 25' 11,61'' e distância de 59,65 m até o vértice VA56, definido pelas coordenadas E: 615.706,512 m e N: 7.755.787,878 m com azimute 117° 48' 25,06'' e distância de 26,29 m até o vértice VA57, definido pelas coordenadas E: 615.729,764 m e N: 7.755.775,615 m com azimute 117° 48' 25,06'' e distância de 60,79 m até o vértice VA58, definido pelas coordenadas E: 615.783,532 m e N: 7.755.747,258 m com azimute 98° 07' 07,87'' e distância de 50,42 m até o vértice VA59, definido pelas coordenadas E: 615.833,442 m e N: 7.755.740,138 m com azimute 152° 06' 37,54'' e distância de 27,09 m até o vértice VA60, definido pelas coordenadas E: 615.846,112 m e N: 7.755.716,198 m com azimute 105° 06' 14,43'' e distância de 87,46 m até o vértice VA61, definido pelas coordenadas E: 615.930,552 m e N: 7.755.693,408 m com azimute 219° 36' 00,10'' e distância de 11,42 m até o vértice VA62, definido pelas coordenadas E: 615.923,272 m e N: 7.755.684,608 m com azimute 110° 10' 25,25'' e distância de 32,62 m até o vértice VA63, definido pelas coordenadas E: 615.953,892 m e N: 7.755.673,358 m com azimute 179° 18' 26,72'' e distância de 23,99 m até o vértice VA64, definido pelas coordenadas E: 615.954,182 m e N: 7.755.649,368 m com azimute 113° 42' 39,20'' e distância de 65,20 m até o vértice VA65, definido pelas coordenadas E: 616.013,882 m e N: 7.755.623,148 m com azimute 98° 03' 08,50'' e distância de 46,90 m até o vértice VA66, definido pelas coordenadas E: 616.060,322 m e N: 7.755.616,578 m com azimute 96° 18' 46,74'' e distância de 16,28 m até o vértice VA67, definido pelas coordenadas E: 616.076,502 m e N: 7.755.614,788 m com azimute 125° 12' 18,86'' e distância de 53,49 m até o vértice VA68, definido pelas coordenadas E: 616.120,212 m e N: 7.755.583,948 m com azimute 101° 06' 11,83'' e distância de 57,64 m até o vértice VA69, definido pelas coordenadas E: 616.176,772 m e N: 7.755.572,848 m com azimute 58° 57' 10,30'' e distância de 31,82 m até o vértice VA70, definido pelas coordenadas E: 616.204,032 m e N: 7.755.589,258 m com azimute 140° 54' 28,00'' e distância de 33,94 m até o vértice VA71, definido pelas coordenadas E: 616.225,432 m e N: 7.755.562,918 m com azimute 99° 11' 09,02'' e distância de 19,42 m até o vértice VA72, definido pelas coordenadas E: 616.244,602 m e N: 7.755.559,818 m com azimute 89° 53' 12,46'' e distância de 40,49 m até o vértice VA73, definido pelas coordenadas E: 616.285,092 m e N: 7.755.559,898 m com azimute 122° 53' 44,15'' e distância de 35,20 m até o vértice VA74, definido pelas coordenadas E: 616.314,652 m e N: 7.755.540,778 m com azimute 98° 06' 36,06'' e distância de 44,37 m até o vértice VA75, definido pelas coordenadas E: 616.358,582 m e N: 7.755.534,518 m com azimute 119° 33' 29,74'' e distância de 21,33 m até o vértice VA76, definido pelas coordenadas E: 616.377,132 m e N: 7.755.523,998 m com azimute 92° 38' 34,05'' e distância de 35,57 m até o vértice VA77, definido pelas coordenadas E: 616.412,662 m e N: 7.755.522,358 m com azimute 62° 02' 22,53'' e distância de 20,90 m até o vértice VA78, definido pelas coordenadas E: 616.431,122 m e N: 7.755.532,157 m com azimute 133° 51' 36,91'' e distância de 44,44 m até o vértice VA79, definido pelas coordenadas E: 616.463,162 m e N: 7.755.501,367 m com azimute 155° 31' 41,04'' e distância de 6,44 m até o vértice VA80, definido pelas coordenadas E: 616.465,830 m e N: 7.755.495,505 m com azimute 155° 31' 22,08'' e distância de 8,99 m até o vértice VA81, definido pelas coordenadas E: 616.469,553 m e N: 7.755.487,327 m com azimute 155° 31' 41,69'' e distância de 10,06 m até o vértice VA82, definido pelas coordenadas E: 616.473,722 m e N: 7.755.478,167 m com azimute 120° 25' 10,10'' e distância de 42,25 m até o vértice VA83, definido pelas coordenadas E: 616.510,152 m e N: 7.755.456,777 m com azimute 132° 01' 18,38'' e distância de 74,92 m até o vértice VA84, definido pelas coordenadas E: 616.565,810 m e N: 7.755.406,624 m com azimute 132° 01' 19,58'' e distância de 11,23 m até o vértice VA85, definido pelas coordenadas E: 616.574,152 m e N: 7.755.399,107 m com azimute 136° 42' 31,87'' e distância de 50,27 m até o vértice VA86, definido pelas coordenadas E: 616.608,622 m e N: 7.755.362,517 m com azimute 110° 15' 20,57'' e distância de 25,68 m até o vértice VA87, definido pelas coordenadas E: 616.632,712 m e N: 7.755.353,627 m com azimute 157° 31' 49,04'' e distância de 12,77 m até o vértice VA88, definido pelas coordenadas E: 616.637,592 m e N: 7.755.341,828 m com azimute 244° 44' 54,29'' e distância de 16,74 m até o vértice VA89, definido pelas coordenadas E: 616.622,452 m e N: 7.755.334,687 m com azimute 146° 00' 17,67'' e distância de 16,15 m até o vértice VA90, definido pelas coordenadas E: 616.631,482 m e N: 7.755.321,297 m com azimute 173° 41' 41,84'' e distância de 18,00 m até o vértice VA91, definido pelas coordenadas E: 616.633,459 m e N: 7.755.303,404 m com azimute 173° 41' 49,81'' e distância de 23,71 m até o vértice VA92, definido pelas coordenadas E: 616.636,062 m e N: 7.755.279,837 m com azimute 98° 54' 13,47'' e distância de 14,49 m até o vértice VA93, definido pelas coordenadas E: 616.650,373 m e N: 7.755.277,595 m com azimute 98° 54' 19,54'' e distância de 21,50 m até o vértice VA94, definido pelas coordenadas E: 616.671,612 m e N: 7.755.274,267 m com azimute 179° 46' 50,20'' e distância de 29,25 m até o vértice VA95, definido pelas coordenadas E: 616.671,724 m e N: 7.755.245,017 m com azimute 179° 46' 38,11'' e distância de 4,63 m até o vértice VA96, definido pelas coordenadas E: 616.671,742 m e N: 7.755.240,387 m com azimute 238° 41' 41,56'' e distância de 19,86 m até o vértice VA97, definido pelas coordenadas E: 616.654,772 m e N: 7.755.230,067 m com azimute 192° 50' 47,54'' e distância de 8,41 m até o vértice VA98, definido pelas coordenadas E: 616.652,902 m e N: 7.755.221,867 m com azimute 214° 31' 23,73'' e distância de 12,02 m até o vértice VA99, definido pelas coordenadas E: 616.646,092 m e N: 7.755.211,967 m com azimute 147° 47' 05,08'' e distância de 25,75 m até o vértice VA100, definido pelas coordenadas E: 616.659,822 m e N: 7.755.190,177 m com azimute 116° 11' 30,34'' e distância de 50,80 m até o vértice VA101, definido pelas coordenadas E: 616.705,402 m e N: 7.755.167,757 m com azimute 199° 21' 08,17'' e distância de 34,76 m até o vértice VA102, definido pelas coordenadas E: 616.693,882 m e N: 7.755.134,957 m com azimute 120° 38' 35,14'' e distância de 36,16 m até o vértice VA103, definido pelas coordenadas E: 616.724,992 m e N: 7.755.116,527 m com azimute 129° 24' 51,87'' e distância de 34,51 m até o vértice VA104, definido pelas coordenadas E: 616.751,652 m e N: 7.755.094,617 m com azimute 100° 45' 45,70'' e distância de 59,55 m até o vértice VA105, definido pelas coordenadas E: 616.810,152 m e N: 7.755.083,497 m com azimute 186° 42' 27,18'' e distância de 29,28 m até o vértice VA106, definido pelas coordenadas E: 616.806,732 m e N: 7.755.054,417 m com azimute 109° 22' 36,29'' e distância de 29,63 m até o vértice VA107, definido pelas coordenadas E: 616.834,682 m e N: 7.755.044,587 m com azimute 123° 47' 05,60'' e distância de 36,53 m até o vértice VA108, definido pelas coordenadas E: 616.865,047 m e N: 7.755.024,271 m com azimute 123° 47' 10,30'' e distância de 46,62 m até o vértice VA109, definido pelas coordenadas E: 616.903,792 m e N: 7.754.998,347 m com azimute 263° 50' 09,85'' e distância de 92,94 m até o vértice VA110, definido pelas coordenadas E: 616.811,392 m e N: 7.754.988,368 m com azimute 263° 50' 02,84'' e distância de 30,82 m até o vértice VA111, definido pelas coordenadas E: 616.780,753 m e N: 7.754.985,058 m com azimute 263° 50' 08,93'' e distância de 112,09 m até o vértice VA112, definido pelas coordenadas E: 616.669,311 m e N: 7.754.973,022 m com azimute 349° 41' 30,49'' e distância de 4,59 m até o vértice VA01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MENSAGEM Nº 111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,  
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,  
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.611, de 2023, que altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

#### Nota IX da Tabela 3 do Anexo da Proposição

“TABELA 3  
(...)”

NOTA IX – Sobre os títulos constantes da 1ª à 5ª faixa de valores da alínea “a” do número 5 desta tabela, não incidirão as cobranças das taxas de arquivamento e cancelamento previstas no número 1 da Tabela 8, no número 1, “a”, da Tabela 2, e no número 1, “b”, desta tabela.

”.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811014.

Motivos do Veto

De início, observo que a Nota IX da Tabela 3 acrescida à referida proposição, por emenda parlamentar, implica em prejuízo ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da justiça que contam, no contexto do planejamento orçamentário do Poder Judiciário, com as projeções de arrecadação das custas e emolumentos para seu financiamento, o que vai de encontro à sua autonomia administrativa e financeira, assegurada pelo art. 97 da Constituição do Estado.

Ainda que, inicialmente, prevalecesse, no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, jurisprudência definindo a inexistência de reserva de iniciativa para leis de natureza tributária, destaca-se que a referida orientação não se aplica ao caso em tela, pois com o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, o entendimento sedimentado pela egrégia Corte caminhou no sentido de que projetos de lei de autoria parlamentar ou, no caso, emendas que resultem em redução da arrecadação da taxa judiciária incorrem em vício de inconstitucionalidade por iniciativa.

Sob essa perspectiva, apresenta-se posicionamento do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3629:

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei 933/2005, do Estado do Amapá, de origem parlamentar. Concessão de isenção de taxa judiciária para pessoas com renda de até dez salários-mínimos. 3. Após a EC 45/2004, a iniciativa de lei sobre custas judiciais foi reservada para os órgãos superiores do Poder Judiciário. Precedentes. 4. Norma que reduz substancialmente a arrecadação da taxa judiciária atenta contra a autonomia e a independência do Poder Judiciário, asseguradas pela Constituição Federal, ante sua vinculação ao custeio da função judicante. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 3629, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 03-03-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-065 DIVULG 19-03-2020 PUBLIC 20-03-2020)

Ademais, o volume de desconto pretendido (extinção dos valores de arquivamento e cancelamento) e a indeterminação do prazo da redução proposta acabam por transferir para o orçamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais o ônus financeiro. Nesse sentido, a manutenção da Nota IX da Tabela 3 em comento compromete a perenidade da atividade notarial delegada e o equilíbrio econômico-financeiro das serventias, notadamente as pequenas e médias do interior do Estado.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO  
Governador do Estado

LEI Nº 24.632, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, o seguinte § 4º:

“Art. 2º – (...) § 4º – O interino designado para responder pelo serviço notarial e de registro terá a retirada limitada a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, devendo o excedente ao teto remuneratório ser recolhido ao Fundo Especial do Poder Judiciário, nos termos do inciso XIV do *caput* do art. 3º da Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013.”

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 15.424, de 2004, o seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A – Quando o título for apresentado para prenotação, o usuário poderá optar:

I – pelo depósito do pagamento antecipado dos emolumentos e das custas;

II – pelo recolhimento do valor da prenotação e depósito posterior do pagamento do valor restante, no prazo de cinco dias, contado da data da análise pelo oficial que concluir pela aptidão para registro.

§ 1º – Os efeitos da prenotação serão mantidos durante o prazo de que trata o inciso II do *caput*.

§ 2º – Efetuado o depósito, os procedimentos registrais serão finalizados com a realização dos atos solicitados e a expedição da respectiva certidão.

§ 3º – Fica autorizada a devolução do título apto para registro, em caso de não efetivação do pagamento no prazo previsto no inciso II do *caput*, caso em que o apresentante perderá o valor da prenotação.

§ 4º – No caso dos títulos apresentados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer as atividades de depósito centralizado ou de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários, nos termos dos arts. 22 e 28 da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, respectivamente, o pagamento dos atos pertinentes poderá ser efetuado à vista de fatura, ficando diferidos todos os recolhimentos.

§ 5º – A reapresentação de título que tenha sido devolvido por falta de pagamento dos emolumentos, nos termos do § 3º deste artigo, dependerá do pagamento integral do depósito prévio.

§ 6º – Os valores devidos pelas prenotações praticadas em cumprimento de ordem judicial, encaminhadas por meio físico ou eletrônico, serão pagos, ao final, pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento.

§ 7º – Os valores devidos pela prática dos atos de indisponibilidade de bens, bem como seu cancelamento, serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento.”

Art. 3º – O § 2º do art. 6º da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – (...) § 2º – O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais receberá do usuário os emolumentos relativos aos atos praticados pelo Juiz de Paz, obrigando-se a repassar a este a importância correspondente no dia da prática do ato.”

Art. 4º – Os incisos IV e XI do § 3º e o § 9º do art. 10 da Lei nº 15.424, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao § 4º os incisos VII a X, e ao artigo, os §§ 11 e 12 a seguir:

“Art. 10 – (...) § 3º – (...) IV – o resultado da divisão do valor do mútuo pelo número de registros a serem feitos, limitado ao potencial econômico de cada bem, nos registros afetos ao crédito rural, quando dois ou mais imóveis ou móveis, situados ou não na mesma circunscrição imobiliária e que tenham ou não igual valor, forem dados em garantia, no caso de hipoteca, alienação fiduciária ou penhor;

(...) XI – o valor do negócio jurídico celebrado, no registro de hipoteca, alienação fiduciária de bem imóvel ou móvel e penhor, relacionados a contratos firmados por meio de cédula crédito rural, de cédula de produto rural, bem como de cédula de crédito bancário para fins rurais, devendo os emolumentos ser cobrados com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos na alínea “e” do número 5 da Tabela 4, constante no Anexo desta lei, e, no caso de crédito rural oriundo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – ou em favor do agricultor familiar que tenha a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP –, com redução de 75% (setenta e cinco por cento);

(...) § 4º – (...) XII – para cumprimento de decisão administrativa do Poder Judiciário;

XIII – relativa ao cancelamento da prenotação prevista no § 6º do art. 2º-A desta lei.”

VII – nos registros ou averbações de documentos que versem exclusivamente sobre propriedade ou garantia incidentes sobre bicicleta, telefone celular, computador de uso pessoal, drones, joias e obras de arte, ou guarda de animais domésticos de pequeno porte, bem como de locação de veículos automotores não industriais ou locação de imóveis urbanos regida pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a cobrança de emolumentos será efetivada à razão de um valor de registro ou averbação sem conteúdo financeiro por cada bem especificado no título ou do extrato eletrônico em que constarem seus elementos essenciais;

VIII – o registro de documento no Ofício de Títulos e Documentos que verse sobre transferência de posse far-se-á tendo por base o valor da posse efetivamente cedida, ainda que a área ou a benfeitoria cedida esteja incluída em outra maior;

IX – o registro de instrumento particular de promessa de compra e venda de imóvel no Ofício de Títulos e Documentos, para fins de prova da obrigação convencional, far-se-á tendo por base o valor avençado pelas partes no documento, nos termos dos incisos I e II deste parágrafo;

X – o registro de penhor comum, assim considerado o que não contenha natureza especial especificada no documento, independentemente da natureza do crédito, far-se-á com base no valor da obrigação garantida pelo penhor ou, se ausente esse valor no documento ou em outro, prévia ou simultaneamente, averbado ou registrado, pelo valor declarado pelas partes.

(...) § 9º – As certidões expedidas pelo Poder Judiciário que comprovem a titularidade de crédito oriundo de precatórios judiciais, bem como os contratos de cessão desses créditos a fim de possibilitar o desmembramento dos respectivos pagamentos pelos tribunais, serão registrados nos Ofícios de Títulos e Documentos do domicílio do credor, para surtir efeitos em relação a terceiros.

(...) § 11 – Quando o advogado, para o fim de comunicação de atos processuais, apresentar notificação extrajudicial acompanhada de peças processuais em meio eletrônico, não se aplicará o disposto no inciso V do § 4º, e far-se-á sob o mesmo número o registro da carta com todo o conteúdo a ser comunicado.

§ 12 – As comunicações de atos processuais judiciais por meio do registro de títulos e documentos terão uma redução de 20% (vinte por cento) no valor das notificações, vedadas quaisquer outras reduções e isenções, e as comunicações amparadas pela justiça gratuita serão compensadas por regulamentação de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado.”

Art. 5º – Ficam acrescentados à Lei nº 15.424, de 2004, os seguintes arts. 10-B, 10-C e 12-C:

“Art. 10-B – Apresentada a prova do registro da pessoa jurídica na Junta Comercial ou no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, será obrigatoriamente concedida a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

Art. 10-C – Poderá ser realizado, em meio exclusivamente eletrônico, o registro de código hash, hipótese em que incidirá a cobrança de emolumentos segundo os valores previstos na alínea “e” do item 5 da Tabela 5 constante no Anexo desta lei, por hash registrado ou averbado, vedada a cobrança de quaisquer outros emolumentos.

(...) Art. 12-C – Ocorrendo transição, o novo responsável repassará ao responsável anterior os emolumentos relativos aos protestos por ele lavrados e cancelados após a transição, deduzidos os valores da Taxa de Fiscalização Judiciária e os referentes a Recompe-MG.

§ 1º – Em caso de período de vacância, os valores a que se refere o *caput* deverão ser recolhidos ao Fundo Especial do Poder Judiciário.

§ 2º – Em caso de morte do responsável anterior, os valores a que se refere o *caput* deverão ser repassados ao espólio, se houver.

§ 3º – Decorrido o prazo de um ano sem que o responsável anterior ou seu representante legal tenha se habilitado, os valores a que se refere o *caput* serão recolhidos ao Fundo Especial do Poder Judiciário.

§ 4º – O repasse de que trata o *caput* deste artigo não abrange:

I – os atos praticados há mais de cinco anos;

II – as despesas postais e bancárias.”

Art. 6º – O parágrafo único do art. 17 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao artigo os seguintes §§ 2º e 3º:

“Art. 17 – (...) § 1º – A despesa com publicação de edital, bem como o acesso a sistemas informatizados, previstos em lei ou ato normativo, ocorrerá por conta do interessado e deverá ser providenciada pelo serviço notarial ou de registro competente.

§ 2º – O Tribunal de Justiça do Estado poderá disponibilizar a opção de publicação de editais no Diário do Judiciário eletrônico – DJe.

§ 3º – Os serviços notariais e de registro deverão admitir pagamento dos emolumentos, taxas, custas, acréscimos legais, dívidas e demais despesas por cartão ou outro meio eletrônico, inclusive mediante parcelamento.”

Art. 7º – Ficam acrescentados ao art. 18-A da Lei nº 15.424, de 2004, os seguintes §§ 2º e 3º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 18-A – (...) § 2º – No caso de registros de nascimento ou óbito realizados em unidades interligadas, o mesmo valor ressarcido ao oficial que realizar o registro será devido ao oficial responsável pela unidade interligada.

§ 3º – Os Notários deverão consultar central eletrônica própria previamente ao ato de reconhecimento de firma em autorizações para transferência de veículos automotores, aplicando-se nesse caso o disposto no art. 17 desta lei.”

Art. 8º – Ficam acrescentados à Lei nº 15.424, de 2004, os seguintes arts. 19-A, 19-B e 19-C:

“Art. 19-A – O Protesto de Títulos, quando o devedor for pessoa física ou natural inscrita no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, é sujeito às seguintes condições:

I – sobre os emolumentos do tabelião não incidirão quaisquer acréscimos a título de taxas, custas e contribuições para o Estado, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação, ressalvada a cobrança do devedor das despesas de correio, condução e publicação de edital para realização da intimação;

II – o cancelamento do registro de protesto, fundado no pagamento do título, será feito independentemente de declaração de anuência do credor, salvo no caso de impossibilidade de apresentação do original protestado;

III – para os fins do disposto no *caput* e no inciso I deste artigo, o devedor deverá provar sua condição de inscrito no CadÚnico perante o tabelionato de protestos de títulos, mediante documento que comprove sua vinculação aos programas sociais do Governo Federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 19-B – Incidirá uma redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos emolumentos e da respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária fixados nas tabelas constantes no Anexo desta lei e demais despesas, ressalvadas as de intimação e edital, no cancelamento dos títulos apresentados a protesto durante o período compreendido entre 20 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2022, no período de vigência do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, regulamentado pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e ainda entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, fim da vigência do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil, regulamentado pela Lei Federal nº 14.690, de 3 de outubro de 2023.

Art. 19-C – As notificações de protesto deverão informar aos devedores sobre os descontos previstos nos arts. 19-A e 19-B, incidentes sobre os emolumentos, as taxas e a dívida principal, além de conter informações sobre a possibilidade de parcelamento e pagamento mediante cartão de crédito e sobre as demais condições de pagamento.”

Art. 9º – Ficam acrescentados ao *caput* do art. 20 da Lei nº 15.424, de 2004, os seguintes incisos

XII e XIII:

“Art. 20 – (...) XII – para cumprimento de decisão administrativa do Poder Judiciário;

XIII – relativa ao cancelamento da prenotação prevista no § 6º do art. 2º-A desta lei.”



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811015.

Art. 10 – Ficam acrescentados ao *caput* do art. 21 da Lei nº 15.424, de 2004, os seguintes incisos IV e V:

“Art. 21 – (...) IV – pela averbação da alteração do prenome, do agnome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais; V – pelos atos relacionados com os programas de habitação de interesse social.”. Art. 11 – Fica acrescentado à Lei nº 15.424, de 2004, o seguinte art. 21-C: “Art. 21-C – No caso de registro de compromisso de compra e venda, cessão, promessa de cessão ou de promessa de permuta, os valores finais ao usuário previstos na alínea “e” do item 5 da Tabela 4 constante no Anexo desta lei serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).”.

Art. 12 – Fica acrescentado ao art. 26 da Lei nº 15.424, de 2004, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 26 – (...) § 1º – Além da obrigação prevista no *caput* deste artigo, o Notário e o Registrador remeterão mensalmente, ao Tribunal de Justiça do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prática do ato, relatório circunstanciado contendo apenas a quantidade de atos praticados, por espécie, indicando o valor dos emolumentos cobrados e o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária recolhida ao Tribunal de Justiça do Estado, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º – A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, às 12 horas do dia útil seguinte ao da utilização do selo, salvo casos excepcionais devidamente comprovados.”.

Art. 13 – Os incisos I a III do *caput* do art. 27 da Lei nº 15.424, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o § 2º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 27 – (...) I – a omissão dolosa ou a utilização irregular do selo de fiscalização, a falta de controle dos selos recebidos e dos selos utilizados, a adulteração ou a falsificação dos documentos relativos à Taxa de Fiscalização Judiciária para propiciar, ainda que a terceiro, vantagem indevida, sujeitando o infrator ou aquele que contribuir para a prática desses atos a multa de, no mínimo, R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e, no máximo, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

II – a recusa de exibição de documentos e de livros ou de prestação de informações solicitadas pelo Fisco ou pelo Tribunal de Justiça do Estado, relacionados com a Taxa de Fiscalização Judiciária, sujeitando o infrator a multa de até R\$500,00 (quinhentos reais) por documento;

III – o descumprimento doloso do disposto no § 1º do art. 26, no que se refere ao relatório circunstanciado, sujeitando o Notário e o Registrador às seguintes penalidades:

a) pela falta de entrega, R\$1.000,00 (um mil reais) por vez;

b) pela entrega fora do prazo, R\$500,00 (quinhentos reais) por vez;

c) pela entrega com dados incompletos ou incorretos, R\$1.000,00 (um mil reais) por vez.

(...) § 2º – Os valores previstos no *caput* serão reajustados anualmente pela Ufemg.”.

Art. 14 – O § 3º do art. 28 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – (...) § 3º – A utilização do selo de fiscalização será disciplinada por ato normativo conjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria-Geral de Justiça.”.

Art. 15 – O *caput* do art. 34 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – A destinação dos recursos previstos neste capítulo atenderá à seguinte ordem de prioridade, após a dedução de até 5% (cinco por cento) para custeio e administração, mediante apresentação de prestação de contas mensalmente à comissão gestora.”.

Art. 16 – O inciso VI do *caput* do art. 37 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o inciso X a seguir:

“Art. 37 – (...) VI – pagamento pelo envio dos mapas e relatórios obrigatórios feito pelos registradores civis de pessoas naturais aos diversos órgãos e autarquias da administração até o limite, por cada mapa ou relatório, de 200 (duzentas) Ufemgs, para o envio das informações em meio impresso, ou mediante transmissão de dados eletrônicos, quando atenderem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil – e aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;

(...) X – pagamento pela alimentação do banco de dados do Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais – ON-RCPN –, da Central de Registro Civil – CRC-MG –, do Sistema de Informações do Registro Civil – Sirc – e de qualquer outro sistema ou central que venha a ser criado, sendo um pagamento para cada um desses bancos de dados, limitado a um único Cadastro de Pessoa Física – CPF – dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais, sendo que somente nos casos de funcionamento das serventias em localidades distintas, e desde que viável financeiramente, poderá ser avaliada pela comissão gestora a possibilidade de mais de um pagamento por CPF de responsável pelas serventias extrajudiciais.”.

Art. 17 – As Tabelas 1, 2, 4, 5, 6 e 8, os itens 1 a 5 e as Notas I, II e IV a VI da Tabela 3 e os itens 1 a 5, 7 a 15 e 18 da Tabela 7 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, passam a vigorar na forma do Anexo desta lei, ficando acrescentadas à Tabela 3 as Notas VII, VIII e IX, na forma do Anexo desta lei.

Art. 18 – Os membros da comissão gestora a que se refere o art. 33 da Lei nº 15.424, de 2004, quando da alteração do seu número de membros, serão empossados de imediato, com o mero protocolo de indicação dos representantes previstos nos incisos do *caput* do mesmo artigo, respeitado o mandato dos representantes em curso na data de publicação da lei que promover a alteração.

Parágrafo único – O coordenador da comissão gestora será eleito pela composição da comissão prevista no art. 33 da Lei nº 15.424, de 2004, com o número de membros alterado conforme o *caput*, e terá o voto de qualidade.

Art. 19 – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 15.424, de 2004:

I – o art. 15-C;

II – as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso I e o § 1º do art. 20;

III – os §§ 4º e 5º do art. 28;

IV – o art. 30;

V – a Nota III da Tabela 3 do Anexo;

VI – os itens 6, 16 e 17 da Tabela 7 do Anexo.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 17 da Lei nº 24.632, de 28 de dezembro de 2023)

“ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 2º da Lei nº 15.424, de 2004)

| TABELA 1 (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                 |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS                                                                                                                                                                                                                                            | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Aprovação de testamento cerrado                                                                                                                                                                                                                                  | 433,95      | 136,48                          | 570,43                 |
| 2 – Ata notarial, além da diligência, se for o caso, e dos arquivamentos:                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| 2.1 – Até duas folhas                                                                                                                                                                                                                                                | 144,57      | 45,45                           | 190,02                 |
| 2.1.1 – Por folha acrescida                                                                                                                                                                                                                                          | 7,44        | 2,31                            | 9,75                   |
| 2.2 – Para fins de usucapião extrajudicial (inciso V do parágrafo único do art. 263, § 1º, V do Provimento Conjunto nº 93/2020) ou de adjudicação compulsória, serão cobrados os mesmos valores finais aos usuários previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela |             |                                 |                        |
| 3 – Autenticação de cópia, por folha                                                                                                                                                                                                                                 | 7,44        | 2,31                            | 9,75                   |
| 3.1 – Autenticação de documento eletrônico                                                                                                                                                                                                                           | 8,71        | 2,59                            | 11,30                  |
| 3.2 – Autenticação digital                                                                                                                                                                                                                                           | 8,71        | 2,59                            | 11,30                  |
| 4 – Escritura pública (completa, compreendendo certificação ou transcrição de documento e primeiro traslado):                                                                                                                                                        |             |                                 |                        |
| a) Relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                              | 48,24       | 15,18                           | 63,42                  |
| b) Relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro:                                                                                                                                                                                                             |             |                                 |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| até 1.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 138,49   | 53,37    | 191,86   |
| de 1.400,01 até 2.720,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 225,91   | 87,06    | 312,97   |
| de 2.720,01 até 5.440,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 327,40   | 126,15   | 453,55   |
| de 5.440,01 até 7.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 453,23   | 174,65   | 627,88   |
| de 7.000,01 até 14.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 604,43   | 232,88   | 837,31   |
| de 14.000,01 até 28.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 780,85   | 300,91   | 1.081,76 |
| de 28.000,01 até 42.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 982,19   | 378,47   | 1.360,66 |
| de 42.000,01 até 56.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.209,06 | 465,86   | 1.674,92 |
| de 56.000,01 até 70.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.460,99 | 562,96   | 2.023,95 |
| de 70.000,01 até 105.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.838,76 | 708,50   | 2.547,26 |
| de 105.000,01 até 140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.210,43 | 1.027,10 | 3.237,53 |
| de 140.000,01 até 175.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.363,72 | 1.098,41 | 3.462,13 |
| de 175.000,01 até 210.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.517,33 | 1.169,79 | 3.687,12 |
| de 210.000,01 até 280.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.671,37 | 1.480,09 | 4.151,46 |
| de 280.000,01 até 350.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.744,89 | 1.520,94 | 4.265,83 |
| de 350.000,01 até 420.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.818,81 | 1.561,90 | 4.380,71 |
| de 420.000,01 até 560.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.893,19 | 1.911,66 | 4.804,85 |
| de 560.000,01 até 700.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.052,10 | 2.016,84 | 5.068,94 |
| de 700.000,01 até 840.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.211,43 | 2.122,12 | 5.333,55 |
| de 840.000,01 até 1.120.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.371,32 | 2.602,21 | 5.973,53 |
| de 1.120.000,01 até 1.400.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.651,67 | 2.818,71 | 6.470,38 |
| de 1.400.000,01 até 1.680.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.932,54 | 3.035,52 | 6.968,06 |
| de 1.680.000,01 até 3.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.214,05 | 3.252,70 | 7.466,75 |
| acima de 3.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.267,74 | 4.066,00 | 9.333,74 |
| c) De aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28,69    | 9,02     | 37,71    |
| d) De alteração contratual com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea “b”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| e) De convenção de condomínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 115,60   | 36,36    | 151,96   |
| e.1) Acréscimo por grupo de 6 (seis) unidades autônomas constantes de convenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 35,86    | 11,29    | 47,15    |
| f) De procuração:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| f.1) Genérica, por outorgante, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 45,61    | 14,36    | 59,97    |
| f.2) Para fins de previdência e assistência social, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgantes e outorgados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24,24    | 7,61     | 31,85    |
| f.3) Em causa própria, para alienação de bens, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |
| f.4) Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 144,57   | 45,44    | 190,01   |
| g) De subestabelecimento de procuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,41    | 9,57     | 39,98    |
| h) De testamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| h.1) Testamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 289,38   | 91,00    | 380,38   |
| h.1.1) Testamento com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela, considerando a soma de todos os bens objetos da disposição de vontade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| h.2) Testamento cerrado escrito pelo tabelião a rogo do testador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 578,75   | 182,01   | 760,76   |
| h.3) Revogação de testamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 144,66   | 45,53    | 190,19   |
| i) Inventário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |
| i.1) Inventário sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 144,57   | 45,44    | 190,01   |
| i.2) Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação – os mesmos valores finais aos usuários previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |
| j) Pacto antenupcial, emancipação, nomeação de inventariante, separação, divórcio, conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 433,95   | 136,46   | 570,41   |
| j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| 5 – Reconhecimento de firma:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |          |
| a) Por assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7,44     | 2,31     | 9,75     |
| b) Pela confecção e guarda do cartão ou ficha de assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7,44     | 2,31     | 9,75     |
| 6 – Reconhecimento de assinatura em meio eletrônico – os mesmos valores finais ao usuário previsto no item 5, alínea “a” desta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |
| NOTA I – Consideram-se escrituras com conteúdo financeiro aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |
| NOTA II – Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| NOTA III – Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |
| NOTA IV – A escritura de permuta aplicar-se-á o critério da alínea “b” do número 4 desta tabela em relação aos bens de cada permutante, fornecendo a serventia notarial os traslados necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| NOTA V – Nenhum acréscimo será devido quando houver, nos atos notariais, transcrição de alvará, de mandado, de guia de recolhimento de tributos, de certidões em geral, de procuração ou de qualquer outro documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |          |
| NOTA VI – As intervenções do Ministério Público ou de terceiros, como também as anuências, desde que não impliquem outros atos, não autorizam nenhum acréscimo de emolumentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |
| NOTA VII – Na hipótese de duas ou mais cópias de documentos em uma mesma folha, a cobrança de valores será feita em conformidade com o número de documentos contidos na folha, pois a cada documento reproduzido corresponderá um instrumento notarial de autenticação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          |
| NOTA VIII – Na hipótese de autenticação de cópia de documentos para fins de comprovação de votação, o título de eleitor e os comprovantes de votação serão considerados um único documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA IX – Nas escrituras em que houver estipulação de pensão alimentícia, cotar-se-ão os emolumentos pelo valor equivalente a doze prestações e relativo a cada pensionista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |          |
| NOTA X – Na hipótese de reserva, instituição ou renúncia de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |
| NOTA XI – Considera-se o valor do testamento previsto no item 4, alínea “h.1.1”, a soma dos valores dos bens nele descritos, ou, não havendo descrição dos bens, o valor definido conforme levantamento feito pelo testador do valor de mercado atual dos referidos bens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| NOTA XII – Na escritura de divisão, independentemente da quantidade de condôminos, haverá tantas cobranças quantas forem as unidades autônomas resultantes da divisão. A escritura de divisão engloba a divisão de imóveis entre condôminos e também a divisão de patrimônio feita após a lavratura da escritura de separação/divórcio ou de dissolução de união estável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| NOTA XIII – Quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, não lhes tendo sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para cobrança de emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados, sendo feita a cobrança por imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| NOTA XIV – No caso de escrituras de instituição de servidão, os emolumentos terão como base 20% (vinte por cento) do valor do imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |          |
| NOTA XV – No caso de imóveis financiados por entidade financeira ou financiados pelo governo do Estado e pelas prefeituras municipais, diretamente ou através de suas companhias habitacionais, os valores finais ao usuário previstos na tabela serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |
| NOTA XVI – Nas escrituras de inventário, o excesso na partilha será objeto de uma única cobrança de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor mesmo, que haja bens móveis e imóveis, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |
| NOTA XVII – Nas escrituras de cessão de direitos hereditários, será feita uma única cobrança de emolumentos por cedente, sobre o quinhão de cada um, independentemente de serem móveis ou imóveis os bens indicados, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA XVIII – Nas escrituras de permutas de fração ideal de terreno por unidades imobiliárias a serem edificadas, serão cobrados emolumentos sobre a fração ideal transmitida do terreno, bem como por cada unidade imobiliária a ser edificada futuramente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA XIX – Na escritura de retificação com conteúdo financeiro, a base de cálculo consistirá na diferença entre a base de cálculo dos emolumentos que foi considerada na escritura retificada e aquela efetivamente correta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |          |
| NOTA XX – Para fins de cobrança dos emolumentos para os atos previstos no item 2.2, aplica-se o disposto no § 3º do art. 10 desta lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |
| NOTA XXI – Na escritura de estremação, haverá uma cobrança por cada unidade autônoma resultante da estremação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |
| NOTA XXII – As transações cuja instrumentalização admita a forma particular, incluindo compromissos e promessas de negócios jurídicos, terão por base o valor total do negócio para fins de enquadramento nas faixas do item 4, alínea “b” desta tabela, e os valores finais previstos ao usuário serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), devendo sempre ser respeitado o mínimo previsto na 2ª faixa de valores, não se aplicando a redução caso a dispensa da forma pública se dê unicamente em virtude do valor do imóvel. Nos contratos de locação com prazo indeterminado, deverá ser considerado o valor da soma de doze aluguéis mensais. Nos contratos de locação com prazo determinado, considerar-se-á o valor da soma dos aluguéis mensais de todo o período. |          |          |          |
| NOTA XXIII – No caso de escrituras públicas para aquisição de imóveis financiados por entidade financeira integrante do SFI (Sistema Financeiro Imobiliário), SFH (Sistema financeiro de Habitação), por Cooperativas de Crédito ou por Administradora de Consórcio de Imóveis, não serão cobrados arquivamentos e os valores finais previstos ao usuário nesta tabela serão reduzidos em 80% (oitenta por cento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |
| NOTA XXIV – Na lavratura de escritura de cessão de direitos possessórios, os atos de constatação da posse serão gratuitos, sendo cabível a incidência apenas dos valores previstos na alínea “b” do item 4 desta tabela, tendo como base o valor do imóvel estabelecido no último lançamento efetuado pelo município, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ou pelo órgão federal competente, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade territorial rural, ou ainda, o valor do negócio jurídico.                                                                                                                                                                                                                  |          |          |          |

| TABELA 2 (R\$)                                                                                                                     |             |                                 |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                        | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Averbação:                                                                                                                     |             |                                 |                        |
| a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial | 9,65        | 3,05                            | 12,70                  |
| 2 – Distribuição:                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para tabeliães de protestos                                               | 21,50       | 6,77                            | 28,27                  |

| TABELA 3 (R\$)                                                                                                                                     |             |                                 |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS                                                                                                            | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Averbação:                                                                                                                                     |             |                                 |                        |
| a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro | 21,50       | 6,77                            | 28,27                  |
| b) Para cancelamento de registro do protesto                                                                                                       | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811016.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|
| 2 – Certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |        |          |
| a) de protestos não cancelados, por nome, independentemente do número de folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18,06    | 5,69   | 23,75    |
| b) de protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecida a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independentemente do número de folhas, de acordo com a quantidade de atos efetuados entre o primeiro e o último dia de cada mês:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |          |
| Quantidade de protestos tirados e de cancelamentos efetuados entre o primeiro e o último dia de cada mês:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |        |          |
| De 1 até 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8,13     | 2,56   | 10,69    |
| De 101 até 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7,56     | 2,39   | 9,94     |
| De 301 até 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,93     | 1,87   | 7,80     |
| De 501 até 700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3,39     | 1,06   | 4,45     |
| De 701 até 1.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3,17     | 1,00   | 4,17     |
| De 1.501 até 2.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,03     | 0,96   | 3,99     |
| De 2.001 até 2.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,39     | 0,76   | 3,15     |
| De 2.501 até 4.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,32     | 0,73   | 3,05     |
| De 4.001 até 5.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,31     | 0,73   | 3,04     |
| De 5.001 até 10.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2,29     | 0,73   | 3,02     |
| Acima de 10.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2,28     | 0,71   | 2,99     |
| 3 – Indicação de registro ou averbação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |          |
| a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca por nome de pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7,44     | 2,31   | 9,75     |
| 4 – Liquidação ou retirada de título:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |        |          |
| a) Após o apontamento e antes da intimação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18,06    | 5,69   | 23,75    |
| b) Após a intimação e antes do protesto – os mesmos valores da alínea “a” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |        |          |
| 5 – Protesto de títulos e outros documentos de dívida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |          |
| a) Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, instrumento de protesto e seu registro, sobre o valor do título:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |        |          |
| até 145,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18,62    | 5,86   | 24,48    |
| de 145,01 até 215,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 28,63    | 9,02   | 37,65    |
| de 215,01 até 285,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39,77    | 12,52  | 52,29    |
| de 285,01 até 350,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50,49    | 15,91  | 66,40    |
| de 350,01 até 415,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60,84    | 19,16  | 80,00    |
| de 415,01 até 480,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 71,17    | 22,42  | 93,59    |
| de 480,01 até 550,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 81,90    | 25,81  | 107,71   |
| de 550,01 até 635,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 94,23    | 29,68  | 123,91   |
| de 635,01 até 735,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 108,95   | 34,31  | 143,26   |
| de 735,01 até 835,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 124,85   | 39,33  | 164,18   |
| de 835,01 até 935,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 140,76   | 44,34  | 185,10   |
| de 935,01 até 1.050,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 157,84   | 49,73  | 207,57   |
| de 1.050,01 até 1.165,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 176,14   | 55,47  | 231,61   |
| de 1.165,01 até 1.307,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 196,60   | 61,93  | 258,53   |
| de 1.307,51 até 1.450,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 219,27   | 69,08  | 288,35   |
| de 1.450,01 até 1.650,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 246,52   | 77,64  | 324,16   |
| de 1.650,01 até 1.900,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 282,30   | 88,92  | 371,22   |
| de 1.900,01 até 2.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 326,03   | 102,69 | 428,72   |
| de 2.200,01 até 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 373,73   | 117,74 | 491,47   |
| de 2.500,01 até 2.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 390,23   | 122,92 | 513,15   |
| de 2.800,01 até 3.100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 434,41   | 136,84 | 571,25   |
| de 3.100,01 até 3.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 485,95   | 153,07 | 639,02   |
| de 3.500,01 até 3.950,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 548,54   | 172,79 | 721,33   |
| de 3.950,01 até 4.450,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 618,48   | 194,82 | 813,30   |
| de 4.450,01 até 5.050,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 699,47   | 220,34 | 919,81   |
| de 5.050,01 até 5.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 830,82   | 261,71 | 1.092,53 |
| de 5.800,01 até 6.550,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.018,43 | 320,81 | 1.339,24 |
| de 6.550,01 até 7.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.191,47 | 375,31 | 1.566,78 |
| de 7.400,01 até 8.250,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.336,67 | 421,04 | 1.757,71 |
| de 8.250,01 até 9.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.490,40 | 469,47 | 1.959,87 |
| de 9.200,01 até 11.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.725,27 | 543,46 | 2.268,73 |
| acima de 11.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.964,41 | 618,79 | 2.583,20 |
| b) Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7,44     | 2,31   | 9,75     |
| NOTA I – Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |          |
| NOTA II – A despesa com a remessa da intimação, por qualquer meio, desde que seu valor não supere o cobrado para intimação pelo correio, caberá à parte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |        |          |
| (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |        |          |
| NOTA IV – Não são devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |        |          |
| NOTA V – Consideram-se títulos ou outros documentos de dívida sujeitos a protesto aqueles definidos em lei federal, inclusive os decorrentes de aluguel de imóvel e seus encargos, bem como de taxas de condomínio, referentes às quotas de rateio de despesas, e de multas aplicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |          |
| NOTA VI – O valor devido pelas certidões previstas no item 2.b será apurado no último dia útil do mês de referência, independentemente da periodicidade com que sejam emitidas tais certidões, sendo então feito o recolhimento dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária a elas referentes, momento no qual deverá ser emitido o recibo de que trata o art. 8º desta lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |        |          |
| NOTA VII – A atualização a que se refere o art. 50 desta lei aplicar-se-á sobre todas as colunas e faixas de valores da Tabela 3, número 5, alínea “a”, do Anexo desta lei, incidindo, também, sobre os valores dos títulos apresentados a protesto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |        |          |
| NOTA VIII – Os emolumentos previstos no número 2, alínea “b”, e a prestação dos serviços a eles relativos para as entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito está condicionada à aquisição integral das informações, de todos os tabelionatos de protesto do Estado, através de certidão, de fornecimento diário, em forma de relação referente a todos os protestos tirados e aos cancelamentos efetuados entre o primeiro e o último dia de cada mês, vedada a exclusão ou omissão de nomes e de protestos, ainda que provisória ou parcial, e o compartilhamento das informações entre as referidas entidades. |          |        |          |
| NOTA IX – VETADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |          |

| TABELA 4 (R\$)                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                    | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros):                                                                                                                                                                                     |             |                                 |                        |
| a) De cédula hipotecária                                                                                                                                                                                                                                  | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário – metade dos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela                                                                     |             |                                 |                        |
| c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área – metade dos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela |             |                                 |                        |
| d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias                                                                                                    | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                  | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura                                                                                                           | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:                                                                                                                                                                                              |             |                                 |                        |
| até 1.400,00                                                                                                                                                                                                                                              | 24,07       | 7,48                            | 31,55                  |
| de 1.400,01 até 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                  | 28,88       | 9,00                            | 37,88                  |
| de 5.000,01 até 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                 | 57,81       | 18,00                           | 75,81                  |
| acima de 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                        | 96,37       | 29,99                           | 126,36                 |
| h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro                                                                                                                                                             | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária                                                                                                                                                                   | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| j) De construção, baixa e habite-se – metade dos valores finais ao usuário da alínea “e” do número 5 desta tabela, por unidade                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos                                         | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas                                                                | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência                                                                                                                                                                               | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973     | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| o) De cédulas e notas de crédito industrial e de crédito comercial e seus respectivos cancelamentos                                                                                                                                                       |             |                                 |                        |
| até 7.500,00                                                                                                                                                                                                                                              | 75,01       | 18,74                           | 93,75                  |
| de 7.500,01 até 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                 | 150,05      | 37,50                           | 187,55                 |
| de 15.000,01 até 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                | 223,67      | 55,92                           | 279,59                 |
| acima de 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                        | 300,22      | 75,06                           | 375,28                 |
| p) Demais averbações com conteúdo financeiro – mesmos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                      |             |                                 |                        |
| q) Para averbação de cancelamento de garantias de crédito rural, tendo como base de cálculo o valor do crédito concedido, por ato de cancelamento                                                                                                         |             |                                 |                        |
| até 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00        | 0,00                            | 0,00                   |
| de 10.000,01 até 25.000,00                                                                                                                                                                                                                                | 10,56       | 0,53                            | 11,09                  |
| de 25.000,01 até 50.000,00                                                                                                                                                                                                                                | 26,40       | 1,32                            | 27,72                  |
| de 50.000,01 até 80.000,00                                                                                                                                                                                                                                | 52,79       | 2,64                            | 55,43                  |
| de 80.000,01 até 120.000,00                                                                                                                                                                                                                               | 84,47       | 4,22                            | 88,69                  |
| acima de 120.000,00                                                                                                                                                                                                                                       | 126,71      | 6,34                            | 133,05                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| 2 – Procedimento de intimação (por pessoa):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          |
| a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 138,49   | 53,37    | 191,86   |
| b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 138,49   | 53,37    | 191,86   |
| c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 138,49   | 53,37    | 191,86   |
| 3 – Indicação de registro ou averbação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |
| a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7,44     | 2,31     | 9,75     |
| 4 – Matrícula:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |
| a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral (DISPOSITIVO COM EFICÁCIA RESTRITA AOS ATOS DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 60,39    | 18,99    | 79,38    |
| 5 – Registro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| a) Memorial de loteamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |
| a.1) Pelo processamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,76    | 7,16     | 29,92    |
| a.2) Por lote ou gleba do memorial objeto de registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,42     | 1,70     | 7,12     |
| b) Memorial de incorporação imobiliária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |
| b.1) Pelo processamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,76    | 7,16     | 29,92    |
| b.2) Por unidade autônoma do memorial objeto de registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10,61    | 3,35     | 13,96    |
| c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| c.1) De edifício com até doze unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22,76    | 7,16     | 29,92    |
| c.2) De edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4,43     | 1,38     | 5,81     |
| d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,76    | 7,16     | 29,92    |
| e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |
| até 1.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 138,49   | 53,37    | 191,86   |
| de 1.400,01 até 2.720,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 225,91   | 87,06    | 312,97   |
| de 2.720,01 até 5.440,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 327,40   | 126,15   | 453,55   |
| de 5.440,01 até 7.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 453,23   | 174,65   | 627,88   |
| de 7.000,01 até 14.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 604,43   | 232,88   | 837,31   |
| de 14.000,01 até 28.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 780,85   | 300,91   | 1.081,76 |
| de 28.000,01 até 42.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 982,19   | 378,47   | 1.360,66 |
| de 42.000,01 até 56.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.209,06 | 465,86   | 1.674,92 |
| de 56.000,01 até 70.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.460,99 | 562,96   | 2.023,95 |
| de 70.000,01 até 105.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.838,76 | 708,50   | 2.547,26 |
| de 105.000,01 até 140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.210,43 | 1.027,10 | 3.237,53 |
| de 140.000,01 até 175.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.363,72 | 1.098,41 | 3.462,13 |
| de 175.000,01 até 210.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.517,33 | 1.169,79 | 3.687,12 |
| de 210.000,01 até 280.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.671,37 | 1.480,09 | 4.151,46 |
| de 280.000,01 até 350.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.744,89 | 1.520,94 | 4.265,83 |
| de 350.000,01 até 420.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.818,81 | 1.561,90 | 4.380,71 |
| de 420.000,01 até 560.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.893,19 | 1.911,66 | 4.804,85 |
| de 560.000,01 até 700.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.052,10 | 2.016,84 | 5.068,94 |
| de 700.000,01 até 840.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.211,43 | 2.122,12 | 5.333,55 |
| de 840.000,01 até 1.120.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.371,32 | 2.602,21 | 5.973,53 |
| de 1.120.000,01 até 1.400.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.651,67 | 2.818,71 | 6.470,38 |
| de 1.400.000,01 até 1.680.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.932,54 | 3.035,52 | 6.968,06 |
| de 1.680.000,01 até 3.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.214,05 | 3.252,70 | 7.466,75 |
| acima de 3.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5.267,74 | 4.066,00 | 9.333,74 |
| f) De penhora, arresto ou sequestro de imóveis:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| até 1.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16,50    | 5,13     | 21,63    |
| de 1.400,01 até 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19,78    | 6,17     | 25,95    |
| de 5.000,01 até 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 39,60    | 12,33    | 51,93    |
| acima de 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 66,01    | 20,54    | 86,55    |
| g) De células e notas de crédito industrial e de crédito comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |          |
| Até 7.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 75,01    | 18,74    | 93,75    |
| de 7.500,01 até 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150,05   | 37,50    | 187,55   |
| de 15.000,01 até 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 223,67   | 55,92    | 279,59   |
| acima de 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300,22   | 75,06    | 375,28   |
| h) De células e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| até 7.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 35,01    | 11,65    | 46,66    |
| de 7.500,01 até 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 70,05    | 23,33    | 93,38    |
| de 15.000,01 até 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 105,08   | 35,01    | 140,09   |
| acima de 22.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140,12   | 46,69    | 186,81   |
| 6 – Registro Torrens:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula – os mesmos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| 7 – Prenotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 46,20    | 9,33     | 55,53    |
| 8 – Usucapião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| a) Pelo processamento no cartório, incluindo o arquivamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.237,16 | 471,47   | 2.708,63 |
| b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “e” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |
| 9 – Exame e cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 77,36    | 15,62    | 92,98    |
| 10 – Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6,27     | 1,95     | 8,22     |
| 11 – Adjudicação compulsória, incluindo arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |          |
| a) Pelo processamento do procedimento administrativo de adjudicação compulsória, os mesmos valores finais aos usuários previstos na alínea “a” do número 8 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |
| b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previsto na alínea “e” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| 12 – Certidão de situação jurídica atualizada do imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 119,79   | 18,66    | 138,45   |
| NOTA I – Consideram-se registros com conteúdo financeiro aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, aqueles constitutivos de direitos reais e as constrições judiciais decorrentes de penhora, arresto ou sequestro de imóveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |          |
| NOTA II – Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| NOTA III – Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal, ficando a Taxa de Fiscalização Judiciária reduzida em 50% (cinquenta por cento) na hipótese de haver redução dos emolumentos. As reduções não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da taxa Selic vigente na data de celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do SBPE. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a revogação do § 1º do art. 15 da Lei nº 15.424/2004 pela Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013) |          |          |          |
| NOTA IV – Consideram-se sem conteúdo financeiro as averbações do termo de preservação permanente e da reserva florestal legal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |
| NOTA V – Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA VI – Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual ou municipal ou pelo órgão federal competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA VII – Pelo registro da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma prevista no § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será utilizado como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor da avaliação realizada pela repartição fazendária, para efeito de cobrança do imposto incidente sobre a transmissão do imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| NOTA VIII – O registro ou a averbação da emissão de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, bem como o registro da garantia do crédito respectivo, quando solicitados simultaneamente, serão considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA IX – No registro de transações imobiliárias relacionadas a imóveis contíguos pertencentes a um mesmo proprietário e registrados em uma mesma matrícula, o valor para enquadramento nesta tabela, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, será o correspondente a cada unidade imobiliária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| NOTA X – Para efeito de registro das garantias reais vinculadas ao crédito rural, o imóvel deverá ser rural e afetado diretamente à operação rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |          |
| NOTA XI – Para averbar aditivo com crédito suplementar, aplicam-se nas operações de crédito rural as regras estabelecidas no art. 10, § 3º, XI, desta lei, tendo por base o valor do referido crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |
| NOTA XII – (Revogado pelo inciso I do art. 25 da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |          |
| NOTA XIII – Nos emolumentos devidos pelos registros de garantias reais relacionados ao crédito rural já estão incluídos as indicações e os arquivamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |          |
| NOTA XIV – Para efeito de registro ou averbação, o penhor será considerado como conjunto único em cada circunscrição imobiliária para fins da cobrança de emolumentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |
| NOTA XV – No caso de registro de compromisso de compra e venda, cessão, promessa de cessão ou de promessa de permuta, os valores finais aos usuários previstos no item 5-e serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |
| NOTA XVI – A averbação de cessão de direitos hereditários e ou de meação, de bem considerado singularmente, cedidos a título gratuito ou oneroso, será lançada como ato com conteúdo econômico apenas nos imóveis diretamente relacionados na cessão. Nos demais imóveis pertencentes à universalidade dos bens, não relacionados especificamente no instrumento de cessão, ou nos casos de cessão percentual sobre o monte, sem identificar imóvel específico, as averbações serão consideradas atos sem conteúdo econômico. Em ambas as situações o registro da partilha ou adjudicação será ato de conteúdo econômico sobre o valor integral de cada imóvel.                                                                                                                                    |          |          |          |

| TABELA 5 (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Averbação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| a) Sem conteúdo financeiro, de documento para integrar o registro, que o afete ou a pessoa nele interessada, de documento de quitação ou para cancelamento, compreendendo todos os atos necessários, anotações e remissões a outros livros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24,32       | 7,54                            | 31,86                  |
| b) Com conteúdo financeiro, compreendendo todos os atos necessários:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| até 248,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28,26       | 9,22                            | 37,48                  |
| de 248,21 até 400,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 37,88       | 12,33                           | 50,21                  |
| de 400,33 até 1.120,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 123,98      | 40,37                           | 164,35                 |
| de 1.120,91 até 2.802,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 224,60      | 73,17                           | 297,77                 |
| de 2.802,25 até 4.483,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 236,29      | 80,82                           | 317,11                 |
| de 4.483,59 até 5.604,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 285,63      | 97,69                           | 383,32                 |
| de 5.604,49 até 7.285,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 333,49      | 114,09                          | 447,58                 |
| de 7.285,84 até 11.208,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 367,29      | 125,59                          | 492,88                 |
| de 11.208,97 até 14.011,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 413,39      | 148,27                          | 561,66                 |
| de 14.011,21 até 16.813,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 496,58      | 178,11                          | 674,69                 |
| de 16.813,46 até 18.813,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 520,53      | 183,62                          | 704,15                 |
| de 18.813,46 até 21.016,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 544,46      | 189,14                          | 733,60                 |
| de 21.016,82 até 26.020,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 580,03      | 208,04                          | 788,07                 |
| de 26.020,82 até 32.025,62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 651,99      | 245,00                          | 896,99                 |
| de 32.025,63 até 42.433,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 793,54      | 298,18                          | 1.091,72               |
| de 42.433,95 até 56.044,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 868,10      | 326,19                          | 1.194,29               |
| de 56.044,84 até 84.067,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 909,04      | 341,59                          | 1.250,63               |
| de 84.067,26 até 120.096,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.045,60    | 411,27                          | 1.456,87               |
| de 120.096,08 até 192.153,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.199,74    | 471,90                          | 1.671,64               |
| de 192.153,73 até 432.345,87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.393,10    | 547,95                          | 1.941,05               |
| de 432.345,88 até 691.753,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.632,65    | 513,42                          | 2.146,07               |
| de 691.753,40 até 1.106.805,43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.876,13    | 591,84                          | 2.467,97               |
| de 1.106.805,44 até 2.434.971,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.157,53    | 680,62                          | 2.838,15               |
| de 2.434.971,95 até 3.895.955,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.481,18    | 782,69                          | 3.263,87               |
| de 3.895.955,11 até 6.233.528,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.853,34    | 900,10                          | 3.753,44               |
| de 6.233.528,18 até 9.973.645,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.281,33    | 1.035,13                        | 4.316,46               |
| de 9.973.645,08 até 15.957.832,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.773,54    | 1.190,38                        | 4.963,92               |
| acima de 15.957.832,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.339,57    | 1.368,94                        | 5.708,51               |
| 2 – Protocolo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| a) Certificado de apresentação e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7,44        | 2,31                            | 9,75                   |
| b) Lançamento de títulos no livro de protocolo e respectiva certificação dos atos praticados no documento originário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 42,77       | 8,63                            | 51,40                  |
| 3 – Intimação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9,65        | 3,05                            | 12,70                  |
| 4 – Remessa de carta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |                        |
| a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9,65        | 3,05                            | 12,70                  |
| 5 – Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                 |                        |
| a) De título ou documento, traslado na íntegra ou por extrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| até 248,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 29,95       | 7,53                            | 37,48                  |
| de 248,21 até 400,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40,15       | 10,05                           | 50,20                  |
| de 400,33 até 1.120,89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 131,41      | 32,93                           | 164,34                 |
| de 1.120,90 até 2.802,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 238,07      | 59,69                           | 297,76                 |
| de 2.802,25 até 4.483,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 250,47      | 66,64                           | 317,11                 |
| de 4.483,59 até 5.604,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 302,77      | 80,56                           | 383,33                 |
| de 5.604,49 até 7.285,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 353,50      | 94,08                           | 447,58                 |
| de 7.285,84 até 11.208,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 389,32      | 103,56                          | 492,88                 |
| de 11.208,97 até 14.011,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 438,19      | 123,47                          | 561,66                 |
| de 14.011,21 até 16.813,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 526,37      | 148,32                          | 674,69                 |
| de 16.813,46 até 21.016,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 577,14      | 156,46                          | 733,60                 |
| de 21.016,82 até 26.020,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 614,83      | 173,24                          | 788,07                 |
| de 26.020,82 até 32.025,62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 691,11      | 205,88                          | 896,99                 |
| de 32.025,63 até 42.433,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 841,14      | 250,57                          | 1.091,71               |
| de 42.433,95 até 56.044,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 920,18      | 274,11                          | 1.194,29               |
| de 56.044,84 até 84.067,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 963,59      | 287,04                          | 1.250,63               |
| de 84.067,26 até 120.096,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.108,32    | 348,54                          | 1.456,86               |
| de 120.096,08 até 192.153,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.271,71    | 399,93                          | 1.671,64               |
| de 192.153,73 até 432.345,87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.476,68    | 464,37                          | 1.941,05               |
| de 432.345,88 até 691.753,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.632,65    | 513,42                          | 2.146,07               |
| de 691.753,40 até 1.106.805,43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.876,13    | 591,84                          | 2.467,97               |
| de 1.106.805,44 até 2.434.971,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.157,53    | 680,62                          | 2.838,15               |
| de 2.434.971,95 até 3.895.955,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.481,18    | 782,69                          | 3.263,87               |
| de 3.895.955,11 até 6.233.528,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.853,34    | 900,10                          | 3.753,44               |
| de 6.233.528,18 até 9.973.645,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.281,33    | 1.035,13                        | 4.316,46               |
| de 9.973.645,08 até 15.957.832,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.773,54    | 1.190,38                        | 4.963,92               |
| acima de 15.957.832,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.339,57    | 1.368,94                        | 5.708,51               |
| b) Título ou documentos, sem conteúdo financeiro trasladado, na íntegra ou por extrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24,32       | 7,08                            | 31,40                  |
| c) Registro de índice e custódia temporária de acervos previamente digitalizados para fins de eventual registro ou certificação (por imagem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,28        | 0,06                            | 0,34                   |
| d) Por cinco anos dos registros e custódias previstos no § 6º do art. 10, após expirado o prazo inicial de dez anos, por fotograma e quinquênio de prorrogação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,10        | 0,03                            | 0,13                   |
| e) Registro singular de documentos relativos a transações de comércio ou serviço eletrônico, inclusive comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,77        | 0,23                            | 1,00                   |
| 6 – Carta de notificação (inclusive traslado na íntegra ou por extrato):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                 |                        |
| a) Pelo registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15,06       | 4,76                            | 19,82                  |
| b) Pelo protocolo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7,44        | 2,31                            | 9,75                   |
| c) Pela intimação ou remessa de carta, por pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15,06       | 4,76                            | 19,82                  |
| d) Pela certidão, por pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10,61       | 3,35                            | 13,96                  |
| e) Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                 |                        |
| e.1) No perímetro urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23,10       | 7,27                            | 30,37                  |
| e.2) Fora desses limites                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36,14       | 11,36                           | 47,50                  |
| 7 – Alienação fiduciária ou reserva de domínio:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                        |
| a) Registro ou averbação de contratos de garantia de alienação fiduciária ou reserva de domínio, quando obrigatórios para a expedição de certificado de propriedade (conforme inciso V do § 3º do art. 10 desta lei), sobre o valor financiado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                        |
| até 4.483,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 140,72      | 49,09                           | 189,81                 |
| de 4.483,59 até 7.285,82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 176,12      | 61,45                           | 237,57                 |
| de 7.285,83 até 11.208,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 183,00      | 67,12                           | 250,12                 |
| de 11.208,97 até 16.813,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 223,40      | 81,93                           | 305,33                 |
| de 16.813,46 até 28.022,42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 265,69      | 97,47                           | 363,16                 |
| acima de 28.022,42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 331,98      | 121,82                          | 453,80                 |
| 8 – Certidões:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| a) De inteiro teor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                 |                        |
| a.1) Pela primeira página ou pelo primeiro fotograma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26,38       | 9,33                            | 35,71                  |
| a.2) Por página ou fotograma acrescido à primeira ou ao primeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,15        | 0,23                            | 1,38                   |
| b) Em relatório conforme quesitos, por quesito, independentemente do número de páginas ou fotografias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26,38       | 9,33                            | 35,71                  |
| 9 – Certidões expedidas pelo Poder Judiciário que comprovem a titularidade de crédito oriundo de precatórios judiciais, bem como contratos de cessão total ou parcial desses créditos, registro ou averbação, independentemente do valor expresso – os mesmos valores previstos na terceira faixa da alínea “a” do número 5 desta tabela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                 |                        |
| NOTA I – Em contrato de leasing, para efeito de enquadramento nesta tabela, será considerado o valor da soma das doze primeiras parcelas mensais ou do total de meses, quando o prazo for inferior a doze meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                 |                        |
| NOTA II – Em contrato de arrendamento, comodato, carta de anuência e parceria agrícola, ou em outros contratos envolvendo bens patrimoniais, sem valor declarado, o registro de que trata o número 5 desta tabela será cobrado tendo como parâmetro para enquadramento na tabela o valor de R\$11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), caso seja por prazo indeterminado; sendo por prazo determinado, o parâmetro para enquadramento nesta tabela corresponderá ao valor de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), multiplicado pelo número de meses de vigência do contrato, até o limite de R\$11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), valores que serão atualizados anualmente de acordo com a variação da Ufemg a partir da Lei nº 22.796, de 28/12/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| NOTA III – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                 |                        |
| NOTA IV – Os registros de índices, com cobrança de emolumentos prevista no item 5.c desta tabela, relativos à custódia dos acervos digitais mencionados no § 6º do art. 10 desta lei, serão efetivados sob um único número de ordem, tanto de protocolo quanto de registro, e terão a validade de dez anos, podendo ser renovados, antes de expirado referido prazo, por períodos anuais adicionais, mediante o pagamento dos emolumentos previstos no item 5.d, em face de requerimento a ser lançado em livro de protocolo e averbado ao registro originário. Os acervos eletrônicos não deverão substituir documentos originariamente eletrônicos com originariamente físicos, os quais devem ser objeto de registro sob número de ordem distinto. Sobre os atos registrais a que se referem os itens 5.c e 5.d desta tabela não incidirão cobranças a título de protocolo, arquivamento ou processamento eletrônico de dados. Já no caso previsto no item 5.e desta tabela, relativo a registro singular de operações de comércio eletrônico de bens ou serviços, inclusive comunicações eletrônicas, não incidirão cobranças a título de protocolo ou processamento eletrônico de dados, mas incidirá a cobrança de um arquivamento a cada cinco fotografias ou fração desse quantitativo. |             |                                 |                        |
| NOTA V – A cobrança da diligência abrange até três idas ao endereço constante da carta de notificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                        |

NOTA VI – A condução é verba indenizatória e não poderá exceder o valor recebido pelo oficial de justiça para deslocamento em zona urbana, ou o valor da quilometragem para deslocamentos fora destes limites, multiplicado pela distância do endereço, ida e volta, uma única vez, garantida a realização de até três diligências por notificação.

NOTA VII – Os valores dispostos no item 7 aplicam-se apenas aos contratos de alienação fiduciária em garantia ou de reserva de domínio cujo registro seja obrigatório para a expedição de certificado de propriedade.

| TABELA 6 (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS                                                                                                                                                                                                                 | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Averbação:                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                        |
| a) De documento, para integrar registro sem valor declarado                                                                                                                                                                                                             | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| b) De documento, para integrar registro com valor declarado:                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| até 582.350,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 299,09      | 94,05                           | 393,14                 |
| de 582.350,01 a 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                            | 441,65      | 138,90                          | 580,55                 |
| acima de 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   | 661,98      | 208,83                          | 870,81                 |
| c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro                                                                                                                     | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                           | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| 2 – Certificado:                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                 |                        |
| a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia                                                                                                                              | 21,41       | 7,56                            | 28,97                  |
| 3 – Matrícula de periódicos e tipografias:                                                                                                                                                                                                                              |             |                                 |                        |
| a) Pelo processamento                                                                                                                                                                                                                                                   | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| b) Pela matrícula                                                                                                                                                                                                                                                       | 72,27       | 22,73                           | 95,00                  |
| 4 – Registro (completo, com todas as anotações e remissões):                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| até 582.350,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 299,09      | 94,05                           | 393,14                 |
| de 582.350,01 a 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                            | 441,65      | 138,90                          | 580,55                 |
| acima de 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   | 661,98      | 208,83                          | 870,81                 |
| b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato                                                                                                                                                                          | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:                                                                                                                              |             |                                 |                        |
| até 582.350,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 299,09      | 94,05                           | 393,14                 |
| de 582.350,01 a 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                            | 441,65      | 138,90                          | 580,55                 |
| acima de 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   | 661,98      | 208,83                          | 870,81                 |
| d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro                                                                                                                               | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:                                                                                                                                    |             |                                 |                        |
| até 582.350,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 299,09      | 94,05                           | 393,14                 |
| de 582.350,01 a 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                            | 441,65      | 138,90                          | 580,55                 |
| acima de 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   | 661,98      | 208,83                          | 870,81                 |
| f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro                                                                                                                                     | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico                                                                                         |             |                                 |                        |
| 55,43                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18,47       | 73,90                           |                        |
| h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico                                                                                                        |             |                                 |                        |
| 55,43                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18,47       | 73,90                           |                        |
| i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:                                                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| até 582.350,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 299,09      | 94,05                           | 393,14                 |
| de 582.350,01 a 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                            | 441,65      | 138,90                          | 580,55                 |
| acima de 1.140.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   | 661,98      | 208,83                          | 870,81                 |
| j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade                                                                                                                                                                                             | 149,21      | 50,73                           | 199,94                 |
| 5 – Certidões:                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                        |
| a) De inteiro teor:                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                 |                        |
| a.1) Pela primeira folha                                                                                                                                                                                                                                                | 26,38       | 9,33                            | 35,71                  |
| a.2) Por folha acrescida à primeira                                                                                                                                                                                                                                     | 1,86        | 0,37                            | 2,23                   |
| b) Em relatório conforme quesitos – por quesito, independentemente do número de folhas                                                                                                                                                                                  | 26,38       | 9,33                            | 35,71                  |
| 6 – Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação                                                                                                                                                                                           |             |                                 |                        |
| 24,48                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,08        | 31,56                           |                        |
| NOTA I – As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.                                                |             |                                 |                        |
| NOTA II – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                 |                        |
| NOTA III – Incluem-se nos documentos a que se referem as letras “a”, “b” e “c” do número 1 e as letras “e” e “f” do número 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado. |             |                                 |                        |
| NOTA IV – Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.                                                                                                                                                                                    |             |                                 |                        |

| TABELA 7 (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS DO REGISTRADOR CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JUIZ DE PAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Habilitação para casamento no serviço registral, para casamento religioso com efeito civil, para conversão de união estável em casamento e para o casamento por determinação judicial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, excluídas as despesas com expedição de certidão, com Juiz de Paz, com publicação de edital em órgão da imprensa, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, em todas as suas fases, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente; excluídas, ainda, as respectivas certidões e o respectivo assento | 272,73      | 41,05                           | 313,78                 |
| 2 – Diligência para casamento fora do serviço registral ou fora do horário de expediente normal do cartório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| 519,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 66,75       | 585,82                          |                        |
| 3 – Registros no Livro “E” (emancipação, ausência, interdição, sentença judicial e adoção), excluídos os arquivamentos e a certidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                 |                        |
| 108,87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14,00       | 122,87                          |                        |
| 4 – Averbação para alteração, restauração ou cancelamento de registro, bem como anotações por determinação judicial, excluídos o procedimento prévio, a certidão e os arquivamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                 |                        |
| 87,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11,20       | 98,31                           |                        |
| 5 – Transcrição, excluída a certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 5.1 – De assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 122,60      | 15,74                           | 138,34                 |
| 5.2 – De termo de opção pela nacionalidade brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 122,60      | 15,74                           | 138,34                 |
| (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 7 – Assento de casamento, excluída a certidão (Item vetado pelo Governador do Estado. Veto derrubado pela ALMG em 20/9/2012)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 72,59       | 9,33                            | 81,92                  |
| 8 – Certidões:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| 8.1 – Certidão de livros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                 |                        |
| 8.1.1 – Em resumo, em relatório conforme quesitos, certidão negativa de registro ou de prática de ato registral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 46,20       | 9,33                            | 55,53                  |
| 8.1.2 – De inteiro teor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 92,39       | 18,65                           | 111,04                 |
| 8.2 – Certidão de documentos arquivados ou de dados eletronicamente enviados para ou recebidos de outros serviços registrais /notariais/ órgãos públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 46,20       | 9,33                            | 55,53                  |
| 9 – Havendo no termo uma ou mais averbações ou anotações, acrescer ao valor da certidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                 |                        |
| 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,15        | 10,15                           |                        |
| 10 – Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de cinco anos (Obs.: Não serão cobrados emolumentos a título de busca se dela resultar o fornecimento da certidão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                 |                        |
| 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,15        | 10,15                           |                        |
| 11 – Manifestação do Juiz de Paz no processo de habilitação de casamento civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| 50,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00        | 50,69                           |                        |
| 12 – Diligência indenizatória do Juiz de Paz para casamento fora do serviço registral, na zona urbana, incluído o transporte e a alimentação, por até duas horas à disposição das partes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                 |                        |
| 309,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00        | 309,83                          |                        |
| 13 – Diligência indenizatória do Juiz de Paz para casamento na zona rural, incluído o transporte e a alimentação, por até duas horas à disposição das partes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |                        |
| 619,66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00        | 619,66                          |                        |
| 14 – Transmissão de dados eletrônicos, quando atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – e aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, para emissão de certidão por ofício de registro das pessoas naturais diverso daquele em que foi feito o assento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                 |                        |
| 46,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9,33        | 55,53                           |                        |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811018.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|
| 15 – Pelos procedimentos administrativos de reconhecimento de paternidade ou maternidade, biológico ou socioafetivo; procedimento de alteração de patronímico familiar; procedimento de registro tardio de nascimento estabelecido pelo Provimento nº 28/CNJ, procedimento de retificação de registro civil cujo erro não seja do próprio Oficial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, tomada de depoimentos, remessa dos autos ao Juízo competente, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente, excluídas, ainda, as respectivas certidões e a respectiva averbação (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA em relação ao procedimento de registro tardio de nascimento estabelecido pelo Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 28/2013) | 122,60 | 15,74 | 138,34 |
| (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |       |        |
| 18 – Certidão de processo de habilitação ou de outro procedimento: valor final ao usuário de uma única certidão referente ao termo de abertura e ao termo de encerramento; e acrescer o valor final ao usuário de uma cópia autenticada para cada uma das páginas reproduzidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |       |        |

| TABELA 8 (RS)                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
| ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                        | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
| 1 – Arquivamento (por folha)                                                                                                                                                                                                                                                  | 8,89        | 2,79                            | 11,68                  |
| 2 – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 3 – Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)                                                                                                                                                                                                       | 6,27        | 1,95                            | 8,22                   |
| 4 – Certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                        |
| a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas                                                                                                                                                                                                        | 26,41       | 9,33                            | 35,74                  |
| b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas                                                                                                                                                                                                      | 46,20       | 9,33                            | 55,53                  |
| 5 – Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso):                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município                                                                                                                                                                                                                     | 15,55       | 4,91                            | 20,46                  |
| b) No perímetro rural da sede do município                                                                                                                                                                                                                                    | 26,94       | 8,50                            | 35,44                  |
| c) Fora desses limites                                                                                                                                                                                                                                                        | 36,14       | 11,36                           | 47,50                  |
| 6 – Levantamento de dúvida:                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                 |                        |
| a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro                                                                                                                                                                                                          | 24,01       | 7,54                            | 31,55                  |
| 7 – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 8 – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 9 – (VETADO)                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                 |                        |
| 10 – Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| 10.1 – Em atos sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                        | 176,05      | 55,35                           | 231,40                 |
| 10.2 – Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1                                                                                                                                                                         |             |                                 |                        |
| 11 – Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:                                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                        |
| 11.1 – Em atos sem conteúdo financeiro                                                                                                                                                                                                                                        | 352,11      | 110,72                          | 462,83                 |
| 11.2 – Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1                                                                                                                                                                          |             |                                 |                        |
| 12 – Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia – o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico                                      |             |                                 |                        |
| 13 – Apostilamento de Haia de documentos, independentemente do número de folhas                                                                                                                                                                                               | 121,07      | 38,05                           | 159,12                 |
| NOTA I – Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.                                                                                                                                                                           |             |                                 |                        |
| NOTA II – Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.                                                                                                                                                                     |             |                                 |                        |
| NOTA III – O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.                                                                                                                                   |             |                                 |                        |
| NOTA IV – O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados. |             |                                 |                        |
| NOTA V – Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.                                                                                                                                   |             |                                 |                        |

»

LEI Nº 24.633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as terras públicas de domínio do Estado, regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre as terras públicas urbanas e rurais de domínio do Estado e sua gestão, arrecadação e destinação, bem como sobre as políticas urbana e rural de que tratam os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado.

§ 1º – Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – terras públicas as registradas e as devolutas;

II – terras devolutas aquelas definidas pela Lei Federal nº 601, de 18 de setembro de 1850, as que foram transferidas ao Estado pela Constituição da República de 1891 e as que não estejam compreendidas entre as terras de domínio da União por determinação da Constituição da República de 1988.

§ 2º – Para os efeitos desta lei, serão observados os conceitos específicos da legislação federal aplicáveis às políticas urbana e rural.

Art. 2º – No âmbito de suas políticas urbana e rural, o Estado promoverá a preservação do patrimônio natural e cultural e a utilização racional das terras públicas de seu domínio, com a finalidade de realizar a justiça social, observadas as competências estabelecidas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado.

§ 1º – A política urbana tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável da cidade, observada a função social da urbanização, o direito à moradia e o bem-estar de seus habitantes e visitantes.

§ 2º – A política rural tem por objetivo fomentar a produção agropecuária sustentável, a organização do abastecimento alimentar saudável e o bem-estar do trabalhador e do habitante da região rural, de modo a lhes permitir meios para a fixação no campo.

Art. 3º – A destinação de terras públicas será compatibilizada com os planos diretores, os objetivos de preservação e proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado, a política agrícola, o plano nacional de reforma agrária e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Parágrafo único – A compatibilização de que trata o *caput* será feita em articulação com os órgãos e entidades competentes para tratar de administração de patrimônio, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, trabalho, recursos hídricos, meio ambiente e preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural do Estado.

Art. 4º – São indisponíveis as terras públicas necessárias:

I – à instituição de unidades de conservação ambiental;

II – à preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

III – à proteção de mananciais indispensáveis ao abastecimento público.

Parágrafo único – Será permitida, na forma de regulamento, a regularização fundiária de terra pública que se encontre inserida em unidade de conservação, desde que sua ocupação não seja vedada pela legislação ambiental e seja comprovado o exercício da posse em data anterior ao ato de criação da unidade.

Art. 5º – São reservadas as terras públicas:

I – necessárias à fundação de povoado ou de núcleo colonial e à construção de equipamento público federal, estadual ou municipal;

II – adjacentes às quedas d’água passíveis de aproveitamento industrial em instalações hidráulicas;

III – que contenham minas e fontes de águas minerais e termais passíveis de utilização industrial, terapêutica ou higiênica, bem como os terrenos adjacentes necessários a sua exploração;

IV – necessárias à construção de estradas de rodagem, ferrovias, campos de pouso, aeroportos e barragens públicos;

V – que constituam margens de rios e de lagos navegáveis, nos termos da legislação federal e estadual;

VI – necessárias à consecução de qualquer outro fim de interesse público requerido pelo PMDI.

§ 1º – As terras públicas reservadas serão assim declaradas a requerimento do órgão ou da entidade interessados, com a interveniência do órgão responsável pela gestão das terras públicas no Estado, por ato do Chefe do Poder Executivo, que mencionará a localização, a dimensão, a natureza, as confrontações, os objetivos e as demais especificações da área reservada.

§ 2º – Não poderão ter destinação diversa as terras públicas reservadas na forma do § 1º, salvo para atender a outro fim de interesse público.

Art. 6º – A terra pública indisponível ou reservada não poderá ser objeto de alienação, podendo ser objeto de concessão, desde que preservado o fim público ou a característica que a faz indisponível ou reservada.

CAPÍTULO II  
DA ALIENAÇÃO E DA CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS  
Seção I  
Disposições Gerais

Art. 7º – As formas e os procedimentos de alienação e de concessão de terras públicas urbanas e rurais observarão o disposto nas legislações federal, estadual e municipal.

Art. 8º – Dependem de prévia autorização da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – a alienação ou a concessão, a qualquer título, de terra pública estadual, ressalvados:

I – os casos previstos no § 2º do art. 246 e nos §§ 3º e 8º do art. 247 da Constituição do Estado;

II – a alienação ou a concessão de terras públicas e devolutas rurais previstas no art. 247 da Constituição do Estado, com área de até 100ha (cem hectares);

III – os casos previstos no § 2º do art. 18 da Constituição do Estado.

§ 1º – A alienação ou a concessão de que trata este artigo poderá ser autorizada, independentemente da instauração de processo discriminatório administrativo ou judicial, mediante motivação demonstrada nos autos do processo.

§ 2º – Ficam dispensadas a desafetação e as demais exigências previstas no inciso I do *caput* do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas seguintes hipóteses:

I – legitimação de posse de terras públicas rurais;

II – legitimação fundiária e de posse de terras públicas urbanas.

§ 3º – Serão encaminhados à ALMG:

I – relação das terras públicas registradas e devolutas urbanas e rurais a serem legitimadas ou concedidas administrativamente, com antecedência mínima de noventa dias da expedição do título ou da celebração do contrato;

II – relatório anual das atividades relacionadas com a alienação ou a concessão administrativa, sem prévia autorização legislativa, de terras públicas e devolutas urbanas e rurais.

§ 4º – A relação e o relatório a que se refere o § 3º serão subscritos pelo dirigente do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras públicas do Estado.

§ 5º – O relatório a que se refere o inciso II do § 3º discriminará as terras de acordo com a zona em que estiverem situadas, classificando-as como urbana, de expansão urbana ou rural, e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do beneficiário;

II – dimensão e localização da área;

III – breve relato das ações empreendidas pelo órgão ou pela entidade responsável pela gestão das terras públicas para a consecução da política urbana e rural do Estado.

§ 6º – No processo de legitimação de posse de terra devoluta rural, caso se constate sobreposição de título de domínio com relação à área objeto do processo, o Poder Executivo poderá compartilhar o material documental produzido no processo com os proprietários, os ocupantes e os órgãos públicos competentes para realizar a regularização fundiária.

§ 7º – O projeto de lei de autorização de alienação de terra pública será instruído com cópia atualizada do registro do bem e, em se tratando de negócio jurídico oneroso, de documento de avaliação emitido ou validado pelo órgão estadual competente.

§ 8º – A autorização legislativa de doação de terra pública conterá cláusulas especificando a destinação a ser dada ao bem e estabelecendo sua reversão ao patrimônio do doador, caso a destinação prevista não seja cumprida no prazo assinalado.

§ 9º – Nos casos em que a alienação de terra pública depender de desmembramento prévio, o projeto de lei autorizativo será instruído com memorial descritivo que indique, a partir de levantamento topográfico, as coordenadas geográficas da área a ser desmembrada.

Art. 9º – Os processos de alienação ou concessão de terras públicas urbanas e rurais serão instruídos na forma desta lei e de regulamento.

Art. 10 – O preço da terra pública objeto de alienação ou de concessão será fixado nos termos desta lei e de regulamento.

Art. 11 – As áreas discriminadas para regularização fundiária de terras públicas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, enquanto não estiver concluído o processo de regularização, serão destinadas, por meio de termo de permissão de uso ou de licença de ocupação, à comunidade, por intermédio de sua organização representativa, que comprovar o uso dessas áreas, nos termos da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 12 – Os adquirentes ou concessionários de terra pública são obrigados a:

I – dar gratuitamente servidão de passagem aos vizinhos, quando indispensável para o acesso a estrada pública ou a núcleo habitacional, e, mediante indenização, quando proveitosa para encurtamento de 1/4 (um quarto), pelo menos, do caminho;

II – ceder o terreno necessário à construção de estrada pública, mediante indenização da terra nua e das benfeitorias;

III – permitir, uma vez concluído o procedimento de regularização ambiental, a drenagem dos brejos existentes em suas glebas, a fim de cooperar com o Estado e com a municipalidade nas obras de saneamento;

IV – não executar obras que prejudiquem as condições sanitárias e ecológicas dos terrenos;

V – registrar o título de concessão de domínio ou de alienação de terra pública, no prazo de um ano contado da data de expedição do título, observadas as ressalvas previstas na legislação.

Art. 13 – O título de alienação ou de concessão conterá cláusula de reversão, nos termos desta lei.

Seção II  
Das Vedações

Art. 14 – São vedadas a alienação e a concessão de terra pública rural do Estado, ainda que por interposta pessoa:

I – a membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e a dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta e indireta;

II – a servidor de órgão ou entidade da administração pública vinculado ao sistema de política rural ou urbana do Estado;

III – a cônjuge ou a parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, ou por adoção, das autoridades e do servidor indicados, respectivamente, nos incisos I e II e de beneficiário de terra pública rural em área contígua à do beneficiário;

IV – a proprietário de mais de 250ha (duzentos e cinquenta hectares) de terra;

V – a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro.

§ 1º – A alienação ou a concessão de terra pública rural, para fins de assentamento de trabalhador rural ou produtor rural, será permitida uma única vez, observado o limite de que trata o inciso IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado, ainda que a negociação se verifique após o prazo de dez anos.

§ 2º – Na alienação ou concessão de terra pública rural, para fins de empreendimentos econômicos, será observado o limite de área de que trata o § 1º do art. 188 da Constituição da República.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231229044811019.

§ 3º – As vedações de que tratam os incisos I a III do *caput* estendem-se à alienação e à concessão de terra pública urbana do Estado, ainda que por interposta pessoa.

§ 4º – O disposto no inciso III do *caput* não se aplica ao parente de beneficiário de terra pública que tenha tido posse de área por mais de um ano, até 8 de julho de 1998, nos termos do art. 95 do ADCT da Constituição do Estado.

Art. 15 – São anuláveis a alienação ou a concessão de terras públicas efetivadas em desacordo com o disposto nesta lei, caso em que essas terras reverterão ao patrimônio do Estado.

CAPÍTULO III  
DA IDENTIFICAÇÃO, DA DISCRIMINAÇÃO E DA ARRECADAÇÃO  
DAS TERRAS PÚBLICAS DEVOLUTAS

Art. 16 – O órgão ou a entidade do Poder Executivo responsável pela gestão das terras públicas promoverá a identificação técnica e o cadastramento das terras públicas devolutas de domínio estadual, conforme estabelecido no § 3º do art. 18 da Constituição do Estado e na legislação federal.

Art. 17 – A identificação técnica das terras públicas devolutas de que trata o art. 16 será feita pela discriminação administrativa ou judicial, a fim de serem descritas, medidas e estremadas do domínio particular, conforme regulamento expedido pelo órgão ou pela entidade competente do Poder Executivo.

§ 1º – A discriminação administrativa ou judicial de que trata o *caput* observará a legislação federal e a legislação estadual pertinentes.

§ 2º – O órgão ou a entidade do Poder Executivo responsável pela regularização fundiária rural poderá, fundamentadamente, dispensar o procedimento discriminatório administrativo para áreas devolutas de até 100ha (cem hectares), quando necessário ao atendimento do interesse público ou social e ao cumprimento da função social da propriedade.

§ 3º – A medição e a demarcação das terras públicas rurais serão feitas com observância das normas técnicas próprias ou estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, facultado ao Estado delegar sua execução, no todo ou em parte.

§ 4º – Os órgãos ou as entidades responsáveis pela proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado, antes de instaurado o processo discriminatório, serão notificados para emitir parecer sobre a existência de terras públicas devolutas indisponíveis ou reservadas, nos termos desta lei.

§ 5º – Compete ao dirigente do órgão ou da entidade da administração pública responsável pela gestão das terras públicas devolutas a revisão, mediante recurso, dos atos expedidos no âmbito do processo discriminatório administrativo de terras públicas devolutas.

Art. 18 – No caso de terras públicas devolutas urbanas, o Estado poderá solicitar ao cartório de registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade dos imóveis, independentemente da realização do processo discriminatório, na forma dos arts. 195-A e 195-B da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, por meio de requerimento instruído com a documentação fixada pela legislação federal e estadual.

Art. 19 – No processo discriminatório, administrativo ou judicial, o Estado poderá firmar acordo para a legitimação de terra pública devoluta rural, observado o limite estabelecido no § 8º do art. 247 da Constituição do Estado e atendidos os seguintes requisitos:

I – cumprimento da função social, nos termos do art. 186 da Constituição da República;

II – devolução, pelo ocupante, da área remanescente.

Art. 20 – O procedimento discriminatório administrativo é dispensado no caso de áreas precedidas de demarcação urbanística ou que tenham sido objeto do procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para fins de regularização fundiária urbana, na forma da lei.

§ 1º – O município poderá discriminar e legitimar terras presumivelmente devolutas situadas em zona urbana ou em zona de expansão urbana, desde que haja prévia aprovação do Estado, mediante convênio ou instrumento congênere.

§ 2º – Constatado o caráter devoluto da área objeto da demarcação, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula em nome do Estado.

Art. 21 – No caso de terras públicas devolutas rurais, o Estado poderá solicitar ao cartório de registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade dos imóveis, independentemente da realização do processo discriminatório, na forma do *caput* e do § 3º do art. 195-B da Lei Federal nº 6.015, de 1973, observado o disposto nos §§ 3º a 7º do art. 176 da referida lei.

§ 1º – O disposto no *caput* também se aplica a terras públicas rurais declaradas como devolutas por contratos de arrendamento firmados pelo Estado.

§ 2º – Na hipótese do § 1º, caberá ao Poder Executivo apurar a existência de passivos de ordem ambiental, cultural e social.

Art. 22 – Sempre que for apurada a inexistência de domínio privado ou devoluto da União sobre determinada terra, o Estado a arrecadará por meio dos procedimentos previstos nos arts. 18 e 21 ou, não sendo possível, por meio de ato do dirigente do órgão ou da entidade competente, no qual constarão a situação do imóvel e suas características, confrontações e denominação.

§ 1º – Expedido o ato a que se refere o *caput*, será, conforme regulamento expedido pelo Poder Executivo, encaminhado ofício ao cartório de registro de imóveis competente para a abertura de matrícula do imóvel, instruído com a documentação fixada pela legislação federal e estadual.

§ 2º – Aberta a matrícula a que se refere o § 1º, o órgão ou a entidade responsável pela arrecadação informará o órgão ou a entidade responsável pela administração de imóveis do Estado, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 18 da Constituição do Estado.

§ 3º – Após a arrecadação, eventuais passivos serão apurados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela gestão das terras públicas devolutas.

CAPÍTULO IV  
DA DESTINAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS URBANAS E DA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
Seção I  
Da Destinação Prioritária das Terras Públicas Urbanas

Art. 23 – A destinação das terras públicas urbanas, observadas a função social da propriedade, as competências estabelecidas pela Constituição da República, a Constituição do Estado, a legislação municipal e o interesse público ou social, obedecerá às seguintes prioridades:

I – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

II – concessão ou alienação para empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e sustentável;

III – execução de obras públicas e realização de serviços públicos;

IV – implantação de núcleos industriais;

V – regularização fundiária;

VI – demarcação e discriminação de terras ocupadas por povos e comunidades tradicionais;

VII – utilização pela agricultura familiar;

VIII – construção de habitações populares;

IX – utilização por entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

X – alienação de terras públicas sem destinação atual.

Parágrafo único – A ordem dos incisos do *caput* não implica maior ou menor nível de prioridade.

Seção II  
Da Regularização Fundiária Urbana em Terras Públicas Urbanas

Art. 24 – A regularização fundiária urbana – Reurb – de núcleos urbanos informais consolidados em terras públicas do Estado se processará nos termos desta lei, observadas, ainda, as normas gerais fixadas pela legislação federal e as legislações municipais.

Art. 25 – Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pelo Estado:

I – identificar os núcleos urbanos informais a serem regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

II – criar, no âmbito de sua competência, unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III – ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV – promover a integração social e a geração de emprego e renda;

V – estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI – garantir, no âmbito de sua competência, o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII – garantir, no âmbito de sua competência, a efetivação da função social da propriedade;

VIII – ordenar, no âmbito de sua competência, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX – observar, no âmbito de sua competência, o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X – prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI – conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XII – franquear, no âmbito de sua competência, a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 26 – A Reurb compreende duas modalidades:

I – Reurb-S, relativa à regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder público competente;

II – Reurb-E, relativa à regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população que não se enquadre na hipótese de que trata o inciso I.

§ 1º – O registro dos atos de que trata este artigo independe da comprovação do pagamento de tributos ou de penalidades tributárias.

§ 2º – O disposto § 1º aplica-se também à Reurb-S que tenha por objeto conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já tenham sido implantados em 22 de dezembro de 2016.

§ 3º – No mesmo núcleo urbano informal poderá haver as duas modalidades de Reurb, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-E.

§ 4º – Na Reurb, o Estado e os municípios poderão admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

§ 5º – A classificação da modalidade visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras da infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e dos emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 27 – A aprovação, pelo município, do estudo técnico ambiental, nos termos da legislação federal, dispensa o procedimento de licenciamento ambiental, preventivo ou corretivo, previsto na legislação estadual.

Art. 28 – A manifestação de anuência do Estado nos procedimentos de Reurb-S ou Reurb-E se dará, sempre que possível, de forma simplificada, com vistas à viabilização da regularização fundiária.

Art. 29 – A existência de processos administrativos de discriminação de terras ou áreas devolutas estaduais não impede a realização do procedimento de Reurb.

Art. 30 – Para as terras de sua propriedade, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado ficam autorizados a instaurar, processar e aprovar a Reurb-S ou a Reurb-E e a utilizar os demais instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Art. 31 – O Estado poderá celebrar convênio ou instrumento congênere com os municípios e com entidades da administração pública indireta promotores dos programas habitacionais para fins de Reurb.

Parágrafo único – O convênio ou instrumento congênere de que trata o *caput* poderá, observada a competência constitucional do Estado, dispor sobre todas as fases de implantação da Reurb com o objetivo de dar efetividade à política urbana de que tratam o arts. 244 a 246 da Constituição do Estado.

Art. 32 – Para fins de Reurb-S, o Estado e suas autarquias e fundações poderão, observadas as exigências do art. 18 da Constituição do Estado, doar aos municípios ou a entidades da administração pública indireta promotores dos programas habitacionais terras públicas ocupadas por núcleos urbanos informais.

§ 1º – A terra pública doada pelo Estado na forma do *caput* reverterá ao Estado caso não sejam cumpridas as condicionantes fixadas na lei autorizativa e na escritura pública de doação.

§ 2º – A doação das terras estaduais ocupadas por núcleos urbanos informais não é condição para a realização da Reurb ou para a titulação dos ocupantes pelo município, o que poderá se dar por mera anuência do Estado no procedimento de regularização em curso perante o poder público municipal.

Art. 33 – O pedido de doação de terras estaduais para regularização fundiária de núcleos urbanos informais ou a notificação para manifestação de anuência em procedimento de regularização sobre áreas públicas estaduais será encaminhado:

I – ao órgão ou à entidade responsável pela discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas urbanas;

II – ao órgão ou à entidade responsável pela gestão patrimonial do Estado, no caso de terras públicas registradas urbanas.

§ 1º – Os pedidos de doação ou de manifestação de anuência deverão ser instruídos conforme regulamento do Poder Executivo.

§ 2º – No pedido de doação ou na notificação para manifestação de anuência de que trata o *caput*, caberá ao órgão ou à entidade estadual responsável pela regularização fundiária urbana analisar a documentação apresentada pelo município.

§ 3º – Os órgãos ou as entidades responsáveis pela gestão patrimonial do Estado e pela regularização fundiária urbana emitirão parecer conclusivo sobre o pedido de doação.

Art. 34 – O órgão responsável pela gestão patrimonial formalizará a doação em favor do município, mediante contrato que será levado a registro, nos termos da legislação federal.

§ 1º – As terras públicas indisponíveis ou reservadas não serão objeto de doação e, caso estejam abrangidas na matrícula de um imóvel a ser doado pelo Estado, deverão ser destacadas por meio de abertura de nova matrícula no cartório de registro imobiliário competente.

§ 2º – A doação de que trata o *caput* será precedida de avaliação da terra nua, a ser realizada pelo órgão ou pela entidade estadual competente ou pelo município, sendo vedada a dispensa da vistoria da área.

CAPÍTULO V  
DA DESTINAÇÃO, DA ALIENAÇÃO E DA CONCESSÃO DAS  
TERRAS PÚBLICAS DEVOLUTAS RURAIS  
Seção I  
Da Destinação Prioritária das Terras Públicas Devolutas Rurais

Art. 35 – A destinação das terras públicas devolutas rurais, observada a função social da propriedade, obedecerá às seguintes prioridades:

I – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

II – concessão ou alienação para empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e sustentável;

III – regularização fundiária;

IV – demarcação e discriminação de terras ocupadas por povos e comunidades tradicionais;

V – utilização pela agricultura familiar;

VI – assentamento de trabalhadores rurais e urbanos e produtores rurais;

VII – reassentamento dos atingidos por grandes empreendimentos;

VIII – alienação de terras públicas sem destinação atual.

Parágrafo único – A ordem dos incisos do *caput* não implica maior ou menor nível de prioridade.



Seção II  
Da Alienação e da Concessão de Terra Pública Devoluta Rural  
Subseção I  
Disposições Gerais

Art. 36 – São formas de alienação ou de concessão de terra pública devoluta rural:  
I – concessão gratuita de domínio;  
II – alienação por preferência;  
III – legitimação de posse;  
IV – concessão de direito real de uso;  
V – alienação ou concessão de uso para assentamento.  
§ 1º – A alienação e a concessão de que trata este artigo podem ser individuais ou coletivas.  
§ 2º – Para fins do disposto neste artigo, deverá ser observada a área de reserva legal.  
§ 3º – Os processos de alienação ou concessão de terras públicas devolutas rurais serão instruídos, ao menos, com os seguintes documentos, além de outros especificados em regulamento:  
I – certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável ou, tratando-se de pessoa jurídica, registro civil ou comercial, acompanhado de cópia do contrato ou do estatuto social, todos emitidos há no máximo noventa dias contados da sua apresentação ao oficial de registro para prenotação do título;  
II – declaração dos confrontantes, por eles assinada, de concordância com a medição e com a demarcação da área, quando não precedidas de procedimento discriminatório, observado o disposto no § 13 do art. 176 da Lei Federal nº 6.015, de 1973;  
III – cadastro do beneficiário, em formulário próprio, por ele assinado;  
IV – documento comprobatório de posse ou ocupação da área e da origem desse direito;  
V – certidão de indicador pessoal em nome do beneficiário ou de seus antecessores;  
VI – declaração do beneficiário, por ele assinada, de que não é proprietário de área que exceda o limite estabelecido no § 6º do art. 247 da Constituição do Estado;  
VII – planta e memorial descritivo da área;  
VIII – parecer do órgão ou da entidade responsável favorável à alienação ou à concessão da área, acompanhado de relatório do processo;  
IX – declaração do beneficiário, por ele assinado, de que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no art. 14;  
X – Laudo de Identificação Fundiária – LIF.  
§ 4º – O Estado poderá credenciar empresas para a realização de georreferenciamento, planta, memorial descritivo, declaração de confrontantes, LIF e outros procedimentos previstos em regulamento.  
§ 5º – Caberá ao requerente da terra pública devoluta rural, caso opte por contratar uma empresa credenciada nos termos do § 4º, arcar com os ônus correspondentes.  
§ 6º – Os laudos expedidos pelas empresas credenciadas nos termos do § 4º serão ratificados pelo setor competente pela análise da documentação.  
§ 7º – O Estado poderá celebrar termo de cooperação com municípios ou entidades para realização do credenciamento de que trata o § 4º.  
§ 8º – Para fins do disposto no inciso IV do § 3º, a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR –, de que trata a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, não excluirá a possibilidade de apresentação de outros documentos como meio de prova.

Subseção II  
Da Concessão Gratuita de Domínio

Art. 37 – O título de concessão gratuita de domínio será outorgado a quem, não sendo proprietário de imóvel urbano ou rural, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra devoluta rural não superior a 50ha (cinquenta hectares), tenha nela sua moradia e a tenha tornado produtiva.

Subseção III  
Da Alienação por Preferência

Art. 38 – Aquele que comprovar a exploração efetiva da terra pública devoluta rural e sua vinculação pessoal à terra terá preferência para adquirir o seu domínio, observado o limite de área de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, mediante pagamento do seu valor.  
Art. 39 – Para fins de aplicação do disposto nesta subseção, considera-se exploração efetiva:  
I – nos terrenos para agricultura, a utilização comprovada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da área aproveitável;  
II – nos terrenos para pecuária, a utilização comprovada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área aproveitável como área de pastagem que comporte três cabeças de gado vacuum ou similar por alqueire geométrico;  
III – no caso de exploração mista da área, a utilização comprovada de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área aproveitável.  
Parágrafo único – Poderão ser consideradas como áreas efetivamente exploradas aquelas nas quais são utilizados sistemas de manejo ecológico sustentável.

Subseção IV  
Da Legitimação de Posse

Art. 40 – Tem direito à legitimação de posse quem, não sendo proprietário de imóvel urbano ou rural, ocupe, por no mínimo um ano, terra pública devoluta rural cuja área não exceda o limite de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, tornando-a economicamente produtiva com seu trabalho e o de sua família e tendo-a como principal fonte de renda.  
Art. 41 – A legitimação de posse consiste no fornecimento de licença de ocupação, pelo prazo mínimo de quatro e máximo de dez anos, findo o qual serão aferidos os requisitos, inclusive os dispostos no art. 39 desta lei, e, caso cumpridos, o ocupante terá preferência para aquisição do domínio.  
§ 1º – A licença de ocupação será intransferível inter vivos e inegociável, não podendo ser objeto de penhora ou de arresto.  
§ 2º – A licença de ocupação é documento hábil para obtenção de:  
I – licença necessária ao uso da terra;  
II – crédito rural.

Subseção V  
Da Concessão de Direito Real de Uso

Art. 42 – A concessão de direito real de uso de terras públicas devolutas rurais, pelo prazo máximo de dez anos, como direito real resolúvel, para fim específico de uso ou cultivo da terra, observado o limite de área de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, será outorgada a quem comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal à terra.  
§ 1º – A concessão de direito real de uso será formalizada por meio de ato próprio, que deverá ser registrado no cartório de registro de imóveis da circunscrição do imóvel.  
§ 2º – O concessionário, desde a emissão do título da concessão de direito real de uso, fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no instrumento de que trata o § 1º e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.  
§ 3º – Resolver-se-á a concessão de direito real de uso antes do seu termo se o concessionário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no ato de concessão ou se incidir em cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste último caso, as benfeitorias de qualquer natureza.  
§ 4º – Decorrido o prazo de que trata o *caput* e comprovadas a exploração efetiva e a vinculação pessoal à terra, nas condições estabelecidas no ato de concessão, será outorgado ao concessionário título de propriedade, após o pagamento do valor da terra.

§ 5º – A concessão de direito real de uso é nominal e intransferível, exceto causa mortis, situação em que o cônjuge supérstite ou os herdeiros, desde que domiciliados no imóvel, poderão assinar termo, tomando a si as obrigações do de cujus.  
Art. 43 – Aplica-se a concessão de direito real de uso ao ocupante de terra pública devoluta rural cuja área se encontre inserida em unidade de conservação que permita a ocupação nos termos da legislação ambiental e desde que seja comprovado o exercício da posse anterior ao ato de criação da unidade, devendo ser comunicada ao órgão ou à entidade competente a concessão do título.

Subseção VI  
Da Alienação ou da Concessão de Uso para Assentamento

Art. 44 – Será outorgado título de alienação ou de concessão de uso, a qualquer título, de terra pública devoluta rural para assentamento de trabalhador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, que comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal à terra, observado o disposto no IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado.  
§ 1º – A alienação ou concessão de que trata o *caput* será permitida uma única vez a cada beneficiário, ainda que a negociação se verifique após o prazo nele fixado.  
§ 2º – O título de alienação ou de concessão de uso, outorgado nos termos do *caput*, será inegociável pelo prazo de dez anos.

Seção III  
Do Preço e do Pagamento da Terra Pública Devoluta Rural

Art. 45 – A terra pública devoluta rural objeto de alienação ou de concessão será avaliada e terá seu preço fixado por hectare, em ato normativo do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras públicas devolutas rurais do Estado.  
Art. 46 – Serão estabelecidos em ato normativo do órgão ou da entidade responsável o valor e a forma de pagamento, pelo beneficiário da alienação ou da concessão, dos emolumentos correspondentes aos serviços de medição, demarcação e elaboração de planta e memorial descritivo da terra pública devoluta rural.  
Art. 47 – Na alienação, a qualquer título, de terra pública devoluta rural de até 50ha (cinquenta hectares), é facultado ao beneficiário optar pelo pagamento à vista ou a prazo, o qual não poderá ultrapassar dez parcelas anuais e sucessivas, a juros de 6% (seis por cento) ao ano, corrigidas monetariamente, de acordo com o índice oficial de inflação.  
§ 1º – Na forma de pagamento a prazo, será concedido ao beneficiário título provisório, no qual constarão as obrigações assumidas pelos contratantes.  
§ 2º – Enquanto não for integralizado o pagamento, que poderá ser feito antecipadamente a qualquer tempo, é defesa a transferência do título provisório a terceiros sem prévia anuência do órgão da administração pública direta ou indireta.  
§ 3º – Em caso de óbito do contratante, será considerado quitado o débito, expedindo-se o título definitivo de propriedade ao cônjuge supérstite, aos herdeiros e aos sucessores legais.

Seção IV  
Da Política de Recebimento, Arrecadação e Destinação de Terras Públicas Devolutas Rurais Arrendadas no Âmbito do Programa de Distritos Florestais

Art. 48 – Compete ao órgão responsável pela gestão das terras públicas devolutas rurais a adoção de políticas e instrumentos de recebimento, arrecadação e destinação das terras públicas devolutas rurais arrendadas no âmbito do Programa de Distritos Florestais.  
Art. 49 – O órgão responsável adotará medidas de recebimento, arrecadação e destinação das áreas, coordenando em conjunto com os demais setores da administração pública as ações necessárias para a consecução de seus objetivos.  
Art. 50 – Para fins de recebimento das terras públicas devolutas rurais objeto dos contratos de arrendamento que ainda se encontrem na posse das empresas arrendatárias, o Estado poderá, por meio do órgão competente, adotar medidas com o objetivo de garantir celeridade na resolução e arrecadação das áreas, tais como:  
I – conceder anistia ou remissão, nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação estadual aplicável, em favor da arrendatária;  
II – receber a terra pública na situação de fato em que se encontra, desde que celebrado, com o Poder Executivo, termo de ajustamento de conduta com condicionantes que possam compensar os danos apurados e que permitam o uso sustentável da terra.  
§ 1º – A regulamentação dos instrumentos de recebimento das áreas de que trata este artigo se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.  
§ 2º – A permuta das terras públicas devolutas rurais arrendadas observará as prioridades das políticas urbana e rural previstas nos arts. 244 a 248 da Constituição do Estado e nesta lei.  
Art. 51 – Para fins da arrecadação de que trata este capítulo, o Estado adotará os procedimentos previstos nesta lei, em especial o disposto no art. 21.  
Art. 52 – A destinação das terras públicas de que trata esta seção será executada e coordenada pelo órgão responsável pela administração das terras públicas devolutas rurais, ainda que em conjunto com os demais setores administrativos do Estado, observadas as seguintes prioridades:  
I – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;  
II – concessão ou alienação para empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e sustentável;  
III – regularização fundiária;  
IV – demarcação e discriminação de terras ocupadas por povos e comunidades tradicionais;  
V – utilização pela agricultura familiar;  
VI – assentamento de trabalhadores rurais e urbanos e produtores rurais;  
VII – reassentamento dos atingidos por grandes empreendimentos;  
VIII – alienação de terras públicas sem destinação atual.  
§ 1º – A ordem dos incisos do *caput* não implica maior ou menor nível de prioridade.  
§ 2º – A regulamentação dos instrumentos de destinação se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.  
Art. 53 – A indenização decorrente da posse e do uso das terras públicas devolutas rurais objeto dos contratos de arrendamento celebrados pelo Estado que ainda não foram arrecadadas, inclusive quando referente a débitos vencidos e vincendos, será fixada por ato normativo do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 54 – O órgão estadual responsável pela regularização fundiária rural diligenciará pela promoção da regularização fundiária dos projetos de colonização e assentamentos rurais situados em terras pertencentes à Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas – iniciados antes da data de extinção dessa entidade, priorizando-se a permanência das famílias nas áreas ocupadas, nos termos de regulamento.  
§ 1º – Na regularização fundiária dos assentamentos previstos no *caput*, serão observadas as competências estabelecidas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado.  
§ 2º – Ficam autorizadas a anistia ou a remissão dos débitos dos beneficiários dos assentamentos previstos no *caput* porventura apurados.  
§ 3º – O disposto neste artigo aplica-se também aos projetos de colonização e assentamentos urbanos situados em terras pertencentes à Ruralminas e iniciados antes da data de extinção dessa entidade, priorizando-se a permanência das famílias nas áreas ocupadas, nos termos de regulamento, autorizadas a anistia ou a remissão dos débitos cujo pagamento não seja comprovado pelo Estado.



Art. 55 – O ocupante de terra pública em processo de regularização fundiária urbana que não aderir a programa que lhe for proposto pelo Estado pagará ao Estado, a título de indenização pela posse ou ocupação ilícita, o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da terra nua, por ano ou fração, até a efetiva legitimação ou devolução da terra.

Art. 56 – Nos títulos emitidos pelo Estado no âmbito de programa de regularização fundiária não constará cláusula de inalienabilidade.

§ 1º – O cancelamento de cláusula de inalienabilidade existente nos títulos registrados poderá, nos termos de regulamento, ser feito mediante requerimento dos interessados, independentemente de certidão ou anuência do órgão estadual interessado.

§ 2º – Os títulos ainda não registrados poderão sê-lo sem a inclusão da condição de inalienabilidade.

§ 3º – O disposto neste artigo não se aplica aos títulos emitidos nos termos do art. 189 da Constituição da República ou do § 4º do art. 247 da Constituição do Estado combinado com o inciso IX do § 1º do mesmo artigo.

Art. 57 – Nos processos de legitimação de terras públicas devolutas de que trata esta lei, considera-se originário o título definitivo de propriedade expedido pelo Estado.

Art. 58 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 7.373, de 3 de outubro de 1978;

II – a Lei nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993;

III – os arts. 27 a 36 da Lei nº 9.681, de 12 de outubro de 1988.

Art. 59 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.741, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Ajuste SINIEF 37/19, de 13 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º – O item 10 da Parte 1 do Anexo I do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

|    |                                |       |       |       |
|----|--------------------------------|-------|-------|-------|
| 10 | 31%<br>(trinta e um por cento) | (...) | (...) | (...) |
|----|--------------------------------|-------|-------|-------|

Art. 2º – Os subitens 62.3 e 62.4 da Parte 1 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| 62   | (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (...) | (...) | (...) |
| 62.3 | O percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações com GNV corresponderá ao resultado da aplicação do percentual informado no subitem 62.2 (RPV), conforme a seguinte fórmula:<br>Redução de Base de Cálculo = 1 – [(RPV X PMPF EHC) / PMPF GNV]<br>Onde:<br>RPV: Relação Proporcional, conforme subitem 62.2;<br>PMPF EHC: Corresponde ao PMPF do EHC vigente no período;<br>PMPF GNV: Corresponde ao PMPF do GNV vigente no período. | (...) | (...) | (...) |
| 62.4 | Portaria da SRE divulgará, até o último dia de cada mês, o percentual de redução da base de cálculo a que se refere o subitem 62.3, aplicável no mês subsequente ou no período que especificar.                                                                                                                                                                                                                                                              | (...) | (...) | (...) |

Art. 3º – O item 57 da Parte 6 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

|    |                                                                                                                                                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57 | Produtos comestíveis resultantes do abate de aves, exceto os relacionados no item 59 desta parte, de peixes ou de gado bufalino, caprino ou ovino, em estado natural, resfriados ou congelados. |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 4º – O art. 27 da Parte 1 do Anexo V do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 27 – (...) § 9º – Nas operações indicadas em portaria do Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais, é facultada a emissão de NFC-e por contribuinte optante pelo regime do Simples Nacional, observado o disposto no Regime Especial da NFF.”.

Art. 5º – O inciso III do art. 418 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 418 – (...) III – os documentos fiscais serão emitidos em nome do estabelecimento detentor da inscrição única e, caso a mercadoria seja remetida ou recebida diretamente por outro estabelecimento, conterão, no campo próprio, a informação do endereço do estabelecimento remetente ou destinatário e a seguinte expressão: “Procedimento autorizado nos termos do Capítulo LVIII da Parte 1 do Anexo VIII do RICMS”.”.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, relativamente aos arts. 1º a 3º e 5º.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, e no § 8º do art. 29 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

**DECRETA:**

Art. 1º – A Seção III do Capítulo I do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, fica acrescida do art. 6º-A, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A – As vedações previstas no § 2º do art. 2º, no parágrafo único do art. 3º, no § 3º do art. 5º e no parágrafo único do art. 6º, todos deste anexo, não se aplicam quando se tratar de crédito tributário inscrito em dívida ativa ou decorrente de denúncia espontânea com atraso de pagamento superior a trezentos e sessenta dias.”.

Art. 2º – O item 1 da alínea “d” do inciso II do *caput* e o inciso II do parágrafo único do art. 10 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...) II – (...) d) (...) 1 – 30% (trinta por cento) do valor do crédito tributário; 1.1 – nas hipóteses previstas no inciso I do *caput* do art. 3º, no inciso I do *caput* do art. 6º e no inciso III do § 2º do art. 28, todos deste anexo; 1.2 – nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* do art. 2º, na alínea “b” do inciso I e no inciso VI do *caput* do art. 5º, e no inciso IV do § 2º do art. 28, se o crédito tributário estiver inscrito em dívida ativa há, pelo menos, um ano; 2 – (...) Parágrafo único – (...) II – a concessão será limitada a sessenta parcelas.”.

Art. 3º – O art. 49 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 2023, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 49 – (...) § 3º – Na hipótese de crédito acumulado em razão de exportação, diferimento ou redução da base de cálculo, a vedação de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* não se aplica ao crédito tributário formalizado.”.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 181/17, de 23 de novembro de 2017, e ICMS 162/23, de 29 de setembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – O § 4º do art. 24 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...) § 4º – Na hipótese de atribuição da responsabilidade por substituição tributária à microempresa ou empresa de pequeno porte, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, o recolhimento do respectivo imposto será efetuado até o último dia do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – RIPVA.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I do § 7º do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e no Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012, com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 147/23, de 29 de setembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – A alínea “a” do inciso III do *caput* do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...) III – (...) a) novo, o preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) na saída destinada a pessoa com deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, com síndrome de Down ou autista.”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$187.966.743,99.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$187.966.743,99 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$15.151,00 (quinze mil cento e cinquenta e um reais);



III – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$787.732,78 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 690, de 28 de dezembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 152)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                      | R\$           |
| 1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.1                                 | 149.603,00    |
| ADVOACACIA-GERAL DO ESTADO                                           |               |
| 1081.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1                                 | 5,00          |
| 1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9                                 | 70.342.544,04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO        |               |
| 1231.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1                                 | 76.049,13     |
| 1231.20544127-4.494-0001-4490-0-10.1                                 | 22.230,20     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                     |               |
| 1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1                                 | 41.335.114,00 |
| 1261.12362107-4.304-0001-4450-0-10.1                                 | 18.653.915,00 |
| 1261.12368112-4.332-0001-4450-0-10.1                                 | 30.000.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                  |               |
| 1451.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1                                 | 33.065,00     |
| 1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1                                 | 280.000,00    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                        |               |
| 1501.04122095-4.366-0001-3390-0-10.1                                 | 2.420,00      |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS                              |               |
| 1511.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1                                 | 15,00         |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                                        |               |
| 1521.04124031-4.051-0001-3390-0-10.1                                 | 1.630,00      |
| EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                    |               |
| 1941.04274705-7.024-0001-3391-0-10.1                                 | 1.170,00      |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS    |               |
| 2011.10122705-2.500-0001-3191-0-49.1                                 | 7.565,00      |
| FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO                                               |               |
| 2061.04121079-4.209-0001-3390-0-10.1                                 | 4.390,00      |
| 2061.12364077-4.271-0001-3390-0-10.1                                 | 1.570,00      |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS              |               |
| 2071.19122705-2.500-0001-3191-0-10.1                                 | 650,00        |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS |               |

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| GERAIS                                                          |           |
| 2121.09122705-2.018-0001-3390-0-60.1                            | 15.151,00 |
| 2121.09272003-4.005-0001-3390-0-10.1                            | 7.250,00  |
| 2121.10122705-2.017-0001-3191-0-10.1                            | 440,00    |
| INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS |           |

|                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| GERAIS                                                           |                |
| 2201.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1                             | 46.804,00      |
| 2201.13391060-4.122-0001-3390-0-10.7                             | 80,00          |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS                        |                |
| 2251.04122705-2.500-0001-3191-0-60.1                             | 1.481,00       |
| FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS                                           |                |
| 2261.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1                             | 2.560,00       |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS                    |                |
| 2271.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1                             | 13.300,00      |
| 2271.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1                             | 25.000,00      |
| 2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1                             | 50.000,00      |
| 2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1                             | 100.000,00     |
| 2271.10302045-4.176-0001-4490-0-10.1                             | 350.000,00     |
| 2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1                             | 1.700.000,00   |
| 2271.10302045-4.179-0001-4490-0-10.1                             | 15.000,00      |
| 2271.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9                             | 787.732,78     |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS    |                |
| 2301.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1                             | 4.246,00       |
| 2301.26782081-4.227-0001-3390-0-10.7                             | 50.499,00      |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS |                |
| 2421.17511049-1.032-0001-3390-1-71.1                             | 140.000,00     |
| FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA                           |                |
| 4091.14243046-4.110-0001-3350-0-45.1                             | 1.000.000,00   |
| 4091.14243046-4.110-0001-4450-0-45.1                             | 100.000,00     |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                          |                |
| 4291.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1                             | 40.000,00      |
| 4291.10302099-4.244-0001-3391-0-10.1                             | 241.934,00     |
| 4291.10302099-4.263-0001-3391-0-10.1                             | 22.136.235,84  |
| 4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1                             | 227.095,00     |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                                           | 187.966.743,99 |

|                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: |               |
| GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR                                                                     |               |
|                                                                                                    | R\$           |
| 1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.1                                                               | 27.378,00     |
| 1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1                                                               | 56.836,00     |
| 1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1                                                               | 3.973,00      |
| 1071.06183053-4.383-0001-3390-0-10.1                                                               | 50.599,00     |
| 1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.1                                                               | 6.817,00      |
| 1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.1                                                               | 4.000,00      |
| ADVOACACIA-GERAL DO ESTADO                                                                         |               |
| 1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9                                                               | 70.342.544,04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                                      |               |
| 1231.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1                                                               | 22.230,20     |
| 1231.20544127-4.494-0001-3390-0-10.1                                                               | 76.049,13     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                   |               |
| 1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.1                                                               | 21.940.179,58 |
| 1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.1                                                               | 11.014.149,70 |
| 1261.12361106-4.303-0001-3340-0-10.1                                                               | 4.116.974,05  |

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1261.12363108-4.203-0001-3390-1-10.1                              | 13.512.818,75 |
| 1261.12368110-2.062-0001-3350-0-10.1                              | 14.520.455,60 |
| 1261.12368110-2.062-0001-4450-0-10.1                              | 10.275.000,00 |
| 1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1                              | 8.679.145,93  |
| 1261.12368151-2.074-0001-4490-0-10.1                              | 5.930.305,39  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA               |               |
| 1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.1                              | 280.000,00    |
| 1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1                              | 33.065,00     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                        |               |
| 1711.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1                              | 650,00        |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS |               |
| 2011.10302011-4.083-0001-3390-0-49.7                              | 7.565,00      |
| INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS   |               |

|                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| GERAIS                                                           |                |
| 2201.13391056-4.121-0001-3190-0-10.1                             | 5.581,00       |
| 2201.13391056-4.121-0001-3191-0-10.1                             | 14.026,00      |
| 2201.13391060-4.122-0001-3190-0-10.1                             | 3.039,00       |
| 2201.13391061-4.128-0001-3191-0-10.1                             | 12.496,00      |
| 2201.13392056-4.120-0001-3191-0-10.1                             | 11.742,00      |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS                        |                |
| 2251.23125020-4.030-0001-3390-0-60.7                             | 1.481,00       |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS                    |                |
| 2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1                             | 300.000,00     |
| 2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1                             | 1.350.000,00   |
| 2271.10302045-4.175-0001-4490-0-10.1                             | 90.000,00      |
| 2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.1                             | 200.000,00     |
| 2271.10302045-4.177-0001-4490-0-10.1                             | 200.000,00     |
| 2271.10302045-4.178-0001-4490-0-10.1                             | 100.000,00     |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS    |                |
| 2301.26782081-4.183-0001-3191-0-10.1                             | 38.732,00      |
| 2301.26782081-4.227-0001-3191-0-10.1                             | 16.013,00      |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS |                |
| 2421.17511049-1.082-0001-3390-1-71.1                             | 140.000,00     |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                          |                |
| 4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1                             | 6.595.292,84   |
| 4291.10122099-4.290-0001-3391-0-10.1                             | 969.112,00     |
| 4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1                             | 80.860,00      |
| FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS        |                |
| 4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1                             | 15.034.750,00  |
| TOTAL DA ANULAÇÃO                                                | 186.063.860,21 |

DECRETO NE Nº 691, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$3.704.615,31.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.704.615,31 (três milhões setecentos e quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os municípios, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 691, de 28 de dezembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 153)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

R\$

1231.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 104.615,31

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| GERAIS                               |              |
| 3041.20606087-4.210-0001-3390-0-67.1 | 3.600.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO               | 3.704.615,31 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

R\$

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| 1231.20544127-4.351-0001-3390-0-10.1 | 7.047,00   |
| 1231.20544127-4.494-0001-3390-0-10.1 | 5.271,25   |
| 1231.20608059-4.379-0001-3390-0-10.1 | 7.301,70   |
| 1231.20608059-4.404-0001-3390-0-10.1 | 2.447,50   |
| 1231.20608127-4.448-0001-4440-0-10.1 | 48.169,32  |
| 1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.1 | 4.953,40   |
| 1231.20608129-4.352-0001-3390-0-10.1 | 7.824,90   |
| 1231.20608147-4.438-0001-3390-0-10.1 | 71,98      |
| 1231.20608147-4.446-0001-3390-0-10.1 | 1.578,50   |
| 1231.20608147-4.516-0001-3390-0-10.1 | 836,30     |
| 1231.20608164-4.426-0001-3390-0-10.1 | 119,10     |
| 1231.20608164-4.430-0001-3390-0-10.1 | 2.510,05   |
| 1231.20608164-4.538-0001-3390-0-10.1 | 3.849,33   |
| 1231.21605126-4.342-0001-3390-1-10.1 | 12.634,98  |
| TOTAL DA ANULAÇÃO                    | 104.615,31 |





Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 37, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a progressão e promoção na carreira de servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo, em cumprimento parcial da decisão transitada em julgado, proferida no processo judicial nº 5187453-41.2023.8.13.0024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, visando o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5187453-41.2023.8.13.0024, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar progressão e promoção na carreira dos servidores oriundos da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, relacionados no referido processo judicial, em idênticas condições com os demais cargos, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.177 de 10 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5187453-41.2023.8.13.0024, nos termos do artigo 11 da Lei nº 11.177 de 10 de agosto de 1993, aos servidores oriundos das extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, lotados na Secretaria de Estado de Governo, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder Progressão, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5187453-41.2023.8.13.0024, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.177 de 10 de agosto de 1993, aos servidores oriundos das extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, lotados na Secretaria de Estado de Governo, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Tonar sem efeito os atos de progressão publicados no “Minas Gerais” de 01/08/2009, no que se refere aos servidores relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Para cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5187453-41.2023.8.13.0024, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, dos servidores oriundos da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir das vigências previstas nos Anexos I e II, com cumprimento parcial da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 5187453-41.2023.8.13.0024, por não afetar nesta etapa a atual remuneração mensal dos autores, tendo em vista que a publicação deste ato normativo não esgotará todas as providências necessárias para o seu integral cumprimento, que ocorrerá em etapas seguintes.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Gustavo da Cunha Pereira Valadares  
Secretário de Estado de Governo

| ANEXO I                                                   |                                        |                                       |                   |      |               |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|------|---------------|------------|
| (a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV nº 37/2023) |                                        |                                       |                   |      |               |            |
| MASP                                                      | NOME DO SERVIDOR                       | POSICIONAMENTO DECRETO Nº 36.033/1994 |                   |      |               |            |
|                                                           |                                        | CARREIRA                              | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | SITUAÇÃO NOVA |            |
|                                                           |                                        |                                       | NÍVEL             | GRAU | NÍVEL         | VIGÊNCIA   |
| 1045373-6                                                 | ADRIEL DA SILVA FERREIRA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045396-7                                                 | ALBERTO PINTO DE ARAÚJO NETO           | AUXILIAR GRÁFICO                      | II                | A    | III           | 05/12/1995 |
| 0907147-3                                                 | APARECIDA BENIGNA ALVES                | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        | I                 | C    | II            | 01/11/1995 |
| 0907147-3                                                 | APARECIDA BENIGNA ALVES                | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        | II                | C    | III           | 01/11/1996 |
| 1045413-0                                                 | DANIEL LUMINATO                        | TÉCNICO GRÁFICO                       | II                | A    | III           | 01/12/1995 |
| 1045344-7                                                 | DENILSON MARINS DE MATOS               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | B    | III           | 06/12/1995 |
| 1045395-9                                                 | GERALDO EUGENIO PACELLI RENA LEÃO      | AGENTE GRÁFICO                        | II                | A    | III           | 14/12/1995 |
| 1045408-0                                                 | GILTON PIETRA COIMBRA                  | AUXILIAR GRÁFICO                      | II                | A    | III           | 06/12/1995 |
| 1045370-2                                                 | HELOÍSA HELENA RODRIGUES               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045343-9                                                 | JOSÉ LUCAS DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA   | OPERADOR DE EDITOR DE TEXTO           | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045345-4                                                 | LENIR MARQUES DE OLIVEIRA              | AGENTE GRÁFICO                        | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045388-4                                                 | LUIZ DE SOUZA MONTEIRO                 | AGENTE GRÁFICO                        | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045372-8                                                 | LUIZ FERNANDO TORNELLI DUTRA           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045406-4                                                 | MÁRCIO DE FARIA                        | TÉCNICO GRÁFICO                       | II                | A    | III           | 04/12/1995 |
| 1045424-7                                                 | MARCOS DE PAULA GOMES                  | TÉCNICO GRÁFICO                       | II                | A    | III           | 01/12/1995 |
| 1045346-2                                                 | MARIA EUSTAQUIA MARQUES FARIA          | AGENTE GRÁFICO                        | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045433-8                                                 | MARLENE DE LACERDA COELHO OLIVEIRA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | I                 | A    | II            | 01/12/1995 |
| 1045433-8                                                 | MARLENE DE LACERDA COELHO OLIVEIRA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | A    | III           | 06/12/1996 |
| 1045347-0                                                 | MARISA DE PAULO FERREIRA               | AGENTE GRÁFICO                        | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 0378579-7                                                 | OFÉLIA LUCIA PEDROSA BHERING           | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        | II                | B    | III           | 01/11/1995 |
| 1045369-4                                                 | PAULO CÉSAR ALVES                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | B    | III           | 01/12/1995 |
| 1045435-3                                                 | RAIMUNDO ANSELMO NOGUEIRA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | I                 | A    | II            | 01/12/1995 |
| 1045435-3                                                 | RAIMUNDO ANSELMO NOGUEIRA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | II                | A    | III           | 01/12/1996 |
| 1045401-5                                                 | SILVIO MARQUES DOS SANTOS              | OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS            | I                 | A    | II            | 30/12/1995 |
| 907146-5                                                  | XÊNIA MARQUES LANÇA DE QUEIROZ CASSETE | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        | II                | B    | III           | 01/11/1995 |

| ANEXO II                                                  |                                         |                                |                                  |      |               |      |            |               |      |            |               |      |            |               |      |            |               |      |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------|---------------|------|------------|---------------|------|------------|---------------|------|------------|---------------|------|------------|---------------|------|------------|
| (a que se refere o art. 2º da Resolução SEGOV nº 37/2023) |                                         |                                |                                  |      |               |      |            |               |      |            |               |      |            |               |      |            |               |      |            |
| MASP                                                      | SERVIDOR                                | CARREIRA ANTIGA                | POSICIONAMENTO SITUAÇÃO ANTERIOR |      | SITUAÇÃO NOVA |      |            | SITUAÇÃO NOVA |      |            | SITUAÇÃO NOVA |      |            | SITUAÇÃO NOVA |      |            | SITUAÇÃO NOVA |      |            |
|                                                           |                                         |                                | NÍVEL                            | GRAU | NÍVEL         | GRAU | VIGÊNCIA   | NÍVEL         | GRAU | VIGÊNCIA   | NÍVEL         | GRAU | VIGÊNCIA   | NÍVEL         | GRAU | VIGÊNCIA   | NÍVEL         | GRAU | VIGÊNCIA   |
| 1045373-6                                                 | ADRIEL DA SILVA FERREIRA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045396-7                                                 | ALBERTO PINTO DE ARAUJO NETO            | AUXILIAR GRAFICO               | III                              | A    | III           | B    | 05/12/1997 | III           | C    | 05/12/1999 | III           | D    | 05/12/2001 | III           | E    | 05/12/2003 | III           | F    | 05/12/2005 |
| 0907147-3                                                 | APARECIDA BENIGNA ALVES                 | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | A    | III           | B    | 06/11/1998 | III           | C    | 06/11/2000 | III           | D    | 06/11/2000 | III           | E    | 06/11/2004 | -             | -    | -          |
| 1045413-0                                                 | DANIEL LUMINATO                         | TÉCNICO GRÁFICO                | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045344-7                                                 | DENILSON MARINS DE MATOS                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 15/12/1997 | III           | C    | 19/12/1999 | III           | D    | 19/12/2001 | III           | E    | 26/12/2003 | III           | F    | 28/12/2005 |
| 1045395-9                                                 | GERALDO EUGENIO PACELLI RENA LEÃO       | AGENTE GRÁFICO                 | III                              | A    | III           | B    | 17/01/1998 | III           | C    | 01/03/2000 | III           | D    | 01/03/2002 | III           | E    | 02/03/2004 | -             | -    | -          |
| 1045408-0                                                 | GILTON PIETRA COIMBRA                   | AUXILIAR GRAFICO               | III                              | A    | III           | B    | 19/12/1997 | III           | C    | 02/01/2000 | III           | D    | 02/01/2002 | III           | E    | 02/01/2004 | -             | -    | -          |
| 1045370-2                                                 | HELOISA HELENA RODRIGUES                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045343-9                                                 | JOSE LUCAS DO ESPIRITO SANTO PEREIRA    | OPERADOR EDITOR DE TEXTO       | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045345-4                                                 | LENIR MARQUES DE OLIVEIRA               | AGENTE GRÁFICO                 | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 0907169-7                                                 | LUCAS RAPOSO                            | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | G    | III           | H    | 01/11/1996 | III           | I    | 01/11/1998 | III           | J    | 01/11/2000 | -             | -    | -          | -             | -    | -          |
| 1045388-4                                                 | LUIZ DE SOUZA MONTEIRO                  | AGENTE GRÁFICO                 | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045372-8                                                 | LUIZ FERNANDO TORNELLI DUTRA            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045406-4                                                 | MARCIO DE FARIA                         | TÉCNICO GRÁFICO                | III                              | A    | III           | B    | 12/12/1997 | III           | C    | 12/12/1999 | III           | D    | 12/12/2001 | III           | E    | 12/12/2003 | III           | F    | 15/12/2005 |
| 1045424-7                                                 | MARCOS DE PAULA GOMES                   | TÉCNICO GRÁFICO                | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045346-2                                                 | MARIA EUSTAQUIA MARQUES FARIA           | AGENTE GRÁFICO                 | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 0191454-8                                                 | MARIA VIVALDA ASSIS DE CAMPOS CORDEIRO  | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | F    | III           | G    | 01/11/1996 | III           | H    | 01/11/1998 | III           | I    | 01/01/2003 | III           | J    | 01/01/2005 | -             | -    | -          |
| 1045347-0                                                 | MARISA DE PAULO FERREIRA                | AGENTE GRÁFICO                 | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045433-8                                                 | MARLENE DE LACERDA COELHO OLIVEIRA      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 10/12/1998 | III           | C    | 10/12/2000 | III           | D    | 10/12/2002 | III           | E    | 11/12/2004 | -             | -    | -          |
| 0378579-7                                                 | OFELIA LUCIA PEDROSA BHERING            | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | A    | III           | B    | 01/11/1997 | III           | C    | 01/11/1999 | III           | D    | 01/11/2001 | III           | E    | 01/11/2003 | III           | F    | 01/11/2005 |
| 1045369-4                                                 | PAULO CESAR ALVES                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1997 | III           | C    | 01/12/1999 | III           | D    | 01/12/2001 | III           | E    | 01/12/2003 | III           | F    | 01/12/2005 |
| 1045435-3                                                 | RAIMUNDO ANSELMO NOGUEIRA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | III                              | A    | III           | B    | 01/12/1998 | III           | C    | 01/12/2000 | III           | D    | 01/12/2002 | III           | E    | 01/12/2004 | -             | -    | -          |
| 1045401-5                                                 | SILVIO MARQUES DOS SANTOS               | OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS     | II                               | A    | II            | B    | 10/02/1998 | II            | C    | 14/03/2000 | II            | D    | 23/03/2002 | II            | E    | 09/04/2004 | -             | -    | -          |
| 0907134-1                                                 | TELMA PATRICIA DOS SANTOS               | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | B    | III           | C    | 01/11/1996 | III           | D    | 19/05/2000 | III           | E    | 19/05/2002 | III           | F    | 19/05/2004 | -             | -    | -          |
| 0907146-5                                                 | XENIA MARQUES LANÇA DE QUEIROZ CASSETTE | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | III                              | A    | III           | B    | 01/11/1997 | III           | C    | 23/12/2002 | III           | D    | 23/12/2004 | -             | -    | -          | -             | -    | -          |

28 1891742 - I

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a padronização dos atos de publicidade praticados em procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O CONSELHO DE CORREGEDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - CONREGE, com fundamento no art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e no Decreto Estadual nº. 48.057, de 08 de outubro de 2020, e CONSIDERANDO as discussões e deliberações pertinentes da 15ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma desta Deliberação, por unanimidade de votos dos Conselheiros, a padronização dos atos de publicidade praticados em procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 2º, incisos VIII e IX do Decreto nº 48.057, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - O extrato da portaria de instauração do processo administrativo disciplinar contera as iniciais do servidor processado, sua matrícula (Masp) descartealizada e a designação, pela autoridade instauradora, dos membros de comissão que ficarão responsáveis pelas apurações.

Parágrafo único - É possível adoção de medidas de anonimização mais eficientes, como a ocultação, quando a autoridade responsável entender que a divulgação das iniciais do processado e a descaracterização de sua matrícula não seriam suficientes para preservar a sua identidade.

Art. 3º - As publicações que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual obedecerão ao disposto no art. 2º, salvo nos seguintes casos:

I – citação por edital;

II – encontrar-se o processado em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

Parágrafo único – A decisão pela publicidade dos dados pessoais no inciso II não prescinde de decisão fundamentada.

Art. 4º - O despacho decisório no qual se aplica sanção disciplinar ao servidor deverá conter seu nome completo, Masp, cargo ocupado à época das irregularidades, número da admissão em que a penalidade será aplicada, órgão de lotação, indicação dos ilícitos infringidos e penalidade correspondente, observado o disposto na Deliberação nº 04, de 1º de junho, de 2021.

Art. 5º. - Compete à Secretaria Executiva do Congre encaminhar aos órgãos, entidades e unidades correcionais o modelo de portaria interna, a ser acostada somente nos autos do processo, podendo ser adaptada de acordo com os respectivos regimes disciplinares.

Art. 6º - As disposições desta Deliberação se aplicam, de forma complementar, às instituições ou carreiras cujos procedimentos disciplinares estejam regulados por legislação específica.

Art. 7º - Revoga-se a Deliberação Congre nº 02, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

28 1891539 - I

RESOLUÇÃO CGE Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, designa membros para a sua composição e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, para a seguinte redação:

“Art. 1º - A Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado passa a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

1 – como membros titulares:

a) Thales Henrique Silva Mendes, MASP 1.478.897-0, com mandato de 20 de março de 2023 até 20 de março de 2026, facultada uma recondução por igual período, que presidirá a presente Comissão;

b) Beatriz Oliveira Guzella, MASP 1.336.925-1, com mandato de 20 de março 2023 até 20 de março de 2026, facultada uma recondução por igual período;

c) Luciana Versiani dos Reis, MASP 752.992-8, com mandato de 20 de março de 2023 até 20 de março de 2026, facultada uma recondução por igual período;

II – como membros suplentes:

a) Uly Guimarães Schreck, MASP 1.339.186-7, com mandato de 23 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2026;

b) Cristiane Peifer de Araújo, MASP 1.356.942-1, com mandato de 29 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2026, facultada uma recondução por igual período.

Parágrafo único - O presidente, na sua ausência, será substituído pelo membro titular com maior tempo de mandato, e, quando similares, por aquele que possuir maior tempo de exercício no órgão.”.

Art. 2º - Ficam revogados expressamente os seguintes atos normativos:

I - a Resolução CGE nº 04, de 20 de março de 2023, que altera a Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, designa membros para a sua composição e dá outras providências, e a Resolução CGE nº 49, de 23 de novembro de 2020, que altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017;

II - a Resolução CGE nº 49, de 23 de novembro de 2020, que altera a Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, designa membros para a sua composição e dá outras providências e a Resolução CGE nº 11, de 30 de março de 2019, que altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017;

III - a Resolução CGE nº 05, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a recondução de mandato de servidor membro titular da Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110115.

IV - a Resolução CGE nº 11, de 29 de março de 2019, que altera a Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, designa membros para a sua composição e dá outras providências e a Resolução CGE nº 02, de 06 de fevereiro de 2018, que altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017;

V - a Resolução CGE nº 02, de 06 de fevereiro de 2018, que altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGE nº 28, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

28 1891614 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: MASP 366.127-9, SHEILA DA SILVA FIGUEIREDO LISBOA, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS4, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100282, a partir de 27/12/2023 e MASP 753.270-8, Antônio Marcel Sotero Dias de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG -Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100680, a partir de 18/12/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1890726 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MA SP 1.336.296-7, LETICIA RODRIGUES VICENTE, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10.01/2024.

MA SP 262.348-6, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

MA SP 1.120.529-1, LUCAS RIBEIRO CARVALHO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/01/2024.

MA SP 1.332.945-3, SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/01/2024.

MA SP 1.093.790-2, FABIO DINIZ LOPES, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/01/2024.

MA SP 1.130.164-5, ROGERIO ANTONIO BERNACHI, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/01/2024.

MA SP 1.209.467-8, BEATRIZ LIMA DE MESQUITA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/01/2024.

MA SP 1.116.713-7, PAULA MARIA RESENDE VIEIRA SERAFIM, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02.01.2024.

MA SP 457.824-1, LAIS DANGELA GOMES DAROCHAAZEVEDO, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/01/2024.

MA SP 1.120.504-4, AURELIO PASSOS SILVA, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/01/2024.

MA SP 1.341.302-6, RAFAELA RESENDE BRASIL DE CASTRO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.01.2024.

MA SP 1.327.130-9, RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/01/2024.

MA SP 1.050.969-3, GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/01/2024.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MA SP 950.427-5, DANIELA CHAVES SANTOS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

MA SP 889.137-6, LYLIAN KARLA CORREA DA SILVEIRA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/01.2024.

MA SP 368.833-0, VÂNESSA CONCEICAO ANTUNES REIS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

MA SP 1.367.388-4, RAISSA DE OLIVEIRA FABIANO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/01/2024.

MA SP 1.309.123-6, IRENE BAUER FERREIRA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/01/2024.

Fernando Xavier dos Santos

Diretor-Geral

28 1891521 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.864/CAP/23

Reclamante S. V. V – Mat-XX8-X – SEI Nº 1080.01.0045669/2023-26 – Conselheira Relatora Rágiana Valentino Pereira. Julgamento 31/08/2023.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual Nº. 36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela Administração – Perda do objeto – Não Conhecimento.

Considerando que o reajuste de 10% a que se refere o Decreto nº 36.829/1995 foi concedido ao servidor, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.

DELIBERAÇÃO Nº 27.865/CAP/23

Reclamante J. E. N –Mat-4XX.2XX-6 – Processo SEI Nº 1080.01.0045677/2023-04 –Conselheira relatora Carolina Angelo Montoli Julgamento 14/09/23.Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Reclamação originária – Não Conhecimento.

É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 27.886/CAP/23

Reclamante – N. B. A – Mat-1X.XX9 – Processo SEI Nº 1080.01.0047919/2023-95.

Servidor da Fundação Rural Mineira/ RURALMINAS – Revisão de proventos – Aposentadoria Compulsória –Pedido de desistência homologado.

O servidor protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27. 887/CAP/23

Reclamante – A. M. de S. B. de A – Mat-0XX.XX9 – Processo SEI Nº 1080.01.0001884/2023-82.

Servidora da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC – Revisão de reenquadramento na carreira de Pesquisador – Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.888/CAP/23

Reclamante – E. M. de O. T – Masp-3XX.XXX-7 – Processo SEI Nº 1080.01.0004542/2023-96

Servidora da Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG – Contagem de tempo de serviço – Concessão de adicionais – Pedido de desistência homologado.

A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.889/CAP/23

Reclamante – M. de L. M. P. – Masp-X3.XXX – Processo SEI Nº 1080.01.0004572/2023-62.

Servidora da Secretaria de Fazenda SEF/MG – Revisão de Proventos – Pedido de desistência homologado.

A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.890/CAP/23

Reclamante – Á. M. Z. F – Masp-0XX.XXX-7– Processo SEI Nº 1080.01.0004531/2023-05.

Servidora da Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG –Revisão de Proventos – Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.891/CAP/23

Reclamante – M. do C. B. C– Masp-4X.XXX-5–Processo SEI Nº 1080.01.0004646/2023-04

Servidora da Secretaria de Estado de Educação/SEE – Revisão de Proventos – Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.892CAP/23

Reclamante – J. F. F – Mat-XX.2XX-9 – Processo SEI Nº 1080.01.0047911/2023-20.

Servidor da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais/ SEGOV-MG – Contagem de tempo de serviço –Concessão de adicionais – Pedido de desistência homologado. O servidor protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.893CAP/23

Reclamante – D. X. B – Mat-2X.XXX-3 – Processo SEI Nº 1080.01.0047927/2023-73.

Servidor da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais- SEGOV/ MG – Contagem de tempo de serviço – Concessão de adicionais – Pedido de desistência homologado.O servidor protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.894/CAP/23

Reclamante– M. C. PC – Masp 0XX.XXX-4 – Processo SEI Nº 1080.01.004790/2023-31.

Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/ MG – Revisão de proventos – Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.895/CAP/23

Reclamante – M. C. de R - Masp-X6.XXX-X – Processo SEI Nº 1080.01.0047907/2023-15.

Servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAG/MG – Revisão de proventos – Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.896/CAP/23

Reclamante –A. M. A. R - Masp-1XX.XXX – Processo SEI Nº1080.01.00001002/2023-34. Servidora da Secretaria de Educação – SEE/MG –Função Pública Critérios Para designação– Pedido de desistência homologado. A servidora protocolou no Conselho pedido de desistência, que foi homologado pela Sra. Presidente.

Súmula da 2125ª(segunda milésima centésima vigésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, presidida pela Sra. Presidente, Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz. Presentes as Conselheiras Sarah Campos, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Rágiana Valentino Pereira e Jámires Natália Brumer Pedrosa. 1.Reclamante M. R. M. G – não conheceram da reclamação.2.Reclamante E. C. F– não conheceram da reclamação.3. Reclamante M. L. R– não conheceram.4.Reclamante M. W. R – não conheceram da reclamação.

28 1891103 - 1

## Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

### Expediente

A CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 1º, I da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, que subdelega competência para transferência de militares para inatividade c/c art. 1º, inciso III do Decreto Estadual n. 36.885 de 23 de maio de 1995 e em conformidade ao art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e 1º CONSIDERANDO QUE: 1.1 A PMMG foi notificada pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), Ofício AGE/PA nº 16083/2023 / Ofício PMMG/DRH-3 nº 4258/2023 / SEI nº 1080.01.0096426/2023-03, a dar cumprimento à decisão judicial prolatada pela 3ª Câmara Cível do eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que, no julgamento do recurso de Agravo de Instrumento-CV nº 1.0000.23.225251-0/001, revogou a tutela provisória de urgência que conferia a permanência do nº 109.990-2, 1º TEN PM CLAUDIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, atualmente lotado na 3ª CIA PM IND/5ª RPM, no serviço ativo da PMMG, nos seguintes termos: [...] Quando da prolação da decisão que antecipou os efeitos da tutela recursal (eDOC 41, TIMG), havia me manifestado no sentido de que inexistia previsão legal para que a transferência compulsória para a reserva remunerada aos 35 anos somente fosse aplicada aos militares que entraram em serviço após a LCE nº. 168/2022. E, de fato, inexistia tal previsão. Todavia, na referida LCE há a seguinte norma de transição, aplicável ao caso sub judice: “Art. 28 – O militar que, até 31 de dezembro de 2021, não houver completado trinta anos de efetivo exercício será compulsoriamente transferido para a inatividade mediante o seguinte cálculo: I – em 1º de janeiro de 2022, serão apurados os dias faltantes para o militar completar trinta anos de efetivo exercício; II – o número de dias apurados nos termos do inciso I será multiplicado por 17% (dezessete por cento), sendo feito o arredondamento dos dias fracionados; III – a soma dos resultados obtidos nos cálculos previstos nos incisos I e II, expressa em número de dias, determinará a nova data de transferência compulsória para a inatividade.” Assim, considerando a existência da referida norma de transição, não se vislumbra, ao menos neste momento, a possibilidade de o ora recorrente permanecer no serviço público até completar 35 anos de efetivo labor. Não há se falar, na aplicação, in casu, do instituto da renúncia à aposentadoria, por duas razões: primeiramente, porque o ora recorrente não havia passado para a reserva; além disso, por se tratar de inatividade compulsória, e não voluntária. Dessa forma, em melhor análise sobre a questão, razão não assiste ao recorrente em seu inconformismo. III – DISPOSITIVO Pelo exposto, revogando a decisão de ordem nº. 41, TJMG, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso. [...] (grifo nosso) 1.2 Na ocasião em que o militar completou o tempo limite de permanência no serviço ativo, ocorrida em 04/08/2023, ele não possuía o requisito contido no art. 168, inciso III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c art. 30, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, não fazendo jus à promoção prevista no artigo 204 do EMEMG; 2. RESOLVE: 2.1 Transferir compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada o nº 109.990-2, 1º TEN PM CLAUDIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, a partir de 05/08/2023, data de seu afastamento, após ter completado o limite temporal de permanência no serviço ativo; 2.2 DETERMINAR ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal a adoção das seguintes medidas: 2.2.1 Providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar. 2.2.2 Anexar cópia deste ato ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) correspondente para fins de resposta de cumprimento à AGE/MG; 2.2.3 Arquivar o presente ato na pasta funcional do militar.

28 1890748 - 1

### COMANDO-GERAL

#### ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, 1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 4.907, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 124, de 19 de junho de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5.104, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, número 153, de 03 de agosto de 2021, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

2 RESOLVE:

2.1 Retificar o anexo da Resolução n. 4.907, de 22 de maio de 2020, da seguinte forma:

2.1.1 Onde se lê:

| UNIDADE           | NÚMERO    | CARGO | SEQ. CARGO | NOME                          | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04 |   | RETROAÇÃO  |
|-------------------|-----------|-------|------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|---|------------|
| CTPM/AGR. MADEIRA | 167.889-5 | PEBPM | 2          | ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT | I                                                        | B | 12/05/2019 |

2.1.2 Leia-se:

| UNIDADE           | NÚMERO    | CARGO | SEQ. CARGO | NOME                          | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04 |   | RETROAÇÃO  |
|-------------------|-----------|-------|------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|---|------------|
| CTPM/AGR. MADEIRA | 167.889-5 | PEBPM | 2          | ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT | I                                                        | B | 06/07/2019 |

2.2 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5.104, de 30 de julho de 2021, referente à seguinte servidora:

| UNIDADE                 | NÚMERO    | NOME                          | CARGO | SEQ. CARGO | NÍVEL | GRAU | RETROAÇÃO  |
|-------------------------|-----------|-------------------------------|-------|------------|-------|------|------------|
| CTPM/ ARGENTINO MADEIRA | 167.889-5 | ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT | PEBPM | 2          | I     | C    | 13/05/2021 |

2.3 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme previsto na Resolução n. 5.335, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 247, de 21 de dezembro de 2023.

2.4 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

28 1890570 - 1

### COMANDO-GERAL

#### ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, 1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 4500, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 124, número 171, de 20 de setembro de 2016, página 23, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5092, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, número 113, de 10 de junho de 2021, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Retificar o anexo da Resolução n. 4500, de 16 de setembro de 2016, da seguinte forma:

2.1.1 Onde se lê:

| UNIDADE      | NÚMERO    | NOME                               | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO |      | RETROAÇÃO  |
|--------------|-----------|------------------------------------|-------|----------------|------|------------------------------------------------|------|------------|
|              |           |                                    |       | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL                                          | GRAU |            |
| CTPM/ LAVRAS | 161.077-3 | EGISLAINE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA | PEB   | I              | A    | I                                              | B    | 01/01/2016 |

2.1.2 Leia-se:

| UNIDADE      | NÚMERO    | NOME                               | CARGO | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO |      | RETROAÇÃO  |
|--------------|-----------|------------------------------------|-------|----------------|------|------------------------------------------------|------|------------|
|              |           |                                    |       | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL                                          | GRAU |            |
| CTPM/ LAVRAS | 161.077-3 | EGISLAINE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA | PEB   | I              | A    | I                                              | B    | 16/09/2016 |

2.2 Retificar o anexo da Resolução n. 5092, de 09 de junho de 2021, da seguinte forma:

2.2.1 Onde se lê:

| UNIDADE      | NÚMERO    | NOME                               | CARGO | SEQ. CARGO | NÍVEL | GRAU | RETROAÇÃO  |
|--------------|-----------|------------------------------------|-------|------------|-------|------|------------|
| CTPM/ LAVRAS | 161.077-3 | EGISLAINE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA | PEBPM | I          | I     | D    | 02/01/2021 |

2.2.2 Leia-se:

| UNIDADE      | NÚMERO    | NOME                               | CARGO | SEQ. CARGO | NÍVEL | GRAU | RETROAÇÃO  |
|--------------|-----------|------------------------------------|-------|------------|-------|------|------------|
| CTPM/ LAVRAS | 161.077-3 | EGISLAINE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA | PEBPM | I          | I     | D    | 04/04/2021 |

2.3 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

28 1890568 - 1

#### ATO ASSINADO PELA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, resolve, 1. CONSIDERANDO QUE: O nº 029.035-3, Soldado 1º Classe PM José Lourenço Felipe, do 48º BPM, serviu nas fileiras da Corporação no período compreendido entre 12/08/1959 à 26/10/1971, data em que foi reformado por incapacidade física, nos termos, nos termos do art. 140, inciso I da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais (EPPM); Fazendo jus aos proventos integrais de sua graduação, com reduções vigentes à época. 2. RESOLVE: Emitir a 2ª Via do ato de reforma, em razão do extravio do documento. 2.1. Reformar na Corporação, por incapacidade Física Definitiva, o nº 029.035-3, Soldado 1º Classe PM José Lourenço Felipe, do 48º BPM, a partir de 26/10/1971, com a percepção dos proventos integrais de sua graduação. 2.2. Determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal que adote a seguinte medida: 2.3. Encaminhar o presente Ato de Reforma ao Centro de Gestão Documental (CGDoc), para arquivo e microfilmagem.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SILMA REGINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, CORONEL PM

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

28 1891759 - 1

ATO DO COMANDANTE DA 13ª RPM – Retifica o ato de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 246, de 20 de dezembro de 2023, alusivo a servidora civil n. 167.110-6, Cleonice Aparecida dos Santos Andrade, ASPM-III-A.

Onde se lê:

“pelo período de 30 (trinta) dias, ao nº 167.110-6, Cleonice Aparecida dos Santos Andrade, ASPM-III-A, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/01/2024”

Leia-se:

“pelo período de 30 (trinta) dias, ao nº 167.110-6, Cleonice Aparecida dos Santos Andrade, ASPM-III-A, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/03/2024”

ATO DO CHEFE DO COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao nº 165.366-6, Christiane Monteiro Teixeira de Souza Ayres, ASPM-IID, referentes ao 1º lustro, a partir de 21/05/2024.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-SAÚDE -AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao nº 165.654-5, Tamma Meiping Costa Kwok, ASPM-IID, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/04/2024.

ATO DO COMANDANTE DO 48º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.466-4, Luciana Ferreira Elias Balbino, ASPM-IID, referentes ao 1º lustro, a partir de 12/04/2024.

ATO DO COMANDANTE DO 48º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº

MINAS GERAIS

O CORONEL PM COMANDANTE–GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, incisos III e VII, do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 107.247-9, 2º SGT QPR-PM EDUARDO NOGUEIRA, veterano do Batalhão ROTAM, foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva, a partir de 23/02/2022, sem direito à promoção em virtude de impedimento legal contido no artigo 220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais n. 188 de 07/09/2022 e transcrita no BGPM n. 68 de 08/09/2022. 1.2 Face à impossibilidade de obter a promoção quando de sua passagem para a inatividade em razão do impedimento contido no artigo 220, inciso I do EMEMG, o militar ajuizou ação n. 5001748-20.2022.8.13.0245, a qual transitou em julgado em 24/10/2023 nos seguintes termos: Processo n. 5001748-20.2022.8.13.0245. Ante o exposto, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o réu a realizar a retroação da promoção à graduação de 2º Sargento PM, desde o preenchimento dos requisitos para a sua implementação [...]. Por consequência, declaro o direito do autor de ter oportunizada a possibilidade da promoção subsequente, anterior à sua transferência para a inatividade, observando também a data retroativa da promoção à graduação de 2º Sargento PM e os demais requisitos legais [...]. (grifo nosso) 1.3 Em razão da decisão judicial retromencionada, o militar teve sua promoção à graduação de 2º Sargento PM retroagida à data de 25/12/2020. 1.4 Tendo em vista que o afastamento do militar para aguardar transferência para a reserva remunerada ocorreu efetivamente em 03/03/2022, assim como em decorrência da decisão judicial que deferiu o direito de retroação em relação à sua promoção à graduação de 2º Sargento PM, o impedimento legal que restringia o militar de ser promovido à graduação de 1º Sargento deixou de existir. 2. RESOLVE: 2.1 RETIFICAR o Título de Transferência para a Reserva Remunerada do nº 107.247-9, 2º SGT QPR-PM EDUARDO NOGUEIRA, veterano do Batalhão ROTAM, passando a constar da seguinte forma: 2.1.1 Promover à graduação de 1º Sargento PM o n.107.247-9, 2º SGT QPPM EDUARDO NOGUEIRA, a partir de 02/03/2022. 2.1.2 Transferir COMPULSORIAMENTE para o quadro de praças da reserva – OPR – a partir de 03/03/2022, o n. 107.247-9, 1º SGT QPPM EDUARDO NOGUEIRA. 2.2 DETERMINAR ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal a adoção das seguintes medidas: 2.2.1 Providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar. 2.2.2 Providenciar a atualização dos lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH.

28 1891265 - I

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “c”, da Portaria nº 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora: Matrícula 1432730-8 NAIRA ALÍCIA LACERDA FLORES, cargo de ANALISTA GERAL DA SEGURIDADE SOCIAL, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/01/2024.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR  
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1891031 - I

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NOELY FERREIRA GOMES, MASP 14599211, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM100007, para responder pela GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 02/01/2024 a 16/01/2024.

28 1891553 - I

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias-prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:  
Masp. 1330149-4, Erica Molfetti Martins, 03(três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 16/05/2023, totalizando 4 meses.

Férias-prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:  
Masp. 341588-2, Alexandre Jose Santos de Pinho, 01 (um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 06/02/2024, restando-lhe um saldo de 09 meses.  
Masp. 367884-4, Viviane Marcia de Mendonca, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 27/02/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.  
Masp. 367884-4, Viviane Marcia de Mendonca, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses.  
Masp. 367884-4, Viviane Marcia de Mendonca, 01 (um) mês referente ao 6º qq., em complementação, a contar de 27/08/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp. 369868-5, Jose Afonso Tortieri Garcia, 15 (quinze) dias referentes ao 6º qq., a contar de 06/02/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.  
Masp. 369868-5, Jose Afonso Tortieri Garcia, 15 (quinze) dias referentes ao 6º qq., a contar de 11/06/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp. 370231-3, Oliveira Ferreira dos Santos, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 16 meses.

Masp. 387585-3, Leandro Caetano de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 06/02/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp. 457897-7, Simone Silva Araujo, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 05/01/2024, restando-lhe um saldo de 12 meses e 15 dias.

Masp. 668021-9, Luciano Ricardo de Lara, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 26/07/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp. 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 02/04/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp. 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 18/03/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.

Masp. 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq., a contar de 10/08/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.

Masp. 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 18/11/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês e 15 dias.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp. 1.237.687-7, Mariana Pontes Andrade.  
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0310531/2023-30.  
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 08/12/2023 a partir de 22/04/2024.  
Masp. 1.369.501-0, Camila Pollyanna Beda de Carvalho.  
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0084986/2023-85.  
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/04/2023 a partir de 06/05/2024.

Férias-prêmio - Indeferimento

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.  
Masp. 1194955-9, Emilio Angelo Freire de Andrada Junior, 01 (um) mês, a contar de 02/07/2024.  
Masp. 1234142-6, Amanda Monielly de Oliveira, 01 (um) mês, a contar de 02/05/2024.  
Masp. 1243131-8, Saulo Antonio Cavalcanti Rodrigues, 01 (um) mês.  
Masp. 1256590-9, Maxcilane Cristina da Conceicao Marques, 01 (um) mês, a contar de 03/04/2024.  
Masp. 1351687-7, Rosiane Minas Costa, 01 (um) mês, a contar de 01/05/2024.  
Masp. 1414238-4, Wallace Tadeu Almeida Cavalcanti, 01 (um) mês, a contar de 01/07/2024.  
Masp. 1437621-4, Talita Fernanda de Sousa Oliveira, 15 (quinze) dias, a contar de 02/05/2024.  
Masp. 1458505-3, Debora Franca Reis, 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024.  
Masp. 1458570-7, Rosilene Marques de Souza, 15 (quinze) dias, a contar de 22/02/2024.

Verlaine Andrioni de Assis  
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Retifica o ato de opção de vencimento publicado em 28/12/2023:

Onde se lê: MASP 14134860, JULIANA DAYRELL PEREIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02 a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

Leia-se: MASP 14134860, JULIANA DAYRELL PEREIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Alterações, código CHS3, símbolo PC-03, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

Onde se lê: MASP 11893153, FRANCIS DINIZ GUERRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, código CHA5, símbolo PC-05, a partir de 23/10/2023, data de seu requerimento.  
Leia-se: MASP 11893153, FRANCIS DINIZ GUERRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código CHA5, símbolo PC-05, a partir de 23/10/2023, data de seu requerimento.

28 1891776 - I

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE

DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

80.498 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Carolina Tostes Campos, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.432.887-6, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

80.499 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Eusarah Peris Rodrigues, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.925-8, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Monte Carmelo/ DRPC Patrocínio/ 10º Depto. Patos de Minas, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

80.500 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Francisco Felipe Preuss, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.561.888-7, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/ 6º Depto. Lavras, a contar de 20/12/2023, data do desligamento do servidor.

80.501 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Gracielle Rodrigues de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.281-7, lotada na Delegacia Regional de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

80.502 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Julie Arielle Oliveira Ribeiro, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.460.062-1, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 11/12/2023.

80.503 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Luciano Margarizo Carvalho, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.341-5, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/1º Depto., a contar de 11/12/2023, data do desligamento da servidora.

80.504 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Luciano Margarizo Telles Ponte, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.562.883-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ DRPC Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, a contar de 11/12/2023, data do desligamento do servidor.

80.505 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Milton de Souza Brandão Júnior, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.591-8, lotado no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraudes, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

80.506 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Rafael Roberto dos Reis, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.933-2, lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem, a contar de 11/12/2023, data do desligamento do servidor.

80.507 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso III do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, pelas razões narradas no Ofício PCMG/HPC-PERICIA/ASS SOCIAL nº. 674/2023, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0047492/2023-34, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.23.3151-8, para prestar serviços no Posto Médico Legal de Curvelo, procedente do 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas.

80.508 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5262041-53.2022.8.13.0024 , promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Vera Lucia Cristina da Silva, Masp 1.364.322-6, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 24/05/2021.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 17

80.509 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5262041-53.2022.8.13.0024 , promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Vera Lucia Cristina da Silva, Masp 1.364.322-6, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 24/05/2023.

80.510 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5190381-96.2022.8.13.0024 , promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Vanderlei Moraes de Castro de Souza, Masp 1.124.827-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 16/08/2021.

80.511 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5190381-96.2022.8.13.0024 , promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Vanderlei Moraes de Castro de Souza, Masp 1.124.827-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, a contar de 16/08/2023.

80.512 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5071720-27.2023.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Eduardo de Souza Buzeli, Masp 1.352.762-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 27.05.2021.

80.513 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5071720-27.2023.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Eduardo de Souza Buzeli, Masp 1.352.762-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 27.05.2023.

80.514 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207515-39.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Werley Wiermann Silva, Masp 1.353.086-0 , ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 18/10/2021.

80.515 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207515-39.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Werley Wiermann Silva, Masp 1.353.341-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, a contar de 18/10/2023.

80.516 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008533-98.2021.8.13.0223, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Erika Bianca Silva, Masp 1.353.341-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 22/07/2021.

80.517 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008533-98.2021.8.13.0223, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Erika Bianca Silva, Masp 1.353.341-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 22/07/2023.

80.518 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5121206-78.2023.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Aécio Bruno Dalfior, MASP 1.355.148-6, ocupante do cargo de Tecnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Tecnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 23.07.2020.

80.519 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5121206-78.2023.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Aécio Bruno Dalfior, MASP 1.355.148-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 23.07.2022.

80.520 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5195283-92.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Carla Fontoura Osawa Carvalho, Masp 1.375.713-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau B, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 05/12/2019.

80.521 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004971-19.2023.8.13.0027, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Jessica Ribeiro da Silveira Amaral, Masp 1.374.661-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 11/11/2021.

80.522 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004971-19.2023.8.13.0027, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Jessica Ribeiro da Silveira Amaral, Masp 1.374.661-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, a contar de 11/11/2023.

80.523 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5195283-92.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Carla Fontoura Osawa Carvalho , Masp 1.375.713-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 05/12/2021.

80.524 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5195283-92.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Carla Fontoura Osawa Carvalho , Masp 1.375.713-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, grau A, a contar de 05/12/2023.

80.525 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5105536-90.2023.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Jacqueline Alves Muniz, Masp 1.451.188-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 02.01.2023.

80.526 – no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no SEI 1080.01.0078416/2020-21, retifica o ato nº 77.395, referente a promoção por escolaridade adicional do servidor João Antônio Rodrigues Filho, Masp 1.383.878-4, publicado em 08/10/2022: Onde se lê: a contar de 18/04/2020  
Leia-se: a contar de 17/08/2020

80.527 – no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no SEI 1080.01.0078416/2020-21, retifica o ato nº 77.396, referente a promoção por escolaridade adicional do servidor João Antônio Rodrigues Filho, Masp 1.383.878-4, publicado em 08/10/2022: Onde se lê: a contar de 18/04/2022  
Leia-se: a contar de 17/08/2022

28 1891803 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110117.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
1.541 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5262041-53.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                              |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|------------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                         | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1364322 / 6       | Vera Lucia Cristina Da Silva | ANPOL    | 11.05.2022         | I                 | D    | II            | A    | 29.04.2022       |

1.542 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5190381-96.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                                     |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|-------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                                | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1124827 / 5       | Vanderlei Moraes de Castro de Souza | TPOL     | 15.01.2022         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2022       |

1.543 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5071720-27.2023.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                         |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|-------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                    | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1352762-7         | Eduardo de Souza Buzeli | TPOL     | 15.01.2022         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2022       |

1.544 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207515-39.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                       |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|-----------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                  | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1353086 / 0       | Werley Wiermann Silva | TPOL     | 15.01.2022         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2022       |

1.545 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008533-98.2021.8.13.0223 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                    |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|--------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome               | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1353341 / 9       | Erika Bianca Silva | TPOL     | 15.01.2022         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2022       |

1.546 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5121206-78.2023.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados Do Servidor |                     |          | Data Da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data Da Vigência |
|-------------------|---------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1355148-6         | Aecio Bruno Dalfior | TPOL     | 21.01.2021         | I                 | C    | I             | D    | 01.01.2021       |
| 1355148-6         | Aecio Bruno Dalfior | TPOL     | 15.01.2022         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2022       |

1.547 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004971-19.2023.8.13.0027 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                                    |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                               | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1374661 / 5       | Jessica Ribeiro da Silveira Amaral | TPOL     | 14.01.2022         | I                 | C    | I             | D    | 01.01.2022       |
| 1374661 / 5       | Jessica Ribeiro da Silveira Amaral | TPOL     | 11.01.2023         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2023       |

1.548 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5195283-92.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados do Servidor |                               |          | Data da Publicação | Situação Anterior |      | Situação Nova |      | Data da Vigência |
|-------------------|-------------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|---------------|------|------------------|
| Masp              | Nome                          | Carreira |                    | Nível             | Grau | Nível         | Grau |                  |
| 1375713 / 3       | Carla Fontoura Osawa Carvalho | TPOL     | 16.01.2020         | I                 | B    | I             | C    | 01.01.2020       |
| 1375713 / 3       | Carla Fontoura Osawa Carvalho | TPOL     | 14.01.2022         | I                 | C    | I             | D    | 01.01.2022       |
| 1375713 / 3       | Carla Fontoura Osawa Carvalho | TPOL     | 11.01.2023         | I                 | D    | II            | A    | 01.01.2023       |

28 1891804 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E  
POLÍCIA JUDICIÁRIA - SIPI DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES  
CONTRA O MEIO AMBIENTE – DEMA  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ARMAS,  
MUNICÕES E EXPLOSIVOS - DEAME  
PORTARIA 01/2024 - DEMA/DEAME

Dispõe sobre os procedimentos administrativos relacionados à emissão da Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME para o ano de 2024 e requerimento para obtenção/renovação da habilitação de “blaster”, e define novas datas para a avaliação de “blaster” em 2024.  
CONSIDERANDO que compete ao Chefe de Departamento orientar, coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas Unidades Policiais Cíveis em sua área de atuação, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução n.º 8.004/18;  
CONSIDERANDO que as empresas que utilizam substâncias químicas e produtos submetidos a controle especial só podem exercer suas atividades depois de obter a Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME, nos termos da Resolução 5.416/1980 SSP/MG;  
CONSIDERANDO que os encarregados de fogo/“blasters”, de quem as pedreiras, minerações, desmontes, indústrias, comerciantes transportadoras e prestadores de serviço da área de pirotecnia em geral não podem prescindir, só podem exercer suas atividades após habilitados em exame prestado em Banca Examinadora composta por Peritos indicados pelo Instituto de Criminalística e Investigadores de Polícia da DEAME;  
CONSIDERANDO que os interessados em obter a habilitação de “blaster” devem atender aos requisitos presentes na Resolução 6.429/2000 SSP/MG, que ajusta a Resolução 5.416/1980;  
RESOLVE:

Art. 1º - O protocolo de requerimento para obtenção da Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME para empresas que utilizem produtos controlados para o ano de 2024 será feito a partir do dia 08/01/2024.  
§ 1º - para o ano de 2024, o protocolo será feito por e-mail, sendo um CNPJ por mensagem, através do qual a empresa deverá enviar a documentação requerida, conforme a presente Portaria, com base na Resolução 5.416/1980 SSP MG, elencada no artigo 2º  
Art 2º - Para obtenção da Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME são necessários os seguintes documentos:  
I – Requerimento Padrão assinado eletronicamente, onde constará a denominação da firma, o nome de um de seu representante junto à DEAME, o nome e os contatos do Representante Legal, o nome e os contatos do Responsável Técnico, o endereço do estabelecimento, a natureza ou ramo das operações, assim como uma Declaração expressando subordinação à fiscalização por parte dos órgãos competentes da Polícia e o comprometimento de apresentação, até o dia 10 de cada mês, de um mapa demonstrativo do movimento havido no mês anterior, onde serão juntados os comprovantes de entrada e saída do material fiscalizado e uma cópia do mapa trimestral enviado ao Ministério do Exército e, ainda, comprometendo-se à integral e fiel obediência às instruções da DEAME a respeito do assunto;  
II – Comprovante de Inscrição CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores, quando existente;  
III – Comprovante de Inscrição Estadual ou documento que demonstre sua isenção por parte da UF sede;

IV – Cópia autenticada, autenticável ou original do Alvará Municipal válido e com data de validade expressa e, no caso de documento com validade indeterminada, também a apresentação de documento emitido pela Prefeitura do município onde a empresa esteja situada, que demonstre sua regularidade fiscal e administrativa;  
V – Documento de identificação do Representante Legal;  
VI – Cópia autenticada, autenticável ou original do Título de Registro (T.R.) ou Certificado de Registro (C.R.) válido emitido pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro e anexo(s), quando aplicável; Certificado de Licença e Funcionamento emitido pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal com QR code visível para autenticação;  
VII – Cópia autenticada, autenticável ou original do Documento Funcional de Órgão de Classe do Responsável Técnico, ou documento equivalente, conforme avaliação da DEAME;  
VIII – Mapa de Localização, com coordenadas geográficas e indicações de acesso às estruturas de armazenamento de quaisquer Produtos Controlados;  
IX – Documento de Arrecadação Estadual e comprovante de pagamento da Taxa de Segurança Pública referente ao serviço, prevista no Decreto n. 17.792, de 15 de março de 1976.

§ 1º - A Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME 2024 terá a validade do ano civil, a saber, de 1º de Janeiro a 31 de dezembro, podendo a empresa proceder a sua obtenção anual até o dia 31 de março de cada ano, estando, após esse prazo, sujeita, em tese, a sanções civis, administrativas e criminais conforme legislação aplicável;  
§ 2º - A empresa deverá entrar em contato com a DEAME por mensagem eletrônica, através do endereço de email deame@policiacivil.mg.gov.br para início do procedimento de requerimento de Licença de Atividade, indicando no campo de assunto da mensagem o nome da empresa;  
§ 3º - a documentação requerida deverá ser digitalizada em arquivo único, formato PDF e na ordem apresentada pelos itens I a IX do presente artigo e enviada por endereço de email, contendo no assunto a referência do serviço solicitado e da empresa em questão;  
§ 4º - as mensagens contendo os requerimentos e os arquivos da documentação digitalizada serão analisados na ordem cronológica de recebimento dos emails;  
§ 5º - caso a documentação encaminhada esteja fora dos requisitos definidos nesta Portaria, a DEAME informará por e-mail quais as inconsistências detectadas, a fim de que a empresa possa reenviar novo requerimento, que será analisado obedecendo-se a ordem cronológica dos requerimentos recebidos;  
§ 6º - caso a documentação seja considerada adequada, a empresa receberá confirmação da DEAME sobre o procedimento de emissão da referida Licença, informando data aproximada da emissão, bem como o procedimento para a retirada do documento;  
§ 7º - a retirada da Licença de Atividade PCMG/DEMA/DEAME será feita por agendamento e condicionada à apresentação dos documentos originais, cópias autenticadas ou autenticáveis dos itens IV, VI e VII do artigo 2º da presente Portaria, dos quais serão feitas cópias para arquivamento.  
Art. 3º - Protocolos presenciais serão feitos somente mediante agendamento solicitado pelo endereço eletrônico deame@policiacivil.mg.gov.br e acontecerão, necessariamente, às quartas feiras, das 14:00 às 17:30.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para realização do exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de fogo/“blaster”) para o 1º semestre de 2023, em turmas de até 10 (dez) pessoas, a saber:

| 2024                                                                             |                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| JANEIRO                                                                          | FEVEREIRO                                                                        |
| 23/01/2024<br>25/01/2024                                                         | 06/02/2024<br>08/02/2024<br>20/02/2028<br>22/02/2024<br>27/02/2024<br>29/02/2024 |
| MARÇO                                                                            | ABRIL                                                                            |
| 05/03/2024<br>14/03/2024<br>19/03/2024<br>21/03/2024<br>26/03/2024<br>28/03/2024 | 02/04/2024<br>04/04/2024<br>23/04/2024<br>25/04/2024<br>30/04/2024               |
| MAIO                                                                             | JUNHO                                                                            |
| 07/05/2024<br>09/05/2024<br>14/05/2024<br>16/05/2024<br>21/05/2024<br>23/05/2023 | 04/06/2024<br>06/06/2024<br>11/06/2024<br>20/06/2024<br>25/06/2024<br>27/06/2024 |
| JULHO                                                                            | AGOSTO                                                                           |
| 02/07/2024<br>04/07/2024<br>09/07/2024<br>11/07/2024<br>30/07/2024               | 06/08/2024<br>08/08/2024<br>13/08/2024<br>22/08/2024<br>27/08/2024<br>29/08/2024 |
| SETEMBRO                                                                         | OUTUBRO                                                                          |
| 03/09/2024<br>05/09/2024<br>10/09/2024<br>12/09/2024<br>17/09/2024<br>26/09/2024 | 01/10/2024<br>03/10/2024<br>08/10/2024<br>17/10/2024<br>29/10/2024               |
| NOVEMBRO                                                                         | DEZEMBRO                                                                         |
| 05/11/2024<br>07/11/2024<br>12/11/2024<br>19/11/2024<br>21/11/2024               | 17/12/2024<br>19/12/2024                                                         |

Parágrafo Único – as datas de provas poderão sofrer alteração, conforme demandas específicas relacionadas ao interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Os candidatos a OBTENÇÃO da carteira de “blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429, de 17 de março de 2000, e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (original e cópia);  
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);  
c) Certidão de quitação eleitoral;  
d) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;  
e) Carteira de Trabalho (original e cópias das páginas que contêm a fotografia, qualificação civil, contrato social de trabalho e alterações, caso necessário) ou cópia do contrato social (se o candidato for sócio da empresa);  
f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;  
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante, e cópia do documento de identidade deste;  
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “blaster”;  
i) Declaração de alfabetização;  
j) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento;  
k) Atestado de conhecimento prático de explosivos, acessórios, manuseio, transporte, normas de segurança, sinais convencionais, plano de fogo, assinado por Engenheiro de Minas ou por portador de Atestado de Encarregado de Fogo (“blaster”), para candidatos às categorias de desmonte de rochas em Ceu Aberto, Subsolo ou Ceu Aberto e Subsolo, conforme item “d” do art. 3º da Resolução SSP/MG n.º 6.429/2000.  
Parágrafo único - caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nas alíneas a, b, e, f, g e h não será autorizado a realizar a avaliação.

Art. 6º - os candidatos a RENOVAÇÃO da carteira de “blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP / MG n.º 6.429 de 17/03/00 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (original e cópia);  
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);  
c) Certidão de quitação eleitoral;  
d) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;  
e) Carteira de Trabalho (original e cópias das páginas que contêm a fotografia, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações, caso necessário) ou contrato social (se o candidato for sócio da empresa);  
f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;  
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante, e cópia do documento de identidade deste;  
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “blaster”;  
i) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento.  
Parágrafo único - caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nas alíneas a, b, e, f, g e h, não será autorizado a realizar a avaliação.

Art. 7º - A solicitação de agendamento dos candidatos é realizada via correio eletrônico, por meio do endereço deame@policiacivil.mg.gov.br.  
Parágrafo único - a solicitação deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data escolhida e conter:  
a) Nome completo do candidato, número do RG e número de CPF;  
b) Motivo (Renovação ou Obtenção);  
c) Categoria de “blaster” pretendida (Ceu Aberto / Subsolo / Ceu Aberto e Subsolo / Pirotécnico);  
d) Informações da empresa vinculada (Razão Social, número da licença da empresa vinculada para o exercício vigente);  
e) Duas opções de data pretendida para realização do exame;

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 482/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA,o Ato nº 444/2023, publicado 07/12/2023, referente ao afastamento de gozo de férias prêmio, da servidora:

| Masp      | Nome                 | Onde se lê: | Leia se: |
|-----------|----------------------|-------------|----------|
| 1017417-5 | MARIA NEIDE FERREIRA | “2 Meses”   | “1 Mês”  |

ATO 483/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

| Servidores                       | Masp      | Ref. ao Quinq. | Vigência   |
|----------------------------------|-----------|----------------|------------|
| CELSO BALTAZAR DA SILVA          | 1016837-5 | 10º            | 04/12/2023 |
| CRISTIANE ALMEIDA SANTOS         | 1017915-8 | 5º             | 28/12/2023 |
| GEORGE HENRIQUE AMAR DE AGUIAR   | 0665084-0 | 5º             | 15/12/2023 |
| GERALDO MAGELA GONCALVES LACERDA | 1017899-4 | 5º             | 24/12/2023 |
| GUILHERME MOTA DE AZEVEDO        | 1214116-4 | 3º             | 05/12/2023 |
| GUSTAVO STURZENECKER MOREIRA     | 1017900-0 | 5º             | 15/12/2023 |
| JULIANA MARIA PEIXOTO            | 1017536-2 | 5º             | 15/12/2023 |

f) Digitalização dos documentos exigidos, em arquivo único e na ordem apresentada nos art. 2º e 3º em formato PDF, além da necessidade de serem apresentados os documentos originais no dia do exame.

Art. 8º - Serão ofertadas 10 vagas em cada exame, limitada a 03 (três) vagas por empresa vinculada.

Parágrafo único: A empresa que não possuir a Licença de Atividade PCMG/DEAME só poderá inscrever candidatos após o protocolo da documentação.

Art. 9º - Para a execução de eventos pirotécnicos, o interessado deverá requerer a autorização junto à PCMG, observando as seguintes exigências, nos termos da Resolução 6.429/2000 e conforme os seguintes requisitos:

I – Requerimento Padrão, obtido junto à DEAME,  
I – cópia da carteira do “blaster” responsável;  
II – descrição detalhada do local onde se pretende realizar o espetáculo (endereço completo, se área pública ou particular, isolamentos, distâncias ente edificações, prédios públicos, hospitais, escolas, postos de gasolina e outros);  
III – cópia do contrato de prestação de serviço ou de venda de espetáculo pirotécnico onde esteja estabelecida a responsabilidade em caso de sinistros;  
IV – relação do material a ser utilizado;  
V – aprovação do projeto pelo CBMMG ou cópia do protocolo de solicitação via INFOSICP, no caso de vistoria a ser feita pelo CBMMG no dia do evento;  
VI – cópia do protocolo de comunicação feita à INFRAERO quando a queima do espetáculo pirotécnico ocorrer nas imediações de aeroportos;

VII – demais requisitos presentes na resolução SSP/MG 6.429/2000.  
Art. 10 - Além do disposto no art. 9º da Portaria n.º 02/2019/DEMA, o examinador deverá adotar as seguintes providências para prevenção e redução do contágio do Covid-19:

I – Controlar o fluxo de entrada e saída de público, visando reduzir ao mínimo possível a presença simultânea de pessoas no mesmo ambiente;  
II – Preparar a sala de avaliação de forma que os candidatos mantenham distância entre si;  
III – Exigir antes e durante a realização do exame a utilização de máscara por parte dos candidatos;  
IV – Disponibilizar álcool gel para uso dos candidatos;  
V – Remarcar nova data de avaliação para candidatos que estejam com sintomas gripais.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Bianca Landau Braille

Delegada de Polícia – MASP 1.145.068-1

Chefe do Departamento Estadual de Investigações de

Crimes contra o Meio Ambiente e titular da Delegacia

de Armas, Munições e Explosivos/DEAME

28 1891775 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 57, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 08/2020

(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição prevista no art.93,§ 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as atribuições dispostas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, concomitante com o Decreto nº 48.679, de 30 de agosto de 2023 e,

Considerando a manifestação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças,Memorando.SEAPA/SPGF.nº 683/2022, documento SEI nº55589751;

Considerando a manifestação da Diretoria de Obras de Infraestrutura Rural,Memorando.SEAPA/DIR.nº 131/2023, documento SEI nº75416184;

Considerando a manifestação da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Memorando.SEAPA/DCF.nº 176/2023, documento SEI nº79627246; RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Resolução nº 08, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - IOF/MG, em 14 de março de 2020.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

28 1891690 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 47/2023

SEI 1230.01.0002502/2021-29

Revoga a Portaria 43/2023 e reconduz a Comissão Processante instituída pela Resolução SEAPA nº 28/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado, nos termos daLei Estadual nº 13.994/2001, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e demais cominações legais que versam sobre o tema, RESOLVE:

Art. 1º -Reconduzir a Comissão Processante instituída pela Resolução SEAPA nº 28/2023.

Art. 2º - Determinar o prazo de mais 50 dias finais, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório.

Art. 3º - Revogar a Portaria 43/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 1891068 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

MINAS GERAIS

|                                |           |    |            |
|--------------------------------|-----------|----|------------|
| JULIO CESAR DA SILVA           | 1017906-7 | 5º | 01/12/2023 |
| LUIZ MAURO MACHADO DOS SANTOS  | 1214751-8 | 3º | 12/12/2023 |
| MIRIA IZABEL TEIXEIRA DE ASSIS | 1017600-6 | 5º | 15/12/2023 |
| PATRICIA ALVES FERREIRA        | 1200246-5 | 3º | 27/12/2023 |
| WLADIMIR MENDES LIMA           | 1017706-1 | 5º | 20/12/2023 |

ATO 484/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

| Nome                                | Masp      | Início     | Periodo | Ref. ao Quinquênio |
|-------------------------------------|-----------|------------|---------|--------------------|
| ADILSON FERREIRA GAMA               | 1253177-8 | 22/01/2024 | 1 Mês   | 1º                 |
| ADRIANA ALVES DE FREITAS            | 1017422-5 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 3º                 |
| ANDERSON SANTOS FERREIRA            | 1217923-0 | 03/01/2024 | 1 Mês   | 1º                 |
| ANDRE MOREIRA DE SOUZA              | 1095452-7 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA          | 903508-0  | 22/01/2024 | 15 Dias | 1º                 |
| CARLA VALERIA MARTUSCELLI           | 887590-8  | 18/12/2023 | 15 Dias | 2º                 |
| CARLOS MASSARU KATO                 | 1017603-0 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 3º                 |
| CELIA DE SOUZA MIRANDA              | 1017305-2 | 03/01/2024 | 1 Mês   | 7º                 |
| CRISTIANE ALVES                     | 1123704-7 | 08/01/2024 | 1 Mês   | 1º                 |
| CRISTIANE ALMEIDA SANTOS            | 1017915-8 | 16/01/2024 | 8 Meses | 3º, 4º e 5º        |
| CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA         | 1218898-3 | 10/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| DEBORA SIMOES DE MOURA MACHADO      | 1189805-3 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| ELIANE HOOPER AMARAL                | 1017257-5 | 17/01/2024 | 15 Dias | 5º                 |
| ERIKA NOGUEIRA BERTONI              | 1201257-1 | 08/01/2024 | 1 Mês   | 3º                 |
| Evaldo Luis de Oliveira             | 1017734-3 | 08/01/2024 | 1 Mês   | 4º                 |
| FATIMA MONTEIRO FONSECA             | 1017883-8 | 04/01/2024 | 1 Mês   | 5º                 |
| HERMINIO DE ALMEIDA E CASTRO        | 1226243-2 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| HEULLA PEREIRA VIEIRA               | 1119145-9 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| IRINA GERALDO                       | 1194369-3 | 26/01/2024 | 15 Dias | 1º                 |
| ISABELA OLIVEIRA DE PAULA REGO      | 1278710-7 | 10/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| JAIRO DE MATOS VELOSO               | 1017071-0 | 03/01/2024 | 2 Meses | 8º                 |
| JULIETA CACCIOPPOLI                 | 1187618-2 | 19/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| LUCILLA IMBROINISE AZEREDO          | 1201254-8 | 26/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| MARCIO TULIO RIBEIRO DA FONSECA     | 945909-0  | 18/12/2023 | 15 Dias | 2º                 |
| MARCIO VINICIUS PACHECO             | 1017743-4 | 18/12/2023 | 1 Mês   | 5º                 |
| MARCOS VINICIUS FERREIRA            | 1218236-6 | 26/01/2024 | 15 Dias | 1º                 |
| MARIETA CRISTINA MADUREIRA          | 1017497-7 | 11/12/2023 | 1 Mês   | 5º                 |
| NARLEY JOSE GOMES DUARTE            | 1017097-5 | 03/01/2024 | 15 Dias | 6º                 |
| NILTON RAIMUNDO DE ASSIS            | 1017294-8 | 18/12/2023 | 15 Dias | 7º                 |
| RENATA DA CRUZ FERREIRA             | 1119285-3 | 15/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| SEBASTIAO TADEU BRAINER LOPES       | 1208178-2 | 02/01/2024 | 3 Meses | 3º                 |
| SERGIO PACHECO                      | 1017349-0 | 22/01/2024 | 15 Dias | 4º                 |
| SIRLEI AUGUSTO DOS SANTOS           | 1017786-3 | 17/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| TATIANE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA | 1228034-3 | 17/01/2024 | 1 Mês   | 2º                 |
| THAIS ASSIS MORAES                  | 1310083-9 | 26/01/2024 | 15 Dias | 2º                 |
| VALDEIR BARBOSA DIAS                | 1211138-1 | 19/01/2024 | 15 Dias | 1º                 |
| WAGNER AQUINO MACHADO               | 1017914-1 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 5º                 |
| WALTER LUIZ SCHMIDT MODESTO         | 1017154-4 | 02/01/2024 | 1 Mês   | 5º                 |
| WANDER MATIAS DIOGO                 | 1017511-5 | 26/12/2023 | 15 Dias | 5º                 |

Antônio Carlos de Moraes  
Diretor-Geral  
Instituto Mineiro de Agropecuária

28 1891276 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 16/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 15/2023.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso da competência estabelecida no artigo 26 do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, e com base no art1º do Decreto Estadual nº 47.719, de 24 de setembro de 2019 e no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, ei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, do Decreto Estadual 48.642 , de 23 de junho de 2023, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, Jéssica Maiara Alves Menezes, MASP: 1381175-7, RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO CONJUNTA EMC/ FTVM nº 15/2023, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, estabelecido no art. 3º da referida, por mais 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. Eduardo Cesar Silva Gomes  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
Empresa Mineira de Comunicação

28 1890764 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, em atendimento ao art. 11 do Decreto nº 47.687, de 26 de julho de 2019, ao art. 4 do Decreto nº 48.189, de 12 de maio de 2021, e ao art. 10 da Resolução SECULT nº 16, de 08 de abril de 2020, publica a listagem oficial dos municípios participantes da Política de Regionalização do Turismo em Minas Gerais por meio das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, a ser:

1. Instância de Governança Regional Águas (Associação do Circuito Turístico das Águas) – Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Jesuânia, Lambari, Passa Quatro, São Lourenço, Soledade de Minas, Três Corações.
2. Instância de Governança Regional Belo Horizonte (Empresa Municipal de Turismo – BELOTUR) – Belo Horizonte.
3. Instância de Governança Regional Cachaña (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaña) - Berizal, Fruta de Leite, Ninheira, Novorizonte, Rubelita, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

19. Instância de Governança Regional Montanhas Cafeeiras de Minas (Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas) - Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Conceição da Aparecida, Guaranesia, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruaia, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino.
20. Instância de Governança Regional Montanhas e Fé (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Montanhas e Fé) - Abre Campo, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Divinésia, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, João Monlevade, Matipó, Oratórios, Paula Cândido, Pedra do Anta, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Domingos do Prata, São João do Manhuaçu, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Uruçânia, Viçosa.
21. Instância de Governança Regional Montanhas Mágicas da Mantiqueira (Associação de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Montanhas Mágicas da Mantiqueira) - Andrelândia, Arantina, Carvalhos, Liberdade, Minduri, Passa-Vinte.
22. Instância de Governança Regional Nascentes das Gerais e Canastra (Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra) – Alpinópolis, Araxá, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Caravai, Delfinópolis, Guapé, Ibiraci, Ilicinea, Itau de Minas,Passos, Patrópolis, Piumhi, Sacramento, São João Batista da Glória, São José da Barra, São Roque de Minas, Tapira, Vargem Bonita.
23. Instância de Governança Regional Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba (Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba) – Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Presidente Olegário, Riachinho, Unai, Uruana de Minas, Vazante.
24. Instância de Governança Regional Ouro (Associação dos Municípios do Circuito do Ouro) - Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas, Itabirito, Mariana, Nova Era, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Santa Bárbara.
25. Instância de Governança Regional Pedras Preciosas (Associação do Circuito Turístico Pedras Preciosas) - Água Boa, Angelândia, Ataléia, Campanário, Capelinha, Carlos Chagas, Catuji, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itaobim, Jenipapo de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Poté, Serra dos Aimorés, Setubinha e Teófilo Ottoni.
26. Instância de Governança Regional Pico da Bandeira (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Pico da Bandeira) - Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, São Francisco do Glória, São José do Mantimento, Simonésia, Taparuba, Tombos.
27. Instância de Governança Regional Rota do Triângulo (Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo) - Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campo Florido, Canópolis, Centralina, Conceição das Alagoas, Fronteira, Frutal, Gurinhatã, Indianópolis, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia.
28. Instância de Governança Regional Serra do Brigadeiro (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro) - Araponga, Divino, Ervália, Eugenópolis, Fervedouro, Muriaé, Patrocínio de Muriaé, Pedra Bonita, Rosário de Limeira, São Geraldo.
29. Instância de Governança Regional Serra do Cabral (Associação do Circuito Turístico da Serra do Cabral) - Augusto de Lima, Buenópolis, Francisco Dumont, Jequitaiá, Joaquim Felício, Lassance, Várzea da Palma.
30. Instância de Governança Regional Serra do Cipó (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó) - Baldim, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Nova União, Santana do Riacho.
31. Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca) - Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Ibertioga, Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Garambéu.
32. Instância de Governança Regional Serras de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas) – Acaiaca, Cajuri, Canaã, Coimbra, Guiricema, Mirai, Senador Firmino, Teixeira, Ubá, Visconde do Rio Branco.
33. Instância de Governança Regional Serras e Cachoeiras (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras) – Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Guidoval, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Piratuba, Recreio, Rodeiro, Santana dos Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre, Volta Grande.
34. Instância de Governança Regional Serra Geral do Norte de Minas (Associação do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas) - Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Januária, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas.
35. Instância de Governança Regional Serras Verdes do Sul de Minas (Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas)- Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambui, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Munhoz, Paraísoópolis, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji, Toledo.
36. Instância de Governança Regional Terras Altas da Mantiqueira (Associação do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira) - Aiuruoca, Alagoa, Itamonte, Itanhadun, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, Bocaina de Minas, Serranos.
37. Instância de Governança Regional Trilha dos Inconfidentes (Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes) - Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Carrancas, Candaraí, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Melo, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, São João Del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes.
38. Instância de Governança Regional Trilhas do Rio Doce (Associação do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce) - Aimorés, Alvarenga, Braúnas, Capitão Andrade, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaçi, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itaihermi, Itueta, José Raydan, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Paulistas, Peçanha, Periquito, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itueto, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Félix de Minas, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardoá, Senhora do Porto, Sobrália, Tumiritinga, Virgíniópolis, Virgolândia.
39. Instância de Governança Regional Uruçuia Grande Sertão (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Uruçuia Grande Sertão) - Arinos, Bonfínópolis de Minas, Formoso, Pintópolis, Santa Fé de Minas, Uruçuia.
40. Instância de Governança Regional Velho Chico (Associação do Circuito Turístico Velho Chico) - Bonito de Minas, Itacarambi, Januária, Japonvar, Manga, Mirabela, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João das Missões.
41. Instância de Governança Regional Verde - Trilha dos Bandeirantes (Associação do Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes) - Bom Despacho, Divinópolis, Dolores do Indaíá, Igaratinga, Itauna, Leandro Ferreira, Maravilhas, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Papagaio, Pará de Minas, Pequi.
42. Instância de Governança Regional Veredas - Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Contagem, Ibitriti, Igarapé, Itaguara, Jecéaba, Juatuba, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 19

43. Instância de Governança Regional Villas e Fazendas de Minas (Associação do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas) - Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Caranaíba, Itaverava, Lamim, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira.
44. ACITURVALES (Associação do Circuito Turístico Vale do Jequitinhonha e Mucuri) - Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Bandeira, Bertópolis, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Divisa Alegre, Divisópolis, Itinga, Jequitinhonha, Joaima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Rubim, Santa Helena de Minas, Virgem da Lapa.
45. Instância de Governança Regional Rota do Muriqui (Associação do Circuito Turístico Rota do Muriqui) - Caratinga, Imbé de Minas, Ipanema, Pingo D’água, Pocrane, Santa Rita de Minas.
46. Instância de Governança Regional Sertão Gerais - Brasília de Minas, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Guaraciama, Ibiracatu, Itacambira, Juramento, Montes Claros, Olhos-d’Água, São João da Ponte, Varzelândia.

28 1891755 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
Prorroga a vigência da Portaria LEMG nº 29/2022. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56 e art.71 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo inciso VII, do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e, conforme dispõe o art. 22 do Decreto nº 37 924, de 16 de maio de 1996, Considerando as ausências e/ou impedimentos legais do Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG); Considerando a necessidade de dar seguimento aos processos e procedimentos da entidade, na ausência do Diretor-Geral; DETERMINA: Art. 1º - Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a vigência da delegação de competências ao 1º Vice-Diretor-Geral, concedida por meio da Portaria LEMG nº 29, de 01 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 02 de dezembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Ronan Edgard dos Santos Moreira.  
Diretor Geral.

28 1890682 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DA SENHORA DIRETORA

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da servidora:

MASP 380726-0 Sandra Lúcia Fonseca, na publicação de 05.08.2023, onde se lê: por 09 meses, referentes aos 3º, 4º, 5º e 8º quinquênios de exercício, a partir de 03.08.2023, leia-se: por 05 meses e 15 dias, referentes aos 4º, 5º e 8º quinquênios de exercício, a partir de 03.08.2023, a pedido da servidora.

TORNA SEM EFEITO O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

Masp 929 282-2, Narcia Patrícia Seabra Zanetti, por 15 dias, a partir de 15/01/2024, publicado em 20/04/2023, a pedido da servidora.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

Masp 1208163 / 4 DJANINE DE MORAES MELO, pela remuneração do cargo efetivo de ANAL. DE GESTAO E POL.PUB. EM DESENVOLVIMENTO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 SU1100900, a partir de 27/12/2023.

Masp 304782-6 PAULO ROBERTO PAIXAO BRETAS, pela remuneração do cargo efetivo de ANAL. DE GESTAO E POL.PUB. EM DESENVOLVIMENTO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1100192, a partir de 20/12/2023.

DECISÃO PAD - RECONSIDERAÇÃO  
Em cumprimento a decisão do CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, reconhecendo parcialmente o pedido de reconsideração de Alessandra Capanema Azevedo De Faria, Masp 907392-5, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/SEDESE nº 05/2021, registramos que a servidora Alessandra Capanema Azevedo será suspensa por 60 (sessenta) dias a partir do dia 02/01/2024.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023, Anna Cristina Rodrigues Avila Costa - Diretora de Recursos Humanos.

28 1891038 - 1

Instituto de Desenvolvimento Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerias, conforme Delegação de Competência contida no Art. 1º da Portaria IDENE, nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 14.171/2002 e no Decreto nº 47.834/2020, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração Nº 53/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 15/12/2023, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES, as BAIXAS PATRIMONIAIS e o ARQUIVAMENTO dos autos.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva  
Diretor Geral

28 1891798 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110119.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5749, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga os Valores Adicionados Fiscais – VAF e fixa os índices do VAF dos municípios, em caráter definitivo, na parcela do ICMS que lhes pertence, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 13 da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, e na alínea “c” do inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.950, de 15 de maio de 2020, e considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0024.06.087348-6/001, de 30 de janeiro de 2007, impetrado pelo município de Aimorés, em que o município obteve o provimento do recurso para suspender a proporcionalidade no cômputo do VAF relativo à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica Aimorés/CEMIG;

considerando a decisão do STJ nos autos do Recurso nº 14238-MG referente ao MS-TJMG nº 1.0000.00.118.922-4/000, impetrado pelo município de Ouro Preto, relativo ao VAF das empresas Minas da Serra Geral S/A e Ferteço Mineração S/A;

considerando a decisão do MS nº 1.0000.07.45804-6/000, impetrado pelo município de Araguari, referente à geração de energia elétrica produzida pela UHE Amador Aguiar I e II (Capim Branco), I.E. 035.257054-0140, concedendo-lhe a segurança para que a totalidade do VAF apurado pelas referidas usinas lhe seja destinada;

considerando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, de 4 de dezembro de 2006, referente ao MS nº 1.0000.06.432.508-7/000, impetrado pelo município de Joanésia, relativo à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica Porto Estrela/Consórcio AHE Porto Estrela, concedendo-lhe a segurança, para que a totalidade do VAF apurado pela referida usina lhe seja destinada integralmente;

considerando a decisão do TJMG, de 1º de novembro de 2006, referente ao MS nº 1.0000.06.434.616-6/000, impetrado pelo município de Volta Grande, relativo à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos, concedendo-lhe a segurança para que a totalidade do VAF apurado pela referida usina, correspondente ao Estado de Minas Gerais, lhe seja destinado, integralmente;

considerando a decisão do STJ, em que o município de São Gonçalo do Abaeté obteve o provimento no Recurso Ordinário nº 23169/MG, originário do MS nº 1.0000.04.411.315-7/000, da Usina Hidrelétrica Bernardo Mascarenhas, determinando que o VAF declarado pela referida usina seja distribuído na proporção de 50% para o município de Três Marias e 50% para o município de São Gonçalo do Abaeté;

considerando a decisão do TJMG, em 24 de abril de 2002, nos autos do MS nº 1.0000.00.095.538-5/000, impetrado pelo município de São José da Barra, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Furnas/FURNAS, determinando que o VAF declarado pela referida usina seja distribuído na proporção de 50% para o município de São José da Barra e 50% para o município de São João Batista do Glória;

considerando a decisão proferida pelo TJMG, em 7 de abril de 1999, nos autos do MS nº 1.0000.00.129.940-3/000, impetrado pelo município de Braúnas, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Salto Grande/CEMIG, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 14 de junho de 2000, nos autos do MS nº 1.0000.00.122.939-2/000, impetrado pelo município de Ibiraci, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Mascarenhas Moraes/FURNAS, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 19 de fevereiro de 2003, nos autos do MS nº 1.0000.00.266.206-2/000, impetrado pelo município de Cachoeira Dourada, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Cachoeira Dourada/CDSA, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 6 de junho de 2001, nos autos do MS nº 1.0000.00.185.330-8/000, impetrado pelo município de Fronteira, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Marimbondo/FURNAS, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 7 de agosto de 2002, nos autos do MS nº 1.0000.00.260.311-6/000, impetrado pelo município de Indianópolis, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Miranda/CEMIG, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão proferida pelo TJMG, em 10 de dezembro de 1997, nos autos do MS nº 1.0000.00.095.580-7/000, impetrado pelo município de Iturama, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Água Vermelha/AES/TIETÊ, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 5 de abril de 2000, nos autos do MS nº 1.0000.00.143.420-8/000, impetrado pelo município de Nova Ponte, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Nova Ponte/CEMIG, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 19 de março de 2003, nos autos do MS nº 1.0000.00.262.490-6/000, impetrado pelo município de Planura, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina de Porto Colômbia/FURNAS, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, em 21 de janeiro de 2005, nos autos do MS nº 1.0000.05.417.027-9/000, impetrado pelo município de Araporã, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Itumbiara/FURNAS, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado, Comarca de Belo Horizonte, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na apelação em Ação Ordinária nº 1.0024.03.028697-5/002, em 13 de novembro de 2007, em que o município de Itutinga obteve o provimento de seu pedido, atribuindo ao autor a totalidade do VAF declarado pelas Usinas Hidrelétricas de Itutinga/CEMIG e Camargos/CEMIG;

considerando a decisão do TJMG, em 19 de dezembro de 2007, nos autos do MS nº 1.0000.06.445.951-4/000, impetrado pelo município de Perdões, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica Funil/CEMIG/Consórcio, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, no MS nº 1.0000.09.495.850-1/000, de 7 de abril de 2010, impetrado pelo município de Sacramento, relativo ao VAF referente à geração de energia elétrica produzida pelas Usinas de Jaguara/CEMIG e Estreito/FURNAS, destinando-lhe a totalidade do VAF das referidas usinas;

considerando a decisão proferida pelo STJ, no Recurso Ordinário (RMS 33.139-MG) na Ação em MS nº 1.0000.08.482.606-4000, impetrado pelo município de Grão Mogol, referente à geração de energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Irapê/CEMIG, destinando-lhe a totalidade do VAF;

considerando a decisão do TJMG, de 7 de outubro de 2009, referente ao MS 1.0000.08.477.040-3/000, impetrado pelo município de Conquista, relativo à geração de energia elétrica produzida pelo Consórcio Igarapava, I.E. 182.001063-0077, concedendo-lhe, parcialmente, a segurança, para que a totalidade do VAF gerado pele referida usina lhe seja destinada;

considerando a decisão do TJMG, no MS nº 1.0000.09.509.372-0/000, impetrado pelo município de Itabirito, determinando que o VAF gerado pelas atividades das empresas Minerações Brasileiras Reunidas (I.E. 319.001791-0412) e Companhia Vale do Rio Doce, posteriormente, Vale S/A (I.E.317.024161-5542), determinando que o VAF declarado pela referida usina fosse destinado, exclusivamente, ao impetrante;

considerando a decisão do TJMG, proferida no MS nº 1.0000.12.048.386-2/000, que concedeu a segurança ao município de Governador Valadares, determinando que o VAF gerado pelo Consórcio UHE Baguari, I.E. 001.035327-0210 e 001035327-0059, seja destinado, exclusivamente, ao município impetrante, afastando da divisão os municípios com áreas alagadas;

considerando a decisão do TJMG, proferida no MS nº 1.0000.11.000065-0/000, que concedeu a segurança ao município de Astolfo Dutra, determinando que o VAF gerado pela Usina Hidrelétrica Ivan Botelho III, seja destinado, integralmente, ao impetrante;

considerando a decisão do TJMG, proferida no MS nº 1.0000.11.019.003-0/000, revogando a medida liminar que determinava que o VAF gerado pela Usina Hidrelétrica Volta Grande/CEMIG fosse destinado, exclusivamente, ao município de Conceição das Alagoas e, denegando a segurança, determinou que a distribuição do VAF retornasse aos moldes anteriores, ou seja, 50% ao citado município;

considerando a decisão do TJMG, proferida em 25 de março de 2015, na fl. 1.646 dos autos do MS nº 1.0000.00.0955581-5/000, impetrado pelo município de Araguari, determinando que o VAF gerado pela Usina Hidrelétrica de Emborcação/CEMIG, nos anos-base de 2003 a 2013, seja destinado, integralmente, ao impetrante, com a abstenção da dedução dos encargos de uso da rede elétrica;

considerando a decisão do TJMG, prolatada no MS nº 1.0000.15.018424-0/000, determinando que o VAF proveniente da Usina Barra do Braúna devem ser destinados exclusivamente ao município impetrante, Recreio;

considerando o acordo celebrado no âmbito do processo nº 1.0118.14.001220-4, Comarca de Canápolis/MG, estabelecendo que o VAF referente ao contribuinte Doce Mineiro Ltda. (I.E. 118.456688-0007), seja distribuído entre os municípios de Canápolis e Centralina, na proporção de 50% para cada, a vigorar para os repasses a partir do mês de junho de 2017;

considerando a decisão do TJMG no MS nº 1.0000.15.026828-2/000, impetrado pelo município de Piau, determinando que o VAF provenientes da Pequena Central Hidrelétrica de Piau, sejam destinados, na sua integralidade, ao impetrante;

considerando a decisão do TJMG nos autos do MS nº 1.0000.22.294062-9/000, impetrado em litisconsórcio ativo pelos Municípios de Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Conceição das Alagoas, Conquista, Fronteira, Ibiraci, Indianópolis, Iturama, Nova Ponte, Perdões, Planura, Sacramento, Santa Vitória, São Gonçalo do Abaeté, São João Batista do Glória, São José da Barra, Três Marias e Volta Grande; determinando que, na apuração do VAF decorrente da produção de energia elétrica do ano base de 2021, se abstenha, até o julgamento do mandado de segurança, de aplicar retroativamente aos impetrantes o disposto na Lei Complementar nº 158/17, por meio da utilização de valores de energia decorrentes de movimento econômico ocorrido em período anterior ao do ano civil base apurado ou que não reflitam o real e integral movimento econômico ocorrido em todo o período do ano civil base de 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), relativamente à geração de energia elétrica das Usinas Hidrelétricas de Emborcação, Amador Aguiar I, Amador Aguiar II, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Volta Grande, Igarapava, Marimbondo, Marechal Mascarenhas de Moraes, Miranda, Água Vermelha, Nova Ponte, Funil, Porto Colômbia, Luiz Carlos Barreto (Estreito), Jaguara, São Simão, Três Marias, Furnas e Ilha dos Pombos;

considerando a decisão liminar do TJMG, de 3 de maio de 2023, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.23.095755-7/000, impetrado pelo Município de Cabeceira Grande, determinando que o VAF decorrente da produção de energia elétrica da UHE de Queimado, do ano-base de 2021, seja apurado se abstendo de aplicar retroativamente o disposto na Lei Complementar Federal nº 158/17, por meio da utilização de valores de energia decorrentes de movimento econômico ocorrido em período anterior ao do ano civil base apurado ou que não reflitam o real e integral movimento econômico, ocorrido em todo o período do ano civil base de 2021 (de 01/01/2021 a 31/12/2021), até o julgamento final do mandado de segurança;

considerando a decisão proferida pelo TJMG, em sede de Embargos de Declaração, no processo nº 1.0000.22.041998-0/006, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto pelo Município de Contagem contra a sentença proferida nos autos do processo nº 5004210-34.2022.8.13.0702, em curso na 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;

considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.271130-9/000, impetrado pelo Município de Perdões, determinando à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais que se abstenha de incluir no VAF do ano civil de 2022, valores de outros períodos que não sejam compatíveis com o ano civil da apuração;

considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.321194-5/000, impetrado pelo Município de Araguari e Outros, determinando à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais que se abstenha de incluir no VAF do ano civil de 2022, valores de outros períodos que não sejam compatíveis com o ano civil da apuração; e

considerando a decisão liminar do TJMG nos autos do MS nº 1.0000.23.340251-0/000, impetrado em litisconsórcio ativo pelos Municípios de Araguari, Araporã, Cabeceira Grande, Cachoeira Dourada, Conceição das Alagoas, Conquista, Fronteira, Ibiraci, Indianópolis, Iturama, Nova Ponte, Perdões, Planura, Sacramento, Santa Vitória, São Gonçalo do Abaeté, São João Batista do Glória, São José da Barra, Três Marias e Volta Grande; determinando que, na apuração do VAF, se abstenha de utilizar valores retroativos de energia elétrica praticados e decorrentes de movimento econômico do período anterior ao do ano civil base apurado (2022), porquanto deve ser utilizado o período do ano civil base de 2022 (01/01/2022 a 31/12/2022), até o julgamento final do mandado de segurança, relativamente à geração de energia elétrica das Usinas Hidrelétricas de Emborcação, Amador Aguiar I, Amador Aguiar II, Itumbiara, Queimado, Cachoeira Dourada, Volta Grande, Igarapava, Marimbondo, Marechal Mascarenhas de Moraes, Miranda, Água Vermelha, Nova Ponte, Funil, Porto Colômbia, Luiz Carlos Barreto (Estreito), Jaguara, PCH Pai Joaquim, São Simão, Três Marias, Furnas e Ilha dos Pombos;

RESOLVE:

Art. 1º – Os Valores Adicionados Fiscais – VAF e os respectivos índices dos Municípios para o exercício de 2024 são, em caráter definitivo, os constantes do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º – No prazo de até sessenta dias, contados da data da publicação desta resolução, o Município ou a Associação de Municípios, por meio de seus representantes legais, poderá interpor recurso junto à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG em relação aos dados e índices apurados do VAF ano-base 2022.

§ 1º – No recurso, poderá ser impugnado exclusivamente:

I – eventuais erros cometidos pelas unidades da SEF/MG no cômputo de dados durante a fase de apuração;

II – eventuais erros em Declaração Anual do Movimento Econômico e Fiscal – Damedf validada, ou revalidada, após a publicação dos índices provisórios, até a data limite de 30/11/2023;

III – controvérsia relacionada ao julgamento de matéria apresentada pelo município na impugnação a que se refere o art. 2º da Resolução nº 5.719, de 6 de outubro de 2023.

§ 2º – A impugnação e os documentos que a instruem deverão ser enviados exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, em um novo processo, sendo vedada a sua inclusão no mesmo processo utilizado para o recurso dos índices provisórios do ano-base 2022.

§ 3º – Ao inserir a impugnação no SEI, o campo “Especificação”, deverá ser preenchido no seguinte formato: “RECURSO ÍNDICES DEFINITIVOS VAF – ANO-BASE 2022 – NOME DO MUNICÍPIO”.

§ 4º – Eventuais planilhas com apresentação de valores deverão ser apresentadas obrigatoriamente em Excel e desbloqueadas.

§ 5º – A impugnação poderá ser enviada por quaisquer usuários cadastrados pelo município no SEI.

§ 6º – Para fins do disposto no § 5º, em se tratando de usuário externo, este deverá:

I – ser um representante do município ou de entidade contratada pelo município para prestar serviço de acompanhamento do VAF;

II – efetuar o seu cadastro no SEI, obrigatoriamente, na condição de representante do município ou da entidade contratada pelo município para prestar o serviço de acompanhamento do VAF.

§ 7º – Para fins de verificação do cumprimento do prazo estabelecido no caput, considerar-se-á entregue a impugnação, na data de envio constante do protocolo SEI.

§ 8º – A inclusão ou exclusão de valores decorrentes do julgamento do recurso será efetuada por ocasião da apuração do VAF ano-base 2023, após despacho do superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5749, de 28 de dezembro de 2023)

| Cód. Mun | Nome do Município      | VAF Individual 2021 | Índice 2021 | VAF Individual 2022 | Índice 2022 | Média dos Índices 2021/2022 | Índices Consolidados Lei nº 18.030/09 |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1        | Abadia dos Dourados    | 284.930.255         | 0,040014    | 343.755.232         | 0,041781    | 0,0408977                   | 0,0472503                             |
| 2        | Abaeté                 | 383.744.649         | 0,053891    | 472.532.065         | 0,057434    | 0,0556622                   | 0,0720993                             |
| 3        | Abre Campo             | 163.179.048         | 0,022916    | 182.076.166         | 0,022130    | 0,0225231                   | 0,0413312                             |
| 4        | Acaíaca                | 27.034.441          | 0,003797    | 47.927.347          | 0,005825    | 0,0048109                   | 0,0179802                             |
| 5        | Açucena                | 74.913.380          | 0,010520    | 46.000.056          | 0,005591    | 0,0080557                   | 0,0286792                             |
| 6        | Água Boa               | 107.594.639         | 0,015110    | 121.511.954         | 0,014769    | 0,0149395                   | 0,0302935                             |
| 7        | Água Comprida          | 372.287.752         | 0,052282    | 590.873.999         | 0,071817    | 0,0620496                   | 0,0554877                             |
| 8        | Aguanil                | 85.583.549          | 0,012019    | 91.523.874          | 0,011124    | 0,0115715                   | 0,0272194                             |
| 9        | Águas Formosas         | 118.970.767         | 0,016708    | 133.916.988         | 0,016277    | 0,0164922                   | 0,0352119                             |
| 10       | Águas Vermelhas        | 114.658.150         | 0,016102    | 157.822.944         | 0,019182    | 0,0176422                   | 0,0342586                             |
| 11       | Aimorés                | 429.915.230         | 0,060375    | 518.074.663         | 0,062969    | 0,0616719                   | 0,0839757                             |
| 12       | Aiuruoca               | 69.774.226          | 0,009799    | 93.964.085          | 0,011421    | 0,0106097                   | 0,0272661                             |
| 13       | Alagoa                 | 24.722.679          | 0,003472    | 23.214.957          | 0,002822    | 0,0031468                   | 0,0211774                             |
| 14       | Albertina              | 205.213.859         | 0,028819    | 191.089.352         | 0,023226    | 0,0260224                   | 0,0312072                             |
| 15       | Além Paraíba           | 324.802.347         | 0,045613    | 426.173.803         | 0,051799    | 0,0487062                   | 0,0740748                             |
| 16       | Alfenas                | 2.776.413.396       | 0,389903    | 3.655.241.950       | 0,444274    | 0,4170885                   | 0,3331363                             |
| 724      | Alfredo Vasconcelos    | 79.479.317          | 0,011162    | 123.748.881         | 0,015041    | 0,0131013                   | 0,0279101                             |
| 17       | Almenara               | 190.494.044         | 0,026752    | 256.829.212         | 0,031216    | 0,0289840                   | 0,0718563                             |
| 18       | Alpercata              | 90.001.261          | 0,012639    | 73.060.125          | 0,008880    | 0,0107596                   | 0,0282454                             |
| 19       | Alpinópolis            | 446.285.364         | 0,062674    | 632.701.214         | 0,076901    | 0,0697875                   | 0,0765040                             |
| 20       | Alterosa               | 185.526.176         | 0,026054    | 228.745.613         | 0,027803    | 0,0269285                   | 0,0444578                             |
| 769      | Alto Caparaó           | 32.828.260          | 0,004610    | 35.841.515          | 0,004356    | 0,0044833                   | 0,0236626                             |
| 535      | Alto Jequitibá         | 47.104.080          | 0,006615    | 46.330.180          | 0,005631    | 0,0061231                   | 0,0237275                             |
| 21       | Alto Rio Doce          | 68.141.796          | 0,009569    | 85.839.149          | 0,010433    | 0,0100013                   | 0,0290127                             |
| 22       | Alvarenga              | 37.278.144          | 0,005235    | 45.145.771          | 0,005487    | 0,0053612                   | 0,0218136                             |
| 23       | Alvinópolis            | 246.825.417         | 0,034663    | 356.945.826         | 0,043385    | 0,0390237                   | 0,0517068                             |
| 24       | Alvorada de Minas      | 4.604.209.735       | 0,646588    | 2.733.557.260       | 0,332248    | 0,4894183                   | 0,3830468                             |
| 25       | Amparo da Serra        | 28.739.380          | 0,004036    | 32.196.791          | 0,003913    | 0,0039747                   | 0,0191860                             |
| 26       | Andradas               | 930.210.527         | 0,130633    | 1.459.758.545       | 0,177425    | 0,1540293                   | 0,1349318                             |
| 28       | Andrelândia            | 227.075.797         | 0,031889    | 320.149.975         | 0,038912    | 0,0354008                   | 0,0472735                             |
| 770      | Angelândia             | 73.199.419          | 0,010280    | 73.593.461          | 0,008945    | 0,0096123                   | 0,0294615                             |
| 29       | Antônio Carlos         | 114.169.336         | 0,016033    | 141.530.568         | 0,017202    | 0,0166178                   | 0,0312142                             |
| 30       | Antônio Dias           | 1.255.557.604       | 0,176323    | 897.814.651         | 0,109124    | 0,1427237                   | 0,1346225                             |
| 31       | Antônio Prado de Minas | 19.383.170          | 0,002722    | 10.096.597          | 0,001227    | 0,0019746                   | 0,0138287                             |
| 32       | Araçai                 | 28.074.484          | 0,003943    | 38.562.673          | 0,004687    | 0,0043148                   | 0,0167757                             |
| 33       | Aracitaba              | 12.848.895          | 0,001804    | 15.683.481          | 0,001906    | 0,0018553                   | 0,0127260                             |
| 34       | Araçuaí                | 200.088.965         | 0,028099    | 664.334.364         | 0,080746    | 0,0544227                   | 0,0586808                             |
| 35       | Araguari               | 6.278.752.439       | 0,881751    | 8.091.728.397       | 0,983503    | 0,9326273                   | 0,8928871                             |
| 36       | Aranitina              | 10.124.832          | 0,001422    | 14.262.700          | 0,001734    | 0,0015777                   | 0,0161114                             |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110120.

|     |                       |                |          |                |          |           |           |
|-----|-----------------------|----------------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 37  | Araponga              | 82.749.972     | 0,011621 | 55.804.283     | 0,006783 | 0,0092018 | 0,0363187 |
| 725 | Araporã               | 1.554.634.047  | 0,218324 | 2.167.858.978  | 0,263491 | 0,2409073 | 0,2850732 |
| 38  | Arapuá                | 178.470.622    | 0,025063 | 194.464.835    | 0,023636 | 0,0243497 | 0,0329272 |
| 39  | Araújos               | 170.364.449    | 0,023925 | 188.569.184    | 0,022920 | 0,0234222 | 0,0362636 |
| 40  | Araxá                 | 12.905.120.053 | 1,812320 | 12.542.897.497 | 1,524517 | 1,6684186 | 1,3318658 |
| 41  | Arceburgo             | 328.575.183    | 0,046143 | 412.756.002    | 0,050168 | 0,0481557 | 0,0573568 |
| 42  | Arcos                 | 2.449.010.533  | 0,343925 | 3.350.124.835  | 0,407188 | 0,3755566 | 0,3014376 |
| 43  | Areado                | 198.417.108    | 0,027865 | 222.209.779    | 0,027008 | 0,0274364 | 0,0442127 |
| 44  | Argirita              | 16.601.298     | 0,002331 | 14.863.776     | 0,001807 | 0,0020690 | 0,0167984 |
| 771 | Aricanduva            | 18.558.341     | 0,002606 | 31.966.987     | 0,003885 | 0,0032458 | 0,0202822 |
| 45  | Arimos                | 264.720.916    | 0,037176 | 466.895.501    | 0,056748 | 0,0469622 | 0,0632810 |
| 46  | Astolfo Dutra         | 206.071.155    | 0,028939 | 260.854.078    | 0,031705 | 0,0303224 | 0,0468979 |
| 47  | Ataléia               | 145.719.881    | 0,020464 | 197.553.545    | 0,024011 | 0,0222378 | 0,0405670 |
| 48  | Augusto de Lima       | 50.332.844     | 0,007068 | 68.713.267     | 0,008352 | 0,0077101 | 0,0252150 |
| 49  | Baependi              | 180.691.202    | 0,025375 | 213.931.832    | 0,026002 | 0,0256887 | 0,0484065 |
| 50  | Baldim                | 83.497.459     | 0,011726 | 83.735.058     | 0,010178 | 0,0109517 | 0,0281434 |
| 51  | Bambui                | 698.233.692    | 0,098056 | 816.028.883    | 0,099184 | 0,0986198 | 0,1113904 |
| 52  | Bandeira              | 24.077.512     | 0,003381 | 23.615.653     | 0,002870 | 0,0031258 | 0,0225227 |
| 53  | Bandeira do Sul       | 45.644.631     | 0,006410 | 50.062.398     | 0,006085 | 0,0062474 | 0,0210469 |
| 54  | Barão de Cocais       | 2.858.972.820  | 0,401498 | 3.300.518.149  | 0,401159 | 0,4013283 | 0,2844346 |
| 55  | Barão de Monte Alto   | 25.521.148     | 0,003584 | 27.690.107     | 0,003366 | 0,0034748 | 0,0175805 |
| 56  | Barbacena             | 1.725.661.880  | 0,242342 | 2.155.841.808  | 0,262030 | 0,2521861 | 0,2927054 |
| 57  | Barra Longa           | 32.660.559     | 0,004587 | 36.149.013     | 0,004394 | 0,0044902 | 0,0207311 |
| 59  | Barroso               | 521.982.890    | 0,073304 | 651.650.403    | 0,079204 | 0,0762543 | 0,0785284 |
| 60  | Bela Vista de Minas   | 154.655.019    | 0,021719 | 753.909.663    | 0,091633 | 0,0566761 | 0,0352335 |
| 61  | Belmiro Braga         | 112.024.223    | 0,015732 | 102.495.564    | 0,012458 | 0,0140949 | 0,0280994 |
| 62  | Belo Horizonte        | 38.664.958.663 | 5,429882 | 45.325.058.969 | 5,509001 | 5,4694412 | 5,8974926 |
| 63  | Belo Oriente          | 2.930.406.596  | 0,411529 | 2.541.068.685  | 0,308852 | 0,3601908 | 0,3104834 |
| 64  | Belo Vale             | 1.822.266.336  | 0,255908 | 1.100.925.032  | 0,133811 | 0,1948598 | 0,1893793 |
| 65  | Berilo                | 21.385.566     | 0,003003 | 21.874.198     | 0,002659 | 0,0028310 | 0,0219328 |
| 772 | Berizal               | 31.618.297     | 0,004440 | 41.976.114     | 0,005102 | 0,0047711 | 0,0177764 |
| 66  | Bertópolis            | 36.538.663     | 0,005131 | 30.074.178     | 0,003655 | 0,0043933 | 0,0174942 |
| 67  | Betim                 | 42.374.698.162 | 5,950856 | 62.013.548.292 | 7,537391 | 6,7441234 | 4,4733991 |
| 68  | Bias Fortes           | 27.299.856     | 0,003834 | 33.331.032     | 0,004051 | 0,0039425 | 0,0155862 |
| 69  | Bicas                 | 90.048.471     | 0,012646 | 113.425.103    | 0,013786 | 0,0132160 | 0,0349509 |
| 70  | Biquinhas             | 42.888.938     | 0,006023 | 51.089.944     | 0,006210 | 0,0061164 | 0,0162764 |
| 71  | Boa Esperança         | 815.897.911    | 0,114580 | 1.018.136.320  | 0,123749 | 0,1191643 | 0,1326308 |
| 72  | Bocaina de Minas      | 29.514.701     | 0,004145 | 34.991.143     | 0,004253 | 0,0041989 | 0,0201939 |
| 73  | Bocaiúva              | 726.092.896    | 0,101968 | 1.074.997.813  | 0,130660 | 0,1163140 | 0,1200245 |
| 74  | Bom Despacho          | 1.200.852.711  | 0,168641 | 1.428.606.281  | 0,173639 | 0,1711398 | 0,1712079 |
| 75  | Bom Jardim de Minas   | 62.479.703     | 0,008774 | 77.530.742     | 0,009423 | 0,0090989 | 0,0259705 |
| 76  | Bom Jesus da Penha    | 178.779.340    | 0,025107 | 195.762.824    | 0,023794 | 0,0244503 | 0,0400887 |
| 77  | Bom Jesus do Amparo   | 84.157.554     | 0,011819 | 103.658.428    | 0,012599 | 0,0122088 | 0,0282504 |
| 78  | Bom Jesus do Galho    | 78.130.283     | 0,010972 | 114.567.222    | 0,013925 | 0,0124486 | 0,0310629 |
| 79  | Bom Repouso           | 269.068.245    | 0,037786 | 395.547.616    | 0,048077 | 0,0429315 | 0,0486197 |
| 80  | Bom Sucesso           | 239.599.996    | 0,033648 | 274.276.737    | 0,033337 | 0,0334924 | 0,0553938 |
| 81  | Bonfim                | 84.093.109     | 0,011810 | 91.876.242     | 0,011167 | 0,0114883 | 0,0276175 |
| 82  | Bonfinópolis de Minas | 723.249.832    | 0,101569 | 859.396.598    | 0,104455 | 0,1030119 | 0,0929930 |
| 773 | Bonito de Minas       | 24.764.678     | 0,003478 | 27.871.409     | 0,003388 | 0,0034327 | 0,0326730 |
| 83  | Borda da Mata         | 206.804.283    | 0,029042 | 240.887.888    | 0,029279 | 0,0291605 | 0,0474480 |
| 84  | Botelhos              | 269.331.224    | 0,037823 | 299.063.536    | 0,036349 | 0,0370864 | 0,0535771 |
| 85  | Botumirim             | 39.283.574     | 0,005517 | 61.551.950     | 0,007481 | 0,0064990 | 0,0255215 |
| 87  | Brás Pires            | 18.752.508     | 0,002633 | 23.896.059     | 0,002904 | 0,0027690 | 0,0212916 |
| 774 | Brasília de Minas     | 312.513.405    | 0,043888 | 569.644.727    | 0,069237 | 0,0565623 | 0,0630195 |
| 86  | Brasília de Minas     | 102.191.819    | 0,014351 | 141.671.681    | 0,017219 | 0,0157853 | 0,0508375 |
| 89  | Brasópolis            | 91.064.739     | 0,012789 | 120.346.743    | 0,014627 | 0,0137080 | 0,0334868 |
| 88  | Braúnas               | 125.647.518    | 0,017645 | 154.459.090    | 0,018774 | 0,0182094 | 0,0327993 |
| 90  | Brumadinho            | 5.718.583.106  | 0,803085 | 3.500.686.079  | 0,425488 | 0,6142864 | 0,5952511 |
| 91  | Bueno Brandão         | 163.731.439    | 0,022993 | 175.840.820    | 0,021372 | 0,0221830 | 0,0383447 |
| 92  | Buenópolis            | 48.488.683     | 0,006809 | 58.952.306     | 0,007165 | 0,0069874 | 0,0379982 |
| 775 | Bugre                 | 25.421.383     | 0,003570 | 22.674.521     | 0,002756 | 0,0031630 | 0,0168743 |
| 93  | Buritiz               | 2.344.237.951  | 0,329211 | 2.919.788.890  | 0,354884 | 0,3420474 | 0,2661110 |
| 94  | Buritizzeiro          | 492.930.026    | 0,069224 | 1.467.929.699  | 0,178418 | 0,1238213 | 0,0963638 |
| 776 | Cabeceira Grande      | 669.115.229    | 0,093967 | 759.405.486    | 0,092301 | 0,0931340 | 0,0839331 |
| 95  | Cabo Verde            | 274.414.931    | 0,038537 | 408.468.854    | 0,049647 | 0,0440921 | 0,0518355 |
| 96  | Cachoeira da Prata    | 25.174.386     | 0,003535 | 35.771.198     | 0,004348 | 0,0039416 | 0,0170351 |
| 97  | Cachoeira de Minas    | 393.431.670    | 0,055251 | 377.879.385    | 0,045929 | 0,0505902 | 0,0595520 |
| 27  | Cachoeira do Pajeú    | 42.844.412     | 0,006017 | 49.467.519     | 0,006012 | 0,0060147 | 0,0250085 |
| 98  | Cachoeira Dourada     | 658.384.177    | 0,092460 | 929.108.576    | 0,112928 | 0,1026937 | 0,1240099 |
| 99  | Caetanópolis          | 137.480.272    | 0,019307 | 175.767.640    | 0,021364 | 0,0203352 | 0,0350267 |
| 100 | Caeté                 | 1.252.577.230  | 0,175905 | 801.142.409    | 0,097374 | 0,1366395 | 0,1407521 |
| 101 | Caiana                | 50.712.528     | 0,007122 | 71.206.534     | 0,008655 | 0,0078883 | 0,0192670 |
| 102 | Cajuri                | 62.784.460     | 0,008817 | 60.436.809     | 0,007346 | 0,0080814 | 0,0237401 |
| 103 | Caldas                | 223.991.427    | 0,031456 | 291.219.040    | 0,035396 | 0,0334260 | 0,0477523 |
| 104 | Camacho               | 72.110.535     | 0,010127 | 107.112.472    | 0,013019 | 0,0115728 | 0,0189708 |
| 105 | Camanducaia           | 625.871.761    | 0,087894 | 852.195.592    | 0,103579 | 0,0957366 | 0,1021151 |
| 106 | Cambuí                | 1.334.754.801  | 0,187445 | 1.761.926.695  | 0,214152 | 0,2007986 | 0,1759079 |
| 107 | Cambuquira            | 161.550.374    | 0,022687 | 208.715.624    | 0,025368 | 0,0240277 | 0,0397967 |
| 108 | Campañário            | 53.629.659     | 0,007531 | 41.809.198     | 0,005082 | 0,0063066 | 0,0177503 |
| 109 | Campanha              | 301.746.737    | 0,042376 | 329.780.295    | 0,040083 | 0,0412292 | 0,0547530 |
| 110 | Campestre             | 406.472.187    | 0,057083 | 494.924.200    | 0,060155 | 0,0586189 | 0,0704511 |
| 111 | Campina Verde         | 687.441.536    | 0,096540 | 879.853.288    | 0,106941 | 0,1017407 | 0,0996968 |
| 777 | Campo Azul            | 8.193.822      | 0,001151 | 5.709.300      | 0,000694 | 0,0009223 | 0,0156023 |
| 112 | Campo Belo            | 503.473.508    | 0,070705 | 630.705.259    | 0,076659 | 0,0736817 | 0,1028982 |
| 113 | Campo do Meio         | 254.332.699    | 0,035717 | 292.097.723    | 0,035503 | 0,0356099 | 0,0516725 |
| 114 | Campo Florido         | 1.316.312.851  | 0,184855 | 1.739.065.830  | 0,211373 | 0,1981144 | 0,1641418 |
| 115 | Campos Altos          | 518.094.496    | 0,072758 | 1.128.967.349  | 0,137219 | 0,1049888 | 0,0843161 |
| 116 | Campos Gerais         | 655.694.145    | 0,092082 | 989.226.810    | 0,120235 | 0,1061584 | 0,1164323 |
| 119 | Cana Verde            | 51.454.293     | 0,007226 | 50.694.826     | 0,006162 | 0,0066938 | 0,0226715 |
| 117 | Canaã                 | 59.675.498     | 0,008380 | 27.372.619     | 0,003327 | 0,0058537 | 0,0241788 |
| 118 | Canápolis             | 686.187.817    | 0,096364 | 924.087.995    | 0,112318 | 0,1043409 | 0,1009463 |
| 120 | Candeias              | 236.692.490    | 0,033240 | 326.417.292    | 0,039674 | 0,0364569 | 0,0504481 |
| 778 | Cantagalo             | 17.608.960     | 0,002473 | 23.361.775     | 0,002839 | 0,0026562 | 0,0150580 |
| 121 | Caparaó               | 36.970.093     | 0,005192 | 49.521.872     | 0,006019 | 0,0056055 | 0,0199183 |
| 122 | Capela Nova           | 25.018.414     | 0,003513 | 28.603.769     | 0,003477 | 0,0034950 | 0,0177333 |
| 123 | Capelinha             | 444.291.121    | 0,062394 | 543.171.698    | 0,066019 | 0,0642065 | 0,0838348 |
| 124 | Capetinga             | 168.107.104    | 0,023608 | 159.414.236    | 0,019376 | 0,0214919 | 0,0370656 |
| 125 | Capim Branco          | 54.365.142     | 0,007635 | 72.038.698     | 0,008756 | 0,0081953 | 0,0249408 |
| 126 | Capinópolis           | 876.577.864    | 0,123101 | 1.231.542.992  | 0,149687 | 0,1363942 | 0,1122976 |
| 727 | Capitão Andrade       | 28.951.375     | 0,004066 | 28.704.645     | 0,003489 | 0,0037773 | 0,0192884 |
| 127 | Capitão Enéas         | 468.796.588    | 0,065835 | 564.035.293    | 0,068555 | 0,0671952 | 0,0707361 |
| 128 | Capitólio             | 180.848.565    | 0,025397 | 206.421.101    | 0,025089 | 0,0252433 | 0,0534548 |
| 129 | Caputira              | 97.573.367     | 0,013703 | 87.725.515     | 0,010663 | 0,0121826 | 0,0285152 |
| 130 | Carai                 | 68.905.585     | 0,009677 | 80.968.825     | 0,009841 | 0,0097590 | 0,0408375 |
| 131 | Caranaíba             | 105.190.924    | 0,014772 | 18.821.371     | 0,002288 | 0,0085300 | 0,0239857 |
| 132 | Carandaí              | 608.633.807    | 0,085473 | 1.068.174.434  | 0,129830 | 0,1076517 | 0,0994959 |
| 133 | Carangola             | 220.583.241    | 0,030977 | 239.905.593    | 0,029159 | 0,0300683 | 0,0536991 |
| 134 | Caratinga             | 1.068.762.344  | 0,150091 | 1.359.803.421  | 0,165276 | 0,1576835 | 0,1965077 |
| 135 | Carbonita             | 309.860.670    | 0,043515 | 352.270.383    | 0,042816 | 0,0431657 | 0,0518198 |
| 136 | Careacú               | 223.807.078    | 0,031430 | 275.041.884    | 0,033430 | 0,0324300 | 0,0392097 |
| 137 | Carlos Chagas         | 439.114.216    | 0,061667 | 517.842.086    | 0,062941 | 0,0623037 | 0,0807307 |
| 138 | Carmésia              | 13.544.036     | 0,001902 | 17.634.061     | 0,002143 | 0,0020227 | 0,0174538 |
| 139 | Carmo da Cachoeira    | 355.373.690    | 0,049907 | 441.202.546    | 0,053626 | 0,0517661 | 0,0593469 |
| 140 | Carmo da Mata         | 164.211.782    | 0,023061 | 207.473.866    | 0,025217 | 0,0241391 | 0,0362815 |
| 141 | Carmo de Minas        | 261.037.174    | 0,036659 | 274.386.234    | 0,033350 | 0,0350043 | 0,0475369 |
| 142 | Carmo do Cajuru       | 395.034.421    | 0,055476 | 630.860.800    | 0,076678 | 0,0660    |           |

|     |                             |                |          |                |          |           |           |
|-----|-----------------------------|----------------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 729 | Catuji                      | 24.800.029     | 0,003483 | 53.398.307     | 0,006490 | 0,0049865 | 0,0214750 |
| 780 | Catuti                      | 8.803.200      | 0,001236 | 11.321.474     | 0,001376 | 0,0013062 | 0,0174579 |
| 155 | Caxambu                     | 121.533.124    | 0,017067 | 130.116.866    | 0,015815 | 0,0164412 | 0,0397498 |
| 156 | Cedro do Abaeté             | 11.925.059     | 0,001675 | 14.206.909     | 0,001727 | 0,0017007 | 0,0151206 |
| 157 | Central de Minas            | 39.568.853     | 0,005557 | 39.896.433     | 0,004849 | 0,0052030 | 0,0200582 |
| 158 | Centralina                  | 394.423.058    | 0,055390 | 471.224.768    | 0,057275 | 0,0563326 | 0,0587586 |
| 159 | Chácara                     | 19.186.190     | 0,002694 | 19.978.889     | 0,002428 | 0,0025614 | 0,0182064 |
| 160 | Chalé                       | 83.111.686     | 0,011672 | 95.766.534     | 0,011640 | 0,0116558 | 0,0249042 |
| 161 | Chapada do Norte            | 19.778.453     | 0,002778 | 17.597.200     | 0,002139 | 0,0024582 | 0,0247732 |
| 781 | Chapada Gaúcha              | 603.675.399    | 0,084777 | 642.749.892    | 0,078123 | 0,0814496 | 0,0910163 |
| 162 | Chiador                     | 168.854.335    | 0,023713 | 227.020.823    | 0,027593 | 0,0256530 | 0,0368587 |
| 163 | Cipotânea                   | 24.214.951     | 0,003401 | 26.839.896     | 0,003262 | 0,0033314 | 0,0168070 |
| 164 | Claraval                    | 190.854.914    | 0,026803 | 195.125.133    | 0,023716 | 0,0252594 | 0,0470675 |
| 165 | Claro dos Poções            | 46.108.621     | 0,006475 | 56.185.238     | 0,006829 | 0,0066521 | 0,0215367 |
| 166 | Cláudio                     | 915.557.560    | 0,128576 | 1.178.849.312  | 0,143282 | 0,1359290 | 0,1242902 |
| 167 | Coimbra                     | 165.480.868    | 0,023239 | 150.936.846    | 0,018346 | 0,0207923 | 0,0395030 |
| 168 | Coluna                      | 34.061.853     | 0,004783 | 40.220.497     | 0,004889 | 0,0048360 | 0,0217553 |
| 169 | Comendador Gomes            | 227.861.422    | 0,032000 | 266.364.148    | 0,032375 | 0,0321873 | 0,0431528 |
| 170 | Comercinho                  | 14.583.029     | 0,002048 | 15.562.465     | 0,001892 | 0,0019697 | 0,0216248 |
| 171 | Conceição da Aparecida      | 281.258.924    | 0,039498 | 303.871.092    | 0,036934 | 0,0382161 | 0,0515289 |
| 152 | Conceição da Barra de Minas | 55.383.059     | 0,007778 | 67.188.773     | 0,008166 | 0,0079720 | 0,0217579 |
| 172 | Conceição das Alagoas       | 1.971.009.791  | 0,276797 | 2.366.520.039  | 0,287637 | 0,2822170 | 0,2436695 |
| 173 | Conceição das Pedras        | 42.759.662     | 0,006005 | 47.862.068     | 0,005817 | 0,0059111 | 0,0179240 |
| 174 | Conceição de Ipanema        | 47.286.663     | 0,006641 | 67.596.915     | 0,008216 | 0,0074283 | 0,0194139 |
| 175 | Conceição do Mato Dentro    | 13.935.735.603 | 1,957054 | 8.427.055.106  | 1,024260 | 1,4906569 | 1,3950343 |
| 176 | Conceição do Pará           | 463.728.002    | 0,065123 | 494.373.478    | 0,060088 | 0,0626058 | 0,0702841 |
| 177 | Conceição do Rio Verde      | 213.372.632    | 0,029965 | 1.314.338.332  | 0,159750 | 0,0948575 | 0,0467893 |
| 178 | Conceição dos Ouros         | 132.638.003    | 0,018627 | 170.943.106    | 0,020777 | 0,0197020 | 0,0346424 |
| 782 | Cônego Marinho              | 6.876.844      | 0,000966 | 9.650.001      | 0,001173 | 0,0010693 | 0,0220865 |
| 783 | Confins                     | 227.534.662    | 0,031954 | 294.707.771    | 0,035820 | 0,0338868 | 0,0538615 |
| 179 | Congonhal                   | 143.483.861    | 0,020150 | 183.321.853    | 0,022282 | 0,0212159 | 0,0350911 |
| 180 | Congonhas                   | 20.210.550.531 | 2,838252 | 12.411.028.917 | 1,508489 | 2,1733707 | 2,0054663 |
| 181 | Congonhas do Norte          | 16.609.477     | 0,002333 | 20.139.657     | 0,002448 | 0,0023902 | 0,0140087 |
| 182 | Conquista                   | 743.097.889    | 0,104356 | 1.032.103.454  | 0,125446 | 0,1149013 | 0,1157373 |
| 183 | Conselheiro Lafaiete        | 1.626.878.696  | 0,228469 | 1.605.381.890  | 0,195125 | 0,2117972 | 0,2630288 |
| 184 | Conselheiro Pena            | 171.778.564    | 0,024124 | 178.100.213    | 0,021647 | 0,0228853 | 0,0487018 |
| 185 | Consolação                  | 21.746.073     | 0,003054 | 13.635.681     | 0,001657 | 0,0023556 | 0,0138420 |
| 186 | Contagem                    | 25.909.599.186 | 3,638593 | 32.573.586.246 | 3,959132 | 3,7988629 | 3,2897440 |
| 187 | Coqueiral                   | 243.058.681    | 0,034134 | 286.634.591    | 0,034839 | 0,0344863 | 0,0461648 |
| 188 | Coração de Jesus            | 90.866.257     | 0,012761 | 102.286.281    | 0,012432 | 0,0125965 | 0,0423121 |
| 189 | Cordisburgo                 | 114.290.190    | 0,016050 | 140.975.278    | 0,017135 | 0,0165925 | 0,0326105 |
| 190 | Cordislândia                | 77.876.294     | 0,010936 | 82.953.357     | 0,010083 | 0,0105095 | 0,0189147 |
| 191 | Corinto                     | 598.093.337    | 0,083993 | 332.302.129    | 0,040389 | 0,0621911 | 0,1044919 |
| 192 | Coroaci                     | 61.363.569     | 0,008618 | 59.320.190     | 0,007210 | 0,0079138 | 0,0272838 |
| 193 | Coromandel                  | 1.842.762.323  | 0,258787 | 2.623.998.050  | 0,318932 | 0,2888594 | 0,2289632 |
| 194 | Coronel Fabriciano          | 735.599.698    | 0,103303 | 955.146.352    | 0,116093 | 0,1096979 | 0,1861933 |
| 195 | Coronel Murta               | 49.591.697     | 0,006964 | 59.706.846     | 0,007257 | 0,0071107 | 0,0278307 |
| 196 | Coronel Pacheco             | 24.409.937     | 0,003428 | 30.822.548     | 0,003746 | 0,0035871 | 0,0167724 |
| 197 | Coronel Xavier Chaves       | 78.654.860     | 0,011046 | 77.883.573     | 0,009466 | 0,0102561 | 0,0248797 |
| 198 | Córrego Danta               | 115.073.638    | 0,016160 | 119.497.009    | 0,014524 | 0,0153422 | 0,0262234 |
| 199 | Córrego do Bom Jesus        | 20.733.330     | 0,002912 | 24.928.068     | 0,003030 | 0,0029708 | 0,0169878 |
| 784 | Córrego Fundo               | 384.667.350    | 0,054020 | 583.181.564    | 0,070882 | 0,0624514 | 0,0531246 |
| 200 | Córrego Novo                | 16.342.481     | 0,002295 | 15.917.368     | 0,001935 | 0,0021149 | 0,0160692 |
| 201 | Couto de Magalhães de Minas | 50.852.616     | 0,007141 | 47.047.574     | 0,005718 | 0,0064299 | 0,0282226 |
| 785 | Crisolita                   | 67.800.235     | 0,009521 | 65.128.770     | 0,007916 | 0,0087187 | 0,0256309 |
| 202 | Cristais                    | 290.834.812    | 0,040843 | 345.428.536    | 0,041985 | 0,0414140 | 0,0633600 |
| 203 | Cristália                   | 24.699.428     | 0,003469 | 12.208.286     | 0,001484 | 0,0024762 | 0,0204789 |
| 204 | Cristiano Ottoni            | 66.807.824     | 0,009382 | 102.582.760    | 0,012468 | 0,0109252 | 0,0248780 |
| 205 | Cristina                    | 134.900.753    | 0,018945 | 140.840.599    | 0,017118 | 0,0180315 | 0,0341601 |
| 206 | Crucilândia                 | 43.762.862     | 0,006146 | 55.907.682     | 0,006795 | 0,0064705 | 0,0202680 |
| 207 | Cruzeiro da Fortaleza       | 219.854.700    | 0,030875 | 283.551.671    | 0,034464 | 0,0326696 | 0,0415930 |
| 208 | Cruzília                    | 171.574.347    | 0,024095 | 307.147.312    | 0,037332 | 0,0307134 | 0,0433411 |
| 786 | Cuparaque                   | 33.656.987     | 0,004727 | 37.631.921     | 0,004574 | 0,0046503 | 0,0186020 |
| 787 | Curral de Dentro            | 41.161.777     | 0,005781 | 46.082.180     | 0,005601 | 0,0056908 | 0,0235334 |
| 209 | Curvelo                     | 1.250.729.105  | 0,175645 | 1.512.027.404  | 0,183778 | 0,1797117 | 0,2081087 |
| 210 | Datas                       | 46.721.742     | 0,006561 | 52.116.790     | 0,006334 | 0,0064479 | 0,0214121 |
| 211 | Delfim Moreira              | 67.491.159     | 0,009478 | 75.696.735     | 0,009201 | 0,0093393 | 0,0269120 |
| 212 | Delfinópolis                | 173.107.295    | 0,024310 | 595.450.643    | 0,072374 | 0,0483419 | 0,0541848 |
| 864 | Delta                       | 613.714.209    | 0,086186 | 556.751.105    | 0,067670 | 0,0769282 | 0,0902054 |
| 213 | Descoberto                  | 55.861.813     | 0,007845 | 77.070.597     | 0,009367 | 0,0086062 | 0,0228780 |
| 214 | Desterro de Entre Rios      | 220.328.195    | 0,030942 | 445.144.180    | 0,054105 | 0,0425232 | 0,0496723 |
| 215 | Desterro do Melo            | 14.947.394     | 0,002099 | 25.285.115     | 0,003073 | 0,0025862 | 0,0185076 |
| 216 | Diamantina                  | 516.602.895    | 0,072549 | 444.429.128    | 0,054018 | 0,0632833 | 0,0973232 |
| 217 | Diogo de Vasconcelos        | 17.450.153     | 0,002451 | 17.084.920     | 0,002077 | 0,0022636 | 0,0159485 |
| 218 | Dionísio                    | 20.198.281     | 0,002837 | 37.799.454     | 0,004594 | 0,0037154 | 0,0239664 |
| 219 | Divinésia                   | 23.477.241     | 0,003297 | 26.593.670     | 0,003232 | 0,0032647 | 0,0215817 |
| 220 | Divino                      | 148.078.512    | 0,020795 | 238.310.994    | 0,028965 | 0,0248803 | 0,0422520 |
| 221 | Divino das Laranjeiras      | 29.270.294     | 0,004111 | 33.232.112     | 0,004039 | 0,0040749 | 0,0178563 |
| 222 | Divinolândia de Minas       | 41.331.011     | 0,005804 | 49.052.932     | 0,005962 | 0,0058832 | 0,0220635 |
| 223 | Divinópolis                 | 4.820.537.407  | 0,676968 | 5.336.288.819  | 0,648595 | 0,6627817 | 0,6637113 |
| 788 | Divisa Alegre               | 161.388.239    | 0,022664 | 213.135.704    | 0,025905 | 0,0242849 | 0,0358294 |
| 224 | Divisa Nova                 | 111.097.062    | 0,015602 | 138.383.782    | 0,016820 | 0,0162108 | 0,0298667 |
| 731 | Divisópolis                 | 33.904.091     | 0,004761 | 25.356.088     | 0,003082 | 0,0039216 | 0,0257497 |
| 789 | Dom Bosco                   | 88.647.753     | 0,012449 | 136.907.277    | 0,016640 | 0,0145447 | 0,0235543 |
| 225 | Dom Cavati                  | 20.882.490     | 0,002933 | 28.520.646     | 0,003467 | 0,0031996 | 0,0171110 |
| 226 | Dom Joaquim                 | 37.371.189     | 0,005248 | 27.275.824     | 0,003315 | 0,0042817 | 0,0191504 |
| 227 | Dom Silvério                | 72.638.633     | 0,010201 | 70.693.469     | 0,008592 | 0,0093967 | 0,0224919 |
| 228 | Dom Viçoso                  | 22.565.435     | 0,003169 | 40.475.354     | 0,004920 | 0,0040443 | 0,0144199 |
| 229 | Dona Euzébia                | 43.046.339     | 0,006045 | 54.397.849     | 0,006612 | 0,0063285 | 0,0218485 |
| 230 | Dores de Campos             | 135.067.950    | 0,018968 | 217.768.269    | 0,026468 | 0,0227183 | 0,0388125 |
| 231 | Dores de Guanhães           | 180.292.430    | 0,025319 | 191.344.943    | 0,023257 | 0,0242880 | 0,0409659 |
| 232 | Dores do Indaíá             | 273.068.876    | 0,038348 | 345.203.672    | 0,041958 | 0,0401529 | 0,0519350 |
| 233 | Dores do Turvo              | 39.309.542     | 0,005520 | 56.791.170     | 0,006903 | 0,0062115 | 0,0214640 |
| 234 | Doresópolis                 | 66.565.814     | 0,009348 | 130.294.161    | 0,015837 | 0,0125923 | 0,0196273 |
| 235 | Douradoquara                | 58.961.309     | 0,008280 | 80.648.916     | 0,009802 | 0,0090413 | 0,0211855 |
| 732 | Durandé                     | 99.960.822     | 0,014038 | 80.102.556     | 0,009736 | 0,0118870 | 0,0307792 |
| 236 | Elói Mendes                 | 560.125.117    | 0,078661 | 627.795.551    | 0,076305 | 0,0774828 | 0,0902125 |
| 237 | Engenheiro Caldas           | 74.079.283     | 0,010403 | 77.214.207     | 0,009385 | 0,0098941 | 0,0281157 |
| 238 | Engenheiro Navarro          | 36.517.901     | 0,005128 | 51.022.021     | 0,006201 | 0,0056649 | 0,0235889 |
| 733 | Entre Folhas                | 28.861.805     | 0,004053 | 31.062.204     | 0,003775 | 0,0039143 | 0,0181555 |
| 239 | Entre Rios de Minas         | 119.829.688    | 0,016828 | 174.157.479    | 0,021168 | 0,0189980 | 0,0371142 |
| 240 | Ervália                     | 357.268.388    | 0,050173 | 173.714.835    | 0,021114 | 0,0356434 | 0,0661414 |
| 241 | Esmeraldas                  | 369.250.828    | 0,051855 | 521.713.034    | 0,063411 | 0,0576333 | 0,1066100 |
| 242 | Espera Feliz                | 240.128.886    | 0,033722 | 498.408.494    | 0,060579 | 0,0471505 | 0,0493585 |
| 243 | Espinosa                    | 117.563.072    | 0,016510 | 146.953.532    | 0,017861 | 0,0171856 | 0,0554122 |
| 244 | Espírito Santo do Dourado   | 115.013.576    | 0,016152 | 118.452.158    | 0,014397 | 0,0152745 | 0,0316251 |
| 245 | Estiva                      | 412.418.727    | 0,057918 | 598.877.865    | 0,072790 | 0,0653539 | 0,0517655 |
| 246 | Estrela Dalva               | 22.164.148     | 0,003113 | 25.101.166     | 0,003051 | 0,0030818 | 0,0132624 |
| 247 | Estrela do Indaíá           | 95.121.208     | 0,013358 | 122.437.962    | 0,014882 | 0,0141200 | 0,0229367 |
| 248 | Estrela do Sul              | 557.459.909    | 0,078286 | 724.482.130    | 0,088057 | 0,0831715 | 0,0814641 |
| 249 | Eugenópolis                 | 105.906.814    | 0,014873 | 98.348.333     | 0,011954 | 0,0134133 | 0,0333566 |
| 250 | Ewbank da Câmara            | 17.484.554     | 0,002455 | 22.450.025     | 0,002729 | 0,0025921 | 0,0176845 |
| 251 | Extrema                     | 15.254.522.289 | 2,142256 | 21.148.968.215 | 2,570536 | 2,3563960 | 1,7959768 |
| 252 | Fama                        | 40.997.800     | 0,005757 | 56.371.255     | 0,006852 | 0,0063045 | 0,0175748 |
| 253 | Faria Lemos                 | 39.129.411     | 0,005495 | 46.198.446     | 0,005615 | 0,0055551 | 0,0161537 |
| 254 | Felício dos Santos          | 38.655.566     | 0,005429 | 17.566.428     | 0,002135 | 0,0037    |           |

|     |                       |                |          |                |          |           |           |
|-----|-----------------------|----------------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 790 | Franciscópolis        | 91.708.415     | 0,012879 | 79.558.566     | 0,009670 | 0,0112744 | 0,0268070 |
| 268 | Frei Gaspar           | 109.347.040    | 0,015356 | 49.584.715     | 0,006027 | 0,0106914 | 0,0243592 |
| 269 | Frei Inocêncio        | 79.921.368     | 0,011224 | 68.401.120     | 0,008314 | 0,0097687 | 0,0275317 |
| 791 | Frei Lagonegro        | 12.070.899     | 0,001695 | 12.425.416     | 0,001510 | 0,0016027 | 0,0160817 |
| 270 | Fronteira             | 1.104.388.683  | 0,155094 | 1.656.139.236  | 0,201294 | 0,1781941 | 0,2015559 |
| 468 | Fronteira dos Vales   | 22.650.878     | 0,003181 | 20.166.590     | 0,002451 | 0,0028160 | 0,0160272 |
| 792 | Fruta de Leite        | 5.998.978      | 0,000842 | 8.250.223      | 0,001003 | 0,0009226 | 0,0179339 |
| 271 | Frutal                | 3.746.528.688  | 0,526141 | 4.898.393.184  | 0,595372 | 0,5607561 | 0,3792670 |
| 272 | Funilândia            | 39.347.299     | 0,005526 | 62.922.986     | 0,007648 | 0,0065868 | 0,0219707 |
| 273 | Galiléia              | 92.971.881     | 0,013056 | 89.983.947     | 0,010937 | 0,0119967 | 0,0267015 |
| 793 | Gameleiras            | 21.352.545     | 0,002999 | 13.513.295     | 0,001642 | 0,0023205 | 0,0269315 |
| 794 | Glaucilândia          | 15.042.960     | 0,002113 | 21.981.691     | 0,002672 | 0,0023921 | 0,0126615 |
| 795 | Goiabeira             | 16.652.601     | 0,002339 | 21.086.791     | 0,002563 | 0,0024508 | 0,0155197 |
| 796 | Goianá                | 40.002.961     | 0,005618 | 42.035.716     | 0,005109 | 0,0053635 | 0,0192129 |
| 274 | Gonçalves             | 35.648.138     | 0,005006 | 37.245.373     | 0,004527 | 0,0047666 | 0,0219934 |
| 275 | Gonzaga               | 62.076.349     | 0,008718 | 38.545.130     | 0,004685 | 0,0067013 | 0,0240003 |
| 276 | Gouvêa                | 126.983.522    | 0,017833 | 143.584.780    | 0,017452 | 0,0176424 | 0,0318727 |
| 277 | Governador Valadares  | 3.050.648.481  | 0,428415 | 3.691.466.414  | 0,448677 | 0,4385459 | 0,5503316 |
| 278 | Grão Mogol            | 440.972.989    | 0,061928 | 480.536.334    | 0,058406 | 0,0601671 | 0,0836573 |
| 279 | Grupiara              | 45.129.504     | 0,006338 | 48.281.441     | 0,005868 | 0,0061030 | 0,0214758 |
| 280 | Guanhães              | 456.457.502    | 0,064102 | 508.568.031    | 0,061814 | 0,0629579 | 0,0874315 |
| 281 | Guapé                 | 286.668.147    | 0,040258 | 380.850.282    | 0,046290 | 0,0432741 | 0,0591213 |
| 282 | Guaraciaba            | 55.128.169     | 0,007742 | 55.743.958     | 0,006775 | 0,0072586 | 0,0255768 |
| 797 | Guaraciama            | 8.317.520      | 0,001168 | 13.490.783     | 0,001640 | 0,0014039 | 0,0168036 |
| 283 | Guaranésia            | 321.886.664    | 0,045204 | 471.102.170    | 0,057260 | 0,0512318 | 0,0643686 |
| 284 | Guarani               | 143.452.129    | 0,020146 | 194.239.165    | 0,023609 | 0,0218771 | 0,0374660 |
| 285 | Guarará               | 27.255.687     | 0,003828 | 32.747.138     | 0,003980 | 0,0039039 | 0,0181719 |
| 286 | Guarda-Mor            | 1.277.217.142  | 0,179365 | 2.304.299.456  | 0,280074 | 0,2297197 | 0,1558986 |
| 287 | Guaxupé               | 1.912.591.777  | 0,268593 | 2.987.241.292  | 0,363082 | 0,3158376 | 0,2300740 |
| 288 | Guidoval              | 63.852.685     | 0,008967 | 75.266.702     | 0,009148 | 0,0090577 | 0,0245965 |
| 289 | Guimarânia            | 316.856.953    | 0,044498 | 415.428.207    | 0,050493 | 0,0474952 | 0,0551206 |
| 290 | Guiricema             | 84.401.802     | 0,011853 | 85.010.931     | 0,010333 | 0,0110927 | 0,0286541 |
| 291 | Gurinhatã             | 444.672.123    | 0,062447 | 471.256.400    | 0,057279 | 0,0598628 | 0,0635304 |
| 292 | Heliodora             | 117.251.122    | 0,016466 | 117.370.468    | 0,014266 | 0,0153659 | 0,0284832 |
| 293 | Iapu                  | 100.612.528    | 0,014129 | 110.019.268    | 0,013372 | 0,0137508 | 0,0300482 |
| 294 | Ibertioga             | 70.897.546     | 0,009956 | 86.099.092     | 0,010465 | 0,0102106 | 0,0231303 |
| 295 | Ibiá                  | 2.149.707.506  | 0,301892 | 2.914.078.744  | 0,354190 | 0,3280410 | 0,2357387 |
| 296 | Ibiaí                 | 56.721.609     | 0,007966 | 108.318.794    | 0,013166 | 0,0105656 | 0,0280213 |
| 798 | Ibiracatu             | 5.472.822      | 0,000769 | 6.423.983      | 0,000781 | 0,0007747 | 0,0187301 |
| 297 | Ibiraci               | 977.600.320    | 0,137288 | 1.130.583.372  | 0,137416 | 0,1373522 | 0,1575204 |
| 298 | Ibitiré               | 3.566.673.639  | 0,500883 | 3.991.484.217  | 0,485142 | 0,4930124 | 0,4563144 |
| 299 | Ibitiúra de Minas     | 49.488.341     | 0,006950 | 62.697.263     | 0,007620 | 0,0072852 | 0,0171244 |
| 300 | Ibituruna             | 39.246.312     | 0,005512 | 43.874.956     | 0,005533 | 0,0054221 | 0,0183491 |
| 736 | Icarai de Minas       | 36.883.037     | 0,005180 | 37.343.874     | 0,004539 | 0,0048593 | 0,0243584 |
| 301 | Igarapé               | 1.497.414.026  | 0,210288 | 1.808.415.062  | 0,219802 | 0,2150453 | 0,1875082 |
| 302 | Igaratinga            | 385.054.691    | 0,054075 | 519.524.635    | 0,063145 | 0,0586100 | 0,0615542 |
| 303 | Iguatama              | 574.596.612    | 0,080693 | 550.151.962    | 0,066868 | 0,0737804 | 0,0791570 |
| 304 | Ijaci                 | 498.885.733    | 0,070061 | 608.926.006    | 0,074011 | 0,0720360 | 0,0724340 |
| 305 | Ilícinea              | 276.793.266    | 0,038871 | 371.062.610    | 0,045101 | 0,0419859 | 0,0516331 |
| 799 | Imbé de Minas         | 44.128.436     | 0,006197 | 52.726.079     | 0,006409 | 0,0063028 | 0,0204123 |
| 306 | Inconfidentes         | 96.031.362     | 0,013486 | 101.936.238    | 0,012390 | 0,0129379 | 0,0275248 |
| 800 | Indaialira            | 66.201.146     | 0,009297 | 67.864.149     | 0,008248 | 0,0087727 | 0,0234081 |
| 307 | Indianópolis          | 926.790.353    | 0,130153 | 2.167.372.250  | 0,263432 | 0,1967923 | 0,1441549 |
| 308 | Ingai                 | 104.728.784    | 0,014708 | 165.904.381    | 0,020165 | 0,0174361 | 0,0233488 |
| 309 | Inhapim               | 195.593.066    | 0,027468 | 208.451.779    | 0,025336 | 0,0264020 | 0,0505955 |
| 310 | Inhaúma               | 152.328.794    | 0,021392 | 170.973.821    | 0,020781 | 0,0210865 | 0,0340869 |
| 311 | Inimutaba             | 74.893.402     | 0,010518 | 172.527.682    | 0,020970 | 0,0157437 | 0,0234250 |
| 737 | Ipaba                 | 36.516.255     | 0,005128 | 45.986.929     | 0,005589 | 0,0053588 | 0,0334621 |
| 312 | Ipanema               | 175.636.519    | 0,024665 | 279.583.771    | 0,033982 | 0,0293236 | 0,0430581 |
| 313 | Ipatinga              | 9.788.566.992  | 1,374649 | 7.850.623.091  | 0,954198 | 1,1644238 | 1,0928614 |
| 314 | Ipiaca                | 220.481.968    | 0,030963 | 329.224.310    | 0,040015 | 0,0354893 | 0,0619311 |
| 315 | Ipuiuna               | 157.113.160    | 0,022064 | 340.676.195    | 0,041407 | 0,0317356 | 0,0365130 |
| 316 | Irai de Minas         | 243.356.672    | 0,034176 | 657.625.821    | 0,079931 | 0,0570531 | 0,0472998 |
| 317 | Itabira               | 18.460.625.628 | 2,592503 | 11.094.893.481 | 1,348521 | 1,9705117 | 1,7048104 |
| 318 | Itabirinha de Mantena | 38.459.578     | 0,005401 | 53.881.571     | 0,006549 | 0,0059750 | 0,0248989 |
| 319 | Itabirito             | 16.104.185.759 | 2,261578 | 11.247.993.051 | 1,367129 | 1,8143536 | 1,5616804 |
| 320 | Itacambira            | 58.387.041     | 0,008200 | 60.264.121     | 0,007325 | 0,0077621 | 0,0243967 |
| 321 | Itacarambi            | 85.581.303     | 0,012019 | 121.879.175    | 0,014814 | 0,0134161 | 0,0457995 |
| 322 | Itaguara              | 224.010.625    | 0,031459 | 249.996.545    | 0,030386 | 0,0309222 | 0,0467196 |
| 323 | Itaipé                | 38.516.075     | 0,005409 | 36.949.546     | 0,004491 | 0,0049500 | 0,0278252 |
| 324 | Itajubá               | 2.115.517.798  | 0,297091 | 2.606.553.167  | 0,316812 | 0,3069513 | 0,3276374 |
| 325 | Itamarandiba          | 372.565.091    | 0,052321 | 523.586.061    | 0,063639 | 0,0579799 | 0,0784887 |
| 326 | Itamarati de Minas    | 14.153.334     | 0,001988 | 17.047.328     | 0,002072 | 0,0020298 | 0,0187158 |
| 327 | Itambacuri            | 160.707.746    | 0,022569 | 184.615.705    | 0,022439 | 0,0225039 | 0,0476039 |
| 328 | Itambé do Mato Dentro | 9.070.861      | 0,001274 | 15.686.284     | 0,001907 | 0,0015902 | 0,0162324 |
| 329 | Itamogi               | 326.557.771    | 0,045860 | 376.513.998    | 0,045763 | 0,0458115 | 0,0584529 |
| 330 | Itamonte              | 745.583.409    | 0,104705 | 502.377.383    | 0,061061 | 0,0828832 | 0,0972027 |
| 331 | Itanhandu             | 288.444.325    | 0,040507 | 475.373.693    | 0,057779 | 0,0491432 | 0,0568661 |
| 332 | Itanhomi              | 56.708.099     | 0,007964 | 60.155.857     | 0,007312 | 0,0076377 | 0,0280753 |
| 333 | Itaobim               | 200.147.211    | 0,028108 | 281.994.789    | 0,034275 | 0,0311912 | 0,0469718 |
| 334 | Itapagipe             | 710.952.527    | 0,099842 | 831.004.932    | 0,101004 | 0,1004230 | 0,1077921 |
| 335 | Itapeccerica          | 398.061.698    | 0,055901 | 416.054.945    | 0,050569 | 0,0532353 | 0,0664044 |
| 336 | Itapeva               | 767.959.185    | 0,107848 | 1.045.268.955  | 0,127046 | 0,1174471 | 0,1075210 |
| 337 | Itatiaiaçu            | 7.180.942.929  | 1,008450 | 4.411.174.263  | 0,536153 | 0,7723014 | 0,7138594 |
| 723 | Itaú de Minas         | 758.913.723    | 0,106577 | 839.799.984    | 0,102073 | 0,1043251 | 0,1002705 |
| 338 | Itaúna                | 3.660.176.573  | 0,514014 | 4.244.585.519  | 0,515905 | 0,5149594 | 0,4539288 |
| 339 | Itaverava             | 26.059.478     | 0,003660 | 39.219.673     | 0,004767 | 0,0042133 | 0,0173106 |
| 340 | Itinga                | 72.970.209     | 0,010248 | 79.116.185     | 0,009616 | 0,0099318 | 0,0327877 |
| 341 | Itueta                | 100.421.778    | 0,014103 | 74.769.557     | 0,009088 | 0,0115952 | 0,0297908 |
| 342 | Ituiutaba             | 2.734.249.183  | 0,383982 | 3.270.448.767  | 0,397504 | 0,3907432 | 0,3993179 |
| 343 | Itumirim              | 72.066.609     | 0,010121 | 95.031.538     | 0,011551 | 0,0108356 | 0,0241507 |
| 344 | Iturama               | 2.371.859.090  | 0,333090 | 2.902.514.689  | 0,352784 | 0,3429370 | 0,3522394 |
| 345 | Itutinga              | 180.430.088    | 0,025339 | 280.247.418    | 0,034062 | 0,0297005 | 0,0368151 |
| 346 | Jaboticatubas         | 122.741.142    | 0,017237 | 131.360.658    | 0,015966 | 0,0166016 | 0,0511237 |
| 347 | Jacinto               | 55.462.606     | 0,007789 | 47.610.906     | 0,005787 | 0,0067878 | 0,0270210 |
| 348 | Jacui                 | 182.308.360    | 0,025602 | 203.125.274    | 0,024689 | 0,0251455 | 0,0392616 |
| 349 | Jacutinga             | 893.270.855    | 0,125446 | 1.110.175.945  | 0,134936 | 0,1301906 | 0,1365877 |
| 350 | Jaguaraçu             | 46.973.808     | 0,006597 | 57.141.245     | 0,006945 | 0,0067710 | 0,0233230 |
| 738 | Jaíba                 | 601.289.640    | 0,084442 | 1.279.244.299  | 0,155485 | 0,1199632 | 0,1051223 |
| 739 | Jampruca              | 33.810.644     | 0,004748 | 33.733.507     | 0,004100 | 0,0044241 | 0,0180038 |
| 351 | Janaúba               | 592.855.434    | 0,083257 | 836.254.241    | 0,101642 | 0,0924495 | 0,1239246 |
| 352 | Januária              | 286.121.368    | 0,040181 | 338.239.910    | 0,041111 | 0,0406462 | 0,1173603 |
| 353 | Japaraíba             | 114.879.340    | 0,016133 | 115.669.906    | 0,014059 | 0,0150960 | 0,0268442 |
| 865 | Japonvar              | 13.362.097     | 0,001876 | 17.282.289     | 0,002101 | 0,0019885 | 0,0221042 |
| 354 | Jeceaba               | 1.067.542.303  | 0,149919 | 413.589.851    | 0,050269 | 0,1000945 | 0,1605148 |
| 801 | Jenipapo de Minas     | 10.696.820     | 0,001502 | 11.913.816     | 0,001448 | 0,0014751 | 0,0209227 |
| 355 | Jequeri               | 314.584.014    | 0,044178 | 503.563.389    | 0,061205 | 0,0526918 | 0,0603056 |
| 356 | Jequitai              | 94.646.884     | 0,013292 | 145.598.896    | 0,017697 | 0,0154942 | 0,0295237 |
| 357 | Jequitibá             | 113.536.039    | 0,015944 | 144.094.158    | 0,017514 | 0,0167291 | 0,0316599 |
| 358 | Jequitinonha          | 85.980.493     | 0,012075 | 136.062.381    | 0,016538 | 0,0143061 | 0,0475028 |
| 359 | Jesuânia              | 105.060.317    | 0,014754 | 114.830.764    | 0,013957 | 0,0143555 | 0,0249426 |
| 360 | Joaima                | 70.626.305     | 0,009918 | 57.926.929     | 0,007041 | 0,0084795 | 0,0360316 |
| 361 | Joanésia              | 78.903.247     | 0,011081 | 105.792.626    | 0,012858 | 0,0119696 | 0,0227023 |
| 362 | João Monlevade        | 4.773.976.218  | 0,670429 | 4.903.215.801  | 0,595958 | 0,6331936 | 0,4994852 |
| 363 | João Pinheiro         | 2.416.926.843  | 0,339419 | 2.585.879.532  | 0,314299 | 0,3268590 | 0,3026170 |
| 364 | Joaquim               |                |          |                |          |           |           |

|     |                        |                |          |                |          |           |           |
|-----|------------------------|----------------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 374 | Lagoa Dourada          | 341.694.700    | 0,047986 | 460.592.139    | 0,055982 | 0,0519840 | 0,0593064 |
| 375 | Lagoa Formosa          | 609.672.289    | 0,085619 | 871.546.801    | 0,105932 | 0,0957752 | 0,0925707 |
| 741 | Lagoa Grande           | 515.810.036    | 0,072437 | 690.917.450    | 0,083977 | 0,0782072 | 0,0683550 |
| 376 | Lagoa Santa            | 1.301.282.583  | 0,182745 | 1.598.724.942  | 0,194316 | 0,1885302 | 0,2093337 |
| 377 | Lajinha                | 197.453.217    | 0,027729 | 344.046.870    | 0,041817 | 0,0347731 | 0,0512001 |
| 378 | Lambari                | 308.244.678    | 0,043288 | 354.895.761    | 0,043136 | 0,0432118 | 0,0551221 |
| 379 | Lamim                  | 23.770.276     | 0,003338 | 28.618.204     | 0,003478 | 0,0034083 | 0,0134750 |
| 380 | Laranjal               | 44.339.075     | 0,006227 | 49.401.934     | 0,006005 | 0,0061156 | 0,0242674 |
| 381 | Lassance               | 278.597.541    | 0,039125 | 524.648.015    | 0,063768 | 0,0514463 | 0,0569950 |
| 382 | Lavras                 | 1.411.534.236  | 0,198228 | 1.797.582.405  | 0,218486 | 0,2083567 | 0,2461577 |
| 383 | Leandro Ferreira       | 44.437.710     | 0,006241 | 58.080.357     | 0,007059 | 0,0066500 | 0,0187143 |
| 806 | Leme do Prado          | 19.014.852     | 0,002670 | 26.435.671     | 0,003213 | 0,0029417 | 0,0229146 |
| 384 | Leopoldina             | 773.482.655    | 0,108623 | 779.355.069    | 0,094726 | 0,1016748 | 0,1190858 |
| 385 | Liberdade              | 5.232.189      | 0,000735 | 99.846.706     | 0,012136 | 0,0064353 | 0,0182111 |
| 386 | Lima Duarte            | 200.002.762    | 0,028087 | 182.770.402    | 0,022215 | 0,0251510 | 0,0442588 |
| 742 | Limeira do Oeste       | 837.205.810    | 0,117572 | 850.978.617    | 0,103432 | 0,1105019 | 0,1219880 |
| 743 | Lontra                 | 40.800.152     | 0,005730 | 110.701.894    | 0,013455 | 0,0095925 | 0,0237245 |
| 807 | Luisburgo              | 50.661.870     | 0,007115 | 103.516.147    | 0,012582 | 0,0098482 | 0,0243441 |
| 808 | Luislândia             | 13.549.761     | 0,001903 | 16.852.773     | 0,002048 | 0,0019756 | 0,0173542 |
| 387 | Luminárias             | 178.539.270    | 0,025073 | 194.860.130    | 0,023684 | 0,0243786 | 0,0347512 |
| 388 | Luz                    | 606.854.249    | 0,085223 | 741.343.134    | 0,090106 | 0,0876645 | 0,0910898 |
| 389 | Machacalis             | 64.079.023     | 0,008999 | 56.936.546     | 0,006920 | 0,0079596 | 0,0243442 |
| 390 | Machado                | 1.844.274.332  | 0,258999 | 1.787.864.449  | 0,217305 | 0,2381519 | 0,2040168 |
| 391 | Madre de Deus de Minas | 234.253.479    | 0,032897 | 374.886.395    | 0,045565 | 0,0392312 | 0,0452773 |
| 392 | Malacacheta            | 112.572.814    | 0,015809 | 110.512.563    | 0,013432 | 0,0146206 | 0,0370293 |
| 744 | Mamonas                | 10.186.500     | 0,001431 | 12.627.203     | 0,001535 | 0,0014826 | 0,0229360 |
| 393 | Manga                  | 68.326.563     | 0,009595 | 122.406.783    | 0,014878 | 0,0122366 | 0,0403454 |
| 394 | Manhuaçu               | 1.330.609.041  | 0,186863 | 1.616.712.897  | 0,196502 | 0,1916826 | 0,2301652 |
| 395 | Manhumirim             | 432.601.684    | 0,060752 | 307.944.042    | 0,037429 | 0,0490904 | 0,0721732 |
| 396 | Mantena                | 174.534.402    | 0,024511 | 174.299.269    | 0,021185 | 0,0228478 | 0,0499151 |
| 398 | Mar de Espanha         | 140.277.439    | 0,019700 | 144.586.045    | 0,017574 | 0,0186367 | 0,0361053 |
| 397 | Maravilhas             | 177.458.676    | 0,024921 | 228.967.787    | 0,027830 | 0,0263755 | 0,0366279 |
| 399 | Maria da Fé            | 109.520.226    | 0,015380 | 146.853.684    | 0,017849 | 0,0166148 | 0,0359505 |
| 400 | Mariana                | 13.468.013.612 | 1,891369 | 11.771.408.298 | 1,430747 | 1,6610583 | 1,1210665 |
| 401 | Marilac                | 51.462.939     | 0,007227 | 60.282.418     | 0,007327 | 0,0072771 | 0,0192885 |
| 809 | Mário Campos           | 99.899.527     | 0,014029 | 254.422.688    | 0,030924 | 0,0224765 | 0,0328060 |
| 402 | Maripá de Minas        | 41.244.244     | 0,005792 | 53.016.366     | 0,006444 | 0,0061180 | 0,0191519 |
| 403 | Marliéria              | 29.460.225     | 0,004137 | 45.410.588     | 0,005519 | 0,0048283 | 0,0385349 |
| 404 | Marmelópolis           | 10.006.224     | 0,001405 | 11.759.563     | 0,001429 | 0,0014173 | 0,0145542 |
| 405 | Martinho Campos        | 470.447.347    | 0,066067 | 570.055.838    | 0,069287 | 0,0676770 | 0,0722521 |
| 810 | Martins Soares         | 95.127.764     | 0,013359 | 320.315.411    | 0,038932 | 0,0261458 | 0,0363757 |
| 745 | Mata Verde             | 36.177.324     | 0,005081 | 39.534.503     | 0,004805 | 0,0049429 | 0,0224039 |
| 406 | Materlândia            | 19.407.144     | 0,002725 | 17.274.733     | 0,002100 | 0,0024125 | 0,0183146 |
| 407 | Mateus Leme            | 893.647.125    | 0,125499 | 1.382.253.627  | 0,168005 | 0,1467518 | 0,1084218 |
| 715 | Mathias Lobato         | 30.750.879     | 0,004318 | 16.200.255     | 0,001969 | 0,0031438 | 0,0169671 |
| 408 | Matias Barbosa         | 768.514.134    | 0,107926 | 887.487.792    | 0,107869 | 0,1078973 | 0,1133583 |
| 746 | Matias Cardoso         | 127.076.730    | 0,017846 | 273.429.133    | 0,033234 | 0,0255398 | 0,0450732 |
| 409 | Matipó                 | 492.399.440    | 0,069150 | 343.884.002    | 0,041797 | 0,0554734 | 0,0657444 |
| 410 | Mato Verde             | 71.627.897     | 0,010059 | 54.383.428     | 0,006610 | 0,0083345 | 0,0296232 |
| 411 | Matozinhos             | 1.075.096.749  | 0,150980 | 1.431.915.915  | 0,174041 | 0,1625107 | 0,1552460 |
| 412 | Matutina               | 67.359.351     | 0,009460 | 78.305.666     | 0,009518 | 0,0094886 | 0,0218508 |
| 413 | Medeiros               | 317.285.620    | 0,044558 | 464.798.322    | 0,056494 | 0,0505257 | 0,0519642 |
| 414 | Medina                 | 69.795.806     | 0,009802 | 81.569.479     | 0,009914 | 0,0098580 | 0,0352099 |
| 415 | Mendes Pimentel        | 41.132.502     | 0,005776 | 33.450.913     | 0,004066 | 0,0049211 | 0,0193935 |
| 416 | Mercês                 | 86.668.815     | 0,012171 | 108.018.126    | 0,013129 | 0,0126501 | 0,0284891 |
| 417 | Mesquita               | 21.615.672     | 0,003036 | 22.457.000     | 0,002730 | 0,0028825 | 0,0184542 |
| 418 | Minas Novas            | 141.987.043    | 0,019940 | 185.848.829    | 0,022589 | 0,0212643 | 0,0544113 |
| 419 | Minduri                | 100.283.030    | 0,014083 | 132.439.849    | 0,016097 | 0,0150902 | 0,0254854 |
| 420 | Mirabela               | 68.174.193     | 0,009574 | 54.760.678     | 0,006656 | 0,0081149 | 0,0284464 |
| 421 | Miradouro              | 72.108.484     | 0,010126 | 83.237.195     | 0,010117 | 0,0101217 | 0,0330420 |
| 422 | Mirai                  | 218.635.784    | 0,030704 | 213.743.621    | 0,025979 | 0,0283416 | 0,0432815 |
| 811 | Miravânia              | 8.486.010      | 0,001192 | 11.045.097     | 0,001342 | 0,0012671 | 0,0168376 |
| 423 | Moeda                  | 34.127.431     | 0,004793 | 45.624.023     | 0,005545 | 0,0051690 | 0,0218016 |
| 424 | Moema                  | 107.982.224    | 0,015164 | 110.388.915    | 0,013417 | 0,0142908 | 0,0286519 |
| 425 | Monjolos               | 66.048.868     | 0,009276 | 57.184.673     | 0,006950 | 0,0081130 | 0,0220251 |
| 426 | Monsenhor Paulo        | 176.192.160    | 0,024743 | 184.350.856    | 0,022407 | 0,0235751 | 0,0393388 |
| 427 | Montalvânia            | 68.116.829     | 0,009566 | 64.689.103     | 0,007863 | 0,0087143 | 0,0299145 |
| 428 | Monte Alegre de Minas  | 1.348.439.560  | 0,189367 | 1.770.619.464  | 0,215209 | 0,2022878 | 0,1630812 |
| 429 | Monte Azul             | 70.146.102     | 0,009851 | 78.689.228     | 0,009564 | 0,0097076 | 0,0373151 |
| 430 | Monte Belo             | 322.542.694    | 0,045296 | 377.925.967    | 0,045935 | 0,0456154 | 0,0602470 |
| 431 | Monte Carmelo          | 1.293.073.927  | 0,181592 | 2.196.608.726  | 0,266985 | 0,2242885 | 0,1776855 |
| 812 | Monte Formoso          | 10.125.194     | 0,001422 | 11.930.124     | 0,001450 | 0,0014360 | 0,0163364 |
| 432 | Monte Santo de Minas   | 401.972.262    | 0,056451 | 557.374.014    | 0,067746 | 0,0620981 | 0,0734615 |
| 434 | Monte São              | 322.347.820    | 0,045269 | 321.562.780    | 0,039084 | 0,0421764 | 0,0632800 |
| 433 | Montes Claros          | 5.957.524.807  | 0,836640 | 7.124.361.288  | 0,865925 | 0,8512827 | 0,9449255 |
| 747 | Montezuma              | 58.764.244     | 0,008253 | 65.711.065     | 0,007987 | 0,0081197 | 0,0249316 |
| 435 | Morada Nova de Minas   | 334.760.807    | 0,047012 | 575.748.000    | 0,069979 | 0,0584954 | 0,0630927 |
| 436 | Morro da Garça         | 88.197.910     | 0,012386 | 79.236.884     | 0,009631 | 0,0110084 | 0,0240705 |
| 437 | Morro do Pilar         | 9.095.849      | 0,001277 | 11.423.814     | 0,001388 | 0,0013329 | 0,0159259 |
| 438 | Munhoz                 | 102.629.974    | 0,014413 | 219.638.026    | 0,026696 | 0,0205542 | 0,0265263 |
| 439 | Muriae                 | 930.579.422    | 0,130685 | 1.067.210.294  | 0,129713 | 0,1301992 | 0,1992853 |
| 440 | Mutum                  | 357.003.113    | 0,050135 | 443.324.545    | 0,053884 | 0,0520095 | 0,0720791 |
| 441 | Muzambinho             | 360.249.340    | 0,050591 | 347.330.036    | 0,042216 | 0,0464036 | 0,0617662 |
| 442 | Nacip Raydan           | 10.303.889     | 0,001447 | 13.637.551     | 0,001658 | 0,0015523 | 0,0120442 |
| 443 | Nanuque                | 658.678.424    | 0,092501 | 1.038.304.311  | 0,126200 | 0,1093504 | 0,1040808 |
| 813 | Naque                  | 28.216.970     | 0,003963 | 43.601.099     | 0,005299 | 0,0046310 | 0,0203007 |
| 814 | Natalândia             | 33.868.460     | 0,004756 | 65.986.920     | 0,008020 | 0,0063883 | 0,0197052 |
| 444 | Natércia               | 79.292.556     | 0,011135 | 111.459.490    | 0,013547 | 0,0123413 | 0,0209786 |
| 445 | Nazareno               | 656.966.893    | 0,092261 | 2.124.063.026  | 0,258168 | 0,1752141 | 0,0956434 |
| 446 | Nepomuceno             | 459.928.373    | 0,064590 | 610.067.343    | 0,074150 | 0,0693699 | 0,0789809 |
| 815 | Ninheira               | 61.072.069     | 0,008577 | 135.729.729    | 0,016497 | 0,0125369 | 0,0274261 |
| 816 | Nova Belém             | 37.741.838     | 0,005300 | 33.686.757     | 0,004094 | 0,0046973 | 0,0178008 |
| 447 | Nova Era               | 316.147.356    | 0,044398 | 415.949.520    | 0,050556 | 0,0474771 | 0,0613504 |
| 448 | Nova Lima              | 16.286.753.864 | 2,287217 | 12.541.572.284 | 1,524356 | 1,9057865 | 1,6416809 |
| 449 | Nova Mógica            | 30.069.976     | 0,004223 | 21.079.034     | 0,002562 | 0,0033924 | 0,0170498 |
| 450 | Nova Ponte             | 1.263.041.765  | 0,177374 | 1.894.472.963  | 0,230262 | 0,2038183 | 0,1787234 |
| 817 | Nova Porteirinha       | 81.264.847     | 0,011412 | 164.440.564    | 0,019987 | 0,0156996 | 0,0263459 |
| 451 | Nova Resende           | 408.645.795    | 0,057388 | 587.194.814    | 0,071370 | 0,0643790 | 0,0697458 |
| 452 | Nova Serrana           | 1.599.608.964  | 0,224640 | 2.342.159.802  | 0,284676 | 0,2546579 | 0,2583263 |
| 366 | Nova União             | 60.791.787     | 0,008537 | 80.603.383     | 0,009797 | 0,0091671 | 0,0268607 |
| 453 | Novo Cruzeiro          | 85.832.478     | 0,012054 | 125.098.076    | 0,015205 | 0,0136294 | 0,0508002 |
| 818 | Novo Oriente de Minas  | 34.593.109     | 0,004858 | 42.831.728     | 0,005206 | 0,0050320 | 0,0255871 |
| 819 | Novorizonte            | 32.408.421     | 0,004551 | 42.511.001     | 0,005167 | 0,0048591 | 0,0196352 |
| 454 | Olaria                 | 15.356.877     | 0,002157 | 15.896.075     | 0,001932 | 0,0020444 | 0,0168747 |
| 820 | Olhos d'Água           | 108.153.595    | 0,015188 | 107.919.389    | 0,013117 | 0,0141527 | 0,0387860 |
| 455 | Olimpio Noronha        | 19.213.725     | 0,002698 | 23.188.633     | 0,002818 | 0,0027584 | 0,0165787 |
| 456 | Oliveira               | 706.123.157    | 0,099164 | 906.197.728    | 0,110143 | 0,1046535 | 0,1174542 |
| 457 | Oliveira Fortes        | 9.516.137      | 0,001336 | 10.282.818     | 0,001250 | 0,0012931 | 0,0120691 |
| 458 | Onça do Pitangui       | 118.454.659    | 0,016635 | 158.518.801    | 0,019267 | 0,0179511 | 0,0254988 |
| 821 | Oratórios              | 85.284.663     | 0,011977 | 88.537.358     | 0,010761 | 0,0113690 | 0,0279381 |
| 822 | Orizânia               | 33.220.497     | 0,004665 | 24.481.655     | 0,002976 | 0,0038204 | 0,0257205 |
| 459 | Ouro Branco            | 4.671.116.902  | 0,655984 | 3.871.087.321  | 0,470508 | 0,5632465 | 0,4280252 |
| 460 | Ouro Fino              | 708.506.515    | 0,099499 | 1.062.348.641  | 0,129122 | 0,1143105 | 0,1105296 |
| 461 | Ouro Preto             | 14.441.827.563 | 2,028126 | 10.855.520.139 | 1,319426 | 1,6737762 | 1,2577563 |
| 462 | Ouro Verde de Minas    | 24.885.119     | 0,003495 | 24.343.002     | 0,002959 | 0,0032267 | 0,0188599 |
| 823 | Padre Carvalho         | 11.036.610     | 0,001550 | 24.475.097     | 0,002975 | 0,0022624 | 0,0185139 |
| 463 | Padre Paraíso          | 66.760         |          |                |          |           |           |

|     |                              |                |          |                |          |           |           |
|-----|------------------------------|----------------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 476 | Passa Quatro                 | 268.929.191    | 0,037767 | 491.634.181    | 0,059755 | 0,0487611 | 0,0537431 |
| 477 | Passa Tempo                  | 494.028.836    | 0,069379 | 410.935.484    | 0,049947 | 0,0596627 | 0,0684132 |
| 478 | Passa Vinte                  | 17.250.420     | 0,002423 | 18.027.473     | 0,002191 | 0,0023068 | 0,0148300 |
| 475 | Passabem                     | 6.570.384      | 0,000923 | 6.632.459      | 0,000806 | 0,0008644 | 0,0134796 |
| 479 | Passos                       | 1.816.816.812  | 0,255143 | 2.575.809.100  | 0,313075 | 0,2841090 | 0,2990920 |
| 825 | Patis                        | 21.613.700     | 0,003035 | 19.001.000     | 0,002309 | 0,0026724 | 0,0194720 |
| 480 | Patos de Minas               | 5.136.180.780  | 0,721295 | 6.529.554.640  | 0,793630 | 0,7574626 | 0,6581807 |
| 481 | Patrocínio                   | 3.470.579.116  | 0,487388 | 4.913.777.225  | 0,597241 | 0,5423147 | 0,5028761 |
| 482 | Patrocínio do Muriaé         | 41.264.071     | 0,005795 | 58.005.805     | 0,007050 | 0,0064226 | 0,0205522 |
| 483 | Paula Candido                | 76.890.988     | 0,010798 | 74.506.758     | 0,009056 | 0,0099270 | 0,0276593 |
| 484 | Paulistas                    | 25.304.750     | 0,003554 | 57.285.474     | 0,006963 | 0,0052582 | 0,0183016 |
| 485 | Pavão                        | 65.602.147     | 0,009213 | 66.555.025     | 0,008089 | 0,0086511 | 0,0248478 |
| 486 | Peçanha                      | 164.333.292    | 0,023078 | 128.212.423    | 0,015583 | 0,0193307 | 0,0413756 |
| 487 | Pedra Azul                   | 211.593.951    | 0,029715 | 268.552.723    | 0,032641 | 0,0311780 | 0,0530225 |
| 826 | Pedra Bonita                 | 26.113.237     | 0,003667 | 28.238.452     | 0,003432 | 0,0035497 | 0,0207353 |
| 488 | Pedra do Anta                | 32.914.413     | 0,004622 | 25.397.409     | 0,003087 | 0,0038546 | 0,0161296 |
| 489 | Pedra do Indaiaí             | 91.837.013     | 0,012897 | 138.475.548    | 0,016831 | 0,0148640 | 0,0268406 |
| 490 | Pedra Dourada                | 24.936.772     | 0,003502 | 18.654.687     | 0,002267 | 0,0028847 | 0,0189026 |
| 491 | Pedralva                     | 106.832.552    | 0,015003 | 121.942.679    | 0,014821 | 0,0149122 | 0,0328614 |
| 751 | Pedras de Maria da Cruz      | 31.145.784     | 0,004374 | 30.712.354     | 0,003733 | 0,0040534 | 0,0265700 |
| 492 | Pedrinópolis                 | 264.604.372    | 0,037159 | 510.334.527    | 0,062028 | 0,0495939 | 0,0495405 |
| 493 | Pedro Leopoldo               | 1.340.433.583  | 0,188243 | 1.827.349.182  | 0,222104 | 0,2051732 | 0,1943986 |
| 494 | Pedro Teixeira               | 14.762.218     | 0,002073 | 14.476.076     | 0,001759 | 0,0019163 | 0,0125730 |
| 495 | Pequeri                      | 36.933.469     | 0,005187 | 27.957.670     | 0,003398 | 0,0042924 | 0,0198815 |
| 496 | Pequi                        | 126.451.748    | 0,017758 | 275.195.321    | 0,033448 | 0,0256033 | 0,0276129 |
| 497 | Perdigão                     | 165.699.332    | 0,023270 | 265.076.144    | 0,032218 | 0,0277442 | 0,0385031 |
| 498 | Perdizes                     | 1.618.837.917  | 0,227340 | 5.632.840.109  | 0,684639 | 0,4559898 | 0,2042345 |
| 499 | Perdões                      | 515.725.701    | 0,072426 | 628.215.550    | 0,076356 | 0,0743908 | 0,0879985 |
| 827 | Periquito                    | 74.204.629     | 0,010421 | 50.756.784     | 0,006169 | 0,0082950 | 0,0285735 |
| 500 | Pescador                     | 16.677.639     | 0,002342 | 28.374.173     | 0,003449 | 0,0028954 | 0,0161988 |
| 501 | Piau                         | 56.077.473     | 0,007875 | 67.826.321     | 0,008244 | 0,0080595 | 0,0174819 |
| 828 | Piedade de Caratinga         | 66.529.509     | 0,009343 | 81.386.064     | 0,009892 | 0,0096175 | 0,0278683 |
| 502 | Piedade de Ponte Nova        | 100.815.494    | 0,014158 | 118.658.650    | 0,014422 | 0,0142901 | 0,0278043 |
| 503 | Piedade do Rio Grande        | 93.547.680     | 0,013137 | 118.942.697    | 0,014457 | 0,0137970 | 0,0263995 |
| 504 | Piedade dos Gerais           | 40.788.424     | 0,005728 | 68.401.467     | 0,008314 | 0,0070209 | 0,0216478 |
| 505 | Pimenta                      | 333.681.150    | 0,046860 | 359.167.990    | 0,043655 | 0,0452575 | 0,0538730 |
| 829 | Pingo D'Água                 | 12.730.605     | 0,001788 | 13.589.247     | 0,001652 | 0,0017198 | 0,0190740 |
| 830 | Pintópolis                   | 14.921.292     | 0,002095 | 17.018.220     | 0,002068 | 0,0020820 | 0,0205626 |
| 506 | Piracema                     | 374.989.158    | 0,052661 | 401.696.226    | 0,048824 | 0,0507426 | 0,0608936 |
| 507 | Pirajuba                     | 538.005.783    | 0,075554 | 796.168.004    | 0,096770 | 0,0861620 | 0,0917498 |
| 508 | Piranga                      | 141.824.683    | 0,019917 | 313.501.718    | 0,038104 | 0,0290107 | 0,0445323 |
| 509 | Piranguçu                    | 53.510.771     | 0,007515 | 68.086.133     | 0,008275 | 0,0078951 | 0,0222284 |
| 510 | Piranguinho                  | 49.345.793     | 0,006930 | 74.487.773     | 0,009054 | 0,0079917 | 0,0263304 |
| 511 | Pirapetinga                  | 445.488.795    | 0,062562 | 479.518.417    | 0,058283 | 0,0604223 | 0,0651470 |
| 512 | Pirapora                     | 2.176.900.587  | 0,305711 | 3.656.703.833  | 0,444451 | 0,3750813 | 0,2601523 |
| 513 | Piraúba                      | 92.603.246     | 0,013005 | 91.501.531     | 0,011121 | 0,0120631 | 0,0314619 |
| 514 | Pitangui                     | 401.786.629    | 0,056425 | 868.536.805    | 0,105566 | 0,0809951 | 0,0680042 |
| 515 | Piumhi                       | 1.066.278.703  | 0,149742 | 1.142.004.860  | 0,138804 | 0,1442731 | 0,1488170 |
| 516 | Planura                      | 830.992.689    | 0,116700 | 1.177.983.705  | 0,143177 | 0,1299385 | 0,1213450 |
| 517 | Poço Fundo                   | 301.809.939    | 0,042384 | 271.314.872    | 0,032977 | 0,0376806 | 0,0540328 |
| 518 | Poços de Caldas              | 5.650.488.936  | 0,793522 | 7.500.619.825  | 0,911657 | 0,8525895 | 0,8057767 |
| 519 | Pocrane                      | 88.418.904     | 0,012417 | 103.906.565    | 0,012629 | 0,0125231 | 0,0269229 |
| 520 | Pompéu                       | 1.019.493.673  | 0,143172 | 1.142.888.215  | 0,138912 | 0,1410416 | 0,1474042 |
| 521 | Ponte Nova                   | 1.310.198.659  | 0,183997 | 1.617.551.483  | 0,196604 | 0,1903004 | 0,2049520 |
| 831 | Ponto Chique                 | 18.750.169     | 0,002633 | 26.833.073     | 0,003261 | 0,0029473 | 0,0197089 |
| 832 | Ponto dos Volantes           | 45.420.583     | 0,006379 | 57.269.498     | 0,006961 | 0,0066697 | 0,0289629 |
| 522 | Porteirinha                  | 370.603.795    | 0,052045 | 240.947.102    | 0,029286 | 0,0406656 | 0,0812253 |
| 523 | Porto Firme                  | 52.591.680     | 0,007386 | 58.586.772     | 0,007121 | 0,0072533 | 0,0205461 |
| 524 | Poté                         | 54.740.421     | 0,007687 | 50.693.442     | 0,006161 | 0,0069245 | 0,0301490 |
| 525 | Pouso Alegre                 | 14.607.272.476 | 2,051360 | 17.489.277.961 | 2,125721 | 2,0885408 | 1,6684151 |
| 526 | Pouso Alto                   | 222.305.558    | 0,031219 | 351.874.393    | 0,042768 | 0,0369938 | 0,0443056 |
| 527 | Prados                       | 166.025.432    | 0,023316 | 204.182.839    | 0,024817 | 0,0240664 | 0,0411691 |
| 528 | Prata                        | 1.224.793.574  | 0,172003 | 2.099.087.079  | 0,255132 | 0,2135674 | 0,1739315 |
| 529 | Pratápolis                   | 197.094.322    | 0,027679 | 306.841.656    | 0,037295 | 0,0324868 | 0,0405563 |
| 530 | Pratinha                     | 159.991.467    | 0,022468 | 195.212.608    | 0,023727 | 0,0230976 | 0,0373073 |
| 531 | Presidente Bernardes         | 28.105.893     | 0,003947 | 34.795.800     | 0,004229 | 0,0040881 | 0,0207116 |
| 532 | Presidente Juscelino         | 38.250.074     | 0,005372 | 39.081.582     | 0,004750 | 0,0050609 | 0,0215630 |
| 533 | Presidente Kubitschek        | 10.379.167     | 0,001458 | 8.905.323      | 0,001082 | 0,0012700 | 0,0160476 |
| 534 | Presidente Olegário          | 969.787.888    | 0,136191 | 1.920.714.125  | 0,233452 | 0,1848216 | 0,1234473 |
| 536 | Prudente de Morais           | 202.989.862    | 0,028507 | 325.615.900    | 0,039577 | 0,0340417 | 0,0380864 |
| 537 | Quartel Geral                | 84.258.404     | 0,011833 | 112.985.155    | 0,013733 | 0,0127827 | 0,0245757 |
| 538 | Queluzito                    | 16.428.699     | 0,002307 | 23.706.659     | 0,002881 | 0,0025943 | 0,0153993 |
| 539 | Raposos                      | 48.946.059     | 0,006874 | 353.687.470    | 0,042989 | 0,0249312 | 0,0457271 |
| 540 | Raul Soares                  | 197.396.127    | 0,027721 | 222.715.743    | 0,027070 | 0,0273955 | 0,0515806 |
| 541 | Recreio                      | 62.218.987     | 0,008738 | 96.426.337     | 0,011720 | 0,0102289 | 0,0289872 |
| 833 | Reduto                       | 61.309.231     | 0,008610 | 65.064.802     | 0,007908 | 0,0082591 | 0,0228354 |
| 542 | Resende Costa                | 137.858.299    | 0,019360 | 164.785.063    | 0,020029 | 0,0196943 | 0,0376884 |
| 543 | Resplendor                   | 133.353.321    | 0,018727 | 128.362.664    | 0,015602 | 0,0171646 | 0,0469119 |
| 544 | Ressacinha                   | 197.135.982    | 0,027685 | 148.616.006    | 0,018063 | 0,0228740 | 0,0332806 |
| 754 | Riachinho                    | 113.116.423    | 0,015885 | 274.451.940    | 0,033358 | 0,0246217 | 0,0352007 |
| 545 | Riacho dos Machados          | 121.189.823    | 0,017019 | 64.587.970     | 0,007850 | 0,0124347 | 0,0530765 |
| 546 | Ribeirão das Neves           | 2.869.197.009  | 0,402933 | 3.138.439.598  | 0,381459 | 0,3921963 | 0,5609647 |
| 547 | Ribeirão Vermelho            | 36.330.803     | 0,005102 | 38.577.332     | 0,004689 | 0,0048955 | 0,0184181 |
| 548 | Rio Acima                    | 2.032.509.616  | 0,285434 | 2.235.486.405  | 0,271711 | 0,2785722 | 0,1902114 |
| 549 | Rio Casca                    | 153.967.294    | 0,021622 | 151.598.025    | 0,018426 | 0,0200241 | 0,0407112 |
| 551 | Rio do Prado                 | 19.672.767     | 0,002763 | 19.879.595     | 0,002416 | 0,0025895 | 0,0192253 |
| 550 | Rio Doce                     | 13.600.898     | 0,001910 | 16.920.908     | 0,002057 | 0,0019833 | 0,0193653 |
| 552 | Rio Espera                   | 24.061.380     | 0,003379 | 26.592.785     | 0,003232 | 0,0033056 | 0,0180688 |
| 553 | Rio Manso                    | 74.728.106     | 0,010494 | 107.664.459    | 0,013086 | 0,0117902 | 0,0236361 |
| 554 | Rio Novo                     | 46.442.526     | 0,006522 | 57.665.895     | 0,007009 | 0,0067655 | 0,0255023 |
| 555 | Rio Paranaíba                | 1.701.269.460  | 0,238916 | 2.381.956.019  | 0,289513 | 0,2642147 | 0,2107030 |
| 556 | Rio Pardo de Minas           | 137.490.298    | 0,019308 | 231.392.699    | 0,028124 | 0,0237164 | 0,0536366 |
| 557 | Rio Piracicaba               | 884.318.650    | 0,124189 | 173.577.121    | 0,021097 | 0,0726429 | 0,1305185 |
| 558 | Rio Pomba                    | 217.240.342    | 0,030508 | 267.883.496    | 0,032560 | 0,0315338 | 0,0495423 |
| 559 | Rio Preto                    | 28.857.551     | 0,004053 | 38.141.424     | 0,004636 | 0,0043442 | 0,0216287 |
| 560 | Rio Vermelho                 | 35.599.144     | 0,004999 | 37.742.772     | 0,004587 | 0,0047934 | 0,0274639 |
| 561 | Ritápolis                    | 66.943.419     | 0,009401 | 89.399.436     | 0,010866 | 0,0101336 | 0,0229498 |
| 562 | Rochedo de Minas             | 38.730.901     | 0,005439 | 50.288.836     | 0,006112 | 0,0057757 | 0,0176465 |
| 563 | Rodeiro                      | 305.223.070    | 0,042864 | 324.917.731    | 0,039492 | 0,0411778 | 0,0511952 |
| 564 | Romaria                      | 444.521.943    | 0,062426 | 518.452.419    | 0,063015 | 0,0627205 | 0,0544941 |
| 834 | Rosário da Limeira           | 26.726.802     | 0,003753 | 29.468.855     | 0,003582 | 0,0036676 | 0,0222147 |
| 565 | Rubelita                     | 42.454.177     | 0,005962 | 36.794.651     | 0,004472 | 0,0052171 | 0,0222264 |
| 566 | Rubim                        | 46.786.006     | 0,006570 | 37.665.172     | 0,004578 | 0,0055742 | 0,0269240 |
| 567 | Sabará                       | 2.380.407.494  | 0,334291 | 2.803.216.317  | 0,340715 | 0,3375027 | 0,4090293 |
| 568 | Sabinópolis                  | 185.928.155    | 0,026111 | 193.302.579    | 0,023495 | 0,0248027 | 0,0412597 |
| 569 | Sacramento                   | 3.089.145.433  | 0,433822 | 4.980.079.728  | 0,605300 | 0,5195609 | 0,4132444 |
| 570 | Salinas                      | 252.077.046    | 0,035400 | 324.141.044    | 0,039397 | 0,0373989 | 0,0657124 |
| 571 | Salto da Divisa              | 189.640.725    | 0,026632 | 222.590.454    | 0,027055 | 0,0268433 | 0,0392404 |
| 572 | Santa Bárbara                | 2.484.928.450  | 0,348969 | 1.480.524.749  | 0,179949 | 0,2644591 | 0,3155106 |
| 756 | Santa Bárbara do Leste       | 73.632.931     | 0,010341 | 94.167.086     | 0,011445 | 0,0108930 | 0,0251074 |
| 835 | Santa Bárbara do Monte Verde | 30.304.165     | 0,004256 | 44.485.343     | 0,005407 | 0,0048313 | 0,0196015 |
| 573 | Santa Bárbara do Tugúrio     | 31.989.970     | 0,004492 | 38.135.218     | 0,004635 | 0,0045638 | 0,0197332 |
| 836 | Santa Cruz de Minas          | 47.037.157     | 0,006606 | 63.174.257     | 0,007678 | 0,0071420 | 0,0267082 |
| 837 | Santa Cruz de Salinas        | 10.635.060     | 0,001494 | 11.176.875     | 0,001358 | 0,0014260 | 0,0169475 |
| 574 | Santa Cruz do Escalvado      | 65.369.334     | 0,009180 | 64.630.473     | 0,007855 | 0,0085178 | 0,0239142 |
| 575 | Santa Efigênia de Minas      | 12.70          |          |                |          |           |           |

|     |                                |               |          |                |          |           |             |
|-----|--------------------------------|---------------|----------|----------------|----------|-----------|-------------|
| 596 | Santa Rita do Sapucaí          | 1.149.486.258 | 0,161427 | 1.465.325.916  | 0,178102 | 0,1697646 | 0,1728864   |
| 597 | Santa Rosa da Serra            | 84.749.083    | 0,011902 | 131.634.224    | 0,015999 | 0,0139505 | 0,0266163   |
| 598 | Santa Vitória                  | 3.126.109.706 | 0,439013 | 4.015.475.246  | 0,488058 | 0,4635353 | 0,4715578   |
| 583 | Santana da Vargem              | 187.246.562   | 0,026296 | 236.432.498    | 0,028737 | 0,0275164 | 0,0375883   |
| 584 | Santana de Cataguases          | 16.653.799    | 0,002339 | 20.352.133     | 0,002474 | 0,0024062 | 0,0184063   |
| 585 | Santana de Pirapama            | 103.630.526   | 0,014553 | 114.220.453    | 0,013883 | 0,0142181 | 0,0335458   |
| 586 | Santana do Deserto             | 15.274.757    | 0,002145 | 14.393.463     | 0,001749 | 0,0019473 | 0,0184177   |
| 587 | Santana do Garambéu            | 30.341.667    | 0,004261 | 30.577.876     | 0,003717 | 0,0039888 | 0,0183446   |
| 588 | Santana do Jacaré              | 56.129.878    | 0,007883 | 68.535.193     | 0,008330 | 0,0081063 | 0,0216472   |
| 589 | Santana do Manhuaçu            | 137.463.124   | 0,019305 | 146.918.342    | 0,017857 | 0,0185808 | 0,0336770   |
| 758 | Santana do Paraíso             | 547.675.410   | 0,076912 | 792.968.003    | 0,096381 | 0,0866465 | 0,0995967   |
| 590 | Santana do Riacho              | 33.703.176    | 0,004733 | 42.238.336     | 0,005134 | 0,0049335 | 0,0291032   |
| 591 | Santana dos Montes             | 13.998.412    | 0,001966 | 19.751.320     | 0,002401 | 0,0021833 | 0,0171349   |
| 599 | Santo Antonio do Amparo        | 297.418.857   | 0,041768 | 335.582.234    | 0,040788 | 0,0412779 | 0,0602153   |
| 600 | Santo Antonio do Aventureiro   | 25.717.506    | 0,003612 | 28.543.407     | 0,003469 | 0,0035405 | 0,0185005   |
| 601 | Santo Antonio do Grama         | 65.073.146    | 0,009138 | 70.782.682     | 0,008603 | 0,0088709 | 0,0233065   |
| 602 | Santo Antonio do Itambé        | 11.782.372    | 0,001655 | 13.382.849     | 0,001627 | 0,0016406 | 0,0214197   |
| 603 | Santo Antonio do Jacinto       | 31.540.122    | 0,004429 | 29.932.050     | 0,003638 | 0,0040337 | 0,0237085   |
| 604 | Santo Antonio do Monte         | 518.372.101   | 0,072797 | 742.852.101    | 0,090289 | 0,0815433 | 0,0814332   |
| 839 | Santo Antônio do Retiro        | 18.117.724    | 0,002544 | 26.741.192     | 0,003250 | 0,0028973 | 0,0219630   |
| 605 | Santo Antonio do Rio Abaixo    | 5.834.121     | 0,000819 | 6.858.649      | 0,000834 | 0,0008265 | 0,0123596   |
| 606 | Santo Hipólito                 | 32.626.551    | 0,004582 | 53.058.059     | 0,006449 | 0,0055154 | 0,0160649   |
| 607 | Santos Dumont                  | 533.316.915   | 0,074896 | 876.245.420    | 0,106503 | 0,0906993 | 0,0979848   |
| 608 | São Bento Abade                | 76.719.806    | 0,010774 | 73.498.283     | 0,008933 | 0,0098537 | 0,0225608   |
| 609 | São Brás do Suaçuí             | 38.132.715    | 0,005355 | 37.889.279     | 0,004605 | 0,0049802 | 0,0205005   |
| 840 | São Domingos das Dores         | 50.670.761    | 0,007116 | 59.543.352     | 0,007237 | 0,0071765 | 0,0227681   |
| 610 | São Domingos do Prata          | 183.121.262   | 0,025716 | 200.047.945    | 0,024315 | 0,0250156 | 0,0439933   |
| 841 | São Félix de Minas             | 13.422.917    | 0,001885 | 21.055.147     | 0,002559 | 0,0022221 | 0,0164837   |
| 611 | São Francisco                  | 233.708.796   | 0,032821 | 263.947.479    | 0,032081 | 0,0324510 | 0,0878706   |
| 612 | São Francisco de Paula         | 125.251.982   | 0,017590 | 131.698.123    | 0,016007 | 0,0167984 | 0,0310745   |
| 613 | São Francisco de Sales         | 193.457.554   | 0,027168 | 353.250.313    | 0,042966 | 0,0350518 | 0,0581759   |
| 614 | São Francisco do Glória        | 38.339.075    | 0,005384 | 35.312.114     | 0,004292 | 0,0048381 | 0,0219259   |
| 615 | São Geraldo                    | 164.319.323   | 0,023076 | 185.232.929    | 0,022514 | 0,0227950 | 0,0377872   |
| 616 | São Geraldo da Piedade         | 15.275.858    | 0,002145 | 16.914.371     | 0,002056 | 0,0021005 | 0,0164301   |
| 842 | São Geraldo do Baixo           | 24.671.832    | 0,003465 | 34.923.769     | 0,004245 | 0,0038548 | 0,0161427   |
| 617 | São Gonçalo do Abaeté          | 558.106.789   | 0,078377 | 743.387.053    | 0,090354 | 0,0843658 | 0,0940912   |
| 618 | São Gonçalo do Pará            | 289.025.836   | 0,040589 | 318.219.352    | 0,038678 | 0,0396334 | 0,0475982   |
| 619 | São Gonçalo do Rio Abaixo      | 9.890.987.395 | 1,389033 | 7.454.084.593  | 0,906001 | 1,1475169 | 0,8330291   |
| 255 | São Gonçalo do Rio Preto       | 14.535.351    | 0,002041 | 15.419.270     | 0,001874 | 0,0019577 | 0,0222119   |
| 620 | São Gonçalo do Sapucaí         | 852.961.660   | 0,119785 | 778.118.211    | 0,094576 | 0,1071804 | 0,1017723   |
| 621 | São Gotardo                    | 1.077.302.448 | 0,151290 | 2.163.797.465  | 0,262997 | 0,2071436 | 0,1477403   |
| 622 | São João Batista do Glória     | 777.633.293   | 0,109206 | 1.054.083.885  | 0,128118 | 0,1186621 | 0,1324240   |
| 843 | São João da Lagoa              | 29.008.687    | 0,004074 | 38.029.274     | 0,004622 | 0,0043480 | 0,0221340   |
| 623 | São João da Mata               | 38.028.420    | 0,005340 | 43.040.642     | 0,005231 | 0,0052859 | 0,0168407   |
| 624 | São João da Ponte              | 88.522.952    | 0,012432 | 96.195.940     | 0,011692 | 0,0120619 | 0,0501034   |
| 844 | São João das Missões           | 11.076.799    | 0,001556 | 11.896.836     | 0,001446 | 0,0015008 | 0,0350898   |
| 625 | São João del Rei               | 1.658.051.231 | 0,232847 | 2.125.113.283  | 0,258295 | 0,2455712 | 0,2522752   |
| 760 | São João do Manhuaçu           | 60.306.983    | 0,008469 | 77.937.468     | 0,009473 | 0,0089710 | 0,0282543   |
| 761 | São João do Manteninha         | 51.108.240    | 0,007177 | 52.214.756     | 0,006346 | 0,0067619 | 0,0210900   |
| 626 | São João do Oriente            | 50.266.929    | 0,007059 | 65.676.097     | 0,007983 | 0,0075209 | 0,0220158   |
| 845 | São João do Pacuí              | 18.157.534    | 0,002550 | 13.485.502     | 0,001639 | 0,0020945 | 0,0174951   |
| 627 | São João do Paraíso            | 148.636.564   | 0,020874 | 232.237.477    | 0,028227 | 0,0245504 | 0,0473246   |
| 628 | São João Evangelista           | 108.982.855   | 0,015305 | 88.814.260     | 0,010795 | 0,0130499 | 0,0363203   |
| 629 | São João Nepomuceno            | 241.617.168   | 0,033931 | 308.237.891    | 0,037465 | 0,0356979 | 0,0550566   |
| 846 | São Joaquim de Bicas           | 793.093.075   | 0,111377 | 863.910.468    | 0,105003 | 0,1081904 | 0,1130231   |
| 847 | São José da Barra              | 728.554.001   | 0,102314 | 1.188.143.373  | 0,144412 | 0,1233629 | 0,1204238   |
| 763 | São José da Lapa               | 644.685.466   | 0,090536 | 773.834.888    | 0,094055 | 0,0922955 | 0,0926227   |
| 630 | São José da Safira             | 19.973.432    | 0,002805 | 20.689.045     | 0,002515 | 0,0026598 | 0,0170526   |
| 631 | São José da Varginha           | 223.991.061   | 0,031456 | 610.316.269    | 0,074180 | 0,0528182 | 0,0404243   |
| 632 | São José do Alegre             | 31.847.790    | 0,004473 | 33.257.215     | 0,004042 | 0,0042574 | 0,0174345   |
| 633 | São José do Divino             | 32.518.837    | 0,004567 | 32.830.501     | 0,003990 | 0,0042786 | 0,0160875   |
| 634 | São José do Goiabal            | 19.930.008    | 0,002799 | 24.752.470     | 0,003009 | 0,0029037 | 0,0177562   |
| 635 | São José do Jacuri             | 34.338.973    | 0,004822 | 48.820.489     | 0,005934 | 0,0053781 | 0,0203886   |
| 636 | São José do Mantimento         | 30.469.556    | 0,004279 | 22.698.654     | 0,002759 | 0,0035189 | 0,0158639   |
| 637 | São Lourenço                   | 468.856.583   | 0,065843 | 469.811.537    | 0,057103 | 0,0614732 | 0,0927407   |
| 638 | São Miguel do Anta             | 57.374.539    | 0,008057 | 37.847.366     | 0,004600 | 0,0063287 | 0,0245032   |
| 639 | São Pedro da União             | 164.523.388   | 0,023105 | 203.644.706    | 0,024752 | 0,0232923 | 0,0348301   |
| 640 | São Pedro do Suaçuí            | 27.520.461    | 0,003865 | 34.143.839     | 0,004150 | 0,0040074 | 0,0183876   |
| 641 | São Pedro dos Ferros           | 112.980.627   | 0,015866 | 90.783.744     | 0,011034 | 0,0134503 | 0,0285016   |
| 642 | São Romão                      | 170.314.291   | 0,023918 | 322.418.533    | 0,039188 | 0,0315530 | 0,0318737   |
| 643 | São Roque de Minas             | 380.233.583   | 0,053398 | 416.667.092    | 0,050643 | 0,0520206 | 0,0706544   |
| 644 | São Sebastião da Bela Vista    | 283.896.820   | 0,039869 | 357.930.724    | 0,043504 | 0,0416866 | 0,0550157   |
| 848 | São Sebastião da Vargem Alegre | 64.899.176    | 0,009114 | 59.180.073     | 0,007193 | 0,0081535 | 0,0212265   |
| 849 | São Sebastião do Anta          | 34.039.048    | 0,004780 | 26.885.234     | 0,003268 | 0,0040240 | 0,0216462   |
| 645 | São Sebastião do Maranhão      | 38.925.210    | 0,005466 | 52.570.643     | 0,006390 | 0,0059280 | 0,0207136   |
| 646 | São Sebastião do Deste         | 555.894.910   | 0,078067 | 698.431.182    | 0,084890 | 0,0814785 | 0,0817911   |
| 647 | São Sebastião do Paraíso       | 1.564.184.220 | 0,219665 | 2.106.030.816  | 0,255976 | 0,2378204 | 0,2199036   |
| 648 | São Sebastião do Rio Preto     | 6.600.149     | 0,000927 | 3.796.961      | 0,000461 | 0,0006942 | 0,0122388   |
| 649 | São Sebastião do Rio Verde     | 23.327.208    | 0,003276 | 21.243.193     | 0,002582 | 0,0029290 | 0,0177362   |
| 650 | São Tiago                      | 151.659.511   | 0,021298 | 199.025.385    | 0,024190 | 0,0227443 | 0,0388391   |
| 651 | São Tomas de Aquino            | 291.749.787   | 0,040972 | 319.588.280    | 0,038844 | 0,0399079 | 0,0525973   |
| 652 | São Tomé das Letras            | 84.630.664    | 0,011885 | 112.827.064    | 0,013713 | 0,0127993 | 0,0266419   |
| 653 | São Vicente de Minas           | 244.224.873   | 0,034298 | 305.372.856    | 0,037116 | 0,0357069 | 0,0431121   |
| 654 | Sapucaí-Mirim                  | 53.140.452    | 0,007463 | 56.346.010     | 0,006849 | 0,0071556 | 0,0268831   |
| 655 | Sardoá                         | 21.024.955    | 0,002953 | 27.386.507     | 0,003329 | 0,0031406 | 0,0204569   |
| 850 | Sarzedo                        | 2.768.873.570 | 0,388844 | 2.403.081.768  | 0,292081 | 0,3404626 | 0,2826833   |
| 851 | Sem-Peixe                      | 11.145.276    | 0,001565 | 16.996.221     | 0,002066 | 0,0018155 | 0,0141490   |
| 766 | Senador Amaral                 | 40.975.769    | 0,005754 | 492.473.718    | 0,059857 | 0,0328059 | 0,0225843   |
| 656 | Senador Cortes                 | 18.880.768    | 0,002652 | 20.634.524     | 0,002508 | 0,0025798 | 0,0162400   |
| 657 | Senador Firmino                | 46.733.631    | 0,006563 | 51.984.264     | 0,006318 | 0,0064407 | 0,0267325   |
| 658 | Senador José Bento             | 28.080.394    | 0,003943 | 30.416.991     | 0,003697 | 0,0038202 | 0,0145157   |
| 659 | Senador Modestino Gonçalves    | 47.836.135    | 0,006718 | 34.628.441     | 0,004209 | 0,0054634 | 0,0211863   |
| 660 | Senhora de Oliveira            | 28.401.866    | 0,003989 | 36.726.283     | 0,004464 | 0,0042262 | 0,0213332   |
| 661 | Senhora do Porto               | 24.053.907    | 0,003378 | 34.313.440     | 0,004171 | 0,0037743 | 0,0161252   |
| 662 | Senhora dos Remédios           | 39.757.967    | 0,005583 | 56.782.693     | 0,006902 | 0,0062425 | 0,0209579   |
| 663 | Sericita                       | 25.769.742    | 0,003619 | 21.701.130     | 0,002638 | 0,0031283 | 0,0209480   |
| 664 | Seritinga                      | 24.787.238    | 0,003481 | 23.987.986     | 0,002916 | 0,0031983 | 0,0152793   |
| 665 | Serra Azul de Minas            | 11.306.257    | 0,001588 | 11.562.223     | 0,001405 | 0,0014966 | 0,0171895   |
| 666 | Serra da Saudade               | 25.476.415    | 0,003578 | 42.667.449     | 0,005186 | 0,0043819 | 0,0178214   |
| 667 | Serra do Salitre               | 1.353.052.488 | 0,190015 | 1.353.729.853  | 0,164538 | 0,1772765 | 0,1713487   |
| 668 | Serra dos Aimorés              | 66.481.950    | 0,009336 | 70.860.506     | 0,008613 | 0,0089745 | 0,0214390   |
| 669 | Serrania                       | 105.047.560   | 0,014752 | 115.441.599    | 0,014031 | 0,0143918 | 0,0306695   |
| 852 | Serranópolis de Minas          | 3.701.283     | 0,000520 | 7.531.746      | 0,000915 | 0,0007176 | 0,0254785   |
| 670 | Serranos                       | 31.718.125    | 0,004454 | 42.500.425     | 0,005166 | 0,0048100 | 0,0153270   |
| 671 | Serro                          | 132.269.590   | 0,018575 | 129.710.293    | 0,015766 | 0,0171704 | 0,0427863   |
| 672 | Sete Lagoas                    | 9.895.880.834 | 1,389720 | 12.999.291.744 | 1,579989 | 1,4848546 | 1,2631876   |
| 853 | Setubinha                      | 47.571.578    | 0,006681 | 61.940.892     | 0,007529 | 0,0071046 | 0,0257596   |
| 673 | Silveirânia                    | 23.978.102    | 0,003367 | 27.337.550     | 0,003323 | 0,0033450 | 0,0139195   |
| 674 | Silvianópolis                  | 115.842.261   | 0,016268 | 111.203.684    | 0,013516 | 0,0148922 | 0,0292985   |
| 675 | Simão Pereira                  | 71.834.322    | 0,010088 | 124.847.306    | 0,015174 | 0,0126312 | 0,0233042   |
| 676 | Simonésia                      | 152.392.628   | 0,021401 | 144.592.675    | 0,017574 | 0,0194878 | 0,0418617   |
| 677 | Sobralia                       | 29.126.028    | 0,004090 | 30.315.243     | 0,003685 | 0,0038875 | 0,0179251   |
| 678 | Soledade de Minas              | 31.247.064    | 0,004388 | 39.905.594     | 0,004850 | 0,0046192 | 0,0203775   |
| 679 | Tabuleiro                      | 41.676.997    | 0,005853 | 49.018.727     | 0,005958 | 0,0059054 | 0,0187007   |
| 680 | Taiobeiras                     | 261.876.730   | 0,036776 | 319.564.886    | 0,038841 | 0,0378089 | 0,0658326</ |

|             |                            |                 |            |                 |            |             |             |
|-------------|----------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 693         | Três Corações              | 2.228.458.732   | 0,312952   | 2.537.428.980   | 0,308410   | 0,3106808   | 0,3023379   |
| 58          | Três Marias                | 2.400.184.409   | 0,337068   | 2.558.815.112   | 0,311009   | 0,3240386   | 0,2948875   |
| 694         | Três Pontas                | 1.545.365.920   | 0,217022   | 1.956.890.378   | 0,237849   | 0,2274355   | 0,2122830   |
| 695         | Tumiritinga                | 35.251.528      | 0,004951   | 32.671.453      | 0,003971   | 0,0044608   | 0,0220138   |
| 696         | Tupaciguara                | 1.221.563.698   | 0,171549   | 1.767.079.284   | 0,214778   | 0,1931638   | 0,1838868   |
| 697         | Turmalina                  | 221.827.947     | 0,031152   | 273.486.731     | 0,033241   | 0,0321965   | 0,0533431   |
| 698         | Turvolândia                | 138.075.123     | 0,019390   | 160.006.757     | 0,019448   | 0,0194192   | 0,0320244   |
| 699         | Ubá                        | 1.719.367.390   | 0,241458   | 1.945.925.967   | 0,236516   | 0,2389870   | 0,2859127   |
| 700         | Ubaí                       | 129.114.350     | 0,018132   | 36.060.531      | 0,004383   | 0,0112575   | 0,0294874   |
| 767         | Ubaporanga                 | 81.825.297      | 0,011491   | 100.139.453     | 0,012171   | 0,0118312   | 0,0286794   |
| 701         | Uberaba                    | 18.800.731.001  | 2,640265   | 24.344.299.500  | 2,958910   | 2,7995875   | 2,2262973   |
| 702         | Uberlândia                 | 33.671.334.550  | 4,728606   | 41.385.787.594  | 5,030205   | 4,8794056   | 4,1221576   |
| 703         | Umburatiba                 | 60.307.688      | 0,008469   | 40.342.676      | 0,004903   | 0,0066863   | 0,0220011   |
| 704         | Unai                       | 4.301.643.215   | 0,604098   | 7.756.763.371   | 0,942790   | 0,7734439   | 0,5638307   |
| 856         | União de Minas             | 320.323.379     | 0,044984   | 419.036.860     | 0,050932   | 0,0479579   | 0,0448726   |
| 857         | Uruana de Minas            | 83.745.191      | 0,011761   | 125.598.074     | 0,015266   | 0,0135132   | 0,0242557   |
| 705         | Urucânia                   | 407.121.534     | 0,057174   | 605.251.734     | 0,073565   | 0,0653693   | 0,0668201   |
| 768         | Uruçuaia                   | 83.902.147      | 0,011783   | 125.632.172     | 0,015270   | 0,0135263   | 0,0372513   |
| 858         | Vargem Alegre              | 31.892.747      | 0,004479   | 33.062.063      | 0,004019   | 0,0042487   | 0,0187608   |
| 706         | Vargem Bonita              | 59.950.214      | 0,008419   | 71.562.617      | 0,008698   | 0,0085585   | 0,0261415   |
| 859         | Vargem Grande do Rio Pardo | 42.717.454      | 0,005999   | 45.565.208      | 0,005538   | 0,0057686   | 0,0224204   |
| 707         | Varginha                   | 9.006.804.926   | 1,264863   | 14.281.992.767  | 1,735894   | 1,5003787   | 1,0761943   |
| 860         | Varão de Minas             | 213.922.863     | 0,030042   | 787.456.127     | 0,095711   | 0,0628764   | 0,0385425   |
| 708         | Várzea da Palma            | 723.600.643     | 0,101618   | 1.600.257.265   | 0,194502   | 0,1480602   | 0,1146333   |
| 709         | Varzelândia                | 35.995.105      | 0,005055   | 44.530.923      | 0,005412   | 0,0052337   | 0,0330364   |
| 710         | Vazante                    | 839.356.977     | 0,117874   | 1.268.736.133   | 0,154208   | 0,1360410   | 0,1183448   |
| 861         | Verdelândia                | 143.472.167     | 0,020148   | 173.907.067     | 0,021137   | 0,0206429   | 0,0409839   |
| 862         | Veredinha                  | 52.553.182      | 0,007380   | 73.618.561      | 0,008948   | 0,0081641   | 0,0256944   |
| 711         | Veríssimo                  | 254.656.433     | 0,035762   | 332.377.690     | 0,040399   | 0,0380805   | 0,0459307   |
| 863         | Vermelho Novo              | 27.579.639      | 0,003873   | 16.894.705      | 0,002053   | 0,0029633   | 0,0206914   |
| 712         | Vespasiano                 | 1.967.014.959   | 0,276236   | 2.662.203.965   | 0,323576   | 0,2999059   | 0,3129421   |
| 713         | Viçosa                     | 662.747.653     | 0,093072   | 840.072.007     | 0,102106   | 0,0975892   | 0,1506201   |
| 714         | Vieiras                    | 42.782.099      | 0,006008   | 50.298.140      | 0,006113   | 0,0060608   | 0,0212311   |
| 716         | Virgem da Lapa             | 43.442.081      | 0,006101   | 45.828.547      | 0,005570   | 0,0058355   | 0,0275381   |
| 717         | Virginia                   | 87.342.773      | 0,012266   | 110.210.278     | 0,013395   | 0,0128307   | 0,0280357   |
| 718         | Virgíópolis                | 115.190.949     | 0,016177   | 88.711.442      | 0,010782   | 0,0134796   | 0,0364710   |
| 719         | Virgolândia                | 15.073.229      | 0,002117   | 14.766.670      | 0,001795   | 0,0019558   | 0,0164801   |
| 720         | Visconde do Rio Branco     | 784.850.030     | 0,110220   | 893.338.412     | 0,108580   | 0,1094000   | 0,1335744   |
| 721         | Volta Grande               | 164.516.056     | 0,023104   | 187.785.465     | 0,022824   | 0,0229640   | 0,0357943   |
| 722         | Wenceslau Braz             | 16.727.789      | 0,002349   | 18.445.420      | 0,002242   | 0,0022955   | 0,0130218   |
| TOTAL GERAL |                            | 712.077.356.965 | 100,000000 | 822.745.569.462 | 100,000000 | 100,0000000 | 100,0000000 |

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.347, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 481 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, fica acrescido do item 139, com a seguinte redação:

|       |                    |                 |                |
|-------|--------------------|-----------------|----------------|
| (...) | (...)              | (...)           | (...)          |
| 139   | Dental Maria Ltda. | 001.053609.0033 | Belo Horizonte |

Art. 2º – Fica revogado o item 134 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.067, de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 19 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos itens 132 e 133, com a seguinte redação:

|       |                           |                    |                                     |            |       |
|-------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|-------|
| (...) | (...)                     | (...)              | (...)                               | (...)      | (...) |
| 132   | Marina Nobre Bernardes.   | 24.062.629/0001-24 | 17.031.00                           | 29/12/2023 |       |
| 133   | Camyla Alves Leonel Ltda. | 45.108.201/0001-45 | 17.077.00<br>17.079.03<br>17.087.01 | 29/12/2023 |       |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRF/ BELO HORIZONTE<br>SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH<br>DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-I<br>INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sujeito Passivo: VALDEMAR AUGUSTO DE SOUZA<br>CPF: 707.434.016-20<br>Endereço: RUA AGUAS FORMOSAS - 230 - SALGADO FILHO<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30550460<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080244-03           |
| Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-I, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual | Sujeito Passivo: GILMAR FARIA DE SOUZA<br>CPF: 556.090.156-34<br>Endereço: RUA AGUAS FORMOSAS - 230 - SALGADO FILHO<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30550460<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080054-33               |
| Sujeito Passivo: ALEXANDRE CRISTIANO LIMA<br>CPF: 970.517.216-15<br>Endereço: RUA MIGUEL AUGUSTO DA SILVA - 201 - SÃO JOAO BATISTA<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31515400<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080167-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sujeito Passivo: HELIO DA SILVA JUNIOR<br>CPF: 012.177.036-24<br>Endereço: RUA ORDALIA - 130 - NOVO GLORIA<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30870300<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080198-84                        |
| Sujeito Passivo: ANDRE LUIS DE ANDRADE DOMINGUES<br>CPF: 000.670.696-73<br>Endereço: RUA DAS URSULINAS - 99 - OURO MINAS<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31870260<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079932-32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sujeito Passivo: JULIANA RODRIGUES DA SILVA<br>CPF: 042.558.856-48<br>Endereço: RUA ORDALIA - 130 - NOVO GLORIA<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30870300<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080351-38                   |
| Sujeito Passivo: EMERSON DE ANDRADE VIEIRA<br>CPF: 033.658.026-65<br>Endereço: RUA DAS URSULINAS - 99 - OURO MINAS<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31870260<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080043-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sujeito Passivo: MARCUS VINICIUS ELIAS DE SOUZA<br>CPF: 837.952.867-00<br>Endereço: RUA HENRIQUE GORCEIX - 1019 - PADRE EUSTAQUIO<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30720360<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080233-34 |
| Sujeito Passivo: SIMONE ANDRADE VIEIRA SILVA<br>CPF: 980.010.436-49<br>Endereço: RUA PAPA HONORIO III - 392 - OURO MINAS<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31870150<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079935-69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sujeito Passivo: CESAR ELIAS DE SOUZA<br>CPF: 328.427.596-72<br>Endereço: RUA HENRIQUE GORCEIX - 1019 - PADRE EUSTAQUIO<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30720360<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080226-72           |
| Sujeito Passivo: ALESSANDRA CRISTINE LIMA<br>CPF: 882.122.116-49<br>Endereço: RUA MIGUEL AUGUSTO DA SILVA - 201 - SÃO JOAO BATISTA<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31515400<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080166-56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sujeito Passivo: ANA MARIA DE SOUZA MOTTA<br>CPF: 344.172.496-87<br>Endereço: RUA DAVID NASSER - 181 - PLANALTO<br>BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31720350<br>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080089-98                   |

Sujeito Passivo: GUSTAVO BARBOSA DAROS  
CPF: 057.478.786-03  
Endereço: RUA DA MATA - 16 - APT 404 - VILA DA SERRA  
NOVA LIMA - MG - Cep: 34006086  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080223-46

Sujeito Passivo: NEWTON BARBOSA DAROS JUNIOR  
CPF: 032.902.246-60  
Endereço: RUA SIMAO IRFFI - 71 - APT 102 - CORACAO DE JESUS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380270  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080222-65

Sujeito Passivo: FABRICIO BARBOSA DAROS  
CPF: 991.938.686-34  
Endereço: RUA SIMAO - 71 - APT 102 - CIDADE JARDIM  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380270  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080220-01

Sujeito Passivo: FERNANDO BARBOSA DAROS  
CPF: 042.013.356-90  
Endereço: RUA SIMAO IRFFI - 71 - APT 102 - CORACAO DE JESUS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380270  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080221-84

Sujeito Passivo: ANDERSON PEREIRA DA SILVA  
CPF: 011.933.216-70  
Endereço: RUA CORONEL FIGUEIREDO - 170 - CACHOEIRINHA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31150380  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080264-81

Sujeito Passivo: ENDERSON PEREIRA DA SILVA  
CPF: 055.534.306-58  
Endereço: RUA ASSAD BEDRAN - 31 - APT 02 - SANTA CRUZ  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31155050  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080273-99

Sujeito Passivo: ANDREIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 072.826.886-80  
Endereço: RUA CORONEL FIGUEIREDO - 170 - CACHOEIRINHA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31150380  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080242-16

Sujeito Passivo: RAYSSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 153.218.906-09  
Endereço: RUA CORONEL FIGUEIREDO - 170 - CACHOEIRINHA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31150380  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080284-68

Sujeito Passivo: RICARDO LEO MICHETTI  
CPF: 200.071.756-04  
Endereço: RUA PROFESSOR GALBA VELOSO, 138 - SANTA TEREZA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31015080  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080350-57

Sujeito Passivo: ROSANA MICHETTI DE SOUZA ALMEIDA  
CPF: 224.564.571-53  
Endereço: RUA DOS AFONSOS - 383 - BOA VISTA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31070470  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080341-40

Sujeito Passivo: EDUARDO MICHETTI DE SOUZA  
CPF: 315.466.506-44  
Endereço: RUA ARNALDO ARAUJO - 579 - INGA ALTO BETIM - MG - Cep: 32604390  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080336-40

Sujeito Passivo: EUGENIO PASCOAL MICHETTI  
CPF: 549.719.186-04  
Endereço: RUA JEUPIRA, 37 - CAIXA 1 - NOVO ELDORADO CONTAGEM - MG - Cep: 32341030  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080326-51

Sujeito Passivo: ANTONIO FERNANDO MICHETTI  
CPF: 597.301.376-68  
Endereço: RUA PROFESSOR GALBA VELOSO, 126 - HORTO BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31015062  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080301-87

Sujeito Passivo: POLIANA MICHETTI DE SOUZA MATOS  
CPF: 029.789.866-38  
Endereço: RUA CAFELANDIA, 51 - CAIXA 2 - HORTO BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31015020  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080296-00

Sujeito Passivo: BARBARA MICHETTI FREITAS DE SOUZA  
CPF: 080.530.376-66  
Endereço: RUA CAFELANDIA, 51 - HORTO BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31015020  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080237-41

Sujeito Passivo: RAUL GONÇALVES CAVALCANTI  
CPF: 241.129.417-49  
Endereço: PRAIA DO FLAMENGO - 72 - APT 1205 - FLAMENGO RIO DE JANEIRO - RJ - Cep: 22210030  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080334-96

Sujeito Passivo: REGINA DE AQUINO CAVALCANTI  
CPF: 712.076.866-20  
Endereço: RUA SÃO PEDRO DO AVAL - 250 - SANTA BRANCA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31565410  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080207-77

Sujeito Passivo: RAQUEL DE AQUINO CAVALCANTI LAGE  
CPF: 692.558.656-68  
Endereço: RUA JOAO SAMAHA - 77 - SANTA BRANCA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31565411  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080205-13

Sujeito Passivo: ANA BEATRIZ RODRIGUES PINTO CORREA  
CPF: 493.702.436-15  
Endereço: RUA PAULO AFONSO - 367 - SANTO ANTONIO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30350060  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080184-89

Sujeito Passivo: PAULO CESAR RODRIGUES PINTO CORREA  
CPF: 561.200.286-68  
Endereço: RUA WALTER GUIMARAES FIGUEIREDO - 370 - APT 901 - BURITIS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30492030  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080197-01

Sujeito Passivo: LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA  
CPF: 446.703.896-53  
Endereço: RUA DOS AIMORES - 1205 - - APT 801 - BOA VIAGEM  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30140071  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080175-63

Sujeito Passivo: ANA ELIZABETH DE MENDONÇA  
CPF: 279.871.246-72  
Endereço: ALAMEDA DO IPE, 220 - IPE  
NOVA LIMA - MG - Cep: 34004799  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080171-56

Sujeito Passivo: ESPOLIO DE EUNICE GONÇALVES NOGUEIRA  
CPF: 003.241.166-91  
Endereço: RUA NORITA -72 - SANTA TEREZA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31010300  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079939-84

Sujeito Passivo: MARCIA HELENA DE MENDONÇA  
CPF: 550.917.926-00  
Endereço: RUA ASSUNÇÃO - 245 - APT 205 - SION  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30320020  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080178-06

Sujeito Passivo: RAFAEL LEITE REIS  
CPF: 014.946.256-52  
Endereço: RUA ELOI SILVA, 54, CASA - SANTA AMELIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31555110  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080196-21

Sujeito Passivo: FELIPE LEITE REIS  
CPF: 081.599.826-07  
Endereço: RUA ELOI SILVA, 54 - SANTA AMELIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31555110  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080189-77

Sujeito Passivo: JULIA LEITE REIS  
CPF: 090.775.736-74  
Endereço: RUA ELOI SILVA, 54 - SANTA AMELIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31555110  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080193-96

Sujeito Passivo: ALBERTO LANNA AVELLAR BARRETO  
CPF: 133.959.226-69  
Endereço: RUA PALERMO, 1720 - BANDEIRANTES  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31340560  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079946-38

Sujeito Passivo: JOSE HELSON DIAS  
CPF: 132.695.696-53  
Endereço: RUA DOUTOR MARIO MAGALHAES, 212, APT0 1101 - ITAPOÁ  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31710360  
Coobrigado: BRENO FRANCO  
CPF: 257.040.366-00  
Endereço: RUA MANACA DA SERRA, 1490 - CONDOMINIO QUINTAS DE CASA  
BRUMADINHO - MG - Cep: 32488104  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080262-28

Sujeito Passivo: PAULO GROCHOWSKI ROSSI DE BARROS  
CPF: 096.963.486-22  
Endereço: RUA CARLOS DIAS RIBEIRO - 500 - VARZEA LAGOA SANTA - MG - Cep: 33233070  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079876-23

Sujeito Passivo: KLEBER SILVA BORGES  
CPF: 096.319.486-09  
Endereço: RUA FORTUNATO MANOEL DOS REIS - 170 - CASCATA  
IBIRITE - MG - Cep: 32400000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080139-24



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110127.

Sujeito Passivo: LAURO LUCIO SEPULVEDA SALOMAO  
CPF: 124.240.686-74  
Endereço: RUA RAIMUNDO AGUIDO FERREIRA - 250 - POMPEU  
SABARA - MG - Cep: 34518090  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079888-75

Sujeito Passivo: MARIA HELENA DA COSTA SILVA  
CPF: 800.006.061-20  
Endereço: RUA JOAO ANTONIO AZEREDO, 10, APTO 102 - BELVEDERE  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30320610  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080206-96

Sujeito Passivo: CELIO JOSE RABELO  
CPF: 810.053.266-49  
Endereço: FAZENDA CAPOEIRA GRANDE S/Nº - ZONA RURAL JAPARAIBA - MG - Cep: 35580000  
Coobrigado: CELIO JUNIOR RABELO  
CPF: 110.727.996-85  
Endereço: PRAÇA DOM MANOEL 15 - CENTRO JAPARAIBA - MG - Cep: 35580000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080131-93

Sujeito Passivo: YASMIN SALGADO CAMPOS FALCONI  
CPF: 132.174.066-21  
Endereço: AV. HENFIL, 647 - SERRANO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30882710  
Coobrigado: MENA FATIMA SALGADO  
CPF: 530.875.186-20  
Endereço: RUA BOM JESUS DA PENHA, 268, APTO 201 - SANTA TEREZINHA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31365190  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079947-19

Sujeito Passivo: DAVI SALGADO CAMPOS FALCONI  
CPF: 132.173.936-27  
Endereço: AV. HENFIL, 647 - SERRANO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30882710  
Coobrigado: MENA FATIMA SALGADO  
CPF: 530.875.186-20  
Endereço: RUA BOM JESUS DA PENHA, 268, APTO 201 - SANTA TEREZINHA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31365190  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079901-87

Sujeito Passivo: ISAAC DE MELO OLIVEIRA  
CPF: 066.606.956-56  
Endereço: RUA RIO POMBA, 822 - PADRE EUSTAQUIO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30720290  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080095-61

Sujeito Passivo: FLAVIA DE MELO OLIVEIRA SIGNORINI  
CPF: 032.611.886-18  
Endereço: RUA MANHUMIRIM - 446 - PADRE EUSTAQUIO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30720070  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080093-15

Sujeito Passivo: ELISANGELA SILVA FERREIRA  
CPF: 061.563.086-36  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL - 756 - SALA 503 - CENTRO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30170111  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079601-48

Sujeito Passivo: ELIZABETH FERREIRA  
CPF: 933.771.696-87  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL - 756 - SALA 503 - CENTRO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30170111  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079597-43

Sujeito Passivo: AMARILDO ELIAS SILVA FERREIRA  
CPF: 060.959.666-71  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL - 756 - SALA 503 - CENTRO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30170111  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079587-55

Sujeito Passivo: FABIO RUBENS AVELAR  
CPF: 290.693.196-91  
Endereço: AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA, 5800 - BANDEIRANTES (PAMPULHA)  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31340595  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080257-28

Sujeito Passivo: JOSE MARIA AVELAR  
CPF: 320.040.796-49  
Endereço: AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA, 5800 - BANDEIRANTES (PAMPULHA)  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31140595  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080256-47

Sujeito Passivo: CRISTIANE TIBAES AVELAR  
CPF: 108.838.016-63  
Endereço: RUA PERDIZES, 767, CX 01 - MONSENHOR MESSIAS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30770270  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080258-09

Sujeito Passivo: MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES  
CPF: 047.351.506-76  
Endereço: RUA E, 105 - CONJUNTO CBTU RIBEIRO DE ABREU  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31845060  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080268-99

Sujeito Passivo: WELLINGTON LUCIANO FIRMO CARVALHO  
CPF: 084.655.046-60  
Endereço: RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO - 215 - CENTRO  
SARZEDO - MG - Cep: 32450000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080263-09

Sujeito Passivo: EVANANETE DE OLIVEIRA CHAGAS  
CPF: 883.122.406-91  
Endereço: RUA JAVA, 70 - NOVA SUISSA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30421228  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080232-53

Sujeito Passivo: EVANDRO DE OLIVEIRA CHAGAS  
CPF: 836.157.506-59  
Endereço: RUA DE LUIZI - 120 - APTO 11 - SANTA ANGELA  
POÇOS DE CALDAS - MG - Cep: 37701281  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080219-27

Sujeito Passivo: GUILHERME VELOSO TEIXEIRA  
CPF: 036.611.556-10  
Endereço: RUA TEREZA MOTA VALADARES, 209, APTO 101 - BURITIS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30575160  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080343-01

Sujeito Passivo: BRENO VELOSO TEIXEIRA  
CPF: 029.748.596-23  
Endereço: RUA ERNESTO AUGUSTO CLETO 27, B - RUDGE RAMOS  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - Cep: 9619100  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080348-91

Sujeito Passivo: CASSIUS RODRIGO VELOSO TEIXEIRA  
CPF: 923.600.176-91  
Endereço: RUA CONTRIA - 515 / APT 404 - PRADO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30411247  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080352-19

Sujeito Passivo: AGNES DE OLIVEIRA  
CPF: 623.372.118-00  
Endereço: RUA CARLYLE GUIMARAES CARDOSO - 260 - PLANALTO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31720030  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080335-69

Sujeito Passivo: MARIA LETICIA NEVES FIGUEIREDO  
CPF: 108.216.736-37  
Endereço: RUA JOSE SOARES NETO - 54 - APTO 202 - LIBERDADE  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31270530  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080353-91

Sujeito Passivo: ELISIO JOSE MONTEIRO  
CPF: 300.436.206-63  
Endereço: RUA NEIDE, 38 - FERNAO DIAS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31920290  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080134-36

Sujeito Passivo: MARILIA DA COSTA VAL  
CPF: 436.053.626-72  
Endereço: ESTRADA DA Balsa, 1500, CASA 06 - ESTRADADA Balsa  
ARRAIAL D'AJUDA - MG - Cep: 45816000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080126-93

Sujeito Passivo: CONSUELO DA COSTA VAL BARBOSA  
CPF: 038.295.286-39  
Endereço: RUA FRUTAL - 175 - APT 201 - SANTA EFIGENIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30260150  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080121-03

Sujeito Passivo: CRISTIANE DA COSTA VAL  
CPF: 813.960.406-25  
Endereço: PRACA HUGO WERNECK, 537, APTO 1703 - SANTA EFIGENIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30150300  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080109-50

Sujeito Passivo: NEIDE MARIA DE CASSIO  
CPF: 808.533.906-49  
Endereço: RUA RAPOSOS - 423 - ESPLANADA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280530  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080287-94

Sujeito Passivo: NEIDE MARIA DE CASSIO  
CPF: 808.533.906-49  
Endereço: RUA RAPOSOS - 423 - ESPLANADA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280530  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080111-15

Sujeito Passivo: MARIA DE FATIMA CASSIO MACHADO  
CPF: 808.534.206-53  
Endereço: RUA ANTONIO JUSTINO - 400 - APT 302 - POMPEIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280430  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080112-98

Sujeito Passivo: MARIA DE FATIMA CASSIO MACHADO  
CPF: 808.534.206-53  
Endereço: RUA ANTONIO JUSTINO - 400 - APT 302 - POMPEIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280430  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080289-56

Sujeito Passivo: CARLOS ROBERTO DE CASSIO  
CPF: 378.812.346-68  
Endereço: RUA RAPOSOS - 423 - ESPLANADA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280530  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080288-75

Sujeito Passivo: CARLOS ROBERTO DE CASSIO  
CPF: 378.812.346-68  
Endereço: RUA RAPOSOS - 423 - ESPLANADA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30280530  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080106-15

Sujeito Passivo: ANDREIA RODRIGUES VIEIRA FRANCO  
CPF: 090.433.827-44  
Endereço: RUA MAJOR AVILA GOULART - 116 - PLANALTO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31702040  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080354-72

Sujeito Passivo: ROMILDO GOMES DOS SANTOS  
CPF: 032.380.156-05  
Endereço: RUA EQUADOR - 222 - APT 1002 - SÃO PEDRO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30330390  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080140-09

Sujeito Passivo: RAPHAELA DE CARVALHO GOMES DOS SANTOS  
CPF: 155.879.636-32  
Endereço: RUA HIDELBRANDO DE OLIVEIRA - 167 - COPACABANA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31550500  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080212-77

Sujeito Passivo: ELOAH DA COSTA VAL  
CPF: 029.317.176-90  
Endereço: RUA DA BAHIA 603, APTO 1202 - CENTRO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30160015  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080137-62

Sujeito Passivo: HELOISA DA COSTA VAL  
CPF: 027.999.546-69  
Endereço: RUA JAGUARIBE - 918 - CONCORDIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30130000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080138-43

Sujeito Passivo: ADRIANA FULGENCIO VIEIRA  
CPF: 154.831.266-53  
Endereço: RUA CHAPECO - 412 - PRADO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30411153  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080377-85

Sujeito Passivo: LUCIANA BRETZ FULGENCIO  
CPF: 502.291.926-53  
Endereço: RUA MARECHAL HERMES, 110, APTO 402 - GUTIERREZ  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30441028  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080373-78

Sujeito Passivo: EPAMINONDAS FULGENCIO NETO ROSA  
CPF: 162.072.546-00  
Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURÃO - 546 - APT 101 - BURITIS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30492025  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080362-07

Sujeito Passivo: VANIA MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 485.840.886-87  
Endereço: RUA SANTO AMARO - 525 - CASA - INST. AGRONOMICO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31035320  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080358-80

Sujeito Passivo: LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 641.881.756-72  
Endereço: RUA SANTO AMARO - 525 - CASA - INST. AGRONOMICO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31035320  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080399-23

Sujeito Passivo: ELIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 264.861.566-00  
Endereço: RUA SANTO AMARO - 525 - CASA - INST. AGRONOMICO  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31035320  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080400-85

Sujeito Passivo: ENI MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA  
CPF: 518.793.956-49  
Endereço: RUA LUZ MONTEIRO - 59 - CASA - APARECIDA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31235140  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080401-66

Sujeito Passivo: ANDERSON CLEIDISTON LAGES  
CPF: 041.991.726-88  
Endereço: RUA APERE - 822 - CASA - BOA VISTA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31060550  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080379-47

Sujeito Passivo: CLEICIANE JACINTA LAGES  
CPF: 854.059.306-87  
Endereço: RUA SÃO JOSE DE ARIMATEIA - 66 - BOA VISTA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31070460  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080378-66

Sujeito Passivo: GILCLEISMAN BOB LAGES  
CPF: 760.442.976-91  
Endereço: RUA SÃO JOSE DE ARIMATEIA - 66 - BOAVISTA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31070460  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080380-21

Sujeito Passivo: DEBORA NASCIMENTO DE SOUZA  
CPF: 066.176.526-14  
Endereço: RUA SEISCENTOS E VINTE E QUATRO - 171 /BLOBO 02 - CASA 18 - LAGOA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31578054  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080210-13

Sujeito Passivo: SILVIA GOES CARAM  
CPF: 033.791.176-25  
Endereço: AVENIDA ARTUR BERNARDES - 1370 - APT 602 - SANTA LUCIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30360114  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079791-32

Sujeito Passivo: MURILO GOES CARAM  
CPF: 033.772.446-62  
Endereço: AVENIDA ARTUR BERNARDES - 1370 - APT 602 - SANTA LUCIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30360114  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079793-96

Sujeito Passivo: OLIVIA ALVES MOREIRA  
CPF: 728.068.346-00  
Endereço: RUA PARANA MARQUES - 168 - INDUSTRIAL  
CONTAGEM - MG - Cep: 32223430  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080302-68

Sujeito Passivo: RODRIGO FERREIRA LOPES DA SILVA  
CPF: 347.173.661-15  
Endereço: ALAMEDA DAS MAGNOLIAS - S/N - CIDADE VERA CRUZ - JARDINS Viena  
APARECIDA DE GOIANIA - GO - Cep: 74935196  
Coobrigado: ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS EM ENGENHARIA S/A  
CPF: 17.027.611/0001-26  
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO - 8269 - SALA 004  
GUTIERREZ - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30110059  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080398-42

Sujeito Passivo: LUZIA DA ANUNCIAÇÃO MARTINS DE AQUINO  
CPF: 003.884.376-50  
Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES DOS REIS - 93 - JARDIM FELICIDADE  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31742610  
Coobrigado: FRANCISCO WALTER DE AQUINO  
CPF: 204.083.826-00  
Endereço: AV. GOVERNADOR MILTON CAMPOS – 4355  
CENTRO – GUANHAES – MG – Cep: 39740000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079434-05

Sujeito Passivo: ERIKA LUIZA MATIAS CRUZ  
CPF: 107.100.296-16  
Endereço: RUA PAISANDU - 621 - SAGRADA FAMILIA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31035370  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080409-99

Sujeito Passivo: EDGARD DE PAIVA SIQUEIRA  
CPF: 041.055.306-90  
Endereço: RUA DOUTOR MARCO PAULO SIMON JARDIM - 857 - 902 - TORRE ATLANTIC - VILA DA SERRA  
NOVA LIMA - MG - Cep: 34006200  
Coobrigado: ARNALDO DE SIQUEIRA  
CPF: 132.673.966-20  
Endereço: RUA SÃO PAULO – 2315 – APT 1600 – LOURDES  
BELO HORIZONTE – MG – Cep: 30170132  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079762-49

Sujeito Passivo: DANIELA DE PAIVA SIQUEIRA  
CPF: 039.710.866-40  
Endereço: RUA BERNARDO GUIMARAES - 310 - APT 2102 - BLOCO 2 - FUNCIONARIOS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30140080  
Coobrigado: ARNALDO DE SIQUEIRA  
CPF: 132.673.966-20  
Endereço: RUA SÃO PAULO – 2315 – APT 1600 – LOURDES  
BELO HORIZONTE – MG – Cep: 30170132  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079807-77

Sujeito Passivo: ANTONIO CARLOS VIEIRA  
CPF: 417.432.296-15  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO PAULO PENIDO - 435 / 802 - CIDADE NOVA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31170330  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079895-29  
Coobrigado: LUIS HENRIQUE MELGACO RODRIGUES, CPF 101.781.826-64  
Endereço: RUA ROMEU GONÇALVES DE SOUZA – 26  
INDUSTRIAS I (BARREIRO)  
BELO HORIZONTE – MG – Cep: 30610160

Sujeito Passivo: JOSE SALIM MATTAR JUNIOR  
CPF: 071.823.766-87  
Endereço: AVENIDA JOSÉ DE PATROCINIO PONTES - 1600 - MANGABEIRAS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30210090  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080017-05

Sujeito Passivo: BERENICE MACHADO ZICA DEQUECH  
CPF: 315.688.586-04  
Endereço: RUA DOS INCONFIDENTES - 355 - APT 1501 - FUNCIONARIOS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30140120  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080036-01

Sujeito Passivo: ANGELO ANTONIO PONTARA  
CPF: 253.931.386-87  
Endereço: RUA JULIO PEREIRA DA SILVA - 388 - APT 102 - CIDADE NOVA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31170360  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079904-20

Sujeito Passivo: SUSANA DE LA PASION PUCHAL  
CPF: 570.295.556-00  
Endereço: RUA AGOSTINHO BRETAS - 424 - APT 101 - ALTO CAIÇARA  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30775520  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079849-93

Sujeito Passivo: MARIA INES PONTARA NOGUEIRA  
CPF: 461.958.586-68  
Endereço: RUA CORONEL JOAO CAMARGOS - 145 - CENTRO  
CONTAGEM - MG - Cep: 32040620  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079907-56

Sujeito Passivo: VICTORIA LANNA AVELLAR BARRETO  
CPF: 133.959.316-50  
Endereço: RUA PALERMO - 1720 - BANDEIRANTES (PAMPULHA)  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31340560  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079909-18

Sujeito Passivo: ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA  
CPF: 923.470.536-04  
Endereço: RUA DAS URSULINAS - 99 - OURO MINAS  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31870260  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079909-18

Sujeito Passivo: ALINE DA CRUZ DE CARVALHO  
CPF: 085.488.427-09  
Endereço: RUA LAGOA DAS GARÇAS - 120 - APT 1704 - BARRA DA TIJUCA  
RIO DE JANEIRO - RJ - Cep: 22793400

Coobrigado: LUCAS NERCESSIAN DE CARVALHO  
CPF: 091.896.717-16  
Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO – 4520 – APT 302  
ESTORIL – BELO HORIZONTE – MG – Cep: 30494270  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000078926-65

Sujeito Passivo: ROBERTO CARLOS DA SILVA  
CPF: 709.218.576-91  
Endereço: RUA PAU-FERRO - 455 - SOLIMOEES  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31742810  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000080090-72

Sujeito Passivo: RENATO LUCIO DA SILVA  
CPF: 814.539.576-34  
Endereço: RUA PAU-FERRO - 455 - SOLIMOEES  
BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31742810  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079993-54

Sujeito Passivo: LUCIA MARIA DE ANDRADE  
CPF: 844.211.266-91  
Endereço: RUA ANTONIO ROSA DE ARAUJO - 112 - CENTRO  
JUATUBA - MG - Cep: 35675975  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.000079470-44

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE EFIGENIA VIANA BATISTA  
CPF: 164.168.578-63  
Endereço: RUA IRACEMA SOUZA PINTO – 268 – PLANALTO  
BELO HORIZONTE – MG – Cep: 31720510  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15.000080472-76  
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA  
Delegado Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH  
MASP 374.453-9

28 1891389 - 1

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS  
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inserção em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/faleconoscoFormulario.html e-PTA Nº: 01.003375990-23  
Sujeito Passivo: MUNDO MARCAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA  
Identificação: 004388502.00-33  
Endereço: R.Antônio do Orcino, 278 Residência 02 - B.Mariana Martins - CEP. 35525-316 Nova Serrana/MG  
Coobrigado: Thiago do Nascimento  
Identificação: 700.929.914-59  
Endereço: R das Esmeraldas, 316 B.Concesso Elias - CEP. 35525-088 Nova Serrana/MG

Divinópolis/MG, 29/12/2023.  
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6  
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

28 1891393 - 1

## SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
FAZENDA I/MONTES CLAROS  
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS

INTIMAÇÃO AIAF: 10.000048196.8  
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000048196.8 cujo objetivo da auditoria é a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, para verificação de divergências entre informações prestadas pelo estabelecimento à SEF/MG e aquelas prestadas pelas instituições e intermediadores financeiros e de pagamento referentes às vendas realizadas no período a ser fiscalizado de 01/06/2021 a 30/04/2023. Para tanto, requisitamos a apresentação dos comprovantes de recolhimento de ICMS sobre as vendas realizadas por meio do cartão de crédito/débito e PIX, no período acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, junto a esta repartição fazendária, localizada na Av. Major Alexandre, nº 223, bairro Ibituruna, Montes Claros / MG, CEP 39.401-301.  
CONTRIBUINTE: MARILEYDE RODRIGUES CARDOSO  
01557910600  
CNPJ: 42.370.801/0001-99  
IE: 004072905-00-92  
Rua Lagoa Piorini, 270- Casa, Carmelo – Montes Claros /MG- CEP 39402-724

Montes Claros, 28 de dezembro de 2023.  
Vinícius Vasconcelos Pereira Cruz - Masp. 668.727-1  
Delegado Fiscal - DF/2º Nível Montes Claros – Em exercício

28 1891397 - 1

## SRF II - Varginha

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA  
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob

SRF II - VARGINHA  
AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, nº 10, 1º Andar, Centro, São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.  
PTA nº 15.000079191-64  
Sujeito Passivo: JOAQUIM LOPES JORGE  
CPF: 024.263.828-72  
Endereço: Avenida do Guaca, 445, Apartamento 152, Lauzane Paulista, São Paulo-SP, CEP 02.435-000.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2023.  
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9  
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

SRF II - VARGINHA  
AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, nº 10, 1º Andar, Centro, São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.  
PTA nº 15.000079249-23  
Sujeito Passivo: JÚLIO CÊSAR DOS SANTOS  
CPF: 396.033.856-20  
Endereço: Avenida Almirante Ary Parreiras, 182, Icarai, Niteroi-RJ, CEP 24.230-322.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2023.  
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9  
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

28 1891399 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

### Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PHILIPPE VAN RAEMDONCK LIMA, MASP 1560297-2, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100337.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA, MASP 1435235-5, do cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100149, a contar de 1/11/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA VIEIRA CORGOSINHO, MASP 12510574, do cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100143.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALYSSON DE SOUZA ARAUJO, MASP 1557433-8, do cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100011.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALYSSON DE SOUZA ARAUJO, MASP 1557433-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100143, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA VIEIRA CORGOSINHO, MASP 12510574, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100149, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PHILIPPE VAN RAEMDONCK LIMA, MASP 1560297-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100037, de recrutamento amplo.

28 1891559 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: Nº 1247/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 15461916, LARA LARISSA MOURA DE SOUSA GRACIANO, para LARA LARISSA MOURA DE SOUSA .  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891409 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Dispõe sobre a criação de unidades informais no sistema de Ponto Digital para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DEJUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019, Decreto nº 48348, de 10 de janeiro de 2022 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,  
RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor discriminada no DECRETO 47.795/19 será organizada em unidade informais.

Art. 2º - Fica criada a unidade informal Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - Regional de Patos de Minas, a fim de apuração de frequência.

Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelocaput,o desempenho das funções que dispõe o art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, no que concerne a frequência do próprio servidor, conforme previsto no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891104 - 1

ATO 1255/2023 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5213178-32.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária MARIA APARECIDA DOS REIS, Masp 1486687 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891427 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 1252/2023, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 13528229 ALDO BENJAMIM OLIVEIRA ABREU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 17/11/2023.Masp 13799275 ALINE FERNANDA DE ARAUJO SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 15/12/2023.Masp 14563100 ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 06/11/2023.Masp 12140315 ANA PAULA RAMOS MAIA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 11/12/2023.Masp 12499166 ANDERSON AGUSTINHO DA COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.Masp 13800032 BRUNA DO ROSÁRIO BENQUERER VELOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.Masp 11441599 CAMILA CRISTINA VIEIRA ROSSI MEDEIROS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 25/01/2024.Masp 12677035 CARLOS EDUARDO CHAVES COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.Masp 14434997 CLOVES VIEIRA DE PAULA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 21/01/2024.Masp 11899416 DANIELA AGUIAR RANGEL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 20/12/2023.Masp 12796280 DENISE APARECIDA DA SILVA CALLEGARO, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 23/01/2024.

Masp 12281994 EDUARDO ALVES LUCAS FILHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 14/12/2023.Masp 12610689 FABIANA DOS ANJOS COSTA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 18/12/2023.Masp 11348414 HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.Masp 14330633 JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 18/01/2024.Masp 13956974 JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.Masp 11171592 JOAO PEDRO DA CRUZ JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 08/02/2024. Masp 11728052 JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3ºquinq., de exercício, a partir de 09/12/2023.Masp 12138830 JORGE EDUARDO DOS SANTOS, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 22/01/2024.Masp 13186838 JOSIEL ALVES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 15/12/2023.Masp 11977097 MARCO AURELIO LOURENÇO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.Masp 12555058 MARILENE EVANGELISTA MEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.Masp 13779939 MARTA APARECIDA BARBOSA, MADS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.Masp 13729512 MICHELLE THAISE PIMENTA BALIEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.Masp 13775549 PAULO SERGIO GONCALVES CORREA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 27/11/2023.Masp 13211230 RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 10/01/2025.Masp 12577433 RODRIGO FALRENE DE CASTRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 17/01/2024. Masp 14501571 ROMEU EMILIO DE BLASI JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 05/12/2023.Masp 14455133 RONALD ALEXSANDRO FIALHO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.Masp 12969226 SABRINA DE LIMA OLIVEIRA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.Masp 12420824 SAULO EDWARD TOME DA LUZ, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.Masp 12182119 SERGIO RIBEIRO LOURES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 22/01/2024.Masp 12184040 SHARINA CUPERTINO DE ALMEIDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2ºquinq., de exercício, a partir de 17/01/2024.Masp 11368248 TATIANA MARIA MARQUES TIRONI, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 11/12/2023.Masp 13762430 THIAGO MESSIAS DOS REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.Masp 13771522 TIAGO DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.Masp 11347713 VAGNER DE SOUSA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1ºquinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891430 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1850, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007869-49.2022.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:  
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Leonardo Jose Vale – MASP: 1377086/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5007869-49.2022.8.13.0056.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP      | NOME DO SERVIDOR   | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      | VIGÊNCIA   |
|-----------|--------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
|           |                    |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |            |
| 1377086/2 | LEONARDO JOSE VALE | ASP      | I     | D    | II    | C    | 11/07/2022 |

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP      | NOME DO SERVIDOR   | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      | VIGÊNCIA   |
|-----------|--------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
|           |                    |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |            |
| 1377086/2 | LEONARDO JOSE VALE | ASP      | II    | C    | II    | D    | 11/07/2023 |

28 1891191 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1851, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004 e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5001215-53.2023.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente á servidora Silvia Rodrigues dos Santos Ferreira – MASP: 1319427/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001215-53.2023.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

| MASP      | NOME DO SERVIDOR                     | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      | VIGÊNCIA   |
|-----------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
|           |                                      |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |            |
| 1319427/9 | SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA | ASEDS    | I     | C    | II    | A    | 10/11/2020 |
| 1319427/9 | SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA | ASEDS    | II    | A    | III   | A    | 10/11/2022 |

28 1891200 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1847 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001086-97.2023.8.13.0026, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5001086-97.2023.8.13.0026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP      | NOME DO SERVIDOR        | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      | VIGÊNCIA   |
|-----------|-------------------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
|           |                         |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |            |
| 1449935/4 | REGIMAR CARDOSO DOURADO | ASP      | I     | C    | II    | B    | 01/03/2023 |

28 1891167 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1848, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004326-86.2022.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Rafael Pires de Souza – MASP: 1215896/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5004326-86.2022.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em



RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1841 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006719-66.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, desde 06 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Daniel de Oliveira Motta, MASP: 1360675/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5006719-66.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

| ANEXO I                                                                                |                          |          |       |      |       |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo. |                          |          |       |      |       |      |
| MASP                                                                                   | NOME DO SERVIDOR         | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                                                        |                          |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1360675/1                                                                              | DANIEL DE OLIVEIRA MOTTA | AGSE     | I     | B    | II    | A    |
| 1360675/1                                                                              | DANIEL DE OLIVEIRA MOTTA | AGSE     | II    | B    | III   | A    |

| ANEXO II                                                      |                          |          |       |      |       |      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo. |                          |          |       |      |       |      |
| MASP                                                          | NOME DO SERVIDOR         | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                               |                          |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1360675/1                                                     | DANIEL DE OLIVEIRA MOTTA | AGSE     | II    | A    | II    | B    |
| 1360675/1                                                     | DANIEL DE OLIVEIRA MOTTA | AGSE     | III   | A    | III   | B    |

28 1890518 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1849, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5161420-48.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 872, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Sirlone Rodrigues Pires – MASP: 1388391/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5161420-48.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

| ANEXO I                                                                               |                         |          |       |      |       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário. |                         |          |       |      |       |      |
| MASP                                                                                  | NOME DO SERVIDOR        | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                                                       |                         |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1388391/3                                                                             | SIRLONE RODRIGUES PIRES | ASP      | I     | C    | II    | B    |
| 1388391/3                                                                             | SIRLONE RODRIGUES PIRES | ASP      | II    | C    | III   | B    |

| ANEXO II                                                     |                         |          |       |      |       |      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário. |                         |          |       |      |       |      |
| MASP                                                         | NOME DO SERVIDOR        | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                              |                         |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1388391/3                                                    | SIRLONE RODRIGUES PIRES | ASP      | II    | B    | II    | C    |

28 1891181 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 1251/2023, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, aos servidores(es):

Masp 11010212 ADAMECK MANUEL DE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 10788479 ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 19/01/2024.

Masp 11734118 ADILSON BATISTA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Masp 11737525 ADRIANE ELIAS DA FONSECA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/01/2024.

Masp 13885918 ADRIANE PIMENTA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 11762002 ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 12493250 AGNALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/12/2023.

Masp 12419602 ALANO FRAGA LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 13750252 ALEXANDRE COSTA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/01/2024.

Masp 13875273 ALINE MARA GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Masp 14514533 ALINE TORQUETTI RODRIGUES BARACHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11727567 ALOISIO MENDES BERTUHAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 10822773 ALTAMIRO VIEIRA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Masp 13666250 ANA CAROLINE REIS DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 13868583 ANA KARLA GOMES LADEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 12142873 ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 11283066 ANDERSON CRUZ RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Masp 12195988 ANDRE GOMES AVANCINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14391585 ANDRE SALES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2024.

Masp 12131140 ANDREIA HALLAK ALCANTARA PIRES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2024.

Masp 13886965 ANDRESA ROMUALDO MENDES BASTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/01/2024.

Masp 13782222 ANDRESSA SANTOS SOFFIETT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/12/2023.

Masp 13867148 ARMELINDO TAVARES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 14440119 ARTHUR FERREIRA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2024.

Masp 11060407 AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2024.

Masp 12210431 BRUNA MARA JARDIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 13806450 BRUNO DA SILVEIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 13802996 BRUNO DE MATOS COUTINHO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11726465 BRUNO DE OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/01/2024.

Masp 12831590 BRUNO RIBEIRO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 11232055 CARLOS CESAR APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 12209409 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/01/2024.

Masp 11284536 CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/12/2023.

Masp 12362158 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/01/2024.

Masp 3781028 CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 13846936 CAROLINE DA SILVA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 12135950 CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO MARZ, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14028161 CLAUDINEI GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2023.

Masp 13788252 CLAUDIO HENRIQUE ROMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 12497699 CLAUDIO LUIZ DIOGO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 11955499 COSME ALVES DAMIAO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14444699 DANIEL ASSIS FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 13741418 DANIEL EUSEBIO DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 8796997 DANIEL FERREIRA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 14357909 DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/12/2023.

Masp 14365951 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.

Masp 12212809 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/01/2024.

Masp 11762556 DEIVISON MELO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14529945 DENISE OLI PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 13701750 DENISE PELLEGRINI CARIZZI, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 13813415 DIANA MIQUELE DE OLIVEIRA SILVA NEVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 13513098 DIEGO PEREIRA DE MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 13784566 DIONE BATISTA LAMAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 13149133 DOUGLAS DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 1014545 DYULIANO RIANI LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 14402390 EDIBERTO MORAIS PALMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 11418217 EDIVALDO BALBINO GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 10154425 EDSON GOMES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 3916848 EDSON GOMES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 28/01/2024.

Masp 12573168 EDSON VANDER FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2024.

Masp 11924131 EDUARDO LOPES SALATIEL, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 10793347 ELCIO DA PENHA DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11231800 ELEN APARECIDA DA SILVA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14567861 ELIANDRA JOSIMAR REIS XAVIER DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 11960085 ELIAS ESTEVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/01/2024.

Masp 10843936 ELISABETE PINHEIRO FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 12432910 ELTON SOARES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 10841120 EMERSON CARVALHO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 12149480 ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11527129 EULER SILVA SALOMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14407951 FABIANA BATISTA DE AGUILAR, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 13886148 FABIO ALVES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/01/2024.

Masp 11232428 FABIO MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/01/2024.

Masp 14550461 FABRICIO VIEIRA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14427157 FELIPE LOPES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 14452726 FELIPE MARCEL FIGUEIREDO ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/01/2024.

Masp 12230116 FERNANDA DRUMOND DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14549117 FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 12024121 FERNANDO PIRES PACHECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2024.

Masp 13770706 FERNANDO VICTOR NERES MIRANDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14427181 FILIPE DINIZ BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/01/2024.

Masp 14436596 FREDERICO PEREIRA COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2023.

Masp 14363998 GEISIELLE FERNANDA NONATO ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/01/2024.

Masp 13550553 GEOVANNE GOMES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/12/2023.

Masp 3495298 GILMAR SEBASTIAO CAMPOS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2024.

Masp 10841567 GIOVANE DE FARIA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.

Masp 13901434 GLEICIANO ALVES LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/01/2024.

Masp 14361299 GUSTAVO ZANELA LEOPOLDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/01/2024.

Masp 13928809 HANZ WILLIAM CASTRO PEREIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11069846 HEBERT DOS SANTOS FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 14434682 HENRIQUE COSTA MONTEIRO MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/01/2023.

Masp 14518617 HERICK FONSECA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 13723846 HUDSON MARRA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 13742416 HUGO RODRIGO CALISTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 10952562 ILMA OLIVEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2024.

Masp 14492920 ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2024.

Masp 11977873 ISABELA DE OLIVEIRA MENDES, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 14374714 ISMAEL FABIANO RIBEIRO TORRES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 13792577 ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 12174314 IVAN MOREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 11719598 JAIRO ADRIANO DA SILVA ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023.

Masp 12206769 JEAN CARLOS ROSSO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/01/2024.

Masp 14494462 JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/12/2023.

Masp 14434773 JESSICA LORRAINE MACHADOLOURES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 11731312 JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 19/01/2024.

Masp 13541560 JOAO DUTRA DE CAMPOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 13837547 JOSE FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 14416937 JOSE GERALDO ANDRADE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 14514806 JOSIMAR RUYCHARDSON MARTINS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 12930053 JULIANO JOSE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/01/2024.

Masp 13781380 LALYNCA KAIZER DE OLIVEIRA LAGE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14491062 LEAN VIEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11864352 LEANDRO GOMES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 12743217 LEANDRO PAIXAO FERREIRA DE SA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2024.

Masp 12497418 LEANDRO TADEU ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 14478721 LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/01/2024.

Masp 13728910 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.

Masp 13800594 LORENA OLIVEIRA GONCALVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 13738109 LUCAS DE ALMEIDA BRETAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 12142170 LUCIANA CHRISTINA VENANCIO FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 12582474 LUIZ FERNANDO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14531933 MARCO ANTONIO DOMINGOS DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/12/2023.

Masp 11930914 MARCOS CESAR PAZINATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14525646 MARCOS FABIANO FERREIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/01/2024.

Masp 13780333 MARIA DE FATIMA MESSIAS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14357644 MARLEN MAX DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 13283346 MATEUS FARIA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14465231 MATEUS PIMENTA FAGUNDES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2023.

Masp 14453310 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14487359 MICHAEL MORAIS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/12/2023.

Masp 13747605 MICHAEL WILLEN DE SOUZA BERTAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2024.

Masp 13767843 MICHELLE CRISTINA SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 14449524 MIGUEL ARCANJO DE ABREU MARLIERE FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 14510135 MOAB DE CARVALHO LIMA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 10797025 MOACIR DOS REIS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 30/01/2024.

Masp 14455364 NATHALIA RIBEIRO SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/01/2024.

Masp 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2024.

Masp 9059379 NERLI RIBEIRO DA ROCHA, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 31/01/2024.

Masp 3770005 NORBERTO LUCIO DE MEDEIROS, ASP, por 08 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 11338191 NORMA PEREIRA LEITE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2024.

Masp 14514418 ODINEI RIBAS ANDRADE, ASP, por 01

Masp 13869839 SELMO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/01/2024.  
Masp 14546667 SERGIO CAMILO RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12866489 SHEILA NEVES DA COSTA WERNECK, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/01/2024.

Masp 13522875 SIMONE APARECIDA AMARO, ASP, por 00 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/01/2024.  
Masp 5474879 TANIA FATIMA MENDES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2024.

Masp 12250478 TATIANA DA SILVA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/01/2024.  
Masp 12194163 TEOBALDO DOS SANTOS FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 13772090 THAIS SILVA E SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/01/2024.  
Masp 13723671 VALTER SERAFIM LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/01/2024.  
Masp 14488514 VANDER ALISSON DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 11558863 VANDERCI ROGERIO PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/01/2024.  
Masp 11753191 VERA ONICE DE JESUS E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 13491659 VIVIAN EVANGELISTA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14503148 WALTER DAVI ROSA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12466470 WASHINGTON PEREIRA MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Masp 11934080 WELLINGTON DA SILVA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/01/2024.

Masp 13813860 WELLINGTON GIL DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13800925 WELVIN JOHNNY JUSTINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/01/2024.

Masp 14368138 WESLEY ROBERT GONCALVES MATTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2024.

Masp 14481584 WILLIAM SILVA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2024.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência  
de Recursos Humanos

28 1891315 - 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 210/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) A.S.G.S. – MaSP: 1.223.071-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 201/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) V.V.F.S. – MaSP: 1.249.015-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, por suposta irregularidade praticada no Centro de Internação Provisória Dom Bosco-CEIP DB.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 197/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) S.L.S. – MaSP: 1.202.867-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada em rede social.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 211, 212 e 213/2023, pelo prazo de 08 (oito) meses, em que figura como compromissários(as), respectivamente, os(as) servidores(as) K.V.S. – MaSP: 1.214.146-1, M.A.M.L. – MaSP: 931.363-6 e N.G. – MaSP: 348.185-0, ocupantes dos cargos de Analista Executivo de Defesa Social, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Ribeirão das Neves I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 224/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) A.S.C. – MaSP: 1.214.146-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Jequitinhonha I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 229/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) R.C.P. – MaSP: 1.543.272-7, prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Arcos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 236/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) A.C.L.P. – MaSP: 1.479.675-9, prestadora de serviços ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Vespasiano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 226/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) W.M.V. – MaSP: 1.134.109-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Itajubá.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 238/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) F.E.A.R. – MaSP: 1.322.924-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 220, 221, 222 e 223/2023, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figuram como compromissários(as), respectivamente, os servidores(as) C.R.A.S. – MaSP: 1.454.913-3, G.J.F. – MaSP: 1.446.654-4, M.F.L. – MaSP: 1.173.894-5 e W.P.M. – MaSP: 1.379.007-6, por suposta irregularidade ocorrida no Presídio de Três Marias.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 141 e 142/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figuram como compromissários(as), respectivamente, os(as) servidores(as) C.C.S. – MaSP: 1.381.220-1 e D.G.G. – MaSP: 1.447.514-9, ocupantes de cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 182/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) E.E.D. – MaSP: 1.196.008-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Itajubá.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 218 e 219/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figuram como compromissário(a), respectivamente, os(as) servidores(as) A.M.S. – MaSP: 1.100.122-9 e M.E.S. – MaSP: 1.141.219-4, ocupantes de cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Araguari.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 247/2023, pelo prazo de 3 (três) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) C.A.R.S. – MaSP: 1.266.297-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Poços de Caldas.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 240/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) R.L.D. – MaSP: 1.129.702-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 246/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) F.D.C. – MaSP: 1.454.351-6, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária de Formiga.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 203/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) R.P.S. – MaSP: 1.075.003-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 217/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) R.P.S. – MaSP: 1.129.972-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Ribeirão das Neves II.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 216/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) V.D.O. – MaSP: 1.388.657-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio Regional de Montes Claros.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 243/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) o(a) servidor(a) A.K.D.N. – MaSP: 1.442.670-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada no Presídio de Janaúba.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 184 e 185/2023, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissários(as), respectivamente, os(as) servidores(as) D.C.B. – MaSP: 1.377.599-4 e D.A.S. – MaSP: 1.447.622-0, ocupantes de cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por suposta irregularidade praticada na Penitenciária José Maria Alkmin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 125/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a M.O.P. – MASP: 1.215.314-4, e o consequente arquivamento dos processos SEI 1450.01.0083146/2019-97, 1450.01.0123261/2019-94 e 1450.01.0148001/2020-53.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 098/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a D.L.R. – MaSP: 1.128.888-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2020.1460.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 096/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a M.N.C. – MaSP: 1.127.271-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2021.0423.0146.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2019, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C.J.C.A. – MaSP: 1.381.331-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.0569.0007.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 110/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a V.R.G. – MaSP: 1.127.918-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2021.0550.0019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 010/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.A.R.N. – MASP: 1.126.266-4, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 258/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 077/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a V.L.M. – MaSP: 1.376.097-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2020.0187.0145.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por ANTONIO FRANCISCO CAMPOS - MaSP 1.274.569-1 e CLAUDINEI JOSE DA SILVA - MaSP 1.223.502-4, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 037/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 15 de novembro de 2023, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 1071/CGE/CSET - SEJUSP/NUCAD PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e do advogado Luciano Mota de Almeida OAB/MG 113.670. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 507/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de dezembro de 2021, bem como no Parecer nº 888/CGE/Cset - SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ABSOLVE o processado WELLINGTON ARANTES DO NASCIMENTO - MaSP 1.172.357-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Juiz de Fora II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Kirk Pereira OAB/MG 185.280. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentado por WELTON ALVES TEIXEIRA - MaSP 1.442.982-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 197/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 9 de novembro de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 996/CGE/CSET - SEJUSP/NUCAD PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Frederico de Carvalho Escobar OAB/MG 167.702. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por

MINAS GERAIS

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 409/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 676/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ABSOLVE os processados SAVIO VINICIUS DA SILVA – MASP 1.436.172-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e BRUNO CESAR FABIANO – MASP 1.131.024-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, por não restar comprovada a prática dos fatos grafados na portaria inaugural; e ARQUIVA em face dos processados FERNANDO DA CONCEIÇÃO MOREIRA – MASP 1.241.578-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, THIAGO MOREIRA BEZERRA – MASP 1.436.628-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e JAMISON MENDES DA SILVA – MASP 1.447.968-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotados no Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drummond, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos (as) processados(as) acima qualificados(as) e dos advogados Lívia Maria Amaral Lacerda OAB/MG 207.383, Ricardo Barbosa de Alamiro OAB/MG 184.534, e Priscila da Silva Semeão OAB/MG 98.804. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 005/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer nº 1075/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, converte para DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o ato de extinção contratual do processado FELIPE DUPIM DA SILVA - MaSP 1.352.172-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, e art. 250, inciso II, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 255/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de junho de 2020, bem como no Parecer nº 1076/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado EDILSON DOS SANTOS GOMES – MASP 1.213.384-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, incisos I, II e VI, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Dr. Nelson Oliveira Campinho OAB/MG 162.248. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 286/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de agosto de 2021, bem como no Parecer nº 1094/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 1 (um) dia à processada MICHELLE TATIANE LOPES - MaSP. 1.213.601-6, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952; e REPRESENTAÇÃO ao processado SEBASTIÃO MAURÍCIO RAYDAN - MaSP 902.718-6, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, também lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 238/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de junho de 2020, bem como no Parecer nº 1099/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS – MASP 1.079.650-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 3, e VINICIUS RIBEIRO TAVARES FONSECA - MASP 1.449.319-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 396/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de outubro de 2021, bem como no Parecer nº 1101/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado MAURO LÚCIO TEODORO DE AQUINO - MaSP 1.129.089-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária de Juiz de Fora II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Alessandro Alexandre dos Santos OAB/MG 105.615. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891262 - 1

ATO 1254/2023 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doProcesso Judicial nº5004912-44.2023.8.13.0637,concede afastamento ao contratado temporário GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA, Masp1479513 / 2,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891404 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 1242/2023, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores: MASP 15377005, EMANUELLE LEAL VELOSO MENDES, ASP, a contar de 24/11/2023, para regularização funcional.MASP 15408396, GLENIA FRANCISCA APARECIDA SANTOS, ASP, a contar de 23/11/2023, para regularização funcional.MASP 15391964, FAGNO ROSA DE SOUZA, ASP, a contar de 09/11/2023, para regularização funcional.MASP 15730930, WALLISON GONCALVES ROCHA, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 15409485, DIEGO GATTO SANTOS LUZ, ASP, a contar de 15/09/2023, para regularização funcional.MASP 14921118, MAXIMO ALENCAR DE BARROS, ASP, a contar de 06/12/2023, para regularização funcional. MASP 14891162, ADRIEL SAMPAIO CUNHA, ASP, a contar de 20/12/2023, para regularização funcional.MASP 15370364, IURI MONTEIRO DUARTE DA SILVA, ASP, a contar de 30/12/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891414 - 1

ATO1235/2023 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5009828-13.2023.8.13.0382,concede afastamento ao contratado temporário OTAVIO JOSE APOLINARIO FERREIRA, MaSP1537253 / 5,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891452 - 1

ATO 1256/2023 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5002259-29.2023.8.13.0133, concede afastamento ao contratado temporário MATEUHS SILVA FELIPE, Masp1544564 / 4,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023, 10/07/2023 A 01/09/2023; 15/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891416 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 1246/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às(s) servidor(a)s: MASP 12834669 VIVIANE TAVARES CAMPOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/11/2023.MASP 14795025 MAYARA DE CARVALHO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 14/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891418 - 1

ATO 1253/2023 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5006504-87.2023.8.13.0261, concede afastamento a contratada temporária MARCIA INGRID DE CARVALHO, Masp 1536761 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891439 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1219-2023 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 11877727, SERGIO TEIXEIRA CANCADO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/12/2023. MASP 11939592, WELLERSON LANA RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 22/12/2023. MASP 13787320, ANACLÁUDIA DE SOUZA LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/12/2023. MASP 11740206, EDVANÓ VIEIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IIIII, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 13/12/2023. MASP 12316139, CLEONÍCE DA CONCEIÇÃO FERRAZ, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 26/12/2023. MASP 3786316, ODETE DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/12/2023. MASP 13786884, RÔMARIO SOUZA DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/12/2023.

Ana Louise de Feitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

28 1890796 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 1246/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às(s) servidor(a)s: MASP 12834669 VIVIANE TAVARES CAMPOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/11/2023.MASP 14795025 MAYARA DE CARVALHO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 14/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891425 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 1252/2023, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es): Masp 13528229 ALDO BENJAMIM OLIVEIRA ABREU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/11/2023.Masp 13799275 ALINE FERNANDA DE ARAUJO SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/12/2023.Masp 14563100 ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/11/2023.Masp 12140315 ANA PAULA RAMOS MAIA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 11/12/2023.Masp 12499166 ANDERSON AGUSTINHO DA COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 13800032 BRUNA DO ROSARIO BENQUERER VELOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 11441599 CAMILA CRISTINA VIEIRA ROSSI MEDEIROS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.Masp 12677035 CARLOS EDUARDO CHAVES COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.Masp 14434997 CLOVES VIEIRA DE PAULA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 21/01/2024.Masp 11899416 DANIELA AGUIAR RANGEL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2023.Masp 12796280 DENISE APARECIDA DA SILVA CALLEGARO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.

Masp 12281994 EDUARDO ALVES LUCAS FILHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 14/12/2023.Masp 12610689 FABIANA DOS ANJOS COSTA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 18/12/2023.Masp 11348414 HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 14330633 JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/01/2024.Masp 13956974 JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 11171592 JOAO PEDRO DA CRUZ JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/02/2024. Masp 11728052 JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 09/12/2023.Masp 12138830 JORGE EDUARDO DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.Masp 13186838 JOSIEL ALVES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/12/2023.Masp 11977097 MARCO AURELIO LOURENCO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.Masp 12555058 MARILENE EVANGELISTA MEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.Masp 13779939 MARTA APARECIDA BARBOSA, MADs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.Masp 13729512 MICHELLE THAISE PIMENTA BALIEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 13775549 PAULO SERGIO GONCALVES CORREA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/11/2023.Masp 13211230 RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2025.Masp 12577433 RODRIGO FALRENE DE CASTRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024. Masp 14501571 ROMEU EMILIO DE BLASI JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/12/2023.Masp 14455133 RONALD ALEXSANDRO FIALHO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 12969226 SABRINA DE LIMA OLIVEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 12420824 SAULO EDWARD TOIM DA LUZ, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.Masp 12182119 SERGIO RIBEIRO LOURES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.Masp 12184040 SHARINA CUPERTINO DE ALMEIDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.Masp 11368248 TATIANA MARIA MARQUES TIRONI, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/12/2023.Masp 13762430 THIAGO MESSIAS DOS REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.Masp 13771522 TIAGO DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.Masp 11347713 VAGNER DE SOUSA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891437 - 1

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 33

ATO 1225/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doProcesso Judicial nº5025294-83.2023.8.13.0079,concede afastamento ao contratado temporárioSERGIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Masp 1538719 / 4,ASP,para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 15/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891691 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 1251/2023, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es): Masp 11010212 ADAMECK MANUEL DE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024. Masp 10788479 ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024. Masp 11734118 ADILSON BATISTA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023. Masp 11737525 ADRIANE ELIAS DA FONSECA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024. Masp 13885918 ADRIANE PIMENTA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024. Masp 11762002 ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024. Masp 12493250 AGNALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/12/2023. Masp 12419602 ALANO FRAGA LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024. Masp 13750252 ALEXANDRE COSTA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024. Masp 13875273 ALINE MARA GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023. Masp 14514533 ALINE TORQUETTI RODRIGUES BARACHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 11727567 ALOISIO MENDES BERTUHAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 10822773 ALTAMIRO VIEIRA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024. Masp 13666250 ANA CAROLINE REIS DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 13868583 ANA KARLA GOMES LADEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 12142873 ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024. Masp 11283066 ANDERSON CRUZ RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023. Masp 12195988 ANDRE GOMES AVANCINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 14391585 ANDRE SALES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024. Masp 12131140 ANDREIA HALLAK ALCANTARA PIRES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024. Masp 13886965 ANDRESA ROMUALDO MENDES BASTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/01/2024. Masp 13782222 ANDRESSA SANTOS SOFFIETT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2023. Masp 13867148 ARMELINDO TAVARES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024. Masp 14440119 ARTHUR FERREIRA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024. Masp 11060407 AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024. Masp 12210431 BRUNA MARA JARDIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024. Masp 13806450 BRUNO DA SILVEIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024. Masp 13802996 BRUNO DE MATOS COUTINHO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 11762465 BRUNO DE OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2024. Masp 12831590 BRUNO RIBEIRO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024. Masp 11232055 CARLOS CESAR APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024. Masp 12209409 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024. Masp 11284536 CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/12/2023. Masp 12362158 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/01/2024. Masp 3781028 CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024. Masp 13846936 CAROLINE DA SILVA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024. Masp 12135950 CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO MARZ, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024. Masp 14028161

Masp 14529945 DENISE OLI PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.

Masp 13701750 DENISE PELLEGRINI CARIZZI, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13813415 DIANA MIQUELE DE OLIVEIRA SILVA NEVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13513098 DIEGO PEREIRA DE MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13784566 DIONE BATISTA LAMAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 13149133 DOUGLAS DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 11014545 DYULIANO RIANI LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 14402390 EDIBERTO MORAIS PALMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 11418217 EDIVALDO BALBINO GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 10154425 EDSON GOMES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 3916848 EDSON GOMES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 28/01/2024.

Masp 12573168 EDSON VANDER FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.

Masp 11924131 EDUARDO LOPES SALATIEL, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 10793347 ELCIO DA PENHA DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11231800 ELEN APARECIDA DA SILVA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14567861 ELIANDRA JOSIMAR REIS XAVIER DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.

Masp 11960085 ELIAS ESTEVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.

Masp 10843936 ELISABETE PINHEIRO FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 12432910 ELTON SOARES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 10841120 EMERSON CARVALHO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 12149480 ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11572179 EULER SILVA SALOMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14407951 FABIANA BATISTA DE AGUILAR, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13886148 FABIO ALVES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/01/2024.

Masp 11232428 FABIO MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.

Masp 14550461 FABRICIO VIEIRA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14427157 FELIPE LOPES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 14552726 FELIPE MARCEL FIGUEREDO ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.

Masp 12230116 FERNANDA DRUMOND DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14549117 FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 12024121 FERNANDO PIRES PACHECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.

Masp 13770706 FERNANDO VICTOR NERES MIRANDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14427181 FILIPE DINIZ BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14436596 FREDERICO PEREIRA COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/12/2023.

Masp 14363998 GEISELLE FERNANDA NONATO ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/01/2024.

Masp 13550553 GEOVANNE GOMES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/12/2023.

Masp 3495298 GILMAR SEBASTIAO CAMPOS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.

Masp 10841567 GIOVANE DE FARIA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.

Masp 13901434 GLEICIANO ALVES LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/01/2024.

Masp 14361299 GUSTAVO ZANELA LEOPOLDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/01/2024.

Masp 13928809 HANZ WILLIAM CASTRO PEREIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11069846 HERBERT DOS SANTOS FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 14434682 HENRIQUE COSTA MONTEIRO MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2023.

Masp 14518617 HERICK FONSECA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 13723846 HUDSON MARRA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 13742416 HUGO RODRIGO CALISTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 10952562 ILMA OLIVEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.

Masp 14492920 ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.

Masp 11977873 ISABELA DE OLIVEIRA MENDES, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 14374714 ISMAEL FABIANO RIBEIRO TORRES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13792577 ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 12174314 IVAN MOREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 11719598 JAIRO ADRIANO DA SILVA ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/11/2023.

Masp 12206769 JEAN CARLOS ROSSO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.

Masp 14494462 JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/12/2023.

Masp 14434773 JESSICA LORRAINNE MACHADOLOURES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 11731312 JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024.

Masp 13541560 JOAO DUTRA DE CAMPOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 13837547 JOSE FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 14416937 JOSE GERALDO ANDRADE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 14514806 JOSIMAR RUYCHARDSON MARTINS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 12930053 JULIANO JOSE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/01/2024.

Masp 13781380 LALYNCA KAIZER DE OLIVEIRA LAGE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14491062 LEAN VIEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11864352 LEANDRO GOMES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 12743217 LEANDRO PAIXAO FERREIRA DE SA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 12497418 LEANDRO TADEU ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 14478721 LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/01/2024.

Masp 13728910 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1 quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.

Masp 13800594 LORENA OLIVEIRA GONCALVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 13738109 LUCAS DE ALMEIDA BRETAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 12142170 LUCIANA CHRISTINA VENANCIO FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 12582474 LUIZ FERNANDO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14531933 MARCO ANTONIO DOMINGOS DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/12/2023.

Masp 11930914 MARCOS CESAR PAZINATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14525646 MARCOS FABIANO FERREIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/01/2024.

Masp 13780333 MARIA DE FATIMA MESSIAS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14357644 MARLEN MAX DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 13283346 MATEUS FARIA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14465231 MATEUS PIMENTA FAGUNDES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/12/2023.

Masp 14453310 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14487359 MICHAEL MORAIS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/12/2023.

Masp 13747605 MICHAEL WILLEN DE SOUZA BERTAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.

Masp 13767843 MICHELLE CRISTINA SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14449524 MIGUEL ARCANJO DE ABREU MARLIERE FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 14510135 MOAB DE CARVALHO LIMA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 10797025 MOACIR DOS REIS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 30/01/2024.

Masp 14455364 NATHALIA RIBEIRO SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/01/2024.

Masp 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.

Masp 9059379 NERLI RIBEIRO DA ROCHA, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2024.

Masp 3770005 NORBERTO LUCIO DE MEDEIROS, ASP, por 08 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11338191 NORMA PEREIRA LEITE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024.

Masp 14514418 ODINEI RIBAS ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11002359 PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 27/01/2024.

Masp 3648722 PAULO CESAR PEREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercicio, a partir de 12/01/2024.

Masp 14512511 PAULO CEZAR TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13806336 PAULO LUCIANO ANDRE DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 10957520 PAULO MAURICIO PEREIRA BROILO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.

Masp 13892294 PAULO SERGIO LOPES AMARO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 13815105 PEDRO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/01/2024.

Masp 14462105 RAFAEL DOS SANTOS MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/01/2024.

Masp 14361018 RAFAEL FERREIRA BORDIGNON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s)1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.

Masp 13849740 RAFAEL MARINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.

Masp 11220605 RANUSIA RODRIGUES JARDIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.

Masp 14474407 RAPHAELLA CORREA NETTO CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/01/2024.

Masp 12392254 RAQUEL MOREIRA DE ARAUJO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 11/01/2024.

Masp 12145348 RENATA APARECIDA DE ALMEIDA BERSANI, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 11200177 RICARDO BITARAES MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.

Masp 11346160 RICARDO JOSE TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14530448 RICARDO SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 12133690 ROBERTA APARECIDA VELOSO SOUTO SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/12/2023.

Masp 14502132 ROBERTO ALEX SANT'ANNA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024.

Masp 13615380 ROBSON DE LIMA MILIONE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 12201844 RODRIGO MAMEDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 07/12/2023.

Masp 12415030 RONALDO BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 13834379 ROSESSON BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 14567838 SANDRA MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.

Masp 12923058 SANDRELISA LOPES ROCHA DE DEUS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 13869839 SELMO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 14546667 SERGIO CAMILO RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 12866489 SHEILA NEVES DA COSTA WERNECK, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.

Masp 13522875 SIMONE APARECIDA AMARO, ASP, por 00 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/202401.

Masp 5474879 TANIA FATIMA MENDES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 12250478 TATIANA DA SILVA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 12194163 TEOBALDO DOS SANTOS FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 13727090 THAIS SILVA E SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.

Masp 13723671 VALTER SERAFIM LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 14488514 VANDER ALISSON DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 11558863 VANDERCI ROGERIO PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.

Masp 11753191 VERA ONICE DE JESUS E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.

Masp 13491659 VIVIAN EVANGELISTA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Masp 14503148 WALTER DAVI ROSA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 12466470 WASHINGTON PEREIRA MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023.

Masp 11934080 WELINGTON DA SILVA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.

Masp 13813860 WELLINGTON GIL DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 13800925 WELVIN JOHNNY JUSTINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.

Masp 14368138 WESLEY ROBERT GONCALVES MATTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.

Masp 14481584 WILLIAM SILVA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891493 - 1

ATO 1232/2023 – ANULAÇÃO DO ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, do Decreto nº 48659, de 28/07/2023, ANULA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional referente ao servidor contratado:  
Masp 1483188 / 7, HÉLCIO PAULO POÇAS JUNIOR, ato de Afastamento para curso de formação judicial publicado em 21/06/2023, em cumprimento à determinação proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.152942-1/001.  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891466 - 1

ATO 1196/2023 – ANULAÇÃO DO ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5254718-60.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário GLAYDER NORDON CORREA GADINI, MaSP 1536781 / 6, ASP, para participação Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019, para o quadro da Guarda Civil Municipal do Município de Belo Horizonte/MG, a partir de 25/10/2023 até o término do citado curso, sem remuneração do cargo atual.  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891382 - 1

ATO 1231/2023 – ANULAÇÃO DO ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5254718-60.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário GLAYDER NORDON CORREA GADINI, MaSP 1536781 / 6, ASP, para participação Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019, para o quadro da Guarda Civil Municipal do Município de Belo Horizonte/MG, a partir de 25/10/2023 até o término do citado curso, sem remuneração do cargo atual.  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891483 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE AMPLIAÇÃO À LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 1241/2023, nos termos da decisão proferida na ADI 6327 do Supremo Tribunal Federal, à(s) servidor(a):  
MASP 13875448 SAMARA ALBINO DE CARVALHO, por um período de 29 dias, a contar de 03/11/2023.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891563 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO Nº 1240/2023, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):  
MASP 14322580, FERNANDA LADEIRA REIS, ANEDS, a contar de 08/11/2023.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891572 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 1233/2023, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:  
MASP 13859525, AMANDA ROQUE SOUZA, ASP, a contar de 09/11/2023, para regularização funcional.MASP 14506554, RAPHAEL TAVARES MENDES, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 12969838, LEONARDO ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA, AGSE, a contar de 09/11/2023, para regularização funcional.MASP 13543194, JULIANO DE OLIVEIRA ARANTES, ASP, a contar de 14/11/2023, para regularização funcional.MASP 13802913, ADELAINE APARECIDA FERREIRA MESQUITA, ASP, a contar de 01/11/2023, para regularização funcional.MASP 13887617, LUCAS ALVES RESENDE, ASP, a contar de 02/12/2023, para regularização funcional.MASP 15170426, MARIA CLARA MARTINS COSTA, ASEDS, a contar de 23/11/2023, para regularização funcional.MASP 13816152, WESLEY TADEU ARAUJO, ASP, a contar de 16/11/2023, para regularização funcional.MASP 14505788, PLEUBER FERNANDES DA SILVA, AGSE, a contar de 22/11/2023, para regularização funcional.MASP 14384101, JEAN CARLOS DE SOUZA, ASP, a contar de 23/11/2023, para regularização funcional.MASP 11724200, POLLYANNA SOUSA PEREIRA, ASP, a contar de 08/11/2023, para regularização funcional.MASP 13779475, FELIPE PEROBELLI BATITUCCI, ASP, a contar de 17/11/2023, para regularização funcional.MASP 13813431, GLAUCIA MENDES LOUREIRO, ANEDS, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 13812060, MARCIO RIBEIRO PEREIRA, ASP, a contar de 28/11/2023, para regularização funcional.MASP 12040358, ADILSON LAUBE, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 14392773, VITOR DE SOUZA HELENO, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 14414999, JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 15/12/2023, para regularização funcional.MASP 14836621, VITORIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO, RA, a contar de 22/11/2023, para regularização funcional.MASP 14360564, LOARA PEREIRA ALVES, ASP, a contar de 14/11/2023, para regularização funcional.MASP 13788609, ALVARO LUIZ MAFRA FLORENCIO, ASP, a contar de 05/12/2023, para regularização funcional.MASP 11331865, ROBSON AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA, ASP, a contar de 07/12/2023, para regularização funcional.MASP 14453401, GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 13/12/2023, para regularização funcional.MASP 13720693, VINICIUS DE PAULA SOUZA, ASP, a contar de 20/12/2023, para regularização funcional.MASP 14363592, WENDERSON THAYNAN FRANCCIOALLY NUNES, ASP, a contar de 13/12/2023, para regularização funcional.MASP 14475735, THIAGO DOS SANTOS MIRANDA, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 13779236, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 18/12/2023, para regularização funcional.MASP 11486750, GESIEL ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 25/11/2023, para regularização funcional.MASP 13143938, WELINGTON LUIS DA ROCHA, ASP, a contar de 15/12/2023, para regularização funcional.MASP 12073714, MARCELO MENDES DE JESUS, ASP, a contar de 04/12/2023, para regularização funcional.MASP 13779731, ERICK LEAL FARIAS, ASEDS, a contar de 14/12/2023, para regularização funcional.MASP 14365365, LEANDRO HENRIQUE VERISSIMO, ASP, a contar de 07/12/2023, para regularização funcional.MASP 11736584, VINICIUS URCINO PINAS, ASP, a contar de 06/12/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891528 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 1238/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s:  
MASP 14406375 RAFAELA BEATRIZ GONCALVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 23/11

MINAS GERAIS

MASP 14475735, THIAGO DOS SANTOS MIRANDA, ASP, a contar de 01/12/2023, para regularização funcional.MASP 13779236, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 18/12/2023, para regularização funcional.MASP 11486750, GESIEL ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 25/11/2023, para regularização funcional. MASP 13143938, WELINGTON LUIS DA ROCHA, ASP, a contar de 15/12/2023, para regularização funcional.MASP 12073714, MARCELO MENDES DE JESUS, ASP, a contar de 04/12/2023, para regularização funcional.MASP 13779731, ERICK LEAL FARIAS, ASEDS, a contar de 14/12/2023, para regularização funcional.MASP 14365365, LEANDRO HENRIQUE VERÍSSIMO, ASP, a contar de 07/12/2023, para regularização funcional.MASP 11736584, VINÍCIUS URCINO PINAS, ASP, a contar de 06/12/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência  
de Recursos Humanos

28 1891523 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: Nº 1239/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):  
MASP 13859525, AMANDA ROQUE SOUZA, para AMANDA KANGANEN ROQUE.MASP 13762158, WALMIRA MONTEIRO BUEQUE BARBOSA, para WALMIRA MARCIA MONTEIRO .MASP 13723648, VANDERLEIA LIMA ALVES, para VANDERLEIA DE SOUSA LIMA.MASP 7531098, TAYNE PEDROSA NOVAIS, para TAYNE NOVAIS NASCIMENTO.MASP 13565015, CLARICE BELARMINO DE SOUZA, para CLARICE BELARMINO DE SOUZA CRUZ.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência  
de Recursos Humanos

28 1891557 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 520/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.I.T. MaSP 1.156.581-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 521/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.F.R. MaSP 1.282.504-8 e E.E.S. MaSP 1.313.340-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 522/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.M.S. MaSP 1.151.874-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros:Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvinio Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 523/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.C.P. MaSP 1.135.015-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 524/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.G.C.M. MaSP 1.387.321-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katrine de Carvalho Vieira e Celso Marques da Silva Júnior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 525/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.S.O. MaSP 1.246.995-3, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 526/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.R.L. MaSP 1.249.263-3, D.S.D. MaSP 1.195.693-5, A.R.S. MaSP 1.147.093-7, L.A.G.S. MaSP 1.239.358-3 e L.A.M.Q. MaSP 1.245.732-1, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 527/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.T.D. MaSP 1.365.251-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 528/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M.A.S. MaSP 1.374.732-4 e W.G.S. MaSP 1.375.769-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Marlício Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcilio e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 529/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.L.V. MaSP 1.386.706-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 530/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.J.N. MaSP 905.651-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 531/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.J.S. MaSP 1.217.980-0, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 532/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.F.J.S. MaSP 1.453.026-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 533/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.P.B. MaSP 1.402.941-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinícius Cunha Melo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 534/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.J. MaSP 1.376.993-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PDS Nº 039/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: G.O.M.L. MaSP 1.545.696-5 e S.D.A.C. MaSP 1.493.763-5, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvinio Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP -  
SUBSTITUIÇÃO Nº 052/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Felipe Puiati Toledo, Katrine de Carvalho Vieira e Celso Marques da Silva Júnior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 524/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891558 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 1223/2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

MASP 1090356-5, ADRIANO SILVA BRAGA, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.  
MASP 1213924-2, ALEXANDRE ANTONIO LATUQUE DA SILVA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1269875-9, ALEXANDRE ELIAS PEREIRA, AGSE, I /B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2023.  
MASP 1213912-7, ALEXANDRE MONDAINI SANTOS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2023.

MASP 1213933-3, ALICE STACHOLSKY BELISARIO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2023.  
MASP 1215010-8, ALINE CONCEIÇÃO PATROCÍNIO, ANEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213185-0, ALINE DE SOUZA PEREIRA, ANEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1213826-9, ALINE RESENDE FURTADO BRAGA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1131183-4, ALLAN DIOGENES BASTOS FANTINI, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2023.

MASP 1214917-5, ANA EMILIA SANTOS MUNIZ QUEIROZ, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213985-3, ANA FLAVIA DUARTE, ANEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1172023-2, ANA MARIA DE CASTRO SILVA LIMA, ASP, V/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2023.

MASP 1214014-1, ANA PAULA CARDOSO ROCHA, ASEDS, II /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1214287-3, ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1262408-6, ANA PAULA GIBERTI, ANEDS, IV/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/08/2020.

MASP 1213380-7, ANDERSON DUARTE DE MATTOS, ASEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1212819-5, ANDRESSA KENIA DANTAS FILHO, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1135198-8, ANDRESSA POMPEU ATHANASIO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214809-4, ANETÉ DAS GRACAS FERREIRA PERPETUO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214026-5, ANGELA ROSE GONCALVES RIBEIRO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1214583-5, ANNE CATHERINE DIAS PRADO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1213019-1, ANNY GLEYCY PINHEIRO DE MELO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1215221-1, ARLETE DE FATIMA FERREIRA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1214540-5, ARTHUR DUTRA DE ALMEIDA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1213918-4, BRUNO CAMPANA E SOUZA, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1176523-7, BRUNO DA SILVA NUNES, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1107137-0, BRUNO HENRIQUE FROES VIEGAS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1213400-3, BRUNO MESSIAS LOFFI, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/11/2023.

MASP 1213629-7, CACIA VIEIRA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2023.

MASP 1214741-9, CAÍO MARIO ANTUNES LIMA, ASEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2023.

MASP 1214949-8, CAMILA REIS DE OLIVEIRA, ANEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2023.

MASP 0957027-6, CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, ANEDS, IV /B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2023.

MASP 1214171-9, CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA, ANEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1214033-1, CARLOS WILSON VARGAS, MADS, V/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1214184-2, CAROLINE OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213595-0, CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO MARZO, ANEDS, IV/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2023.

MASP 1362879-7, CLAUDENICE DA SILVA BARBOSA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/11/2023.

MASP 1215156-9, CLAUDIA MORAES COSTA CORREA, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1099710-4, CLAUDINEY RODRIGUES DE JESUS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1079600-1, CLÁUDIO VIVAS DIAS, ANEDS, IV/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 22/11/2023.

MASP 1213969-7, CLEBSON RIBEIRO HONORATO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2023.

MASP 1213667-7, CLEUZENI ROBERTO DE JESUS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2023.

MASP 1083331-7, CRISTIANE IANNARELLI, ASEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1104175-3, DAIANA MENEZES SILVA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1213928-3, DANIEL DE MEDEIROS ANDRADE, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1214156-0, DANIELA DE FREITAS UBALDO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1213554-7, DANIELA LACERDA SOUSA E MOURA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1213693-3, DANIELE GONCALVES ARAUJO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1213310-4, DANIELLA DE OLIVEIRA BORGES, ANEDS, III/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2023.

MASP 1214032-3, DANÚSA DE OLIVEIRA FERREIRA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1136285-2, DEBORA ADRIANA DE SOUZA COSTA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2023.

MASP 1083322-6, DEBORA DE CARVALHO, ASEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1143456-0, EDIEL DE JESUS RAMOS MEIRA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1212843-5, EDIENE MARIA ROSA MARTINS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1213619-8, EDILENE DE ALMEIDA ALVES, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1214173-5, EDSON FERREIRA DUTRA FILHO, ASEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1245695-0, EDSON FLATES PEREIRA, AGSE, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1213654-5, EDUARDO DA ROCHA CAIRES JUNIOR, ANEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1214212-1, ELAINE CRISTINE MARQUES GOMES, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 0613873-9, ELAINE DE OLIVEIRA ALVES, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1213892-1, ELAINE REGINA DE OLIVEIRA DIONISIO ALVES, ANEDS, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1212852-6, ELIAMAR AGUIAR DE SOUZA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1214612-1, ELIANE BORGES DE OLIVEIRA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2023.

MASP 1161601-2, ELIENE APARECIDA COSTA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214983-7, ELISABETH SILVA NASCIMENTO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1214043-0, ELISANGELA GOMES BARCELOS SANCHES, ANEDS, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1442976-5, EMANUEL AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1105310-5, EMANUELLE LOPES MIRANDA, ANEDS, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1213917-6, EMERSON PEGO BARROSO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1213614-9, EMILIA SHATIKO ENDO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2023.

MASP 1189513-3, ERICA APARECIDA AMARANTE FIGUEIREDO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1214715-3, ERICA FLAVIA RIBEIRO, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1214192-5, EUZAMONE PEGO JARDIM, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/11/2023.

MASP 1213284-1, FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2023.

MASP 0666034-4, FABRICIA RODRIGUES TOLENTINO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2023.

MASP 1214134-7, FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, ANEDS, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 0875166-1, FERNANDO INACIO DIAS, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1214056-2, FERNANDO VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1079594-6, FLAVIA KATIA SILVA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2023.

MASP 1215080-1, FLAVIO DE JESUS CAMARGOS, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1101244-0, FRANCISCO DE CARVALHO VIEIRA, ASEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1212871-6, PATRICIA CECILIA DA SILVA PASTORI, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1193234-0, PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1207200-5, PATRICIA GREICE SOARES, ANEDs, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1213960-6, PATRICIA RIBEIRO COSTA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1215099-1, PRISCILA DE MORAIS MACHADO, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1435998-8, PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/09/2023.

MASP 1131776-5, PRISCILLA ZOCRATO NEBIAS GUIMARAES, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/11/2023.

MASP 1213919-2, RAFAEL MEDINA LEITE MENDES, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1213003-5, RAFAELA CRISTINA SILVA, ASEDs, III/A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1454734-3, RAPHAEL GRAPIUNA MACEDO, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2023.

MASP 1214029-9, REGINA DIAS DUARTE, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2023.

MASP 1213296-5, REINALDO ROCHA DE JESUS, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1135977-5, REJANE ANDREA DE PAULO CUNHA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1174044-6, RENATA REZENDE DE CASTRO, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 0928317-7, RICARDO DE SOUZA CAMINHA, ANEDs, II/I, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1213369-0, ROBERTA APARECIDA VELOSO SOUTO SANTOS, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2023.

MASP 1173467-0, ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO, ASP, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2023.

MASP 1213679-2, RONILSON COSTA RIBEIRO, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 0903963-7, ROSANA DE MARILAUQUE ROCHA FALCAO, ASEDs, III/I, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 19/11/2023.

MASP 1130853-3, ROSEMERE APARECIDA DA SILVA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1467384-2, RÚBIA DE GOIS CUNHA, ANEDs, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2023.

MASP 1189765-9, RUY ALBERTO LIMA OLIVEIRA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1214157-8, SAMIRA RIBEIRO SANTOS MARCAL, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1006568-8, SANDRA APARECIDA COUTINHO, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2023.

MASP 1172204-8, SÉRGIO JOSE DA SILVA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 0905328-1, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, ASP, II/I, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2023.

MASP 1215173-4, SHEILA MARIA SOUZA NASCIMENTO, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1215169-2, SHIRLEY ALVES, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2023.

MASP 1214595-9, SONIA DE CASSIA ALVES SILVA MARTINS, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 0886216-1, TAIS HELENA BUENO, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1213371-6, TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA, ANEDs, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1212919-3, TATIANA DIAS, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214061-2, TATIANA MARIA SILVEIRA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1214463-0, TATIANE CHRISTINA BRAGA CANUTODE SIQUEIRA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1355067-8, THAILLOR LOPES FERREIRA, ASP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1214886-2, UDISON COSTA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1006744-5, VALDEMIR NUNES NASCIMENTO, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214613-0, VANESSA TANURE FERREIRA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1214605-6, VERONICA RODRIGUES TEIXEIRA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213920-0, VÍCTOR ADRIANO GONCALVES FERREIRA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1214215-4, VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1214445-7, VIVIAN KELLY DE NORONHA, ANEDs, IV/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2023.

MASP 1214040-6, VIVIAN VIANA ROCHA, ANEDs, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1213598-4, WEDER NUNES CUNHA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2023.

MASP 1214439-0, WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2023.

MASP 1214770-8, WÍVIA ROSEANE NUNES SILVA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2023.

MASP 1163993-7, ALEXSANDRO ALMEIDA GUIMARAES, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1213988-7, ALINE NAZARETH BRANDAO, ANEDs, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1214602-3, ANA PAULA PEREIRA MARQUES, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2023.

MASP 1213261-9, ANDREIA LEAL CARDOSO MOREIRA, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1134421-5, ANELISE SANTIAGO DE MENDONCA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2023.

MASP 1193235-7, ARIANE VASCONCELOS TEIXEIRA DE SOUZA, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1309066-7, BRUNO NEVES PEREIRA, ANEDs, III/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2023.

MASP 1209199-7, CLEMINTINA FIGUEIREDO MARTINS, AGSE, I/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 22/11/2023.

MASP 1079587-0, DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS, ASP, IV/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2023.

MASP 1213956-4, FRANCISCO JOSE PASCHOAL, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1146756-0, GISLEA DIAS SILVEIRA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2023.

MASP 1034695-5, IVANILDA GOMES FONSECA, AGSE, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2023.

MASP 1078594-7, JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, III/E, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1134503-0, JOSE ROBERTO DOS REIS FERNANDES, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1213968-9, JULIANA DE AVILA FERREIRA, ASP, III/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/11/2023.

MASP 1213927-5, LIGIA TOLEDO DE FARIA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2023.

MASP 1213600-8, MARCELO MACEDO DA SILVA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213908-5, MARCELO NERY SANTOS MADUREIRA, ASP, II/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1214091-9, MARIA GORETE COTTA DA SILVA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2023.

MASP 1355164-3, MATEUS SILVEIRA DE SOUZA, AGSE, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023, com aproveitamento de tempo PCMG.

MASP 1213929-1, MICHELE LUIZA DE LIMA ROCHA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1213601-6, MICHELLE TATIANE LOPES, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023.

MASP 1123776-5, PAULO HENRIQUE VIEIRA, ASEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2023.

MASP 1213986-1, RENATA CAMPOS ROZADO, ASP, III/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1213373-2, RONALD PIRES DA CUNHA, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

MASP 1141820-9, ROSANGELA DE JESUS AMORIM LOIOLA, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213975-4, VALDEIR OLIVEIRA DA CRUZ, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2023.

MASP 1134103-9, VINICIUS GONCALVES DE MELO, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2023.

MASP 1213135-5 JOSIANE ALVES DA SILVA CORREA, ANEDs, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/11/2023.

MASP 1352840-1, MICHELIA DE OLIVEIRA DAS GRACAS, ANEDs, III/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/10/2023, com aproveitamento de tempo PCMG.

À DISPOSIÇÃO NA FUNED

MASP 1213245-2, SUSAN ALVES DA SILVA, ANEDs, II/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2023.

À DISPOSIÇÃO NA SEPLAG

MASP 1213259-3, AMANDA MOURA FARNEZI, ASEDs, V/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
(Designado para Responder pela Superintendência Recursos Humanos)

**28 1890580 - I**

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 1243/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

MASP 15465156, GUILHERME RODRIGUES SILVA, ASP, a contar de 20/10/2023.

MASP 15409527, ELTON CARLOS DA SILVA SOUZA, ASP, a contar de 25/11/2023.

MASP 15389539, RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 07/11/2023.

MASP 15434053, VAGNER SOARES RECKERT, ASP, a contar de 29/11/2023.

MASP 15745771, BERNARDO ESTEVES DE SOUZA ALVES, ASP, a contar de 19/12/2023.

MASP 15399538, FELIPE RODRIGUES BRAGA, ASP, a contar de 07/12/2023.

MASP 15389935, DANIEL LIMA DE AMORIM, ASP, a contar de 29/11/2023.

MASP 15367568, ELY RICARDO ALVES OLIVEIRA, ASP, a contar de 16/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

**28 1891594 - I**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 1250/2021, referente ao(s) servidor(es):

Masp 4526703 BEATRIZ SANDES WOLFF, ANEDs, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13935333 INARIA COELHO DA SILVA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 19/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14382501 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 21/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14445944 PATRICIA LOPES DE LIMA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11732872 SIMONE DIAS DE FREITAS, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11011533 ALEXANDRE DA CUNHA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 05/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12581724 CRISTIANO PORTELA NAZARETH, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 12/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12190708 CARLA CRISTINA COELHO FAVA, ANEDs, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2021, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11725181 ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA, ASP, por 15 dias referentes ao 3º quinq., de exercício, a partir de 19/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14548358 FERNANDA MOREIRA DA SILVA, ASEDs, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14399836 ANDRE LUIZ FERREIRA SOUSA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13788336 LUCAS DE SOUZA SOARES, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 29/05/2026, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/04/2023, por motivo de erro material.

Masp 11531613 ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14440671 ROGERIO BARBOSA PEREIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14461248 VICTOR HUGO DE SOUZA NASCIMENTO, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14274409 FLAVIO PEREIRA ARRUDA, ANEDs, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14365951 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14023618 LUDIMILA MONTEIRO DA COSTA, ASEDs, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 28/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2023,

conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13724240 ALEXANDRE RODRIGUES DURAES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/07/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14360556 MARIANA FLAVIA LOPES DE BARROS PACHECO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13723960 MATEUS GERALDO PEREIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13792775 ARTUR EDUARDO SANTOS, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

**28 1891505 - I**

QUINQUÊNIO – ATO Nº 1227/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 900786-5, ANA LUCIA MONTEIRO LISBOA, ASEDs, III/I, referente ao 3º quinquênio, a contar de 08/11/2023.

Masp 905937-9, NERLI RIBEIRO DA ROCHA, AEDs, IV/I, referente ao 7º quinquênio, a contar de 15/11/2023.

Masp 905493-3, CARLOS ALBERTO NOGUEIRA, ASP, V/A, referente ao 7º quinquênio, a contar de 28/11/2023.

Masp 905872-8, CLEILIA REGINA ALVES DA SILVA CARVALHO, AEDs, IV/I, referente ao 7º quinquênio, a contar de 09/11/2023.

Masp 377040-1, RODRIGO ALVES PEDROSA, ASP, IV/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/11/2023.

Masp 905328-1, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, ASP, II/I, referente ao 7º quinquênio, a contar de 05/11/2023.

Masp 327555-9, PATRICIA REGINA PAPINI PADUA, ASEDs, III/I, referente ao 7º quinquênio, a contar de 11/11/2023.

Masp 367726-7, MARCIO MALAGUTH ISIDORO, AEDs, V/I, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/11/2023.

Masp 1078569-9, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/11/2023.

Masp 1078594-7, JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, III/E, referente ao 5º quinquênio, a contar de 17/11/2023.

Masp 1341380-2, OTTON FERNANDO PACHECO SANTOS, ASP, I/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 21/11/2023.

Masp 1079587-0, DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS, ASP, IV/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/11/2023.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Masp 903505-6, JOSE GASPAR ARAUJO, MADS, IV/C, referente ao 7º quinquênio, a contar de 21/10/2022, computado 3 meses de férias prêmio em dobro, sendo 1 mês ref. ao 3º qq de exercício e sendo 2 meses ref. ao 6º qq de exercício e 2 dias de arredondamento.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
(Designado para Responder pela Superintendência Recursos Humanos)

**28 1890584 - I**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 1247/2023, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13762273 JOYCE MOURA NOGUEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 13762273 JOYCE MOURA NOGUEIRA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 18/12/2023. Leia-se: Masp 13762273 JOYCE MOURA NOGUEIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2024.

Masp 12475398 SERGIO REIS COELHO COBUCI, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 12475398 SERGIO REIS COELHO COBUCI, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2023.

Leia-se: Masp 12475398 SERGIO REIS COELHO COBUCI, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 18/12/2023.

Masp 14555593 KEVIN WILLY XAVIER SANTOS, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 14555593 KEVIN WILLY XAVIER SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2023.

Leia-se: Masp 14555593 KEVIN WILLY XAVIER SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2023.

Masp 11205523 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 11205523 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2023.

Masp 14354435 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 14354435 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 05/12/2023.

Leia-se: Masp 14354435 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/03/2024.

Masp 14500383 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 08/12/2023.

Onde se lê Masp 14500383 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Leia-se: Masp 14500383 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, ASP, por 03 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024.

Masp 12068359 AGIRLANDO ALVES DE ALMEIDA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2023.

Onde se lê Masp 12068359 AGIRLANDO ALVES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 05/12/2023.

Leia-se: Masp 12068359 AGIRLANDO ALVES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2023.

Masp 12609103 CARLOS EDUARDO MARQUES PIMENTA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/11/2023.

Onde se lê Masp 12609103 CARLOS EDUARDO MARQUES PIMENTA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/12/2023.

Leia-se: Masp 12609103 CARLOS EDUARDO MARQUES PIMENTA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/12/2023.

Masp 11865201 JOSIANE GOULART, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023.

Onde se lê Masp 11865201 JOSIANE GOULART, ASEDs, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2023.

Leia-se: Masp 11865201 JOSIANE GOULART, ASEDs, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2023.

Masp 11335304 ELIETE RODRIGUES LEITE, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2023.

Onde se lê Masp 11335304 ELIETE RODRIGUES LEITE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2023.

Leia-se: Masp 11335304 ELIETE RODRIGUES LEITE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

**28 1891511 - I**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 1237/2023, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp 12422531, MARIANE HELENA FIGUEIRO PEREIRA, ANEDs, a contar de 16/11/2023.

Masp 13822853, ALIRIO GOMES DA SILVA, ASP, a contar de 18/11/2023.

Masp 11824539, PAULO ROGERIO BORGES DA SILVA, ASP, a contar de 08/10/2023.

Masp 11996653, ALEANDERSON COSTA RAMOS, ASP, a contar de 25/11/2023.

Masp 12138269, ALINE RESENDE FURTADO BRAGA, ASEDs, a contar de 19/11/2023.

Masp 13347059, FABIANO CELESTINO, ASP, a contar de 31/10/2023.

Masp 9039637, ROSANA DE MARILAUQUE ROCHA FALCAO, ASEDs, a contar de 07/11/2023.

Masp 11726197, DANIEL MIRANDA DA SILVA, ASP, a contar de 14/11/2023.

Masp 14456099, WEBERTON ALVES LEITE, ASP, a contar de 23/11/2023.

Masp 11716669, EDER BRUNO VASCONCELOS, ASP, a contar de 26/11/2023.

Masp 12252045, MESSIAS DIMAS DA SILVA PACHECO, ASP, a contar de 23/11/2023.

Masp 12149258, VANESSA APARECIDA DE PAULA SOARES, ASP, a contar de 30/11/2023.

Masp 14430458, ALISSON DOS SANTOS XAVIER, ASP, a contar de 03/12/2023.

Masp 12616207, URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO, AUDITOR INTERNO, a contar de 05/12/2023.

Masp 11653870, LUCIANA GONCALVES DA SILVA, ASEDs, a contar de 08/12/2023.

Masp 12417986, EMERSON MOISES PASSARINI, ASP, a contar de 14/11/2023.

Masp 11252947, LEONARDO DE MATOS CERQUEIRA GOMES, ANEDs, a contar de 30/11/2023.

Masp 14461156, ALEXANDRE RICARDO DA SILVA, ASP, a contar de 25/11/2023.

Masp 11753845, WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA, ASP, a contar de 15/11/2023.

Masp 14450167, FABIANO FERREIRA BORGES, ASP, a contar de 02/11/2023.

Masp 13825252, SIDNEI MARQUES DA SILVA, ANEDs, a contar de 07/11/2023.

Masp 14511562, EDUARDO ALVES PEREIRA, AGSE, a contar de 12/12/2023.

Masp 11762093, ELISEU DE FARIA ARANTES, ASP, a contar de 01/12/2023.

Masp 12254405, OTAVIO MARTINS DA ROCHA, ASP, a contar de 24/11/2023.

Masp 11014826, PEDRO LUCIANO DE SOUZA, ASP, a contar de 17/11/2023.

Masp 11080686, BRUNO FERNANDO DE CASTRO DUARTE, ASP, a contar de 23/11/2023.

Masp 12460614, JACO MAGALHAES MIRANDA, AGSE, a contar de 06/11/2023.

Masp 13071220, CREUSA DE MORAIS SOUSA, ASEDs, a contar de 21/10/2023.

Masp 12134292, EBER ALVES DOS SANTOS, ASP, a contar de 09/12/2023.

Masp 12151817, ELIEZER THEODORO DA SILVA, ASP, a contar de 24/11/2023.

Masp 11734365, ANTONIO CARLOS PEREIRA GUEDES, ASP, a contar de 28/11/2023.

Masp 11936093, FABRICIO JOSE SIQUEIRA DE SOUZA, ASP, a contar de 03/12/2023.

Masp 13070719, FABIO CORREIA ALVES, ASP, a contar de 01/08/2023.

Masp 13077052, OZEIAS EVALDE VIEIRA, ASP, a contar de 17/11/2023.

Masp 10844389, DIONNY CARLOS SILVA, ASP, a contar de 07/11/2023.

Masp 11013505, DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI, ASP, a contar de 24/11/2023.

Masp 12089801, GILSON VALERIO DA SILVA, ASP, a contar de 24

MINAS GERAIS

ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/11/2023.Masp 12140315 ANA PAULA RAMOS MAIA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 11/12/2023.Masp 12499166 ANDERSON AGUSTINHO DA COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 13800032 BRUNA DO ROSARIO BENQUERER VELOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 11441599 CAMILA CRISTINA VIEIRA ROSSI MEDEIROS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.Masp 12677035 CARLOS EDUARDO CHAVES COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.Masp 14434997 CLOVES VIEIRA DE PAULA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 21/01/2024.Masp 11899416 DANIELA AGUIAR RANGEL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2023.Masp 12796280 DENISE APARECIDA DA SILVA CALLEGARO, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024. Masp 12281994 EDUARDO ALVES LUCAS FILHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 14/12/2023.Masp 12610689 FABIANA DOS ANJOS COSTA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 18/12/2023.Masp 11348414 HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 14330633 JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/01/2024.Masp 13956974 JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 11171592 JOAO PEDRO DA CRUZ JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/02/2024. Masp 11728052 JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 09/12/2023.Masp 12138830 JORGE EDUARDO DOS SANTOS, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.Masp 13186838 JOSIEL ALVES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/12/2023.Masp 11977097 MARCO AURELIO LOURENCO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.Masp 12555058 MARILENE EVANGELISTA MEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.Masp 13779939 MARTA APARECIDA BARBOSA, MADS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.Masp 13729512 MICHELLE THAISE PIMENTA BALIEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.Masp 13775549 PAULO SERGIO GONCALVES CORREA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/11/2023.Masp 13211230 RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2025.Masp 12577433 RODRIGO FALRENE DE CASTRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024. Masp 14501571 ROMEU EMILIO DE BLASI JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/12/2023.Masp 14455133 RONALD ALEXSANDRO FIALHO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 12969226 SABRINA DE LIMA OLIVEIRA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.Masp 12420824 SAULO EDWARD TOME DA LUZ, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.Masp 12182119 SERGIO RIBEIRO LOURES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.Masp 12184040 SHARINA CUPERTINO DE ALMEIDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.Masp 11368248 TATIANA MARIA MARQUES TIRONI, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/12/2023.Masp 13762430 THIAGO MESSIAS DOS REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.Masp 13771522 THIAGO DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.Masp 11347713 VAGNER DE SOUSA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência  
de Recursos Humanos

28 1891649 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 1251/2023, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):  
Masp 11010212 ADAMECK MANUEL DE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 10788479 ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024.  
Masp 11734118 ADILSON BATISTA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023.  
Masp 11737525 ADRIANE ELIAS DA FONSECA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.  
Masp 13885918 ADRIANE PIMENTA DASILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 11762002 ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12493250 AGNALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/12/2023.  
Masp 12419602 ALANO FRAGA LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 13750252 ALEXANDRE COSTA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.  
Masp 13875273 ALINE MARA GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023.  
Masp 14514533 ALINE TORQUETTI RODRIGUES BARACHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11727567 ALOISIO MENDES BERTUHAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 10822773 ALTAMIRO VIEIRA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.  
Masp 13666250 ANA CAROLINE REIS DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13868583 ANA KARLA GOMES LADEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 12142873 ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 11283066 ANDERSON CRUZ RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/12/2023.  
Masp 12195988 ANDRE GOMES AVANCINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14391585 ANDRE SALES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.  
Masp 12131140 ANDREIA HALLAK ALCANTARA PIRES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024.  
Masp 13886965 ANDRESA ROMUALDO MENDES BASTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/01/2024.  
Masp 13782222 ANDRESSA SANTOS SOFFIETT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 13867148 ARMELINDO TAVARES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 14440119 ARTHUR FERREIRA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024.  
Masp 11060407 AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024.  
Masp 12210431 BRUNA MARA JARDIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 13806450 BRUNO DA SILVEIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 13802996 BRUNO DE MATOS COUTINHO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11762465 BRUNO DE OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2024.  
Masp 12831590 BRUNO RIBEIRO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 11232055 CARLOS CESAR APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12209409 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024.  
Masp 11284536 CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/12/2023.  
Masp 12362158 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/01/2024.  
Masp 3781028 CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 13846936 CAROLINE DA SILVA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 12135950 CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO MARZ, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14028161 CLAUDINEI GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2023.  
Masp 13788252 CLAUDIO HENRIQUE ROMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 12497699 CLAUDIO LUIZ DIOGO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 11955499 COSME ALVES DAMIAO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14444699 DANIEL ASSIS FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 13741418 DANIEL EUSEBIO DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 8796997 DANIEL FERREIRA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 13757909 DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/12/2023.  
Masp 14365951 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.  
Masp 12212809 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.  
Masp 11762556 DEIVISON MELO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14529945 DENISE OLI PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 13701750 DENISE PELLEGRINI CARIZZI, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13813415 DIANA MIQUELE DE OLIVEIRA SILVA NEVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13513098 DIEGO PEREIRA DE MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13784566 DIONE BATISTA LAMAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 13149133 DOUGLAS DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 11014545 DYULIANO RIANI LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 14402390 EDIBERTO MORAIS PALMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 11418217 EDIVALDO BALBINO GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 10154425 EDSON GOMES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 3916848 EDSON GOMES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 28/01/2024.  
Masp 12573168 EDSON VANDER FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.  
Masp 11924131 EDUARDO LOPES SALATIEL, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 10793347 ELCIO DA PENHA DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11231800 ELEN APARECIDA DA SILVA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14567861 ELIANDRA JOSIMAR REIS XAVIER DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 11960085 ELIAS ESTEVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.  
Masp 10843936 ELISABETE PINHEIRO FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 12432910 ELTON SOARES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 10841120 EMERSON CARVALHO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 12149480 ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11572179 EULER SILVA SALOMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14407951 FABIANA BATISTA DE AGUILAR, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13886148 FABIO ALVES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/01/2024.  
Masp 11232428 FABIO MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.  
Masp 14550461 FABRICIO VIEIRA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14427157 FELIPE LOPES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 14452726 FELIPE MARCEL FIGUEREDO ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.  
Masp 12230116 FERNANDA DRUMOND DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14549117 FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 12024121 FERNANDO PIRES PACHECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.  
Masp 13770706 FERNANDO VICTOR NERES MIRANDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14427181 FILIPE DINIZ BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14436596 FRÉDERICO PEREIRA COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/12/2023.

Masp 14363998 GEISIELLE FERNANDA NONATO ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/01/2024.  
Masp 13550553 GEOVANNE GOMES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/12/2023.  
Masp 3495298 GILMAR SEBASTIAO CAMPOS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 10841567 GIOVANE DE FARIA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.  
Masp 13901434 GLEICIANO ALVES LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/01/2024.  
Masp 14361299 GUSTAVO ZANELA LEOPOLDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/01/2024.  
Masp 13928809 HANZ WILLIAM CASTRO PEREIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11069846 HEBERT DOS SANTOS FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 14434682 HENRIQUE COSTA MONTEIRO MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 14518617 HERICK FONSECA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 13723846 HUDSON MARRA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 13742416 HUGO RODRIGO CALISTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 10952562 ILMA OLIVEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.  
Masp 14492920 ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.  
Masp 11977873 ISABELA DE OLIVEIRA MENDES, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 14374714 ISMAEL FABIANO RIBEIRO TORRES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13729577 ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12174314 IVAN MOREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 11719598 JAIRO ADRIANO DA SILVA ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/11/2023.  
Masp 12206769 JEAN CARLOS ROSSO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2024.  
Masp 14494462 JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/12/2023.  
Masp 14434773 JESSICA LORRAINNE MACHADOLOURES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 11731312 JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/01/2024.  
Masp 13541560 JOAO DUTRA DE CAMPOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 13837547 JOSE FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 14416937 JOSE GERALDO ANDRADE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 14514806 JOSIMAR RUYCHARDSON MARTINS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 12930053 JULIANO JOSE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/01/2024.  
Masp 13781380 LALYNCA KAIZER DE OLIVEIRA LAGE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14491062 LEAN VIEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11864352 LEANDRO GOMES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 12743217 LEANDRO PAIXAO FERREIRA DE SA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 12497418 LEANDRO TADEU ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 14478721 LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/01/2024.  
Masp 13728910 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1 quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.  
Masp 13800594 LORENA OLIVEIRA GONCALVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 13738109 LUCAS DE ALMEIDA BRETAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 12142170 LUCIANA CHRISTINA VENANCIO FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 12582474 LUIZ FERNANDO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14531933 MARCO ANTONIO DOMINGOS DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/12/2023.  
Masp 11939914 MARCOS CESAR PAZINATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14525646 MARCOS FABIANO FERREIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/01/2024.  
Masp 13780333 MARIA DE FATIMA MESSIAS, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14357644 MARLEN MAX DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/01/2024.  
Masp 13283346 MATEUS FARIA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14465231 MATEUS PIMENTA FAGUNDES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/12/2023.  
Masp 14453310 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/01/2024.  
Masp 14487359 MICHAEL MORAIS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/12/2023.  
Masp 13747605 MICHAEL WILLEN DE SOUZA BERTAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2024.  
Masp 13767843 MICHELLE CRISTINA SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 14449524 MIGUEL ARCANJO DE ABREU MARLIERE FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/01/2024.  
Masp 14510135 MOAB DE CARVALHO LIMA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/01/2024.  
Masp 10797025 MOACIR DOS REIS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 30/01/2024.  
Masp 14455364 NATHALIA RIBEIRO SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/01/2024.  
Masp 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 16/01/2024.  
Masp 9059379 NERLI RIBEIRO DA ROCHA, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2024.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 37

Masp 3770005 NORBERTO LUCIO DE MEDEIROS, ASP, por 08 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11338191 NORMA PEREIRA LEITE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2024.  
Masp 14514418 ODINEI RIBAS ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 11002359 PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 27/01/2024.  
Masp 3648722 PAULO CESAR PEREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercicio, a partir de 12/01/2024.  
Masp 14512511 PAULO CEZAR TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 13806336 PAULO LUCIANO ANDRE DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2024.  
Masp 10957520 PAULO MAURICIO PEREIRA BROILO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2024.  
Masp 13892294 PAULO SERGIO LOPES AMARO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/01/2024.  
Masp 13815105 PEDRO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/01/2024.  
Masp 14462105 RAFAEL DOS SANTOS MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/01/2024.  
Masp 14361018 RAFAEL FERREIRA BORDIGNON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s)1º quinq., de exercicio, a partir de 23/01/2024.  
Masp 13849740 RAFAEL MARINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/01/2024.  
Masp 11220605 RANUSIA RODRIGUES JARDIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2024.  
Masp 14474407 RAPHAELLA CORREA NETTO CARVAL

ATO 1208/2023 – RETIFICAÇÃO NO ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5100314-51.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:  
Masp 1537736 / 9, PEDRO HENRIQUE SALGADO DOS ANJOS, publicado em 01/06/2023 e Retificação do Ato publicado em 21/06/2023;

onde se lê: a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 15/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: no período de 12/06/2023 a 23/09/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891774 - 1

ATO 1222/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5006500-13.2023.8.13.0241, concede afastamento ao contratado temporário MARCELO ROCHA DOS SANTOS, MaSP 1538223 / 7,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023 a 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891731 - 1

ATO 1218/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5255058-04.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LAULCEMIR JACINTO DOS SANTOS, MaSP 1539156 / 8,ASP, para participação Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019, para o quadro da Guarda Civil Municipal do Município de Belo Horizonte/MG,a partir de 27/10/2023 até o término do citado curso, sem a remuneração do cargo.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891760 - 1

ATO 1224/2023 – ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5001194-95.2023.8.13.0392, concede afastamento ao contratado temporário KAIO MOTA NEIVA, Masp 1453183 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891713 - 1

ATO 1221/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5015485-56.2023.8.13.0245, concede afastamento a contratada temporária ADRIELLY PAULA DO AMARAL AYRES, Masp1555466 / 0,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891735 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1161867-5, FRANSSERGIO XAVIER PEREIRA LAGE, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Presídio Promotor José Costa, para a Diretoria Regional da 19ª RISP,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0199251/2023-96.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1214053-9, ROSELAINNE GONCALVES FABRIZIO SILVA, referente ao cargo efetivoAssistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201341/2023-23.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1385458-3, JESSICA PEIXOTO DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivoAnalista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202910/2023-49.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1214948-0, ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, referente ao cargo efetivoAnalista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202877/2023-67.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1214061-2, TATIANA MARIA SILVEIRA, referente ao cargoefetivo Analista Executivo de Defesa Social – Advogado, da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202937/2023-96.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1223026-4, RODRIGO TRIGUEIRO DE FREITAS, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, da Diretoria de Gestão de Vagas, para a Superintendência de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202394/2023-13.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1378862-5, JOÃO VITOR PEREIRA RIBEIRO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daSuperintendência de Gestão de Vagas, para aDiretoria de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202503/2023-77.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1383238-1, KASSIO PABLO DE LELLIS CARDOSO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, da Superintendência de Gestão de Vagas, para a Diretoria de Custódias Complementares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202411/2023-39.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1443990-5, VAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daSuperintendência de Gestão de Vagas, para aDiretoria de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202457/2023-58.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1079298-4, RICARDO LUIZ ARAUJO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daSuperintendência de Gestão de Vagas, para aDiretoria de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0202443/2023-48.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1377674-5, LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, da Superintendência de Gestão de Vagas, para a Diretoria de Custódias Complementares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0202469/2023-25.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1133883-7, MARCOS AURELIO CARDOSO DE SIQUEIRA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, da Diretoria de Gestão de Vagas, para a Superintendência de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202521/2023-76.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1281206-1, DEBORA MARIANA DE OLIVEIRA ALVES, referente ao cargo efetivoAssistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Gestão de Vagas, para a Superintendência de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0203707/2023-64.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):  
MASP 1148164-5, REGINALDO INACIO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, da Diretoria de Gestão de Vagas, para a Superintendência de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202526/2023-38.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891764 - 1

ATO 1220/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5045273-31.2023.8.13.0079, concede afastamento ao contratado temporário ANGELO ALVES CARVALHO MOREIRA, MaSP 1485255 / 2, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891744 - 1

ATO 1217/2023 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº5227034-63.2023.8.13.0024, concede afastamentoao contratado temporárioMAGNO CESAR GOMES ALVES, MaSP 1574546 / 6,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, com prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1891768 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 1234/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:  
MASP 13902424, ANDERSON APARECIDO PIVA, ASP, a contar de 23/11/2023.MASP 13182621, MARCELO MARIA BONTEMPO, ASP, a contar de 01/11/2023.MASP 14526214, JONATHAN WILLIAM PEREIRA DIAS, ASP, a contar de 23/11/2023.MASP 12984845, GLEDSON MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 25/11/2023. MASP 14526420, TULLIO DE CASTRO SANTOS, ASP, a contar de 27/11/2023.MASP 14436711, ALEXANDRE RODRIGUES CARNEIRO, ASP, a contar de 06/11/2023.MASP 14544530, VINICIUS RHIS DOS SANTOS, ASP, a contar de 11/11/2023. MASP 11726833, EDER CESARINO ANTONIO, ASP, a contar de 27/11/2023.MASP 12582565, REINALDO BENTO, ASP, a contar de 08/12/2023.MASP 14360101, MARCELO OLIVEIRA ALVES, ASP, a contar de 21/11/2023.MASP 13799366, LUCAS CUNHA DE MATTOS, ANEDS, a contar de 19/11/2023.MASP 12192266, ALEXANDRE RODRIGO SALDANHA GUIMARAES, ASP, a contar de 12/11/2023.MASP 12097234, RAMIRO DE OLIVEIRA E SILVA, ASP, a contar de 02/12/2023.MASP 13829734, DAVIDSON MENDES PEREIRA, ASP, a contar de 23/11/2023.MASP 14414031, ISRAEL GONCALVES FERREIRA, ASP, a contar de 25/11/2023. MASP 13812680, EDERSON ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 21/11/2023.MASP 10042745, DHIANCARLO LOPES DE MOURA, ASP, a contar de 18/09/2023.MASP 14453658, ROMULO VIANA JUNIOR, ASP, a contar de 16/11/2023.MASP 13883327, GUILHERME GUSTAVO VIEIRA, ASP, a contar de 06/12/2023.MASP 11302551, RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/11/2023.MASP 14493100, DIVINO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, AGSE, a contar de 09/12/2023.MASP 14416523, LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, a contar de 06/11/2023. MASP 14491773, MARYLSON AMERICO DE BARCELOS DIAS, ASP, a contar de 07/12/2023.MASP 13853585, PATRICK SOUZA FERRAZ, ASP, a contar de 21/10/2023.MASP 13803226, GUSTAVO VINICIUS DE SANTANA CARNEIRO, ASP, a contar de 14/11/2023. MASP 13748694, GUILHERME FONSECA LEITE, ASP, a contar de 22/11/2023.MASP 13521059, JACKSON FABIANO MIRANDA DELFINO, AGSE, a contar de 30/11/2023.MASP 12086450, VICTOR MORAES SOUZA, ASP, a contar de 03/11/2023.MASP 12119640, AARAO MARQUES DA CRUZ NASCIMENTO, AGSE, a contar de 15/11/2023.MASP 13168497, DERRICK RODRIGUES VIEIRA MENDES, ASP, a contar de 10/11/2023.MASP 14436133, IVAN ALVES PACHECO, ASP, a contar de 04/12/2023.MASP 14489405, EDUAR SHELDON CAMPOS PAIVA, ASP, a contar de 03/12/2023. MASP 14544340, ORIEL RODRIGUES SALES, ASEDs, a contar de 12/12/2023.MASP 12414801, FRANCISCOJOSE DASILVAJUNIOR, ASP, a contar de 01/12/2023.MASP 10844314, ANDRE RODRIGUES SALOMAO, ASP, a contar de 14/12/2023.MASP 13825047, SERGIO VINICIUS DE MELO, ASP, a contar de 04/12/2023.MASP 11734852, JARBAS GERALDO CARVALHO SILVA, ASP, a contar de 19/12/2023.MASP 13770797, MARCIO MAGELA MACULAN, ASP, a contar de 08/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
  
No impedimento, Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos

28 1891519 - 1

ATO Nº 1215/2023 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Servidora Aposentada: MaSP: 902.094-2, TANIA FERNANDES BISCUOLA SIMAO, saldo de 6 meses, ref. aos 1º , 2º quinquênios de exercício, do cargo de MADS IV/D.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
  
No impedimento,  
  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

28 1891785 - 1

ATO Nº 1226/2023 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985,do servidor:  
MaSP: 1.106.991-1, HELDER SOARES VELOSO,a contar de 14/12/2023, referente ao cargo de ASP III/F.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§§1º,2º,3º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, dos servidores:  
MaSP: 1.224.052-9, AUDREY CALIXTO BRAGA,a contar de 01/11/2023, referente ao cargo de ASP III/E.  
MaSP: 1.079.673-8, ELAINE DIAS BORBA,a contar de 29/04/2023, referente ao cargo de ASP III/D.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
  
No impedimento,  
  
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri  
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

28 1891788 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1370.01.0028355/2023-09/SEMA/DPDV  
Verificadas as fundamentações do Relatório Conclusivo nº 012/2023, constante no Processo Administrativo nº 1370.01.0028355/2023-09, DECIDIDO pela conclusão do processo, em razão do reconhecimento e do adimplemento, por meio de ressarcimento ao Erário, do valor recebido de forma indevida pela ex-servidoraB.M.A., Masp 1489.458-8, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, à título de vencimentos remuneratórios,no período de 21/02/2022 a 28/02/2022.  
Anderson Prado Campos  
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

28 1890442 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023  
Divulga pontuação Preliminar do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, conforme estabelecido na Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, e das outras providências.  
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição prevista no §1º do art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º – Fica divulgada a pontuação Preliminar do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – referente aos dados coletados no ano de 2022 para aplicação no cálculo do ICMS Ecológico no ano de 2023, que será publicada no site da Semad por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, estando à disposição para consulta, na data de publicação desta resolução. Parágrafo único – Para os fins desta resolução, a expressão “Unidades de Conservação” abrange, também, as áreas indígenas e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no inciso I do art. 13 e no art. 14 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.  
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
MARILIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.274, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Divulga dados cadastrais apurados no 3º trimestre de 2023, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e áreas de reserva indígena, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;  
Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas com referência, respectivamente, aos subcritérios Saneamento Ambiental, Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Consideram-se cadastrados os sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e área de reserva indígena, apurados no 3º trimestre de 2023, para fins de repasse do ICMS – Critério Meio Ambiente – no 1º trimestre de 2024, conforme tabelas publicadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta resolução.  
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
MARILIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.275, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023  
Divulga dados cadastrais apurados no 3º trimestre de 2023, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece os incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas, com referência, respectivamente, aos subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009; RESOLVE: Art. 1º – A relação dos municípios habilitados e respectivos Índices de Conservação – IC – de Saneamento Ambiental – ISA –, de Mata Seca – IMS – e de Meio Ambiente – IMA –, relativos aos dados apurados no 3º trimestre de 2023, de acordo com o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS Ecológico referentes ao 1º trimestre de 2024, será publicada no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, estando à disposição para consulta na data de publicação desta resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
MARILIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

28 1890453 - 1

28 1890453 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, conforme ato publicado em 22/12/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
- LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Vale do Ferro Ltda. - ME, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mateus Leme/MG. PA/nº 03770/2015/001/2016. Classe 3. Processo de intervenção Ambiental vinculado: 12246/2016. Motivo: Insatisfatoriedade das informações complementares apresentadas.  
(a) Flávia Mara dos Santos Lopes. Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

28 1891737 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Agropecuária Arantes Ltda./Fazenda Varginha e Cachoeirinha, Matr. 78.150 e 78.151 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA/SLA nº 2905/2023, Classe 2. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

28 1890929 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) U.S.A. - Usina Santo Angelo Ltda./ Faz. Bagagem De Cima e Campo Alegre (Palmerio Gonçalves Ramos), Matr. 19.924 e 22.305 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Pirajuba/MG - PA nº 2896/2023, Classe 2. 2) Lotus Soluções Ambientais Ltda. - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Araguari/MG - PA nº , 2899/2023, Classe 2. 3) Casa das Chapas Comercio de Ferragens Ltda. - Produção de soldas e ânodos, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Araguari/MG - PA nº 2897/2023, Classe 2. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

27 1890345 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): \*Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - Nº do Processo 2914/2023 - Classe 4. \*\*\*Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0009728/2023-88. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional

28 1891718 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Elza Helena Fonseca Gonçalves, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaranésia/MG, PA nº 2910/2023, Classe 3. 2) Mineração Olivina Azul Ltda., Lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pratápolis/MG, PA nº 2911/2023, Classe 3. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

28 1890589 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto de Combustíveis Aqui Prudente Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2907/2023, classe 2. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 2868/2023. 2) Jpnunes Transporte de Combustíveis Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2872/2023. 3) Armac Locação, Logística e Serviços S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barueri/SP, Processo nº 2873/2023. 4) Transportadora Donizete Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 2877/2023. (a) Liana Notari Pasqualini – Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: \*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Niva Comercial Exportadora e Importadora Ltda., lava em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco (topázio), ANM/Nº 834.745/1994, Ouro Preto/MG, Processo nº 839/2023, classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas: \*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Posto Beija Flor Igarapé Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Igarapé/MG, Processo nº 783/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/12/2033. 2) Tesa Macaúbas SPE Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Sabará/MG, Processo nº 1708/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/12/2033. 3) Bogotá Mineração, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; São José da Lapa/MG, Processo nº 1270/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/12/2033. 4) W Comércio Machado Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2540/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/12/2033. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

28 1891674 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): Renato Filgueiras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo/MG PA/Nº 3650/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043413/2023-67. (a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) RCL Estolano Agrícola Ltda, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Itaobim/MG, PA nº 2906/2023. (a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL do processo abaixo identificado: TCCF - American Medical Indústria Têxtil Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Curvelo/MG, PA nº 3650/2022 - 2090.01.0008922/2023-25, Classe 6. Assinado em 27/12/2023 (a) Carla Fernanda Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

28 1890968 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, conforme ato publicado em 22/12/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Nacional de Grafite Ltda - – 2ª AMPLIAÇÃO MINA FAZENDA DA CASCÁ, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM Nº 831.956/2002, Carmo da Mata/MG, Processo nº 2908/2023, Classe 3. (a) Flávia Mara dos santos Lopes. Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, conforme ato publicado em 22/12/2023, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Singular Metais Indústria e Comércio Ltda, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Cláudio/MG, Processo nº 2909/2023. Classe 2, com validade até 28/12/2033. (a) Flávia Mara dos santos Lopes. Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 12/01/2004; Empreendimento: Morada Agroflorestal Ltda.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Município: Paineiras; PA/SLA nº: 3438/2021; Classe: 3; válida até 29/07/2031 do responsável Morada Agroflorestal Ltda., CNPJ 14.986.631/0006-40 para o novo titular Pontal do Junco Agropecuária Ltda., CNPJ 14.986.362/0022-32. Sra Flávia Mara dos Santos Lopes. Coordenação de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

28 1891302 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Águas Férreas Mineração Ltda – Mina do Morro, Lava a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilha de rejeito/estéril – Minério de ferro, São Pedro dos Ferros/MG, PA nº 735/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/12/2033. - AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0012251/2023-63. (a) Dorgival da Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

28 1891595 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

\*DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023. A PRESIDENTE DOCONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG,no uso de suas atribuições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo art. 6º e inciso V do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, DELIBERA: Art. 1º – O art. 22- B. da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar acrescido do §2º, passando o parágrafo único a vigorar como §1º: “Art. 22-B – (...) § 2º – Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu (SF7), da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuaia (SF8), do rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1) e dos rios Piracicaba e Jaguari (PJ1) que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de abril de 2024 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio de processo eleitoral.”. Art. 2º– O mandato para o período de 2020 a 2023 das diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas a que se refere o §2º do art. 22-B da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 2022, fica automaticamente prorrogado até 30 de abril de 2024 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio de processo eleitoral. Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023. MARÍLIA CARVALHO DE MELO Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (\*)REFERENDADA na 18ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG, realizada em 21/12/2023.

28 1891371 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 85, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, inciso X, da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e o art. 4º, inciso IV, do Decreto 48.209, de 18 de junho de 2021. Considerando que a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus – SM1 foi desenvolvida durante a elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, sendo apresentada e discutida em Audiência Pública em 06 de abril de 2022, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG nº 72, de 17 de fevereiro de 2022, e deliberada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus em sua reunião de 26 de julho de 2022. DELIBERA: Art. 1º – Os corpos de água superficiais de domínio Estadual da Circunscrição Hidrográfica - CH do Rio São Mateus ficam enquadrados na forma descrita no Anexo I. Art. 2º – Para os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio Estadual não mencionados no artigo 1º, ficam estabelecidas as seguintes regras: I – afluentes dos trechos enquadrados em classe I ficam enquadrados também em classe I; II – afluentes dos trechos enquadrados em classe II ficam enquadrados também em classe II; III – afluentes dos trechos Enquadrados em classe III ficam Enquadrados também em classe II; Art. 3º – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União ficam enquadrados na forma descrita no Anexo II. Parágrafo Único – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União não mencionados no Anexo II, ficam enquadrados na classe 2. Art. 4º – Estão previstos, respectivamente, nos Anexos III e IV desta deliberação normativa: I – a relação dos trechos de domínio estadual e dos códigos dos trechos da base hidrográfica ottocodificada; e II – o mapa contendo as classes de enquadramento para os trechos de rio de domínio estadual, seus afluentes e afluentes de trechos de domínio da união Art. 5º – A cada dois anos o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, juntamente com a Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada e o órgão gestor de recursos hídricos, deverá avaliar a implementação das ações do Programa de Efetivação do Enquadramento e as condições de qualidade da água com vistas ao alcance das metas intermediárias e finais estabelecidas no enquadramento, assim como as causas dos avanços e das desconformidades, estabelecendo medidas para a adequação da qualidade da água à sua respectiva meta de enquadramento. Art. 6º – Esta deliberação normativa entra em vigor na sua data de publicação. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023. Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

| ANEXO I<br>(a que se refere o art 1º da Deliberação Normativa CERH-MG 85, de 15 de dezembro de 2023)<br>ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL<br>DA CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS |              |                                                                                                            |                         |                    |          |                  |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------|------------------|----------|
| Sub Bacia                                                                                                                                                                                                                    | Nº do Trecho | Trechos de Enquadramento                                                                                   | Classe de Enquadramento | Coordenada Inicial |          | Coordenada Final |          |
|                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                                            |                         | X                  | Y        | X                | Y        |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 1            | Córrego São Félix (nascente até sede de São Félix de Minas)                                                | 2                       | -41,5273           | -17,77   | -18,567          | -18,5844 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 2            | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego São Félix)                                            | 2                       | -41,5015           | -18,5478 | -41,4901         | -18,5844 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 3            | Córrego São Félix (sede de São Félix de Minas até confluência no Ribeirão Mantena)                         | 2                       | -41,4901           | -18,5844 | -41,4624         | -18,6004 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 4            | Córrego São José do Mantena (nascente até confluência no Ribeirão Mantena)                                 | 2                       | -41,3229           | -18,5178 | -41,3091         | -18,6477 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 5            | Ribeirão Itabira (nascente até sede de Itabirinha)                                                         | 2                       | -41,1839           | -18,4739 | -41,2334         | -18,5565 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 6            | Córrego Itabirinha (nascente até sede de Itabirinha)                                                       | 2                       | -41,2946           | -18,4528 | -41,2369         | -18,5687 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 7            | Ribeirão Itabira (sede de Itabirinha até confluência do Córrego Rico)                                      | 2                       | -41,2334           | -18,5565 | -41,2664         | -18,6428 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 8            | Córrego Rico (nascente até confluência no Ribeirão Itabira)                                                | 2                       | -41,2748           | -18,5617 | -41,2664         | -18,6428 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 9            | Ribeirão Itabira (confluência do Córrego Rico até confluência no Rio Cricaré)                              | 3                       | -41,2664           | -18,6428 | -41,264          | -18,6606 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 10           | Córrego Central (nascente até sede de Central de Minas)                                                    | 2                       | -41,3471           | -18,8275 | -41,3056         | -18,7579 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 11           | Córrego Palmeiras (nascente até sede de Central de Minas)                                                  | 2                       | -41,2746           | -18,7834 | -41,3056         | -18,7579 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 12           | Córrego Central (sede de Central de Minas até confluência do Córrego Guarani)                              | 3                       | -41,3056           | -18,7579 | -41,307          | -18,7109 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 13           | Córrego Guarani (nascente até confluência no Córrego Central)                                              | 2                       | -41,3886           | -18,6944 | -41,307          | -18,7109 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 14           | Córrego Central (confluência do Córrego Guarani até confluência no Rio Cricaré)                            | 2                       | -41,307            | -18,7109 | -41,2476         | -18,7097 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 15           | Córrego Floresta (nascente até Distrito Floresta)                                                          | 2                       | -41,244            | -18,8498 | -41,2636         | -18,8199 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 16           | Córrego Floresta (Distrito Floresta até confluência no Rio Cricaré)                                        | 2                       | -41,2636           | -18,8199 | -41,238          | -18,7103 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 17           | Córrego das Flores (nascente até confluência no Ribeirão da Mantenhina)                                    | 1                       | -41,0756           | -18,843  | -41,1473         | -18,7978 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 18           | Córrego Canivete (nascente até Ribeirão Mantenhinha)                                                       | 1                       | -41,0793           | -18,7651 | -41,1599         | -18,763  |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 19           | Córrego Limeira (nascente até Distrito Limeira de Mantena)                                                 | 1                       | -41,0694           | -18,5321 | -41,1504         | -18,5812 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 20           | Córrego da Onça Bárbara (nascente até confluência no Córrego Limeira)                                      | 2                       | -41,1976           | -18,5505 | -41,1504         | -18,5812 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 21           | Córrego Limeira (Distrito Limeira de Mantena até confluência no Rio Cricaré)                               | 2                       | -41,1504           | -18,5812 | -41,125          | -18,6606 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 22           | Córrego Arriranha (nascente até Distrito Barra do Arriranha)                                               | 1                       | -41,041            | -18,5311 | -41,0996         | -18,6634 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 23           | Córrego da Pedra (nascente até confluência no Rio Cricaré)                                                 | 2                       | -41,1259           | -18,7254 | -41,0847         | -18,6786 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 24           | Ribeirão Boa Vista (nascente até confluência no Rio Cricaré)                                               | 2                       | -41,1047           | -18,7428 | -40,9883         | -18,6775 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 25           | Córrego Alto do Rio Preto (nascente até confluência no Rio Preto)                                          | 2                       | -41,1766           | -18,4988 | -41,1454         | -18,4689 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 26           | Rio Pretinho (nascente até sede de Nova Belém)                                                             | 2                       | -41,16             | -18,515  | -41,0715         | -18,5133 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 27           | Rio Pretinho (sede de Nova Belém até confluência no Rio Preto)                                             | 2                       | -41,0715           | -18,5133 | -41,0159         | -18,4765 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 28           | Rio São Francisco (nascente até confluência do Córrego Vista Alegre)                                       | 1                       | -41,0388           | -18,8788 | -41,0077         | -18,8088 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 29           | Rio São Francisco (confluência do Córrego Vista Alegre até confluência do Córrego Turvo)                   | 2                       | -41,0077           | -18,8088 | -40,9953         | -18,7794 |
| Rio Cricaré                                                                                                                                                                                                                  | 30           | Córrego Ilhéus (nascente até sede de Mantena)                                                              | 2                       | -40,9676           | -18,8405 | -40,9822         | -18,7825 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 31           | Ribeirão do Cibrão (nascente até confluência de Trecho sem nome)                                           | Especial                | -41,6402           | -18,1933 | -41,5977         | -18,2071 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 32           | Ribeirão do Cibrão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Cibrão)                          | 2                       | -41,5977           | -18,2071 | -41,5252         | -18,2353 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 33           | Rio Cibrão (confluência do Ribeirão do Cibrão até confluência do Ribeirão São Jorge)                       | 2                       | -41,5252           | -18,2353 | -41,4189         | -18,2819 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 34           | Córrego Palmital (nascente até confluência no Ribeirão São Jorge)                                          | 2                       | -41,4594           | -18,5047 | -41,5329         | -18,4808 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 35           | Ribeirão São Pedro (nascente até sede de Pescador)                                                         | 1                       | -41,638            | -18,419  | -41,5942         | -18,364  |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 36           | Córrego São Pedro do Pescador (nascente até sede de Pescador)                                              | 2                       | -41,6471           | -18,3099 | -41,5927         | -18,3626 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 37           | Ribeirão São Pedro (sede de Pescador até confluência no Ribeirão São Jorge)                                | 2                       | -41,5942           | -18,364  | -41,4277         | -18,2967 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 38           | Córrego Boa Ventura (nascente até confluência no Rio Cibrão)                                               | 2                       | -41,3907           | -18,2291 | -41,3757         | -18,2701 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 39           | Córrego São José do Divino (nascente até sede de São José do Divino)                                       | 2                       | -41,4113           | -18,5303 | 41,3875          | -18,4821 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 40           | Córrego dos Crispins (nascente até sede de São José do Divino)                                             | 2                       | -41,459            | -18,5109 | -41,3875         | -18,4821 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 41           | Ribeirão São José do Divino (sede de São José do Divino até confluência do Córrego Santo Antônio)          | 2                       | -41,3875           | -18,4821 | -41,3693         | -18,3445 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 42           | Córrego dos Machados (nascente até confluência no Córrego Santo Antônio)                                   | 2                       | -41,3439           | -18,4275 | -41,346          | -18,376  |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 43           | Córrego Santo Antônio (confluência do Córrego dos Machados até confluência no Ribeirão São José do Divino) | 2                       | -41,346            | -18,376  | -41,3693         | -18,3445 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 44           | Ribeirão São José do Divino (confluência do Córrego Santo Antônio até confluência no Rio Cibrão)           | 2                       | -41,3693           | -18,3445 | -41,3442         | -18,2671 |
| Rio do Cibrão                                                                                                                                                                                                                | 45           | Rio Cotaxé (nascente até confluência de trecho sem nome)                                                   | 2                       | -41,701            | -17,9017 | -41,6404         | -17,9906 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 46           | Trecho sem nome (afluente do Rio Cotaxé)                                                                   | 1                       | -41,6616           | -17,9405 | -41,6404         | -17,9906 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 47           | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego de Areia)                                             | Especial                | -41,6122           | -18,1088 | -41,6317         | -18,0816 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 48           | Córrego de Areia (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                                  | Especial                | -41,6569           | -18,1156 | -41,576          | -18,037  |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 49           | Córrego Brejão (nascente até confluência no Córrego Pá Rajada)                                             | Especial                | -41,644            | -18,119  | -41,6238         | -18,1379 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 50           | Córrego Pá Rajada (nascente até confluência no Ribeirão dos Baianos)                                       | Especial                | -41,6373           | -18,1303 | -41,6081         | -18,1464 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 51           | Ribeirão dos Baianos (confluência do Córrego Pá Rajada até confluência no Rio Cotaxé)                      | 1                       | -41,6081           | -18,1464 | -41,4895         | -18,0908 |
| Alto Rio Cotaxé                                                                                                                                                                                                              | 52           | Rio Cotaxé (confluência de trecho sem nome até confluência do Ribeirão da Conceição)                       | 2                       | -41,6404           | -17,9906 | -41,4303         | -18,1089 |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110139.

|                                        |    |                                                                                            |   |          |          |          |          |
|----------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|----------|----------|----------|
| Alto Rio Cotaxé                        | 53 | Ribeirão da Conceição (nascente até sede de Frei Gaspar)                                   | 1 | -41,4577 | -18,0252 | -41,4263 | -18,0654 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 54 | Córrego Caixa-d'água (nascente até sede de Frei Gaspar)                                    | 2 | -41,4615 | -18,0346 | -41,4263 | -18,0654 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 55 | Ribeirão da Conceição (sede de Frei Gaspar até confluência no Rio Cotaxé)                  | 2 | -41,4263 | -18,0654 | -41,4303 | -18,1089 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 56 | Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão da Conceição até confluência do Córrego Pratinha)      | 1 | -41,4303 | -18,1089 | -41,3435 | -18,1623 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 57 | Córrego Pratinha (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                  | 2 | -41,3152 | -18,1073 | -41,3435 | -18,1623 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 58 | Rio Cotaxé (confluência do Córrego Pratinha até Distrito Fidelândia)                       | 1 | -41,3435 | -18,1623 | -41,2505 | -18,1926 |
| Alto Rio Cotaxé                        | 59 | Rio Cotaxé (Distrito Fidelândia até confluência do Rio Cibrão)                             | 1 | -41,2505 | -18,1926 | -41,2186 | -18,2252 |
| Ribeirão Peixe Branco                  | 60 | Córrego do Coruja (nascente até confluência no Córrego do Palmital)                        | 1 | -41,322  | -18,3414 | -41,2478 | -18,3205 |
| Ribeirão Peixe Branco                  | 61 | Córrego do Palmital (confluência do Córrego do Coruja até confluência no Rio Cotaxé)       | 1 | -41,2478 | -18,3205 | -41,1632 | -18,2327 |
| Médio Rio Cotaxé                       | 62 | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Pau d'óleo)                           | 1 | -41,1953 | -18,194  | -41,1963 | -18,2109 |
| Médio Rio Cotaxé                       | 63 | Córrego Pau d'óleo (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Cotaxé)          | 1 | -41,1963 | -18,2109 | -41,1849 | -18,2266 |
| Médio Rio Cotaxé                       | 64 | Córrego São José (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                  | 1 | -41,1978 | -18,1434 | -41,1301 | -18,2083 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 65 | Córrego Três Pedras (nascente até confluência do Córrego São Roque)                        | 2 | -41,3666 | -18,034  | -41,3039 | -18,0602 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 66 | Córrego São Roque (nascente até confluência no Córrego das Três Pedras)                    | 2 | -41,3345 | -18,0452 | -41,3039 | -18,0602 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 67 | Córrego Três Pedras (confluência do Córrego São Roque até confluência no Rio do Norte)     | 2 | -41,3039 | -18,0602 | -41,2507 | -18,0444 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 68 | Rio do Norte (confluência do Córrego das Três Pedras até confluência do Córrego Queixada)  | 2 | -41,2507 | -18,0444 | -41,2312 | -18,0414 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 69 | Córrego Queixada (nascente até confluência do Córrego Alto do Queixada)                    | 2 | -41,3123 | -18,0961 | -41,2681 | -18,0678 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 70 | Córrego Alto do Queixada (nascente até sede de Ouro Verde de Minas)                        | 2 | -41,2555 | -18,1038 | -41,2681 | -18,0678 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 71 | Córrego Queixada (confluência do Córrego Alto da Queixada até confluência no Rio do Norte) | 3 | -41,2681 | -18,0678 | -41,2312 | -18,0414 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 72 | Rio do Norte (confluência do Córrego Queixada até sede de Ataléia)                         | 2 | -41,2312 | -18,0414 | -41,1133 | -18,0423 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 73 | Córrego dos Macacos (nascente até sede de Ataléia)                                         | 2 | -41,1132 | -17,95   | -41,1188 | -18,0386 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 74 | Rio do Norte (sede de Ataléia até confluência do Córrego Lajinha)                          | 3 | -41,1133 | -18,0423 | -41,0966 | -18,0647 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 75 | Rio do Norte (confluência do Córrego Lajinha até confluência no Rio Cotaxé)                | 2 | -41,0966 | -18,0647 | -41,0521 | -18,1651 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 76 | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Lajedão)                              | 2 | -41,0788 | -18,0446 | -41,0377 | -18,0159 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 77 | Córrego Lajedão (confluência de trecho sem nome até confluência no Rio Paraju)             | 2 | -41,0377 | -18,0159 | -40,9645 | -17,9999 |
| Baixo Rio São Mateus – Margem Esquerda | 78 | Rio Paraju (confluência do Córrego Lajedão até confluência no Rio Cotaxé)                  | 2 | -40,9645 | -17,9999 | -40,8951 | -18,1084 |

ANEXO II  
(a que se refere ocaputdo art 3º da Deliberação Normativa CERH-MG 85, de 15 de dezembro de 2023)  
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO  
ESTADUAL AFLUENTES A TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

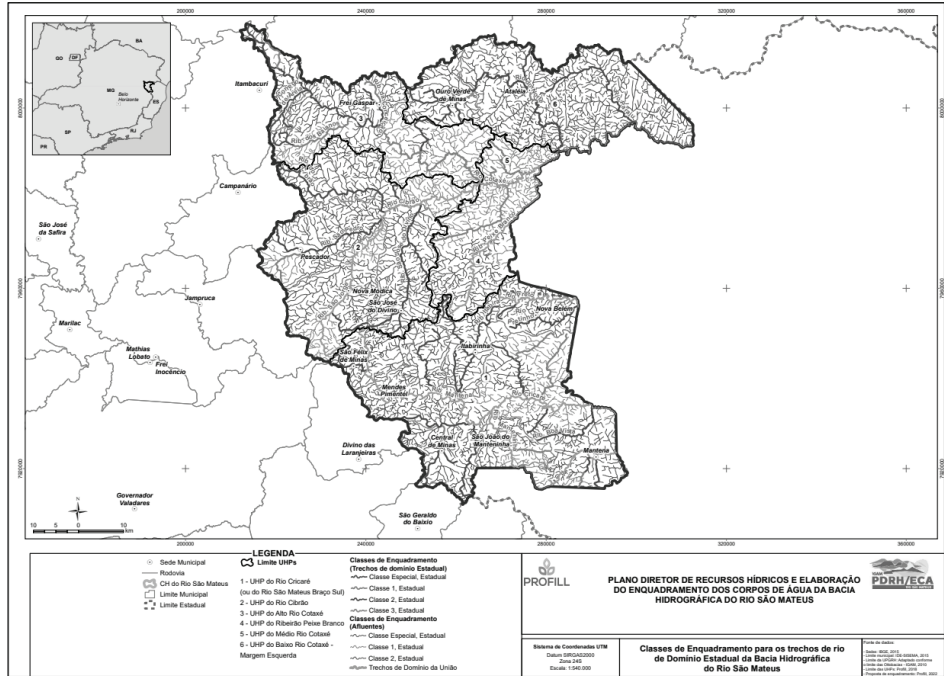
| Afluentes aosTrechos                                                                                                           | Coordenada Inicial |          | Coordenada Final |          | Classe de Enquadramento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------------|----------|-------------------------|
|                                                                                                                                | X                  | Y        | X                | Y        |                         |
| Afluentes ao TRECHO 1 - Ribeirão Mantenhina (confluência do Córrego das Flores até confluência do Córrego Canivete)            | -41,1473           | -18,7978 | -41,1599         | -18,763  | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 2 - Rio Cricaré (confluência do Ribeirão Mantenhina até confluência do Córrego Limeira)                    | -41,2011           | -18,6832 | -41,125          | -18,6606 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 3 - Rio Cricaré (confluência do Córrego Limeira até Distrito Barra do Ariranha)                            | -41,125            | -18,6606 | -41,0996         | -18,6634 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 4 - Rio Cricaré (Distrito Barra do Ariranha até confluência do Córrego da Pedra)                           | -41,0996           | -18,6634 | -41,0847         | -18,6786 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 5 - Rio Cricaré (confluência do Córrego da Pedra até confluência do Ribeirão Boa Vista)                    | -41,0847           | -18,6786 | -40,9883         | -18,6775 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 6 - Rio Cricaré (confluência do Ribeirão Boa Vista até confluência do Rio Preto)                           | -40,9883           | -18,6775 | -40,8991         | -18,6894 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 7 - Ribeirão São Jorge (nascente até confluência do Córrego Palmital)                                      | -41,517            | -18,5514 | -41,5329         | -18,4808 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 8 - Ribeirão São Jorge (confluência do Córrego São Lourenço de Cima até confluência do Ribeirão São Pedro) | -41,4896           | -18,371  | -41,4277         | -18,2967 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 9 - Rio Cibrão (confluência do Ribeirão São José do Divino até confluência no Rio Cotaxé)                  | -41,3442           | -18,2671 | -41,2186         | -18,2252 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 10 - Ribeirão Peixe Branco (Distrito Novo Horizonte até confluência no Rio Cotaxé)                         | -41,1589           | -18,3086 | -41,0938         | -18,1948 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 11 - Rio Cotaxé (confluência do Rio Cibrão até confluência do Córrego Palmital)                            | -41,2186           | -18,2252 | -41,1632         | -18,2327 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 12 - Rio Cotaxé (confluência do Córrego Palmital até confluência do Córrego São José)                      | -41,1632           | -18,2327 | -41,1301         | -18,2083 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 13 - Rio Cotaxé (confluência do Córrego São José até confluência do Ribeirão Peixe Branco)                 | -41,1301           | -18,2083 | -41,0938         | -18,1948 | 1                       |
| Afluentes ao TRECHO 14 - Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão Peixe Branco até confluência do Rio do Norte)                     | -41,0938           | -18,1948 | -41,0521         | -18,1651 | 1                       |

ANEXO III  
(a que se refere o inciso Ido art 4ºda Deliberação Normativa CERH-MG 85, de 15 de dezembro de 2023)  
RELAÇÃO DOS TRECHOS DE DOMÍNIO ESTADUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS E CÓDIGO  
DOS TRECHOS DA BASE HIDROGRÁFICA OTTOCODIFICADA MULTIESCALAS 2017 (BHO 2017)[1]

| Nº | Trecho de Enquadramento                                                                  | Código do trecho da Base Ottocodificada Multiescalas 2017 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1  | Córrego São Félix (nascente até sede de São Félix de Minas)                              | 354170                                                    |
| 2  | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego São Félix)                          | 249038                                                    |
| 3  | Córrego São Félix (sede de São Félix de Minas até confluência no Ribeirão Mantena)       | 354176, 354180                                            |
| 4  | Córrego São José do Mantena (nascente até confluência no Ribeirão Mantena)               | 154454, 154458, 324470, 324469, 382010, 382024, 382023    |
| 5  | Ribeirão Itabira (nascente até sede de Itabirinha)                                       | 95689, 137090, 254006, 254101                             |
| 6  | Córrego Itabirinha (nascente até sede de Itabirinha)                                     | 84123, 417043                                             |
| 7  | Ribeirão Itabira (sede de Itabirinha até confluência do Córrego Rico)                    | 341051, 341063, 67994, 83885                              |
| 8  | Córrego Rico (nascente até confluência no Ribeirão Itabira)                              | 419471, 419480                                            |
| 9  | Ribeirão Itabira (confluência do Córrego Rico até confluência no Rio Cricaré)            | 151431, 340579                                            |
| 10 | Córrego Central (nascente até sede de Central de Minas)                                  | 110717, 362057, 362067                                    |
| 11 | Córrego Palmeiras (nascente até sede de Central de Minas)                                | 458256                                                    |
| 12 | Córrego Central (sede de Central de Minas até confluência do Córrego Guarani)            | 187447, 362063                                            |
| 13 | Córrego Guarani (nascente até confluência no Córrego Central)                            | 182292, 284904, 342282                                    |
| 14 | Córrego Central (confluência do Córrego Guarani até confluência no Rio Cricaré)          | 40089, 52910, 362068                                      |
| 15 | Córrego Floresta (nascente até Distrito Floresta)                                        | 371034                                                    |
| 16 | Córrego Floresta (Distrito Floresta até confluência no Rio Cricaré)                      | 25220, 37519, 371033, 91559                               |
| 17 | Córrego das Flores (nascente até confluência no Ribeirão da Mantenhina)                  | 380376, 380390                                            |
| 18 | Córrego Canivete (nascente até Ribeirão Mantenhina)                                      | 426903                                                    |
| 19 | Córrego Limeira (nascente até Distrito Limeira de Mantena)                               | 380875, 40056, 380883                                     |
| 20 | Córrego da Onça Bárbara (nascente até confluência no Córrego Limeira)                    | 265280, 264732                                            |
| 21 | Córrego Limeira (Distrito Limeira de Mantena até confluência no Rio Cricaré)             | 93456, 154642, 264332, 380903, 380911                     |
| 22 | Córrego Ariranha (nascente até Distrito Barra do Ariranha)                               | 119826, 363192, 363195                                    |
| 23 | Córrego da Pedra (nascente até confluência no Rio Cricaré)                               | 273628, 56933, 341134                                     |
| 24 | Ribeirão Boa Vista (nascente até confluência no Rio Cricaré)                             | 456318, 456478, 456491, 456502, 456503                    |
| 25 | Córrego Alto do Rio Preto (nascente até confluência no Rio Preto)                        | 161835, 350312                                            |
| 26 | Rio Pretinho (nascente até sede de Nova Belém)                                           | 402160                                                    |
| 27 | Rio Pretinho (sede de Nova Belém até confluência no Rio Preto)                           | 182312, 182311, 320350                                    |
| 28 | Rio São Francisco (nascente até confluência do Córrego Vista Alegre)                     | 61873, 146936, 400721                                     |
| 29 | Rio São Francisco (confluência do Córrego Vista Alegre até confluência do Córrego Turvo) | 53348, 146937                                             |
| 30 | Córrego Ilhéus (nascente até sede de Mantena)                                            | 397861                                                    |

|    |                                                                                                            |                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 | Ribeirão do Cibrão (nascente até confluência de Trecho sem nome)                                           | 343641                                                                                                                |
| 32 | Ribeirão do Cibrão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Cibrão)                          | 24752, 343667                                                                                                         |
| 33 | Rio Cibrão (confluência do Ribeirão do Cibrão até confluência do Ribeirão São Jorge)                       | 441603, 441602, 441605                                                                                                |
| 34 | Córrego Palmital (nascente até confluência no Ribeirão São Jorge)                                          | 126613                                                                                                                |
| 35 | Ribeirão São Pedro (nascente até sede de Pescador)                                                         | 154215, 440939, 440942, 440994                                                                                        |
| 36 | Córrego São Pedro do Pescador (nascente até sede de Pescador)                                              | 425035                                                                                                                |
| 37 | Ribeirão São Pedro (sede de Pescador até confluência no Ribeirão São Jorge)                                | 25360, 187441, 440940, 440941, 440944, 440963, 441004                                                                 |
| 38 | Córrego Boa Ventura (nascente até confluência no Rio Cibrão)                                               | 374063                                                                                                                |
| 39 | Córrego São José do Divino (nascente até sede de São José do Divino)                                       | 255988, 406155                                                                                                        |
| 40 | Córrego dos Crispins (nascente até sede de São José do Divino)                                             | 48007, 449964                                                                                                         |
| 41 | Ribeirão São José do Divino (sede de São José do Divino até confluência do Córrego Santo Antônio)          | 49061, 103196, 135306, 434531, 434533, 434537, 434538, 434539                                                         |
| 42 | Córrego dos Machados (nascente até confluência no Córrego Santo Antônio)                                   | 381883                                                                                                                |
| 43 | Córrego Santo Antônio (confluência do Córrego dos Machados até confluência no Ribeirão São José do Divino) | 352741                                                                                                                |
| 44 | Ribeirão São José do Divino (confluência do Córrego Santo Antônio até confluência no Rio Cibrão)           | 28102, 434530, 434536                                                                                                 |
| 45 | Rio Cotaxé (nascente até confluência de trecho sem nome)                                                   | 158633                                                                                                                |
| 46 | Trecho sem nome (afluente do Rio Cotaxé)                                                                   | 292488                                                                                                                |
| 47 | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego de Areia)                                             | 229007                                                                                                                |
| 48 | Córrego de Areia (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                                  | 411801, 411802                                                                                                        |
| 49 | Córrego Brejão (nascente até confluência no Córrego Pá Rajada)                                             | 343191                                                                                                                |
| 50 | Córrego Pá Rajada (nascente até confluência no Ribeirão dos Baianos)                                       | 429893, 441313                                                                                                        |
| 51 | Ribeirão dos Baianos (confluência do Córrego Pá Rajada até confluência no Rio Cotaxé)                      | 398166, 32582, 441312                                                                                                 |
| 52 | Rio Cotaxé (confluência de trecho sem nome até confluência do Ribeirão da Conceição)                       | 158637, 200673, 370347, 370348, 370349, 370359, 370362, 370370, 92062, 158635, 158636, 200671, 370320, 370350, 370363 |
| 53 | Ribeirão da Conceição (nascente até sede de Frei Gaspar)                                                   | 56979                                                                                                                 |
| 54 | Córrego Caixa-d'água (nascente até sede de Frei Gaspar)                                                    | 443183, 443185                                                                                                        |
| 55 | Ribeirão da Conceição (sede de Frei Gaspar até confluência no Rio Cotaxé)                                  | 228347, 403290                                                                                                        |
| 56 | Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão da Conceição até confluência do Córrego Pratinha)                      | 271349, 271347, 370346, 370353                                                                                        |
| 57 | Córrego Pratinha (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                                  | 361528, 361524                                                                                                        |
| 58 | Rio Cotaxé (confluência do Córrego Pratinha até Distrito Fidelândia)                                       | 92074, 200672, 271348, 370354, 370357, 370358, 370369                                                                 |
| 59 | Rio Cotaxé (Distrito Fidelândia até confluência do Rio Cibrão)                                             | 92072, 370361                                                                                                         |
| 60 | Córrego do Coruja (nascente até confluência no Córrego do Palmital)                                        | 368169, 368170                                                                                                        |
| 61 | Córrego do Palmital (confluência do Córrego do Coruja até confluência no Rio Cotaxé)                       | 369850                                                                                                                |
| 62 | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Pau d'óleo)                                           | 309450                                                                                                                |
| 63 | Córrego Pau d'óleo (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Cotaxé)                          | 456796                                                                                                                |
| 64 | Córrego São José (nascente até confluência no Rio Cotaxé)                                                  | 312698, 423115, 423157                                                                                                |
| 65 | Córrego Três Pedras (nascente até confluência do Córrego São Roque)                                        | 443640                                                                                                                |
| 66 | Córrego São Roque (nascente até confluência no Córrego das Três Pedras)                                    | 378626                                                                                                                |
| 67 | Córrego Três Pedras (confluência do Córrego São Roque até confluência no Rio do Norte)                     | 14134, 443639                                                                                                         |
| 68 | Rio do Norte (confluência do Córrego das Três Pedras até confluência do Córrego Queixada)                  | 341205                                                                                                                |
| 69 | Córrego Queixada (nascente até confluência do Córrego Alto do Queixada)                                    | 330253                                                                                                                |
| 70 | Córrego Alto do Queixada (nascente até sede de Ouro Verde de Minas)                                        | 90930                                                                                                                 |
| 71 | Córrego Queixada (confluência do Córrego Alto da Queixada até confluência no Rio do Norte)                 | 330256, 330257                                                                                                        |
| 72 | Rio do Norte (confluência do Córrego Queixada até sede de Ataléia)                                         | 33232, 128778, 228968, 341206, 341210, 341216, 341217                                                                 |
| 73 | Córrego dos Macacos (nascente até sede de Ataléia)                                                         | 137016, 393994, 393995                                                                                                |
| 74 | Rio do Norte (sede de Ataléia até confluência do Córrego Lajinha)                                          | 139873, 341172                                                                                                        |
| 75 | Rio do Norte (confluência do Córrego Lajinha até confluência no Rio Cotaxé)                                | 341201, 341211, 341212, 341213, 341214, 341215, 341222                                                                |
| 76 | Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Lajedão)                                              | 221427                                                                                                                |
| 77 | Córrego Lajedão (confluência de trecho sem nome até confluência no Rio Paraju)                             | 43481, 103657, 120664, 175599, 410202                                                                                 |
| 78 | Rio Paraju (confluência do Córrego Lajedão até confluência no Rio Cotaxé)                                  | 19172, 30904, 53329, 53569, 135843, 135844, 365100, 461786                                                            |

ANEXO IV  
(a que se refere oinciso Ido art 4ºda Deliberação Normativa CERH-MG 85, de 15 de dezembro de 2023)  
MAPA COM CLASSES DE ENQUADRAMENTO PARA TRECHOS DE RIO DE DOMÍNIO ESTADUAL DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, SEUS AFLUENTES E AFLUENTES DE TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO



[1] Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017). Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Disponível em: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfce989>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 87, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias.

OCONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG –, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, inciso X, da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e o art. 4º, inciso IV, do Decreto 48.209, de 18 de junho de 2021.

Considerando que a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – SF4 foi apresentada e discutida em Audiência Pública em 24 de fevereiro de 2022, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG nº 74, de 18 de fevereiro de 2022, e deliberada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias em sua reunião de 17 de novembro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Os corpos de água superficiais da CH da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – SF4ficam enquadrados na forma descrita no Anexo I.

Art. 2º - Os trechos dos cursos de água não mencionados no artigo anterior, ficam enquadrados na forma descrita no Anexo II.

Art. 3º - As coordenadas iniciais e finais apresentadas nos Anexos I e II são referentes ao Datum SIRGAS2000.

Art. 4º -Estão previstos, respectivamente, nos Anexos III, IV e V desta deliberação normativa:

I - relação dos trechos de rio e código dos trechos da Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017);

II - metas intermediárias e finais dos principais rios da CH SF4;

III - mapa com classes de enquadramento para os trechos de rios da CH SF4.

Art. 5º - Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Márcia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110140.

| ANEXO I<br>(a que se refere ocapítulo art 1º e do art 3º da Deliberação Normativa CERH-MG 87, de 15 de dezembro de 2023)<br>ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL DA<br>CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - SF4 |              |                                                                                                                |                         |                    |         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------|------------------|
| Sub Bacia                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº do trecho | Trechos de enquadramento                                                                                       | Classe do enquadramento | Coordenada inicial |         | Coordenada final |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                |                         | X                  | Y       | X Y              |
| Rio Abaeté                                                                                                                                                                                                                                                                | 1            | Rio Abaeté (nascente até a confluência com córrego sem nome)                                                   | 2                       | -46,226            | -19,024 | -46,113 -18,882  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2            | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                           | 2                       | -46,113            | -18,882 | -46,039 -18,708  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3            | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o ribeirão Jaguará)                         | 2                       | -46,039            | -46,039 | -45,838 -18,601  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4            | Córrego Santo Antônio (nascente até a confluência com o Rio Abaeté)                                            | 3                       | -45,917            | -18,596 | -45,862 -18,629  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5            | Córrego sem nome (nascente até a confluência do Córrego dos Tiros com o Ribeirão dos Tiros)                    | 3                       | -45,971            | -18,994 | -45,944 -18,99   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6            | Córrego Confusão (Córrego do Retiro até a confluência com o Córrego sem nome)                                  | 4                       | -46,028            | -19,294 | -46,031 -19,276  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7            | Córrego Confusão (Córrego sem nome até a confluência do Córrego da Gordura com o Rio Abaeté)                   | 3                       | -46,031            | -19,276 | -46,061 -19,161  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8            | Córrego do Retiro (Córrego sem nome até a confluência do Córrego Confusão com o Córrego Confusão)              | 4                       | -46,023            | -19,3   | -46,028 -19,294  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9            | Rio Abaeté (confluência do Córrego Confusão com o Córrego da Gordura até a confluência com o Córrego sem nome) | 3                       | -46,061            | -19,161 | -46,072 -19,147  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10           | Rio Abaeté (confluência com o ribeirão Jaquara até a confluência com córrego sem nome)                         | 2                       | -45,838            | -18,601 | -45,792 -18,504  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 2                       | -45,792            | -18,504 | -45,733 -18,410  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12           | Córrego do Lenço (Córrego sem nome até a confluência com o Córrego sem nome)                                   | 3                       | -45,848            | -18,335 | -45,805 -18,377  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 2                       | -45,733            | -18,410 | -45,650 -18,205  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 1                       | -45,650            | -18,205 | -45,462 -18,110  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o rio São Francisco)                        | 1                       | -45,462            | -18,110 | -45,185 -18,036  |
| Rio Borrachudo                                                                                                                                                                                                                                                            | 16           | Rio Borrachudo (nascente até a confluência com o córrego Varjinha)                                             | 2                       | -46,012            | -19,341 | -45,962 -19,291  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17           | Rio Borrachudo (confluência com o córrego Varjinha até a confluência com córrego sem nome)                     | 2                       | -45,962            | -19,291 | -45,919 -19,184  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego dos Pimentas)                                       | 1                       | -45,993            | -19,239 | -45,987 -19,24   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19           | Córrego dos Pimentas (nascente até a confluência com o Córrego sem nome)                                       | 1                       | -45,995            | -19,255 | -45,984 -19,234  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20           | Córrego da Graíma (nascente até a confluência com o Córrego dos Pimentas)                                      | 1                       | -45,98             | -19,251 | -45,985 -19,238  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 21           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego da Graíma)                                          | 1                       | -45,972            | -19,244 | -45,98 -19,241   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego da Graíma)                                          | 1                       | -45,974            | -19,248 | -45,979 -19,245  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,919            | -19,184 | -45,914 -19,109  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,914            | -19,109 | -45,841 -18,967  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 25           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,841            | -18,967 | -45,710 -18,674  |
| Rio Indaia                                                                                                                                                                                                                                                                | 26           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,710            | -18,674 | -45,653 -18,535  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,653            | -18,535 | -45,643 -18,466  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 2                       | -45,643            | -18,466 | -45,401 -18,306  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 29           | Rio Borrachudo (confluência com o reservatório de Três Marias até a confluência com o rio São Francisco)       | 2                       | -45,401            | -18,306 | -45,263 -18,227  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30           | Rio Indaia (nascente até a confluência com córrego sem nome)                                                   | 1                       | -46,109            | -19,740 | -45,926 -19,740  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31           | Córrego Cabeceira do Indaia (nascente até a confluência do Córrego do Monjolão com o Rio Indaia)               | 1                       | -46,019            | -19,74  | -45,983 -19,707  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 32           | Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com o córrego das Pedras)                       | 2                       | -45,926            | -19,569 | -45,902 -19,522  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33           | Rio Indaia (confluência com o córrego das Pedras até a confluência com o rio Funchal)                          | 2                       | -45,902            | -19,522 | -45,891 -19,402  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 34           | Córrego do Monjolinho (nascente até a confluência com o Rio Indaiazinho)                                       | 4                       | -45,973            | -19,539 | -45,929 -19,472  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35           | Rio Indaia (confluência com o rio Funchal até a confluência com o córrego Mato Preto)                          | 2                       | -45,891            | -19,402 | -45,787 -19,167  |
| Ribeirão Sucuriú                                                                                                                                                                                                                                                          | 36           | Rio Indaia (confluência com o córrego Mato Preto até a confluência com o córrego Salitre)                      | 2                       | -45,787            | -19,167 | -45,736 -19,044  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37           | Rio Indaia (confluência com o córrego Salitre até confluência com córrego sem nome)                            | 2                       | -45,736            | -19,044 | -45,603 -18,729  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 38           | Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                           | 2                       | -45,603            | -18,729 | -45,550 -18,665  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 39           | Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com o rio São Francisco)                        | 2                       | -45,550            | -18,665 | -45,365 -18,449  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Ribeirão Sucuriú)                                           | 3                       | -45,505            | -18,778 | -45,508 -18,767  |
| Córrego Forquilha                                                                                                                                                                                                                                                         | 41           | Córrego Forquilha (Córrego Brejinho até a confluência com Ribeirão São Vicente)                                | 3                       | -45,508            | -18,767 | -45,307 -18,952  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 42           | Córrego Forquilha (Córrego sem nome até a confluência com o Córrego Brejinho)                                  | 4                       | -45,527            | -18,891 | -45,465 -18,917  |
| Interbacias Margem Esquerda e Direita                                                                                                                                                                                                                                     | 43           | Rio São Francisco (confluência com o rio Pará até a confluência com córrego sem nome)                          | 2                       | -45,140            | -19,210 | -45,094 -19,059  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44           | Córrego Mato Grosso (Córrego sem nome até a confluência com o Córrego sem nome)                                | 2                       | -45,025            | -19,224 | -45,061 -19,229  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 45           | Rio São Francisco (confluência com córrego sem nome até o barramento do reservatório de Três Marias)           | 2                       | -45,094            | -19,059 | -45,259 -18,215  |

| ANEXO II<br>(a que se refere ocapítulo art 2º e do art 3º da Deliberação Normativa CERH-MG 87, de 15 de dezembro de 2023)<br>ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL DE AFLUENTES DE<br>TRECHOS DA CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - SF4 |                                                                                                                                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| SUB-BACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AFLUENTE AOS TRECHOS                                                                                                              | CLASSE DE ENQUADRAMENTO |
| Rio Abaeté                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Afluentes ao TRECHO 1 - Rio Abaeté (nascente até a confluência com córrego sem nome)                                              | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 2 - Rio Abaeté (confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego sem nome)                  | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 3 - Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o ribeirão Jaguará)                    | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 10 - Rio Abaeté (confluência com o ribeirão Jaquara até a confluência com córrego sem nome)                   | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 11 - Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                       | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 13 - Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                       | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 14 - Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                       | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 15 - Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o rio São Francisco)                  | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 16 - Rio Borrachudo (nascente até a confluência com o córrego Varjinha)                                       | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 17 - Rio Borrachudo (confluência com o córrego Varjinha até a confluência com córrego sem nome)               | 2                       |
| Rio Borrachudo                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Afluentes ao TRECHO 23 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 24 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 25 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao Trecho 26 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 27 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 28 - Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Afluentes ao TRECHO 29 - Rio Borrachudo (confluência com o reservatório de Três Marias até a confluência com o rio São Francisco) | 2                       |

|                   |                                                                                                                               |   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Rio Indaia        | Afluentes ao TRECHO 30 - Rio Indaia (nascente até a confluência com córrego sem nome)                                         | 2 |
|                   | Afluentes ao Trecho 32 - Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com o córrego das Pedras)             | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 33 - Rio Indaia (confluência com o córrego das Pedras até a confluência com o rio Funchal)                | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 35 - Rio Indaia (confluência com o rio Funchal até a confluência com o córrego Mato Preto)                | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 36 - Rio Indaia (confluência com o córrego Mato Preto até a confluência com o córrego Salitre)            | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 37 - Rio Indaia (confluência com o córrego Salitre até confluência com córrego sem nome)                  | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 38 - Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                 | 2 |
| Ribeirão Sucuriú  | Afluentes ao TRECHO 39 - Rio Indaia (confluência com córrego sem nome até a confluência com o rio São Francisco)              | 2 |
|                   | Curso de água principal e demais afluentes da sub-bacia do Ribeirão Sucuriú                                                   | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão da Extrema                                                       | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão São Vicente                                                      | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão Marmelada                                                        | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão Canabrava                                                        | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Riacho do Bagre                                                           | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Riacho Fundo                                                              | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão do Peixe                                                         | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Córrego Riachão                                                           | 2 |
| Córrego do Barrão | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão da Extrema Grande                                                | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Córrego do Barrão                                                         | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Ribeirão do Boi                                                           | 2 |
|                   | Curso de água principal e afluentes da sub-bacia do Espírito Santo                                                            | 2 |
|                   | Curso de água principal e demais afluentes da sub-bacia do Córrego do Forquilha                                               | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 43 - Rio São Francisco (confluência com o rio Pará até a confluência com córrego sem nome)                | 2 |
|                   | Afluentes ao TRECHO 45 - Rio São Francisco (confluência com córrego sem nome até o barramento do reservatório de Três Marias) | 2 |
|                   | Demais afluentes das Interbacias Margem Esquerda e Direita, a jusante do Reservatório de Três Marias                          | 2 |

| ANEXO III<br>(a que se refere o inciso I do art 4º da Deliberação Normativa CERH-MG 87, de 15 de dezembro de 2023)<br>RELAÇÃO DOS TRECHOS DE RIO E CÓDIGO DOS TRECHOS DA BASE HIDROGRÁFICA<br>OTTOCODIFICADA MULTIESCALAS 2017 (BHO 2017)[1] |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Nº do Trecho                                                                                                                                                                                                                                 | Trecho do Enquadramento                                                                                        | Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                | Cotrecho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Primeira cobacia do trecho | Cocursodag |
| 1                                                                                                                                                                                                                                            | Rio Abaeté (nascente até a confluência com córrego sem nome)                                                   | 199931, 2794041, 2250425, 2857162, 2600111, 673681,2794003, 1949285, 1613361, 1742763, 2768416, 1376733,2807890                                                                                                                                                                                                                                                               | 76954999                   | 76954      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                            | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                           | 2287835, 1001171, 2395177, 2451944, 637094, 2410028,2750308, 1493234, 2002968, 2465039, 2710312, 2070509,814392, 2647288, 2245362, 2067490, 918072, 1816031,2655258                                                                                                                                                                                                           | 76954955                   | 76954      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                            | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o ribeirão Jaguará)                         | 2092460, 2673869, 2475598, 2710322, 1380957, 2272256,2646473, 1601229, 1670435, 1016685, 840523, 2417975,644764, 1008194, 2586895, 2160899, 2510100, 125435,1325061, 2553672, 2446156, 2066463, 2442598, 2807934,779971                                                                                                                                                       | 769547951                  | 76954      |
| 4                                                                                                                                                                                                                                            | Córrego Santo Antônio (nascente até a confluência com o Rio Abaeté)                                            | 480065, 480132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 769545983                  | 76954598   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                            | Córrego sem nome (nascente até a confluência do Córrego dos Tiros com o Ribeirão dos Tiros)                    | 3236615, 3002505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7695462783                 | 769546278  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                            | Córrego Confusão (Córrego do Retiro até a confluência com o Córrego sem nome)                                  | 1219555, 1168069, 1584073, 2659892                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 769546979                  | 769546     |
| 7                                                                                                                                                                                                                                            | Córrego Confusão (Córrego sem nome até a confluência do Córrego da Gordura com o Rio Abaeté)                   | 825850, 1331967, 631775, 637071, 770769, 797966, 805665, 931706, 1068521, 1228341, 1572830, 1765687, 1930618, 2030244, 2179371, 2219899, 2242198, 2356301, 2442445, 2414968, 2469085, 2552719, 2672294, 2696853, 2715400, 3059182, 3144455                                                                                                                                    | 769546973                  | 769546     |
| 8                                                                                                                                                                                                                                            | Córrego do Retiro (Córrego sem nome até a confluência do Córrego Confusão com o Córrego Confusão)              | 3243571                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7695469811                 | 76954698   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                            | Rio Abaeté (confluência do Córrego Confusão com o Córrego da Gordura até a confluência com o Córrego sem nome) | 1577780, 1936750, 2395180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 769546917                  | 769546     |
| 10                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Abaeté (confluência com o ribeirão Jaguará até a confluência com córrego sem nome)                         | 2672493, 730277, 2861564, 2365700, 2487070, 698542, 1949212, 1240921, 3071615, 2409958, 2612091                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7695457                    | 76954      |
| 11                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 2871744, 964229, 2472283, 2356315, 2775875, 2212357, 110291, 2395216, 772179, 935645, 2513653, 981363, 2824888, 1240470                                                                                                                                                                                                                                                       | 769545311                  | 76954      |
| 12                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego do Lenço (Córrego sem nome até a confluência com o Córrego sem nome)                                   | 2670464, 189654, 995345                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 769544167                  | 76954416   |
| 13                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 1739314, 1167981, 917470, 2710228, 1476560, 495176, 1590354, 897217, 1816157, 2614080, 1065301, 998313, 976367, 2636080, 2267394, 1724416, 684679, 2589541, 2075812, 2267351, 3023226, 2395118                                                                                                                                                                                | 769543993                  | 76954      |
| 14                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até confluência com córrego sem nome)                             | 742199, 1596640, 805719, 1234283, 1780452, 12182431, 1240956, 2729344, 2212425, 1156358, 865720, 2793981, 2414274, 1647104, 650151, 1619432, 1966506, 2720078, 2787402, 1191431                                                                                                                                                                                               | 769543755                  | 76954      |
| 15                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Abaeté (confluência com córrego sem nome até a confluência com o rio São Francisco)                        | 1823451, 3132672, 2356318, 46527, 565527, 1785245, 565506, 2063786, 1693028, 2356587, 2134292, 3071406, 2787423, 3102666, 1593949, 923769, 2461834, 1891466, 952138                                                                                                                                                                                                           | 76954311                   | 76954      |
| 16                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Borrachudo (nascente até a confluência com o córrego Varjinha)                                             | 252042, 163968, 1386407, 2676808, 2194096, 2502440, 1866436, 2444501, 1805389, 1583730                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7695699995                 | 76956      |
| 17                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Borrachudo (confluência com o córrego Varjinha até a confluência com córrego sem nome)                     | 607191, 3156223, 783245, 2167932, 742751, 2194014, 2396967, 821473, 2375118, 846804, 1075873, 765193, 2064936, 3063503, 534011, 2177156, 2267458, 611802, 1864683, 1222349, 1881042, 2397054, 1006852, 738383, 3084092, 2191064, 590710, 1062189, 742748, 2743482, 2386219, 1099123, 817882, 384995, 2860044, 2000065, 1465926                                                | 769569977                  | 76956      |
| 18                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego dos Pimentas)                                       | 589815                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 769569892                  | 769569892  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego dos Pimentas (nascente até a confluência com o Córrego sem nome)                                       | 1373878, 1052161, 1950042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 769569893                  | 7695698    |
| 20                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego da Graíma (nascente até a confluência com o Córrego dos Pimentas)                                      | 589946, 2036974, 589255                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 769569885                  | 76956988   |
| 21                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego da Graíma)                                          | 589804                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 769569882                  | 769569882  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                           | Córrego sem nome (nascente até a confluência com o Córrego da Graíma)                                          | 978471                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 769569884                  | 769569884  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 730999, 2315533, 2002727, 2241304, 2613009, 2815058, 2488081, 3153955, 729736, 2300199, 3079796, 2284543, 2191045, 1975643, 2065874, 2717761, 2637413, 2002728, 2443692, 747757                                                                                                                                                                                               | 769569715                  | 76956      |
| 24                                                                                                                                                                                                                                           | Rio Borrachudo (confluência com córrego sem nome até a confluência com córrego sem nome)                       | 529799, 2907375, 810066, 970089, 2799246, 1178256, 2873146, 752877, 2465309, 1038778, 1314903, 1481169, 976030, 2504549, 2030648, 2562800, 900009, 2834236, 557132, 835806, 2576781, 3135096, 1766900, 1007277, 2287006, 2892189, 2191042, 1586809, 2167848, 2576768, 522905, 2089029, 705682, 2799142, 2724364, 2202147, 1706105, 2629165, 853945, 3037162, 1508736, 2687821 | 7695695197                 | 76956      |









Art. 3º Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 4º— Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 5º— Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO V desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção.

Art. 6º— Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
LUIZA CARDOSO BARRETO  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                             | Masp - DV | Adm. | Carreira | POSICIONAMENTO ANTERIOR<br>Regime SUBSÍDIO 2011 |      | POSICIONAMENTO REVISTO<br>Regime SUBSÍDIO 2011 |      |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------|----------|-------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                      |                                      |           |      |          | Nível                                           | Grau | Nível                                          | Grau |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MONICA ALVES DE SOUZA                | 3694411   | 1    | ATB      | IV                                              | G    | IV                                             | H    |
| CORONEL FABRICIANO   | MARIA DAS GRACAS CARNEIRO GUERRA     | 4152807   | 1    | ATB      | I                                               | E    | I                                              | F    |
| CORONEL FABRICIANO   | MARIA MIRANDA FONSECA                | 3722972   | 2    | ATB      | IV                                              | A    | IV                                             | D    |
| DIAMANTINA           | SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO | 8028672   | 1    | ATB      | I                                               | A    | II                                             | A    |
| GOVERNADOR VALADARES | TAMARA GLADYS DE OLIVEIRA PORTO      | 2664142   | 1    | ATE      | I                                               | G    | III                                            | D    |
| METROPOLITANA C      | MARIA DE LOURDES KROGER MAGALHAES    | 1410265   | 1    | ATB      | I                                               | P    | III                                            | O    |
| MONTES CLAROS        | MARIA AUGUSTA SANTOS LEAL            | 3159266   | 1    | ASB      | I                                               | N    | I                                              | P    |
| MONTES CLAROS        | SANDRA DE CASSIA PEREIRA VELOSO      | 5830567   | 1    | ANE      | II                                              | H    | II                                             | E    |
| PARA DE MINAS        | ALZIRA MARIA DA SILVA                | 1188911   | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | G    |
| PARA DE MINAS        | ARACI MARIA ALVES                    | 3112588   | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | G    |
| PARA DE MINAS        | ARGEMIRO GOMES DA SILVA              | 527531    | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | G    |
| UBA                  | ALAOR PIRES                          | 1218221   | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | J    |
| UBA                  | MARTHA FERES MOURA LIMA              | 1565597   | 1    | ASB      | I                                               | B    | I                                              | J    |

ANEXO II  
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

| SRE                | Servidor                             | Masp - DV | Adm. | Carreira | POSICIONAMENTO ANTERIOR<br>Regime SUBSÍDIO 2012 |      | POSICIONAMENTO REVISTO<br>Regime SUBSÍDIO 2012 |      |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|------|----------|-------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                    |                                      |           |      |          | Nível                                           | Grau | Nível                                          | Grau |
| CORONEL FABRICIANO | MARIA MIRANDA FONSECA                | 3722972   | 2    | ATB      | IV                                              | A    | IV                                             | D    |
| DIAMANTINA         | SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO | 8028672   | 1    | ATB      | I                                               | A    | II                                             | A    |
| MONTES CLAROS      | MARIA AUGUSTA SANTOS LEAL            | 3159266   | 1    | ASB      | I                                               | N    | I                                              | P    |
| PARA DE MINAS      | ARACI MARIA ALVES                    | 3112588   | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | G    |
| UBA                | ALAOR PIRES                          | 1218221   | 1    | ASB      | I                                               | A    | I                                              | J    |

ANEXO III  
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                             | Masp - DV | Adm. | Carreira | Situação em<br>01.01.2012 |      | Situação em<br>01.01.2013 |      | Situação em 01.01.2014 |      | Situação em 01.01.2015 |      |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------|----------|---------------------------|------|---------------------------|------|------------------------|------|------------------------|------|
|                      |                                      |           |      |          | Nível                     | Grau | Nível                     | Grau | Nível                  | Grau | Nível                  | Grau |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MONICA ALVES DE SOUZA                | 3694411   | 1    | ATB      | IV                        | H    | IV                        | H    | IV                     | H    | IV                     | H    |
| CORONEL FABRICIANO   | MARIA MIRANDA FONSECA                | 3722972   | 2    | ATB      | IV                        | E    | IV                        | E    | IV                     | E    | IV                     | E    |
| DIAMANTINA           | SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO | 8028672   | 1    | ATB      | II                        | C    | II                        | D    | II                     | D    | II                     | D    |
| GOVERNADOR VALADARES | TAMARA GLADYS DE OLIVEIRA PORTO      | 2664142   | 1    | ATE      | III                       | F    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | G    |
| MANHUACU             | CLEONICE MARIA FERREIRA              | 3767654   | 1    | ATB      | III                       | G    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | G    |
| MANHUACU             | CLEUSA APARECIDA SILVA DUTRA         | 3890779   | 1    | ATB      | III                       | G    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | H    |
| MANHUACU             | JUREMA AMBROSIO BRANDAO RODRIGUES    | 3817848   | 3    | ATB      | IV                        | E    | IV                        | E    | IV                     | E    | IV                     | E    |
| MANHUACU             | LILIANE CICARINI DE SOUZA E SILVA    | 3787264   | 1    | ATB      | IV                        | G    | IV                        | G    | IV                     | G    | IV                     | I    |
| MANHUACU             | MARIA APARECIDA DE SOUSA DEBOSSAM    | 3890803   | 1    | ATB      | III                       | G    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | H    |
| MANHUACU             | MARIA APARECIDA MARIANO SOARES ALVES | 5185350   | 1    | ATB      | II                        | G    | II                        | G    | II                     | G    | II                     | H    |
| MANHUACU             | MARISTELA BATISTA DE GUSMAO          | 3767449   | 1    | ATB      | III                       | G    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | H    |
| MANHUACU             | VALERIA CHRISTINA OTONI TEIXEIRA     | 3800406   | 1    | ATB      | III                       | G    | III                       | G    | III                    | G    | III                    | H    |
| METROPOLITANA C      | MARIA DE LOURDES KROGER MAGALHAES    | 1410265   | 1    | ATB      | III                       | O    | III                       | O    | III                    | O    | III                    | O    |
| MONTES CLAROS        | MARIA AUGUSTA SANTOS LEAL            | 3159266   | 1    | ASB      | I                         | P    | I                         | P    | I                      | P    | I                      | P    |
| MONTES CLAROS        | SANDRA DE CASSIA PEREIRA VELOSO      | 5830567   | 1    | ANE      | II                        | G    | II                        | G    | II                     | G    | II                     | G    |

ANEXO IV  
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

| SRE           | Servidor                | Masp - DV | Adm. | Carreira | Situação em<br>01.01.2012 |      | Situação em<br>01.01.2013 |      | Situação em<br>01.01.2014 |      | Situação em 01.01.2015 |      |
|---------------|-------------------------|-----------|------|----------|---------------------------|------|---------------------------|------|---------------------------|------|------------------------|------|
|               |                         |           |      |          | Nível                     | Grau | Nível                     | Grau | Nível                     | Grau | Nível                  | Grau |
| PARA DE MINAS | ALZIRA MARIA DA SILVA   | 1188911   | 1    | ASB      | I                         | G    | I                         | G    | I                         | G    | I                      | G    |
| PARA DE MINAS | ARACI MARIA ALVES       | 3112588   | 1    | ASB      | I                         | G    | I                         | G    | I                         | G    | I                      | G    |
| PARA DE MINAS | ARGEMIRO GOMES DA SILVA | 527531    | 1    | ASB      | I                         | G    | I                         | G    | I                         | G    | I                      | G    |
| UBA           | ALAOR PIRES             | 1218221   | 1    | ASB      | I                         | J    | I                         | J    | I                         | J    | I                      | J    |
| UBA           | MARTHA FERES MOURA LIMA | 1565597   | 1    | ASB      | I                         | J    | I                         | J    | I                         | J    | I                      | J    |

ANEXO V  
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

| SRE                | Servidor                         | Masp - DV | Adm. | Carreira | RETORNO ao POSICIONAMENTO<br>ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011 |      | RETORNO ao POSICIONAMENTO<br>RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011 |      |
|--------------------|----------------------------------|-----------|------|----------|--------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|------|
|                    |                                  |           |      |          | Nível                                                        | Grau | Nível                                                          | Grau |
| CORONEL FABRICIANO | MARIA DAS GRACAS CARNEIRO GUERRA | 4152807   | 1    | ATB      | I                                                            | E    | I                                                              | F    |

28 1890587 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10861, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º— Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único— A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º— Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO II desta Resolução.

§1º— A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º— O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 3º— Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

§1º— O posicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º— O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 4º— Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

§1º— O posicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º— O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 5º Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do ANEXO V desta Resolução

Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 6º— Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
LUIZA CARDOSO BARRETO  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                            | Masp - DV | Adm. | Carreira | POSICIONAMENTO<br>ANTERIOR<br>Regime SUBSÍDIO 2011 |      | POSICIONAMENTO REVISTO<br>Regime SUBSÍDIO 2011 |      |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|------|----------|----------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                      |                                     |           |      |          | Nível                                              | Grau | Nível                                          | Grau |
| BARBACENA            | JOAO BATISTA PEDROSO DA COSTA       | 3643590   | 2    | PEB      | I                                                  | A    | I                                              | D    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ADRIANA APARECIDA LELES ROSA BRASIL | 5543921   | 1    | PEB      | I                                                  | D    | I                                              | A    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ADRIANA NEVES AZI                   | 8247207   | 1    | PEB      | II                                                 | I    | II                                             | J    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MARCIA MARQUES MARIANO ROQUE        | 8422172   | 1    | PEB      | I                                                  | A    | II                                             | A    |
| CORONEL FABRICIANO   | CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD     | 8532160   | 1    | PEB      | II                                                 | D    | II                                             | E    |
| CORONEL FABRICIANO   | GILBERTO FELICIANO SERGIO           | 10043248  | 1    | PEB      | II                                                 | C    | II                                             | D    |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110145.

|                    |                                  |          |   |     |    |   |    |   |
|--------------------|----------------------------------|----------|---|-----|----|---|----|---|
| CORONEL FABRICIANO | MARLENE DE CASTRO VASCONCELOS    | 9470576  | 1 | PEB | I  | A | I  | C |
| JANAUBA            | LETICIA MENDES DE SOUZA CARVALHO | 8504805  | 1 | PEB | II | E | II | D |
| JANAUBA            | MARTINEZ DE CACIA SANTOS         | 3317146  | 2 | PEB | II | A | I  | A |
| METROPOLITANA B    | MARIA INEZ VILACA                | 10647360 | 1 | PEB | T2 | A | I  | A |
| MONTES CLAROS      | JOELMA CRISOSTOMO BORGES         | 4473955  | 1 | PEB | I  | A | II | A |
| MONTES CLAROS      | MARIA FLOR DE MAIO ALVES         | 3649704  | 1 | PEB | II | M | II | N |
| PARA DE MINAS      | PAULETTE BERNARDES COSTA         | 3740362  | 1 | PEB | II | C | II | A |
| PIRAPORA           | ALEXANDRE MENDES ANDRADE         | 8446932  | 1 | PEB | II | D | II | C |
| PIRAPORA           | ALEXANDRE MENDES ANDRADE         | 8446932  | 2 | PEB | II | B | II | A |
| POCOS DE CALDAS    | LUIZ ANTONIO PIO                 | 7445265  | 2 | PEB | I  | A | II | A |
| TEOFILO OTONI      | MARIA EMILIA ALVES DOS SANTOS    | 2918027  | 1 | PEB | I  | C | I  | H |
| TEOFILO OTONI      | VERA LUCIA RAMALHO DE SOUSA      | 6362206  | 2 | PEB | I  | A | I  | E |

ANEXO II  
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                            | Masp - DV | Adm. | Carreira | POSICIONAMENTO ANTERIOR<br>Regime SUBSÍDIO 2012 |      | POSICIONAMENTO REVISTO<br>Regime SUBSÍDIO 2012 |      |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|------|----------|-------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                      |                                     |           |      |          | Nível                                           | Grau | Nível                                          | Grau |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | ADRIANA APARECIDA LELES ROSA BRASIL | 5543921   | 1    | PEB      | I                                               | D    | I                                              | A    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MARCIA MARQUES MARIANO ROQUE        | 8422172   | 1    | PEB      | I                                               | A    | II                                             | A    |
| CORONEL FABRICIANO   | CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD     | 8532160   | 1    | PEB      | II                                              | D    | II                                             | E    |
| CORONEL FABRICIANO   | ELISA MARIA MARTINS BARROS          | 3182995   | 1    | PEB      | II                                              | L    | II                                             | P    |
| METROPOLITANA B      | MARIA INEZ VILACA                   | 10647360  | 1    | PEB      | T2                                              | A    | I                                              | A    |
| MONTES CLAROS        | MARIA FLOR DE MAIO ALVES            | 3649704   | 1    | PEB      | II                                              | M    | II                                             | N    |
| PARA DE MINAS        | PAULETTE BERNARDES COSTA            | 3740362   | 1    | PEB      | II                                              | C    | II                                             | A    |

ANEXO III  
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                              | Masp - DV | Adm. | Carreira | Situação em 01.01.2015 ANTERIOR<br>(Lei nº 19.837 de 2011) |      | Situação em 01.01.2015 REVISTA<br>(Lei nº 19.837 de 2011) |      |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|------|----------|------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|------|
|                      |                                       |           |      |          | Nível                                                      | Grau | Nível                                                     | Grau |
| ALMENARA             | JUSSARA VIEIRA GRAPIUNA               | 2780757   | 2    | PEB      | I                                                          | L    | I                                                         | N    |
| BARBACENA            | MARIA CELIA FERREIRA MAGALHAES        | 5344585   | 2    | PEB      | T2                                                         | C    | T2                                                        | F    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | JOVELINA GONCALVES LOPES VASCONCELOS  | 5531835   | 2    | PEB      | I                                                          | P    | I                                                         | N    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | LYDIA MARIA DUARTE CARDOSO            | 3469442   | 1    | PEB      | II                                                         | P    | II                                                        | N    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MANOELINA SANTOS DE OLIVEIRA          | 8076747   | 1    | PEB      | I                                                          | M    | I                                                         | O    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | MARCIA MARQUES MARIANO ROQUE          | 8422172   | 1    | PEB      | I                                                          | G    | II                                                        | F    |
| CORONEL FABRICIANO   | CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD       | 8532160   | 1    | PEB      | II                                                         | O    | II                                                        | P    |
| CORONEL FABRICIANO   | DEBORA ALBINA SILVA                   | 4430302   | 1    | PEB      | I                                                          | E    | I                                                         | F    |
| CORONEL FABRICIANO   | GILBERTO FELJCIANO SERGIO             | 10043248  | 1    | PEB      | II                                                         | L    | II                                                        | N    |
| CORONEL FABRICIANO   | GISLENE DE FATIMA SOARES              | 3393774   | 1    | PEB      | I                                                          | J    | I                                                         | P    |
| CORONEL FABRICIANO   | JUCELHA APARECIDA NUNES ANDRADE FARIA | 8874497   | 1    | PEB      | I                                                          | G    | I                                                         | J    |
| CORONEL FABRICIANO   | LUCIMEIRE SOARES RICARDO LOPES        | 5241724   | 3    | PEB      | I                                                          | M    | I                                                         | N    |
| CORONEL FABRICIANO   | MARLENE DE CASTRO VASCONCELOS         | 9470576   | 1    | PEB      | II                                                         | E    | II                                                        | J    |
| DIAMANTINA           | EVA APARECIDA DE MOURA BRAGA          | 4365755   | 1    | PEB      | I                                                          | L    | I                                                         | N    |
| DIAMANTINA           | GERALDA EREMITA DUARTE                | 9334665   | 1    | PEB      | II                                                         | E    | II                                                        | F    |
| ITAJUBA              | JOSE LUIZ AUGUSTO                     | 7446826   | 2    | PEB      | I                                                          | M    | I                                                         | L    |
| JANAUBA              | ENOCH VINICIUS CAMPOS DE LIMA         | 8309346   | 1    | PEB      | T2                                                         | A    | T2                                                        | H    |
| JANAUBA              | LETICIA MENDES DE SOUZA CARVALHO      | 8504805   | 1    | PEB      | II                                                         | N    | II                                                        | M    |
| JANAUBA              | LETICIA MENDES DE SOUZA CARVALHO      | 8504805   | 2    | PEB      | II                                                         | D    | II                                                        | F    |
| JANAUBA              | LUCIANA GOMES MOREIRA MARTINS         | 8310328   | 2    | PEB      | I                                                          | F    | I                                                         | E    |
| JANAUBA              | MARLENE LEDO RAMOS BRANDAO            | 2867125   | 2    | PEB      | I                                                          | E    | I                                                         | F    |
| JANAUBA              | MARTINEZ DE CACIA SANTOS              | 3317146   | 2    | PEB      | II                                                         | E    | I                                                         | D    |
| JANUARIA             | SUELY MONTEIRO LIMA RIBEIRO           | 2832061   | 2    | PEB      | I                                                          | P    | II                                                        | P    |
| JANUARIA             | KARLIONE SILVA PARAISO                | 9494097   | 1    | PEB      | I                                                          | H    | II                                                        | F    |
| METROPOLITANA B      | MARIA INEZ VILACA                     | 10647360  | 1    | PEB      | I                                                          | D    | II                                                        | D    |
| MONTES CLAROS        | FABIANA BORATI CORDEIRO SANTOS        | 5967427   | 2    | PEB      | II                                                         | G    | II                                                        | I    |
| MONTES CLAROS        | JOELMA CRISOSTOMO BORGES              | 4473955   | 1    | PEB      | II                                                         | F    | II                                                        | G    |
| MONTES CLAROS        | MARIA JAQUELINE DE ALMEIDA            | 3386471   | 1    | PEB      | I                                                          | L    | I                                                         | P    |
| MONTES CLAROS        | MARIA NEUZA DOS SANTOS DE GUSMAO      | 8504615   | 2    | PEB      | II                                                         | D    | II                                                        | F    |
| MONTES CLAROS        | NORMA APARECIDA ROCHA                 | 5939145   | 2    | PEB      | II                                                         | P    | II                                                        | M    |
| MONTES CLAROS        | SIMONE ELIZETH FERREIRA NUNES         | 8755068   | 1    | PEB      | II                                                         | I    | II                                                        | L    |
| MONTES CLAROS        | SONIA MARIA DE OLIVEIRA               | 5905757   | 1    | EEB      | II                                                         | D    | II                                                        | E    |
| NOVA ERA             | SONIA DE FATIMA BITTENCOURT DIAS      | 2507614   | 2    | PEB      | II                                                         | E    | II                                                        | J    |
| PARA DE MINAS        | ANGELA MARIA CARDOSO COSTA            | 1411479   | 1    | PEB      | T2                                                         | I    | T2                                                        | J    |
| PARA DE MINAS        | PAULETTE BERNARDES COSTA              | 3740362   | 1    | PEB      | II                                                         | O    | II                                                        | H    |
| PIRAPORA             | ALEXANDRE MENDES ANDRADE              | 8446932   | 1    | PEB      | II                                                         | J    | II                                                        | L    |
| PIRAPORA             | ALEXANDRE MENDES ANDRADE              | 8446932   | 2    | PEB      | II                                                         | M    | II                                                        | L    |
| PIRAPORA             | MARILENE ELIANE DE FREITAS            | 8151748   | 1    | PEB      | I                                                          | E    | I                                                         | F    |
| POCOS DE CALDAS      | LUIZ ANTONIO PIO                      | 7445265   | 2    | PEB      | I                                                          | G    | II                                                        | G    |
| TEOFILO OTONI        | VERA LUCIA RAMALHO DE SOUSA           | 6362206   | 2    | PEB      | I                                                          | G    | I                                                         | P    |

ANEXO IV  
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

| SRE                  | Servidor                             | Masp - DV | Adm. | Carreira | Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011) |      | Situação em 01.01.2015 (Lei nº 19.837 de 2011) |      |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                      |                                      |           |      |          | Nível                                                                                 | Grau | Nível                                          | Grau |
| BARBACENA            | JOAO BATISTA PEDROSO DA COSTA        | 3643590   | 2    | PEB      | I                                                                                     | D    | I                                              | P    |
| BARBACENA            | MARILOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES    | 9645623   | 1    | PEB      | I                                                                                     | B    | I                                              | D    |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | TANIA TEIXEIRA DE FREITAS            | 2955789   | 2    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | G    |
| DIAMANTINA           | NEUZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS      | 4397923   | 2    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | P    |
| DIVINOPOLIS          | ANDREA LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO     | 8822322   | 1    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | L    |
| JANAUBA              | VANIA APARECIDA TELES DA SILVEIRA    | 5830781   | 1    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | M    |
| PARA DE MINAS        | DALIA BEATRIZ DE MELO FERREIRA JESUS | 1749852   | 1    | PEB      | II                                                                                    | C    | II                                             | O    |
| PARA DE MINAS        | REGINA CELI PEREIRA                  | 590158    | 1    | PEB      | T1                                                                                    | A    | T1                                             | J    |
| PARA DE MINAS        | VILMA SANTOS DE SOUZA FERREIRA       | 9774829   | 1    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | E    |
| PIRAPORA             | CARLIENE NONATO DOS SANTOS           | 6100432   | 2    | PEB      | I                                                                                     | A    | I                                              | N    |

ANEXO V  
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

| SRE           | Servidor                       | Masp - DV | Adm. | Carreira | REPOSICIONAMENTO<br>LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR |      | REPOSICIONAMENTO<br>LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO |      |
|---------------|--------------------------------|-----------|------|----------|-------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------|
|               |                                |           |      |          | Nível                                           | Grau | Nível                                             | Grau |
| BARBACENA     | MARIA CELIA FERREIRA MAGALHAES | 5344585   | 2    | PEB      | I                                               | A    | I                                                 | G    |
| JANAUBA       | ENOCH VINICIUS CAMPOS DE LIMA  | 8309346   | 1    | PEB      | I                                               | A    | I                                                 | D    |
| PARA DE MINAS | ANGELA MARIA CARDOSO COSTA     | 1411479   | 1    | PEB      | I                                               | A    | I                                                 | C    |
| POUSO ALEGRE  | REGINA MAURA PEREIRA TENORIO   | 3672821   | 1    | PEB      | I                                               | N    | I                                                 | P    |

28 1890474 - I

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:

MARCELO MONTEIRO BRAGA -Masp 1151136-7, PEB/PEB; ANDERSON EDUARDO JUSTINIANO -Masp 1501438-4, EEB/PEB; ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES -Masp 0445653-9, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); FABIANA APARECIDA DIMAS DIAS -Masp 1466638-2, PEB/PEB; PRISCILLA MARCIA CAMPOS SILVERIO NUNES -Masp 1408988-2, PEB/PROFESSOR(IBIRITÉ); ROBSON CATARINA GODINHO -Masp 1273578-3, PEB/PEB; ELIAS AGOSTINHO VICENTE -Masp 1233353-0, PEB/PEB; HUGO HENRIQUE CARVALHO -Masp 1468012-8, PEB/PEB; JEREMIAS FERNANDES DA SILVA -Masp 1525589-6, PEB/PEB; ADRIANA CATTA PRETA CAMPOS ROSAS -Masp 1020001-2, EEB/PEB; CATIA SILENE BERNABE MATIAS -Masp 1262534-9, PEB/PEDAGOGA(RIBEIRÃO DAS NEVES); SILVIA OLIVEIRA ANDRADE -Masp 1267010-5,

EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB: THALES DOS REIS PEREIRA -Masp 1117758-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(RIBEIRÃO DAS NEVES); ANA PAULA DA SILVA FREITAS -Masp 1396403-6, PEB/PEB; DANIELY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MAIA -Masp 1521006-5, PEB/PEB; CLAUDIA REGINA DEBORTOLI -Masp 1054600-0, EEB/PEB; SIMONE APARECIDA MELO SANTIAGO -Masp 1382040-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(IBIRITÉ); MARCIO MOTA PEREIRA -Masp 1120323-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JUATUBA); GERALDO DA SILVA NUNES -Masp 0890010-2, PEB/PEB.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO -Masp 1042620-3, MED(MEDICO CLINICO)/PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JUSSARA BIAGINI -Masp 0320402-1, PES/TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS(CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: LETICIA LIMA SILVA DE ABREU -Masp 1489177-4, AUS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B: ADAIR ALVES BRANDAO SIQUEIRA -Masp 1146648-9, PEB/PEB; DORALICE PEREIRA REIS -Masp 1418709-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(IBIRITÉ); FLAVIA HELENA ALVES

BARBOSA -Masp 1516067-4, PEB/PEB; SORAIA DE FATIMA BENEDITO CRUZ -Masp 1184344-8, PEB/PEB; HELENICE DUTRA ALVES -Masp 0264601-6, PEB(APOSENTADO)/ATB; CLAUDIA FALCAO BRITO -Masp 1486898-8, PEB/PEB; ROSE APARECIDA DIAS CARDOSO -Masp 1010132-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); VANDENICE LOURIAO -Masp 1525641-5, PEB/PEB; AUGUSTO BORIM MARTINS -Masp 0879661-7, PEB/PEB; MICHEL MARTINS LACERDA DIOGO -Masp 1132087-6, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JOEL EMILIO DA SILVA -Masp 1460398-9, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C: JACKSON EXPEDITO LOPES RODRIGUES -Masp 1247988-7, PEB/PEB; PAULO DIOGO BASILIO DE SOUZA -Masp 1516157-3, PEB/PEB; LUCAS DE ESQUIVEL DIAS BRANDAO -Masp 1452811-1, PEB/PEB; MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA REIS -Masp 1463764-9, PEB/PEB; ELAINE DE SOUSA FERREIRA -Masp 1352187-7, PEB/PEB; ARLINDO FELIPE DOS PASSOS JUNIOR -Masp 1355243-5, PEB/PEB; HONDINA GABRIELA DE LELLIS MONTEIRO -Masp 1105791-6, PEB/PEB; FABIOLA APARECIDA ALVES SILVA -Masp 1115629-6, PEB/PEB; LUCIENE BERNARDO QUIRINO -Masp 1520639-4, PEB/PEB; EVERTON FREIRE PEDRA DE AGUIAR -Masp 1447899-4, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA: AGDA CILENE MACEDO DA SILVA FERNANDES -Masp 1333814-0, PEB/PEB; JAQUELINE GUSMAO SOUZA -Masp 1223915-8, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); BRENDEN VIANA PINTO GOBIRA -Masp 1543637-1, PEB/

PEB; LIDINALVA MARIA CHAVES LUIZ -Masp 1332016-3, PEB/PROFESSOR(JORDANIA); GERSICA MAYARA MARTINS VIEIRA -Masp 1484382-5, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAÍ: MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA -Masp 0882505-1, PEB/PROFESSOR(TINGA)

-SRE DE BARBACENA: MARILDA LUCIA CIRILO -Masp 1188918-5, PEB/EEB; ELIANA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA -Masp 0848198-8, PEB/PROFESSOR POS GRADUAÇÃO(BARROSO); CARLA AUXILIADORA DO NASCIMENTO -Masp 1395448-2, PEB/PROFESSOR DE APOIO(ANTÔNIO CARLOS); ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1319089-7, PEB/PROFESSOR POS GRADUAÇÃO(BARROSO).

-SRE DE CAMPO BELO: DAYANA APARECIDA CROBELO CARDOSO -Masp 1360106-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; JULIANA OLIVEIRA BASTOS GIBRAN -Masp 1341947-8, PEB/PEB; LETICIA LAUANA DE JESUS SOARES -Masp 1507119-4, PEB/PEB; ELAINE CRISTINA COUTO -Masp 1491216-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(CAMPO BELO).

-SRE DE CARANGOLA: ANE KAROLYNNE RODRIGUES PINHEIRO DEBOCA -Masp 1559843-6, PEB/PEB; KENIO MAIQUE CONDE CARVALHO -Masp 1532045-0, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA: GREYCIELE SUELY ALVES FERREIRA -Masp 1387077-9, PEB/PEB; ROSANGELA RAIMUNDA DE OLIVEIRA -Masp 1220487-1, PEB/PEB.



MINAS GERAIS

-SRE DE DIVINOPOLIS:  
THALITA LEITE DA SILVA -Masp 1543319-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTO ANTONIO DO MONTE); KLEBER SEBASTIAO TAVARES JUNIOR -Masp 1306328-4, PEB/ PROFESSOR II(CARMO DO CAJURU).  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
GRAZIELE PASSOS DE ARAUJO -Masp 1108933-1, PEB/ PROFESSOR(MATHIAS LOBATO); ZACRE MOREIRA DA SILVA -Masp 1504768-1, PEB/PEB; RAFAEL DOS SANTOS SILVA -Masp 1300166-4, PEB/PEB; ADAURIA FERREIRA DE ARAUJO MARQUES -Masp 1336853-5, PEB/PEB; LUCIANA BERNARDES JAIGER -Masp 0992871-4, PEB/PEB; ROSEMARY FERNANDES DOS SANTOS -Masp 0992787-2, PEB/PEB; MARIA ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 1034346-5, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); RODRIGO COSTA PEREIRA -Masp 1472179-9, PEB/PEB.  
-SRE DE ITAJUBA:  
CLAUDIA MARCELA APARECIDA ADAMI -Masp 1514439-7, PEB/PEB; LUCAS ANTONIO DE MOURA -Masp 1406056-0, PEB/ PEB; SABRINA MARIA CHAVES E FARIA -Masp 1155956-4, PEB/ ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); MARIA VERA DA CRUZ -Masp 1062221-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; JASON MARQUES DE PADUA PEREIRA -Masp 1328178-7, PEB/ PEB; HELIEUCIO DE OLIVEIRA -Masp 1465029-5, PEB/PEB.  
-SRE DE ITUIUTABA:  
PATRICIA JOAQUIM DE ALMEIDA PURIFICACAO -Masp 1329265-1, PEB/PROFESSOR(SANTA VITORIA).  
-SRE DE JANAUBA:  
GILDALVA FERREIRA MARTINS -Masp 1044162-4, PEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(RIO PARDO DE MINAS); VILMA CARDOSO MARTINS -Masp 1076560-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAÚBA).  
-SRE DE JANUARIA:  
ILMA NERES FERRO -Masp 1297546-2, PEB/ PROFESSOR(MIRAVANIA).  
-SRE DE JUIZ DE FORA:  
JULIANA ATHOUGUIA PIMENTEL -Masp 0893566-0, PEB/ PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).  
-SRE DE MANHUACU:  
NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA D AVILA ROSA -Masp 0865752-0, PEB/PEB; NELIANE ROCHA SANGI -Masp 1203453-4, PEB/PEDAGOGA(LAJINHA); LAERTE DE SOUZA RIBEIRO -Masp 1247314-6, PEB/PROFESSOR(LAJINHA); SAMARA ALVES MACHADO -Masp 1543016-8, PEB/PEB; KAROLAINNE MENDES GOMES CORREIA LEO -Masp 1547842-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(SANTANA DO MANHUACU).  
-SRE DE MONTE CARMELO:  
RODRIGO MOREIRA DA SILVA -Masp 1296711-3, PEB/PEB; ALINE VIVIANE MORELLI RESENDE -Masp 1408385-1, PEB/ PROFESSOR(COROMANDEL).  
-SRE DE MONTES CLAROS:  
JEANNE CRISTINA CALDEIRA BRANT SOARES -Masp 0572877-9, PEB/PEB; JEANE KELLEM SOUZA -Masp 1473635-9, EEB/PROFESSOR(GUARACIAMA); DEIA APARECIDA DIAS -Masp 0804308-5, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).  
-SRE DE MURIAE:  
GRAZIELLE APARECIDA SOARES ROCHA DA SILVA -Masp 1120195-1, EEB/PEB.  
-SRE DE NOVA ERA:  
CREUZA RIBEIRO LAGE -Masp 1048900-3, EEB/PEB.  
-SRE DE PARA DE MINAS:  
NESTOR FERREIRA DA SILVA -Masp 1126618-6, PEB/ PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); IRIS ADRIANA SOARES -Masp 1157242-7, PEB/PEB; EZIO BENTO DA SILVA -Masp 0886904-2, PEB/PEB; ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA -Masp 1209964-4, PEB/PEB; MARGARIDA DE LACERDA TEIXEIRA -Masp 1288604-0, PEB/PEB; JANETE ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1080325-2, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO SECRETARIO ESCOLAR - PAINEIRAS).  
-SRE DE PARACATU:  
NEILA MARIA MARQUES DE SOUSA GONDIM -Masp 0953559-5, PEB/PEB; SÔNIA BARBOSA BRITO ALVES -Masp 1398411-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); EVA APARECIDA ARAUJO DIAS -Masp 1180848-2, PEB/PEB; EUJANE CONCEICAO ROQUETE FRANCO -Masp 1347724-5, PEB/ PROFESSOR(PARACATU).  
-SRE DE PASSOS:  
LUCIMAR BORGES DE ANDRADE SALDANHA -Masp 1530156-7, PEB/PEB.  
-SRE DE PATOS DE MINAS:  
FABIANA APARECIDA BORGES DE ANDRADE -Masp 1094738-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).  
-SRE DE PATROCINIO:  
AMANDA ANDRADE MELO -Masp 1548679-8, PEB/PEB; TULLIA APARECIDA FERREIRA ASSIS VIEIRA -Masp 1227389-2, PEB/ PEB.  
-SRE DE PIRAPORA:  
SANDRA MARQUES CACIQUINHO ARAUJO -Masp 1465964-3, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ICARAI DE MINAS).  
-SRE DE POUSO ALEGRE:  
MAYSA ALVARENGA SERAPIAO -Masp 0612896-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; VERONICA MARIA SIMOES DE SOUSA -Masp 1131223-8, PROFESSOR(BORDA DA MATA - CEDIDO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.  
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:  
ANDRE DE OLIVEIRA -Masp 1002313-3, PEB/PEB.  
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:  
ROSIMEIRE APARECIDA DE AGUIAR SOUZA -Masp 1200086-5, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(SÃO SEBASTIAO DO PARAÍSO).  
-SRE DE TEOFILO OTONI:  
ISLAINE APARECIDAGOMESDUARTEGANEM -Masp 1160479-0, PEB/PEB; ELIANA OLIVEIRA MARTINS -Masp 0982562-1, EEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(SETUBINHA); SANDRA MARCIA VARELLA MARX -Masp 0633829-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PONTO DOS VOLANTES); ROSILENE NOGUEIRA DE SOUZA CARDOSO -Masp 1518751-1, PEB/ PEB; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO -Masp 0344455-1, PEB(APOSENTADO-7, PEB/GERVIANA RODRIGUES DA SILVA -Masp 1264869-7, PEB/PEB; INACIA VALERIA FREIRE LOYOLA -Masp 0833219-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB; ELINEIDE RODRIGUES DE SOUZA -Masp 1175057-7, PEB/PEB; ANDRESA ALMEIDA SANTA CRUZ SILVA -Masp 1541695-1, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); MARINETE ANDRADE PEREIRA -Masp 1165300-3, PEB/PEB; MARINALDA RODRIGUES DE ASSIS -Masp 0834228-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ PEB; ANA LUIZA RESENDE DO NASCIMENTO -Masp 1538258-3, PEB/EEB.  
-SRE DE UBA:  
EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO -Masp 1472349-8, PEB/PEB; MARGARETH DA CONSOLACAO BATISTA GONCALVES -Masp 1344175-3, PEB/PROFESSOR(SENADOR FIRMINO); ALISSARA APARECIDA DA SILVA -Masp 1117835-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(UBA); WILLIAN LADEIRA MATOS -Masp 1064702-2, PEB/ PROFESSOR(PIRAUBA); KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1342014-6, PEB/PEB; JOICE NASCIMENTO GROSSI -Masp 1568863-3, PEB/PEB; JOSE LUIZ LIMA RAMOS -Masp 1530526-1, PEB/BIOQUIMICO (DORES DO TURVO).  
-SRE DE UBERABA:  
MARIANA NARQUES SILVA VILELA -Masp 1321137-0, PEB/ ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).  
-SRE DE UBERLANDIA:  
MARIANGELA SOUZA DO ESPIRITO SANTO -Masp 1417398-3, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); ROSELI MACEDO SILVA CARNEIRO -Masp 1334916-2, PEB/PEB; BRUNO DE FREITAS -Masp 14414774-8, PEB/PEB; ARIVALDO ALVES DO NASCIMENTO -Masp 1283910-6, PEB/PEB; KALIANE NUNES VIEIRA -Masp 1328302-3, PEB/PROFESSOR (PRATA); DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1556030-3, PEB/PEB; TAISSA CAMARA FURTADO DE QUEIROZ -Masp 1473744-9, EEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(UBERLÂNDIA).  
-SRE DE UNAI:  
ALEANDRA ALVES FIGUEIREDO -Masp 1074780-6, PEB/ PROFESSOR(RIACHINHO); UELTON CARLOS MARQUES DA SILVA -Masp 1357175-7, PEB/PROFESSOR(RIACHINHO); RENATA FARIA RIBEIRO -Masp 1473801-7, PEB/PEB; CLEONICE ALVES DE SOUSA -Masp 0573128-6, PEB/EEB.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-SRE DE VARGINHA:  
MARIA ANGELICA MOISES FUGA -Masp 0621623-8, PEB/ PEB; GEANNE CONCEICAO DE SOUZA -Masp 1290410-8, PEB/PEB; MARA SILVA FERREIRA -Masp 0750212-3, EEB/ PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO SAPUCAI); THIAGO DOS SANTOS -Masp 1499293-7, PEB/PEB; REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA -Masp 1224971-0, PEB/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO SAPUCAI).  
  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.  
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º; inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.  
-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
BARBARA DRUMOND ALMEIDA -Masp 1540799-2, DA132/ PROFESSOR SUBSTITUTO/CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG). - Por não haver compatibilidade de horários. -FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF: IZABELA ALVES COLEN -Masp 1539809-2, PEB/SECRETARIO DE ESCOLA(BIRITE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETARIO DE ESCOLA(BIRITE) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.  
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANDREA GONCALVES PEREIRA -Masp 1103872-6, PEN(F/AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRA (BELO HORIZONTE). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA BARROSO VENANCIO -Masp 1289720-3, PEN(F/TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários.  
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: AUDREY LEMOS FARIA -Masp 1490017-9, CONTRATO MEDICO HEMOMINAS LEI 18185/2009/PEB/MEDICO PEDIATRA(PASSOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: CASSIO DE LIMA PEREIRA -Masp 1467170-5, FGR - COORDENADOR MACROREGIONAL/ MEDICO PLANTONISTA(VARGINHA)/MEDICO PLANTONISTA(VARGINHA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; MARIA APARECIDA ESTEVES RABELO -Masp 0919686-6, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ.)/ PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF). - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: SRE METROPOLITANA B: GRASIELE APARECIDA CUNHA ALVES -Masp 1547432-3, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE ALMENARA: JOICE HELLEN SANTOS COSTA -Masp 1505283-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE BARBACENA: LENICE CLARA SIMAO -Masp 1501869-0, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA). -Por não haver compatibilidade de horários; KARLA SILVA -Masp 1497225-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE DIAMANTINA: FLAVIO EDUARDO COSTA -Masp 1205191-8, PEB/ASSISTENTE DE TURNO(RIO VERMELHO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE DE TURNO(RIO VERMELHO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ILMA CORDEIRO DA SILVA -Masp 1232928-0, PEB/PROFESSOR(CAPELINHA). - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE GUANHAES: SABRINA MAGALHAES SETE -Masp 1198332-7, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE ITAJUBA: MARCELO RODOLFO LINO DE ARAUJO -Masp 1540770-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; PATRICK EDUARDO DA CONCEICAO -Masp 1363069-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE MANHUACU: ROSIMAR SANTOS DE PAULA -Masp 1311127-3, PEB/ PROFESSOR(MUTUM). - Por não haver compatibilidade de horários; LEONIDIA ALVES FERREIRA -Masp 1018325-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; RAINYERY LIBERATO FERREIRA -Masp 1329241-2, PEB/PROFESSOR(LAJINHA). - Por não haver compatibilidade de horários; LEONARA APARECIDA PINHEIRO -Masp 1434324-8, PEB/PROFESSOR(LAJINHA). - Por não haver compatibilidade de horários; ILVANA CAMPOS REIS FIOCCO -Masp 0452425-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; KARLLA MARQUES TORRES DE FREITAS -Masp 0566506-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LEIDE ANTONIA BERGAMIM DE SOUZA -Masp 1149725-2, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; FABIO MAFRA DA FONSECA -Masp 0597471-2, PEB/PROFESSOR(SANTA BARBARA DO LESTE). - Por não haver compatibilidade de horários; ERIKA MARTINS KNUPP AMARAL -Masp 1011489-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE MURIAE: MARCOS JOSE VERONEZE SOARES -Masp 0354420-2, PEB(EM AFAST.PREL./SEGUNDO SARGENTO (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA - RESERVA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Outros: OS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS: SOMENTE É PERMITIDA A HIPÓTESE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TRATADA NA ALÍNEA “C” DO INCISO XVI DO ART. 37 (“DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS”).  
-SRE DE POCOS DE CALDAS: ANDREA MARA DE LIMA REIS -Masp 1077549-2, PEB/ PROFESSOR(CABO VERDE). - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: MARISTELA ALVES FERREIRA AGUIAR BRAGHINI -Masp 1242675-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE UBA: JOICE DA CRUZ FAGUNDES -Masp 1504865-5, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CRISTIANI MARTINS OLIVEIRA MOTA -Masp 1064440-9, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE UNAI:  
EVA CARZOLINA DE CORREIA -Masp 1508702-6, PEB/ PROFESSOR(URUANA DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; NUBIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA -Masp 1397750-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

28 1891749 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Decreto nº 48636, de 19 de junho de 2023, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:  
DEFERIDO 00194562-5 – NEIDE RESENDE PINTO- SEE  
MARILUCIA MARTINS CALÇADO  
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

28 1891099 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 24.313/23, no Decreto 48636/23, no §2º do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 67/23, determina a delegação de suas competências legais, no período de 03/01/2024 a 22/01/2024, ao Superintendente Central de Administração de Pessoal, RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS, MASP 1.176.689-6.

28 1890904 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Danilo Militão da Silva, Masp. 346.418-7, para exercer mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais-SINDIFISCO-MG, no período de 26 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2025  
Belo Horizonte, 27 de dezembro 2023. Luísa Cardoso Barreto - Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

28 1890725 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso II do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Marcos Willian Afonso, MASP 1.444.832-8, ocupante de cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo (AGSE), Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

28 1890501 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa da servidora DANIELI APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1230076-0,lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEE),considerando a decisão proferidaem PAD Nº 15/2019,publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 24/2022, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO,cumprida no período de18/4/2022 a 27/4/2022.

28 1891446 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 4181/2023  
REGIONAL : Caratinga  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 04553210  
Araucelle Gomes Leal – ATB – 3 - Caratinga - 1 - 24/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 08118507 Rogeria Maria Silva Lopes de Oliveira – EEB – 3 - Caratinga - 3 - 22/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 09582859 Maria da Conceicao Nunes – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 20 - 04/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 09582859 Maria da Conceicao Nunes – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 2 - 21/11/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 09582859 Maria da Conceicao Nunes – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 3 - 27/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 09582294 Selma Beatriz Bento Duarte – ANE – 1 - Caratinga - 3 - 22/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 09852294 Selma Beatriz Bento Duarte – ANE – 1 - Caratinga - 25 - 28/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 10017242 Thais Ferreira Provete Machado de Andrade – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 23/11/2023 A 25/11/2023 - 158.1, 10748655 Kelly Wainy de Matos – PEB – 1 - Sao Domingos das Dores - 3 - 22/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 11698099 Raquel Fauro Lopes Carvalho – PEB – 3 - Ubaporanga - 40 - 22/11/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 13135157 Laís Mol Alves – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 23/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 14715585 Weverton Sacramento da Silva – PEB – 1 - Caratinga - 30 - 22/11/2023 A 21/12/2023 - 158.1  
20º SRE - Manhuacu, 06215495 Aparecida Silva Lisboa – PEB – 3 - Simonesia - 9 - 23/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 08014821 Fabiane Fernandes Marques – PEB – 1 - Simonesia - 40 - 21/11/2023 A 30/12/2023 - 158.1, 09688011 Janaina Aparecida Baessa Ferreira – PEB – 3 - Sao Jose do Mantimento - 60 - 23/10/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 09688011 Janaina Aparecida Baessa Ferreira – PEB – 4 - Sao Jose do Mantimento - 60 - 23/10/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 09832551 Maria Aparecida Ferreira Pereira – ANE – 1 - Manhuacu - 30 - 23/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 3 - Mutum - 30 - 21/11/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 4 - Mutum - 30 - 21/11/2023 A 20/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12083069 Ricardo Almeida Sousa – ASP – 4 - Caratinga - 38 - 20/11/2023 A 27/12/2023 - , 13815147 Francelineo de Faria Pereira – ASP – 1 - Caratinga - 2 - 22/11/2023 A 23/11/2023 - 158.1, 14444780 Cleber Penini Sabiniano Filho – ASP – 1 - Caratinga - 34 - 24/11/2023 A 27/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08949398  
Ronaldo Andre Rodrigues – ATB – 1 - Inhapim - 15 - 22/11/2023 A 06/12/2023 - , 11649431 Celina de Lourdes Ramos Souza – ASB – 1 - Caratinga - 10 - 22/11/2023 A 01/12/2023 - , 12293239 Valeria Rezende de Oliveira Rodrigues – ATB – 1 - Ubaporanga - 14 - 22/11/2023 A 05/12/2023 - , 12793733 Jose Geraldo Martins – ASB – 1 - Imbe de Minas - 1 - 26/03/2023 A 26/03/2023 - , 12933099 Sandra de Freitas Silva – ATB – 1 - Caratinga - 15 - 23/11/2023 A 07/12/2023 - , 13290978 Maria Lucia Zefelino Rangeli – ASB – 1 - Caratinga - 1 - 24/11/2023 A 24/11/2023 -  
20º SRE - Manhuacu, 11211943 Maria do Carmo dos Reis Ribeiro Almeida – EEB – 1 - Alto Jequitiba - 15 - 22/11/2023 A 06/12/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 13365283  
Denia Karla Carreiro de Oliveira Guimarães – EEB – 1 - Caratinga - 07/11/2023 - , 13365283 Denia Karla Carreiro de Oliveira Guimaraes – EEB – 1 - Caratinga - 31/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4196/2023  
REGIONAL : Janauba  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08293557  
Mariane Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 40 - 03/11/2023 A 12/12/2023 - 158.1  
Janauba, 09308628 Usilene Maria de Freitas – PEB – 1 - Janauba - 25 - 06/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 09308628 Usilene Maria de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 25 - 06/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 09684994 Maria Ilza Gonçalves dos Santos – TDE – 1 - Janauba - 5 - 06/11/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 10061174 Marilane Carla Marques Ferraz Rodrigues – SEIII – 1 - Pai Pedro - 60 - 06/11/2023 A 04/01/2024 - 158.1, 11843893 Antonio Barbosa de Oliveira – PEB – 3 - Janauba - 60 - 03/11/2023 A 01/01/2024 - 158.1, 11888617 Cileia Nascimento Souza – PEB – 3 - Mato Verde - 30 - 06/11/2023 A 05/12/2023 - 158.1,

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 47

12671814 Ronaldo Araujo Nogueira – PEB – 2 - Janauba - 30 - 27/11/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 12671814 Ronaldo Araujo Nogueira – PEB – 3 - Janauba - 30 - 27/11/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 13253778 Carla Ramony dos Santos Rocha – PEB – 3 - Porteirinha - 14 - 01/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 14061279 Amanda Santos – PEB – 3 - Porteirinha - 15 - 06/11/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 14061279 Amanda Santos – PEB – 4 - Pai Pedro - 15 - 06/11/2023 A 20/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13725197 Carlos Eduardo Neris Machado – ASP – 1 - Monte Azul - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 13729512 Michelle Thaise Pimenta Balieiro – ASP – 1 - Janauba - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10069441 Noeme Alves da Silva – PEB – 2 - Espinosa - 15 - 03/11/2023 A 17/11/2023 - , 11888617 Cileia Nascimento Souza – PEB – 2 - Mato Verde - 15 - 06/11/2023 A 20/11/2023 - , 12769212 Bernadete Antunes da Silva – ASB – 1 - Porteirinha - 15 - 01/11/2023 A 15/11/2023 - , 13147483 Rosalina Dias Moraes – ASB – 1 - Janauba - 15 - 31/10/2023 A 14/11/2023 - , 13785175 Anderson Rogerio Antunes Ferreira – PEB – 1 - Espinosa - 15 - 01/11/2023 A 15/11/2023 - , 13785175 Anderson Rogerio Antunes Ferreira – PEB – 2 - Espinosa - 15 - 01/11/2023 A 15/11/2023 - , 15621493 Angelica Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Catuti - 15 - 06/11/2023 A 20/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04572715 Eliane Figueiredo Moncao – PEB – 1 - Janauba - 62 - 31/10/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4216/2023  
REGIONAL : Patos de Minas  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 05991922  
Edna Maria de Carvalho – PEB – 1 - Patos de Minas - 93 - 26/09/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 06580799 Ivete Porfírio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 9 - 19/12/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 09797747 Regina Ferreira Martins – PEB – 3 - Patos de Minas - 47 - 06/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 09797747 Regina Ferreira Martins – PEB – 3 - Patos de Minas - 7 - 16/10/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 09797747 Regina Ferreira Martins – PEB – 3 - Patos de Minas - 10 - 24/10/2023 A 02/11/2023 - 158.1, 11287505 Tatiane Cristine Rodrigues – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 48 - 26/10/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 11287505 Tatiane Cristine Rodrigues – PEB – 5 - Carmo do Paranaíba - 48 - 26/10/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 11525060 Sílvia Ribeiro de Camargos – PEB – 4 - Sao Gotardo - 31 - 28/12/2023 A 27/01/2024 - 158.1, 11525060 Sílvia Ribeiro de Camargos – PEB – 4 - Sao Gotardo - 59 - 30/10/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 12660593 Keilla Fernandes de Laura – PEB – 3 - Lagoa Grande - 59 - 03/10/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 13938816 Davi Lemos

48 – SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

23/12/2023 - 158.I, 14436281 Leonardo Vieira dos Santos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 14444111 Josenilton Antonio dos Santos – ASP – 1 - Nanuque - 13 - 15/12/2023 A 27/12/2023 - 14447874 Jaquelly Santos Lemos – AGSE – 1 - Teófilo Otoni - 20 - 19/12/2023 A 07/01/2024 - 158.I, 14449417 Angelo Prates Souza Filho – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 19/12/2023 A 25/12/2023 - 158.I, 14489256 Vanderlande dos Santos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 20 - 20/12/2023 A 08/01/2024 - , 14559793 Gliciana Alves da Silva – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 11/12/2023 A 11/12/2023 - 158.I, 15151871 Marcelo Gomes Araújo – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 01/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 15151871 Marcelo Gomes Araújo – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03595881 Marcos Avelino Bispo – GGOV – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 09447269 Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 20.31.08.2023,28.12.2023,3830/2023,MG 30.11.2023 - Leia-se: 114,31.08.2023,22.12.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 06344113 Ordalia Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - , 06344113 Ordalia Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 25/11/2023 A 25/11/2023 - , 09693144 Simone Aparecida Pereira – ATB – 2 - Setubinha - 14 - 15/08/2023 A 28/08/2023 - , 09693144 Simone Aparecida Pereira – ATB – 2 - Setubinha - 15 - 18/12/2023 A 01/01/2024 - , 09693144 Simone Aparecida Pereira – ATB – 2 - Setubinha - 15 - 21/11/2023 A 05/12/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - , 12502076 Zilda Martins de Souza – ASB – 1 - Carlos Chagas - 15 - 05/08/2023 A 19/08/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 16/09/2023 A 18/09/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 16/09/2023 A 18/09/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 13155536 Veronica Ferreira da Cruz – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 13425202 Sereiregrino Ribeiro – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - , 13516042 Nordia Silveira Gomes – EEB – 1 - Malacacheta - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - , 14620629 Alcione Alves Rodrigues – PEB – 1 - Itambacuri - 10 - 27/11/2023 A 06/12/2023 - , 14620629 Alcione Alves Rodrigues – PEB – 2 - Itambacuri - 10 - 27/11/2023 A 06/12/2023 - , 15001167 Daniela Gomes da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 09/08/2023 A 18/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 09627159 Izabel Campos dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 20/12/2023 A 17/02/2024 - , 09627159 Izabel Campos dos Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 20/12/2023 A 17/02/2024 - , 10450468 Alessandra Serafim Baleeiro – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 197 - 20/07/2023 A 01/02/2024 -

COMUNICAÇÃO : 4228/2023

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 62 - 28/12/2023 A 27/02/2024 - 158.I, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 - 158.I  
29º SRE - Patrocínio, 04577466 Nubia Carneiro Silva Peres – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 - 158.I, 08914558 Maria Aneciilda Silva Marques – PEB – 3 - Serra do Salitre - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 08914558 Maria Aneciilda Silva Marques – PEB – 3 - Serra do Salitre - 54 - 30/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I  
39º SRE - Uberaba, 06546048 Mirna de Fatima Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Araxa - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 - 158.I, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 59 - 26/10/2023 A 23/12/2023 - 158.I, 08817587 Roseli Silva Barbosa – PEB – 2 - Sacramento - 21 - 27/10/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 09324344 Idelma Regina Urzedo Schroder – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 29/12/2023 A 28/12/2023 - 158.I, 09324344 Idelma Regina Urzedo Schroder – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 30/10/2023 A 28/12/2023 - 158.I, 11236627 Daniel Goncalves Moreira – PEB – 3 - Uberaba - 61 - 07/11/2023 A 06/01/2024 - 158.I, 11236627 Daniel Goncalves Moreira – PEB – 3 - Uberaba - 11 - 27/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 11795879 Adriana da Fonseca – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11795879 Adriana da Fonseca – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 28/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12345435 Ana Carolina dos Santos Barros – PEB – 3 - Uberaba - 35 - 27/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 14044051 Maria de Lourdes Almeida – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 14044051 Maria de Lourdes Almeida – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 27/11/2023 A 27/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734274 Roberto dos Santos Luiz – ASP – 1 - Patos de Minas - 62 - 31/10/2023 A 31/12/2023 - , 13663554 Paulo Eliphio Queireza Cruzara – ANEDS – 2 - Uberaba - 60 - 28/10/2023 A 26/12/2023 - 158.I, 13803077 Thaise de Oliveira Assis – ANEDS – 1 - Uberaba - 62 - 27/10/2023 A 27/12/2023 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 10/12/2023 A 10/12/2023 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 18/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 61 - 20/12/2023 A 18/02/2024 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 13876131 Erivaldo Denilson Goncalves – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 17/12/2023 A 17/12/2023 - 158.I, 13876131 Erivaldo Denilson Goncalves – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 30/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 15534548 Franciele Silva de Oliveira – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 -

39º SRE - Uberaba, 12661294 Juliene Angelo de Melo – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 - , 12661294 Juliene Angelo de Melo – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 - , 14044051 Maria de Lourdes Almeida – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 - , 14112940 Elineide de Paula Barbosa – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 21/12/2023 A 22/12/2023 - , 15224603 Angela Alessandra Pimenta – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 27/10/2023 A 10/11/2023 - , 15315054 Bruna Campos Rezende da Silva – EEB – 1 - Uberaba - 4 - 12/12/2023 A 15/12/2023 - , 15315054 Bruna Campos Rezende da Silva – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 26/10/2023 A 30/10/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 15121403 Neuza Lopes Vargas – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 09495334 Maria Aparecida Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 64 - 29/10/2023 A 31/12/2023 -  
39º SRE - Uberaba, 10670362 Rosinei Aparecida Resende de Oliveira – PEB – 1 - Araxa - 61 - 28/12/2023 A 26/02/2024 - , 10670362 Rosinei Aparecida Resende de Oliveira – PEB – 1 - Araxa - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4231/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14402218 Gabriel Lucas La Terza – ASP – 1 - Sao Lourenco - 20 - 13/12/2023 A 01/01/2024 -

Exames de Pré-admissional APTD, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
\*\*\*681026\*\* - Liliani Ferreira Gandini Calheiros – - 28/12/2023 ,  
\*\*\*575666\*\* - Fabricio Taraboli Dias – - 28/12/2023 , \*\*\*491726\*\* - Leticia Silverio da Silva – - 28/12/2023

COMUNICAÇÃO : 4194/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 03623667 Silvio Pereira de Andrade – AEB – 1 - Tres Pontas - 7 - 14/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 09361684 Carolina Maganha – PEB – 3 - Varginha - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 11156049 Regiane Aparecida da Silva Coelho – PEB – 3 - Campos Gerais - 61 - 20/12/2023 A 18/02/2024 - 158.I, 11156049 Regiane Aparecida da Silva Coelho – PEB – 4 - Campos Gerais - 61 - 20/12/2023 A 18/02/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13748991 Eduardo Xavier Pereira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 11924172 Sabrina Tavares Silva – PEB – 2 - Varginha - 1 - 19/12/2023 A 19/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4197/2023

REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 13582820 Luiz Otavio da Silva – EEB – 2 - Pedralva - 14 - 15/12/2023 A 28/12/2023 - 158.I, 13923487 Luciana Nori de Macedo – PEB – 3 - Itajuba - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I  
32º SRE - Pouso Alegre, 03676673 Jose Carlos Vieira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 18/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 09815713 Junia Beligni Brando Nogueira – PEB – 5 - Pouso Alegre - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 14286520 Rafael Sanchez Gomes de Souza – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 19/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11072931 Clevison Araujo Silva – ASP – 2 - Santa Rita do Sapucaí - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 13008339 Alex Tito de Arruda – ASP – 3 - Pouso Alegre - 2 - 15/12/2023 A 16/12/2023 - 158.I, 13008339 Alex Tito de Arruda – ASP – 3 - Pouso Alegre - 15 - 20/12/2023 A 03/01/2024 - , 14489397 Carlos Cesar Magalhaes – ASP – 1 - Pouso Alegre - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 14506463 Manoel Araujo da Silva – ASP – 1 - Itajuba - 30 - 22/12/2023 A 20/01/2024 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13737697 Marcio de Oliveira Piedade – ATTH - 1 - Pouso Alegre - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 12633707 Barbara Cristine Casallechi Fonseca Simoes – PEB – 3 - Pouso Alegre - 29/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 06139117 Maria Aparecida da Silva – ATB – 3 - Conceicao dos Ouros - 12 - 19/12/2023 A 30/12/2023 - , 14095657 Rita de Cassia Tome Carvalho – ASB – 1 - Natercia - 7 - 07/12/2023 A 13/12/2023 - , 14095657 Rita de Cassia Tome Carvalho – ASB – 1 - Natercia - 8 - 29/11/2023 A 06/12/2023 - 32º SRE - Pouso Alegre, 13900444 Cilene Cassia de Souza Almeida – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 16/12/2023 A 16/12/2023 - , 14416143 Rosangela de Cassia Coutinho – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 18/12/2023 A 20/12/2023 - , 15589435 Neize dos Santos – ASB – 1 - Pouso Alegre - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4212/2023

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 04363537 Betania de Oliveira Nadi – PEB – 3 - Corinto - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 09768441 Gilvan Melo Cassimiro – PEB – 1 - Presidente Juscelino - 61 - 17/12/2023 A 15/02/2024 - 158.I, 09768441 Gilvan Melo Cassimiro – PEB – 1 - Presidente Juscelino - 61 - 17/12/2023 A 15/02/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12801841 Ricardo Moreira Silva – ASP – 2 - Curvelo - 31 - 18/12/2023 A 17/01/2024 - , 14390884 Fernanda Ribas – ASP – 1 - Curvelo - 15 - 18/12/2023 A 01/01/2024 - , 14533483 Marília Cristina de Souza – ASEDS – 1 - Curvelo - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
14768949 Karine Cruz de Miranda Teixeira – – 0 - Curvelo - 26/12/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 14768949 Karine Cruz de Miranda Teixeira – EEB – 2 - Curvelo - 26/12/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 02868735 Shirley Raquel Araujo Moreira – PEB – 2 - Onde se Lê: 61,22.11.2023,21.01.2024,3843/2023,MG 01.12.2023 - Leia-se: 40,22.11.2023,31.12.2023, 04413621 Marislei de Fatima Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Onde se Lê: 61.08.12.2023,06.02.2024,4112/2023,MG 21.12.2023 - Leia-se: 24.08.12.2023,31.12.2023, 09309071 Aelson Jose Viana – PEB – 1 - Onde se Lê: 61.11.11.2023,10.01.2024,3717/2023,MG 23.11.2023 - Leia-se: 51.11.11.2023,31.12.2023, 10474401 Isabel de Andrade Oliveira Viana – PEB – 1 - Onde se Lê: 61.22.11.2023,21.01.2024,3887/2023,MG 05.12.2023 - Leia-se: 40,22.11.2023,31.12.2023, 10639557 Gianni Leite Mota – PEB – 1 - Onde se Lê: 62.01.12.2023,31.01.2 024,3967/2023,MG 12.12.2023 - Leia-se: 31.01.12.2023,31.12.2023, 10639557 Gianni Leite Mota – PEB – 2 - Onde se Lê: 62,0 1.12.2023,31.01.2024,3967/2023,MG 12.12.2023 - Leia-se: 31.01.12.2023,31.12.2023, 11467875 Ana Paula Gueiroiro Matoso – PEB – 1 - Onde se Lê: 61,14.11.2023,13.01.2024,3784/2023,MG 28.11.2023 - Leia-se: 48,14.11.2023,31.12.2023

30º SRE - Pirapora, 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Onde se Lê: 61,20.11.2023,19.01.2024,3819/2023,MG 30.11.2023 - Leia-se: 42,20.11.2023,31.12.2023  
36º SRE - Sete Lagoas, 08531543 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,21.11.2023,19.01.2024,4046/2023,MG 15.12.2023 - Leia-se: 41,21.11.2023,31.12.2023  
Para de Minas, 07641012 Eliana Maria de Toledo – ASB – 1 - Onde se Lê: 61,09.11.2023,08.01.2024,3717/2023,MG 23.11.2023 - Leia-se: 53,09.11.2023,31.12.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 11898160 Ailton Cesar de Oliveira Silva – ASB – 1 - Curvelo - 4 - 18/12/2023 A 21/12/2023 - , 13883525 Naiara Sabrina Pereira e Silva – PEB – 1 - Inimutaba - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 - , 13883525 Naiara Sabrina Pereira e Silva – PEB – 2 - Inimutaba - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15399603 Maria Teresa de Camilo e Alonso do Carmo – ASP – 1 - Corinto - 8 - 06/12/2023 A 13/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03506904 Gilsea da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 - , 06675144 Nezia Maria de Aguiar – PEB – 1 - Corinto - 17 - 15/12/2023 A 31/12/2023 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 15 - 17/12/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4214/2023

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
05249198 Justino Jose de Paula – – 0 - Juiz de Fora - 60 - 16/12/2023 A 13/02/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 10011534 Adriana Nascimento Moreira Savino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 10011534 Adriana Nascimento Moreira Savino – PEB – 5 - Matias Barbosa - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13066451 Jacqueline Silva Maciel – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 14/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 1412162 Fabioano de Almeida Silva Viana – PEB – 3 - Juiz de Fora - 62 - 13/12/2023 A 12/02/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09023664 Jose Maria Xavier – AEDES – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 172, 13

MINAS GERAIS

Monia Juliene Pereira Pinto – PEB – 2 - Recreio - 10 - 01/11/2023 A 10/11/2023 -, 14378574 Monia Juliene Pereira Pinto – PEB – 1 - Leopoldina - 10 - 01/11/2023 A 10/11/2023 -, 14869945 Izelina Amaral da Silva – ASB – 1 - Leopoldina - 15 - 29/10/2023 A 12/11/2023 -, 15691504 Patricia Dornelas Silva – PEB – 1 - Recreio - 15 - 17/12/2023 A 31/12/2023 -  
23º SRE - Muriae, 11006517 Liz Costa Magalhaes Sabadini – EEB – 2 - Muriae - 4 - 12/12/2023 A 15/12/2023 -, 11006517 Liz Costa Magalhaes Sabadini – EEB – 2 - Muriae - 4 - 21/11/2023 A 24/11/2023 -, 11006517 Liz Costa Magalhaes Sabadini – EEB – 2 - Muriae - 15 - 27/11/2023 A 11/12/2023 -, 11006517 Liz Costa Magalhaes Sabadini – EEB – 2 - Muriae - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 -, 11498268 Juliana Carneiro Ciribelli Rodrigues – PEB – 1 - Muriae - 15 - 30/10/2023 A 13/11/2023 -, 13444245 Luiz Carlos Santana – PEB – 1 - Muriae - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 -, 14744957 Jaqueline Lorena da Silva – PEB – 1 - Muriae - 15 - 31/10/2023 A 14/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 06657928 Celia Regina Lucas – ASB – 2 - Eugenopolis - 18/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4222/2023  
REGIONAL : Governador Valadares  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03775194 Shirley Lopes Fidelis de Souza – ATB – 3 - Mendes Pimentel - 20 - 08/12/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 03775194 Shirley Lopes Fidelis de Souza – ATB – 3 - Mendes Pimentel - 5 - 28/11/2023 A 02/12/2023 - 158.1, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 1 - Governador Valadares - 68 - 23/11/2023 A 29/01/2024 - 158.1, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 68 - 23/11/2023 A 29/01/2024 - 158.1, 10922169 Eduardo Luis Vieira Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 8 - 27/11/2023 A 04/12/2023 - 158.1, 11211927 Keylla Fabiane Miguel Soares – EEB – 3 - Frei Inocencio - 20 - 27/11/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 11737640 Valeria Pereira Franca – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 26/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 11921681 Josimeire Nunes Costa – EEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 11921681 Josimeire Nunes Costa – PEB – 4 - Governador Valadares - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 12394821 Maria Clesiane Gomes Cardoso Brandao – PEB – 3 - Virgolândia - 14 - 11/12/2023 A 24/12/2023 - 158.1, 12394821 Maria Clesiane Gomes Cardoso Brandao – PEB – 3 - Virgolândia - 14 - 13/11/2023 A 26/11/2023 - 158.1, 12394821 Maria Clesiane Gomes Cardoso Brandao – PEB – 3 - Virgolândia - 14 - 27/11/2023 A 10/12/2023 - 158.1, 13560941 Thereza Cristina Magalhaes Aranha Purger – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 24/11/2023 A 22/01/2024 - 158.1, 13842331 Tiago Duarte Moreira – PEB – 2 - Governador Valadares - 25 - 28/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 13842331 Tiago Duarte Moreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 25 - 28/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11226925 Gileno Pacheco Silva – AGSE – 3 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 12152708 Ana Paula Barco Guimaraes – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 60 - 27/11/2023 A 25/01/2024 - 158.1, 12408464 Jefferson Peres Lopes – AGSE – 2 - Governador Valadares - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 12578746 Juliano Almeida – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 14/12/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 12578746 Juliano Almeida – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 28/11/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 12609095 Nemesio Henrique Moreira Caldeira – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 14/12/2023 A 11/02/2024 -, 12609095 Nemesio Henrique Moreira Caldeira – ASP – 2 - Governador Valadares - 7 - 25/11/2023 A 01/12/2023 -, 13961917 Josiane Candida da Silva – ASEDS - 1 - Governador Valadares - 18 - 28/11/2023 A 15/12/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10508158 Elder Fernando Dias Ferraz – ATHH – 1 - Governador Valadares - 30 - 30/11/2023 A 29/12/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 12394821 Maria Clesiane Gomes Cardoso Brandao – PEB – 3 - Virgolândia - 27/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09590159 Marta Gordiana de Sousa Alves – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 28/11/2023 A 07/12/2023 -, 09590159 Marta Gordiana de Sousa Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 28/11/2023 A 07/12/2023 -, 11270063 Laurencia Maria Moreira dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 21/11/2023 A 22/11/2023 -, 11270063 Laurencia Maria Moreira dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 -, 11480977 Elisangela Rodrigues Gomes – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 04/11/2023 A 18/11/2023 -, 11480977 Elisangela Rodrigues Gomes – SEV – 3 - Governador Valadares - 15 - 04/11/2023 A 18/11/2023 -, 12193967 Samara Gisele Lopes da Cruz – ASB – 1 - Governador Valadares - 8 - 19/12/2023 A 26/12/2023 -, 12193967 Samara Gisele Lopes da Cruz – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 -, 13166731 Alexandrina Maria Will de Moura – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 28/11/2023 A 01/12/2023 -, 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/12/2023 A 14/12/2023 -, 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 28/11/2023 A 28/11/2023 -, 15171887 Nilo Daniel dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 29/11/2023 A 01/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4223/2023  
REGIONAL : Uberlândia  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 11701075 Samantha Costa do Nascimento Campos – PEB – 3 - Araguari - 60 - 23/09/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 13264007 Atair Carvalho da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 11701075 Samantha Costa do Nascimento Campos – PEB – 3 - Araguari - 27/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 09/04/2023 A 10/04/2023 -, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 09/04/2023 A 10/04/2023 -, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 -, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 -, 11304292 Adriana Machain Silva – PEB – 2 - Prata - 10 - 16/10/2023 A 20/10/2023 -, 11304292 Adriana Machain Silva – PEB – 2 - Prata - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 -, 11304292 Adriana Machain Silva – PEB – 2 - Prata - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 -, 11723491 Vera Vania do Nascimento – PEB – 1 - Uberlândia - 13 - 26/09/2023 A 08/10/2023 -, 12917290 Rafaella Rodrigues de Moura Naves – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 -, 13264007 Atair Carvalho da Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 -, 13264007 Atair Carvalho da Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 -, 15534589 Jessica Correa Mendes – PEB – 2 - Araguari - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 2 - Uberlândia - 21/03/2023 -, 08370694 Paulo Sergio Camacho – PEB – 3 - Uberlândia - 21/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4224/2023  
REGIONAL : Montes Claros  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 03317492 Rejane Aparecida de Souza Figueiredo – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 16/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 03685252 Ivania Valda Silva Dias Santos – SEVI – 1 - Francisco Sa - 1 - 14/12/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 15/12/2023 A 29/12/2023 - 158.1, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 15/12/2023 A 29/12/2023 - 158.1, 11209145 Renata Lafeta Rabelo – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 13/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12963781 Paola Silva Rodrigues de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 15/12/2023 A 29/12/2023 - 158.1  
30º SRE - Pirapora, 11684495 Erlany Soares Silva – PEB – 3 - Buritizinho - 11 - 28/09/2023 A 08/10/2023 - 158.1, 11684495 Erlany Soares Silva – PEB – 4 - Ponto Chique - 11 - 28/09/2023 A 08/10/2023 - 158.1, 12220208 Iara Matos Leal – EEB – 2 - Buritizinho - 25 - 04/12/2023 A 28/12/2023 - 158.1  
43º SRE - Aracuai, 04444840 Valdeir Costa Silva – PEB – 1 - Salinas - 19 - 04/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11550332 Joelma Goncalves dos Santos – PEB – 3 - Fruta de Leite - 14 - 12/12/2023 A 25/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11960226 Marilene Silva Costa – ASP – 2 - Montes Claros - 12 - 14/12/2023 A 25/12/2023 -, 12141719 Carlos Eduardo Prates Fonseca – ANEDS - 1 - Montes Claros - 10 - 15/12/2023 A 24/12/2023 - 158.1, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - Montes Claros - 61 - 14/12/2023 A 12/02/2024 - 158.1, 13348867 Heron dos Reis da Silva – ASP – 2 - Francisco Sa - 30 - 13/12/2023 A 11/01/2024 -, 13497797 Jose Cardoso Gomes Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 09/12/2023 A 13/12/2023 -, 13755558 Plicia Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 13/12/2023 A 11/01/2024 -, 13869987 Anne Caroline Aquino Goncalves – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 14/12/2023 A 28/12/2023 -, 14422042 Alessandra Aniele Froes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 16/12/2023 A 16/12/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460988 Thais Damasceno Assis – AUS – 1 - Montes Claros - 10 - 13/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11755063 Suelei Pereira dos Santos Moncao – TUS - 1 - Montes Claros - 16 - 11/12/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 15428642 Maria Fernanda Santos Alkimi – TUNIV - 1 - Montes Claros - 3 - 13/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
\*\*\*476606\*\* - Dayane Miceally de Souza – - 27/12/2023 ,  
\*\*\*246316\*\* - Larissa Rayane Ferreira dos Santos – - 27/12/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08476558 Edilene Bitencourt de Paula – PEB – 1 - Sao Francisco - 27/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 03685252 Ivania Valda Silva Dias Santos – PEB – 4 - Francisco Sa - 1 - 14/12/2023 A 14/12/2023 -, 10053353 Valquiria Martins dos Santos Rodrigues Vieira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 14/12/2023 A 14/12/2023 -, 11983715 Jefferson Leonardo Leite – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/12/2023 A 28/12/2023 -, 14219786 Elisangela Aparecida Barbosa Sales – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 13693148 Daiane Kelle Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Patis - 29/10/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:  
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
\*\*\*350606\*\* - Denize Pereira Batista – - 3 - 27/12/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 06674287 Maria Telma Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 31 - 15/12/2023 A 14/01/2024 -

COMUNICAÇÃO : 4226/2023  
REGIONAL : Itabira  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11507530 Monica Rodrigues de Souza Fernandes – PEB – 2 - Betim - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.1, 11507530 Monica Rodrigues de Souza Fernandes – PEB – 2 - Betim - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - 158.1, 11507530 Monica Rodrigues de Souza Fernandes – PEB – 2 - Betim - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.1  
Metropolitana C, 09305855 Ana Silvia de Melo Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/10/2022 A 29/10/2022 - 158.1, 09831983 Mariiia Aparecida Ramos Lima – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09305855 Ana Silvia de Melo Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 15041825 Simone de Abreu Goncalves – PEB – 1 - Iapu - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -, 15041825 Simone de Abreu Goncalves – PEB – 2 - Ipaba - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -  
17º SRE - Januaria, 11090263 Rivanildo Pereira Fernandes – PEB – 2 - Miravania - 14 - 08/08/2023 A 21/08/2023 -, 11090263 Rivanildo Pereira Fernandes – PEB – 2 - Miravania - 7 - 13/05/2022 A 19/05/2022 -

21º SRE - Monte Carmelo, 13849914 Poti Martins Carneiro – PEB – 1 - Grupiara - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 -, 13849914 Poti Martins Carneiro – PEB – 1 - Grupiara - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -  
36º SRE - Sete Lagoas, 14123095 Renata Nogueira Reis – EEB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 17/12/2022 A 12/02/2022 -  
37º SRE - Teófilo Otoni, 06671127 Vagner Rodrigues de Azevedo – PEB – 1 - Ataleia - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 -  
43º SRE - Aracuai, 09349473 Elizangela Ruas Barbosa – PEB – 3 - Taiobairas - 7 - 20/03/2023 A 26/03/2023 -  
Metropolitana C, 11676038 Ludmila Passos Ribeiro – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 4227/2023  
REGIONAL : Belo Horizonte  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
0,0000000 Aline Costa Oliveira – - 0 - 32 - 17/10/2023 A 17/11/2023 - 158.1, 0000000 Aline Costa Oliveira – - 0 - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 158.1, 14522940 Agatha Magalhaes de Paula – - 0 - Belo Horizonte - 15 - 05/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02624476 Antonio Francisco Melo – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.1, 02624476 Antonio Francisco Melo – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/01/2022 A 07/02/2022 - 158.1, 06684419 Aparicio Lopes Mappa – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 12/10/2023 A 25/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 03858578 Catia Rodrigues Leite Mota – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03778362 Silvia Eliane Rodrigues – ATB – 1 - Caete - 14 - 18/04/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 05640438 Cislei Alves Costa – PEB – 5 - Belo Horizonte - 23 - 07/12/2023 A 29/12/2023 - 158.1, 08372179 Leny Brito Henriques – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 26/10/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 08445033 Silene Gelmini Araujo Veloso – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.1, 08802050 Maria de Fatima Cangussu Alves De Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 30/11/2023 A 02/12/2023 - 158.1, 09581927 Nara Cristina de Oliveira Es – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 05/12/2023 A 11/12/2023 - 158.1, 10447589 Ricardo Flavio de Almeida – PEB – 5 - Sabara - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - 158.1, 10447589 Ricardo Flavio de Almeida – PEB – 5 - Sabara - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2023 A 11/11/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/11/2023 A 25/11/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 11916657 Selma Sirlene Josephat Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 12309282 Lucinete Guedes Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.1, 12309282 Lucinete Guedes Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 12559779 William Michael Moreira – PEB – 3 - Sabara - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 12559779 William Michael Moreira – PEB – 4 - Sabara - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 12676748 Washington Henrique Costa Goncalves – PEB – 5 - Belo Horizonte - 17 - 05/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 12676748 Washington Henrique Costa Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22 - 30/11/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 13043427 Karina Bauer Mendes – PEB – 3 - Nova Lima - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1, 13200100 Roberta Rodrigues Batista – EEB – 1 - Nova Lima - 60 - 20/10/2023 A 18/12/2023 - 158.1, 13723606 Cheila Maria Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 14/12/2023 A 11/02/2024 - 158.1, 13723606 Cheila Maria Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 58 - 17/10/2023 A 13/12/2023 - 158.1, 13965934 Tania Elise de Souza Andrade – DV – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1  
12º SRE - Divinopolis, 03703196 Rosaria de Oliveira Libanio e Fonseca – SEIV – 1 - Itaguara - 8 - 26/04/2023 A 03/05/2023 - 158.1  
13º SRE - Governador Valadares, 09616962 Lucia Helena Breguez Rocha – ANE – 2 - Governador Valadares - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.1, 14065494 Jamly Keila Berger Jobran – EEB – 3 - Aimores - 4 - 18/10/2022 A 12/02/2022 - 158.1  
19º SRE - Leopoldina, 14217079 Rafael Ferreira Pires – PEB – 1 - Alem Paraiba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.1  
25º SRE - Ouro Preto, 1378604 Nathany Ferreira Jammal – PEB – 3 - Mariana - 16 - 06/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1  
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 13584594 Salette da Silva Nunes Torres – PEB – 2 - Sao Pedro da Uniao - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.1, 13584594 Salette da Silva Nunes Torres – PEB – 2 - Sao Pedro da Uniao - 1 - 27/09/2022 - 158.1  
36º SRE - Sete Lagoas, 05530266 Gerriane Costa Miranda Mingote – PEB – 4 - Cordisburgo - 4 - 06/12/2023 A 09/12/2023 - 158.1, 06633168 Fabiana Cristina Souza e Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 59 - 12/11/2023 A 09/01/2024 - 158.1, 06633168 Fabiana Cristina Souza e Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 13/10/2023 A 11/11/2023 - 158.1, 11784378 Denise Helena Silva Dias Lourenco – PEB – 2 - Sete Lagoas - 61 - 26/10/2023 A 25/12/2023 - 158.1, 11784378 Denise Helena Silva Dias Lourenco – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 26/12/2023 A 23/02/2024 - 158.1, 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 3 - Sete Lagoas - 74 - 13/10/2023 A 25/12/2023 - 158.1, 12337275 Luciana Alves Rodrigues – PEB – 4 - Sete Lagoas - 74 - 13/10/2023 A 25/12/2023 - 158.1, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 09/11/2023 A 07/01/2024 - 158.1, 14251698 Juliana Goncalves Leao de Paula – PEB – 2 - Sete Lagoas - 59 - 18/11/2023 A 15/01/2024 - 158.1  
Metropolitana B, 035193

Fundacao Ezequiel Dias, 11444080 Eliane Ayumi Okuma – AST – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12557146 Shirley Santana Silva Chaves – AST – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 13689153 Polyane Avelar Rezende – AST – 1 - Belo Horizonte - 12 - 16/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 13789268 Juliane Rodrigues Silva – TST – 1 - Belo Horizonte - 14 - 27/10/2023 A 09/11/2023 - 158.1

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 12987061 Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos – DA132 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11756509 Luciana Silva Baleeiro – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 21/03/2022 A 19/05/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 14/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte - 5 - 14/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12155529 Samila Araujo Santana – MEDHH – 5 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 11486933 Luiz Augusto Ferreira do Nascimento – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data  
\*\*\*809986\*\* - Rui Goncalves de Oliveira Sobrinho – 21/12/2023 ,  
\*\*\*856448\*\* - Thales Carvalho Ramos Loureiro – 26/12/2023

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, \*\*\*415346\*\* - Alexandra Goncalves da Silva Diniz – PEB – 26/12/2023 ,  
\*\*\*716546\*\* - Guilherme Roberto Lourenco – PEB - 26/12/2023

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, \*\*\*869615\*\* - Guypson Azevedo Oliveira – AGDA - 21/12/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12559779 William Michael Moreira – PEB – 3 - Sabara - 02/06/2023 - , 12559779 William Michael Moreira – PEB – 4 - Sabara - 02/06/2023 - , 12559779 William Michael Moreira – PEB – 3 - Sabara - 26/12/2023 - , 12559779 William Michael Moreira – PEB – 4 - Sabara - 26/12/2023 -  
Metropolitana B, 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Contagem - 07/12/2023 - , 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Contagem - 22/11/2023 - , 13448600 Stella Sousa Moreira Martins – PEB – 3 - Ibirite - 06/11/2023 - , 13448600 Stella Sousa Moreira Martins – PEB – 3 - Ibirite - 26/12/2023 -  
Metropolitana C, 08489817 Telmicia Alves Vieira – SEIV – 1 - Vespasiano - 14/11/2023 - , 13688379 Thiago Fernandes da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 03/08/2023 - , 13688379 Thiago Fernandes da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 26/12/2023 - , 14728166 Viviane Patricio de Sousa – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 26/12/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.  
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação  
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11002433 Maria Ivone Oliveira – PEB – 1 - Pai Pedro - 60,16.10.2023,14.12.2023,3990/20 23,MG 14.12.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
11597226 Marcela Soares Milagre – 0 - Onde se Lê: 3.02.02.2021.04. 02.2021,41/11/2021,MG 25.03.2021 - Leia-se: 4.02.02.2021,05.02.2021

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14368393 Raquel Goncalves da Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 6.27.05.2022,01.0 6.2022,3277/2023,MG 17.10.2023 - Leia-se: 5.27.05.2022,31.05.2022, 14368393 Raquel Goncalves da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 6 27.05.2022,01.06.2022,3277/2023,MG 17.10.2023 - Leia-se: 5.27.05.2022,31.05.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13069711 Elaine Marcia Rodrigues Neves Chaves – ASP – 2 - Onde se Lê: 88.04.08.2023,30.10. 2023,3296/2023,MG 18.10.2023 - Leia-se: 87.04.08.2023,29.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03362613 Virginia Vitor Evangelista – PEB – 3 - Sabara - 14 - 07/11/2023 A 20/11/2023 - , 04353033 Marcia Costa Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/11/2023 A 10/11/2023 - , 04435665 Maria Auxiliadora Fernandes Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 30/11/2023 A 13/12/2023 - , 07983125 Maria de Fatima Carvalho Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - , 11748696 Fabiana Cristina Santos da Cunha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - , 11748696 Fabiana Cristina Santos da Cunha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 21/11/2023 A 24/11/2023 - , 12954681 Dayana Regina Gabriel de Souza Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - , 12982559 Jucelia da Silva Santos – ASB – 1 - Sabara - 7 - 17/11/2023 A 23/11/2023 - , 13321492 Ana Paula Soares Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2023 A 12/11/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/12/2023 A 16/12/2023 - , 13479597 Sanny Dallas Nunes Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/12/2023 A 02/12/2023 - , 13479597 Sanny Dallas Nunes Viana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/12/2023 A 02/12/2023 - , 14772404 Solange Borges de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/10/2023 A 30/10/2023 - , 15608821 Mariana Moreira de Oliveira Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 -  
04ª SRE - Campo Belo, 11662459 Marlene Reis Fernandes – PEB – 1 - Campo Belo - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 -  
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12660965 Angela Maria Silva Pinto Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 01/09/2022 A 06/09/2022 - , 12660965 Angela Maria Silva Pinto Rodrigues – EEB – 2 - Timoteo - 6 - 01/09/2022 A 06/09/2022 - , 12660965 Angela Maria Silva Pinto Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 - , 12660965 Angela Maria Silva Pinto Rodrigues – EEB – 2 - Timoteo - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 - , 12660965 Angela Maria Silva Pinto Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 -  
10ª SRE - Curvelo, 12127734 Raimunda Aparecida de Souza Araujo – PEB – 1 - Tres Marias - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 -  
12ª SRE - Divinópolis, 12095659 GERALDA Marlene Diniz Nogueira – ASB – 1 - Itauna - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 12199246 Marieli Candida Fernandes – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 13156054 Elaine dos Santos Alves – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 13156054 Elaine dos Santos Alves – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 -  
24ª SRE - Nova Era, 14328868 Silvania do Carmo dos Santos Barcelos – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 -  
25ª SRE - Ouro Preto, 12716296 Lourival Ventura de Paula – ASB – 1 - Mariana - 2 - 27/12/2022 A 28/12/2022 -  
28ª SRE - Patos de Minas, 13275482 Eliet Tereza Rosa Silva – PEB – 1 - Sao Gotardo - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 13275482 Eliet Tereza Rosa Silva – PEB – 2 - Sao Gotardo - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 -  
30ª SRE - Pirapora, 08180903 Ivanete Maria Madureira – PEB – 1 - Jequitai - 15 - 06/03/2002 A 20/03/2002 -  
36ª SRE - Sete Lagoas, 06619951 Fernanda de Fatima Barrado Carvalho – EEB – 1 - Prudente de Moraes - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 06619951 Fernanda de Fatima Barrado Carvalho – EEB – 1 - Prudente de Moraes - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 06619951 Fernanda de Fatima Barrado Carvalho – EEB – 1 - Prudente de Moraes - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 12361473 Marina Ferreira da Silva Fonseca – ASB – 1 - Sete

Lagoas - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - , 12745873 Janete Lucilene Mendes – ASB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 27/12/2022 A 28/12/2022 - , 13370705 Luzia Alves de Sales Paz – ASB – 1 - Prudente de Moraes - 15 - 08/12/2023 A 22/12/2023 - , 15331416 Suelam Aparecida Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Paraopeba - 3 - 02/04/2023 A 04/04/2023 - , 15331416 Suelam Aparecida Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Paraopeba - 10 - 05/04/2023 A 14/04/2023 - , 15331416 Suelam Aparecida Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Paraopeba - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 -  
41ª SRE - Varginha, 14058168 Ana Augusta da Silva Vilas Boas – ASB – 1 - Campanha - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -  
Metropolitana B, 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 08/11/2023 A 11/11/2023 - , 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 11 - 08/12/2023 A 18/12/2023 - , 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 23/11/2023 A 23/11/2023 - , 05386024 Maria Cristina da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2023 A 17/11/2023 - , 07983125 Maria de Fatima Carvalho Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 4 - Contagem - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/12/2023 A 11/12/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 4 - Contagem - 1 - 11/12/2023 A 11/12/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2023 A 29/11/2023 - , 08482630 MarluCIA Pimenta da Silva – PEB – 4 - Contagem - 1 - 29/11/2023 A 29/11/2023 - , 08622805 Selma Gomes da Silva Barros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - , 08622805 Selma Gomes da Silva Barros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 07/11/2023 A 11/11/2023 - , 09416603 Elizabeth Monteiro de Castro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/12/2023 A 07/12/2023 - , 09416603 Elizabeth Monteiro de Castro – PEB – 3 - Contagem - 4 - 04/12/2023 A 07/12/2023 - , 11906831 Ercilene Castilha Lima – PEB – 1 - Contagem - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - , 12022851 Eliane Aparecida Camargo Mursa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - , 12022851 Eliane Aparecida Camargo Mursa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - , 12022851 Eliane Aparecida Camargo Mursa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/11/2023 A 30/11/2023 - , 12066791 Bruno Felipe de Laia Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/11/2023 A 06/12/2023 - , 12401402 Maria Sonia Alves Madureira Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - , 12453098 Rosangela Inacio Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/10/2023 A 31/10/2023 - , 13022074 Andreia Bessa de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - , 13150537 Joice Adriana Santos Ferreira – PEB – 1 - Contagem - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 13321492 Ana Paula Soares Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 13368683 Debora Goncalves de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2023 A 07/12/2023 - , 13368683 Debora Goncalves de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2023 A 07/12/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2023 A 12/11/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/12/2023 A 16/12/2023 - , 13928338 Mirian Lima Espindola de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - , 13928338 Mirian Lima Espindola de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/10/2023 A 25/10/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 3 - 10/11/2023 A 12/11/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 10/11/2023 A 12/11/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 18/12/2023 A 18/12/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 2 - 29/11/2023 A 01/12/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 29/11/2023 A 01/12/2023 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/12/2023 A 13/12/2023 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/11/2023 A 20/11/2023 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2023 A 25/11/2023 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/12/2023 A 29/12/2023 - , 14160394 Ilsa Carla Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - , 14160394 Ilsa Carla Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/12/2023 A 13/12/2023 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/12/2023 A 13/12/2023 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2023 A 16/12/2023 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2023 A 16/12/2023 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - , 15205941 Ana Clara Borel Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 - , 15210222 Alessandra Pereira Nunes – EEB – 1 - Contagem - 2 - 05/12/2023 A 06/12/2023 - , 15235856 Kelly Martins Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - , 15235856 Kelly Martins Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 15235856 Kelly Martins Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/09/2023 A 05/10/2023 - , 15757532 Lucimara de Sena Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 05/12/2023 A 18/12/2023 -  
43ª SRE - Aracuai, 10090801 Valdinéia Adriana Silva Araujo – PEB – 1 - Taubereiras - 10 - 24/09/2001 A 03/10/2001 -  
Janauba, 10090801 Valdinéia Adriana Silva Araujo – PEB – 2 - Rio Pardo de Minas - 10 - 24/09/2001 A 03/10/2001 -  
Metropolitana C, 05605944 Genilse Cardoso de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - , 05976758 Verlaíne Neder Versiani – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 05/12/2023 A 09/12/2023 - , 05976758 Verlaíne Neder Versiani – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - , 08194615 Maria de Fatima Reis De Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 01/12/2023 A 01/12/2023 - , 08575581 Sirlene Candida de Carvalho Felix – ASB – 2 - Sao Jose da Lapa - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - , 08580912 Ivani Cezita de Jesus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2023 A 26/11/2023 - , 08605495 Sandra Maria Evangelista Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - , 08850463 Cristiane Maria Estevam Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Cencio – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - , 11207685 Aline Alves Moreira Carvalho – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 06/11/2023 A 10/11/2023 - , 11409620 Mariangela Cardoso Muniz – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/12/2023 A 20/12/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 05/05/2023 A 07/05/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/05/2023 A 07/05/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 12309282 Lucinete Guedes Gonçalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - , 12309282 Lucinete Guedes Gonçalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 12497533 Ana Lucia da Silva Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/11/2023 A 08/11/2023 - , 12497533 Ana Lucia da Silva Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/10/2023 A 25/10/2023 - , 13929179 Quenia Cristina Martins da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - , 13929179 Quenia Cristina Martins da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/12/2023 A 20/12/2023 - , 14184816 Kelly Patricia Santana – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/12/2023 A 20/12/2023 - , 14433577 Stefanie Cristine Ferraz – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 14453732 Claudia Maria Santos Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - , 14781918 Tiago Antonio Menezes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/12/2023 A 11/12/2023 - , 14781918 Tiago Antonio Menezes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/12/2023 A 11/12/2023 - , 14781918 Tiago Antonio Menezes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2023 A 16/12/2023 - , 14781918 Tiago Antonio Menezes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2023 A 16/12/2023 - , 15418171 CarluCIA das Gracas Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - , 15565120 Renan Monteiro Barcellos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - , 15608821 Mariana Moreira de Oliveira Lemos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - , 15623580 Elisangela Gomes Maranduba – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 07/11/2023 A 10/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14798177 Wellington Jose Nunes Cesario – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 23/12/2023 A 05/01/2024 - , 14834600 Wellington Ferraz Ferreira – ASP – 1 - Betim - 2 - 23/12/2023 A 24/12/2023 - , 14834600 Wellington Ferraz Ferreira – ASP – 1 - Betim - 2 - 27/12/2023 A 28/12/2023 - , 14834931 Thiago Duarte de Lima – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 05/12/2023 A 08/12/2023 - , 14834931 Thiago Duarte de Lima – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 24/11/2023 A 24/11/2023 - , 14838478 Ebias Jose Moraes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/12/2022 A 25/12/2022 - , 14922892 Glauber Jose Bueno – ASP – 1 - Contagem - 1 - 09/12/2023 A 09/12/2023 - , 14923080 Jefferson Cloves Souza – ASP – 1 - Contagem - 14 - 15/12/2022 A 28/12/2022 - , 15362197 Daniel Yagelovic Diniz – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/10/2023 A 13/10/2023 - , 15365356 Aline Honda Fernando – ASP – 1 - Juatuba - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 15381593 Raphael Victor Avila Ventura – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/12/2023 A 01/12/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/12/2023 A 06/12/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/10/2023 A 12/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/12/2023 A 13/12/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/11/2023 A 21/11/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2023 A 26/10/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 - , 15561574 Felipe Batista Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2023 A 30/11/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 15110836 Isabel Nicolau do Carmo Rodrigues – CATST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13479597 Sanny Dallas Nunes Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 04/10/2023 - , 13479597 Sanny Dallas Nunes Viana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 04/10/2023 - , 13894225 Rodrigo Martini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 08/11/2023 - , 14864797 Mario da Silva Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11/07/2023 - , 15281660 Tatiane da Silva Dantas Goncalves – EEB – 1 - Sabara - 08/08/2023 -  
04ª SRE - Campo Belo, 11781747 Maria Helena de Carvalho – ASB – 1 - Lavras - 22/03/2023 -  
14ª SRE - Guanhães, 15021090 Carmelita Pereira Barbosa – PEB – 1 - Sao Joao Evangelista - 22/03/2023 - , 15021090 Carmelita Pereira Barbosa – PEB – 2 - Sao Joao Evangelista - 22/03/2023 -  
36ª SRE - Sete Lagoas, 15329147 Sonilde Alves Santos Andrade – ASB – 1 - Capim Branco - 29/11/2022 -  
Metropolitana B, 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 07/12/2023 - , 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 22/11/2023 - , 12885970 Orilda de Paulo Ferreira – ATB – 1 - Mario Campos - 12/10/2023 - , 13022074 Andreia Bessa de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29/08/2022 - , 14649610 Patricia Adriane Bicalho Araujo Machado – PEB – 4 - Contagem - 10/08/2023 - , 14649610 Patricia Adriane Bicalho Araujo Machado – PEB – 4 - Contagem - 30/08/2023 - , 14864797 Mario da Silva Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11/07/2023 -

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 as servidoras: a partir de 02/01/2024: MASP 1074090-0, VERA MÁRCIA COSTA PEREIRA, AUSS, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio; a partir de 02/01/2024: MASP 1072362-5, CLAUDILENE DA SILVA PIRES, AUSS, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA O CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 1073598-3, SARA MEDEIROS, AUSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/01/2024, publicado no “MG” de 22/12/2023.

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: a partir de 22/12/2023, Masp 1378208-1, Eriane Fernanda da Silva. Geiza Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Recursos Humanos

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Assunto: Impugnação de notificação de débito - ROBERT ALEXSANDER DE PAULA. DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 68408950por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (78500916). Em 28/12/2023.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada peloart. 2º,da ECE n.º104, de 14/09/2020 à servidora EILA MARCIA EFIGENIA DE OLIVEIRA, MASP 808386-7, a partir de 12/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0103788/2023-36).

Gerusa Mirela Mendes Torquato – Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

### Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 9.292, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - OperaMais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 - Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsto do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamento(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º - O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$947.518,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

4291.10.302.157.4454.0001 444542 10.1

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 16 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº9.292, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) | CNPJ DO FMS        | BENEFICIÁRIO FINAL                        | CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL | VALOR (R\$)    | NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)         | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                         |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARAXA                          | 12.046.773/0001-98 | OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO       | 20.060.331/0001-24         | R\$ 140.460,00 | FES Aparelho de Anestesia                      | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| ARAXA                          | 12.046.773/0001-98 | OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO       | 20.060.331/0001-24         | R\$ 167.871,00 | FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| ARAXA                          | 12.046.773/0001-98 | OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO       | 20.060.331/0001-24         | R\$ 22.525,00  | FES Video Laringoscópio                        | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| JANAUBA                        | 15.462.027/0001-73 | FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA | 18.099.325/0001-39         | R\$ 280.920,00 | FES Aparelho de Anestesia                      | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| JANAUBA                        | 15.462.027/0001-73 | FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA | 18.099.325/0001-39         | R\$ 335.742,00 | FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| TOTAL                          |                    |                                           |                            | R\$ 947.518,00 |                                                |                                                                                           |

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.292, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

##### INDICADOR

Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.

EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução] \* 100] \* Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);

Ter adquirido o item para substituição a equipamento alugado;

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução] \* 100] \* Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110151.

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)  
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.  
EQUIPAMENTO: FES Vídeo Laringoscópio  
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução  
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.  
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) \* 100]  
Fonte: Nota fiscal  
Unidade de medida: Percentual  
Polaridade: Maior, melhor  
Meta: 100%  
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)  
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

| ANEXO III DARESOLUÇÃO SES Nº9.292, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.                                                                                                                                     |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS                                                                                                                                                             |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| Nº DA RESOLUÇÃO:                                                                                                                                                                               |                   | Nº DO TERMO:                                 |                                              |                                     |                             |
| BENEFICIÁRIO:                                                                                                                                                                                  |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| VALOR TOTAL: R\$                                                                                                                                                                               |                   | VALOR PAGO PELA SES: R\$                     |                                              |                                     |                             |
| RESULTADOS ALCANÇADOS<br>(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados,<br>para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão) |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                                |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITENS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                               |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITEM                                                                                                                                                                                           | Nº da Nota Fiscal | Valor utilizado com recursos desta Resolução | Valor utilizado com recursos do Beneficiário | CNES do estabelecimento beneficiado | Número da Ação Orçamentária |
|                                                                                                                                                                                                |                   |                                              |                                              |                                     |                             |

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

28 1891722 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 9.290, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:  
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;  
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;  
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;  
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.  
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;  
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;  
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;  
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;  
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e  
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.  
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.  
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.  
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.  
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.  
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.  
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.  
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 -Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.  
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.  
§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.  
§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.  
§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.  
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.  
§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.  
§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.  
§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.  
§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.  
Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.  
Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.  
§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.  
Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.  
Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.  
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.  
Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.  
Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.  
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.  
§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.  
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.  
§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.  
Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:  
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e  
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.  
Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.  
Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante deR\$330.856,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.  
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1  
4291.10.302.157.4454.0001 444542 10.1  
Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.  
Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).  
Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.  
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.  
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Fábio Baccheretti Vitor  
Secretário de Estado de Saúde

| ANEXO I DARE Solução SES Nº9.290, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 |                    |                                           |                            |                |                                                |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                    |                                           |                            |                |                                                |                                                                                           |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)                           | CNPJ DO FMS        | BENEFICIÁRIO FINAL                        | CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL | VALOR (R\$)    | NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)         | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                         |
| CARATINGA                                                | 14.716.711/0001-71 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC | 19.325.547/0001-95         | R\$ 167.871,00 | FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| CARATINGA                                                | 14.716.711/0001-71 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC | 19.325.547/0001-95         | R\$ 140.460,00 | FES Aparelho de Anestesia                      | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| CARATINGA                                                | 14.716.711/0001-71 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC | 19.325.547/0001-95         | R\$ 22.525,00  | FES Vídeo Laringoscópio                        | 4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS |
| TOTAL                                                    |                    |                                           |                            | R\$ 330.856,00 |                                                |                                                                                           |

INDICADOR  
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.  
EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo  
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução  
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.  
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) \* 100] \* Valor de elegibilidade para recebimento do recurso  
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:  
- Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);  
- Ter adquirido o item para substituição a equipamento alagado;  
- Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.  
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”  
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”  
Unidade de medida: Percentual  
Polaridade: Maior, melhor  
Meta: 100%  
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)  
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso  
EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia  
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução  
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.  
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) \* 100] \* Valor de elegibilidade para recebimento do recurso  
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110152.

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.  
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”  
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”  
Unidade de medida: Percentual  
Polaridade: Maior, melhor  
Meta: 100%  
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)  
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.  
EQUIPAMENTO: FES Video Laringoscópio  
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução  
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.  
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) \* 100]  
Fonte: Nota fiscal  
Unidade de medida: Percentual  
Polaridade: Maior, melhor  
Meta: 100%  
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)  
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

| ANEXO III DARESOLUÇÃO SES Nº9.290, 28 DE DEZEMBRO DE 2023                                                                                                                                   |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS                                                                                                                                                          |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| Nº DA RESOLUÇÃO:                                                                                                                                                                            |                   | Nº DO TERMO:                                 |                                              |                                     |                             |
| BENEFICIÁRIO:                                                                                                                                                                               |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| VALOR TOTAL: R\$                                                                                                                                                                            |                   | VALOR PAGO PELA SES: R\$                     |                                              |                                     |                             |
| RESULTADOS ALCANÇADOS<br>(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão) |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                             |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITENS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                            |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITEM                                                                                                                                                                                        | Nº da Nota Fiscal | Valor utilizado com recursos desta Resolução | Valor utilizado com recursos do Beneficiário | CNES do estabelecimento beneficiado | Número da Ação Orçamentária |
|                                                                                                                                                                                             |                   |                                              |                                              |                                     |                             |

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

28 1891560 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.291, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria nº 1023 de 27 de julho de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;

- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde, do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiados deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do parágrafo 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será manter produção hospitalar para SUS

§2º - A meta é igual a 1.

§3º - O indicador será calculado da forma do somatório da produção de internações/procedimentos hospitalares.

§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial, à Unidade Regional de Saúde e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários/Fundo Municipal de Saúde desta Resolução totalizam o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4291.10.302.157.4453.0001 335041 62.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de prestação de contas e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Fábio Baccheretti Vitor  
Secretário de Estado de Saúde

| ANEXO I DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 9291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. |                      |           |                                  |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| NÚMERO DA PORTARIA                                             | NÚMERO DA PROPOSTA   | MUNICÍPIO | NOME DO BENEFICIÁRIO             | CNES DO BENEFICIÁRIO | VALOR DA PROPOSTA |
| 1.023 de 27/07/2023                                            | 36000.5198172/02-300 | Aimorés   | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO | 2102587              | R\$ 200.000,00    |

ANEXO II RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

INDICADORES

Nome do indicador:Manter produção hospitalar para SUS.

Descrição:O indicador mensura a produção de internações/procedimentos hospitalares executados para o SUS nas instituições hospitalares beneficiárias.

Tipo de indicador:Processual

Tipo de Fonte:Oficial

Polaridade:maior, melhor

Nome da Fonte:SIH

Método de cálculo: somatório da produção de internações/procedimentos hospitalares

Unidade de medida:nº real

Peso:100%

Ponto de corte:não há

Meta:1

No que se refere às informações de monitoramento, temos, para o indicador acima listado:

Número de Períodos de Monitoramento: 1

Periodicidade (meses):24 meses

Data Inicial do Monitoramento:24 meses após publicação da Resolução

| ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.                                                                                                                        |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO                                                                                                                                             |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS                                                                                                                                                       |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| Nº DA RESOLUÇÃO:                                                                                                                                                                         |                   | Nº DO TERMO:                                 |                                              |                                     |                             |
| BENEFICIÁRIO:                                                                                                                                                                            |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| VALOR TOTAL: R\$                                                                                                                                                                         |                   | VALOR PAGO PELA SES: R\$                     |                                              |                                     |                             |
| RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão) |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                          |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITENS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                         |                   |                                              |                                              |                                     |                             |
| ITEM                                                                                                                                                                                     | Nº da Nota Fiscal | Valor utilizado com recursos desta Resolução | Valor utilizado com recursos do Beneficiário | CNES do estabelecimento beneficiado | Número da Ação Orçamentária |
|                                                                                                                                                                                          |                   |                                              |                                              |                                     |                             |

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

28 1891767 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110153.

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, e da Portaria GM/MS 449, de 05 de abril de 2023. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.983, de 26 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes de implantação da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- os Pareceres Técnicos nº 181/2023, 182/2023, 183/2023, 184/2023, 185/2023, 186/2023, 187/2023, 188/2023, 189/2023, 190/2023 e 191/2023 emitidos pela SUBAS/SRA/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva aprovando os projetos técnicos referente as propostas enviadas ao Ministério da Saúde pelos municípios de Marliéria, Matérândia, Açucena, Monte Alegre de Minas, Periquito, Presidente Olegário, Santana do Paraíso, Rio Paranaíba, Limeira do Oeste, Monte Carmelo e Indianópolis;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências; e
- o Ofício nº 376, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A – dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, e de emendas parlamentares federais, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021 e da Portaria GM/MS 449, de 05 de abril de 2023, conforme Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - Trata-se de projetos técnicos encaminhados por municípios que cadastraram proposta no INVESTSUS para aquisição de Ambulância Tipo A e Transporte Sanitário Eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS referente à Portaria GM/MS nº 544 e projetos técnicos encaminhados por municípios contemplados com recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo e ambulância Tipo A para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

§ 3º - Entende-se por transporte sanitário eletivo em saúde aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no SUS, conforme Art. 25 da Portaria MS/GM nº 449/2023.

§ 4º - Considera-se ambulância Tipo A como o veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

| Município             | Tipo de Veículo                                                    | Quantidade | Número da Proposta |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Matrândia             | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 13553792000123003  |
| Monte Alegre de Minas | Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1Cadeirante) | 01         | 13940171000123002  |
| Açucena               | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 14731550000123003  |
| Marliéria             | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 19286882000123001  |
| Periquito             | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 19180511000123001  |
| Presidente Olegário   | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 11585781000123007  |
| Santana do Paraíso    | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 02         | 11350715000123002  |
| Rio Paranaíba         | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 11482116000123005  |
| Limeira do Oeste      | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 12034527000123002  |
| Monte Carmelo         | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 17490085000123002  |
| Indianópolis          | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão                    | 01         | 13228565000123006  |

28 1891766 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá anuência aos Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- o Ofício nº 374, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Dá-se anuência aos Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

| Município           | Tipo de Veículo                                      | Quantidade | Número da Proposta   |
|---------------------|------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| Santa Rita de Minas | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 13803092000123001    |
| Antônio Dias        | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 13534517000123004    |
| Pingo D'água        | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 12650931000123001    |
| Naque               | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 21650849000123001    |
| Jaguaraçu           | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 11594813000123001    |
| Divisópolis         | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 | 01         | 11936.334000/1230-02 |
| Centralina          | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 12225481000123002    |
| Carmo do Paranaíba  | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 11926064000123012    |
| Canápolis           | Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão      | 01         | 13699286000123010    |

28 1891747 - 1

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9000, de 13 de setembro de 2023, e com base nos artigos 219 e 229, ambos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória aberta pela Portaria SES Nº044/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/07/2023, em consonância com o Relatório Final da Comissão Processante, e ratificando a Nota Técnica nº 28/CG/SES\_CSET-NUCAD/2023, de 20/12/2023, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Seterial, DETERMINA o ARQUIVAMENTO do expediente.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.  
Marina Queirós Cury/Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1891573 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU  
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA/ FARMÁCIA INDIANA, CNPJ: 25.102.146/0200-13, Endereço: Rua Olegário Maciel, 171, Centro - Mutum/MG. CEP: 36.955-000. Cadastro n: 06/2023.

Manhumirim, 19 de Novembro de 2023.  
Enilma Magalete de A. Silva Coordenadora  
do NUVISA/SRS/Manhuaçu

28 1890456 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.559,DE

28 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único - SUS;

- o Ofício nº 375, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.559, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

28 1891763 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG/

Nº465, DE 28 DE DEZEMBRODE 2023.

Aprova as atribuições e competências do setor saúde e educação no âmbito do Programa de Saúde Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais - Programa Miguilim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DEESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o § 1º do art 93 da Constituição do Estado e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- a Portaria nº 2.488 MS/GM, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica – PNAAB;
- a Resolução SES/MG nº 7.609, de 21 de julho de 2021 21 DE JULHO DE 2021, que atualiza a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (APS) de Minas Gerais – PEAPS/MG;
- a Portaria nº 364 MS/GM, 8 de março de 2013, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola), de periodicidade anual, e o respectivo incentivo financeiro e a adesão ao PSE;
- aResolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 187, de 11 de novembro de 2015, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola do Estado de Minas Gerais (GTI-E);
- a Portaria GM/MS Nº 1.004, de 21 de julho de 2023, que define os municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências;
- a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 21 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadualde Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4065, de 07 de dezembro de 2022 que aprova a Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n. 4.180, de 16/05/2023, que aprova a metodologia para a definição da grade de referência e organização da Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- a Resolução CEE Nº 481, 1º de julho de 2021. Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova as atribuições e competência do setor saúde e educação no âmbito do Programa de Saúde Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, no âmbito do SUS-MG, denominado Programa Miguilim.

Parágrafo único. O Programa Miguilim objetiva a promoção da saúde auditiva e ocular de educandos da rede pública da educação básica e a triagem de alterações auditivas e oculares, em tempo oportuno, para se prevenir possíveis comprometimentos no desenvolvimento e no aprendizado.

Art. 2º - O Programa Miguilim visa:

I - qualificar os profissionais da educação e da saúde para realização de estratégias e ações de triagem e de promoção da saúde auditiva e ocular no ambiente escolar;

II - organizar e realizar a triagem no ambiente escolar pelos profissionais da educação para identificação de possíveis sinais sugestivos de alterações auditivas e oculares;

III - qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em seu papel de ordenadora e coordenadora do cuidado;

IV - ampliar a resolubilidade da APS nas necessidades de saúde de educandos com sinais de alterações auditivas e oculares;

V - estruturar e qualificar a atenção ambulatorial especializada para diagnóstico e tratamento das alterações auditivas e oculares;

VI - qualificar e ampliar o acesso ao tratamento clínico e cirúrgico das alterações auditivas e oculares em crianças;

VII - fornecer óculos para educandos com alterações visuais e aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e outros dispositivos necessários para reabilitação de educandos com alterações e deficiências auditivas;

VIII - organizar o fluxo assistencial entre a educação, APS, atenção especializada e atenção hospitalar e fortalecer o cuidado compartilhado entre os níveis e pontos de atenção; e

IX - propiciar a resposta social adequada às demandas de saúde auditiva e ocular das crianças e adolescentes das escolas públicas do Estado de Minas Gerais.

Art.3º - A escola é uma instituição social privilegiada ideal para a promoção de hábitos saudáveis, para a realização de ações que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos e a promoção da saúde.

Art.4º - A Atenção Primária à Saúde está presente em todos os municípios e é caracterizada como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo um espaço privilegiado de gestão do cuidado dos educandos, sendo um ponto da rede importante no reconhecimento, tratamento e acompanhamento dos educandos, inclusive na avaliação e no cuidado da saúde auditiva e ocular desses sujeitos.

Art.5º- A implantação, o planejamento, e o monitoramento do Programa Miguilim, deverão ser acompanhados pelos Grupos de Trabalho IntersetoriaisMunicipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), pelo Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e pelas Comissões de Oftalmologia.

§1º. no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE), o programa será acompanhado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, responsável pelos aspectos de gestão educacional e do Programa Saúde na Escola e pela Subsecretaria de Articulação Educacional, responsável por coordenar o planejamento, a implementação e a articulação de ações.

§2º: No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES), o programa será acompanhado pela Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde.

Art. 6º - São competências da Secretaria de Estado de Saúde (SES):

I - implantar e implementar o Programa Miguilim, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

II - coordenar, monitorar e avaliar a implementação deste Programa, com a definição de indicadores para monitoramento;

III - incluir este Programa nos instrumentos de gestão do SUS;

IV - identificar as necessidades de saúde auditiva e ocular dos educandos, oferecendo apoio técnico aos municípios;

V - fomentar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde Escola, do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e das Comissões de Oftalmologia, enquanto espaços de acompanhamento e discussão do Programa Miguilim;

VI - promover articulações intra e intersetoriais com vista a contribuir no processo de efetivação deste Programa;

VII - elaborar materiais técnicos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais visando à socialização da informação e das ações de promoção da saúde auditiva e ocular dos educandos; e

VIII - fomentar a ampliação e qualificação do acesso às necessidades de saúde de educandos com risco ou suspeita de alterações auditivas e oculares.

Art. 7º - São competências das Secretarias Municipais de Saúde (SMS):

I - implantar e implementar este Programa em âmbito municipal;

II - instituir o GTI-M do PSE, do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e das Comissões de Oftalmologia, enquanto espaços de acompanhamento e discussão do Programa Miguilim;

III - coordenar, monitorar e avaliar a implementação deste Programa em âmbito municipal;

IV - incluir este Programa nos instrumentos de gestão do SUS;

V - identificar as necessidades de saúde auditiva e ocular dos educandos;

VI - promover articulações intersetoriais com vistas a contribuir no processo de implementação desta Política;

VII - promover o acesso à assistência à saúde, de forma qualificada e oportuna, considerando as especificidades e necessidades de saúde dos educandos com risco ou suspeita de alterações auditivas e oculares;

VIII - instituir e implantar o fluxo de encaminhamento entre a educação e saúde, bem como os fluxos assistenciais da APS, atenção especializada e atenção hospitalar com vistas a fortalecer o cuidado compartilhado entre os níveis e pontos de atenção; e

IX – contrarreferenciar, após a avaliação e atendimento, a criança para aescola.

X - orientar sobre a abordagem da escola com as crianças com perdaauditiva, devendo ser realizada, preferencialmente, pelo fonoaudiólogo.

Art. 8º - São competências da Secretaria Estadual de Educação (SEE):

I – implementar e implantar este Programa em âmbito estadual;

II - qualificar os profissionais da educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, para realização ações de promoção da saúde auditiva e ocular no ambiente escolar; assim como realizar triagens, para identificação de possíveis sinais de alterações auditivas e oculares.

III - orientar as escolas quanto a organizar o ambiente escolar de modo a viabilizar a execução das ações do Programa.

IV – orientar as escolas quanto a inclusão das ações do Programa Miguilim no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Ação da escola;

V - orientar as escolas em relação ao encaminhamento das informações das ações de triagem e de promoção da saúde auditiva e ocular realizadas no ambiente escolar, para inserção no sistema de informação da Atenção Primária em Saúde;

VI - elaborar e distribuir materiais orientadores, em parceria com a Secretaria de Estado

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA/FUNED Nº107, DE 26, DE DEZEMBRO DE 2023  
Reconduz Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Funed nº 95/2022  
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:  
Art. 1º -Reconduzir a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria Funed nº. 95/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07 de outubro de 2022, para prosseguimento das apurações, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2023. Processo 1520.01.0011572/2022-09.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Felipe José Fonseca Attiê  
Presidente

28 1891555 - 1

III - instituir de forma conjunta o GTI-M do PSE e participar do Grupo Conductor da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e das Comissões de Oftalmologia, enquanto espaços de acompanhamento e discussão do Programa Miguilim;  
IV - orientar as escolas quanto à inclusão das ações do Programa Miguilim Projeto Político Pedagógico e no Plano de Ação da escola;  
V - orientar as escolas em relação ao encaminhamento das informações das ações de triagem e de promoção da saúde auditiva e ocular realizadas no ambiente escolar, para inserção no sistema de informação da Atenção Primária em Saúde;  
VI - orientar quanto à organização do fluxo e as estratégias de encaminhamento entre a escola e a UAPS de referência;  
VII – orientar e qualificar os profissionais de educação quanto ao acompanhamento do educando, com alterações oculares e/ou auditivas.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
FABIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
28 1891792 - 1

PORTARIA SES Nº. 075/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO  
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/SUBGF-SGDP-DPDH-CDP nº 436/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante. RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 036/2023,

publicada em 12/07/2023 , para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.  
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.  
Marina Queirós Cury  
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1891644 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/PMMG  
Nº 464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 .  
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320071 – SES-MG/PMMG – unidade orçamentária 4291.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 07/2023, celebrado entre a SES-MG e a Polícia Militar de Minas Gerais, assinado em 08/08/2023 e publicado em 09/08/2023, que prevê a disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o qual prevê a disponibilização os créditos orçamentários/ recursos financeiros visando operacionalizar, otimizar e apoiar o atendimento das demandas previstas no anexo I (que é parte integrante e inseparável do presente Termo) associadas ao Transporte Aéreo de Saúde no Estado de Minas Gerais, por meio das aeronaves de propriedade, operadas e/ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado – COMAVE, nos termos previstos no TDCO; e  
- o Ofício PMMG/COMAVE/CALOG/TDCO/CONV. nº. 22/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, do Controle e Acompanhamentos de TDCOs e Convênios, por meio do qual são informados os dados dos

servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 07/2023;  
RESOLVEM:  
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320071 unidade orçamentária 4291:  
I – Ordenador de despesas:  
a) Carlos Eduardo Justino Martins (TENENTE CORONEL PM) MASP: 12\*\*\*34;  
b) Wantuir Ferreira da Silva Neto (CAPITÃO PM) MASP: 13\*\*\*15;  
II – Responsabilidade técnica:  
a) Felipe Bruno Lopes, MASP: 14\*\*\*59; e  
b) Gildasio Gomes da Silva Junior, MASP: 14\*\*\*\*55.  
Art. 2º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da PMMG a imediata comunicação à SES-MG e a indicação de seu (s) respectivo (s) substituto (s).  
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,28 de Dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO  
Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

28 1891658 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                                     | Nº de dias | Início     | Motivo                                                                                                                                      |
|---------|----------|----------|------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HJK     | 10891414 | 2        | Daniele Granato Pereira                  | 4          | 29/08/2023 | Perícia documental de Laudo fora de formulário próprio ou de instituição de acordo com § 4º, Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.   |
| HJK     | 12412516 | 2        | Fabiana Araujo Porto De Miranda          | 1          | 07/11/2023 | Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.                                     |
| HJK     | 12412516 | 2        | Fabiana Araujo Porto De Miranda          | 1          | 19/11/2023 | Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.                                     |
| HJXXIII | 12947677 | 1        | Flavia Danila De Souza Netto De Moraes   | 2          | 24/10/2023 | Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.                                     |
| HJXXIII | 12867677 | 1        | Leila Maria Netto Figueiredo             | 1          | 28/11/2023 | Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.                                     |
| HJXXIII | 15067333 | 2        | Lilian Cristina Lagares                  | 3          | 13/05/2023 | Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021.                                       |
| HJXXIII | 13504048 | 1        | Luciene Batista De Oliveira              | 3          | 13/09/2023 | Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021. |
| HJXXIII | 10406148 | 1        | Marcia Silvana Domingos                  | 5          | 10/11/2023 | Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021.                                       |
| IRS     | 11177029 | 4        | Esther Angelica Coelho Costa De Mendonca | 2          | 09/10/2023 | Perícia documental de Laudo fora de formulário próprio ou de instituição de acordo com § 4º, Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.   |
| MOV     | 15074164 | 1        | Erica Aparecida De Araujo                | 5          | 13/09/2023 | Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.                                     |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890718 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP      | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA                    | A PARTIR DE |
|---------|-----------|----------|---------|------------------------------|-------------|
| HJXXIII | 1466784-4 | 01       | EFETIVO | BRUNA MARTINS PAIVA          | 02/12/2023  |
| HJXXIII | 10900546  | 02       | EFETIVO | RENATA CABRAL DANESE         | 30/11/2023  |
| HJXXIII | 13453451  | 01       | EFETIVO | LUZIMAR SOUSA BARBOSA SANTOS | 24/11/2023  |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Pagamento e Frequência

28 1891488 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 48.651 de 11/07/2023. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.146,§6º,I,§7º,I,§10 ADCT/89, EC 104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, ULTIMA REMUNERACAO E PARIDADE (INGRESSO ATE 16/12/98).

| UNIDADE | NOME                         | MASP     | ADM | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|---------|------------------------------|----------|-----|----------|-------|------|------------|
| ADC     | DANIELLA GUIMARAES DE ARAUJO | 10400414 | 1   | AGAS     | V     | A    | 27/06/2023 |

28 1891077 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
ANULA:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome            | Ato a ser anulado                                                                                                                         | Motivo                                |
|---------|----------|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| HJXXIII | 13047980 | 1        | Rosy Mery Gomes | Ato de retificação de licenças médicas concedidas HJXXIII 13047980 ADM 1 Rosy Mery Gomes Onde se lê:11/08/21158.I Leia-se: 414/08/23158.I | A data da retificação está incorreta. |

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome            | Publicado em | Onde lê-se         | Leia-se            |
|---------|----------|----------|-----------------|--------------|--------------------|--------------------|
| HJXXIII | 13047980 | 1        | Rosy Mery Gomes | 26/10/2021   | 7 11/08/2021 158.I | 4 14/08/2021 158.I |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891301 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, ao servidor:

| UNIDADE | NOME                        | MASP     | ADM | A PARTIR DE: |
|---------|-----------------------------|----------|-----|--------------|
| CHB     | Ana Rita de Araujo Salvador | 10876803 | 02  | 10/10/2023   |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

27 1890343 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

| Unidade | Masp      | Admissão | Servidor                                | Meses | Quinquênio | Motivo        |
|---------|-----------|----------|-----------------------------------------|-------|------------|---------------|
| CSSFA   | 1042526-2 | 1        | EDILENE MOURA BORGES GARCIA DE CARVALHO | 03    | 1º         | Aposentadoria |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

| Unidade | Masp      | Admissão | Servidor            | Meses | Quinquênio | Motivo      |
|---------|-----------|----------|---------------------|-------|------------|-------------|
| HEM     | 1041445-6 | 1        | JOSE VITALINO ROCHA | 06    | 1º e 2º    | Falecimento |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

28 1891266 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                          | Meses | Quinquênio | Motivo        |
|---------|----------|----------|-------------------------------|-------|------------|---------------|
| HJK     | 290398-7 | 2        | HELOISA HELENA PELLUCI DUARTE | 06    | 1º e 2º    | Aposentadoria |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

27 1890348 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP      | ADMISSÃO | VÍNCULO  | SERVIDORA                     | A PARTIR DE |
|---------|-----------|----------|----------|-------------------------------|-------------|
| HJXXIII | 1573801-6 | 01       | CONTRATO | DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS | 30/11/2023  |
| HJIIPI  | 1495896-1 | 03       | CONTRATO | ENEIDA LILIAM LOPES DESIDERIO | 16/11/2023  |
| HJIIPI  | 1295797-3 | 01       | EFETIVO  | DEUZA APARECIDA LIMA SANTOS   | 29/11/2023  |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Pagamento e Frequência

28 1891221 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
ANULA:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                       | Ato a ser anulado                                                                                                                                                  | Motivo                                                                                                |
|---------|----------|----------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOV     | 12944641 | 1        | Ana Maria Goncalves Sabino | Ato de recurso negado publicado em 14/04/2023 MOV 12944641 ADM 1 Ana Maria Goncalves Sabino data do inicio da licença 04/11/2022, recurso nº10, recurso indeferido | Prevalece a publicação de 18/04/2023 ato de Recurso-Retificação De Licençasm que a LTS foi concedida. |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891307 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
ANULA:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                       | Nº de dias | Início                                  | Base Legal | Motivo                                                          |
|---------|----------|----------|----------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| HJXXIII | 12379657 | 2        | Rosangela Socorro Teixeira | 20         | 15/08/2023                              | 158.I      | Prevalece a LTS de 30 10/08/2023 158.I publicada em 19/09/2023. |
| HJXXIII | 13047980 | 1        | Rosy Mery Gomes            | 01         | 15/11/2019<br>licença médica indeferida | -          | Prevalece a LTS de 15 12/11/2019 158.I publicada em 21/12/2019. |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891285 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:  
RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                             | Publicado em | Onde lê-se                                                               | Leia-se                                                                  |
|---------|----------|----------|----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| HRJP    | 12155289 | 2        | Priscila De Paula Pereira Coelho | 06/10/2023   | HRJP 12155285 ADM 2 Priscila De Paula Pereira Coelho 02 23/08/2023 158.I | HRJP 12155289 ADM 2 Priscila De Paula Pereira Coelho 02 23/08/2023 158.I |
| HJIIPI  | 12289484 | 3        | Marilene Da Silva Santos         | 24/10/2023   | HJIIPI 1228948 ADM 3 Marilene Da Silva Santos 03 27/09/2023 158.I        | HJIIPI 12289484 ADM 3 Marilene Da Silva Santos 03 27/09/2023 158.I       |
| HJXXIII | 13047980 | 1        | Rosy Mery Gomes                  | 07/10/2023   | HJXXII 13047980 ADM 1 Rosy Mery Gomes 25 22/09/2023 158.I                | HJXXII 13047980 ADM 1 Rosy Mery Gomes 20 26/09/2023 158.I                |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891266 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110155.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome            | Publicado em | Onde lê-se                                                                    | Leia-se                                                                        |
|---------|----------|----------|-----------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| HJXXIII | 13047980 | I        | Rosy Mery Gomes | 21/09/2023   | Licença médica negada<br>HJXXIII 13047980 ADM I Rosy Mery Gomes 01 29/11/2023 | Licença médica negada<br>HJXXIII 13047980 ADM I Rosy Mery Gomes 01 29/11/2021. |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891275 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ANULA:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                       | Ato a ser anulado                                                                                                                                                            | Motivo                                                                                                                                 |
|---------|----------|----------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HJXXIII | 11365038 | II       | Alexandra De Souza Meneses | Ato de recurso negado publicado em 30/03/2023 HJXXIII11365038 adm II Alexandra De Souza Meneses, data de início da LTS 20/12/2022 recurso nº 77 Manter indeferimento inicial | Ato publicado com a data de início da LTS errado, o correto é 29/12/2022. Prevalece o ato de recurso negado publicado na data de hoje. |

OGERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                       | Publicado em | Onde lê-se | Leia-se                                 |
|---------|----------|----------|----------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------|
| HJXXIII | 11365038 | II       | Alexandra De Souza Meneses | 29/12/2022   | 77         | Manter Indeferimento da pericia inicial |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891291 - I

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoasda unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| NOME                               | MASP      | ADM | UNIDADE | CARGO    | A PARTIR DE |
|------------------------------------|-----------|-----|---------|----------|-------------|
| Alcides Trancoso Júnior            | 1318463-5 | 1   | HJXXIII | PENF V   | 26/04/2023  |
| Alysson Petrónio Correia Silva     | 1199616-2 | 3   | HJPII   | PENF III | 25/06/2023  |
| Juliana Cabrera Garrido            | 1273722-7 | 2   | HJXXIII | MED IV   | 19/09/2023  |
| Leandro Cardoso Pereira            | 1356569-2 | 1   | HJK     | TOS II   | 27/11/2023  |
| Patrícia Rodrigues Rocha Guimarães | 1338284-1 | 1   | HRJP    | PENF III | 17/04/2023  |
| Sávio Mourão Resende               | 1092066-8 | 2   | HRJP    | MED IV   | 04/08/2023  |

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente  
FHEMIG

28 1890483 - I

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| MASP     | Admissão | Nome                           | Quinquênio | A partir de |
|----------|----------|--------------------------------|------------|-------------|
| 10401388 | 01       | CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO SEDA | 7º         | 19/05/2022  |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

28 1891183 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: REGULARIZAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

| Unidade | MASP     | Admissão | Nome                           | Nº de dias | Início     | Base Legal |
|---------|----------|----------|--------------------------------|------------|------------|------------|
| CSSI    | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva | 15         | 21/05/2019 | 158.I      |
| CSSI    | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva | 29         | 07/04/2022 | 158.I      |
| HJPII   | 12490330 | 1        | Elane Cristina Lemos           | 01         | 18/01/2022 | 158.I      |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891313 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

| Unidade | Masp     | Admissão | Servidor                             | Grau de Risco | A partir de/ no periodo de |
|---------|----------|----------|--------------------------------------|---------------|----------------------------|
| CSSF    | 15714900 | 1        | Jessica Aparecida Silva Correa       | médio         | 06/09/2023                 |
| HCM     | 15076904 | 2        | Nivia Maria Corlaite                 | médio         | 28/10/2023                 |
| HRAD    | 10910214 | 3        | Adriana Serafim de Oliveira Borges   | médio         | 08/08/2023                 |
| HRAD    | 15210420 | 1        | Carla Cristina Firmo                 | médio         | 22/08/2023                 |
| HRAD    | 14255533 | 3        | Fatima Costa da Silva                | médio         | 01/08/2023                 |
| HRAD    | 15757487 | 1        | Helena Aparecida Rodrigues           | médio         | 07/11/2023                 |
| HRAD    | 15653397 | 1        | John Lucas Pereira Rodrigues de Lima | médio         | 23/06/2023                 |
| HRAD    | 14905368 | 1        | Luiza de Castro Souza                | máximo        | 16/02/2023                 |
| HRAD    | 14459408 | 3        | Marcia Lopes Borges                  | médio         | 24/07/2023                 |
| HRAD    | 10118461 | 2        | Marinalva Rodrigues Barbosa          | médio         | 10/11/2023                 |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890527 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

| Unidade | MASP     | Admissão | Nome                           | Nº de dias | Início     | Base Legal |
|---------|----------|----------|--------------------------------|------------|------------|------------|
| CSSI    | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva | 01         | 21/07/2023 | 158.I      |
| CSSI    | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva | 01         | 06/07/2023 | 158.I      |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1891259 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

| Unidade | Masp     | Admissão | Servidor                       | Motivo da não concessão     |
|---------|----------|----------|--------------------------------|-----------------------------|
| CSSI    | 12842217 | 1        | Valeria Carvalho Costa         | não caracterizado exposição |
| CSSF    | 14963524 | 2        | Monique Goulart Brites Morandi | não caracterizado exposição |
| CSSI    | 10726396 | 1        | Shigeru Ricardo Sekiya         | não caracterizado exposição |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890524 - I

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pela servidora:

| UNIDADE | MASP      | ADMISSÃO | VÍNCULO  | NOME                          | ALTERAÇÃO PARA                       |
|---------|-----------|----------|----------|-------------------------------|--------------------------------------|
| HJPII   | 1495896-1 | 03       | CONTRATO | ENEIDA LILIAM LOPES DESIDERIO | ENEIDA LILIAM LOPES DESIDERIO MOZART |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Pagamento e Frequência

28 1891630 - I

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP     | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA          | A PARTIR DE |
|---------|----------|----------|---------|--------------------|-------------|
| HJXXIII | 13083118 | 01       | EFETIVO | DANIELLE RODRIGUES | 20/11/2023  |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Pagamento e Frequência

28 1891327 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de GRS

| Unidade | Masp     | Admissão | Servidor                 | Publicado em | Onde se lê                          | Leia se                                              |
|---------|----------|----------|--------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| MOV     | 15128572 | 2        | Luiza Barbosa dos Santos | 01/12/2023   | grau médio - a partir de 18/09/2023 | não caracterizado exposição - a partir de 18/09/2023 |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890519 - I

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

| UNIDADE | MASP     | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR                   | A PARTIR   |
|---------|----------|----------|---------|----------------------------|------------|
| HJXXIII | 12823837 | 01       | EFETIVO | DILSON POCKEL PRADO JUNIOR | 24/11/2023 |

Ícaro Demétrios Soares Magalhães  
Gerência de Pagamento e Frequência

28 1891530 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

| Unidade                       | MASP     | Admissão | Nome                                     | Nº de dias | Início     | Base Legal |
|-------------------------------|----------|----------|------------------------------------------|------------|------------|------------|
| ADC à disposição da Hemominas | 13820113 | 2        | Ozane Do Carmo Santiago                  | 47         | 06/11/2023 | 158.I      |
| CEPAI                         | 10408714 | 1        | Antonio Anacleto Da Silva                | 11         | 10/12/2023 | 172        |
| CSSI                          | 15067796 | 1        | Antonio Carlos Pereira                   | 1          | 16/09/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 15067796 | 1        | Antonio Carlos Pereira                   | 3          | 06/10/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 13676473 | 1        | Eloiza Rodrigues Da Silva Pereira        | 1          | 02/09/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 13676473 | 1        | Eloiza Rodrigues Da Silva Pereira        | 2          | 16/11/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 12081675 | 3        | Flavia Moreira Jorge                     | 3          | 28/09/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 12112611 | 2        | Nilton Jose Da Silva                     | 3          | 20/05/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 13772652 | 1        | Raimunda Siqueira Dos Santos             | 1          | 10/10/2023 | 172        |
| CSSI                          | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva           | 1          | 22/09/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva           | 2          | 03/10/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva           | 5          | 17/10/2023 | 158.I      |
| CSSI                          | 11655800 | 3        | Valeria Maria Dos Santos Silva           | 8          | 10/11/2023 | 158.I      |
| HCM                           | 13071063 | 1        | Solange Aparecida De Araujo Rodrigues    | 2          | 12/06/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 12845970 | 5        | Aline Da Silva Patricio                  | 15         | 13/12/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13066568 | 1        | Andrea Martins Macedo                    | 1          | 21/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13066568 | 1        | Andrea Martins Macedo                    | 3          | 29/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 12159083 | 3        | Areta Monique Guimaraes                  | 30         | 18/12/2023 | 172        |
| HEM                           | 13328919 | 2        | Claudia Goncalves Campos                 | 3          | 18/10/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13328919 | 2        | Claudia Goncalves Campos                 | 1          | 30/10/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 15711484 | 1        | Dayane Thais De Sales Mendes De Oliveira | 10         | 14/09/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 15711484 | 1        | Dayane Thais De Sales Mendes De Oliveira | 1          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 14874218 | 2        | Elane De Assis Goncalves Reis            | 1          | 28/09/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 14874218 | 2        | Elane De Assis Goncalves Reis            | 2          | 07/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13638432 | 1        | Elisangela Basilio Ramos Sacramento      | 1          | 15/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13466149 | 2        | Fabiana Aparecida Neves Saraiva          | 2          | 09/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13466149 | 2        | Fabiana Aparecida Neves Saraiva          | 7          | 13/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13466149 | 2        | Fabiana Aparecida Neves Saraiva          | 1          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13281100 | 1        | Fernanda Roberta De Aguiar               | 2          | 13/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13415419 | 1        | Gilcleria Da Silva Ferreira              | 1          | 11/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 14591820 | 2        | Helane Aparecida Da Cruz                 | 1          | 10/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 12419206 | 4        | Junia Goncalves Mendonca                 | 14         | 30/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 12419206 | 4        | Junia Goncalves Mendonca                 | 1          | 14/12/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 15289465 | 1        | Lilian Ferreira Da Silva Gomes           | 1          | 09/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13553631 | 1        | Maria Aparecida Borges                   | 9          | 12/10/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13210489 | 1        | Mercia Soares Matias                     | 7          | 13/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 15038870 | 2        | Rafaela Diogo Feliciano Dos Santos       | 3          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 12830360 | 1        | Renata Ludimila Reis Cunha               | 3          | 17/10/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 13049721 | 1        | Simone Marques Da Silva                  | 1          | 17/11/2023 | 158.I      |
| HEM                           | 10886067 | 4        | Valeria Marcia Ribeiro                   | 2          | 20/10/2023 | 158.I      |
| HHJ                           | 10886067 | 5        | Valeria Marcia Ribeiro                   | 2          | 13/10/2023 | 158.I      |
| HJUPII                        | 12819017 | 1        | Rita De Cassia Severiano                 | 2          | 08/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13648860 | 1        | Aline De Freitas Parente                 | 1          | 18/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13648860 | 2        | Aline De Freitas Parente                 | 1          | 18/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13648860 | 1        | Aline De Freitas Parente                 | 7          | 27/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13648860 | 2        | Aline De Freitas Parente                 | 7          | 27/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13225446 | 1        | Aline Maria De Souza Reis                | 2          | 13/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 10428340 | 1        | Ana Claudia Maximo De Almeida            | 60         | 17/12/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 15349962 | 1        | Arlete Lucia Da Silva                    | 3          | 17/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 12126082 | 3        | Daniele Rafael Sant Anna Clemente        | 3          | 21/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13680806 | 1        | Eny Dos Reis                             | 30         | 13/12/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 14905079 | 2        | Fabio Rodrigues Vieira                   | 2          | 11/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 14905079 | 2        | Fabio Rodrigues Vieira                   | 1          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13087408 | 1        | Flavia Cristina Souza                    | 2          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 13087408 | 1        | Flavia Cristina Souza                    | 1          | 24/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 12081030 | 3        | Marcela Pontes Pena                      | 30         | 06/12/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 12896502 | 1        | Marilene Moreira Da Costa                | 30         | 27/12/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 14614929 | 1        | Michelle Paula Penha Lopes               | 3          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 10891075 | 2        | Renata Cristina Fernandes Silva          | 5          | 27/11/2023 | 172        |
| HJK                           | 10891075 | 2        | Renata Cristina Fernandes Silva          | 60         | 05/12/2023 | 172        |
| HJK                           | 12375739 | 2        | Rosana Pereira De Sousa                  | 38         | 17/12/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 10878478 | 3        | Roseneia Oliveira Pires                  | 1          | 16/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 11040342 | 1        | Tatiana Amelia Santos De Lima            | 1          | 17/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 11040342 | 1        | Tatiana Amelia Santos De Lima            | 6          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJK                           | 10914356 | 2        | Wantuir Leonardo Magalhaes               | 2          | 15/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14540132 | 2        | Adriana Da Silva Leite                   | 3          | 21/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12831772 | 1        | Ana Cristina De Castro Souza Gomes       | 3          | 08/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12831772 | 1        | Ana Cristina De Castro Souza Gomes       | 2          | 21/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 13442546 | 1        | Ana Flavia Pereira Alves Rocha           | 4          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14963573 | 1        | Ana Paula Chaves De Miranda              | 2          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14912836 | 4        | Ana Paula De Oliveira Soares             | 6          | 12/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 10908143 | 3        | Ana Paula Martins                        | 2          | 27/10/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14667844 | 1        | Bruna Martins Paiva                      | 14         | 20/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12949244 | 1        | Bruna Poliana De Oliveira Lima           | 15         | 16/10/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12456745 | 2        | Cristiane Alves Da Silva                 | 1          | 19/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12456745 | 2        | Cristiane Alves Da Silva                 | 1          | 25/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 6624407  | 2        | Cristiane Regina Da Silva Pereira        | 5          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 13119250 | 1        | Elaine Soares Lucas                      | 1          | 31/10/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12408183 | 2        | Fabiano Eustaquio Pereira Andrade        | 4          | 12/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12408183 | 2        | Fabiano Eustaquio Pereira Andrade        | 1          | 20/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12408183 | 2        | Fabiano Eustaquio Pereira Andrade        | 3          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14668412 | 1        | Fernanda Bonomo Bittencourt              | 1          | 03/09/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 13005038 | 1        | Fernanda Eduarda Gomes Diogo             | 20         | 27/07/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 10506624 | 3        | Flavia Cristina Martineli Loureiro Catao | 3          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12947677 | 1        | Flavia Danila De Souza Netto De Moraes   | 3          | 19/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12947677 | 1        | Flavia Danila De Souza Netto De Moraes   | 5          | 09/12/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 14580112 | 3        | Flavia Rocha De Oliveira                 | 3          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 10884666 | 4        | Genilda Aparecida Ricardo Braga          | 30         | 23/12/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 13155171 | 2        | Ivana Vieira Ferreira                    | 2          | 21/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 11956893 | 1        | Julia Graciela Gomes                     | 3          | 16/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 12258950 | 3        | Kelli Cristina De Souza Assis            | 1          | 22/11/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 15067333 | 2        | Lilian Cristina Lagares                  | 15         | 11/12/2023 | 158.I      |
| HJXXIII                       | 13645734 | 1        | Luciana Campos Ambrosio                  | 5          | 09/12/2023 | 158.I      |

|         |          |   |                                       |    |            |       |
|---------|----------|---|---------------------------------------|----|------------|-------|
| HJXXIII | 14897052 | 4 | Luciana Dos Santos Da Silva           | 10 | 27/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 11218120 | 2 | Luciana Reis Da Silveira              | 1  | 01/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12864047 | 1 | Luiz Alberto De Queiroz Pereira       | 2  | 16/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 15125909 | 1 | Luiz Claudio Teixeira Gomes           | 2  | 25/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10914059 | 2 | Luzia Aparecida Alves Da Mota         | 60 | 12/12/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 14668370 | 2 | Maria Rosaria Da Costa                | 1  | 17/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 14668370 | 2 | Maria Rosaria Da Costa                | 7  | 27/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12107264 | 2 | Mercia Da Silva Aquino                | 1  | 18/10/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12663720 | 1 | Michelle Das Gracias Silva            | 3  | 08/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12663720 | 1 | Michelle Das Gracias Silva            | 1  | 11/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13082391 | 1 | Misael Gilliard Bispo Rodrigues       | 15 | 15/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13082391 | 1 | Misael Gilliard Bispo Rodrigues       | 14 | 30/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 14925432 | 2 | Natalia Dias Do Nascimento            | 7  | 11/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 15085335 | 2 | Ricardo Marcelino Da Silva            | 3  | 20/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 11487519 | 2 | Rita De Cassia Moraes Lima            | 10 | 23/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 9719485  | 1 | Rosangela Cecilia Machado             | 2  | 19/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13047980 | 1 | Rosy Mery Gomes                       | 50 | 15/12/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13068341 | 1 | Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad    | 4  | 15/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13068341 | 1 | Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad    | 3  | 22/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 15660517 | 1 | Sabrina Kelen Aquino Real             | 2  | 05/09/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 15660517 | 1 | Sabrina Kelen Aquino Real             | 8  | 26/10/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 15660517 | 1 | Sabrina Kelen Aquino Real             | 2  | 16/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10512630 | 1 | Sergio Dias Badaro                    | 1  | 14/07/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10512630 | 1 | Sergio Dias Badaro                    | 1  | 27/08/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10512630 | 1 | Sergio Dias Badaro                    | 2  | 23/10/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10512630 | 1 | Sergio Dias Badaro                    | 1  | 16/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10512630 | 1 | Sergio Dias Badaro                    | 3  | 20/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 10427714 | 1 | Suzana Antunes Guimaraes Sivieri      | 9  | 24/12/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 13716402 | 1 | Vanessa Aparecida Costa               | 3  | 24/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12944690 | 1 | Viviane De Moura Paula                | 1  | 19/11/2023 | 158.1 |
| HJXXIII | 12944690 | 1 | Viviane De Moura Paula                | 5  | 20/11/2023 | 158.1 |
| HMAL    | 13014246 | 1 | Jesilene Jandira Dantas De Oliveira   | 1  | 17/11/2023 | 158.1 |
| HMAL    | 12152419 | 4 | Paulo Roberto Araujo Cordeiro         | 1  | 25/10/2023 | 158.1 |
| HMAL    | 12152419 | 4 | Paulo Roberto Araujo Cordeiro         | 1  | 29/11/2023 | 158.1 |
| IRS     | 13704770 | 1 | Dalila Henriques Lopes                | 1  | 27/07/2023 | 158.1 |
| IRS     | 13704770 | 1 | Dalila Henriques Lopes                | 1  | 23/08/2023 | 158.1 |
| IRS     | 13704770 | 1 | Dalila Henriques Lopes                | 3  | 21/11/2023 | 158.1 |
| IRS     | 10425759 | 1 | Marco Antonio De Rezende Andrade      | 15 | 17/11/2023 | 158.1 |
| IRS     | 14569123 | 4 | Monalisa Silva Melo                   | 1  | 20/11/2023 | 158.1 |
| IRS     | 14925432 | 1 | Natalia Dias Do Nascimento            | 7  | 11/11/2023 | 158.1 |
| IRS     | 12994398 | 1 | Vanessa Poliana Dos Santos Souza      | 3  | 16/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12132775 | 3 | Adenir Felix                          | 1  | 22/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13708342 | 1 | Alessandra Antonia De Matos           | 30 | 14/12/2023 | 158.1 |
| MOV     | 14053250 | 1 | Daniele Ferreira Dos Santos Nicomedes | 1  | 24/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 14053250 | 4 | Daniele Ferreira Dos Santos Nicomedes | 1  | 24/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 15074164 | 1 | Erica Aparecida De Araujo             | 1  | 18/09/2023 | 158.1 |
| MOV     | 15074164 | 1 | Erica Aparecida De Araujo             | 3  | 20/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 14889505 | 3 | Estelita Lucilia De Almeida           | 3  | 12/06/2023 | 158.1 |
| MOV     | 14889505 | 3 | Estelita Lucilia De Almeida           | 5  | 02/09/2023 | 158.1 |
| MOV     | 10428068 | 1 | Heloisa Maria De Assis                | 2  | 16/10/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13700661 | 1 | Ione Figueiredo Dos Santos            | 5  | 30/10/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13700661 | 1 | Ione Figueiredo Dos Santos            | 3  | 07/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13700661 | 1 | Ione Figueiredo Dos Santos            | 1  | 11/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13700661 | 1 | Ione Figueiredo Dos Santos            | 1  | 14/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12917431 | 2 | Janete Silva Loyola                   | 4  | 26/08/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12917431 | 2 | Janete Silva Loyola                   | 1  | 15/10/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12917431 | 2 | Janete Silva Loyola                   | 14 | 22/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 11072444 | 4 | Marcia Fatima Pinheiro Ramos          | 60 | 22/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 10426096 | 1 | Maria Clelia Da Silva Xavier          | 3  | 10/05/2023 | 158.1 |
| MOV     | 10426096 | 1 | Maria Clelia Da Silva Xavier          | 1  | 20/08/2023 | 158.1 |
| MOV     | 10426096 | 1 | Maria Clelia Da Silva Xavier          | 14 | 14/09/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13700117 | 1 | Mariana Xavier Ferreira Pinto         | 8  | 17/10/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12812616 | 1 | Marina Iacomini Barros                | 1  | 18/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12812616 | 1 | Marina Iacomini Barros                | 1  | 27/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 13000732 | 1 | Pamela Fernanda Monteiro Silva        | 2  | 21/11/2023 | 158.1 |
| MOV     | 12700985 | 1 | Poliana Dos Santos Marques            | 60 | 13/12/2023 | 158.1 |
| MOV     | 10998235 | 1 | Raimunda Aparecida Fernandes          | 2  | 11/10/2023 | 158.1 |

|                            |          |   |                                  |    |            |       |
|----------------------------|----------|---|----------------------------------|----|------------|-------|
| MOV                        | 11254976 | 2 | Rubens Samuel De Farias Coutinho | 2  | 03/08/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 11254976 | 2 | Rubens Samuel De Farias Coutinho | 1  | 27/10/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 11254976 | 2 | Rubens Samuel De Farias Coutinho | 1  | 21/11/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 13781968 | 1 | Silvana Fatima Kinsman Silva     | 10 | 08/08/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 13781968 | 1 | Silvana Fatima Kinsman Silva     | 1  | 15/09/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 13781968 | 1 | Silvana Fatima Kinsman Silva     | 6  | 26/09/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 13781968 | 1 | Silvana Fatima Kinsman Silva     | 1  | 06/10/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 12890828 | 1 | Tatiana Frances Barreto Da Cunha | 4  | 25/10/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 12890828 | 1 | Tatiana Frances Barreto Da Cunha | 4  | 31/10/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 12890828 | 1 | Tatiana Frances Barreto Da Cunha | 5  | 09/11/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 12890828 | 1 | Tatiana Frances Barreto Da Cunha | 5  | 15/11/2023 | 158.1 |
| MOV                        | 12890828 | 1 | Tatiana Frances Barreto Da Cunha | 23 | 21/11/2023 | 158.1 |
| SES à disposição da Fhemig | 13978119 | 1 | Maria Laura Diniz Carneiro       | 60 | 21/12/2023 | 158.1 |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890717 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

| Unidade | Masp     | Admissão | Nome                       | Publicado em | Onde lê-se                         | Leia-se                                             |
|---------|----------|----------|----------------------------|--------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| MOV     | 12700985 | 1        | Poliana Dos Santos Marques | 29/11/2023   | 76<br>03/08/2023<br>Licença negada | 76<br>03/08/2023<br>158.1<br>-<br>Licença concedida |

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1890721 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE APOSENTA, publicado no “MG” em 20/12/2023, col 03, pág 36 da servidora Maria Angela Braga - Masp 10413243 Adm 1. Onde se lê: HJK Leia-se: HAC  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20-Incapacidade permanente. (PROPORCIONAL/MEDIA).

| UNIDADE | NOME                              | MASP     | ADM | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|---------|-----------------------------------|----------|-----|----------|-------|------|------------|
| HAC     | IONE TEREZINHA FERRAZ DE CARVALHO | 10862613 | 3   | PENF     | III   | A    | 19/09/2023 |

28 1890695 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARISTELA GUIMARÃES CAFARO FERREIRA, MASP 1204571-2, do cargo de provimento em comissão DAI-28 HO1100175.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARISTELA GUIMARÃES CAFARO FERREIRA, MASP 1204571-2, para a função gratificada FGH-16 HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA SANTANA PITANGUEIRA, MASP 15215155, para a função gratificada FGH-20 HO14.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,

MARTA DANTAS DE ARAUJO DOS SANTOS, MASP 12638383, para a função gratificada FGH-25 HO99 para chefiar a Coordenação das Unidades de Internação Pediátrica do Complexo Hospitalar de Urgência.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA DE AZEVEDO LEOA, MASP 7532930, para a função gratificada FGH-16 HO10.

28 1891577 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) CINTIA VIEIRA DO NASCIMENTO, MASP 12868220, ADM 1, PENF, do HJK para AEST, a partir da data de publicação.

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas(em exercício)

28 1890810 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

### Expediente

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 2670 /2023

O Secretário de Estado de Educação, retifica no Ato de Exoneração nº 2488 /2023 , publicado no “MG”01/12/2023, a parte referente à:

| SRE      | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO                        | NOME             | MASP      | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------|-----------|--------------------------------|------------------|-----------|-----|-----------------------------|---------------------|------------|---------|
| MANHUACU | MATIPO    | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | ANA LUIZA COELHO | 275030- 5 | 1   | P3A                         | 01/06/1988          | ADM 1      | ADM 2   |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1891538 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 2676 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE                  | MUNICÍPIO               | LOTAÇÃO                           | NOME                                | MASP      | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------|---------------------|
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE    | EE GAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA | MICHELE MARTINS VIEIRA REZENDE      | 1254626-3 | 3   | PEBIA                       | 17/10/2023          |
| ITUUTABA             | ITUUTABA                | EE DR FERNANDO ALEXANDRE          | EZEQUIEL CARLOS PARREIRA            | 1245681-0 | 3   | ATBIII                      | 16/10/2023          |
| JUIZ DE FORA         | JUIZ DE FORA            | EE HERMENEGILDO VILACA            | FELIPPE TAVORA FREITAS DE OLIVEIRA  | 1450353-6 | 1   | PEBII                       | 16/11/2023          |
| JUIZ DE FORA         | SANTA RITA DE JACUTINGA | EE JOSE MARINHO DE ARAUJO         | GERSON CHAVES DE ALMEIDA            | 1532682-0 | 1   | PEBIA                       | 17/10/2023          |
| METROPOLITANA B      | CONTAGEM                | EE PE JOSE MARIA DE MAN           | DULCIMEIRE DE SOUZA LIMA NASCIMENTO | 1417876-8 | 1   | ATBII                       | 02/05/2023          |
| METROPOLITANA B      | IGARAPE                 | EE JOAQUIM JOSE PEREIRA           | MARTA MARIA DE ALMEIDA RESENDE      | 343684-7  | 2   | PEBII                       | 01/01/2023          |
| METROPOLITANA C      | BELO HORIZONTE          | EE MARGARIDA DE MELLO PRADO       | DOUGLAS MONTANHEIRO COSTA           | 1368849-4 | 3   | PEBIA                       | 04/09/2023          |
| VARGINHA             | SAO GONCALO DO SAPUCAI  | EE DR JOAO PINHEIRO               | THAIS LUIZ PEREIRA                  | 1320693-3 | 3   | PEBIB                       | 29/09/2023          |
| VARGINHA             | VARGINHA                | EE BRASIL                         | CARLOS EDUARDO DE ANDRADE           | 1378173-7 | 2   | PEBIA                       | 25/09/2023          |
| VARGINHA             | VARGINHA                | EE DR WLADIMIR DE REZENDE PINTO   | JOAO MARCOLINO PEREIRA              | 808878-3  | 4   | PEBII                       | 28/08/2023          |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1891646 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2652/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Onde se lê:

| SRE             | NOME                                | MASP     | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL<br>NÍVEL | GRAU | NOVO NÍVEL E GRAU<br>NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   | ATO       | PUBLICADO NO “MG” DE : |
|-----------------|-------------------------------------|----------|--------|----------|-------------------------|------|----------------------------|------|------------|-----------|------------------------|
| POCOS DE CALDAS | REJANE DAS GRACAS DE SOUZA GAIO     | 12436408 | 3      | PEB      | I                       | C    | I                          | D    | 31/12/2022 | 1462/2023 | 28/06/2023             |
| TEOFILO OTONI   | ADRIANA DE MATOS CAMISAO            | 8468795  | 1      | ATB      | IV                      | L    | IV                         | M    | 17/05/2022 | 1666/2023 | 26/07/2023             |
| VARGINHA        | DANIELA MARTA CARVALHO ROCHA CAMPOS | 10089530 | 1      | PEB      | I                       | G    | I                          | H    | 04/02/2022 | 388/2022  | 16/03/2022             |

Leia-se:

| SRE             | NOME                                | MASP     | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL<br>NÍVEL | GRAU | NOVO NÍVEL E GRAU<br>NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   | POR MOTIVO DE: |
|-----------------|-------------------------------------|----------|--------|----------|-------------------------|------|----------------------------|------|------------|----------------|
| POCOS DE CALDAS | REJANE DAS GRACAS DE SOUZA GAIO     | 12436408 | 3      | PEB      | II                      | C    | II                         | D    | 31/12/2022 | PROMOÇÃO       |
| TEOFILO OTONI   | ADRIANA DE MATOS CAMISAO            | 8468795  | 1      | ATB      | V                       | L    | V                          | M    | 17/05/2022 | PROMOÇÃO       |
| VARGINHA        | DANIELA MARTA CARVALHO ROCHA CAMPOS | 10089530 | 1      | PEB      | II                      | G    | II                         | H    | 04/02/2022 | PROMOÇÃO       |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1890390 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110157.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 166/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

| Portaria de Instauração                                | Última recondução                                       | Presidente da Comissão Processante  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 33/2023, publicada em 27/04/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 123/2023, publicada em 12/10/2023 | Maria Sílvia e Silva Fortes Aguiar. |
| Portaria NUCAD/SEE nº 83/2023, publicada em 13/09/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2023, publicada em 22/11/2023 | Maria Sílvia e Silva Fortes Aguiar. |
| Portaria NUCAD/SEE nº 84/2023, publicada em 13/09/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2023, publicada em 22/11/2023 | Maria Sílvia e Silva Fortes Aguiar  |
| Portaria NUCAD/SEE nº 86/2023, publicada em 12/09/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2023, publicada em 22/11/2023 | Lídia Maria Pimenta                 |
| Portaria NUCAD/SEE nº 87/2023, publicada em 15/09/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2023, publicada em 22/11/2023 | Tehnee Mota Lopes                   |
| Portaria NUCAD/SEE nº 88/2023, publicada em 13/07/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2023, publicada em 22/11/2023 | Tehnee Mota Lopes                   |
| Portaria NUCAD/SEE nº 93/2023, publicada em 26/09/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 159/2023, publicada em 2/12/2023  | Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco       |
| Portaria NUCAD/SEE nº 57/2023, publicada em 07/07/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 123/2023, publicada em 12/10/2023 | Danilo Junior de Oliveira           |
| Portaria NUCAD/SEE nº 61/2023, publicada em 13/07/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 123/2023, publicada em 12/10/2023 | Maysa Virgínia Moreira Gomes        |
| Portaria NUCAD/SEE nº 60/2023, publicada em 12/07/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 123/2023, publicada em 12/10/2023 | Francielle Nunes Garcia Oliveira    |
| Portaria NUCAD/SEE nº 27/2022, publicada em 20/07/2023 | Portaria NUCAD/SEE nº 123/2023, publicada em 12/10/2023 | José Absalão                        |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023  
(a) Ana Costa Rego  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1890761 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2656/2023

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 284/2021, publicado no MG 02/03/2021, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

| SRE             | NOME                        | MASP    | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO NÍVEL E GRAU |      | VIGÊNCIA   |
|-----------------|-----------------------------|---------|--------|----------|----------------|------|-------------------|------|------------|
|                 |                             |         |        |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL             | GRAU |            |
| METROPOLITANA A | GRAZIELE LOPES DE MAGALHAES | 9839366 | 1      | PEB      | II             | G    | II                | H    | 04/01/2016 |

Leia-se:

| SRE             | NOME                        | MASP    | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO NÍVEL E GRAU |      | VIGÊNCIA   |
|-----------------|-----------------------------|---------|--------|----------|----------------|------|-------------------|------|------------|
|                 |                             |         |        |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL             | GRAU |            |
| METROPOLITANA A | GRAZIELE LOPES DE MAGALHAES | 9839366 | 1      | PEB      | II             | G    | II                | H    | 31/12/2017 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1890387 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2655/2023

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 740/2020, publicado no MG de 19/06/2020, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção:

Onde se lê:

| SRE           | NOME                     | MASP    | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO NÍVEL E GRAU |      | VIGÊNCIA   |
|---------------|--------------------------|---------|--------|----------|----------------|------|-------------------|------|------------|
|               |                          |         |        |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL             | GRAU |            |
| TEOFILO OTONI | ADRIANA DE MATOS CAMISAO | 8468795 | 1      | ATB      | III            | J    | III               | L    | 15/05/2020 |

Leia-se:

| SRE           | NOME                     | MASP    | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | NOVO NÍVEL E GRAU |      | VIGÊNCIA   |
|---------------|--------------------------|---------|--------|----------|----------------|------|-------------------|------|------------|
|               |                          |         |        |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL             | GRAU |            |
| TEOFILO OTONI | ADRIANA DE MATOS CAMISAO | 8468795 | 1      | ATB      | IV             | J    | IV                | L    | 15/05/2020 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1890389 - 1

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4915, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação do cronograma da Resolução 4915, de 28 de setembro de 2023.

Onde se lê:

ANEXO I

| Fase                                                                                                                    | Data Início            | Data Fim               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Inscrição Regular dos candidatos                                                                                        | 09 de novembro de 2023 | 23 de novembro de 2023 |
| Divulgação do Resultado                                                                                                 | 18 de dezembro de 2023 | 18 de dezembro de 2023 |
| Confirmação das Matrículas Regulares                                                                                    | 18 de dezembro de 2023 | 02 de janeiro de 2024  |
| Inscrição para Vagas Remanescentes                                                                                      | 09 de janeiro de 2024  | 15 de janeiro de 2024  |
| Confirmação das Matrículas das Vagas Remanescentes                                                                      | 09 de janeiro de 2024  | 16 de janeiro de 2024  |
| Vagas de Realocação                                                                                                     | 24 de janeiro de 2024  | 31 de janeiro de 2024  |
| Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino médio em 2024 para inscritos que estavam no 1º ano do ensino médio em 2023 | 18 de dezembro de 2023 | 01 de março de 2024    |
| Início das aulas                                                                                                        | 04 de março de 2024    | 04 de março de 2024    |
| Vagas Residuais                                                                                                         | 20 de março de 2024    | 03 de abril de 2024    |

Leia-se:

ANEXO

| Fase                                                                                                                    | Data Início            | Data Fim                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Inscrição Regular dos candidatos                                                                                        | 09 de novembro de 2023 | 23 de novembro de 2023  |
| Divulgação do Resultado                                                                                                 | 18 de dezembro de 2023 | 18 de dezembro de 2023  |
| Confirmação das Matrículas Regulares                                                                                    | 18 de dezembro de 2023 | 09 de janeiro de 2024   |
| Inscrição para Vagas Remanescentes                                                                                      | 16 de janeiro de 2024  | 22 de janeiro de 2024   |
| Confirmação das Matrículas das Vagas Remanescentes                                                                      | 16 de janeiro de 2024  | 23 de janeiro de 2024   |
| Vagas de Realocação                                                                                                     | 31 de janeiro de 2024  | 07 de fevereiro de 2024 |
| Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino médio em 2024 para inscritos que estavam no 1º ano do ensino médio em 2023 | 18 de dezembro de 2023 | 01 de março de 2024     |
| Início das aulas                                                                                                        | 04 de março de 2024    | 04 de março de 2024     |
| Vagas Residuais                                                                                                         | 20 de março de 2024    | 03 de abril de 2024     |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023.  
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1891823 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 165/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

| Portaria/ NUCAD nº | Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia | Presidente da Comissão Processante |
|--------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 94/2023            | 06/10/2023                                              | Vilmar Silva Passos                |
| 95/2023            | 06/10/2023                                              | Mariene Moreira                    |
| 98/2023            | 10/10/2023                                              | Jacqueline Magalhães Perdigão      |
| 99/2023            | 19/10/2023                                              | Nazaré Braga Miquilino             |
| 100/2023           | 19/10/2023                                              | Thiago Paulino dos Santos          |
| 101/2023           | 25/10/2023                                              | Maria Alves de Almeida             |
| 102/2023           | 25/10/2023                                              | Maria Alves de Almeida             |
| 103/2023           | 27/10/2023                                              | Maria Alves de Almeida             |
| 104/2023           | 27/10/2023                                              | Maria Alves de Almeida             |
| 105/2023           | 25/10/2023                                              | Vilmar Silva Passo                 |
| 106/2023           | 27/10/2023                                              | Maysa Virgínia Moreira Gomes       |
| 107/2023           | 27/10/2023                                              | Thiago Silva Svyrio Vital          |
| 108/2023           | 31/10/2023                                              | Nazaré Braga Miquilino             |
| 109/2023           | 07/11/2023                                              | Christopher Crozara da Silva       |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023  
(a) Ana Costa Rego  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1890732 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2682/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: SILDETH TEIXEIRA DIAS DA SILVA, Masp 280575-2, P4A, Adm.1, EE Dona Raimunda Duque, SRE Gov. Valadares, vigência 01/01/2017, pág.265, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891682 - 1

Ato de Anulação nº 2679/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: LILIANA HELENA CAMPOS, Masp 1096132-4, PEB1A, Adm.1, EE Prof Antonio Domingues Chaves, SRE Varginha, vigência 01/01/2017, pág.150, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891602 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2684/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: JULIANA MARIA DOS SANTOS, Masp 366927-2, PEB1A, Adm.1, EE Luiz Gonzaga Bastos, SRE Gov. Valadares, vigência 01/01/2017, pág.137, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891711 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2680/2023

ANULA, O ATO nº 1.947/2017 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 02/12/2017, no que se refere à servidora: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, Masp 105239-2, EEB1D, Adm.1, EE Madre Carmelita, SRE Metropolitana C, vigência 06/02/2017, pág. 36, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891633 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2685/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: ROGERIA MONNERAT FONSECA CAMPANHA, Masp 351235-7, PEB1I, Adm.1, EE Frei Angelico da Campora, SRE Gov. Valadares, vigência 01/01/2017, pág.246, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891725 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.945, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para convocação temporária de Especialista em Educação Básica, para atuação nas Unidades de Ensino, da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais, com carga horária semanal de 40 horas, conforme descrito no anexo II da Lei nº 15.293/2004, Lei nº 7.109/77, Decreto nº 44.410/2006 e Resolução SEE nº 4.925/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para a convocação temporária de Especialista em Educação Básica para atender à necessidade de excepcional interesse público para o exercício nas Unidades de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG),

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), ao Diretor da Diretoria de Pessoal (DIPE), ao Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e ao Diretor da Unidade de Ensino, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução e as instruções complementares.

Art. 2º - Compete ao Diretor da Unidade de Ensino organizar o Quadro de Pessoal, no que se refere ao Especialista em Educação Básica/EEB com carga horária de 40 horas semanais, e registrar/atualizar os dados de pessoal no Sysadp, com base no disposto nesta Resolução e na Resolução SEE nº 4.925/2023, em seus anexos e em instruções complementares.

Art. 3º - A convocação temporária de EEB com carga horária semanal de 40 horas, por tempo determinado, para atender à necessidade excepcional temporária de interesse público, para o exercício nas Unidades de Ensino descritas em documento orientador próprio. As demais Unidades de Ensino deverão observar o disposto na Resolução SEE nº 4.925/2023, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

CAPÍTULO II – DA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DO EEB COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

Art. 4º - A convocação temporária de EEB com carga horária semanal de 40 horas somente será processada com a inserção e aprovação da vaga no Sysadp, em conformidade com a comporta prevista para a Unidade de Ensino.

Parágrafo único. O EEB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ocupará duas vagas e cumprirá sua jornada em dois turnos, em todos os dias previstos no calendário escolar, que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola, não podendo ser computado o intervalo mínimo de 1 hora, entre os turnos.

Art. 5º - Para habilitar-se à convocação temporária, o candidato deve estar obrigatoriamente inscrito e classificado na listagem única do Cadastro de Reserva, por SRE, conforme a Resolução SEE nº 4.920/23, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação no Cadastro de Reserva e para convocação temporária de candidatos ao exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - A Unidade de Ensino deverá publicar o edital de convocação do EEB contendo informações da carga horária com regime básico (RB) de 40 horas semanais, conforme descrito no Parágrafo único do artigo 4º.

Parágrafo único. A data de início da convocação temporária do EEB 40 horas deve corresponder ao primeiro dia de exercício do servidor.

Art. 7º - As Unidade de Ensino descritas no documento orientador próprio deverão realizar o processo de convocação temporária do EEB de forma presencial, com ampla divulgação dos editais no endereço https://controlequadropessoal.educacao.mg.gov.br/divulgacao, e publicadas pela SRE e Unidade de Ensino, nos meios de comunicação disponíveis e seguirão as regras descritas abaixo:

I - Primeiro Edital: o prazo de publicação deverá ser de no mínimo 6 (seis) horas;

II - Segundo e terceiro Editais: o prazo de publicação deverá ser de no mínimo uma hora;

III - A partir do quarto Edital: o prazo de publicação deverá ser imediato, devendo ser gerado novo Edital, diariamente, até o preenchimento da vaga.

IV - O período entre 22h e 6h não será computado para fins de publicação do Edital.

Art. 8º - As Unidades de Ensino descritas no documento orientador próprio poderão convocar substituto com a mesma carga horária do substituído, observando os preceitos do artigo 53, item IV, da Resolução SEE nº 4.920/2023.

Art. 9º - Compete ao ANE/IE conferir a autenticidade e a exatidão da documentação referente à convocação temporária, referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O servidor convocado temporariamente para exercer a função de EEB com carga horária de 40h semanais será remunerado considerando a proporcionalidade da sua carga horária.

Art. 11 – É vedada a convocação temporária de qualquer servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contraria, comprovadamente, o disposto no artigo 37 da Constituição da República.

Art. 12 – O EEB convocado temporariamente, em caráter de substituição, com a mesma carga horária do substituído poderá ser mantido quando houver prorrogação do afastamento do substituído, no decorrer do ano, desde que o período compreendido entre um e outro não ultrapasse a 5 (cinco) dias letivos.

Art. 13 - As convocações temporárias referentes ao exercício da função de EEB com a carga horária de 40 horas semanais serão compreendidas inicialmente no quantitativo de escolas descritas no documento orientador próprio, por se tratar de projeto piloto.

Art.14 - Por se tratar de um projeto, não serão autorizados requerimento de ampliação de Carga horária para EEB efetivos ocupantes de cargos da carreira de EEB com carga horária de 24 horas semanais.

Art. 15 - As Unidades de Ensino de que trata esta Resolução deverão proceder os ajustes necessários da comporta do EEB, observando o artigo 4º, Parágrafo Único.

Art.16 - O EEB cumprirá a carga horária para a qual foi convocado temporariamente, no exercício de suas atribuições, inclusive no planejamento e execução do acompanhamento das atividades extraclasses de caráter coletivo.

Art. 17 - Os casos omissos serão analisados pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art.18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023.  
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

28 1890903 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2681/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: ANA CRISTINA SCHERRER CUNHA DA COSTA, Masp 1002529-4, PEB1D, Adm.1, CIE Dr Raimundo Soares de A Filho, SRE Gov. Valadares, vigência 12/07/2017, pág.15, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891656 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 164/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Marcelo Bahia Cantella, Masp 1.352.963-1 por Helen Lúcia da Silva, Masp 1.388.099-2, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 127/2023, publicada em 01/12/2023; Portaria NUCAD/SEE nº 128/2023, publicada em 02/12/2023; Portaria NUCAD/SEE nº 129/2023, publicada em 02/12/2023; Portaria NUCAD/SEE nº 131/2023, publicada em 07/12/2023 e Portaria NUCAD/SEE nº 135/2023, publicada em 13/12/2023; para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo  
Horizonte, 27 de dezembro de 2023  
(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1890722 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2686/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: TELMA DEOCLECIO PALMARES, Masp 151082-5, EEB2C, Adm.2, EE Francisco de Souza Resende, SRE Gov. Valadares, vigência 01/01/2017, pág.279, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891732 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2687/2023

ANULA, O ATO nº1.947/2018 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 23/02/2018, no que se refere ao servidor: GILDENES AREDES DE OLIVEIRA, Masp 812980-1, Adm.1, PEB1A, SRE Gov. Valadares, EE Carlota de Andrade, vigência 04/01/2017, pág.14, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891741 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2683/2023

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB, publicado no Anexo/SEE do Diário Oficial “Minas Gerais” de 29/09/2017, no que se refere à servidora: NIRCE ANTONIA PIMENTA BALDIM, Masp 377516-0, PEB2F, Adm.1, EE Abílio Rodrigues Patto, SRE Gov. Valadares, vigência 01/01/2017, pág.226, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891701 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 2688/2023

ANULA, O ATO nº1.366 publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 14/06/2023, no que se refere à servidora: MARCILENE DE OLIVEIRA COSTA DINIZ, Masp 825632-3, PEB1C, Adm.2, EE Belchior de Faria, SRE Ituiutaba, vigência 26/09/2022, pág. 614, por não implementar os requisitos à concessão.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891761 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110158.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2674/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE       | Município              | Localidade               | Código | Escola                                  | Símbolo Cargo | Masp      | Nome                             | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado |     | Vigência               |
|-----------|------------------------|--------------------------|--------|-----------------------------------------|---------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------------|-----|------------------------|
|           |                        |                          |        |                                         |               |           |                                  | Cargo                                 | adm |                        |
| CARATINGA | UBAPORANGA             | SAO SEBASTIAO DO BATATAL | 20109  | EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE          | SE-V          | 1233667-3 | MARIA DOMICIANO DA SILVA ABREU   | PEB                                   | 1   | A CONTAR DE 23/11/2023 |
| GUANHAES  | CANTAGALO              | CANTAGALO                | 44776  | EE PROFA ESTER SIQUEIRA                 | SE-IV         | 370601-7  | LUZA MABEL ROCHA DA SILVA        | ATB                                   | 2   | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| UBA       | VISCONDE DO RIO BRANCO | VISCONDE DO RIO BRANCO   | 182184 | EE CEL AVELINO CARDOSO                  | SE-VI         | 1406242-6 | CARLOS MAGNO FLORENTINO DA SILVA | PEB                                   | 4   | A CONTAR DE 11/12/2023 |
| UBERABA   | FRONTEIRA              | FRONTEIRA                | 361356 | EE PROFESSORA MARIA DO CARMO PIRES ROSA | SE-IV         | 1176837-1 | ROSIENE DANTAS VINHOTE           | ATB                                   | 3   | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2675/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

| SRE            | Município              | Localidade               | Código | Escola                                  | Símbolo Cargo | Masp      | Nome                                | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado |     |
|----------------|------------------------|--------------------------|--------|-----------------------------------------|---------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----|
|                |                        |                          |        |                                         |               |           |                                     | Cargo                                 | adm |
| CARATINGA      | UBAPORANGA             | SAO SEBASTIAO DO BATATAL | 20109  | EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE          | SE-V          | 1486617-2 | ALINE ALVES VIEIRA                  | PEB                                   | 2   |
| GUANHAES       | CANTAGALO              | CANTAGALO                | 44776  | EE PROFA ESTER SIQUEIRA                 | SE-IV         | 1099407-7 | HERNANY SIMIM MADUREIRA             | PEB                                   | 4   |
| PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS         | CHUMBO                   | 305367 | EE ARLINDO PORTO                        | SE-VI         | 1093527-8 | EDI MARCOS FURTADO FERREIRA         | PEB                                   | 2   |
| UBA            | VISCONDE DO RIO BRANCO | VISCONDE DO RIO BRANCO   | 182184 | EE CEL AVELINO CARDOSO                  | SE-VI         | 1319971-6 | MARIA ISABEL DE PAULA LEITE PEREIRA | ATB                                   | 1   |
| UBERABA        | FRONTEIRA              | FRONTEIRA                | 361356 | EE PROFESSORA MARIA DO CARMO PIRES ROSA | SE-IV         | 1310544-0 | ELVIS FAITARONE                     | PEB                                   | 2   |
| UBERABA        | UBERABA                | UBERABA                  | 159719 | EE MIGUEL LATERZA                       | SE-VI         | 885566-0  | VERA LUCIA PEREIRA                  | ATB                                   | 3   |
| UNAI           | UNAI                   | UNAI                     | 109045 | EE MARIA ASSUNES GONCALVES              | SE-IV         | 1230423-4 | DANIELLA SHEILA DE OLIVEIRA         | PEB                                   | 3   |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891562 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2662/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia  
UBERLÂNDIA  
167509 - EE Lourdes de Carvalho  
MASP 1299791-2, Fernando Bernadelli dos Santos, PEBIIC - admissão 2, DII, a contar de 26/12/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2663/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia  
UBERLÂNDIA  
167509 - EE Lourdes de Carvalho  
MASP 1190232-7, Giselle Cristina Juliano Eustáquio, DII, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2664/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Manhuaçu  
MUTUM  
75680 - EE Maria Luiza Alves Vieira  
MASP 1085399-2, Rosalina Maria da Costa Godinho, EEBIC - admissão 5, DV, a contar de 27/12/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2665/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Manhuaçu  
MUTUM  
75680 - EE Maria Luiza Alves Vieira  
MASP 1213647-9, Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2666/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora  
JUIZ DE FORA  
68543 - EE Clorindo Burnier  
MASP 1154720-5, Rafael Martins Pereira, PEBIIE - admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2667/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora  
JUIZ DE FORA  
68543 - EE Clorindo Burnier  
MASP 1111825-4, Fernanda Alves de Souza, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2677/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora  
JUIZ DE FORA  
68543 - EE Clorindo Burnier  
MASP 1111825-4, Fernanda Alves de Souza, PEBIID - admissão 3, DIV, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2678/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora  
JUIZ DE FORA  
68543 - EE Clorindo Burnier  
MASP 1154720-5, Rafael Martins Pereira, DIV, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1891527 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO  
ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS  
PORTARIA SEE Nº 1831/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 01 de agosto de 2022, o funcionamento do Curso Técnico em Administração, no CESEC Doutor Altamiro Saraiva, situado na Rua Afonso Pena, nº 97, Bairro Centro, no município de Viçosa.

Esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo a SEE se manifestar, a cada ano, quanto à oferta de novas turmas na escola supracitada, por meio do Plano de Atendimento Escolar

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE Nº 1832/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 10 de julho de 2023, o funcionamento do Curso Técnico em Marketing, naEE Doutor Carlos Albuquerque, situado na Rua do Flamengo, nº 351, Bairro Maracanã, no município de Montes Claros.

Esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo a SEE se manifestar, a cada ano, quanto à oferta de novas turmas na escola supracitada, por meio do Plano de Atendimento Escolar

SRE – Montes Claros

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

28 1890491 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO  
E INSPEÇÃO ESCOLAR  
PORTARIA SEE Nº 1833/2023  
SEI Nº 1260.01.0107008/2023-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Arcanjo Gabriel de Belo Horizonte Ltda – ME para entidade Instituto Arcanjo Gabriel Ltda – ME, mantenedora do Instituto Arcanjo Gabriel Master, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pitangui, 900, B. Colégio Batista, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE Nº 1834/2023  
SEI Nº 1260.01.0128181/2023-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1400, de 19 de dezembro de 2023, republicado em 28 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora PTC Brasil Ltda – EPP e autorizado o funcionamento do Centro de Formação Profissional PTC Academy, com os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Logística e Técnico em Qualidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, situado na R. Guajajaras, 175, 11º andar, B. Boa Viagem, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE Nº 1835/2023  
SEI Nº 1260.01.0111283/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2024, o funcionamento de 4 (quatro) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Nico Ferreira, 485, Distrito de Conceição de Minas, vinculadas à Escola Municipal Dr. Gomes Lima, em Dionísio.

SRE – Nova Era

PORTARIA SEE Nº 1836/2023  
SEI Nº 1260.01.0103451/2023-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 19 de outubro de 2023, a mudança de prédio da entidade Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo Ltda – ME, passando da R. Pacifico Homem, 246, Centro, em Ouro Preto para a R. Professor Moacir Lisboa, 118, B. Nossa Senhora de Lourdes, no mesmo município,mantenedora do Centro Educacional Pequeno Mundo, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE Nº 1837/2023  
SEI Nº 1260.01.0103451/2023-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 30 de janeiro de 2023, a mudança de prédio do Centro Educacional Pequeno Mundo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Pacifico Homem, 246, Centro, em Ouro Preto para a R. Professor Moacir Lisboa, 118, B. Nossa Senhora de Lourdes, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

28 1891051 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2023

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Almenara – SRE, Masp 631.996-6, José Ferreira Alves, a partir da data de publicação, referente ao PEB1A, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, (Regra de Transição do Pedágio – Professor / Integral com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 95 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/2023

Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, as servidoras: Cachoeira de Pajeú, Masp 638.879-7, Sirlene Xavier Dantas, referente ao saldo de 04 meses, cargo PEB3P adm. 01; Jordânia, Masp 324.287-2, Maurizila da Silva Santos Pereira Damasceno, referente ao saldo de 01 mês, cargo PEB3J adm. 02; Palmópolis, Masp 638.618-9, Vanderleia Pereira Silva Reis, referente ao saldo de 09 meses, cargo PEB2P adm. 01.

Pacifico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino de Almenara

28 1891373 - 1

SRE de Carangola

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. Mariene Moreira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 95/2023, emitida pela chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/10/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA a servidora Eliadine Cristina das Chagas Calsavara, MASP 666.982-4, Professora de Educação Básica, admissão 4, lotada na Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, para entrar em contato com esta Comissão Processante, através do e-mail: sre.carangola.cpad@educacao.mg.gov.br, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena deREVELAÇÃO.

Eliadine Cristina das Chagas Calsavara, Masp 666.982-4, admissão 04, ocupante de cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação.

Carangola, 20 de dezembro de 2023.

Mariene Moreira  
Presidente da comissão  
MaSP 1.171.373-2

28 1890425 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 158/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARATINGA – CESEC Prof. Celso Simões Caldeira, MASP971257-1, Maxwell Lomeu Bastos, PEB III P, adm 2, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/10/2023; EE Feliciano Miguel Abdalla, MASP 597475-3, Adriana Cristina Costa Jacinto Cerqueira, EEB I D, adm 4, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2023; EE Maurílio Senra, MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda, EEB I A, adm 6, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2023; EE Professor Joaquim Nunes, MASP 976457-2, Kátia Aparecida Magalhães Provette, PEB III H, adm 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2021; MASP 1095427-9, Lúcia Maria Batista, ATB II C, adm 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2023; IAPU – EE Frei Marcelino de Milão, MASP 1213456-5, Diego Magno Pires, PEB I B, adm 5, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 153/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, DE 02/07/2012 aos servidores: INHAPIM – EE Alberto Azevedo, MASP 882791-7, Metrivane da Silva Freire, EEB II C, adm 4, por 02 meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 19/02/2024;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 157/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, DE 02/07/2012 aos servidores: INHAPIM – EE Dr. Guilhermino de Oliveira, MASP 564914-0, Eunice Emiliana de Oliveira Pontes e Barros, PEB II C – Ciências, adm 5, por 3 meses, referentes aos 6º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2024; IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, MASP 822781-1, Nilson Moreira, Perfeito, PEB I B – Matemática/Vice-Diretor, adm 6, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2024; EE Nilo Morais Pinheiro, MASP 513695-7, Eva Aparecida Rodrigues de Oliveira, ATB IV L – Assistente Técnico de Educação Básica, adm 1, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2024; SÃO DOMINGOS DAS DORES – EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, MASP 347126-5, Maria do Carmo Oliveira Silva, PEB II C, adm 5, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2024;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/23

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARATINGA – MASP 850600-8, Fernanda Suely Schittini Gardoni, PEB IV P, adm 1, aposentada em 16/11/2020, referente ao saldo de 1 mês; VARGEM ALEGRE – MASP 277342-2, Elisabete de Almeida Campos, ATB IV P, ADM 1, APOSENTADA EM 01/07/2019, referente ao saldo de 6 meses;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 42/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CARATINGA – EE Isabel Vieira, MASP 320624-0, Geralda Vieira Braga, a partir de 27/11/2023, referente ao PEB III H, adm 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição PROPORCIONAL a 7.438 dias de exercício, (Cód. Sisap 49 – voluntária, proporcional, média – Direito Adquirido);

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/23

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: CARATINGA – E.E. Feliciano Miguel Abdalla, MASP 1181141-1, Daniela de Lourdes Silva, PEB II E, adm 3, a partir da publicação; DOM CAVATI – E.E. Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, MASP 1066723-6, Kátia Silene da Silva Oliveira, ATB II D, adm 1, a partir de 28/04/2023, em prorrogação;

28 1891687 - 1

## SRE de Monte Carmelo

PORTARIA Nº 06/2023

Nos termos do artigo Art. 13 da Resolução SEE nº 4548/2021, de 28.04.2021 e do art. 47 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, fica autorizada, por 5 anos, a renovação da autorização da Educação Infantil no CEAl - Centro de Educação e Assistência Infantil, “Maria Custódia Dayrell”, situado na Rua Jonas Machado, nº 593, Bairro São Domingos, em Coromandel/MG.

SRE Monte Carmelo

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes  
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

PORTARIA Nº 07/2023

Nos termos do artigo Art. 13 da Resolução SEE nº 4548/2021, de 28.04.2021 e do artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, fica autorizada, a partir de 01/02/2024, a mudança do Centro de Educação Infantil Municipal “Dona Esmeralda Marra”, Avenida José Esteves Borges, nº 241, Bairro José Machado, Abadia dos Dourados, para Rua Eli Custódio, nº 10, Bairro Jardim Mariana, no município de Abadia dos Dourados.

SRE Monte Carmelo

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes  
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO 09/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36, da CE/89, a servidora: COROMANDEL – E.E. “JOAQUIM BOTELHO”, Masp 391.823-2/01, Vani Dornelas Ramos, ATB III M, a partir de 18/12/2023, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, Regra de Transição/Pontos

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes  
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

28 1890844 - 1

## SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CAPITAO ENEAS, E.E.Norte Mineira, MaSP973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEBII, adm. 01, Ato nº 12/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 23/07/2015, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2015, leia-se: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2015; MaSP973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEB2J, adm. 01, Ato nº 02/2017 de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 22/02/2017, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 01/03/2017, leia-se: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 01/03/2017; MaSP973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEB2J, adm. 01, Ato nº 19/2011 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 29/09/2011, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 19/10/2011, leia-se: 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 19/10/2011; E.E.João de Freitas Neto, MaSP851334-3, Cibele Xavier Brant Almeida, ATB5M, adm. 01, SE-III, Ato nº 20/2016 de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 26/10/2016, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 30/11/2016, leia-se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 30/11/2016; MaSP331785-6, Valéria Fonseca Carvalho Soares, EEB2I, adm. 02, Ato nº 09/2023 de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção na data do ano, onde se lê: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2022, leia-se: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2022.

RETIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, / E.E.Armênio Veloso, MaSP.336073-2, Jussara Cristina Nunes Barbosa Bastos, PEB3M, adm. 03, Ato nº 15/2023 de anulação de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 14/11/2023, motivo incorreção no número de meses do afastamento, onde se lê: anula concessão de 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 22/10/2023, leia-se: anula concessão de 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 22/10/2023.

SRE – Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1890478 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24 /2023

Afastar por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.1484784-2, Luciana Soares de Oliveira, PEB1A, adm. 01, a partir de 02/12/2023; MaSP.572041-2, Maria Augusta Soares de Oliveira, PEB3N, adm. 01, Vice-Diretora, a partir de 02/12/2023; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues Ferreira, PEB3H-Matem., adm. 01, a partir de 16/10/2023, E.E.Mestra Bile, MaSP.331773-2, Tâmaria Rodrigues da Silva, PEB2B, adm. 03, a partir de 16/10/2023; CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.1353324-5, Suely de Fátima Silva, PEB1A, adm. 03, a partir de 23/11/2023; FRANCISCO DUMONT, E.E.Francisco Dumont, MaSP.583065-8, Sônia Araújo Costa Santos, EEB1C, adm. 03, a partir de 29/10/2023; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.547667-6, Karla Dayane Alves Oliva, PEB3I, adm. 01, Diretor, a partir de 03/11/2023; MaSP.547667-6, Karla Dayane Alves Oliva, PEB3I, adm. 02, D-IV, a partir de 03/11/2023; MaSP.959223-9, Shirley Pereira de Aguiar, PEB3I, adm. 01, Vice-Diretora, a partir de 05/03/2023; Shirley Pereira de Aguiar, EEB1B, adm. 04, a partir de 05/03/2023; GLAUCILÂNDIA, E.E.Maria Carneiro da Cruz MaSP.1329389-9, Margelo Vasconcelos Oliva, PEB1A, adm. 03, a partir de 19/11/2023; GRAO MOGOL, E.E.de Ensino Médio, MaSP.1246296-6, Graciele Aparecida Cardoso, PEB1B-Geog., adm. 03, a partir de 30/09/2023; E.E.Professor Bicalho, MaSP.1340501-4, Ronaldo Moura de Figueiredo, PEB1A., adm. 03, a partir de 24/11/2023; LUISLÂNDIA, E.E.Teoílio Pires, MaSP.1292348-8, Adeliza Vieira de Araújo, ATB2C, adm. 02, a partir de 04/12/2023; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.992213-3, Eliete de Cássia Amorim Alves, TDE4I, adm. 02, a partir de 25/12/2023; E.E.Américo Martins, MaSP.847547-7, Vanessa Rodrigues da Silva, PEB2C, adm. 03, a partir de 29/07/2023; MaSP.1394947-4, Denys Cunha Fonseca Garcia, PEB1B, adm. 03, a partir 04/08/2023; Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec, MaSP.1325190-5, Márcio Soares, ATB2D, adm. 01, a partir de 26/11/2023; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.1328699-9, Nivaldete de Souza Aquino Silva, PEB1B, adm. 03, a partir de 29/11/2023; E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.878412-6,

Narlene Simões Ferreira de Alencar, ATB5L, adm. 01, SE-IV, a partir de 21/10/2023; E.E.de Ensino Médio, MaSP.1361344-3, Denise Pinheiro Godinho Mendes, PEB1D-Port., adm. 01, D-VI, a partir de 04/11/2023; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1329389-9, Marcelo Vasconcelos Oliva, PEB2D, adm. 02, a partir de 19/11/2023; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.1146403-9, Eliano dos Santos Maia, PEB2C, adm. 02, a partir de 30/10/2023; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.106302-2, Elezita Gonçalves Pereira, PEB3I, a partir de 03/10/2023; MaSP.1283639-1, Telma Soares Silva, PEB1B, adm. 01, a partir de 06/11/2023; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.973613-3, Elzio Barros Santana, PEB1D, adm. 02, a partir de 17/09/2023; E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.1401677-8, Luana Soares Botelho, PEB1C, adm. 01, a partir de 11/12/2023; MaSP.1401677-8, Luana Soares Botelho, PEB1B, adm. 02, a partir de 11/12/2023; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.547667-6, Karla Dayane Alves Oliva, PEB3I, adm. 01, Diretor, a partir de 03/11/2023; MaSP.547667-6, Karla Dayane Alves Oliva, PEB3I, adm. 02, D-IV, a partir de 03/11/2023; MaSP.959223-9, Shirley Pereira de Aguiar, PEB3I, adm. 01, Vice-Diretora, a partir de 05/03/2023; MaSP.959223-9, Shirley Pereira de Aguiar, EEB1B, adm. 04, a partir de 05/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25 /2023

Afastar por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até sete dias consecutivos ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.1322527-1, Angela Ribeiro Rodrigues Aquino, ATB2D, adm. 02, a partir de 01/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2023

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.899615-9, Cláudia Ferreira de Souza, PEB3P, adm. 01, a partir de 24/02/2023; MaSP.899615-9, Cláudia Ferreira de Souza, PEB3L., adm. 02, a partir de 24/02/2023; MaSP.1082803-6, Leticia Gusmão Cardoso, PEB1C, adm. 04, a partir de 22/02/2022; MaSP.1328206-6, Manoel Jayme Ferreira da Silva, ATB3E, adm. 01, a partir de 22/02/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1059742-5, Deborah Liliane Maia e Almeida, ANE3E, adm. 01, a partir de 07/12/2023; E.E.Antônio Canela, MaSP.1346947-3, Ana Paula Carvalho Ottoni, PEB2C, adm. 02, a partir de 29/09/2023; MaSP.1346947-3, Ana Paula Carvalho Ottoni, PEB1C, adm. 03, a partir de 29/09/2023; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.1149172-7, Iara Ferreira Souto, PEB2C., adm. 04, a partir de 11/12/2023; E.E.Carlos Versiani, MaSP.1522089-0, Jussara Lorena do Nascimento Vieira, PEB1A, adm. 02, a partir de 16/10/2023; E.E.de Santa Rosa de Lima, MaSP.1427061-5, Cristiano de Macedo Frôes, PEB2C, adm. 02, a partir de 19/10/2023; E.E.Irmã Beata, MaSP.1457480-0, Ane Stefany Batista Mendes, PEB2C, adm. 01, a partir de 06/12/2023; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.1423375-3, Rayssa Mainette Nantes Durães, PEB1B, adm. 02, a partir de 03/11/2023; E.E.Salvador Filipi, MaSP.1149172-7, Iara Ferreira Souto, PEB1B, adm. 05, a partir de 11/12/2023; OLHOS D’AGUA, E.E.Sebastião Vieira Dias, MaSP.1239014-2, Harley Souza Ribeiro Menezes, PEB1B, adm. 03, a partir de 09/11/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 12/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; e 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.1095346-1, Daniel Sander Soares Silveira, PEB1B, adm. 03, a partir de 03/11/2023; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.377245-6, Jeovani Costa Silva, PEB3O, adm. 02, a partir de 04/11/2023; MaSP.377245-6, Jeovani Costa Silva, PEB3I, adm. 03, a partir de 04/11/2023; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.1113131-5, Tharcisio Alencar Ferreira, PEB2D, adm. 03, D-V, a partir de 01/12/2023; MaSP.1113131-5, Tharcisio Alencar Ferreira, PEB1B, adm. 04, a partir de 01/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 3 de julho de 2018, aos servidores: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1396570-2, Gisele Oliveira Ribeiro, ANE2D, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2024.

SRE – Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1890475 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 31/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.de Santa Maria, MaSP.1324268-0, José Eliomar dos Santos, PEB1B, adm.02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 26/12/2023, com vinculação ao cargo de PEB1B, adm.02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 32/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Cordiolino Souza Santos, MaSP.591190-4, Marilene Durães Azevedo Soares, ATB5I, adm.01 e PEB3P, adm.03 (Aposentada) pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 26/12/2023, com vinculação ao cargo de ATB5I, adm.01.

SRE – Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1890857 - 1

## SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 1159/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: São Gonçalo do Rio Abaixo, EE Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 553307-0, Sílvia Custódia dos Santos Oliveira, ASB1A, 2º cargo, a partir de 15/12/2023.

28 1891357 - 1

RETIFICAÇÃO MALOTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1158/2023

RETIFICA, no ATO de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO referente à servidora: João Monlevade, EE Rúmia Maluf, MaSP 122574-2, Alessandra Eustáquio Nazário de Oliveira, Ato nº 1135, publicado em 21/12/2023, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Alessandra Eustáquio Nazário de Oliveira, leia - se: Alessandra Eustáquio Nasário de Oliveira.

28 1890467 - 1

## SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Brasília/da Minas: EE “ Dr. José Pacheco Pimenta” MaSP 868.449-0, Ursula Alves Zica Santos, a partir de 27/12/2023, referente ao cargo 02, PEB3N, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/ Transição/ Pedágio – Professor – (integral/paridade/ ingresso cargo Efetivo até 31/12/2003): Art. 147, §§ 1º e 2º inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Paracatu: EE “ Antônio Carlos” MaSP 964.686-0, Simone Anastácio de Jesus a partir de 29/12/2023, referente ao cargo 01, PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/ Transição/ Pedágio – Professor – (integral/paridade/ ingresso cargo Efetivo até 31/12/2003): Art. 147, §§ 1º e 2º inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 18 h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com a incorporação de extensão curricular – AEC.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Vazante: EE “Deputado Cândido Ulhoa” MaSP 1.262.548-9, Cleide Antônia da Silva, ATB1A, admissão 01, a partir de 08/04/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: Vazante: “EE Deputado Cândido Ulhoa” MaSP 391.025-4, Elenise Tavares Pereira, PEB2C, admissão, 04, a contar de 13/04/2016, para regularização da situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 50/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Paracatu: EE “Altina de Paula Guimarães” MaSP 965.502-8, Renata Barbosa Brochado, PEBD1A, admissão 02, a partir de 19/12/2023, Vazante: EE “Dona Mariana Solis Rosa” MaSP 1.405.745-9, Elenise Araújo Correa de Oliveira, ATB1A, admissão 01, a partir 19/11/2023.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2023

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DO § 20 DO ART. 36 da CE/1989, do servidor: Paracatu: EE “Dr. Virgílio de Melo Franco” MaSP 1001.577-4, Lídia Yoshiko Konishi, PEB3I, admissão 02, a partir de 18/12/2023, na data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 36 § 20 da CE/89, redação dada EC 104/2020 e Art. 151 ADCT da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT da EC nº 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 07/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117do ADCT da CE/89, ao servidor: Paracatu: EE “ Dr. Virgílio de Melo Franco” MaSP 31.7949-6, Maria Aparecida Velloso Porto, EEB2J, admissão 02, aposentado em 27/12/2023, referente ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2023

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Paracatu: SRE-Paracatu, MaSP 1.347.811-0, Juliana Duarte Oliveira, TDE2C, admissão 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2024, MaSP 1171.182-7, Ludemila Matos Gonçalves Silva, TDE3G, admissão 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2024.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 54/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): João Pinheiro: EE. “Profª Orlinda Saraiva Simões” MaSP 1.165.696-4, Renê Adelson Ferreira Júnior, PEB2C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2021, MaSP 1.237.791-7, Cristina da Silva Freitas Mota, PEB2C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2021, Paracatu: EE “Altina de Paula Guimarães” MaSP 1.297.678-3, Juliana Batista Nascimento, PEB1A, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2023, MaSP 1.471.511-4, Douglas Fabiano Nunes Gama, PEB1B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/12/2023, MaSP 883.521-7, Regina Maria Pires de Oliveira Santos, PEB1B, admissão 06, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023, SRE – Paracatu: MaSP 1209.165-8, Dariane Ferreira Martins , ANE2E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2023, MaSP 1008.191-7, Eliângela Alves Oliveira, ANE3H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2023, MaSP 1060.783-6, Juliana Gonçalves santos Ribeiro, ANE3I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022, MaSP 1351.657-0, Adelaide Pereira Reis, ANE2E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2023, MaSP 1237.848-5, Emília Noriko Takahashi, TDE2E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2023, EE “Dr. Virgílio de Melo Franco” MaSP 1471.672-4, Clarissa Araújo Faria Albernaz, PEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2023.

28 1890464 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 76/2023

RETIFICA, o ato nº 04/2021, publicado em 20/03/2021, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Paracatu: EE “Antônio Carlos” MaSP 455.356-6, Regina Maria Garcia Guimarães, PEB1D, admissão 03, por incorreção de cargo, onde se lê: PEB1C, leia-se: PEB1D.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 78/2023

RETIFICA, o ato nº 13/2021, publicado em 06/08/2021, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: João Pinheiro: EE “ Tancredo de Almeida Neves” MaSP 610.220-6, Anjanete Aparecida Gonçalves Dornelas, PEB1A, admissão 02, onde se lê: Art. 147 §§ 1º e 2º Inciso I e § 3º Inciso I do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, Voluntária/Transição/Pedágio/Professor – Integral/Paridade/ Ingresso cargo Efet. Até 31/12/2003, leia-se: Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c Artigo 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88. (Regra especial de professor (a) cumprir os requisitos até 15/09/2020/Direito adquirido/ Cálculo dos proventos pela última remuneração+paridade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 34/2023

ANULA, ato de concessão de três meses de férias-prêmio, no que se refere ao servidor: Vazante: EE “Pedro Pereira Guimarães” MaSP 872.708-3, Vanuza Ferreira da Fonseca, PEB1B, admissão 04, ato nº 53/2023, publicado no MG 15/12/2023, por duplicidade de ato.

28 1890466 - 1

## SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2023

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Lagamar - E.E. “Américo Alves”, MaSP 1054959-0, Maria Helena Silva Ferreira Camilo de Castro Lucas, ATBIID, adm. 2, Ato nº 136/2023, publ. em 12.10.23, por motivo de incorreção, onde se lê: ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 25.01.23, leia-se: ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 25.01.22; Lagoa Grande - E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 1006315-4, Cleine Efêlix Barbosa Araújo, PEBIID, adm. 3, Ato nº 111/2022, publ. em 08.12.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 13.06.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 07.11.20; MaSP 1266059-3, Keilla Fernandes de Laura, PEBIID, adm. 3, Ato nº 111/2022, publ. em 08.12.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 04.09.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 29.01.21; Patos de Minas - E.E. “Abner Afonso”, MaSP 1326118-5, Lucelma Maria Pereira, ATBIID, adm. 3, Ato nº 83/2022, publ. em 16.09.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 04.09.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 29.01.21; MaSP 1157778-0, Alísse Cristina da Silveira, PEBIID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 02.12.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 28.04.21; MaSP 1160467-5, Marcelo Corrêa, PEBIID, adm. 3, Ato nº 81/2022, publ. em 09.09.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 26.12.20; MaSP 1067942-1, Mylene da Silva Canedo, PEBIID, adm. 3, Ato nº 46/2022, publ. em 10.06.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 30.01.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 26.06.20; MaSP 1202136-6, Patrícia Caroline Pacheco Ribeiro, PEBIIC, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência,

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/2023  
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-prêmio/ Concessão referente ao(s) servidor(es): Guimarães – E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 364639-5, Gilberto Antônio Peres, PEB III P, admissão 1, Ato nº 17/2021, publicado em 23/7/2021, por incorreção na redação, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 4/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parceiros Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 4/11/2020; MaSP 969308-6, Neide de Fátima Vieira Souza, PEB I B, admissão 4, Ato nº 25/2023, publicado em 24/8/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 7/3/2020, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 3/4/2020, com vigência de pagamento em 29/7/2022, data da averbação; MaSP 1105886-4, Osmar do Nascimento Bernardes, PEB I C, admissão 3, Ato nº 13/2023, publicado em 2/6/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2021, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/1/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/6/2021.

28 1891714 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 28/2023  
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Irai de Minas – E.E. “Padre Eustáquio”, MaSP 1129423-8, Adriana Almeida, PEB III G, admissão 1, Férias-prêmio/ Concessão, ato nº 01/2023 publicado em 10/1/2023, por concessão indevida, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – E.E. “Terezinha Moreira Marra” / E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 852852-3, Jane Mara dos Santos, a partir de 22/12/2023, referente ao PEB III P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média mensal de 3 h/a de extensão de carga horária e a incorporação de 176 dias, na função de vice-diretor.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Patrocínio – “SRE Patrocínio”, MaSP 844163-6, Adriana Caldeira Silva França, ocupante de cargo efetivo de ANE III L /FGD-1, admissão 2, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 2/1/2024; MaSP 952073-5, Rita de Cássia Costa Maia, ocupante de cargo efetivo de ANE IV I /DAD-3, admissão 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 2/1/2024; E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral” / “SRE Patrocínio”, MaSP 1113913-6, Marcelo Ferreira Alves, ocupante de cargo efetivo de PEB II C /FGD-1, admissão 4, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/1/2024,.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Guimarães – E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 969308-6, Neide de Fátima Vieira Souza, PEB I B, admissão 4, por 11 meses, referente ao(s) 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; Irai de Minas – E.E. “Padre Eustáquio”, MaSP 379644-8, Nereida do Carmo Fonseca Dias Amaral, ATB V L, admissão 1, por 9 meses, referente ao(s) 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 9/2/2024; Patrocínio – E.E. “Cel. Elmiro Alves do Nascimento”, MaSP 876879-8, Maria Aparecida de Souza Paula, PEB I C, admissão 4, por 4 meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 698625-1, Cezar Vasconcelos Jeronimo, PEB III H, admissão 2, por 5 meses, referente ao(s) 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 19/2/2024; MaSP 688873-9, Maria José Nunes Fernandes, EEB I B, admissão 4, por 11 meses, referente ao(s) 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; MaSP 810458-0, Susmarina Soares do Amaral Gontijo Brandão, PEB II C, admissão 5, por 8 meses, referente ao(s) 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 15/2/2024; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 1321161-0, Maria do Carmo Batista de Oliveira, PEB II B, admissão 2, por 6 meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; E.E. “Nêly Amaral”, MaSP 699799-3, Gilber Fernandes Noyais, PEB III P, admissão 1, por 11 meses, referente ao(s) 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; MaSP 376822-3, Jacqueline de Fátima Mendes Seabra, PEB III J, admissão 1, por 5 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; MaSP 376825-6, Marcos Antônio da Silva, PEB III P, admissão 2, por 5 meses, referente ao(s) 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 37702-3, Elcia Heleni de Oliveira, ATB V M, admissão 1, por 3 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 6/2/2024; MaSP 805410-8, Regina Maria de Paula Braz, PEB II D, admissão 3, por 2 meses, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/2/2024; Serra do Salitre – E.E. “Tereza de Castro Mariano”, MaSP 370713-0, Maria Aparecida Batista, ATB V L, admissão 1, por 4 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 6/2/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Cruzeiro da Fortaleza – E.E. “Cândida Cortes Corrêa”, MaSP 671097-4, Luciana Nunes Faria, ocupante de cargo efetivo de PEB I B, admissão 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/2/2024; Patrocínio – E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 1187977-2, Elisangela Cristina Dias, ocupante de cargo efetivo de EEB II E, admissão 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/2/2024; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 867619-9, Andréa Jordão, ocupante de cargo efetivo de PEB III M, admissão 1, por 2 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 17/2/2024; E.E. “Nêly Amaral”, MaSP 699799-3, Fátima Aparecida Francisco, ocupante de cargo efetivo de EEB II E, admissão 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/2/2024; Perdizes – E.E. “Horácio Afonso”, MaSP 951918-2, Patricia Beatriz Alves Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de PEB III O, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/2/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 42/2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibiá – E.E. “Dr. Pedro Dias dos Reis”, MaSP 1450735-4, Danuta Martins de Andrade, PEB I C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/7/2022; MaSP 656595-6, Glaucia Aparecida Dutra, PEB II B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022; MaSP 1129747-0, Patricia Milene Cordeiro, PEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/6/2022; Patrocínio – E.E. “Irmã Gislene”, MaSP 611340-1, Maria Aparecida Martins, EEB II I, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 3/10/2022; Serra do Salitre – E.E. “Cornélia Regina”, MaSP 1176314-1, Cristina Alves de Souza Cardoso, PEB I B – no cargo em comissão de Diretor de Escola – DV, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2023.

DECLARA DIREITO – ATO Nº 02/2023  
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44391 de 03/10/2006, do servidor falecido em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Irai de Minas – MaSP 301059-2, Catarino Ferreira de Carvalho, ex-ocupante do(a) PEB III P, admissão 1, 9 meses de FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a serem pagas a título de VENCIMENTOS DEIXADOS.

DECLARA DIREITO – ATO Nº 03/2023  
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44391 de 03/10/2006, do servidor falecido em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Irai de Minas – MaSP 301059-2, Catarino Ferreira de Carvalho, ex-ocupante do(a) PEB III I, admissão 3, 3 meses e 11 dias de FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE referentes ao 1º quinquênio de exercício, a serem pagas a título de VENCIMENTOS DEIXADOS.

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/2023  
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Patrocínio na E.E. “Irmã Gislene”, MaSP 1051516-1, Eliane Ferreira Nunes, PEB I C, admissão 3, a contar de 21/12/2023, data do retorno da disposição sem ônus à Prefeitura Municipal de Patrocínio.

28 1891709 - 1

SRE de Pirapora

PORTARIA Nº 10/2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27/04/2021 e dos artigos 43 e 44 § 2º da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Maria Luppi Righi, com a Educação Infantil, Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), situada na Rua Justiniano Pereira, 104, Bandeirantes, Buritizeiro/MG, pelo prazo de 01 (um) ano.  
Pirapora, 27 de dezembro de 2023.  
Heloisa Alves de Almeida Gribel  
Superintendente Regional de Ensino

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2023  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, da servidora: Buritizeiro – EE. Profª Sílvia Alencar Zschaber – Marilene Eliane de Freitas, MaSP 851174-8, PEB1I, adm. 1, a partir de 26/12/23, data do protocolo do requerimento, com redação dada pela EC nº 104/20 e art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 61/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, ao servidor: São Romão – EE. Afonso Arinos – José Augusto Martins de Araújo, MaSP 1107971-2, PEB1B, adm. 6, a partir de 16/10/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 62/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/nº 01/12, por oito dias consecutivos, ao servidor: Pirapora – EE. Santo Antônio – Cláudio José dos Santos, MaSP 978963-7, ASBD1A, adm. 2, a partir de 11/12/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 64/2023  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Dec. nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Buritizeiro – EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Waldirene Nunes da Rocha, MaSP 1320982-0, ATB2C, adm. 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/24.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 44/2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras: Pirapora – EE Fernão Dias – Gilda Rodrigues de Sousa, MaSP 1054685-1, ATB4I, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/22, para regularização dos registros funcionais; EE. José Natalino Boaventura Leite – Jaqueline Rodrigues Gouveia Gomes, MaSP 1178296-8, PEB2C, adm. 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/21, para regularização dos registros funcionais; Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Gladys Drager de Abreu Gonçalves, MaSP 1469330-3, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2022, para regularização dos registros funcionais.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2023  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, às servidoras: Pirapora – Luiza Alves de Oliveira, MaSP 607444-7, EEB2N, adm. 1, aposentada em 21/01/22, publicado no MG de 27/12/23, referente ao saldo de 9 meses; Maria José de Alcântara Barbosa, MaSP 370586-0, PEB1H, adm. 2, aposentada em 11/01/19, publicado no MG de 27/12/23, referente ao saldo de 6 meses.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2023  
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/77, a servidora: Buritizeiro na EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Rafaela Maini, MaSP 1401569-7, PEB1B, 16 aulas semanais de Biologia/ Ciências, adm. 3, a contar de 21/12/23, por retorno antecipado da LIP.  
Heloisa Alves de Almeida Gribel  
Superintendente Regional de Ensino

28 1891733 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 96/2023  
RETIFICA, NO ATO de Ampliação de Carga Horária referente ao servidor: São Romão – EE. Afonso Arinos – Antônio Pereira de Oliveira, MaSP 947495-8, PEB3E, adm. 3, ato SEE nº 333/16 publicado em 16/02/16, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: a partir de 03/02/15. Leia-se: a partir de 02/02/15.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 97/2023  
RETIFICA, NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão referente aos servidores: Pirapora – EE Fernão Dias – Gilda Rodrigues de Sousa, MaSP 1054685-1, ATB4I, adm. 1, ato nº 18/07, publicado em 11/08/07, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/05/07. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/03/07; Gilda Rodrigues de Sousa, MaSP 1054685-1, ATB4I, adm. 1, ato nº 02/13, publicado em 02/02/13, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/05/12. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/03/12.; Gilda Rodrigues de Sousa, MaSP 1054685-1, ATB4I, adm. 1, ato nº 15/17, publicado em 02/06/17, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/17. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/03/17.; EE. José Natalino Boaventura Leite – Emmanuel Nazareno Costa Lima, MaSP 941331-1, PEB3G, adm. 2, ato nº 04/09, publicado em 07/03/09, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/06. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/06.; Emmanuel Nazareno Costa Lima, MaSP 941331-1, PEB3G, adm. 2, ato nº 08/12, publicado em 24/02/12, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/06/11. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/08/11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 98/2023  
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Pirapora – EE Fernão Dias – Gilda Rodrigues de Sousa, MaSP 1054685-1, ATB4I, adm. 1, ato nº 20/07, publicado em 11/08/07, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 07/05/07. Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 08/03/07.  
Heloisa Alves de Almeida Gribel  
Superintendente Regional de Ensino

28 1891736 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 345/2023  
Retifica, no ato de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Poços de Caldas – EE de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 1114354-2.2, Wagner Souza de Freitas, PEB1/IC, Ato nº 338/2023 publicado em 21/12/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: MaSP 1114354-2.2, PEB1/IC, leia-se: MaSP 1114354-2.2, Wagner Souza de Freitas, PEB1/IC.

Noêmia de Lourdes Furtado

Diretora em Exercício

27 1889474 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 341/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Areado – EE João Lourenço, MaSP 1473214-3.3, Paulo Henrique Xavier, PEB1/IA, a partir de 13/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 342/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Cabo Verde – EE Profº Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 1514486-8.1, Marcos Fernando de Melo, PEBSI/IA, a partir de 14/12/2023; MaSP 1514486-8.2, Marcos Fernando de Melo, PEBSI/IA, a partir de 14/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 343/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 1161382-5.1, Eliana de Cássia Romero Panseri, PEBD1/IA, a partir de 07/12/2023; Areado – EE João Lourenço, MaSP 1558529-2.2, Franciele Maria de Oliveira, PEBSI/IA, a partir de 09/11/2023; Pocos de Caldas – EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes, MaSP 1408845-4.1, Elvira Aparecida Pereira Barbosa, ASB1/IA, a partir de 21/11/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 344/2023  
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Botelhos – EE João de Souza Gonçalves, MaSP 1275016-2.23, Luana Cristina Vilas Boas Loyolla, PEB1/ID em comissão DV, a partir de 06/12/2023.  
Noêmia de Lourdes Furtado  
Diretora em Exercício

27 1889461 - 1

SRE de Ponte Nova

PORTARIA Nº 51/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “a” da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 44, parágrafos 1º (incisos I a VI), 2º (incisos I a XIV), 4º, 5º e 6º da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, fica credenciada por 03 (três) anos a entidade mantenedora Colégio Ângulo de Viçosa Ltda para oferta da Educação Infantil e autorizado também por 03 (três) anos o funcionamento da Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-escola no Colégio Anglinho, situado na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, 165, Centro, no município de Viçosa – MG.

PORTARIA Nº 52/2023  
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “b” da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 47 da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, fica renovada, pelo prazo de 05(cinco) anos, a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) na Escola Municipal José Lopes Valente Sobrinho, situada na Estação Velha, no município de Viçosa – MG.

PORTARIA Nº 54/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “a” da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 44, parágrafos 1º (incisos I a VI), 2º (incisos I a XIV), 4º, 5º e 6º da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, fica credenciada por 03 (três) anos a entidade mantenedora Escola Doce Infância de Abre Campo Ltda e autorizado também por 03 (três) anos o funcionamento da Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-escola no Centro Educacional Doce Infância, ambos situados na Rua Rui Barbosa, 200A, no município de Abre Campo – MG.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 27/2023

Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Oratórios – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1452485-4, Ingrid Stefany Apolônio da Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 23/12/2023; Porto Firme - E.E. “Imaculada Conceição”, MaSP 1172182-6, Maria da Conceição Martins Cordeiro, ASB1A, 1º cargo, a partir de 15/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 66/2023  
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo – E.E. “Dr.Jose Grossi”, MaSP 1442285-1, Maria das Graças Firmino, ASB1A, 1º cargo, a partir de 24/12/2023; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1158267-3, Maria Celis Vitor de Oliveira Abreu, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 07/12/2023; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1262369-0, Margarida Vitor de Oliveira Souza, ASB1A, 1º cargo, a partir de 07/12/2023; Ponte Nova – E.E. “Senador Antônio Martins”, MaSP 1242076-6, Rosiane Maria Maciel, ATB1A, 2º cargo, a partir de 18/12/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2023.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Ponte Nova – “SRE”, MASP 223755-0, Emma Imaculada Guimarães, a partir de 26/12/2023, referente ao ANEP3, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144, do ADCT, da CE/89, incluído pela ECE nº 104 de 2020, c/c o art 6º da ECF nº41/03, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. “Senador Antônio Martins”, MaSP 646219-6, Antônio Carlos Nascimento, PEB1M, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Oratórios – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 370643-9, Maria do Carmo Contramin de Oliveira, ATB5M, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2024; Ponte Nova – E.E. “Senador Antônio Martins”, MaSP 454224-7, Maria Isabel Cristina Batista Mayrink, PEB4P, 1º cargo, por 07 meses, sendo 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2024; (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 62/2023  
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Abre Campo – E.E.Dom João Bosco, MaSP MASP: 874671-1, Maria de Lourdes Barbosa da Silva, PEB2H, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2023; Barra Longa – E.E. “Pe.Jose Epifânio Gonçalves”, MaSP: 979175-7, Alessandra Fernandes Magalhães, PEB1C, 4º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2022; Ponte Nova – E.E. “Senador Antônio Martins”, MASP: 454224-7, Maria Isabel Cristina Batista Mayrink, PEB4P, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2023; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1018046-1, Emerson Roque de Miranda, PEB2E, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2023; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1218351-3, Marcia Teixeira Lopes Frade, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1228808-0, Camila Vieira Machado, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 899528-4, Rozane Ribeiro Baitão Mendes, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 61

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 22/2023  
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Oratórios - E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1132884-6, Isabella de Castro Braganceira Vieira, PEB2F, 1º cargo, a partir de 17/12/2023; Ponte Nova - E.E. “Senador Antonio Martins”, MaSP 1357678-0, Aline Mafia Lima Madureira, PEB2C, 2º cargo, a partir de 20/07/2023; Sericita - E.E. “Celia Bernardes”, MaSP 1390865-2, Naira Sampaio de Carvalho, PEB2C, 2º cargo, a partir de 19/12/2023.

28 1891412 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 63/2023.

Retifica no ato de Férias Prêmio Concessão, ao (s) servidor (es): Barra Longa – E.E. “Pe.Jose Epifânio Gonçalves”, MASP: 979175-7, Alessandra Fernandes Magalhães, PEB1C, 4º cargo, ato publicado em 08/11/2019, por incorreção na vigência. Onde se lê: “03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2019”. Leia-se: “03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2017”; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1170201-6, Maria das Dores Lino, PEB2C, 2º cargo, ato publicado em 08/12/2022, por incorreção na vigência. Onde se lê: “03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2022”. Leia-se: “03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2020”; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1327000-4, Ianny Duarte Xavier de Almeida, PEB2D, 2º cargo, ato publicado em 03/02/2023, por incorreção na vigência. Onde se lê: “03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2022”. Leia-se: “03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2021”; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MASP: 1164003-4, Sílvia de Souza Oliveira Carvalho, PEB1C, 3º cargo, ato publicado em 03/0

SRE de São Sebastião do Paraíso

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 42/23  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: São Pedro da União - E.E.Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 1.109.633-6, Graziely Silvano, PEBII-C (Adm. 04), pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 26/12/23.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/23  
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584 de 22/06/2021, à servidora: MaSP 369.154-0, Elizabeth de Oliveira, ATBV-M (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/23  
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584 de 22/06/2021, às servidoras: MaSP 763.221-9, Lília Merxed João Pedroza, PEBII-C, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Cel. Lucas Magalhães, de Arceburgo, a contar de 01/01/24; MaSP 1.428.225-5, Rosenilda Martins da Silva, PEBII-C, regente de turma, (Adm. 01), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Cel. Lucas Magalhães, de Arceburgo, a contar de 01/01/24.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/23  
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584 de 22/06/2021, o servidor: MaSP 1.320.356-7, Fernando Alves, PEBII-D, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, de Guaxupé, a contar de 01/01/24.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/23  
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584 de 22/06/2021, às servidoras: MaSP 895.358-0, Carmem Aparecida de Souza Batista, PEBII-C, regente de turma, (Adm. 03), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.128.993-1, Eliana Aparecida da Silva Alexandre, PEBII-E, regente de turma, (Adm. 01), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.196.161-2, Cristiane de Souza Alves, PEBII-C, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.197.445-8, Juliana de Souza Fachi Silva, PEBII-D, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.231.590-9, Patricia Priscila Matias Ferreira, PEBII-D, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.320.381-5, Gisele Cristina Candido Souza, PEBI-C, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.381.715-0, Aline de Souza, PEBI-C, regente de turma, (Adm. 02), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24; MaSP 1.427.412-0, Monica de Moraes Silva Ramos, PEBII-C, regente de turma, (Adm. 01), da E.E. Carvalho Brito, de Guaraniésia, para E.E. Alice Autran Dourado, de Guaraniésia, a contar de 01/01/24.

Maísa Cláudia de Mello Barreto  
Superintendente Regional de Ensino

27 1890235 - 1

SRE de Teófilo Otoni

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 36/23  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CF/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de Setembro de 2020 (Regra Geral - professor), ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 965185-7-02, Silene Souza Murta, TDEIID, a contar de 12/12/2023;

28 1890925 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/23  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: TEÓFILO OTONI – CEP – Centro de Educação Profissional Paulo Viana, Masp 1165796-2-04, Antônio Carlos Alves Oliveira, PEBIA, a partir de 03/11/23; Masp 1169845-3-01, Sinara Santos Felizardo, ASBDIA, a partir de 30/11/23; CESEC de Teófilo Otoni, Masp 666190-4-01, Débora Karine Souza Brauer, PEB3I, a partir de 06/09/23; EE Alfredo Sá, Masp 1057429-1-01, Marlídia Caetano dos Reis, ATBVH, a partir de 02/10/23; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 1303179-4-02, Rosemary da Silva Ribeiro, PEBDIA, a partir de 08/12/23; Masp 1113504-3-03, Rosidalva Pereira Lopes, EEIIC/DIII, a partir de 28/11/23; EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 1389957-0-01, Amanda Evangelista Gonçalves, PEBDIA, a partir de 10/12/23; Masp 834257-8-01, Gisele Pimenta Almeida, PEBDIA, a partir de 17/10/23; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1065493-7-02, Eva Lisboa de Souza, PEBIA, a partir de 16/09/23; Masp 1285219-0-02, Lucivane da Silva, EEBIB, a partir de 25/08/23; Masp 451759-5-04, Maria Aparecida Moreira Dias, PEBDIA, a partir de 21/06/23; Masp 1211695-0-01, Rosângela Souza de Moura, ASBIA, a partir de 14/08/23; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1507269-7-01, Lucília Ferreira da Cruz Lima, ASBIA, a partir de 01/12/23; Masp 1058557-8-01, Valdeir Souza de Almeida, ATBVH, a partir de 14/09/23; EE São Sebastião, Masp 1165796-2-03, Antônio Carlos Alves de Oliveira, PEBIID, a partir de 03/11/23; Masp 640203-6-02, Maria Valdeineide Rodrigues Viana, EEBDIA, a partir de 17/09/23; EE Tristão da Cunha, Masp 1163179-3-01, Newton Pereira dos Santos, ASBDIA, a partir de 01/09/23; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 151995-6-01, Naldívia Souza Almeida Barroso, ASBIA, a partir de 18/06/23; RIO PRETINHO/TEÓFILO OTONI – EE José Expedito Souza Campos, Masp 640160-8-04, Mariângela Guedes, PEBIB, a partir de 26/07/17, ato publicado para regularizar situação funcional;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 80/23  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: CARAI – EE Orlando Tavares, Masp 1061690-2-03, Joana Alves de Oliveira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 638711-2-03, Ariadny Kelly Saraiva Ferreira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 43/23  
ANULA os Atos referentes aos servidores: PALMEIRAS DO VALE/SETUBINHA – EE Madalena Pereira Jorge, Masp 953711-9-02, Marcélia Aparecida de Quadros, PEBIII, na parte em que retificou Concessão de Férias-Prêmio, ato nº 30/23, publicado em 15/07/23, por motivo de incorreção na vigência; Masp 882317-1-01, Neilton Francisco Régis, PEBIN, na parte em que retificou Concessão de Férias-Prêmio, ato nº 05/20, publicado em 14/03/20, por motivo de incorreção no saldo;

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 09/23  
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, o servidor para: NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 1191011-4-02, Eliene Macrina da Conceição, ATBIIC, de Nanuque, EE União Beneficente Operária, devendo entrar em exercício a partir de 02/01/24;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 62/23  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: CATUJI – EE Georgina Ferreira Batista, Masp 897263-0-01, Eliene Januário Ferreira, ATBIVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 985158-5-01, Cláudia Márcia Gomes Pereira, ANEIII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024; Masp 977469-6-01, Sandra Liesner dos Santos, ANEIII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2024;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 26/23  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 1328711-5-03, Fabiano Mendes Pereira, PEBIA, a partir de 14/12/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/23  
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: AGUAS FORMOSAS – na EE José Quaresma da Costa, Masp 1205875-6-04, Gilmácia Oliveira de Souza, PEBIB – Língua Portuguesa, a contar de 22/12/23, após retorno de LIP; TEÓFILO OTONI – na EE Frei Antelmo Kropman, Masp 1488637-8-02, Lara Gabrielle Schultz Souza, EEBIA, a contar de 15/08/23, após nomeação;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 08/23  
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.381 de 18/12/1986, os servidores: SERRA DOS AIMORÉS – Masp 1191066-8, Ada Pereira Resende, PEBIA – Anos Iniciais, nº admissão 03, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 1327881-7, Bárbara Souza Silva Pacheco, PEBIA – Educação Física, nº admissão 02, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 615584-0, Cinthia Richter Caires, ATBVH, nº admissão 01, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 1101265-5, Janine Ferreira Moura, PEBIID – Anos Iniciais, nº admissão 02, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 1356009-9, Luciene Arruda Lacerda, EEBIID, nº admissão 01, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 1076361-3, Marina Cardoso Teixeira, PEBIIE – Anos Iniciais, nº admissão 03, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 285018-6, Marlene Barbosa, ASBIII, nº admissão 01, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas; Masp 291986-8, Neide Lima da Silva, PEBIID – Anos Iniciais, nº admissão 02, da EE de Serra dos Aimorés para a EE Pedro Gonzaga de Serra dos Aimorés, a contar de 01/01/24, em decorrência da adesão do município ao Projeto Mãos Dadas;

28 1890919 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/23  
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: AGUAS FORMOSAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 846647-6-04, Sheila Cordeiro Cangussu, PEBIB, por motivo de incorreção no Masp e na Carga Horária, ato nº 64/23, publicado em 12/10/23, onde se lê: Masp 846664-7-04; com direito a remuneração integral, leia-se: Masp 846647-6-04, com direito a remuneração integral, assegurada a média de 77 h/a por Exigência Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125/2013 com incorporação do Adicional de Extensão Curricular – AEC; PONTO DOS VOLANTES – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 634987-2-02, Rivânia Lopes Santos Melo, PEBIA, por motivo de incorreção na Legislação, ato nº 33/20, publicado em 26/09/20; onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.6º da EC 41/03, c/c § 5º, Art.40, CF/88, leia-se: Art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 (regra de Transição/Pedágio – Base de Cálculo dos Proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003; MUCURI/TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 899124-2-01, Sandra Pereira Cardoso, PEBIIII, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 43/22, publicado em 12/11/22; onde se lê: com direito a remuneração integral, leia-se: com direito a remuneração integral, assegurada a média de 23 h/a por Exigência Curricular, de que trata o Decreto nº46.125/2013 com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/23

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, referente ao servidor: MACHACALIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 326713-5-02, Ana Ferraz Barbosa de Souza, PEBIA, por motivo de incorreção de proporcionalidade, ato nº 14/22, publicado em 02/04/22: onde se lê: proporcional a 6001 dias, leia-se: proporcional a 5993 dias;

Jaceline Mendes de Almeida  
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

28 1890928 - 1

SRE de Uberlândia

PORTARIA Nº 46/2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 43, parágrafo 4.º do artigo 44 e artigo 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda, com a Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, situado na Fazenda Angico, município de Indianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 44/2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2023, as atividades do Hotel Escola Caminho da Criança, de educação infantil (0 a 5 anos), autorizado pela Portaria SRE n.º 004/2003, de 07 de outubro de 2003, situado na Rua Rio de Janeiro, 1838, bairro Brasil, município de Uberlândia.Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA Nº 45/2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2019, as atividades do Centro Educacional Smilinguido, de educação infantil (0 a 5 anos), autorizado pela Portaria SRE n.º 20/2007, de 11 de agosto de 2007, situado na Rua Severino Hermínio Azevedo, nº 155, bairro Pacaembu, município de Uberlândia.Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

Onília Maria de Oliveira Borges  
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1890558 - 1

SRE Metropolitana A

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº46/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-IV, a partir de 22/12/2023, da servidora: BELO HORIZONTE– E.E. Presidente Antônio Carlos, MaSP 388734-6, ELIS REGINA CARNEIRO DE MAGALHÃES,PEBIC, vinculado ao cargo 2.

28 1891787 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 15/2023  
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Sagrada Família II – MaSP 1177419-7, Thamara Liza Oliveira Lemos, PEB1C, Adm.02, a contar de 07/07/2023, em prorrogação.

28 1891816 - 1

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 17/2023

Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 02/01/2024:

| MaSP      | ADM | Nome do Servidor             | Cargo | Cód. Escola Origem | Escola de Origem           | Município      | Cód. Escola Designada | Escola Designada           | Município      |
|-----------|-----|------------------------------|-------|--------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|----------------|
| 1435047-4 | 1   | Cassia Regina De Jesus Melo  | ATB2C | 400                | EE São Bento               | Belo Horizonte | 710                   | EE Melo Viana              | Belo Horizonte |
| 1234257-2 | 2   | Maria Margarete Duarte Alves | ATB2E | 1422               | EEProf. Magalhaes Drumond  | Belo Horizonte | 1279                  | EE Olimpia Rezende Pereira | Belo Horizonte |
| 1321920-9 | 2   | Raquel Resende Correa Duarte | ATB2C | 9245               | EE Jose Amâncio Dos Santos | Igarapé        | 9253                  | EE Joaquim José Pereira    | Igarapé        |

REMANEJAMENTO Nº 17/2023- REMANEJA, nos termos do inciso III, da alínea C, art. 5, da Lei nº. 22623, de 27/07/2017, o(a)(s) servidor(a)(es)(as):

| SRE                 | Município | Escola de Destino     | Cód. Escola Destino | MaSP | Nome      | Cargo                  | Adm.  | Atuação/Conteúdo | C.H.          | Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem | Com Exercício a contar de |
|---------------------|-----------|-----------------------|---------------------|------|-----------|------------------------|-------|------------------|---------------|--------------------------------------------------|---------------------------|
| Sre-Metropolitana B | Betim     | EE Padre João Paulo I | 7862                |      | 978165 /9 | Eliana Aparecida Tizzo | PEB1A | 04               | Anos Iniciais | 24h                                              | EESilvio Lobo- 7897-Betim |

27 1890027 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 49/2023

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados, para acerto de situação funcional:

| MaSP        | Adm. | Nome                         | Cargo | Conteúdo                        | C.H. | Cód.   | Escola a ser lotado            | Município de Destino | Exercício a/c de | Posse Em   | Conf. Publicação MG de |
|-------------|------|------------------------------|-------|---------------------------------|------|--------|--------------------------------|----------------------|------------------|------------|------------------------|
| 1149937 / 3 | 3    | Ana Maria Eugenio            | EEB1A | Especialista Em Educação Básica | 24H  | 34444  | EE Alvinio Alcântara Fernandes | Mateus Leme          | 19/10/2023       | 17/10/2023 | 23/09/2023             |
| 1287818 / 7 | 3    | Gabriela Cristina De Souza   | PEB1A | Educação Física                 | 16   | 8575   | EE Adriano Jose Costa          | Contagem             | 06/11/2023       | 18/10/2023 | 23/08/2023             |
| 848432 / 1  | 3    | Heloisa Angelina Cossich     | PEB1A | LEM - Inglês                    | 16   | 8575   | EE Adriano Jose Costa          | Contagem             | 23/10/2023       | 20/10/2023 | 23/08/2023             |
| 1493472 / 3 | 2    | Janaina Maria Dos Reis Lemos | EEB1A | Especialista Em Educação Básica | 24H  | 8575   | EE Adriano Jose Costa          | Contagem             | 17/10/2023       | 16/10/2023 | 23/08/2023             |
| 1463065 / 1 | 3    | Marcelo De Abreu Da Silva    | PEB1A | LEM - Inglês                    | 13   | 349275 | EE Roberto Fernandes           | Contagem             | 23/10/2023       | 17/11/2023 | 23/08/2023             |
| 1152299 / 2 | 2    | Renata Vieira Saraiva        | PEB1A | Ciências/Biologia               | 16   | 8575   | EE Adriano Jose Costa          | Contagem             | 16/11/2023       | 18/10/2023 | 23/08/2023             |
| 1474303 / 3 | 3    | Renato Barros De Azevedo     | PEB1A | Geografia                       | 16   | 8541   | EE Dep. Renato Azeredo         | Contagem             | 16/11/2023       | 19/10/2023 | 23/08/2023             |

LOTAÇÃO - ATO Nº 50/2023

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados:

| MaSP        | Adm. | Nome                             | Cargo | Conteúdo        | C.H. | Cód. | Escola a ser lotado          | Município de Destino | Exercício a/c de | Posse Em   | Conf. Publicação MG de |
|-------------|------|----------------------------------|-------|-----------------|------|------|------------------------------|----------------------|------------------|------------|------------------------|
| 1474128 / 4 | 2    | Ana Claudia Avelar               | PEB1A | Educação Física | 10   | 1104 | EEProf Francisco Brant       | Belo Horizonte       | 13/11/2023       | 04/12/2023 | 29/09/2023             |
| 1062766 / 9 | 5    | Aparecida Cueva Morais           | PEB1A | L.E.M Inglês    | 16   | 604  | EE Domingas Maria De Almeida | Belo Horizonte       | 20/11/2023       | 17/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1461776 / 5 | 3    | Bruno Soares Jardim              | PEB1A | Filosofia       | 13   | 1074 | EE Celso Machado             | Belo Horizonte       | 11/12/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1493477 / 2 | 2    | Camilla Nogueira Andrade         | PEB1A | Educação Física | 6    | 1074 | EE Celso Machado             | Belo Horizonte       | 18/12/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1494267 / 6 | 3    | Cristiano Marcos Pereira Da Cruz | PEB1A | Geografia       | 12   | 1074 | EE Celso Machado             | Belo Horizonte       | 17/11/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1093965 / 0 | 5    | David Roberto Da Silva Pinto     | PEB1A | Educação Física | 6    | 132  | EE Guimarães Rosa            | Belo Horizonte       | 12/12/2023       | 13/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1487059 / 6 | 3    | Debora Xavier Almeida            | PEB1A | Filosofia       | 9    | 132  | EE Guimarães Rosa            | Belo Horizonte       | 13/12/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1347480 / 4 | 2    | Fernanda Gomes Da Silva          | PEB1A | Artes           | 16   | 1074 | EE Celso Machado             | Belo Horizonte       | 12/12/2023       | 13/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1440825 / 6 | 3    | Janete Deise Da Silva            | PEB1A | Arte            | 11   | 1759 | EE Des Mario Goncalves Matos | Belo Horizonte       | 13/11/2023       | 04/12/2023 | 29/09/2023             |
| 1507327 / 3 | 3    | Joao Pedro Dos Santos            | PEB1A | Geografia       | 16   | 621  | EE Prof. Alcindo Vieira      | Belo Horizonte       | 28/11/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 665730 / 8  | 3    | Luciana Magalhaes Vieira         | PEB1A | Língua Inglesa  | 16   | 833  | EE Carmo Giffoni             | Belo Horizonte       | 23/11/2023       | 16/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1474717 / 4 | 3    | Marcelo Ricardo De Andrade       | PEB1A | Geografia       | 12   | 868  | EE Prof. Claudio Brandao     | Belo Horizonte       | 16/11/2023       | 14/11/2023 | 29/09/2023             |
| 1408159 / 0 | 4    | Marcos Vitor Dos Santos          | PEB1A | História        | 16   | 1074 | EE Celso Machado             | Belo Horizonte       | 01/12/2023       | 16/11/2023 | 29/09/2023             |
| 932509 / 3  | 4    | Ronan Da Cunha Barbosa           | PEB1A | História        | 16   | 256  | EE Jose Miguel Do Nascimento | Belo Horizonte       | 16/11/2023       | 16/11/2023 | 29/09/2023             |
| 554160 / 2  | 4    | Sirlene Goncalves Dutra De Melo  | PEB1A | História        | 16   | 256  | EE Jose Miguel Do Nascimento | Belo Horizonte       | 27/11/2023       | 16/11/2023 | 29/09/20               |

MINAS GERAIS

LOTAÇÃO - ATO Nº 51/2023 - Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(s)a(s) servidor(es) a(s):

| MaSP      | Adm. | Nome do Servidor                | Cargo | Conteúdo         | C.H. | Motivo                                                      | Cód. Escolar,otação | Escola a ser lotada     | Município      | Exercício a/c de | Posse em   | Conf. Public. Mg de |
|-----------|------|---------------------------------|-------|------------------|------|-------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|------------------|------------|---------------------|
| 1115453-1 | 4    | GlauCIA Correa Tinoco Rodrigues | PEBIA | Matemática       | 16   | Nomeação Por Decisão Judicial N.º 5166323-39.2016.8.13.0024 | 8672                | EE Pe Jose Maria De Man | Contagem       | 11/09/2023       | 11/09/2023 | 12/12/2015          |
| 1173060-3 | 5    | Ruth Lea Penedo Santana         | PEBIA | Regente de Turma | 24h  | Nomeação Por Decisão Judicial N.º 5006381-87.2022.8.13.0079 | 477                 | EE Marieta Brochado     | Belo Horizonte | 01/12/2023       | 30/11/2023 | 29/09/2023          |

27 1890031 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 67 / 2023  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, à servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753-MaSP 935196-6, Selma Amerina Xavier, PEBIIIO, cargo 01, a partir de 26/12/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 93 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao servidor: Sarzedo - E.E Professora Niza Gomes Bergman - 367826- MaSP 1171067-0, Wellington Gomes de Castro, cargo 03, PEBIIC, a partir de 13/12/2023; MaSP 1171067-0, Wellington Gomes de Castro, cargo 04, PEBIA, a partir de 13/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 94 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1480594-9, Filipe Pereira de Resende Lavinas, PEBDIA, cargo 01, a partir de 14/12/2023; E.E. Dom Cabral- 442- MaSP 1574113-5, Gabriela Fernanda dos Santos, PEBDIA, cargo 01, a partir de 08/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 95 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, aos servidores: Betim - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- MaSP 1564974-2, Joao Vitor Cunha Gomes, PEBSIA, cargo 02, a partir de 17/11/2023; E.E. Estudante Livia Mara de Castro - 8583- MaSP 1466892-5, Paulo Ricardo Rodrigues de Souza, PEBDIA, cargo 03, a partir de 10/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 96 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, por oito dias consecutivos, ao servidora: Contagem - E.E. de Ensino Médio - 349283- MaSP 1409634-1, Rodrigo Cristiano Silva Barcellos, ATBIID, cargo 02, a partir de 22/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 97 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por ate oito dias consecutivos, a servidora: Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 1438146-1, Daniela Esther Laguardia Batista, cargo 01, PEBIC, a partir de 27/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 98 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, a servidora: Betim - E.E. Estudante Livia Mara de Castro - 8583- MaSP 1093903-1, Deise Cristina de Souza, PEBIA, cargo 04, a partir de 10/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 99 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, a servidora: Ibirité - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 9181- MaSP 1449419-9, Beatriz Peixoto de Paula, cargo 01, PEBDIA, cargo 01, a partir de 08/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 277 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1173228-6, Rosmeire Melo Moreira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 28/11/2023; E.E. Profº Francisco Brant - 1104- MaSP 1340504-8, Catia Cirlene de Jesus Souza, ASBIA, cargo 01, a partir de 24/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 278 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, a servidora: Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 1505628-6, Jackslene Rodrigues de Souza Marques, cargo 02, PEBDIA, a partir de 04/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 279 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1332317-5, Reginaldo Gomes Moraes, PEBDIA, cargo 01, a partir de 03/06/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 280 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao servidor: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 377196-1, Jured Milhem Kanson, cargo 01, PEBIIP, a partir de 08/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 281 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, a servidora: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 1211521-8, Rosalina Missias de Jesus, cargo 01, ASBIA, a partir de 13/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 282 / 2023  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Sandra Risoleta de Lima Hauck - 108- MaSP 1305388-9, Geraldo Magela de Medeiros, ASBIA, cargo 01, a partir de 27/10/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 229 / 2023  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Antônio Augusto Soares Canedo - 1848- MaSP 391102-1, Marcia Aparecida da Silva Rocha, a partir de 08/09/2022, ref. ao ATBIVL, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, § 2º, inciso I, e § 3º inciso I, § 5º ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19 / 2023  
ANULA O(S) ATO(S) nº 165 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Antônio Augusto Soares Canedo - 1848- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 391102-1, Marcia Aparecida da Silva Rocha, ATBIV-L, admissão 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 09/09/2022, por motivo de incorreção na legislação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO - ATO Nº 58 / 2023  
ANULA O ATO Nº 136/2023 DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 979021-3, Katia Moreira da Silva, PEBIIII, geografia, cargo 01, na parte em que retificou Ferias Prêmio Afastamento, public. em 15/12/2023, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 59 / 2023  
ANULA O ATO Nº 83/2022 DE RETIFICAÇÃO FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. à servidora: Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 321314-7, Barbara Amelia Diniz, ATBIIC, cargo 03, na parte em que retificou, 1º quinq. de concessão de férias prêmio, Ato nº 83/2022, public. em 19/08/2022, considerando o Ofício-circular SEPLAG/DNPP, no 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020, ficando mantido o ato 37/2021, public. em 05/12/2021; Anula O Ato nº 97/2022 De Retificação Férias-Prêmio Concessão, Ref à servidora: MaSP 1318969-1, Patricia Giselle Carvalho, PEBIIC, cargo 03, na parte em que retificou, 1º quinq. de concessão de férias prêmio, Ato nº 97/2022, public. em 02/09/2022, considerando o Ofício- Circular de Ofício -circular SEPLAG/DNPP, no 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020, ficando mantido o ato 29/2021, public. em 29/01/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 60 / 2023  
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 70/2020 de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 963675-4, Katia Alessandra de Matos Cunha Coutinho, ATBIII-L, cargo 01, na parte em que concedeu 5º quinquênio Férias-Prêmio Concessão, public. em 2/7/2021, por motivo de duplicidade e respectiva retificação no ato nº 178/2022 publicado em 23/12/2022, ficando mantido o Ato nº 84/2021 publicado em 16/7/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 61 / 2023  
ANULA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 886313-6, Naydia Cristina Lopes Teixeira Ribeiro, PEBIII-L, cargo 01, na parte em que retificou 4º quinq. de Férias-Prêmio Concessão. Ato nº 70/2022, public. em 05/08/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ficando mantido o Ato nº 156/2020 publicado em 28/8/2020; MaSP 614350-7, Patricia Alves Pereira, PEBIII-N, cargo 01, na parte em que retificou 4º quinq. de Férias-Prêmio Concessão. Ato nº 72/2022 public. em 05/08/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ficando mantido o Ato nº 05/2021 publicado em 8/1/2021; MaSP 968263-4, Sandra Leticia de Paiva Vieira, PEBIF, cargo 02, na parte em que retificou 4º quinq. de Férias-Prêmio Concessão. Ato nº 70/2022 public. em 05/08/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ficando mantido o Ato nº 227/2020 publicado em 20/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 673 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 1145863-5, Raquel Oliveira Lima Bitencourt, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 674 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 1122248-6, Bernadete Aparecida Pereira Pires Strehl, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/06/2022; MaSP 1428359-2, Laura Luzia Morais Nunes de Avelar, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2021; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 1245011-0, Arthur William Oliveira Chaves Venuto, PEBIID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/06/2021; MaSP 1113056-4, Bruno Marques de Araujo, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2021; E.E. Profº Cláudio Brandão - 868- MaSP 1095983-1, Patricia Junia Santos, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 06/12/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 675 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 1297472-1, Andrea de Fatima Ribeiro Nonato de Jesus, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/06/2021; MaSP 977797-0, Arlene de Lourdes Machado, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2021; MaSP 388718-9, Karla Patricia Cardoso Soares, ATBVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2023; MaSP 1340363-9, Sarah Eliane de Matos Silva, PEBIID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 676 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 839648-3, Marco Marcio Lopes, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2022, para acerto Funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 677 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1074634-5, Fabiana Lima Dias, PEBIIC, Diretora - DIV, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 08/11/2022 data da averbação; MaSP 1074634-5, Fabiana Lima Dias, PEBIIC, Diretora - DIV, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/12/2023 data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 678 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 1388868-0, Adirlaine Junia Vieira Carneiro, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1140071-0, Delima Celia Costa, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/11/2020; MaSP 1405351-6, Graciane da Silva Resende, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/12/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 679 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Juvenina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1224125-2, Joelma Silva dos Santos Alves, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022, MaSP 894747-5, Nivia Maria de Souza Braga, PEBIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 25/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 680 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 935608-0, Agnelo do Nascimento Junior, PEBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/01/2021; MaSP 898059-1, Weber Camissasa Dornas, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/2/2023; E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1000662-5, Rodrigo Bolivar dos Santos, PEBIII-G, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 681 / 2023  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 602984-7, Carla Lucia Valadares Vieira Teodoro, PEBIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2023; MaSP 1052763-8, Fernando Clemens de Freitas Silva, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 05/02/2022;

MaSP 1064248-6, Flavia Cristina Lourenço, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 14/10/2022; MaSP 1437872-3, Nair Sant’Ana de Carvalho, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/05/2022; MaSP 454805-3, Oswaldo Martins Junior, PEBIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/11/2022; MaSP 941442-6, Vania dos Reis de Abreu, PEBIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 151 / 2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 389071-2, Maria Perpétua Leles de Oliveira, ref. ao saldo de 04 meses, do cargo ATBIII-L, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 152 / 2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - MaSP 937729-2, Romelia Siman Lima Claudino, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo TDES-I, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 153 / 2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - MaSP 271262-8, Cristina Mosqueira Possato, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIP, cargo 01.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 50 / 2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo (s): Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 1258047-8, Rafael Pacheco Mourao, PEBIIC, cargo 02, a partir de 09/12/2023.

PORTARIA CONCLUSÃO DE PORTARIA Nº 96/2023

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2022, instaurado nos termos da Publicação no Minas Gerais de 18/11/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 05/2022 a 09/2022 de recebimento de remuneração integral, que a correção foi providenciada, que a servidora concordou em fazer o pagamento no valor de R\$ 3.227,73, que será dividido em 80 parcelas no valor de R\$ 40,35, que serão descontados os valores e o processo será arquivado. Servidora, M.X.C, Masp 368286-1, ADM. 01.

PORTARIA DE CONCLUSÃO 97/2023

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2022, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 18/11/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 2/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 11/2016 a 06/2017, que o recebimento indevido ocorreu a partir de 11/2016, que a correção foi rovidenciada a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida. Servidora M.A.S, MASP 1054757-8, ADM. 01.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 98/2023

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2022, instaurado nos termos da Publicação no “MG” de 18/11/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005. Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada a partir da publicação do afastamento preliminar a por invalidez concedida, reconhecemos a inexistência de má fé, a servidora concorda em 50 parcelas no valor de R\$32,32, totalizando o valor de R\$1.616,09, a serem descontados no pagamento da servidora. Após o primeiro desconto, será arquivado processo. Servidora, M.H.P, MASP 964.884-1.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 99/2023

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2022, instaurado nos termos da Publicação no “MG” de 18/11/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005. Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada a partir da publicação do afastamento preliminar a aposentadoria, a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida, reconhecemos a inexistência de má fé, a servidora concorda em 130 parcelas no valor de R\$168,95(Cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a serem descontados diretamente no pagamento da servidora, após o início do primeiro desconto será arquivado processo. Servidora, H.M.P, Masp 1063.815-3, admissão 01.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 100/2023

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/2022, instaurado nos termos da Publicação no “MG” de 09/09/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005. Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada a partir da publicação do afastamento preliminar a aposentadoria, a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida, reconhecemos a inexistência de má fé, a servidora concorda em 30 parcelas no valor de R\$67,32 a serem descontados diretamente no pagamento da servidora, após o início do primeiro desconto será arquivado processo. Servidora, M.C.V.F; Masp 854323-3, adm. 01.

27 1890017 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20 / 2023

RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Por Motivo de Casamento, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 1360053-1, Sergio Alves Alcantara, PEBIIC, cargo 02, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 87 public. em 15/12/2023, onde se lê: ... Belo Horizonte, leia-se: ... Contagem .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60 / 2023

RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 956597-9, Junia Mara de Vasconcelos Santos, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária. Ato nº 32/2022 public. em 18/02/2022, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 121 h/a, leia-se: ... correspondente à carga horária de 124 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 143 / 2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. à servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1422793-8, Raquel Cristina Ferreira Lopes, EEBIIC, cargo 01, por Motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 56/2023, public. em 21/04/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/12/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/05/2021.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 63

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 144 / 2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1356983-5, Aline Cristina Gonçalves Acacio, PEBIB, cargo 03, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 52/2023, public. em 21/04/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/01/2023, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/05/2021; MaSP 1406978-5, Ana Carolina de Carvalho Rodrigues, ATBIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 51/2023, public. em 21/04/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/02/2023, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP 1143811-6, Cristina Maria Prates, PEBIIC, cargo 03, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 51/2023, public. em 21/04/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/12/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/05/2021; MaSP 1129582-1, Katiane Gomes da Silva, PEBIIIG, cargo 01, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 309/2022, public. em 08/12/2022, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/10/2022, leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 03/03/2021; MaSP 1267677-1, Tatiana Matos de Oliveira Mendes, PEBIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, Ato nº 336/2022, public. em 30/12/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 145 / 2023

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1045/CEE/PLENARIO/2023  
PROCESSO Nº 2350.01.0013547/2022-29  
RELATOR: Carlos Henrique de Carvalho  
APROVADO EM 24.10.2023

Recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, cuja sede administrativa está localizada no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, cuja sede administrativa está localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Prédio Minas - 8º Andar - Bairro Serra Verde, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2023, considerando a Portaria CEE nº 16, de 1º de agosto de 2022, que prorrogou a vigência do último ato de recredenciamento, até 31 de dezembro de 2022.

Também orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação, sobretudo, aquelas indicadas.

E este o Parecer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
Carlos Henrique de Carvalho - Relator

PARECER Nº 1491/CEE/PLENARIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0096474/2023-16  
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel

APROVADO EM 28.12.2023, nos termos do artigo 44 do Regimento Autorização de funcionamento do CRA Kids com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Alfenas.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do CRA Kids com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua da Saudade, 03 - Vila Betânia, no Município de Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O reconhecimento deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 1492/CEE/PLENARIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0108373/2023-07  
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 28.12.2023, nos termos do artigo 44 do Regimento Credenciamento da entidade Kids Village Ltda - EPP e autorização de funcionamento da Escola Kids' Village com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Kids Village Ltda - EPP e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Kids' Village com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Expedicionário Benvindo Belém de Lima, 1.169 - Bairro São Luiz, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1494/CEE/PLENARIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0081034/2023-87  
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas

APROVADO EM 28.12.2023, nos termos do artigo 44 do Regimento Autorização de funcionamento da Semear School - Unidade II com Ensino Fundamental, no Município de Contagem.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Semear School - Unidade II com Ensino Fundamental, situada na Av. José Faria da Rocha, 176 - Bairro Eldorado, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.  
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 1495/CEE/PLENARIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0125627/2023-40  
PROCESSO Nº 1260.01.0154368/2022-36  
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo

APROVADO EM 28.12.2023, nos termos do artigo 44 do Regimento Credenciamento da entidade Colégio Arcanjos Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Arcanjos com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Pouso Alegre.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Arcanjos Ltda. - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Arcanjos com Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, localizados na Rua José Rezende Filho, 23 - Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo, no Município de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

28 1891800 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 203, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor SWIANY SILVEIRA LIMA, Masp: 1471334-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

| ANEXO I<br>(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 203, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023) |           |          |                |      |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------------|
| SERVIDOR                                                                                  | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | SITUAÇÃO NOVA |            |
|                                                                                           |           |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL         | GRAU       |
| SWIANY SILVEIRA LIMA                                                                      | 1471334-1 | PES      | IV             | A    | IV            | B          |
|                                                                                           |           |          |                |      |               | 17/12/2023 |

| ANEXO II<br>(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 203, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023) |           |          |                |      |               |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------------|
| SERVIDOR                                                                                   | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | SITUAÇÃO NOVA |            |
|                                                                                            |           |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL         | GRAU       |
| SWIANY SILVEIRA LIMA                                                                       | 1471334-1 | PES      | IV             | B    | VI            | A          |
| CESAR OLINTO BARACHO DOS SANTOS                                                            | 1169612-7 | PES      | I              | C    | IV            | A          |
|                                                                                            |           |          |                |      |               | 02/01/2024 |

28 1891789 - 1

ATO 2479/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora REGINA ROSA DOS SANTOS LEAL, Masp 292736-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 2480/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor VITOR CHAGAS DE ABREU, Masp 1375685-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022.

ATO 2482/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor VINICIUS FERNANDES ORMELES, Masp 1444870-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2022.

ATO 2483/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor WELLINGTON DE ALMEIDA, Masp 0529069-7, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2023.

ATO 2486/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRSTINA HILL FAVERO, Masp 0561227-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2022.

ATO 2487/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTINA VELOSO DE CASTRO, Masp 1175687-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2022.

ATO 2488/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora DAIANA DE OLIVEIRA MELO, Masp 1357964-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 2489/2023 - RETIFICA o ato nº 1603/2014, publicado em 29/11/2014, que concede o 4º quinquênio de férias prêmio, referente ao servidor WELLINGTON DE ALMEIDA, Masp nº 0529069-7, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica Ibitiré, onde se lê: a contar de 04/12/2013, leia-se: a contar de 16/07/2014.

Ato 2490/2023 - RETIFICA o ato nº 1829/2018, publicado em 23/05/2018, que concede o 5º quinquênio de férias prêmio, referente ao servidor WELLINGTON DE ALMEIDA, Masp nº 0529069-7, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica Ibitiré, onde se lê: a contar de 15/01/2018, leia-se: a contar de 24/09/2018.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

28 1891033 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 241 - REITOR/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, as servidoras ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotadas nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionado no quadro I do anexo desta Portaria.

Art. 2º PROMOVER a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 21 da referida Lei, relacionada no quadro II do anexo desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO - PORTARIA Nº 241 - REITOR/2023<br>QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (ART. 21-A DA LEI Nº 15.463/2005) |          |                         |          |       |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------|-------|------|------------|
| MASP                                                                                                            | Admissão | Nome Servidor           | Carreira | Nível | Grau | Novo Nível |
| 10934040                                                                                                        | 2        | TATIANA FROES FERNANDES | PES      | IV    | C    | VI         |
| 10934040                                                                                                        | 4        | TATIANA FROES FERNANDES | PES      | IV    | C    | VI         |
| 12137386                                                                                                        | 3        | THAISA SOARES CRESPO    | PES      | I     | B    | VI         |

| QUADRO II - PROMOÇÃO(ART. 21 DA LEI Nº 15.463/2005) |          |                              |          |       |      |            |
|-----------------------------------------------------|----------|------------------------------|----------|-------|------|------------|
| MASP                                                | Admissão | Nome Servidor                | Carreira | Nível | Grau | Novo Nível |
| 11748597                                            | 1        | KELLY CRISTIANE SOARES LOPES | TUS      | III   | D    | IV         |

28 1891777 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2023. Processo de Compras nº 1491031 000040/2023. Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço global- Prestação de Serviços (sem dedicação exclusiva de mão de obra). Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: aberto e fechado. Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação, promocionais e avaliação de eventos, com fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, inclusive em outros estados, com especificação contida no Edital e em seus Anexos. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 18/01/2024, às 10:00 horas no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no referido site. Maiores informações: dgl@governo.mg.gov.br. Data de assinatura do Edital: 28/12/2023. Assinado por: Marcelus Fernandes Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -28 1891715 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação efetuada no dia 28/12/2023, página 37, do Extrato de Contrato nº 1491031 000056/2023, Onde se lê: “Data de assinatura: 27/12/2023”, leia-se: “Data de assinatura: 28/12/2023”.

1 cm -28 1891793 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Processo de Compras nº 1491031 000041/2023. Fornecimento de bens com entrega imediata. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: aberto e fechado. Licitação com participação ampla (com reserva de lotes para ME e EPP). Objeto: Aquisição de medalhas e porta-diplomas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 16/01/2024, às 10:00 horas no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no referido site. Maiores informações: dla@governo.mg.gov.br. Data de assinatura do Edital: 28/12/2023. Assinado por: Marcelus Fernandes Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -28 1891698 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 07/2023

Partes: O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo, e a Associação Comunitária Mãos Unidas. Objeto: Confissão e parcelamento de débito não tributário, devido às irregularidades na execução do Termo de Fomento nº 1491001016/2017, objetivando a devolução do valor apurado na CPTCE, no valor total de R\$ 171.450,79 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente, pela Selic de novembro/2023. Assinado em 22/12/2023.

3 cm -28 1891728 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação efetuada no dia 28/12/2023, página 37, do Extrato de Contrato nº 9400443, Onde se lê: “Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza”, leia-se: “Assina pela Contratante: Firmino Geraldo de Oliveira Junior”.

1 cm -28 1891791 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9402441 - Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil/SCC e a Empresa TIT S/A. Objeto: Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Internacional, fixo para fixo e fixo para móvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 69,12. Dotação Orçamentária: 1721.04.122.028.2015.0001.339040. 04.0.10.1. Data de assinatura: 21/11/2023. Assina pela Contratante: Firmino Geraldo de Oliveira Junior. Assina pela Contratada: Umberto Napolitano.

3 cm -28 1891152 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG/CAA-I avisa que foi Homologado o Pregão Eletrônico nº 24/2023 - CAA1, processo portal compras nº 1451978 74/2023 destinado a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia no prédio do 16º BPM. Sagrou-se vencedora a empresa BALLARD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.760.527/0001-90 com proposta comercial no valor de R\$ 260.000,00 (dezentos e sessenta mil reais).

2 cm -28 1890477 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110164.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO  
PMMG – EM/13º RPM. COTEP Processo de Compras Nº 79/23; Objeto: Compra do drone DJI MINI 4 PRO, + 01 Controle DJI RC 2, + 02 FLY MORE COMBO Plus (Específico para o DJI MINI 4 PRO), com bateria extra de voo inteligente de até 45 minutos, para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pelo 9º BPM/13ºRPM cidade de Barbacena-MG; Valor: R\$ 10.399,99(dez mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) , para empresa FÁBIO CÉSAR BENGTTSSON 85193623620 - ME, contrato Nº 9408240/2023

**2 cm -28 1891554 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 01 TA Convênio 08/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Coronel Fabriciano/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R\$172.800,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891564 - 1**

CONTRATO  
O Ordenador de Despesas da 5ºRPM, torna público o contrato n.º 009408236/2023, entre a PMMG X FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA, na prestação de serviços de lavagem de roupas de cama dos presos do 4º BPM na cidade de Uberaba/MG.

**2 cm -28 1891487 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 04 TA Convênio 111.4/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Santa Luzia/MG. OBJETO: Alterar valor, dotação orçamentária e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R\$910.878,78. VIGÊNCIA: 28/04/2026. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891584 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 01 TA Convênio 01/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Igarapé/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho no desembolso para o ano de 2024. VALOR: R\$404.005,68. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891591 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.921/2023 - Processo de Compra 1250071 000221/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda., CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: aquisição de 01 COMPUTADOR MODELO - WORKSTATION, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 147/2023. Valor do Contrato: R\$ 11.584,62. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Caso necessário e devidamente justificado, poderá ser prorrogado a vigência em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.929/2023 - Processo de Compra 1250071 000244/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ 59.717.553/0006-17. Objeto: aquisição de 16 NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor do Contrato: R\$ 52.640,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.936/2023 - Processo de Compra 1250071 000245/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ 59.717.553/0006-17. Objeto: aquisição de DESKTOPs, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor do Contrato: R\$ 52.640,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.116/2023 - Processo de Compra 1250071 000246/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG-CSA-TIC- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.402.031/2023- Processo de Compra 1250071 000146/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA., CNPJ 08.784.976/0002-95. Objeto: acréscimo de 1 (uma) impressora no valor de R\$ 1.589,75 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o equivalente a 2,56% (dois virgula cinquenta e seis por cento) do total já adquirido, o valor final será de R\$63.590,00 (sessenta e três mil quinhentos e noventa reais), alterando a cláusula primeira do contrato. Valor do Contrato: R\$ 1.589,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG-CSA-TIC- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.405.775/2023- Processo de Compra 1250071 000185/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa RD TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, CNPJ 29.462.274/0001-84. Objeto: O acréscimo ao quantitativo de 14,28% (quatorze virgula vinte e oito por cento) do total inicialmente adquirido, correspondente ao valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), para aquisição Serviço de leitura de placas em viatura para envio de informações ao sistema “HELIOS” da Polícia Militar de Minas Gerais para novas duas viaturas, alterando a cláusula primeira e quarta do termo de contrato. Valor do Contrato: R\$312.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG-CSA-TIC- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.402.039/2023- Processo de Compra 1250071 000146/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.918.347/0002-52. Objeto: O acréscimo de 1 (uma) impressora no valor de R\$1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), o equivalente a 2,17% (dois virgula dezessete por cento) do total já adquirido. Assim, o valor que já foi alterado pelo primeiro termo aditivo elaborado junto ao SEI n. 78844296, será novamente acrescido na mesma porcentagem, o valor final será de R\$52.704,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais), alterando a cláusula primeira do contrato. Valor do Contrato: R\$ 50.508,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.197/2023 - Processo de Compra 1250071 000251/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: aquisição de Desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022 SEPLAG. Valor do Contrato: R\$835.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.205/2023 - Processo de Compra 1250071 000251/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ 59.717.553/0006-17. Objeto: aquisição de 105 NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor do Contrato: R\$ 345.450,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.224/2023 - Processo de Compra 1250071 000250/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 1 Projetor multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$2.990,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado , mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93;

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 79654360/2023 - Processo de Compra 1250071 000247/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.346.478/0001-17. Objeto: aquisição de 2 câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.054,00,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado , mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93;

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.849/2023 - Processo de Compra 1250071 000164/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Beta Engenharia e Comercio Ltda - ME, CNPJ 12.934.928/0001-22. Objeto: Suprimentos para manutenção de equipamentos de Telecomunicação (COMPONENTE PARA RADIO TRANSCPTOR/RECEPTOR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 164/2023. Valor do Contrato: R\$ 644.808,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**29 cm -28 1891586 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 03 TA Convênio 30.019/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). OBJETO: Alterar vigência e plano de trabalho para o exercício financeiro de 2024. VALOR: R\$15.000.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891635 - 1**

EXTRATO DE CONVENIO  
PMMG-13RPM/31BPM x Entre Rios de Minas. Convenio 001.31/2024. Objeto: Estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica em Entre Rios de Minas. Valor R\$ 144.000,00. Vigencia: 12 meses da publicacao.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVENIO  
PMMG-13RPM/31BPM x Ouro Branco. Quarto Termo Aditivo ao Convenio 015/2021. Objeto: Alterar a vigencia e o valor. Valor R\$ 576.000,00. Vigencia: 12 meses da publicacao.

**3 cm -28 1890947 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 01 TA Convênio 144/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Barão de Cocais/MG. OBJETO: Alterar vigência e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R\$214.200,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891598 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL/TDCO/FAPEMIG – UN 2071036 – PMMG X BLINDAGEM MARIANA LTDA-ME, CNPJ 11.648-322/0001-68, Contrato 231/2023, Compras 9408126/2023, Processo de Compra 05/2023. Objeto: Contratação de serviço especializado em serralheria para fabricação e montagem de equipamentos mecânicos e industriais, para modernização do laboratório de ensaio Balístico. Valor total R\$ 42.980,00. Vigência até 31/05/2024.

**2 cm -28 1891457 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 06 TA Convênio 18/2019. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Ipatinga/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R\$1.551.828,28. VIGÊNCIA: 16/10/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891574 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO 9408072/2023  
PMMG/ CAA-1 x BALLARD ENGENHARIA LTDA cnpj 44.760.527/0001-90. Objeto. Contratação de emprea para execução de serviços comuns de engenharia no complexo do 16º BPM. Vigencia: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**2 cm -28 1890814 - 1**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
PMMG/2º RPM – Publicação da homologação do Pregão 1259966 00107/2023 - Lote único: aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado com o serviço de instalação para o 33º bpm em betim/mg; sendo 27 (vinte e sete) aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus; 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 30.000 btus-valor total: R\$109.000,00; Empresa: Ailza Pereira dos Santos, cnpj 36.079.995/0001-75. A integra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponivel no site: www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG – 2º RPM X AILZA PEREIRA DOS SANTOS; Pregão 1259966 107/2023; contrato nº 9408094; Objeto: aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado com o serviço de instalação para o 33º bpm em betim/mg; sendo 27 (vinte e sete) aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus; 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 30.000 btus. Vigência: 12 meses. Valor: R\$109.000,00.

**4 cm -28 1890770 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
IEF/PMMG-CSA-TIC - Contrato do Processo de Compras 2101750 01/2023. O Instituto Estadual de Florestas, CNPJ 18.746.164/0001-28 em TDCO com a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97, celebrada contrato com a empresa Radiocell Eletrônica Ltda, CNPJ 71.875.397/0001-03. Objeto: Suprimentos para manutenção de equipamentos de telecomunicações. Valor do Contrato, R\$ 599.992,94. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO  
IEF/PMMG-CSA-TIC - Contrato do Processo de Compras 2101750 02/2023. O Instituto Estadual de Florestas, CNPJ 18.746.164/0001-28 em TDCO com a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97, celebrada contrato com a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: Suprimentos para manutenção de equipamentos de telecomunicações. Valor do Contrato, R\$ 113.916,66. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

**4 cm -28 1891672 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato nº 9408117/2023. Partes: PMMG/COMAVE x FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, CNPJ nº 04.853.455/0001-00. Processo SEI nº 1250.01.0017059/2023-98. Valor: R\$ 618.592,68 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo: 04 (QUATRO)Treinamentos INICIAIS,currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para concessão da CHT para pilotos da aeronave C550 (CITATION B) nos termos do RBAC 61, Item 61.213, Emenda 14, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as exigências no Edital do Pregão nº 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

**3 cm -28 1890836 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 02 TA ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário 02/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação. OBJETO: Prorrogar a vigência, ajustar as dotações orçamentárias e apresentar novo plano de trabalho. VALOR: R\$9.040.000,00. VIGÊNCIA: 31/03/2025. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891642 - 1**

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 04 TA Convênio 014/2019. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Diamantina/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor, da definição e destinação de recursos e adequar o plano de trabalho. VALOR: R\$180.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

**2 cm -28 1891624 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL– PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 282/2023, Compras 9408232/2023, Processo de Compra 189/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais. Valor total R\$ 631.229,58. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL– PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 283/2023, Compras 9408235/2023, Processo de Compra 190/2023. Objeto: Aquisição de cartucho para PEIE/AINM. Valor total R\$14.076,92. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROSPAICIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 285/2023, Compras 9405381/2023, Processo de Compra 191/2023. Objeto: instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – espargidores. Valor total R\$ 115.884,00. Vigência até 31/05/2024.

**4 cm -28 1891653 - 1**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 126  
Que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), por meio do Comando de Aviação do Estado - COMAVE e o município de Belo Horizonte. Valor estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a 40 (quarenta) horas de voo para o período de 12(doze) meses. Renovação de vigência por 12 meses a partir da publicação. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMOS DO CONVÊNIO e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. 1250.01.0008689/2022-81.

**3 cm -28 1891726 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
SEJUSP/PMMG - Contrato nº 9.407.831/2023 - processo de compra 1451978 000099/2023, celebrado entre a SEJUSP/PMMG, CNPJ 05.487.631/0001-09 e a empresa empresa REPRESENTACÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: Aquisição de 48 Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 143.520,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

**2 cm -28 1890454 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - 15º RPM x Maria Dias de Sousa - ME. Contrato nº 9408031/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves de diversas marcas e modelos, da frota do 44º BPM, 15º CIA PM RV e 15º CIA PM MAMB, em Almenara/MG, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2023 e 2024, conforme as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Valor global: R\$195.000,00.

**3 cm -28 1890451 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - 15º RPM x Martins e Freitas LTDA - EPP. Contrato nº 9408027/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves de diversas marcas e modelos, da frota da 24ª CIA PM IND, 15º CIA PM RV e 15º CIA PM MAMB, em Nanuque/MG, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2023 e 2024, conforme as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Valor global: R\$ 83.550,00.

**3 cm -28 1890449 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.262/2023 – Processo de Compras 1250071 257/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, objeto computador modelo básico, conforme especificações estabelecidos no Edital. Valor do Contrato: 33.416,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

**2 cm -28 1891812 - 1**

EXTRATO DE CONVENIO  
PMMG-13RPM/31BPM x Desterro de Entre Rios. Convenio 002.31/2024. Objeto: Estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica em Desterro de Entre Rios. Valor R\$ 276.000,00. Vigencia: 24 meses da publicacao.

**2 cm -28 1890418 - 1**

CONTRATO  
O Ordenador de Despesas da 5ºRPM, torna público o contrato n.º 009408204/2023, entre a PMMG X R & D - PROJETOS, MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, na prestação de serviços de mapeamento georreferenciado, com planta topográfica da área, geração de ortofoto e levantamento planialtimétrico cadastral com croqui e memorial descritivo para fins de regularização fundiária do complexo do 4º BPM no município de Uberaba/MG.

**2 cm -28 1891223 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG–EM/13ºRPMxPORTICOENGENHARIAECONSULTORIA LTDA. Objeto: Serviço de levantamento planialtimétrico cadastral da 13ºRPM. Vigência: 12 meses. Contrato: 9407930. Valor: R\$ 39.500,00. www.compras.mg.gov.br

**1 cm -28 1890413 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO 01/2024 – GUAXUPE/MG  
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Guaxupé/MG. Convênio nº 01/2024 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo e implementação dos dispositivos da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

**2 cm -28 1890427 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG - 52º BPM x Prefeitura Municipal de Mariana/MG. Convênio 001/2023. Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo. Valor Total Estimado: R\$ 2.260.800,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) Vigência: 04/12/2023 a 30/11/2028.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
PMMG – 3º RPM/52º BPM x Prefeitura Municipal de Itabirito/MG. Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio 002/2023. Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo. Valor Total Estimado: R\$ 1.135.641,60 (um milhão cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2027.

**3 cm -28 1891773 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG – CTPM/AM x AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME. Contrato 9406882/2023. 1º Aditivo. Objeto: Acréscimo de valor-quantidade em 24,36%. Novo Valor: R\$ 14.411,00.  
PMMG – CTPM/AM x SENIOR VILLAGE SERVIÇO EIRELI. Contrato 9406861/2023. 1º Aditivo. Objeto: Acréscimo de valor-quantidade em 19,45%. Novo Valor: R\$ 367.953,28.

**2 cm -28 1890988 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9391544/2023 de prestação de serviço que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14º RPM e o fornecedor 00.630.985/0001-39 – INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Vigência: 01/01/2024 a 31/03/2024. Assinatura: 27/12/2023.

**2 cm -28 1890398 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.257/2023 – Processo de Compras 1250071 256/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP, CNPJ 71.875.397/0001-03, objeto baterias para transceptores, conforme especificações estabelecidos no Edital. Valor do Contrato: R\$ 8.637,18. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

**2 cm -28 1891743 - 1**

EXTRATO DE CONVENIOS  
PMMG/17 RPM/57 BPM x Município de Cruzília/MG. Convenio; Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica. Vigencia: Da publicacao ate 31/12/2024.

**1 cm -28 1890397 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
CPO/DAL–PMMGXMFENGENHARIA, CNPJ 97.519.640/0001-44, Contrato 267/2023, Compras 9408105/2023, Processo de Compra 08/2023. Objeto:contratação de empresa especializada em engenharia/ arquitetura com a finalidade de executar o Muro de Arrimo do Pátio do Centro de Projetos e Obras (CPO). Valor total R\$ 327.266,30. Vigência até 31/07/2024, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**2 cm -28 1890855 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO  
PMMG-8º RPM X VE AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA-ME. Contrato nº 9.406.871/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000034/2.023. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura, destinada a executar obra de construção do muro do 65º BPM, na cidade de Guanhães/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e projetos de engenharia. Vigência: 365 dias, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R\$ 88.500,00.

2 cm -28 1891053 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 009408246/2023 - Processo de Compra 1250071 000254/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0033-25. Objeto: Monitores. Valor do Contrato: R\$ 296.697,95. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -28 1891811 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 01/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Mantena/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/fiscalização de trânsito urbano no município de Mantena/MG. VALOR: R\$33.480,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -28 1891545 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato nº 9408082/2023. Partes: PMMG/COMAVE x PHOTONIS NETHERLANDS B.V., CNPJ 99.999.990/1122-21, representada pela empresa QUARTIZ – ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 05.316.271/0001-74. Processo SEI nº 1250.01.0011023/2023-13. Valor: € 88.018,41 (oitenta e oito mil e dezoito euros e quarenta e um centavos). Objeto: aquisição de equipamentos de visão termal (binóculos). Validade: 12 (doze) meses, a contar da presente publicação.

2 cm -28 1890707 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 02 TA Convênio 40/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Araguari/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e instituir um novo plano de trabalho. VALOR: R\$403.200,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 31/08/2023.

2 cm -28 1891631 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.237/2023 - Processo de Compra 1250071 000252/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ 71.875.397/0001-03. Objeto: aquisição de suprimentos para transceptores digitais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 235/2023. Valor do Contrato: R\$406.171,94. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -28 1891699 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.807/2023 - Processo de Compra 1250071 000237/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.346.478/0001-17. Objeto: Aquisição de 12 câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023. Valor do Contrato: R\$ 4.800,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.836/2023 - Processo de Compra 1250071 000238/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA, CNPJ 82.901.000/0001-27. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é gravadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.435,57. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.854/2023 - Processo de Compra 1250071 000239/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0033-25. Objeto: Aquisição de 21 monitores de vídeo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 106/2023. Valor do Contrato: R\$15.694,35. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.869/2023 - Processo de Compra 1250071 000235/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.850.974/0001-64. Objeto: Aquisição de equipamentos de CCTV para o videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 153/2023, sendo 1 gravador para sistema de segurança (CFTV). Valor do Contrato: R\$ 4.800,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.878/2023 - Processo de Compra 1250071 000232/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$2.990,00. Vigência Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.887/2023 - Processo de Compra 1250071 000231/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$2.990,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.889/2023 - Processo de Compra 1250071 000243/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$2.990,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.898/2023 - Processo de Compra 1250071 000236/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.346.478/0001-17. Objeto: aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023. Valor do Contrato: R\$11.746,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado , mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.905/2023 - Processo de Compra 1250071 000219/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 269.749,90. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.407.907/2023 - Processo de Compra 1250071 000230/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na 1ª Retificação do Edital do Pregão nº 315/2023. Valor do Contrato: R\$2.990,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado , mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93.

25 cm -28 1891578 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PMMG - COMAVE - Processo Compras nº 1254266 118/2023 - Pregão Eletrônico nº 29/2023. Lote 1: Empresa vencedora FUNDACAO GUIMARAES ROSA, inscrita com CNPJ 04.853.455/0001-00. Valor total: R\$ 618.592,68 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

2 cm -28 1890799 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-DS/CS-SAUDE - Pregão eletrônico 283/2023. Processo SEI 1250.01.0014697/2023-46. Contrato: 9405936/2023. Reclamar Refrigeração, Climatização e Ar Condicionado LTDA, CNPJ: 65.201.204/0001-36. Objeto: prestação de serviço de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos para instalação de sistema de exaustão no Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM).Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. R\$ 15.720,00(quinze mil setecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-DS/CS-SAUDE - Pregão eletrônico 261/2023. Processo SEI 1250.01.0010965/2023-27. Contrato: 9407846/2023. Central Técnica Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos LTDA. CNPJ: 41.684.846/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-odontológicos de diversas marcas e modelos, pertencentes ao Centro Odontológico e Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 454.480,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG-CSC-SAUDE x CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ29.511.607/0001-18. SEI 1250.01.0005464/2022-50. Contrato nº SIAD 9370924/2022. 1º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG-CSC-SAUDE x Olympus Optical do Brasil LTDA. CNPJ04.937.243/0008-88. SEI 1250.01.0001829/2022-31. Contrato nº SIAD 9370924/2022. 2º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses.

8 cm -28 1891639 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X RJC Defesa e Aeroespacial Ltda, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 272/2023, Compras 9408122/2023, Processo de Compra 196/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais - Espargidores. Valor total R\$ 11.254,50. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 273/2023, Compras 9408119/2023, Processo de Compras 193/2023. Objeto: Aquisição de munições de diversos calibres. Valor total R\$ 118.730,00. Vigência até 30/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 275/2023, Compras 9408202/2023, Processo de Compra 196/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/ menos letais - Espargidores. Valor total R\$ 38.629,04. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X RJC Defesa e Aeroespacial Ltda, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 277/2023, Compras 9408214/2023, Processo de Compra 197/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais - Espargidores. Valor total R\$ 34.823,70. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 278/2023, Compras 9408219/2023, Processo de Compra 198/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais - Cartuchos Efeito Moral. Valor total R\$ 38.870,20. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICACAO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44, Contrato 280/2023, Compras 9408227/2023, Processo de Compra 200/2023. Objeto: Aquisição de etilômetro digital. Valor total R\$ 12.890,00. Vigência até 31/05/2024.

9 cm -28 1891684 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG – 24º BPM/6º RPM e o Município de Coqueiral/MG. Convênio nº 01/2024. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Coqueiral/MG. Valor Total: R\$ 32.445,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: data da assinatura até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG – 24º BPM/6º RPM x Município de Illicinea/MG. Convênio nº 02/2024. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Illicinea/MG. Valor Total: R\$44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: data da assinatura a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG – 24º BPM/6º RPM e o Município de Santana da Vargem/ MG. Convênio nº 03/2024. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Santana da Vargem/MG. Valor Total: R\$75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: data da assinatura até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG – 24º BPM/6º RPM x Município de Três Pontas/MG. Convênio nº 04/2024. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Três Pontas/MG. Valor Total: R\$120.395,00 (cento e vinte mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: data da assinatura até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG – 24º BPM/6º RPM e o Município de Três Pontas/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2023. Objeto: alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e repactuação do Plano de Trabalho. Novo valor total do Convênio está estimado em R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Vigência: data da assinatura até 31/12/2023.

8 cm -28 1890838 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato de Prestação de serviço. Referência Ata de Registro de Preço 03/2023. Partes: PMMG/COMAVE x HELISUL TAXI AEREO LTDA., CNPJ 75.543.611/0001-85, representada por EDGAR NUNES. Valor :US\$ 378.002,05 R\$ 1.884.000,00 Ptax 4,9841 21/08/2023 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Objeto: adaptação de aeronaves para operação com óculos de visão noturna, com aplicação do Certificado Suplementar de Tipo (CST) homologado pela ANAC. Validade: 12 (doze) meses, a contar da presente publicação.

3 cm -28 1891686 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 43/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Frutal/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Frutal/MG. VALOR: R\$14.400,00. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -28 1891536 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
PMMG-DS-CSC/SAUDE - Pregão Eletrônico nº 289/2023. Processo SEI nº 1250.01.0001446/2023-87. Objeto Aquisição de suprimentos odontológicos para consumo no Centro Odontológico (CODont), nas Seções de Assistência à Saúde (SAS) e nos Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. A integra do termo de conclusão disponivel no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -28 1890636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.242/2023 - processo de compra 1250071 253/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 12 Desktop, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022 SEPLAG. Valor do Contrato: R\$ 50.124,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -28 1891663 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 60/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Coronel Fabriciano/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/fiscalização de trânsito urbano no município de Coronel Fabriciano/MG. VALOR: R\$105.658,61. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -28 1891548 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 01/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Viçosa/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Viçosa/MG. VALOR: R\$552.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -28 1891556 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PMMG – 19º RPM. Homologação/Adjudicação de Pregão Eletrônico nº1259974 35/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviço de reforma da Sala de Operações do 25ºBPM, situada no prédio da 19ºRPM. Declara a empresa vencedora: Master Engenharia e Tecnologia LTDA. CNPJ 36.110.725/0001-80. Valor: R\$ 87.500,00.

2 cm -28 1890935 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
PMMG/CAA-1 visa que foi homologado o Pregão 25, processo portal compras nº 1250165 71/2023 destinado contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos LÊVES, MÉDIOS E PESADOS, É VEÍCULOS DUAS RODAS (MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS), da frota das Unidades da PMMG da 1ª RPM, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original/genuína e reboque. A empresa CIDADE AUTOMOTIVA AUTO CENTER LTDA, inscrita com CNPJ/MF nº 15.006.201/0001-73, sagrou-se vencedora do Lote 01com a proposta comercial no valor de R\$ 541.175,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais). Já a empresa CONCEITO MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS FROTISTA LTDA, CNPJ/ MF nº 39.252.587/0001-61, sagrou-se vencedora do Lote 02 com a proposta comercial no valor de R\$ 55.504,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quatro reais).

4 cm -28 1891347 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMI/DAL – PMMG X Hanbat Comércio de Motos LTDA, CNPJ 15.082.489/0001-65, Contrato 271/2023, Compras 9408091/2023, Processo de Compra 42/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 628.680,00. Vigência até 31/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X Pavei Brasil Comércio Exterior LTDA, CNPJ 13.832.863/0001-77, Contrato 274/2023, Compras 9408129/2023, Processo de Compra 194/2023. Objeto: Lanternas táticas. Valor total R\$ 25.200,00. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X Citerol-Comercio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A, CNPJ 17.183.666/0001-25, Contrato 259/2023, Compras 9407830/2023, Processo de Compra 183/2023. Objeto: Bolsa para IMPO (Instrumento menor potencial ofensivo). Valor total R\$ 2.560,00. Vigência até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMI/DAL – PMMG X Nissan do Brasil Automóveis LTDA, CNPJ 04.104.117/0007-61, Contrato 269/2023, Compras 9400478/2023, Processo de Compra 100/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 1.185.904,00. Vigência de 12 (doze) mese, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X Traffic Solutions Equipamentos e Serviços de Sinalização LTDA, CNPJ 04.516.311/0001-69, Contrato 260/2023, Compras 9407838/2023, Processo de Compra 187/2023. Objeto: Cavalete para sinalização. Valor total R\$ 19.755,00. Vigência até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A, CNPJ17.359.233/0001-88, Contrato 262/2023, Compras9407874/2023, Processo de Compra 07/2023. Objeto: Corda polipropileno 12 mm. Valor total R\$ 2.030,00. Vigência até 30/06/2024.

8 cm -28 1891423 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO VENCIDO  
PMMG/CAE X TRANS PONTUAL LTDA -ME. Contrato nº 9165317 Processo, nº 64/2017. OBJETO, Serviço de traslado e mudança de servidores militares transferidos para a região metropolitana ou demais municípios de minas gerais com vigência de 14/12/2017 até 15/12/2022, valor R\$ 4.719.000,00, será encerrado no portal de compras conforme instrução conjunta nº 01/2023-DF/DAL., que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023. Data 22/12/2023.

2 cm -28 1890512 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG/DF – 01 TA Convênio 74/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Uberlândia/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R\$8.733.600,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -28 1891611 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda, CNPJ 07.791.107/0001-44, Contrato 284/2023, Compras 9408239/2023, Processo de Compra 184/2023. Objeto:Bocal Descartável (compatível com o etilômetro ELEC/BAF-300). Valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência até 31/12/2024, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 263/2023, Compras 9408218/2023, Processo de Compra 184/2023. Objeto:Cone para Sinalização e Sinalizador para encaixe em cone. Valor total R\$ 21.192,00. Vigência até 31/12/2024, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -28 1891668 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL – PMMG X World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 263/2023, Compras 9408218/2023, Processo de Compra 184/2023. Objeto:Cone para Sinalização e Sinalizador para encaixe em cone. Valor total R\$ 21.192,00. Vigência até 31/12/2024, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -28 1891258 - 1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PMMG-CAE x SEGMENTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura de canaleta pluvial no pátio da EFSD/APM. Valor toal: R\$ 73.957,00. Vigência: 6 meses, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentária: 1251.06.181.034.2032.0001. 3.3.90.39.22.0.10.1 ou equivalente.

2 cm -28 1891052 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO VENCIDO  
PMMG/CAE X TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME. Contrato nº 9361774 Processo, nº 33/2022 OBJETO, Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com vigência de 25/11/2022 a 24/11/2023, valor 12.375,00,será encerrado no portal de compras conforme instrução conjunta nº 01/2023-DF/DAL., que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023. Data 22/12/2023.

2 cm -28 1890508 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-CAE x SEGMENTO ENGENHARIA LTDA – Contrato nº 9408107. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura de canaleta pluvial no pátio da EFSD/ APM. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 6 (seis) meses contados da publicação. Valor: R\$ 73.957,00.

2 cm -28 1890952 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO VENCIDO  
PMMG/

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X Ford Motor Company Brasil LTDA, CNPJ 03.470.727/0041-18, Contrato 265/2023, Compras 9407864/2023, Processo de Compra 45/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 1.147.640,00. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X Ford Motor Company Brasil LTDA, CNPJ 03.470.727/0041-18, Contrato 266/2023, Compras 9408069/2023, Processo de Compra 44/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 889.230,00. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X Ford Motor Company Brasil LTDA, CNPJ 03.470.727/0041-18, Contrato 268/2023, Compras 9408074/2023, Processo de Compra 43/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 1.326.025,00. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X Carbel Paris Veículos LTDA, CNPJ 04.743.359/0001-00, Contrato 270/2023, Compras 9408089/2023, Processo de Compra 41/2023. Objeto: Viaturas policiais novas. Valor total R\$ 472.500,00. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

17 cm -28 1890878 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

07/2024 – MUZAMBINHO/MG  
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Muzambinho/MG. Convênio nº 07/2024 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

1 cm -28 1890410 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONVENIO 08/2024 – JURUAIA/MG  
PMMG –43º BPM x Prefeitura de Juruaia/MG. Convênio nº 08/2024 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

1 cm -28 1890407 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPMRv x Município de Campos Gerais/MG. Convênio: Cooperação mútua entre os convenentes para o estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de Campos Gerais/MG. Vigência: 01/01/24 a 31/12/24.

1 cm -28 1891067 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CPE – WE Engenharia Tecnosolar LTDA. Contrato nº 9407798/2023. Objeto do contrato: contratação de serviços de regularização do posto de combustível Batalhão ROTAM/CPE/PMMG. Vigência 12 meses a partir do dia 28/01/2023.

1 cm -28 1891283 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.408.246/2023, processo de compra 1250071 254/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de monitores.Valor do contrato R\$296.697,95. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

2 cm -28 1891671 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 13/2023 - PMMG – EM/13º RPM X CCL – Construtora Castro Ltda; Objeto: Alteração valor Contrato nº 9315557/2021, o novo valor do contrato será R\$19.839.564,63;

1 cm -28 1891350 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.252/2023 – Processo de Compras 1250071 255/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35, objeto baterias para transceptores, conforme especificações estabelecidos no Edital. Valor do Contrato: R\$ 822.478,20. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -28 1891703 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 47º BPM x Município de Eugêópolis/MG. Convênio nº 01/2023. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Valor: R\$ 82.500,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Data: 28/12/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 47º BPM x Município de Fervedouro/MG. Convênio nº 02/2023. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Valor: R\$ 84.040,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Data: 28/12/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG –47º BPM x Município de Laranjal/MG. Convênio nº 03/2023; Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Valor: R\$ 30.338,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Data: 28/12/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 47º BPM x Município de Pedra Dourada/MG. Convênio nº 04/2023; Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Valor: R\$ 74.490,02. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Data: 28/12/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 47º BPM x Município de Rosário da Limeira/MG. Convênio nº 05/2023; Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Valor: R\$ 69.300,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Data: 28/12/2023.

5 cm -28 1891056 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 281/2023, Compras 9408230/2023, Processo de Compra 170/2023. Objeto-IMPO. Valor total R\$ 2.762,68. Vigência até 31/12/2024, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -28 1891705 - 1

CONTRATO

PMMG-8º RPM X DR SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Contrato Nº 9.406.866/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000034/2.023. Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a prestação de serviço de apoio técnico profissional especializado, de assessoramento, acompanhamento, supervisão e fiscalização, junto ao Fiscal do Contrato e à SADM-65º BPM, na supervisão de projetos, obras e serviços correlatos, para atendimento à obra de construção do muro do 65º BPM conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e projetos de engenharia. Vigência: 365 dias, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R\$ 4.500,00.

3 cm -28 1891057 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELLI, CNPJ 19.879.447/0001-00, Contrato 287/2023, Compras 9408255/2023, Processo de Compra 188/2023. Objeto: Aquisição de luvas para motociclista. Valor total R\$ 2.789,69. Vigência até 30/04/2024.

1 cm -28 1891727 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Empresa Nedro Engenharia, Geotecnologia e Topografia Ltda; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9371364/2022; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 29/12/2023, com término em 27/12/2024; sem alteração de valor; data de assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2023.

2 cm -28 1891304 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.250/2023 – Processo de Compras 1250071 255/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa BETA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 12.934.928/0001-22, objeto baterias para transceptores, conforme especificações estabelecidos no Edital. Valor do Contrato: R\$ 720.00,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -28 1891700 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.216/2023 - Processo de Compra 1250071 000249/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.346.478/0001-17. Objeto: Aquisição de 16 câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023. Valor do Contrato: R\$ 34.912,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado , mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, I da lei n.º 8.666/93;.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.408.212/2023 - Processo de Compra 1250071 000248/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.850.974/0001-64. Objeto: aquisição equipamentos de CFTV para o videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 153/2023. Valor do Contrato: R\$4.800,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Em situações excepcionais e devidamente justificadas, o prazo de vigência poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º

6 cm -28 1891679 - 1

EXTRATO DE ADITIVO – CPMAMB / BPM MAMB

ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 03/2022 – GUAXUPÉ

O Termo de Aditivo nº 02 ao Convênio de Repasse Não Financeiro nº 03/2022 tem por objeto o acréscimo de valores e a prorrogação da vigência das condições estabelecidas através do Termo de Convênio nº 03/2022, celebrado entre o BPM MAMB e o Município de Guaxupé, disponível na Plataforma SEI através do Processo nº 1250.01.0011228-2021-13, mantendo, assim, recursos logísticos necessários para a plena execução do Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Guaxupé/MG, localizado nasubárea do 3º Grupamento PM do 1º Pelotão PM MAMB da 18ª Cia PM MAMB / BPM MAMB. Não haverárepasse de recursos financeiros do Município de Guaxupé (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.663.401/0001-97, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de combustível, óleos e lubrificantes para viatura, peças, assessorios e mão-de-obra para manutenção de viaturas, bem como, material para atividades de educação ambiental - camisetas e brindes para alunos do PROGEA. O prazo de vigência deste Aditivo será contado a partir de 01º de janeiro de 2024, quando então iniciaráo todos os seus efeitos,até 31 de dezembro de 2024.

5 cm -28 1890463 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO VENCIDO PMMG/CAE X JULIO CESAR DE LIMA NETO. Contrato nº 9361772 Processo, nº 33/2022. OBJETO, Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa D’água com vigência de 25/11/2022 a 24/11/2023, valor 15.970,00será encerrado no portal de compras conforme instrução conjunta nº 01/2023-DF/DAL, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023. Data 22/12/2023.

2 cm -28 1890504 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Maqnete Comercio e servicos Eireli - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 286/2023, Compras 9408247/2023, Processo de Compra 188/2023. Objeto: Aquisição cotoveleiras e joelheiras para motociclista. Valor total R\$ 6.798,30. Vigência até 30/04/2024.

2 cm -28 1891695 - 1

MINUTA DE COMUNICADO

PMMG/ CPMAMB/BPM MAMB Nº 02/2024

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1250.01.00177602023-86, comunica o recebimento de proposta do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GUAXUPE/MG, CONSEP-GUAXUPE, CNPJ nº 04.346.543/0001-16, referente à manifestação de interesse em emprestar gratuitamente 01 (um) veículo a ser utilizado como viatura policial pela 10ª Companhia PM do BPM MAMB, conforme detalhamento abaixo: 01 (um) Binoculo PORRO UPCLOSE G2 20X50 CELESTRON - 71258 Core: Preto e 01 (um) Microcomputador Dell All in One Inspiron 24 5410 (Core i71255U, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi AX201, FHD, MCAFEES 12 MESES, affice H&S21, Win 11 Home POR) e conjunto Teclado e Mouse Dell Pro, avaliados em R\$ 12.895,00 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Outros interessados em ofertar, mediante empréstimo gratuito, veículos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmmambsadm@gmail.com.

Emiliano Lages Ferreira  
Comandante do BPM Mamb

5 cm -28 1890971 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/12/2023

| Município      | Interessado                                           | Categoria                |
|----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Belo Horizonte | Mafra Carvalho Centro de Fisioterapia e Estética Ltda | Serviços de Fisioterapia |
| Esmeraldas     | Bioclínica Laboratório Clínico Ltda                   | Laboratório Clínico      |

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 9.2.1 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/12/2023

| Município      | Interessado       | Itens Pendentes Anexo II |
|----------------|-------------------|--------------------------|
| Belo Horizonte | MTF Otorrino Ltda | I,II,III,IV,X,XV,XVI     |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

10 cm -28 1891261 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. \*\*Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1.

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: 6º RPM - Cont. nº 00.127/2023 - Santa Casa de Misericórdia de Passa Tempo - MG - Hospital São Gabriel. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2028.

12º RPM - Cont. nº 00.180/2023 - Consultório Odontológico Lima Araújo Ltda. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2028. Cont. nº 00.181/2023 - Laboratório Musse e Rocha Ltda-ME. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2028.

14º RPM - Cont. nº 00.083/2023 - Fisiocentro Ltda - ME. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2028.

15º RPM - Cont. nº 00.059/2023 - Clivida Clínica Médica Vida e Saúde Ltda. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2028.

19º RPM - Cont. nº 00.040/2023 - Machado Moraes Serviços Médicos Ltda-ME. Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2024.

Foro: Belo Horizonte. Data: 28/12/2023. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo do contrato de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de assistência à saúde na 9º RPM/ MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. \*\*Dotação Orçamentária:

Cont. nº 00.083/2023 - Sociedade Beneficente Sagrada Família - SBSF. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2028.

Foro: Belo Horizonte. Data: 28/12/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratada-credenciada.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. \*\*Dotação Orçamentária:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO  
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
PORTARIA Nº 40/GAB/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos nomeados no dia 15 de dezembro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para comparecerem no dia e horário indicados abaixo, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional.

| Nome                        | Carreira            | Data       | Horário |
|-----------------------------|---------------------|------------|---------|
| Alex Pereira Barbosa Júnior | Escrivão de Polícia | 05/01/2024 | 14:30   |

Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar:

Hemograma completo;  
Creatinina;

Glicemia de jejum;

Urina rotina;

Teste ergométrico, com laudo.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

EDITAL 04/2021 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA I  
PORTARIA Nº 41/GAB/PCMG/2023

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.

A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 04/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:

Art. 1º Convocar o candidato nomeado por ato publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2023 para o cargo de Escrivão de Polícia I referente ao Concurso Público -Edital nº 04/2021 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

| Nome                        | Carreira            | Data       | Horário |
|-----------------------------|---------------------|------------|---------|
| Alex Pereira Barbosa Júnior | Escrivão de Polícia | 05/01/2024 | 15:30   |

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)

II. Carteira de identidade (original e cópia);

III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110167.

V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);  
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);  
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);  
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;  
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;  
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);  
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.  
XIII. Declaração de Imposto de Renda  
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;  
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico [https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo\\_acdp](https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp)  
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:  
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico [https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo\\_acdp](https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp)  
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;  
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.  
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Delegada-Geral de Polícia  
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO  
EXAME MÉDICO ADMISSINAL  
PORTARIA Nº 42/GAB/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos nomeados no dia 15 de dezembro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para comparecerem no dia e horário indicados abaixo, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissinal.

| Nome                    | Carreira                  | Data       | Horário |
|-------------------------|---------------------------|------------|---------|
| Naiara Silveira Marques | Analista da Polícia Civil | 05/01/2024 | 15:30   |

Para a realização do Exame Médico Admissinal o candidato deverá apresentar:

Hemograma Completo;  
Creatinina;  
Glicemia em Jejum;  
Urina Rotina;  
TGO;  
TGP;  
Gama GT;  
Eletrocardiograma (ECG), com laudo;  
Radiografia do Tórax, em PA e Perfil, com Laudo;  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE  
EDITAL 01/2022 - ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL  
EDITAL 02/2022 - TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL  
PORTARIA Nº 43/GAB/PCMG/2023

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e d outras providências.  
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,  
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;  
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 01/2022 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;  
Resolve:  
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2023 para o cargo de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2022 e Edital nº 02/2022 para apresentar os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:  
Carreiras Administrativas

| Nome                    | Carreira                  | Data       | Horário |
|-------------------------|---------------------------|------------|---------|
| Naiara Silveira Marques | Analista da Polícia Civil | 05/01/2024 | 16:30   |

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:  
I. Apitidão do Exame Admissinal (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)  
II. Carteira de identidade (original e cópia);  
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;  
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);  
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior ou Nível Médio (original e cópia), a depender da carreira, conforme Edital;  
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);  
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);  
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;  
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;  
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);  
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.  
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;  
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico [https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo\\_acdp](https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp)  
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:  
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico [https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo\\_acdp](https://acadepol.policiaicivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp)  
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;  
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.  
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Delegada-Geral de Polícia  
Chefe da Polícia Civil

RETIFICA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE  
EDITAL 01/2022 - ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL  
EDITAL 02/2022 - TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL  
PORTARIA Nº 37/GAB/PCMG/2023

Onde se lê:

| Nome                | Carreira                            | Data       | Horário |
|---------------------|-------------------------------------|------------|---------|
| Luíza Silva Barreto | Técnico Assistente da Polícia Civil | 06/01/2024 | 09:00   |

Leia-se:

| Nome                | Carreira                            | Data       | Horário |
|---------------------|-------------------------------------|------------|---------|
| Luíza Silva Barreto | Técnico Assistente da Polícia Civil | 08/01/2024 | 09:00   |

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

68 cm - 28 1891769 - 1

reposição de peças e insumos, por 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 3.379.785,46 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Vigência: de 30/12/2023 a 29/12/2024. Dotações Orçamentárias: 1511.12.368.007. 2002.0001.33.90.39.19.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.33.90.39.1.9.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.33.90.39.19.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.33.90.39.19.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.33.90.39.19.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.39.19.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.39.19.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Nairo Selbach Júnior (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 9396671/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000125/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0121168/2023-58  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Do objeto: acréscimo em, aproximadamente, 16,66% do item SIAD 1739883, para aquisição de mais 12 (doze) unidades de impressoras multifuncionais, por meio de recursos oriundos de Emendas Parlamentares de Indicação nº 116803, de autoria da Deputada Estadual Delegada Sheila, Indicação nº 124218, 125782 e 126586, de autoria da Deputada Estadual Marlí Ribeiro, Indicação nº 125781, de autoria do Deputado Estadual Cássio Soares, e Indicação nº 119189, de autoria do Deputado Estadual Guilherme da Cunha. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 28.783,32 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 172.699,92 (cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 201.483,24 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. 1511.06.181.005.4.025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1 e 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leandro Figueiredo de Castro (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9407912/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000339/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0304632/2023-29  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Do objeto: aquisição de algemas de punho e tornozelo através do pregão nº 00056/2023 E RP nº 042/2023. Valor total: R\$ 205.610,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1.511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Pietra Procópio Castro Pasquali (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9407438/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 330/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0300050/2023-68  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: aquisição de SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE DE PERICIA FORENSE para a Seção Técnica Regional de Criminalística - STRC de Divinópolis via recursos da emenda parlamentar estadual (Indicação 133670) da Deputada Lohanna França. Valor total: R\$ 379.699,38 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402.0001.3.3.90.40.06.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9406281/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000321/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0301604/2023-14  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores através do PL. nº 275/2022, RP nº 03/2023 e Recurso de Convênio Federal Nº 947692/2023. Valor total: R\$ 58.478,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.01.1. 1511.06.181.005.402.5.0001.4.4.90.52.xx.0.10.3. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Jose Pacheco de Oliveira Junior (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO  
Pregão eletrônico nº 1511189 - 241/2023 - SEI 1510.01.0271049/2023-14  
Objeto: Reabertura - Aquisição de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais.  
Lote 01 Empresa vencedora: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDOR  
Valor homologado: R\$56.899,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)  
Lote 02 Empresa vencedora: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor homologado: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)  
Lote 03 Empresa vencedora: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
Valor homologado: R\$890,00(Novecentos e oitenta reais)  
Lote 04 Empresa vencedora: 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)  
Valor homologado: R\$1.396,10 (Mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)  
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Antônio Cipriano das Neves Silva  
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 9401400/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000045/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0270594/2023-77  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 25% no valor global do contrato de nº 9401400/2023, de aquisição de veículos sedans, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ 1.269.795,89 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 4691.06.12.3.139.2094.0001.4.4.90.52.17.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Diego Nunes Mello (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407614/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000341/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0304498/2023-58  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Do objeto: aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 266/2023. Valor total: R\$ 401.969,40 (quatrocentos e um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.000 1.3.3.90.30.30.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.8.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.22.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Nilson Noses Marques (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407616/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000341/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0304498/2023-58  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FONTUS DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA. Do objeto: aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 266/2023. Valor total: R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil dezesseis reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.30.0.10.1; 15 11.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.8.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.22.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Pedro Henrique Moronari Veloso Diniz (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407617/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000341/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0304498/2023-58  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica AGUA DA FONTE - EIRELI - ME. Do objeto: aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 266/2023. Valor total: R\$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4.025.0001.3.3.90.30.30.0.10.1. 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.8.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.22.0.10.1. Foro: B. Hte/ MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Aécio Arditio Franca (P/ Contratada).

DESPACHO  
Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 223/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 772/2023 (77011924), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Taris Informática e Telecomunicações Ltda, CNPJ 11.661.173/0001-77, visando à prestação de serviços configuração, manutenção, instalação, suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo com fornecimento de peças e placas para os 98 (noventa e oito) equipamentos Receiver TARIS instalados nas unidades da PCMG, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÃO, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante 75238770 pelo valor estimado em R\$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Antônio Cipriano das Neves Silva  
Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 332/2023  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 772/2023 (77011924), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Taris Informática e Telecomunicações Ltda, CNPJ 11.661.173/0001-77, visando prestação de serviços configuração, manutenção, instalação, suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo com fornecimento de peças e placas para os 98 (noventa e oito) equipamentos Receiver TARIS instalados nas unidades da PCMG, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÃO, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante 75238770, pelo valor estimado em R\$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2023  
Dr. Hugo e Silva  
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 9405666/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000317/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0290973/2023-28  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (L.W.I) LTD. Do objeto: acréscimo em aproximadamente 23,33% do item SIAD 001703986, para aquisição de mais 07 (sete) unidades de fuzis, a serem adquiridos por meio de recursos provenientes de Emendas Parlamentares de Indicação nº 124224, de autoria do Deputado Estadual Vitório Junior, Indicação nº 122152 e 124225, de autoria do Deputado Estadual Enes Cândido, e Indicação nº 115922, de autoria do Deputado Estadual Doorgal Andrada. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 76.357,40 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). O valor do Termo Aditivo em dólar é de US\$ 15.120,28 (quinze mil cento e vinte dólares e vinte e oito centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 327.246,00 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais) para R\$ 403.603,40 (quatrocentos e três mil seiscentos e três reais e quarenta centavos). O valor global do contrato em dólar passará de US\$ 64.801,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e um dólares e vinte centavos) para US\$ 79.921,48 (setenta e nove mil novecentos e vinte e um dólares e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Robson Domingos Rocha (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 9317994/2021  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000277/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0152591/2022-02  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9317994/2021, de prestação de serviços especializados de desinfecção, desratização e dedetização no Instituto Médico Legal André Roquette, por 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Eriton Carlos de Abreu (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407946/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000323/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0253231/2023-77  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA - ME. Do objeto: contratação de serviços de lavanderia hospitalar. Valor total: R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Karla Maria Machado de Souza Pereira (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407944/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000351/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0312999/2023-33  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CARBEL PARIS VEICULOS LTDA. Do objeto: aquisição de viatura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 74/2023. Valor total: R\$ 434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Paulo Simões (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407897/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000353/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0313884/2023-97  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores por meio do PL. nº 275/2022, RP nº 03/2023 e recurso de Emendas Parlamentares nº 130987, 134128 e 134129, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor total: R\$ 150.372,00 (cento e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Júnior (P/ Contratada).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110168.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407943/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000352/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0313135/2023-47  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas caminhonetes com cela através do PL. nº 77/2023, RP nº 263/2023 e Recurso de Emenda Parlamentar nº 133663, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 77/2023. Valor total: R\$ 573.820,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e vinte reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Danilo Bottechia Massini (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407408/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000332/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0308676/2023-63  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S/A. Do objeto: aquisição de submetralhadoras calibre 9x19mm, por meio de inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 203.955,70 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Sérgio Castilho Sgrillo Filho (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9406570/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000256/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0269674/2023-85  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: a aquisição de Espingarda Pump de repetição calibre 12, por meio de inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 16.792,40 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9407901/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000302/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0298183/2023-37  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: a aquisição de notebooks e computadores através do PL. nº 275/2022, RP nº 03/2023 e recurso TDCO SEJUSP Nº 17/2022. Valor total: R\$ 16.708,00 (dezesseis mil setecentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.07.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Júnior (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407940/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000350/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0313168/2023-29  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de 01 (uma) viaturas caminhonete média, com cela, para atender a emenda estadual de indicação nº 134130, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 74/2023. Valor total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Diego Nunes Mello (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408128/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000363/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0313059/2023-62  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas hatch descascarizadas através do PL. nº 74/2023, RP nº 106/2023 e recurso de Emendas Parlamentares nº 130453, 128089 e 126884, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 74/2023. Valor total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e João Carlos Pires Barbosa (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408125/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000362/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0315284/2023-30  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CARBEL PARIS VEICULOS LTDA. Do objeto: aquisição de 01 (uma) viatura SUV, com cela, para atender as emendas estaduais nºs 128890, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 74/2023. Valor total: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Paulo Simões (P/Contratada).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317157/2021  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000249/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0247402/2021-35  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES MAGALHÃES LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias e o acréscimo em aproximadamente 12,92% ao valor global do contrato de prestação de serviços de construção do Posto Médico Legal de Ipatinga, o que correspondente ao valor de R\$ 214.408,79 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), para fins de cobrir os trâmites documentais internos de encerramento do objeto contratado. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 214.408,79 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), o valor global do contrato passará de R\$ 1.658.704,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.873.113,36 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil cento e treze reais e trinta e seis centavos). Vigência: 30/12/2023 a 28/04/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.51.07.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Luiz Felipe Samora Magalhães (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408127/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000361/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0315292/2023-08  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de viatura, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 77/2023. Valor total: R\$ 286.910,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e dez reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Danilo Bottechia Massini (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407112/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000338/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0286305/2023-61  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: aquisição de munições, por meio de inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 1.622.460,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior(P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407114/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000338/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0286305/2023-61  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: aquisição de munições, por meio de inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 123.525,00. Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior(P/Contratada).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual 43.817/2004, na Resolução nº 7.894/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 927/2023, bem como com nos demais documentos constantes do PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 0000342/2023, e em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinares da matéria, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel urbano não residencial, destinado a permanecer instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil - Sul, situado na Rua Corcovado, nº 631, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, de propriedade de ERLV COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº \*\*861.462/0001-\*\*, imóvel registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo horizonte, CNM nº 041723.2.0100765-29, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de R\$ 6.069,66 (seis mil sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 72.835,92 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), a ser custeado por dotação especificada do orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Hugo e Silva  
Delegado-Geral de Polícia  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408083/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000342/2023  
Partes: EMG/Polícia Civil e ERLV Costa Participações LTDA. Objeto: A Locadora, legítima proprietária e possuidora do imóvel situado à Rua Corcovado, nº 631, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, dá o mesmo à Locatária, para nele continuar sediando as instalações da 2ª Delegacia de Polícia Civil - Sul. Vigência: 12 (doze) meses a contar 01/10/2023. Vr. Mensal: R\$ 6.069,66 (seis mil sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot. Orç: 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.39.20.0.10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: 2ª Delegacia de Polícia Civil - Sul. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Locatária) e Legião dos Corretores Consultoria e Assessoria Imobiliária LTDA/ Celso Septímio Dantas Melo (P/Locadora)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408118/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000348/2023  
PROCESSO SEI1510.01.0313371/2023-77  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. Do objeto: aquisição de MICROCOMPUTADOR MODELO - WORKSTATION. Valor total: R\$ 11.584,62 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.7.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e AUGUSTO ROSA FILHO e VALTER ANTÔNIO SGROI ARTE(A/P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408229/2023  
PROCESSO DE COMPRAS 1541977 000092/2023  
PROCESSO SEI 1510.01.0169237/2023-55  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GATTAZ SAUDE E RESULTADOS LTDA. Do objeto: prestação de serviços de Mapeamento das Condições Institucionais, Treinamento e Capacitação em Saúde Mental, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R\$ 301.780,00 (trezentos e um mil setecentos e oitenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.209.4.0001.3.3.90.39.48.0.57.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Wagner Farid Gattaz (P/Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9388733/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000090/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0127787/2023-19  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 24,48% no valor global do contrato de nº 9388733/2023, de aquisição de equipamentos de Informática com objetivo de suprir as demandas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG. Valor total: R\$ 47.987,88 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Carlos Eduardo Santos Pereira (P/Contratada).

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 9391428/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000092/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0122516/2023-37  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ANDERSON AILZA PEREIRA DOS SANTOS. Do objeto: inclusão da dotação orçamentária 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.25.0.15.1 e o remanejamento de saldo do contrato de nº 9391428/2023 para a unidade executora 1510085, em virtude da publicação do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9391428/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9391430/2023  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000092/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0122516/2023-37  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI. Do objeto: acréscimo em aproximadamente 7,69% no valor global do Contrato de nº 9391430/2023, de aquisição de equipamentos, visando à aquisição de mais 1 (uma) unidade de forno microondas, com o fito de atender à Emenda Parlamentar nº 119189. Valor total: R\$ 753,07 (setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.25.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Vinicius Queiroz Esteves (P/Contratada).

RETIFICAÇÃO  
Onde se lê: IV Termo Apostilamento ao Contrato nº 480/2007 (5225)  
Leia-se: I Termo Apostilamento ao Contrato nº 480/2007 (5225)

137 cm -28 1891772 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

- CSM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9400135/2023 do Processo Nº1401104000098/2023. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A – CNPJ: 34.274.233/0025-71. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário doitem 1 - GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM e do item 2 - ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE), conforme discriminado abaixo:

| Item | Descrição                                                      | Passando de | Para       |
|------|----------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 1    | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;                             | R\$ 4,1316  | R\$ 4,0350 |
| 2    | ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | R\$ 4,5944  | R\$ 4,9159 |

Em decorrência da alteração descrita acima, o valor do Contrato passará de5.264.174,40 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 5.516.828,40 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos),passando a vigorar a partir de 20/12/2023. Vigência: A vigência do contrato permanece inalterada. Assinam: Paulo Afonso Montezano Crispim, Tenente Coronel BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG e, Gilvan de Sá Barreto JúniorRenato Simonetti Bullo, por procuração, pela empresa VIBRA ENERGIA S/A.

6 cm -28 1891694 - 1

5º COB - RESUMO DO CONTRATO Nº 9406929/2023  
5º COB do Processo de compras por dispensa de licitação nº 1401408000041/2023. Partes: CBMMG X OXIFORT GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDROS DE 1.0 E 3,0M³ PARA PRONTO EMPREGO NAS UNIDADES BM SUBORDINADAS AO 5º COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. Valor: 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.3.3.90.30.13.60.10. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Foro: Belo Horizonte. Governador Valadares, 28 de dezembro de 2023. Signatários: Diego Coutinho Netto, Capitão BM e Márcio Ferreira.

6º COB - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009408078/2023 DE SERVIÇO.  
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG/6ºCOB e o fornecedor CNPJ nº 14.941.551/0001-64 - Tecnomax Equipamentos e Serviços. Pregão Eletrônico nº 1402007 000039/2023. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE BOMBA HIDRAULICA, COM FORNECIMENTO DE PECAS. Valor total: R\$ 11.185,75. Vigência: 06 meses, a partir da publicação no DOEMG. Dotação Orçamentária nº: 1401.06.182.155.4471.0001.3390.3921.53.10. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela contratada Sra. Fernanda Macedo Delobela Diniz, pela contratante Sr. Major BM Geraldo Aparecido Coelho.

CSM – RESUMO DO CONTRATO Nº 9407938 /2023  
Partes: CBMMG x Motorola Solutions LTDA Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DO SISTEMA DE RADOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DMR TIER III, conforme especificações estabelecidas nos Editais dos Pregões para Registro de Preços nº 1401269 0000376/2022 e 14011520000430/2023 quantitativos estabelecidos no processo de compra nº 140115200069/2023. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Preço: O valor do presente Contrato é de R\$ 21.416.154,96 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Ten-Cel BM Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF: \*\*\* 297 796-\*\*. Contratada: Motorola Solutions LTDA, representada por Vinicius Cosomano Neves, CPF: \*\*\* 095 008-\*\*. Assinatura do Contrato em 28/12/2023.

- DLF - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2023 - CBMMG.  
A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de viaturas, zero quilômetro, do tipo Unidade de Resgate e Ambulâncias com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A integral do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: [dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br](mailto:dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br), BH, 28Dez23. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM – Diretora de Logística e Finanças.

DLF - EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407871/2023 DE FORNECIMENTO  
firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 81.243.735/0033-25 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A., Processo de compra nº 1401152 000064/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: 250 Monitores de video. Valor total: R\$ 186.837,50. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 4691.06.123.139.2094.0001.33.90.3016.57.10. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Álvaro Pereira Lassance, pela contratante Paulo Afonso Montezano Crispim.

DLF - EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407873/2023 DE FORNECIMENTO  
firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Processo de compra nº 1401152 000064/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: 57 computadores. Valor total: R\$ 238.089,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 4 691.06.123.139.2094.0001.44.90.5207.57.10. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada José Pacheco de Oliveira Junior, pela contratante Paulo Afonso Montezano Crispim.

3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO.  
Partes: CBMMG X MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.. Espécie: 1º Aditamento de Contrato nº. 009394386/2023. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias corridos, sendo o novo término de execução dos serviços em 06/02/2024. A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial ficará a cargo do CBMMG. Permanecer inalteradas as cláusulas do Contrato e os posteriores termos aditivos não modificados por este Termo de Aditamento. Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM e Daniela Faria Portela Fritz, Responsável pela Empresa.

CSM – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9396395/2023  
Partes: CBMMG x Motorola Solutions LTDA Objeto: Supressão quantitativa nos itens (1,3 e 6) conforme Tabela-1 do item 1.1.3 deste aditivo, relativo à aquisição de Equipamentos e Serviços para Expansão do Sistema de Radiocomunicação Digital no Padrão DMR (Digital Mobile Rádio), Tier III do CBMMG, na faixa de 136 mhz a 174 mhz, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 1401269 0000376/2022 e quantitativos constantes no processo de compra nº 1401152000035/2023 e conforme às alterações contidas neste termo aditivo. Vigência: permanece a mesma do contrato original de 10/10/2023 a 09/10/2024. Preço: O novo valor do presente Contrato passará a ser de R\$ 8.430.693,16 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Ten-Cel BM Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF: \* 297 796-\*\*. Contratada: Motorola Solutions LTDA, representada por Vinicius Cosomano Neves, CSM

2º COB - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2023 – 5 BBM.  
Doador: Receita Federal do Brasil em Uberaba-MG. Donatário: 5ºBBM (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais). Espécie: Doação. Objeto: Veículo automotor Volkswagen novo voyage TL MBV placa PZÑ – 0336 RENAVAL 01117745470. Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Uberlândia/MG, 28/12/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten-Cel BM, Comandante do 5ºBBM e Larissa Arduini Ribeiro, Assistente Técnico Administrativo da Receita Federal do Brasil.

CSM – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9371819/2022  
de prestação de serviços que celebram entre si o Corpo de Bombeiros Militar e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses; alterar a Cláusula Sexta – Pagamento, do contrato original, para incluir a previsão de retenção de Imposto de renda pela CONTRATANTE. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 28 de dezembro de 2023. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim, Ten-Cel BM pelo CBMMG; Paulo Eduardo Onuchic, pela MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

CSM - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9371821/2022  
de prestação de serviços que celebram entre si o Corpo de Bombeiros Militar e a empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses; alterar a Cláusula Sexta – Pagamento, do contrato original, para incluir a previsão de retenção de Imposto de renda pela CONTRATANTE. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 28 de dezembro de 2023. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim, Ten-Cel BM pelo CBMMG; Jose Zilmens Rodrigues Cartaxo, pela CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA.

2º COB - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2023 – 5 BBM  
Doador: Receita Federal do Brasil em Uberlândia-MG. Donatário: 5ºBBM (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais). Espécie: Doação. Objeto: Veículo automotor caminhonete MMC/L200 Triton 3.2 Diesel 170 Cv placa GMF-7373 RENAVAL 00542005395. Valor total: R\$ 95.279,00 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais). Uberlândia/MG, 28/12/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten-Cel BM, Comandante do 5ºBBM e Luiz Cláudio Martins Henriques, delegado da Receita Federal do Brasil.

10º BBM – RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 03/2021

Partes: Cessionário Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Cedente Prefeitura Municipal de Itaúna. Espécie: 1º Termo Aditivo. Objeto: Cessão de uso a título gratuito de 1 veículo marca Fiat/Siena ELX Flex, tipo PAS/Automóvel, ano 2006, movido à gasolina/álcool, chassi nr 9BD17201A73246062, no valor de R\$ 18.000,00. Vigência: Início a partir da data de publicação e término conforme período de vigência do Termo de Cessão de Uso originário. Foro: Belo Horizonte / MG. Data: 26/dezembro/2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM, Comandante do 10º BBM e Neider Moreira de Faria, Prefeito Municipal de Itaúna/MG.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9408103/2023 DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401269 000009/2023  
Partes: CBMMG X SEA & NAUTICA -EPP. Objeto: contratação de fornecimento de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTORES DE POPA MERCURY. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.339030 60.10. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF: XXX.185.496-XX, Ten Cel BM Ord. de Desp. e Sra MARLENE AFONSO DE ANDRADE, CPF: XXX.202.326-XX, representante legal da empresa SEA & NAUTICA LTDA - EPP.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9408112/2023 DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401269 0000016/2023  
Partes: CBMMG X RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA . Objeto: contratação de fornecimento de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇ

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de ITAMBACURI:

| REQUERENTE                        | CPF            | IMÓVEL                        | ÁREA (HA) | CONFINANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERALDA ODETE GOMES PEREIRA       | XXX.862.856-XX | SÍTIO SÃO JOSÉ                | 3,4437    | JACI GOMES DOS SANTOS – SÍTIO DO JACI                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| JACIRA RODRIGUES PEREIRA          | XXX.753.286-XX | SÍTIO NOSSA SENHORA DOS ANJOS | 2,7128    | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – SÍTIO FORTUNA;                                                                                                                                                                                                                                                               |
| JAKSON RODRIGUES PECHIM           | XXX.856.046-XX | SÍTIO FORTUNA                 | 31,1589   | DELZA GUSMÃO SCOFIELD E OUTROS – FAZENDA PONTARATE; MARIA DO ROSÁRIO VITURINA DE ALMEIDA – SÍTIO FORTUNA                                                                                                                                                                                                     |
| JOHN RICHARD SARAIVA MORAES       | XXX.807.646-XX | FAZENDA ARREPENDIMENTO        | 27,2954   | MARIA JULIANA SARAIVA ALMEIDA – LAGOA PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| JOSÉ DAS GRAÇAS DOMINGUES         | XXX.431.316-XX | SÍTIO TRÊS BARRAS             | 13,6126   | FUETE AUGUSTO – SÍTIO TRÊS BARRAS; ESPÓLIO DE FRANCISCO NUNES – SÍTIO TRÊS BARRAS; JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – SÍTIO TRÊS BARRAS                                                                                                                                                                    |
| MARIA DA LUZ OLIVEIRA             | XXX.729.306-XX | SÍTIO DO ENGENHO              | 7,2107    | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “SERAFINA” SÍTIO CALADOS; JOVIANO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA GARROCHO – SÍTIO CALADOS; SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA – SÍTIO CALADOS; DEJANIRA TAVARES DE OLIVEIRA – SÍTIO CALADOS; GINALDO GOMES DA SILVA – SÍTIO SANTA FÉ; CARLOS HENRIQUE NUNES BATISTA – SÍTIO CALADOS |
| MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES GUEDES | XXX.967.026-XX | SÍTIO BOA SORTE               | 0,3787    | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – SÍTIO DA SERRA                                                                                                                                                                                                                                                               |
| JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ          | XXX.803.016-XX | SÍTIO SÃO SEBASTIÃO           | 1,4449    | ALEXANDRE GOMES PEREIRA – SÍTIO IZABELE                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ETELVINA MESMER FERREIRA          | XXX.311.096-XX | SÍTIO BOM SUCESSO             | 3,6762    | CARLOS HENRIQUE NUNES BATISTA – SÍTIO CALADOS                                                                                                                                                                                                                                                                |
| GERALDO ALVES PEREIRA             | XXX.495.486-XX | SÍTIO LADIM                   | 10,3692   | CESÁRIO GOMES BARBOSA – SÍTIO POEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| IZABEL FERREIRA DE CARVALHO       | XXX.694.556-XX | SÍTIO DO ENGENHO              | 9,0403    | VANDERLEY ALVES SILVA – SÍTIO PEDACINHO DO CÉU                                                                                                                                                                                                                                                               |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -28 1890596 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SALTO:

| REQUERENTE                   | CPF            | IMÓVEL                | ÁREA (HA) | CONFINANTES                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|----------------|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERALDA ODETE GOMES PEREIRA  | XXX.862.856-XX | SÍTIO SÃO JOSÉ        | 17,6776   | LEONARDO FERRAZ DE ALMEIDA – FAZENDA PRATO RAZO; VANDERLINA DIAS DA SILVA – CÔRREGO AREIA; AURELIO SOUSA VIANA – FAZENDA REUNIDOS PAVÃO M I                                                                                                                                      |
| JOÃO BATISTA COSTA           | XXX.720.316-XX | FAZENDA ÁGGUA BELA    | 4,1539    | JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA – FAZENDA ESTRELA DALVA                                                                                                                                                                                                                                   |
| ARGEMIRO CARVALHO DOS SANTOS | XXX.930.776-XX | FAZENDA BOA VISTA     | 13,5114   | LANDIA SOUZA DE LOPES – FAZENDA BARRA DO DIA; PAULO CESA ALMEIDA – FAZENDA RETO DA BOA VISTA; MIGUEL GONÇALVES DA CRUZ – FAZENDA DUAS BARRAS; JONACI JOÃO MARIM – FAZENDA REUNIDA; MARIVALDO DE JESUS SANTOS – FAZENDA BITANTINA; ETEVALDO CARVALHO OLIVEIRA – FAZENDA BITANTINA |
| Izaías Pereira Silva         | XXX.218.626-XX | FAZENDA RECANTO FELIZ | 29,7214   | VOLMAR ROCHA BRITO – FAZENDA SERRA ALEGRE; MARGARIDA LEAL RODRIGUES – FAZENDA SÃO COSME; JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS – FAZENDA RECANTO DAS PEDRAS                                                                                                                                    |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -28 1891515 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DESTERRO DO MELO:

| REQUERENTE             | CPF/CNPJ       | IMÓVEL            | ÁREA (HA) |
|------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| VITORIA ALVES DE SOUSA | XXX.779.456-XX | FAZENDA BOA VISTA | 10,4510   |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -28 1891661 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DESTERRO DO MELO:

| REQUERENTE            | CPF/CNPJ       | IMÓVEL       | ÁREA (HA) |
|-----------------------|----------------|--------------|-----------|
| MARIA HELENA FERREIRA | XXX.584.036-XX | MANOEL ANDRÉ | 0,3133    |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -28 1891665 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SANTA MARIA DO SALTO:

| REQUERENTE                      | CPF/CNPJ       | IMÓVEL                | ÁREA (HA) |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| FIDEL ALVES CARDOSO             | XXX.912.846-XX | FAZENDA PALMEIRAS     | 5,7742    |
| LUCIENE DE SOUZA TEIXEIRA COSTA | XXX.958.196-XX | FAZENDA SÃO FRANCISCO | 2,1467    |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1891518 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ITAMBACURI:

| REQUERENTE                | CPF/CNPJ       | IMÓVEL            | ÁREA (HA) |
|---------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| ZILMAR RODRIGUES PECHIM   | XXX.873.646-XX | SÍTIO ESCADINHA   | 3,2103    |
| MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS | XXX.691.596-XX | SÍTIO DOS AFONSOS | 0,2070    |
| JOSÉ GOMES DOS SANTOS     | XXX.731.516-XX | SÍTIO FORTUNA     | 5,9448    |
| JOSÉ GOMES DOS SANTOS     | XXX.731.516-XX | SÍTIO NATAL       | 2,3731    |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -28 1890597 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 23/01/2024, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 404/2023, SEI nº 1230.01.0006201/2023-60, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta)hectares e serviços de georreferenciamento de imóveis rurais por hectare, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital. O Edital encontra-se à disposição no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações pelo telefone (31) 3915-8605/ (31) 3915-9742 ou pelos e-mails [reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br](mailto:reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br) ou [gabriela.moura@agricultura.mg.gov.br](mailto:gabriela.moura@agricultura.mg.gov.br).  
REGINALDO FONSECA VELOSO- PREGOEIRO  
Belo Horizonte,28 de dezembro de 2023

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de compra nº 9407886/2023. SEI nº 1230.01.0007760/2023-65. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa KM Júnior Ltda. Objeto: Contrato para aquisição de Kit feira livre - barracas conforme Pregão para Registro de preço nº 291/2023. Como consta na cláusula primeira.Valor: R\$ 435.120,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais).Data de assinatura: 28/12/2023

2 cm -28 1891552 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel nº 18/2021, processo SEI nº 2370.01.0007951/2021-68, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Objeto: Imóvel de código nº 007100-9,situado na Avenida Sete de Setembro, nº 728, Centro, com área total registrada de 403,54m², no Município de Ipanema/MG, conforme registro nº 856, Livro 2-B, Folha 256 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipanema, conforme cláusula primeira do instrumento inicial. Data de assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel SEAPA/SPGF/ DCC/2023 nº. 14/2023. TERMO DE CESSÃO Nº 14/2023 SEI nº 1500.01.0386947/2023-50. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o município de Ipanema/MG. Objeto: Imóvel de código nº 007100-9, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 728, Centro, com área total registrada de 403,54m², no Município de Ipanema/MG, conforme registro nº 856, Livro 2-B, Folha 256 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipanema., conforme consta na cláusula primeira do Instrumento inicial. Data de assinatura: 28/12/2023.

5 cm -28 1891654 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 582/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado             | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos            |
|-----------------------------|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| Geraldo Ferreira de Matos   | ***.162.696-** | 3107032023164743    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I    |
| Lindenberg Joaquim de Jesus | ***.507.656-** | 3105042022134144    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII |

6 cm -28 1891034 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 580/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado              | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos             |
|------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------|
| José Décio de Herédia        | ***.194.486-** | 3127122018141425    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Joaquim Fernandes Cordeiro   | ***.746.536-** | 3126122018102158    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| José Eduardo Nunes Ragonezi  | ***.623.266-** | 3122082019154802    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Wilson Wahldrich             | ***.866.839-** | 3119022018165019    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Laci Guimarães de Oliveira   | ***.277.375-** | 3126122018104736    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Joaquim Fidelix Freitas Neto | ***.937.926-** | 3109082018103229    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.    |
| Robson Baltazar de Moraes    | ***.937.376-** | 3128122018090831    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| João Batista Rodrigues       | ***.374.466-** | 3119022018154657    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Joaquim José de Moura        | ***.050.006-** | 3113082018143258    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII. |
| Branca Miranda Mendes        | ***.427.976-** | 3116032018095228    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.   |
| Walter Luiz de Andrade       | ***.606.546-** | 3126122018134242    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Lafaeete Nogueira            | ***.751.306-** | 3126122018104852    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| Geraldo Antunes Ferreira     | ***.264.416-** | 3105012018143013    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII. |
| Jaci Geraldo Dutra           | ***.866.786-** | 3105012018112724    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |
| José Jacinto Braz            | ***.399.286-** | 3127122018144846    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.    |

12 cm -28 1890647 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110170.

NOTIFICAÇÃO Nº 581/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado           | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos           |
|---------------------------|----------------|---------------------|------------------------------------|
| Jose Alencar Thomaz       | ***525.326-**  | 3121022019135838    | Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I     |
| Geraldo Mauricio da Silva | *** 308.936-** | 3108092022114658    | Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II    |
| Adelcio Barbosa da Silva  | ***137.526-**  | 3120092022094026    | Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II    |
| Miguel Barbosa Caldeira   | ***.832.306-** | 3128092023151524    | Lei 10.021/89, art 5º, Inciso VIII |

6 cm -28 1890654 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 003/2021

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário. Objeto: Rescisão contratual, nos termos do inciso III, do art. 12 do Decreto nº 48.097, de 23/12/2020, de 23/12/2020, pela extinção da causa transitória justificadora da contratação dos servidores abaixo elencados:

| Masp      | Servidor                   | Nº Contrato | Vigência   |
|-----------|----------------------------|-------------|------------|
| 1374611-0 | DENILTON MOTA ALVES        | 34/2022     | 28/12/2023 |
| 1519210-7 | INGRID ALESSANDRA LEMOS    | 38/2022     | 28/12/2023 |
| 1539157-6 | VANESSA FERREIRA RODRIGUES | 001/2023    | 28/12/2023 |

Antônio Carlos de Moraes  
Diretor-Geral  
Instituto Mineiro de Agropecuária

6 cm -28 1891279 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 9216850.

Partes: IMA e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração de razão social. Data de assinatura: 28/12/2023.

1 cm -28 1890826 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
SEI Nº 2370.01.0021837/2023-45

Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE IPIAÇU. Objeto: Instalação do posto de Atendimento. Vigência: 48 meses a partir de sua assinatura em 28/12/2023.

1 cm -28 1890665 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 102/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Materiais para Defesa Sanitária. A sessão do pregão iniciará no dia 31/01/2024, às 10h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Inf.: [compras@ima.mg.gov.br](http://compras@ima.mg.gov.br).

2 cm -28 1890884 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
SEI Nº 2370.01.0020775/2023-07.

Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE PRATA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional. Vigência: 60 meses a partir de sua assinatura em 28/12/2023. .

1 cm -28 1890785 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

### INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1-Contratado: CASA DAS PEÇAS SERVICOS LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.99.37900120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste. Vencimento: 05/01/2025. Valor: R\$90.237,52. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 21/12/2023.

2-Contratado: AUTO PEÇAS FUSCA LTDA-EPP. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.99.38440120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste. Vencimento: 05/01/2025. Valor: R\$90.237,52. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 21/12/2023.

3-Contratado: Marilaine Borges de Paula. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0063.2.99.37200922.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/01/2025.Data: 19/12/2023.

4-Contratado: Fabricio Luciano dos Santos Saraiva. Instrumento: Contrato nº G0022.2.14.44120123.00. Objeto: fornecimento de pão de sal tipo francês, café, leite e manteiga, cuja entrega deverá ser feita no Escritório Local da EMATER-MG em Perdões. Vencimento: 20/12/2024. Valor: R\$ 2361,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 10. Data: 20/12/2023.

5-Contratado: MAAP CELULARES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0025.2.04.58290121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 23/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339039.67.1.0. Data: 20/12/2023.

6-Contratado: PROINK DO BRASIL LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0025.2.04.58940121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 23/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 39.67.1.0. Data: 20/12/2023.

7-Contratado: JOÃO PEDRO SIMÃO RODRIGUES. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0025.2.04.58950121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 23/12/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339039.67.1.0. Data: 20/12/2023.

8-Contratado: JFM Supermercado LTDA. Instrumento: Contrato nº G0022.2.14.43930123.00. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de pão de sal tipo francês, manteiga, café e leite, no Escritório Local da EMATER-MG em Cana Verde, Lavras. Vencimento: 21/12/2024. Valor: R\$ 1.397,27. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.00 01.339039.67.1.0. Data: 21/12/2023.

9-Contratado: WESLEY SILVA DE ABREU e SUMAY DE OLIVEIRA ABREU Instrumento: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0024.2.10.5438.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/01/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 21/12/2023.

10- Contratado: RED WHITE DO BRASIL LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.04.26980121.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 06/01/2025. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.33904 0.67.10. Data: 21/12/2023.

11- Contratado: DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: Contrato nº G0022.2.04.44080123. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet via fibra ótica, incluindo todos os equipamentos em regime de comodato para o Escritório local da EMATER-MG de Três Corações. Vencimento: 22/12/2024. Valor: R\$ 959,88. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67 .10. Data: 22/12/2023.

12- Contratado: RENATO FERNANDES FONSECA FIGUEIREDO. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0033.2.04.56830121.00. Objeto: prorrogação por mais 12(dose) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 27/12/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 22/12/2023.

13- Contratado: MERCADINHO ROCHA LTDA -ME. Instrumento: Contrato nº G0028.2.14.32000123.00. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Regional de Patos de Minas e Escritórios Locais jurisdicionados, com entrega parcelada, por um período de 12 meses. Vencimento: 22/12/2024. Valor: R\$ 56.750,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 67 1 0. Data: 22/12/2023.

14- Contratado: SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME. Instrumento: Contrato nº G0028.2.14.32000223.00. Objeto: aquisição de Material de Limpeza e Conservação Geral e Material de Copa e Cozinha, para a Unidade Regional de Patos de Minas e Escritórios Locais jurisdicionados. Vencimento: 22/12/2024. Valor: R\$ 38.593,40. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 67 1 0. Data: 22/12/2023.

15-Contratado: SETE COLINAS INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº B0003.2.04.10200.00. Objeto: rescisão do Contrato nº B0003.2.04.10200.00 de Prestação de Serviço, celebrado em 04/10/2019.Validade: a partir de 01/01/2024. Data: 22/12/2023.

16-Contratado: LILIAN SEBASTIANANACIMENTO. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.99.38320120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e reajuste. Vencimento: 05/01/2025. Valor: R\$90.237,52. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 22/12/2023.

17-Contratado: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº K0004.2.33.01610123.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 25/03/2025. Valor: R\$239.976,00. Dotação orçamentária3 041.20.606.087.4210.0001.339039 67 1 0. Data: 22/12/2023.

18- Contratado: AUTO DIESEL PEREIRA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.99.38910120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e reajuste. Vencimento: 05/01/2025. Valor: R\$90.237,52. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 22/12/2023.

19-Contratado: MECÂNICA AUTO ZEPE LTDA EPP. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.39880120-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/01/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 22/12/2023.

20-Contratado: WAGNO VIEIRA FAIÃO. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.39690120-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 23/12/2023.

21-Contratado: VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.35720120-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 27/12/2023.

22-Contratado: AUTOMAC ALINHAMENTO LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.38820120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 27/12/2023. DICOM-Divisão de Compras.

27 cm -28 1890775 - 1

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 3040.01.0006691/2023-52 – Edital de Credenciamento nº 03/2023. A EMATER MG torna público para conhecimento de todos os interessados que do dia 05/02/2024 até o dia 20/03/204, credenciará empresas para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, conforme especificado no Projeto Básico, para os equipamentos lotados nas Unidades Regionais da EMATER-MG em Belo Horizonte, Curvelo, Divinópolis, São João Del Rei e Sete Lagoas. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão acessar o site [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br). Informações: e-mail [cpl3@emater.mg.gov.br](mailto:cpl3@emater.mg.gov.br). Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -28 1890433 - 1

### INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 – Cessionário: Município de Pimenta – 3º termo aditivo nº.F00023.3.07.5905.03 – Objeto: prorrogar por 60 meses o prazo de vigência da presente cessão. Venc: 31/12/2028.

2 – Donatário: Município de São João da Ponte – Termo de doação nº. G0020.3.18.13890.00 de 01 Trator Agrícola e 01 Grade Aradora – Patr: 142600 e 142263, Valor: R\$227.535,30 – Verba: Ação Fomento 2022 Investimento – Data: 21/12/2023.

3 – Donatário: Município de Itapeva - Termo de doação nº. G0031.3.18.13898.00 de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, Valor: R\$11.616,45 – Verba: Emenda Parlamentar – Data: 22/12/2023.

4 – Donatário: Município de Pavão - Termo de doação nº. G0036.3.18.13896.00 de 10 barracas de feira livre e 20 jalecos, Valor: R\$6.877,80 – Verba: Emenda Parlamentar – Data: 22/12/2023.

5 – Donatário: Município de Dom Bosco - Termo de doação nº. G0039.3.18.13897.00 de 01 Geladeira Consul – Patr: 71600, Valor: R\$34,60 – Verba: Doação Pessoa Jurídica – Data: 22/12/2023.

4 cm -28 1890666 - 1

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002 000196/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2023

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000639/2023-46

Objeto: contratação de plataforma de gestão de congressos, credenciamento e CAEX - central de atendimento ao expositor e locação de equipamentos de informática para a gestão da Minas Látex 2024, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 18/01/2024 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.epamig.br](http://www.epamig.br). Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -28 1891782 - 1

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

### ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 015/2023

Fica anulada a publicação do edital do pregão eletrônico 3151005 015/2023 publicado no dia 28/12/2023 na página 42 do Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, devido inserção em órgão distinto. A publicação correta será publicada no órgão Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

2 cm -28 1891395 - 1

## Empresa Mineira de Comunicação - EMC

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 015/2023

Processo de Compra nº. 3151005 000015/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores Otis/A-GNC-1310-9A-Mw, incluindo ofornecimento de peças e acessórios, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 22/01/2024, às 10:00 horas no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 28/12/2023.

3 cm -28 1890895 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço de análise e emissão de parecer técnico sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para o(s) qual(is) foi convocado com base na Lei Paulo Gustavo. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.056.4262.0001.3390.36.99.0.57.1 para pareceristas das Demais Áreas/Pessoa física e 12 71.13.392.056.4262.0001.3390.36.99.0.17.1 para pareceristas do audiovisual/Pessoa física. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Data: 28/12/2023. Assinam: Igor Arci Gomes/SECULT e os signatários abaixo relacionados.

| Contratado/Signatário               | Nº Processo SEI         | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Marcelina De Moraes Bastos          | 1410.01.0002868/2023-83 | 10.000,00   |
| Camila Macedo Ferreira Mikos        | 1410.01.0002958/2023-78 | 10.000,00   |
| Renate Stephanes Soboll             | 1410.01.0003024/2023-42 | 10.000,00   |
| Monique Bezerra Da Silva            | 1410.01.0002942/2023-25 | 10.000,00   |
| Daniel Caldeira De Melo             | 1410.01.0002863/2023-24 | 10.000,00   |
| Leandro Tabosa Do Nascimento        | 1410.01.0003074/2023-50 | 10.000,00   |
| Lisete Bertotto Corrêa Soares       | 1410.01.0002954/2023-89 | 10.000,00   |
| Lorraine Oliveira Nunez             | 1410.01.0002968/2023-02 | 10.000,00   |
| Francisco Fernando Brafá Menezes    | 1410.01.0003015/2023-91 | 10.000,00   |
| André Huchi Dib                     | 1410.01.0003022/2023-96 | 10.000,00   |
| Lailla Nayara Alves De Brito Soares | 1410.01.0002905/2023-54 | 10.000,00   |
| Maria Da Conceicao Reis Rosiere     | 1410.01.0002872/2023-72 | 10.000,00   |
| Maria Lucia Rodrigues Vieira        | 1410.01.0003018/2023-10 | 10.000,00   |
| Ariel Lucas Silva                   | 1410.01.0002986/2023-98 | 10.000,00   |
| Samara Taiana De Lima Silva         | 1410.01.0003001/2023-81 | 10.000,00   |
| Maria Livia Nobre Goes              | 1410.01.0002885/2023-12 | 10.000,00   |
| Rafael Borges Deminicis             | 1410.01.0002957/2023-08 | 10.000,00   |
| Katia Maria Da Costa Carvalho       | 1410.01.0002914/2023-05 | 10.000,00   |
| Naiera Vieira Reis                  | 1410.01.0002901/2023-65 | 10.000,00   |
| Thais Lima Dos Reis                 | 1410.01.0002948/2023-57 | 10.000,00   |
| Marta Cesar                         | 1410.01.0002904/2023-81 | 10.000,00   |
| Maria Clara Terra Escobar           | 1410.01.0002857/2023-89 | 10.000,00   |
| Ronaldo Pinheiro Duarte             | 1410.01.0003006/2023-43 | 10.000,00   |
| Murillo Pereira De Jesus            | 1410.01.0002933/2023-74 | 10.000,00   |
| Regiane Miciano                     | 1410.01.0002976/2023-77 | 10.000,00   |
| Andrea Carina Mengarda              | 1410.01.0002907/2023-97 | 10.000,00   |
| José Luis De Freitas                | 1410.01.0002939/2023-09 | 10.000,00   |
| Sandro Juliat                       | 1410.01.0002998/2023-65 | 10.000,00   |
| Carlos Renato Dos Santos            | 1410.01.0002854/2023-73 | 10.000,00   |
| Wanessa Pires Lott                  | 1410.01.0003147/2023-19 | 10.000,00   |
| Elisângela De Oliveira Dantas       | 1410.01.0002893/2023-87 | 10.000,00   |
| Agumario Pimentel Silva             | 1410.01.0002995/2023-49 | 10.000,00   |
| Philippe De Castro Passos           | 1410.01.0002917/2023-21 | 10.000,00   |
| Charlene Cabral Pinheiro            | 1410.01.0002913/2023-32 | 10.000,00   |
| Thayse Lucas Guedes                 | 1410.01.0002908/2023-70 | 10.000,00   |
| Vania Celia De Oliveira             | 1410.01.0003023/2023-69 | 10.000,00   |
| Emanuel Mauricio De Meneses         | 1410.01.0002931/2023-31 | 10.000,00   |
| Leticia Nascimento Santiago         | 1410.01.0002929/2023-85 | 10.000,00   |
| Ereni Pimenta Dos Santos            | 1410.01.0002873/2023-45 | 10.000,00   |
| Iago Veiga Confort Lorena           | 1410.01.0002974/2023-34 | 10.000,00   |
| Jordan Maia Da Silva Padilha        | 1410.01.0002951/2023-73 | 10.000,00   |
| Jonara Salete Fabiane               | 1410.01.0002960/2023-24 | 10.000,00   |
| Bruno Iury Fracchia                 | 1410.01.0003155/2023-94 | 10.000,00   |
| Yuno Silva                          | 1410.01.0003020/2023-53 | 10.000,00   |
| Rebeca Casagrande Felizzola         | 1410.01.0003159/2023-83 | 10.000,00   |
| Saulo Sandro Alves Dia              | 1410.01.0003008/2023-86 | 10.000,00   |

28 cm -28 1891814 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço de análise e emissão de parecer técnico sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para o(s) qual(is) foi convocado com base na Lei Paulo Gustavo. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.056.4262.0001.3390.36.99.0.57.1 para pareceristas das Demais Áreas/Pessoa física e 12 71.13.392.056.4262.0001.3390.36.99.0.17.1 para pareceristas do audiovisual/Pessoa física. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Data: 28/12/2023. Assinam: Igor Arci Gomes/SECULT e os signatários abaixo relacionados.

| Contratado/Signatário              | Nº Processo SEI         | Valor (R\$) |
|------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Ana Beatriz Borrego                | 1410.01.0002870/2023-29 | 10.000,00   |
| Vivian Rocha Silva Andrade Ribeiro | 1410.01.0003019/2023-80 | 10.000,00   |
| Vinicius Muniz Pereira             | 1410.01.0003017/2023-37 | 10.000,00   |
| Marina Assis Fontanillas           | 1410.01.0002916/2023-48 | 10.000,00   |
| Isabel Miranda De Carvalho         | 1410.01.0003312/2023-26 | 10.000,00   |
| Vanessa Maria Alvares Cancado      | 1410.01.0003075/2023-23 | 10.000,00   |
| Marcelo Yamazaki Carvalho          | 1410.01.0002906/2023-27 | 10.000,00   |

72 – SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 38, Inciso VII e Decreto Estadual n.º 48012/2020, Art.13 Inciso V, homologo para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 1271005-22/2023, Processo n.º 1271005-0022/2023, para Aquisição DE LIVROS DE INTERESSE DA DLLLB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, e conforme quadro abaixo:

| Empresa                              | Lotes                                                                                             | Desconto |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| KMB DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS | 11, 12, 14,26, 27, 29, 33, 34, 36, 39 e 45                                                        | 18%      |
|                                      | 1 e 3                                                                                             | 20%      |
|                                      | 17, 22 e 23                                                                                       | 25%      |
| LOTES FRACASSADOS                    | 2, 4, 5,6,7,8,9,10,13,15,16, 18, 19, 20, 21, 24,25,26, 27, 28,30,31,32, 35,37, 38, 40,41,42,43,44 | -        |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Igor Arci Gomes – Subsecretário de Estado de Cultura

6 cm -28 1891780 - 1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de dispositivos intitulados Oream MyEye 2.0 – uma câmera com OCR capaz de transformar textos em áudio por meio de voz sintetizada que é acoplada a hastes de óculos – para incrementar o catálogo de tecnologias assistivas visando o acesso de obras literárias em tinta à pessoas com deficiência visual, cegas ou com baixa visão, que são atendidas no setor Braille da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais.

DESPACHO.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico nº 356/2023é favorável à contratação em conformidade ao disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, e nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta Seplag/AGE n.º 10.742/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação do processo de compra nº 1271005-46/2023 com a empresa Locke Comércio e Importação de Presentes LTDA no valor de R\$. R\$103.953,48 (cento e três mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) Dotação orçamentária: 1271.13.392.054.4250.0001.4490.5208.0.10.1

Belo Horizonte 28 de dezembro de 2023.

Igor Arci Gomes

Subsecretariode Estado de Cultura.

5 cm -28 1891379 - 1

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 01/2022 Partes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Cristiana Gomes Ferreira Lopes. Vigência: 04/01/2024a 01/07/2024.Valor por contratado:R\$ 27.822,25 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço.Dotações Orçamentárias: 1271.13.392.056.4322.00 01.3190.0.95.1, 1271.13.392.056.4322.0001 3191.0.95.1, 1271.13.392 .056.4322.0001.3390.0.95.7

2 cm -28 1890992 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271002372/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO MACUNAIMA DE CULTURA - ESCOLA DE CIDADANIA - IMC-EC; Objeto: SERVIÇOS / Apoio; Valor: R\$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 210 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271002375/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ALIANÇA EM PROL DA APA DA PEDRA BRANCA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente e SERVIÇOS / Apoio; Valor: R\$ 99.996,39; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 365 dias.

4 cm -28 1891808 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Retifica o Extrato de Assinatura do Termo de Parceria nº 053/2023 - A íntegra do Termo de Parceria se encontra disponível em: https://fcs.mg.gov.br/institucional/ contrato-de-gestao-termos-de-parceria/. Partícipes: FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO – FCS e ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA. Objeto: O presente termo de parceria, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade Valor total: Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo II deste termo de parceria, foi estimado o valor de R\$ 15.267.555,84 (quinze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos, sendo R\$ 7.267.555,84 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolsos e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de arrecadação de recursos. Dotações Orçamentárias: 2181.13.392.0103. 4423.0001.3.3.90.39.46.0.10.1, 2181.122. 705.250 0.0001.3.3.90.39.46.0.10.1 e 2181.13.392.054.4197.0001.3.3.90.39.46.0.10.1. Vigência: 48 (quarenta e oito meses). Nome do representante da Oscip pela interlocução técnica: Guilherme Domingos de Oliveira. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis e Felipe Vieira Xavier.

5 cm -28 1890603 - 1

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato de Assinatura do Protocolo de Intenções n.º 78457084/2023 - Partícipes: FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO – FCS e a PREITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. Objeto: O presente protocolo tem por objeto promover a cooperação e a conjugação de esforços entre as instituições signatárias e tem por objeto a colaboração mútua entre a Fundação Clóvis Salgado e a Prefeitura de Nova Lima para o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais. Assinatura: 13/12/2023. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis e João Marcelo Dieguez Pereira.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato de Assinatura do Protocolo de Intenções n.º 79590903/2023 - Partícipes: FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO – FCS e a FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE. Objeto: O presente protocolo tem por objeto promover a cooperação e a conjugação de esforços entre A Fundação Clóvis Salgado e a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade para o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais, com objetivo de promover a cultura mineira e a integração cultural entre as duas importantes cidades. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis e Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara.

5 cm -28 1891597 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A CPL torna público aos interessados que a empresa CZAPROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. com valor global R\$824.480,10 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) foi julgada vencedora do processo em referência cujo objeto é acontratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para executar obras de confecção e instalação do Monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG,conforme especificações e diretrizes contidas no Projeto Básico - ANEXO I e Proposta Comercial apresentada.

Belo Horizonte, 28/12/2023.

Renata Lúcia Ourivio, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; R\$ 83.379,60 ; cvz ; apq-01196-23 ; caracterização do potencial tecnológico de linhagens de lactobacillus spp. e moléculas bioativas com propriedades antagonistas contra patógenos gram positivos relevantes para a cadeia produtiva do leite ; joao batista ribeiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; R\$ 89.146,00 ; cag ; apq-02653-23 ; melhoramento genético de bracharia ruiziensis para sistemas de integração lavoura, pecuária e floresta – sexto ciclo de seleção recorrente ; fausto de souza sobrinho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; R\$ 99.985,64 ; cag ; apq-02741-23 ; identificação e avaliação de genes alvo para controle da cigarrinha-das-pastagens (mahanarva spectabilis) mediado por rna de interferência ; jorge fernando pereira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; R\$ 88.540,00 ; cex ; red-00046-23 ; rede mineira de pesquisa em sistemas vitreos e aplicações para sensorioramento ; jefferson esquina tsuchida ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R\$ 1.807.498,20 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-01669-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

14 cm -28 1891454 - 1

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

Objeto: realização do projeto"Centro de Referência em Cachaça do Estado de Minas Gerais - Transferência de tecnologia aos produtores"; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas, a/Universidade Federal de Viçosa e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe; Valor: R\$ 3.552.872,48 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Data de assinatura: 27/12/2023; Dotações Orçamentárias: 2071 19 573 068 4496 0001 335043 0 10 1/4.4.50.42.0.10.1 Signatários: Carlos Alberto Arruda de Oliveira - Presidente da FAPEMIG; Demétrius David da Silva - Reitor da UFV, Rodrigo Gava – Diretor-Presidente da Funarbe e Jose Carlos Baffa Júnior - Coordenador do projeto.

3 cm -28 1890428 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; red-00182-23 ; mineração urbana – aproveitamento de resíduos sólidos urbanos no desenvolvimento de coprodutos para emprego na construção civil ; roberto galvão ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 855.058,40 ;

2 cm -28 1891647 - 1

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

Objeto: realização do projeto: "Desenvolvimento e Implantação de Ações de Desenvolvimento Territorial e Transformação Digital Sustentável para o município de Viçosa – Programa Viçosa Smart"; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas, a/Universidade Federal de Viçosa e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe; Valor: R\$ 1.887.023,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil vinte e três reais e quarenta centavos); Data de assinatura: 28/12/2023; Dotações Orçamentárias: 2071 19 573 068 4496 0001 335043 0 10 1/4.4.50.42.0.10.1 Signatários: Carlos Alberto Arruda de Oliveira - Presidente da FAPEMIG; Demétrius David da Silva - Reitor da UFV, Rodrigo Gava – Diretor-Presidente da Funarbe e Adriana Ferreira de Faria- Coordenadora do projeto.

3 cm -28 1891086 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

AVISO DE LICITAÇÃO

A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG torna público que realizará a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LEMG Nº 02/2023 - TIPO MAIOR OFERTA, para contratação, com exclusividade nos limites territoriais do Estado de Minas Gerais, de Empresa experiente e capitalizada, para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos de Loterias em Sistema On Line/Real Time, contemplando a captação de apostas por meio presencial (Land Based) e digital/virtual (Cyber Space), observadas as modalidades lótericas de jogos de prognósticos previstas na legislação federal e estadual, através de outorga de concessão de serviços de planejamento estratégico, criação de jogos lótericos, implantação e operação dos produtos lótericos, marketing, criação e operação de rede de pontos de venda, comercialização de jogos, desenvolvimento e implantação de sites, plataformas de jogos virtuais, realização de sorteios e pagamentos de prêmios, mediante contrato de Concessão de serviço público,em conformidade com a Lei 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.987/95. O Edital pode ser obtido no site www. loteriamineira.mg.gov.br, aba "Licitações". Data Limite de Entrega dos Envelopes: 05/03/2024, até às 16h, na Divisão de Compras, na sede da LEMG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar - Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Data, horário e local da sessão de abertura do Envelope nº 1 - Proposta de Remuneração: 06/03/2024, 14h, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, sala de reunião 06 - Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Ronan Edgar

dos Santos Moreira Diretor-Geral da LEMG

6 cm -28 1891027 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

A MGI torna público que, devido a adequações necessárias no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, a sessão marcada anteriormente para 29/12/2023, às 10h20min, fica alterada a abertura para o dia 15/01/2024, às 10h20min no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: contratos@mgipar.com.br e www.mgipar.com.br .

2 cm -28 1891333 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 5351-00-20, datado de 27.12.2023, celebrado com a Empresa SANEHATEM Consultoria e Projetos LTDA EPP – Licitação Eletrônica Cohab Minas nº 042/2019 – Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo

MINAS GERAIS

prorrogar a vigência do Contrato nº 5352-00-20, relativo à elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana e de Travessia sob a Rodovia BR 050, destinados à área do Assentamento do Glória – Bairro Elisson Prieto, em Uberlândia/MG, por mais 6 (seis) meses, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a contar de 06/01/2024 até 05/07/2024.

3 cm -28 1890692 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11481. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 2576/2023. Compradora: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG - CNPJ nº 17.212.069/0001-81. Objeto: Alienação do terreno com suas benfeitorias, com área total de 1200m², do prédio comercial com 10 pavimentos e área construída de 3.084,21 m², mais prédio anexo com 2(dois) pavimentos e área construída de 678,62m² e Edícula com 101,87m² de área construída, de acordo com a matrícula nº 40.308 do livro 2 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Vigência: 27 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 12.900.000,00. Base Legal: Artigo 29, inciso III da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11087. Processo Interno nº 325/2020. Contratada: Abax Serviços Eirelli - CNPJ nº 16.755.185/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 meses, nova vigência até 27/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 140.322,00. Base Legal: Artigos 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10901. Processo Interno nº 464/2019. Contratada: Totvs S.A. - CNPJ nº 53.113.719/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, nova vigência de 31/12/2023 a 31/12/2024 e inclusão de Cláusula LGPD. Valor do Aditivo: R\$ 226.627,56. Base Legal: Artigos 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11482. Pregão Eletrônico nº 80/2023. Processo Interno nº 1949/2023. Contratada: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. - CNPJ nº 21.748.841/0001-51. Objeto: Fornecimento de licenças Microsoft 365, na modalidade de subscrição. Vigência: 15 meses. Valor Global: R\$ 256.999,80. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11484. Patrocínio. Processo Interno nº 2266/2023. Patrocinada: Empresa Municipal de Turismo de B Horizonte S.A. - Belotur - CNPJ nº 21.835.111/0001-98. Objeto: Patrocínio do evento "CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2024" na cidade de Belo Horizonte/MG, durante o período de 27/01/2024 a 18/02/2024. Vigência: 3 meses. Valor Global: R\$ 4.000.000,00. Base Legal: Arts. 27, §3º, 28, §2º, 93 e 69 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11485. Inexigibilidade. Processo Interno nº 2349/2023. Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP - CNPJ nº 63.056.469/0001-62. Objeto: Serviços Educacionais. Vigência: 24 meses, até 31/12/2025. Valor Global: R\$ 249.750,00. Base Legal: Art. 30, II, F da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/12/2023

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A CODEMGE faz saber que está aberta até o dia 08/03/2024 a consulta pública para conhecimento e análise da minuta do Edital e seus anexos, referente ao futuro processo de licitação na modalidade modo de disputa aberto, a ser julgado pelo critério da maior oferta de preço (referente ao maior valor de parcela de outorga fixa a ser paga pela Concessionária à CODEMGE), para a seleção de proposta mais vantajosa para a celebração de contrato de concessão do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o Balcneário Hidroterápico, localizado no Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. As minutas de edital e contrato, bem como seus anexos, estão disponíveis no site eletrônico: www.codemge.com.br/consultaspublicas. Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do formulário de contribuições, disponível no link: www.codemge.com.br/consultaspublicas. A data limite para contribuições é 08 de março de 2024. Torna-se pública a realização de Audiência Pública, para apresentação e discussão desta licitação, a se realizar no dia 06/03/2024, no modo presencial, na cidade de Caxambu. O horário e endereço poderão ser consultados no site eletrônico: www.codemge.com.br/consultaspublicas, ficando convidados todos os interessados.

16 cm -28 1891507 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

**GA****MIG** Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600000929.

PARTES: GASMIG E CONTATO SEGURO PREVENCAO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços especializados para a disponibilização de Canal de Denúncias, para o público interno e externo, no âmbito de atuação da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig-, conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: (i) prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando-o de 24 meses para 36 meses, com consequente recomposição do valor para o novo período, e, (ii) atualização da condição de pagamento estabelecida na Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento da ASE, para retratar o período prorrogado. Valor: R\$23.750,00. Prazo: até 10/02/2025. Data de assinatura: 27/12/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600001004.

PARTES: GASMIG E MACHADO MEYER SENDACZ OPICE E ANDRADE ADVOGADOS. OBJETO CONTRATUAL: execução, dos serviços de assessoria para realização do Projeto de IPO que envolverá a distribuição das Ações no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com esforços de colocação no exterior, a serem realizados de acordo com a Rule 144A e Regulation S, ambas editadas pelo U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme descrito no Termo de Referência do Contrato supracitado. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando-o de 12 meses para 24 meses. Prazo: até 27/12/2024. Data de assinatura: 27/12/2023.

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500049821. Partes: Gasmig x Gascat Indústria e Com. Ltda. Fundamento: AMP-07/23 - Ata DAG-CL-RP-09/23. Objeto: aquisição de filtros. Prazo: 150 dias. Valor: R\$ 413.506,86. Assinatura: 24/11/23.

Pedido de Compra nº 4500050069. Partes: Gasmig x Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. Fundamento: AMP-04/23 – Ata DAG-CL-RP-011/23. Objeto: aquisição de conexões de ferro maleável. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 30.654,05. Assinatura: 15/12/23.

Pedido de Compra nº 4500050054. Partes: Gasmig x Polierg Indústria e Comércio Ltda. Fundamento: Pregão GPR-47/22 – Ata DAG-CL-RP-01/23. Objeto: aquisição de tubos de Pead. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 256.430,00. Assinatura: 14/12/23.

Pedido de Compra nº 4500050123. Partes: Gasmig x Gascat Indústria e Com. Ltda. Fundamento: AMP-10/23– Ata DAG-CL-RP-15/23. Objeto: aquisição de válvulas reguladoras e de bloqueio. Prazo: 210 dias. Valor: R\$ 2.146.086,01. Assinatura: 21/12/23.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitações

11 cm -28 1891622 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110172.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

| DESPESAS DE PUBLICIDADE DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                         |                       |                  |                |                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas do BDMG com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2023, tendo como origem dos recursos o caixa do BDMG. |                                                   |                         |                       |                  |                |                  |                         |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                   | FINALIDADE DA PUBLICIDADE                         | EMPRESA PUBLICITÁRIA    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | MÊS DO PAGAMENTO | VALOR PAGO     | PÚBLICO ESTIMADO | AVALIAÇÃO DE RESULTADOS |
| Campanhas institucionais                                                                                                                                                                                                                                 | Criação, reformulação e produção de peças         | Popcorn Comunicação     | Maio, Junho e Julho   | Julho            | R\$ 13.785,40  | -                | Não se aplica           |
| Campanhas institucionais                                                                                                                                                                                                                                 | Criação, reformulação e produção de peças         | Popcorn Comunicação     |                       | Agosto           | R\$ 12.812,58  | -                | Não se aplica           |
| Campanhas institucionais                                                                                                                                                                                                                                 | Veiculação de anúncios institucionais em veículos | Popcorn Comunicação     | Junho                 | Julho            | R\$ 318.068,34 | 8.447.721        | Positivo                |
| Campanhas institucionais                                                                                                                                                                                                                                 | Material promocional                              | Contratação direta BDMG | Agosto                | Agosto           | R\$ 2.612,00   | -                | Não se aplica           |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Anúncios de produtos em mídias digitais.          | Popcorn Comunicação     | Junho                 | Julho            | R\$ 162.965,73 | 32.701.056       | Positivo                |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Anúncios de produtos em mídias digitais.          | Popcorn Comunicação     | Abril, Junho e Julho  | Agosto           | R\$ 49.511,96  | 404.906          | Positivo                |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Anúncios de produtos em mídias digitais.          | Popcorn Comunicação     |                       | Setembro         | R\$ 90.347,37  | 8.477.394        | Positivo                |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Veiculação de anúncios de produtos em veículos    | Popcorn Comunicação     | Agosto                | Agosto           | R\$ 166.464,78 | 4.042.526        | Positivo                |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Veiculação de anúncios de produtos em veículos    | Popcorn Comunicação     | Agosto                | Setembro         | R\$ 5.461,20   | 747.566          | Positivo                |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Criação, reformulação e produção de peças         | Popcorn Comunicação     | Julho                 | Julho            | R\$ 4.016,50   | -                | Não se aplica           |
| Campanhas mercadológicas                                                                                                                                                                                                                                 | Criação, reformulação e produção de peças         | Popcorn Comunicação     | Agosto                | Agosto           | R\$ 924,20     | -                | Não se aplica           |
| TOTAL DO TRIMESTRE:                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                         |                       |                  | R\$ 826.970,06 | 54.821.169       |                         |

\* Valor do contrato anual da Popcorn Comunicação Ltda: R\$ 6.250.000,00  
\*\* Valor do contrato anual da Secretaria Estado de Casa Civil e Relações Institucionais: R\$ 250.000,00  
LEGENDA - Público Estimado  
\* Back bus, Outdoors, Rádios e TVs do Interior, não há aferição formal de públicos, por isso o BDMG utiliza o critério da população local. Os demais veículos informam o público estimado, conforme abaixo:  
TV por Assinatura - número de indivíduos com assinatura de tv e com cobertura Globosat.  
Jornais e Revistas - quantidade de exemplares impressos na edição que foi veiculado o anúncio.  
Rádios e TVs em BH - número de ouvintes/espectadores (obtido através de simulação de impacto, via software).  
Mídia digital - nº de impressões entregues por cada veiculação exposta ao público potencial.

24 cm -28 1890777 - 1

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Contrato: 10333/2023. Objeto: Prestação de serviços para atuação como membro da Comissão de julgamento e seleção do projeto Mostras BDMG Cultural 2024. Contratado: AUGUSTO OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*312.776-\*\*. Valor: R\$3.000,00. Dotação Orçamentária: “BD 1024 – MOSTRAS”. Prazo de vigência: 45 dias corridos, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 27/12/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 26/12/2023. Parecer: ADM.02460/2023/JU.DA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Contrato: 10334/2023. Objeto: Prestação de serviços para atuação como membro da Comissão de julgamento e seleção do projeto Mostras BDMG Cultural 2024. Contratada: BRIGIDA MOURA CAMPBELL PAES, CPF \*\*\*.900.056-\*\*. Valor: R\$3.000,00. Dotação Orçamentária: “BD 1024 – MOSTRAS”. Prazo de vigência: 45 dias corridos, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 27/12/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 26/12/2023. Parecer: ADM.02460/2023/JU.DA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Contrato: 10335/2023. Objeto: Prestação de serviços para atuação como membro da Comissão de julgamento e seleção do projeto Mostras BDMG Cultural 2024. Contratada: FABIOLA ALESSANDRA RODRIGUES, CPF \*\*\*.474.446-\*\*. Valor: R\$3.000,00. Dotação Orçamentária: “BD 1024 – MOSTRAS”. Prazo de vigência: 45 dias corridos, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 28/12/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 26/12/2023. Parecer: ADM.02460/2023/JU.DA.

**ADITIVO A CONTRATO**  
1º Aditivo ao CT 7186/2019. Contratada: SURFE DIGITAL LTDA. Objeto: I. Alteração qualitativa para modificação do cronograma contratual, com extensão do prazo de execução da etapa 5 e consequente alteração do prazo máximo de vigência do contrato equivalente a 45 (quarenta e cinco) dias corridos; II. Extensão do prazo da etapa 2, em decorrência da extensão de execução da etapa 5, com consequente acréscimo de R\$R\$117.826,75 à etapa 2, a partir da data de assinatura do aditivo; III. Estimar o valor global do contrato, em razão das alterações, em R\$3.510.826,67. Data de assinatura: 28/12/2023.

10 cm -28 1891542 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Na publicação de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 29, inciso VI, da Lei Federal 13.303/16, para contratação da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA., publicada no dia 21/12/2023, na página 50, onde se lê “04 meses”, leia-se “180 dias”.

**COMUNICADO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230151**  
Objeto: execução de topografia, de Cadastro, de laudos de avaliação e de negociação, planejamento e controle nos processos de regularização fundiária no âmbito das localidades operadas pela COPASA MG. A continuidade da licitação será no dia 03/01/24 às 14:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 27/12/2023.

**COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230176**  
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção de caixas em concreto armado para instalação de válvulas redutora de pressão na Gerência Regional de Araxá-GRAX, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 27.12.23. Data: 28/12/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - CPLI.1120230178**  
A Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a seguir denominado “Mutuário”, recebeu um empréstimo do Banco Europeu de Investimento – BEI, a seguir denominado “o Banco”, para cobrir o custo de I execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água, na sede do município de Pouso Alegre / MG. Espere-se que este contrato seja executado em 36 meses, a partir de 01/04/2024 até 01.04.2027. Os critérios que serão utilizados para avaliar as ofertas são, em ordem decrescente de importância: qualificação técnica, capacidade econômica e financeira e proposta de preço. Todas as empresas são convidadas a participar do concurso. Todas as empresas constituídas em países elegíveis para o Banco ao abrigo do financiamento anterior são convidadas a participar do concurso exceto para empresas e/ou indivíduos com restrições na ONU e na União Europeia. Os concorrentes elegíveis interessados podem obter informações adicionais e consultar os Documentos de Licitação, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 29.12.2023. Todas as ofertas devem ser entregues em envelopes lacrados, contendo a seguinte legenda: “Oferta para Ampliação e Melhorias do Sistema de Água de Pouso Alegre “ até o dia 09.02.2024 às 08:30 no seguinte endereço: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte / MG. As propostas serão abertas imediatamente na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem comparecer. Informações poderão ser solicitadas à CPLI - Comissão Permanente de Licitações, da COPASA MG - E-mail: cpli@copasa.com.br

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Autorizar patrocínio incentivado para o projeto Provedor cuidado e proteção ao idoso envelhecente, através do Fundo Municipal do Idoso Belo Horizonte. Prestador e Valor: Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia - R\$ 450.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza – Superintendente de Comunicação Social. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

**AVISOS DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230214**  
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Guaraciaba / MG. Dia: 24/01/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 29/12/2023.

**MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2024/3001**  
Objeto: Consumíveis para laboratório. Dia da Licitação: 17/01/2024 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 02/01/2024 no site: www.copasa.com.br.

**MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2024/3002**  
Objeto: Serviço Móvel Pessoal (SMP), por meio de franquia ilimitada de voz e dados 3gb, incluindo cartões SIM, habilitados para a área de registro do estado de Minas Gerais. Dia da Licitação: 24 de janeiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 02/01/2024 no site: www.copasa.com.br.

**MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0003**  
Objeto: Inversor de Frequência. Dia da Licitação: 10 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 02/01/2024 no site: www.copasa.com.br.

**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0152**  
Objeto: Sistema de Cloração Manual. Proposta Vencedora: Clorando Fabricação e Comércio de Válvulas para Saneamento LTDA, para o Lote 01 – Cota Principal – no valor de R\$ 141.999,97 e Lote 02 – Cota Reservada – no valor R\$ 33.796,54, perfazendo o valor total de R\$ 175.796,51, conforme consta dos autos.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0412**  
Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva no Motor Elétrico, Serial HHLNNQ, com Potência de 750 CV e Tensão Elétrica 2300 V. Proposta Vencedora: SOS Maquinas Assessoria Industrial Eireli: no valor de R\$ 162.990,00 Conforme Costa nos Autos.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0424**  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, corretiva e preventiva, com fornecimento parcial ou total de peças, para Decanter centrífugo da marca Piralisti, modelo Jumbo 1, instalada na Estação de Tratamento de Esgoto de Montes Claros/MG. Proposta Vencedora: Piralisti do Brasil Ltda., no valor de R\$ 181.170,00, conforme consta dos autos

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0459**  
Objeto: Grupo Gerador. Proposta Vencedora: MS Geradores Ltda, no valor de R\$ 597.000,00.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0460**  
Objeto: Grupo Gerador a Gás com Instalação. Proposta Vencedora: Energ Geradores Serviços e Engenharia Ltda. no valor de R\$ 118.399,00 conforme consta nos autos.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0462**  
Objeto: Aquisição de oxímetros portáteis, organizados em ITENS, destinados às Unidades Operacionais e Laboratórios das Estações de Tratamento de Esgoto - ETES da Superintendência de Tratamento de Esgoto Metropolitana-SPTE. Propostas Vencedoras: Hexis Científica Ltda., para o Item 01-Cota Principal, no valor de R\$ 208.500,00 e Analyser Comércio e Indústria Ltda., para o Item 02-Cota Reservada, no valor de R\$ 47.000,00, conforme consta dos autos.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0465**  
Objeto: Geofone Eletrônico. Proposta Vencedora: Saneoluti Comércio de Instrumentação e Controle LTDA. para o Lote 01 - Cota Principal- no valor de R\$ 69.360,00 e Lote 02 - Proposta Vencedora para a Cota Reservada no valor R\$ 17.820,00, perfazendo o valor total de R\$ 87.180,00 conforme consta dos autos.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0461**  
Objeto: Soprador de ar. Proposta Vencedora: Vallair, Airfluid. Bombas, Compressores Instrumentação e Válvulas LTDA- Lote 01 R\$112.499,99 e Lote 02 R\$34.469,25, perfazendo um total de R\$146.969,24 conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

33 cm -28 1891321 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Prefeitura Municipal de Ingaí do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Guillianô Ribeiro Pinto, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0007150/2023-47.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Associação Comunitária de Caixa de Pedras do Município de Aguas Formosas do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Edson Silva Pena, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0003835/2023-21.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Associação Comunitária São Vicente do Município de Engenheiro Navarro do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Ageu Leite de Souza, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0010238/2023-91.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Prefeitura Municipal de Uberlândia do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0004390/2023-71.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Prefeitura Municipal de Uruçania do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; José Márcio Gomes Osório, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0007118/2023-38.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e a Associação Comunitária de Porto Agrário do Município de Juvenília do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Iolene Ribeiro de Souza de Oliveira, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0010340/2023-53.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Cáritas Diocesana de Itabora. Objeto: doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, de 11 (onze) Barracas – Tipo: Feira Livre. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por doador; Gustavo da Silva Alvespor donatário. Processo SEI 1480.01.0005874/2023-64.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Município de Juiz de Fora. Objeto: doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, de 10 (dez) Barracas – Tipo: Feira Livre. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por doador; Maria Margarida Martins Salomão, por donatária. Processo SEI 1480.01.0007999/2023-16.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Providens - Ação Social Arquidiocesana. Objeto: doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, de 11 (onze) Barracas – Tipo: Feira Livre. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por doador; Walmor Oliveira de Azevedo, por donatário. Processo SEI 1480.01.0005876/2023-10.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato nº 9374632/2022, de locação de imóvel, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESEe Marco Antônio Mattar. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 9374632/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2024. Assinatura:28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por locatária; Marco Antônio Mattar, por locador. Processo SEI 1480.01.0010826/2022-29.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Coletivo Saberes do Território. Objeto: doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, de 11 (onze) Barracas – Tipo: Feira Livre. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por doador; Amanda Roberta Corrado, por donatário. Processo SEI 1480.01.0007998/2023-43.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Extrato de Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Curvelo do Estado de Minas Gerais referente a Kits Esportivos conforme estipulado em Nota Aprovação de documentação. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por Doador; Luiz Paulo Gloria Guimarães, por Donatário. Processo SEI 1480.01.0011141/2023-57.

22 cm -28 1891838 - 1

**EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 1481001704/2023**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS. Objeto:Constitui objeto do presente termo e convênio a contratação de serviço especializado (monitor e professor) e aquisição de material esportivo previsto no plano, para atendimento ao Programa Geração Esporte. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 2.297,94. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura:28/12/2023. Vigência: 730 dias. Gestor:Daniel Luiz dos Santos- Masp:1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0005125/2023-14.

3 cm -28 1891364 - 1

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO - SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR**  
**BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
Extrato do Termo de Compromisso 79113297/2023. Partes: EMG/ SEDESE e ANDRE LUIZ OLIVEIRA COELHO VIEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a ANDRE LUIZ OLIVEIRA COELHO VIEIRA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.  
Extrato do Termo de Compromisso 79113761/2023. Partes: EMG/ SEDESE e JOANNA DE SOUZA TOSTA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a JOANNA DE SOUZA TOSTA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79114014/2023. Partes: EMG/ SEDESE e BRUNO NEVES BELING. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a BRUNO NEVES BELING, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79114185/2023. Partes: EMG/ SEDESE e RODRIGO THURLER FERREIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a RODRIGO THURLER FERREIRA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79115087/2023. Partes: EMG/ SEDESE e MARIA INES MACHADO DE SALLES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a MARIA INES MACHADO DE SALLES, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79115198/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GLEYSON RIBEIRO ALVES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a GLEYSON RIBEIRO ALVES, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79115470/2023. Partes: EMG/ SEDESE e ANDRÉ HENRIQUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a ANDRÉ HENRIQUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R\$ 1000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79115897/2023. Partes: EMG/ SEDESE e MAURO ROBERTO FONSECA FRANÇA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a MAURO ROBERTO FONSECA FRANÇA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79116227/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79116549/2023. Partes: EMG/ SEDESE e FULVIO KIMIO MIYATA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a FULVIO KIMIO MIYATA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79116681/2023. Partes: EMG/ SEDESE e RODRIGO ISIDORO BACHUR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a RODRIGO ISIDORO BACHUR, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79116849/2023. Partes: EMG/ SEDESE e ALEXANDRE SILVA VIEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a ALEXANDRE SILVA VIEIRA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79117022/2023. Partes: EMG/ SEDESE e FÁBIO PEREIRA ANTUNES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a FÁBIO PEREIRA ANTUNES, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79117144/2023. Partes: EMG/ SEDESE e WEVERTON LIMA DOS SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a WEVERTON LIMA DOS SANTOS, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79117369/2023. Partes: EMG/ SEDESE e LEONARDO FLAVIO DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a LEONARDO FLAVIO DE OLIVEIRA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79117494/2023. Partes: EMG/ SEDESE e CLAUDIO RODRIGUES DA CRUZ. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a CLAUDIO RODRIGUES DA CRUZ, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79117775/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GLENIO FERNANDES LEITE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a GLENIO FERNANDES LEITE, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79118360/2023. Partes: EMG/ SEDESE e MIRIA CECILIA WNUK HOLLERBACH KLIER. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a MIRIA CECILIA WNUK HOLLERBACH KLIER, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 79118542/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GUSTAVO CRUZ DE ALMEIDA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a GUSTAVO CRUZ DE ALMEIDA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R\$ 3000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 77758589/2023. Partes: EMG/ SEDESE e WASHINGTON CARDOSO DE MATOS JUNIOR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a WASHINGTON CARDOSO DE MATOS JUNIOR, na categoria Estadual. Valor bimestral: R\$ 750. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 77761541/2023. Partes: EMG/ SEDESE e CLARA VASCONCELOS ALVES SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CLARA VASCONCELOS ALVES SANTOS, na categoria Estadual. Valor bimestral: R\$ 750. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 77795992/2023. Partes: EMG/ SEDESE e JULIA BECKER XAVIER DE SOUSA E



MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Compromisso 78948849/2023. Partes: EMG/ SEDESE e RAFAEL MEDEIROS GOMES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RAFAEL MEDEIROS GOMES, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78948954/2023. Partes: EMG/ SEDESE e ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromissos 78949061/2023. Partes: EMG/ SEDESE e MATEUS RODRIGUES CARVALHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MATEUS RODRIGUES CARVALHO, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949135/2023. Partes: EMG/ SEDESE e IZABELA SILVA CAMPOS COELHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a IZABELA SILVA CAMPOS COELHO, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949225/2023. Partes: EMG/ SEDESE e EDILANDIA RODRIGUES ARAUJO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDILANDIA RODRIGUES ARAUJO, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949249/2023. Partes: EMG/ SEDESE e POLIANA FATIMA DE SOUSA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a POLIANA FATIMA DE SOUSA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949318/2023. Partes: EMG/ SEDESE e TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949439/2023. Partes: EMG/SEDESE e EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949466/2023. Partes: EMG/ SEDESE e RICARDO MACEDO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RICARDO MACEDO, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949482/2023. Partes: EMG/ SEDESE e LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R\$ 2500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949605/2023. Partes: EMG/ SEDESE e ALINE DA SILVA RODRIGUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ALINE DA SILVA RODRIGUES, na categoria Olímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78949688/2023. Partes: EMG/ SEDESE e RENATO REZENDE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RENATO REZENDE, na categoria Olímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950343/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAUJO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAUJO, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950358/2023. Partes: EMG/ SEDESE e GABRIEL BANDEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL BANDEIRA, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950401. Partes: EMG/SEDESE e WENDELL BELARMINO PEREIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a WENDELL BELARMINO PEREIRA, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950528/2023. Partes: EMG/ SEDESE e JOÃO PEDRO BRUTOS DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JOÃO PEDRO BRUTOS DE OLIVEIRA, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950604/2023. Partes: EMG/ SEDESE e LARA APARECIDA FERREIRA SULLIVAN DE LIMA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LARA APARECIDA FERREIRA SULLIVAN DE LIMA, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Extrato do Termo de Compromisso 78950672/2023. Partes: EMG/ SEDESE e LAILA SUZIGAN ABATE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LAILA SUZIGAN ABATE, na categoria Paralímpico. Valor bimestral: R\$ 5000. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

177 cm -28 1891421 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002359/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUATRO IRMÃS. Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a aquisição de 01 Veículo de passeio, 5 lugares, 0km potência, para fortalecer as ações que são desenvolvidas pela entidade, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 83.991,43. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Matrícula: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0010800/2023-49.

3 cm -28 1891447 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002380/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL. Objeto:Consiste objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a contratação de mão de obra especializada de professores de educação física para ofertar atividades esportivas na modalidade corrida/caminhada rua, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 349.634,65. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 59 1. Assinatura:28/12/2023. Vigência: 732 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Matrícula: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0007334/2023-26.

3 cm -28 1891753 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002058/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Francisco. Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte, no município de São Francisco/MG, através da construção de quadra (campo society) com alambrado e grama sintética no Distrito da Vila do Morro a fim de assegurar espaços públicos que favoreçam o bem estar da população, fomentando ações que permitam práticas desportivas e de lazer, espaços destinados ao convívio social e especialmente à melhoria da saúde. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 58.492,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Sâmara Ferreira Mesquita - Masp: 1519785-8. Processo SEI nº 1480.01.00010564/2023-19.

3 cm -28 1891837 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002382/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO. Objeto:Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a contratação de serviço especializado (monitor e professor) e aquisição de material esportivo, para atendimento ao “Programa Geração Esporte”, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 4.869,45. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles- Matrícula: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0005438/2023-02.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481002386/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do programa geração esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 5.253,36. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal:Eliane Maria da Silva Carneiro-Masp: 10721199. Processo SEI nº 1480.01.0004765/2023-34.

5 cm -28 1891833 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1353/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002242/2023-53 – Partes: IDENE e a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Oriente e Genipapinho. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Mario Antonio Barbosa, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1345/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002227/2023-70 – Partes: IDENE e o Conselho Desenvolvimento Comunitário do Riachinho. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Luciene Ribeiro Lima Leite, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1354/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002243/2023-26 – Partes: IDENE e a Associação de Desenvolvimento Rural de Malhada Grande. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Cecilio Barbosa de Souza, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1352/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002241/2023-80 – Partes: IDENE e a Associação Rural Furado do Lajedo. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria das Graças Antunes de S B Dias, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1351/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002234/2023-75 – Partes: IDENE e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 Trator. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eduardo Rabelo Fonseca, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1358/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002086/2023-94 – Partes: IDENE e o Município de Couto de Magalhães de Minas-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 80 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Eduardo de Paula Rabelo, pelo donatário.

13 cm -28 1891609 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1355/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002244/2023-96 – Partes: IDENE e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Poço Grande. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 28/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Dilma Aparecida Ferreira Cardoso, pelo donatário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9408243/2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA POCOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA. Processo de Compra Nº 2421020 - 58/2023 - Objeto: Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA. Valor R\$ 1.922.999,76. Dotação orçamentária:2421.1 7.511.049.1082.0001.339039.99.1.71.1. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação desse extrato. Assinam em 28/12/2023: Antônio Marco Machado Pereira como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9408245/2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA. Processo de Compra Nº 2421020 - 58/2023 - Objeto: Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA. Valor R\$ 811.999,92. Dotação orçamentária: 2421.17.511.04 9.1082.0001.339039.99.1.71.1. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação desse extrato. Assinam em 28/12/2023: Antônio Pinheiro Teixeira como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9408249/2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA. Processo de Compra Nº 2421020 - 58/2023 - Objeto: Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA. Valor R\$ 196.715,42. Dotação orçamentária: 2421.17.511.049.1082.0001 339039.99.1.71.1. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação desse extrato. Assinam em 28/12/2023: Geraldo Marcos Fernandes Barbosa como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9408256/2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA. Processo de Compra Nº 2421020 - 59/2023 - Objeto: Fornecimento de Kits fotovoltaicos objetivando energizar poços e sistemas de abastecimento executados pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. Valor R\$ 146.250,00. Dotação orçamentária: 2421.17.511.049.1072.0001.449052.30.0.15.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação desse extrato. Assinam em 28/12/2023: Petter Felipe de Oliveira como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

3 cm -28 1891827 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9408097/2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA ZTRIX ENGENHARIA LTDA. Processo de Compra Nº 2421020 045/2023 - Objeto: contratação de serviços de elaboração de projetos para a construção de 600 Módulos Sanitários em comunidades carentes situadas na área de atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte Nordeste de Minas Gerais - IDENE. Valor R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 2421.17.511.049.1075.0001.339039.81.0.71.1 Vigência: A vigência deste instrumento será por 06 (seis)meses, a partir da publicação desse extrato. Assinam em 28/12/2023: Hugo Leonardo Freire como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

3 cm -28 1891080 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9270182/2020

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a empresa SELBETTI Tecnologia S.A.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 31/12/2023 com término em 30/12/2024 e atualização do valor do Contrato para R\$21.892,56 (vinte e um mil, vinte e um reais e noventa e oito centavos) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 339039 0.71.1>Data da assinatura: 28/12/2023. Assinam: Maria Célia Passos Simões pelo IDENE e José Nauró Selbach Junior pela empresa.

3 cm -28 1891277 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011158/2023

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0016403/2023-43

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000071/2023

Partes: SEF/MG e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura compostos por servidores X86, switches, Storage, licenças de software VMWare, assim como a contratação de serviços de suporte técnico, atualização, instalação e configuração, necessários para suportar o IBM Cloud Pak for Data e IBM Cloud Pak for Integration, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 71/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado apenas o item 2 do lote 4, por períodos de 12 (doze) meses sucessivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93. Valor estimado: R\$ 713.000,00. Dotações Orçamentárias: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5207 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1

Rogério Zupo Braga  
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

4 cm -28 1891756 - 1

SRF-I-GOV.VALADARES - AF/2º N/GOV.VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1191017 06/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191017 06/2023

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010055/2023-40

Partes: SEF/MG/AF/2º Nivel/Governador Valadares e a empresa Fabricia Mattos Maciel Rodrigues- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estacionamento/ guarda de veículos, sendo 03 (três) veículos oficiais da SEF, sob a guarda das Unidades Administrativas de Teófilo Otoni (COTEP 1191017 06/2023). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 1191. 04.129.113.4282 0001.339039.99, Fonte 10.1 e/ou 29.1.

Paulo Carneiro Junior – Chefe da AF/Governador Valadares.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900010931

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001.000085/2020

GERADO Nº 9270111

(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0015995/2020-10)

Partes: SEF/MG e SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. Objeto: Alteração do representante legal da CONTRATANTE e dos representantes da CONTRATADA, prorrogação da vigência de 14/01/2024 a 13/01/2025, alteração da Cláusula Décima Terceira - Valor R\$ 1.639.642,26.

Rogério Zupo Braga - Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE COMPRA SEI 1190.01.0019102/2023-17

PEDIDO DE COMPRA Nº 1191322.000007/2023

RESUMO CONTRATO

Partes: EMG/SEF Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia regulada pela CEMIG. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação Valor Estimado R\$ 61.320,07. Dotação Orçamentária nº 1191.04.129.113.4312.0001.33.90.39.69, fonte 10.1

Geraldo da Silva Datas – Presidente – 28/12/2023.

PEDIDO DE COMPRA Nº 1191322 0006/2023

RESUMO CONTRATO

Partes: EMG/SEF/Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo ao sistema de distribuição operado pela CEMIG e o uso desse sistema pelo ACESSANTE. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação, Valor Estimado: R\$ 15.848,05. Dotação Orçamentária nº: 1191.04. 129 113.4312.0001.33.90.39.69, fonte 10.1

Geraldo da Silva Datas – Presidente – 28/12/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - REPUBLICAÇÃO\*

A Secretário de Estado de Fazenda/MG torna público que realizará a Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de 3.900 (Três mil e novecentos) pacotes de 500 g de café torrado e moído, com fornecimento imediato, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar. A proposta de venda deverá ser encaminhada em formato PDF até o dia 16 de fevereiro de 2024, às 17 horas (dezessete horas), para o e-mail: spgfdaclitacao@fazendamg.govbr (forma eletrônica) juntamente com a documentação de habilitação. A sessão da Chamada Pública terá início no dia 19 de fevereiro, às 10 horas, de forma virtual, por meio do Teams com convite a ser enviado para os e-mails recebidos até 16 de fevereiro de 2024. O edital está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.fazenda.mg.gov.br.

Blenda Rosa Pereira Couto- Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

\*Repúblicado para atender ao limite de venda previsto na Resolução SEAPA nº 25 de 02 de agosto de 2022 – HOUVE ALTERAÇÃO DE DATAS

16 cm -28 1891385 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1191001 – 113/2023

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para contratação, sob demanda, da prestação de serviços de reestruturação e ampliação da infraestrutura de redes de cabeamento estruturado e da infraestrutura elétrica dos ambientes da sala de controle e entorno do Data Center e áreas técnicas da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/SEF, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para suportar a entrada em produção de novos equipamentos de TI e também de remanejamento de equipamentos existentes entre racks, mediante contrato. Fornecedor vencedor: DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, CNPJ: 36.310.543/0001-52. Data de assinatura: 28/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação. Valor total: R\$587.550,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário

4 cm -28 1891606 - 1

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 75

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011155/2023

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008902/2023-34

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000063/2023

Partes: SEF/MG e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação dos serviçosde Desafio Cognitivo Virtual (CAPTCHA). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado: R\$ 300.000,00.Dotações Orçamentárias: 1191 04 126 115 2051 0001 3390 4002, fontes 10.1 e /ou 29.1.

Rogério Zupo Braga Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

3 cm -28 1891809 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9399005/2023. Objeto: Alteração do subitem 6.2.1. e inclusão do 6.2.2. da “CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA”, do Contrato Original e a realização de acréscimo na quantidade de 299 (duzentos e noventa e nove) metros de bueiros metálicos compostos por artefatos/chapas metálicas em aço corrugado galvanizado para montagem de bueiros, no valor de R\$ 1.587.906,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e seis reais), equivalente a aproximadamente 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) no valor inicial do contrato original. Processo SEI nº 1300.01.0001645/2023-30. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Breno Longobucco e Pedro Bruno Barros de Souza, por CONTRATANTE; Fernando Antônio Ballard Beltrão, por CONTRATADO.

4 cm -28 1890489 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 133/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Coromandel. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata-burros. Assinatura: 28/12/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 134/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Patos de Minas. Objeto: transferência gratuita de 28 unidades de mata-burros. Assinatura: 28/12/2023.

2 cm -28 1891101 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 000038/2023

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor taxa de administração, modo de disputa: Aberto e Fechado com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP). Objeto: Prestação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização, gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, vinculados à estruturação do ensino público e privado do País, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Estadual nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996. O edital estará disponível para consulta e download nos sites www. infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

4 cm -28 1891603 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301002379/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total R\$ 802.556,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/12/2023.

2 cm -28 1891730 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301002383/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Indianópolis. Objeto: recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total R\$ 521.967,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/12/2023.

2 cm -28 1891629 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301002378/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Canápolis. Objeto: recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total R\$583.733,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/12/2023.

2 cm -28 1891549 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0024025/2023-88. Pregão eletrônico nº 2301601-0006/2023 – O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO PARA OS INSUMOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SICOR-MG) E PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AS OBRAS DO ESTADO DE MINAS GERA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 54.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Descentralização Orçamentária 79644624 do Processo 2300.01.0234596/2023-35. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

| CONTRATO    | EMPRESA                 | PROCESSO                | OBJETO RESUMIDO                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DM-026/2023 | CONSTRUTORA ASTECA LTDA | 2300.01.0234596/2023-35 | Serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito da circunscrição da 27ª URG - Pedra Azul, do DER-MG |
| DM-027/2023 | CROS - CONSTRUÇÕES S/A  | 2300.01.0234637/2023-92 | Serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito da circunscrição da 32ª URG - Janaúba do DER-MG     |

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4544 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 10.1, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Descentralização Orçamentária 79643006 do Processo 2300.01.0104726/2023-72. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

| CONTRATO    | EMPRESA                                           | PROCESSO                | OBJETO RESUMIDO                                                                                                   |
|-------------|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DM-020/2023 | TRIPAV CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | 2300.01.0104726/2023-72 | Recuperação Funcional Enrº MG-030 - Ouro Branco                                                                   |
| DM-019/2023 | CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA          | 2300.01.0133768/2023-86 | Recuperação Funcional Pescador - Nova Módica e Nova Módica - São José do Divino                                   |
| DM-023/2023 | CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-428              | 2300.01.0071065/2023-29 | Recuperação Funcional Entrº BR-262 (Araxá) - Divisa MG/SP                                                         |
| DM-040/2022 | TERRASA ENGENHARIA LTDA                           | 2300.01.0133768/2023-86 | Recuperação Funcional Dom Silvério - Ponte Nova e Sem Peixe - Entrº MGC-120                                       |
| DM-015/2023 | HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA                        | 2300.01.0111824/2023-98 | Recuperação Funcional Goiabeira - Enrº BR-259                                                                     |
| DM-016/2023 | HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA                        | 2300.01.0117673/2023-91 | Recuperação Funcional Itabirinha - Mendes Pimentel                                                                |
| DM-013/2023 | CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG - 188                    | 2300.01.0083217/2023-76 | Recuperação Funcional Paracatu - Guarda Mor                                                                       |
| DM-038/2022 | CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA          | 2300.01.0130205/2022-66 | Recuperação Funcional Entrº Divisa BA/MG - Teófilo Otoni e Ataléia - Entrº BR-418 LOTE 2 - Ataléia - Nanuque      |
| DM-002/2023 | CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA          | 2300.01.0135313/2022-84 | Recuperação Funcional Entrº Divisa BA/MG - Teófilo Otoni e Ataléia - Entrº BR-418 LOTE 1 - Nanuque - Divisa MG/ES |
| DM-030/2022 | CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA          | 2300.01.0111019/2022-11 | Recuperação Funcional Mutum - Lajinha                                                                             |
| DM-011/2023 | CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA          | 2300.01.0096257/2023-09 | Recuperação Funcional Enrº BR-040 - Pompêu, Pompêu - Agropêu e Abaeté - Entrº LMG-793                             |
| DM-017/2023 | CONSÓRCIO CONTORNO/EMPRESER                       | 2300.01.0101411/2023-46 | Recuperação Funcional Bom Despacho - Martinho Campos e Enrº BR-352 Albert Isaacson                                |
| DM-037/2022 | CONSTRUTORA ZAG LTDA                              | 2300.01.0126481/2022-25 | Recuperação Funcional Bom Jesus do Galho - Caratinga e São Sebastião do Anta - Inhapim                            |
| DM-021/2023 | LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A                     | 2300.01.0133867/2023-32 | Recuperação Funcional Almenara - Jordânia                                                                         |

28 cm -28 1891485 - 1

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 070/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0129337/2023-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do edital em epígrafe, com as seguintes pontuações: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.: 95,8 (noventa e cinco vírgula oito) pontos; SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.: 92,52 (noventa e dois vírgula cinquenta e dois) pontos; JDS Engenharia e Consultoria Ltda.: 92,5 (noventa e dois vírgula cinco pontos); ENGESPRO Engenharia Ltda.: 79,3 (setenta e nove vírgula três) pontos e DIREÇÃO Consultoria e Engenharia Ltda.: 63,4 (sessenta e três vírgula quatro) pontos. A partir da data desta publicação, fica concedida vista do presente julgamento e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 128/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0225983/2023-77. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 31/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Complementação dos serviços de Melhoramento e pavimentação do trecho Pinópolis - Uruçua, dividida em 2 (dois) lotes: LOTE 1: Complementação dos serviços de Melhoramento e pavimentação do trecho Pinópolis - Uruçua, extensão de 21,753 km, na rodovia MG-402; LOTES 2: Complementação dos serviços de Melhoramento e pavimentação do trecho Pinópolis - Uruçua, extensão de 51,440 km, na rodovia MG-402. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 29/12/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 17/01/2024 e 18/01/2024, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 133/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0007752/2023-41. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais – SEINFRA torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 29/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Prestação de serviços técnicos para elaboração dos Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Remanejamento das Adutoras de aço DN 1.100mm e ferro fundido DN 250mm junto à esquina das avenidas General David Sarnecki e Francisco Firmo de Mattos no âmbito do empreendimento: “Obras de Controle de cheias do Córrego Riacho das Pedras”, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 29/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 26/01/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501- 5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 134/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0233637/2023-29. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 29/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Execução, em regime de empreitada dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos, distribuídos em 7 (sete) lotes - Lote 1: Pará de Minas - MG, Lote 2: Montes Claros - MG, Lote 3: Brasília de Minas - MG, Lote 4: Oliveira - MG, Lote 5: Jequitinhonha - MG, Lote 6: Teófilo Otoni - MG e Lote 7: Arinos - MG. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 29/12/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias: Lote 1 – 10/01/2024 e 11/01/2024, Lote 2 – 11/01/2024 e 12/01/2024, Lote 3 – 15/01/2024 e 15/01/2024, Lote 4 – 16/01/2024 e 17/01/2024, Lote 5 – 17/01/2024 e 18/01/2024, Lote 6 - 18/01/2024 e 19/01/2024 e Lote 7 - 22/01/2024 e 23/01/2024, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Resende Barbosa Ltda. Instrumento: Contrato nº DF-037/2023 - 7ªURG. Fundamento: COTEP 2301707 000001/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Instalações Hidráulicas e Reparo na Cobertura da 7ª URG Araxá. Valor: R\$98.000,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 183 0001 339039 0 10 1. Processo SEI 2300.01.0110343/2023-284

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objetos: Inclusão das dotações orçamentárias 2301 04 122 705 2 500 0001 4490 0 47 1 e 2301 26 782 081 4 248 0001 4490 0 9 1 nos processos de contratação. Contratos: DF-011/2023, DF-013/2023 e DF-022/2023. Processos SEI 2300.01.0166939/2022-73 e 2300.01.0172347/2023-39

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado

De Minas Gerais-DER-MG. Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.. Instrumento: Termo de Apostila para inclusão de dotações orçamentárias 2301 26 782 081 4248 0001 4 4 90 40 0 60 2 e 2301 26 782 081 4183 0001 339040 0 10 1 ao Contrato DF-032/2022. Fundamento: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Processo SEI 2300.01.0163086/2022-23.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada.. Instrumento: Contrato nº DF 022/2023. Objeto: Aquisição de microcomputador modelo - Workstation. O valor global do contrato: R\$ 2.305.339,38. Prazo de Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2 500 0001 449052 0 60 2. Processo SEI 2300.01.0172347/2023-39

26 cm -28 1891444 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30,164/23, celebrado entre o DER-MG e a ANGLO AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a execução de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MG-10 - Trecho Conceição do Mato Dentro - Serró (Distrito de Mato Grosso), com extensão de 22,50 Km, iniciando na estaca 1090 e finalizando na estaca 2215. Assinatura: 28/12/2023. Vigência: 20 meses a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0229590/2023-76.

2 cm -28 1891503 - 1

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9370765/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre a Agência RMVA e o(s) fornecedor(es) 18.258.450/0001-44 - GESTÃO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Processo nº 2461022 000025/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços de mapeamento georreferenciado, com geração de ortofoto e levantamento planialtimétrico cadastral para fins de regularização fundiária. Encerramento do contrato a partir de 24/07/2023.

2 cm -28 1890630 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9363705/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - VIBRA ENERGIA S.A., Processo nº 2461022 000026/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de gasolina - tipo comum. Encerramento do contrato a partir de 08/12/2023.

2 cm -28 1890624 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407820/2023 DE SERVIÇO

Firmado a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 10.242.721/0001-61 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA, Processo de compra nº 2461022 000036/2023, Cotação eletrônica. Objeto: Contratação-de subscrição de licença de software CREATIVE CLOUD, OFFICE 365 e POWER BI PRO.. Valor total: R\$ 33.180,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 28/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.42 68.0001.339040.02.1.10.1;2461.15.127.064.4345.0001.339040.02.0.32.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Clemlilson Roberto Correia, pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm -28 1890627 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9402330.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA JAP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9402330/2023 de compra. OBJETO: O ACRÉSCIMODO contrato inicial em25% (Vinte e Cinco Por Cento)que corresponde ao montante deR\$ 82.628,75 (oitenta e dois mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos),visando atender a necessidade de prover um número maior dos recursos materiais, para contribuir com a expansão da capacitação dos servidores. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, passará a ser no montante deR\$ 413.143,75 (quatrocentos e treze mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.9 0.3010.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Helena Mello de Azevedo Tavora. Assinatura em: 28/12/2023.

4 cm -28 1891004 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9325317.03.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9325317/2022 de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Prata, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: APRORROGAÇÃOdo período de vigência do Contrato nº9325317/2022,por 12 (doze) meses a partir de 15/03/2024,nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do presente termo, referente à prorrogação por novo período de 12 meses será de R\$ 1.026.922,56 (Hum Milhão Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1e nº1451.06.421.145.44 23.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 27/12/2023.

4 cm -28 1891109 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9408106/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA STRADA VEICULOS E PECAS LTDA. ESPECIE: Contrato nº9408106/2023 de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 261/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação dosou extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idêntico período, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispôs o art. 57, I da lei n.º 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e desde que seja juntada justificativa motivando a necessidade de prorrogação. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4691 .06.123.139.2094.0001.4490.5217.0.57.1, 1451.06.421.145.1058.00 01.4490.5217.1.15.1 e 4141.06.421.152.1060.0001.4490.5217.0.39.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Jose Paulo Simoes. Assinatura em: 28/12/2023.

5 cm -28 1890979 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9407876/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa TEC SOL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OJETO: serviço para adaptação e montagem de componentes para veiculos especiais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital nº 217/2023, processo de compra nº 1451044 0217/2023; processo SEI! 1450.01.0140994/2023-83. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 168.999,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.442 3.0001.339039.18.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo, Armando Barboni Filho e Vladimir da Silva Mendes.Assinatura em: 28/12/2023.

3 cm -28 1890995 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico No. 233/2023. Objeto Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 312: Presídio de Monte Carmelo e Presídio Sargento Jorge, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o processo licitatório o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R\$ 5.338.937,85, a empresa HR REFEICOES LTDA. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891280 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9407926/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa JAK – OBRAS CIVIS LTDA. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços. OJETO: Serviços de “Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Ceresp de Juiz de Fora e Ceresp Gomeleira”, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital nº 281/2023, processo de compra nº 1451044 281/2023; processo SEI! 1450.01.0155552/2023-61. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.33 903922.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo e Jacyrá Harue Inay Kikuchi.Assinatura em: 28/12/2023.

3 cm -28 1891036 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico No. 220/2023. Objeto. Contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamento de Raios X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 26/02/2024 às 10.00 horas, no sitio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no referido sitio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

4 cm -27 1889491 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9407844/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. ESPECIE: Contrato nº9407844/2023 de fornecimento. OBJETO:Este contrato tem por objeto a aquisição deARMAMENTO, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 352/2022, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuizo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é deR\$ 1.146.075,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil setenta e cinco reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4141.06.42 1.152.1060.0001.3.3.90.30.25.0.39.1 e 1451. 06.421.145.4423.0001.3. 9.30.30.25.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Joao Carlos Sanchez de Oliveira Junior. Assinatura em: 28/12/2023.

4 cm -28 1890833 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9407433/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. ESPECIE: Contrato nº9407433/2023 de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II. OBJETO:O objeto do presente Termo de Contrato é apretação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir de 25/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II,da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$ 1.397.482,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Izabela Diniz Rezende. Assinatura em: 28/12/2023.

5 cm -28 1891662 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9402331.01.2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9402331/2023 de compra. OBJETO: O ACRÉSCIMO do contrato inicial em 25% (Vinte e Cinco Por Cento)que corresponde ao montante de R\$69.625,00 (sessenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais),visando atender a necessidade de prover um número maior dos recursos materiais, para contribuir com a expansão da capacitação dos servidores. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, passará a ser no montante deR\$348.125,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.421 .145.4429.0001.3.3.90.3010.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Denis da Costa Cruz. Assinatura em: 28/12/2023.

3 cm -28 1890809 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9402690.01.2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9402690/2023 de compra. OBJETO: O ACRÉSCIMODO contrato inicial em25% (Vinte e Cinco Por Cento)que corresponde ao montante deR\$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais),visando atender a necessidade de prover um número maior dos recursos materiais, para contribuir com a expansão da capacitação dos servidores. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, passará a ser no montante deR\$46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.421.14 5.4429.0001.3.3.90.3010.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Rodrigo Soares Pintado. Assinatura em: 28/12/2023.

3 cm -28 1890802 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 230/2023 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Perdizes, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o processo de compras 1451044 00230/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0049694/2023-25. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Camilla Aparecida Drumond.

3 cm -28 1891506 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 251/2023- Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 317: Presídio de Capelinha, Presídio de Itamarandiba e Presídio de Turmalina, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Homologo o pregão, cujo ganhador é a empresa STRELLA SERVICOS LTDA - CNPJ 30.431.915/0001-12 pelo valor de R\$ 5.189.456,60 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) COM ICMS, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0157035/2023-81.

Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística, Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

4 cm -28 1891579 - 1

ACRÉSCIMOS DE 25% NAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO 868 E 869 DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 228/2023. Objeto: Aquisição de eletroportáteis, eletrodomésticos e mobiliários de escritório e refeitório, sob a forma de entrega integral Autorização de Fornecimento 806 – acréscimo de 25% que se refere a aquisição de fogão - modelo: domestico; funcionamento: a gás; número de bocas: 04 bocas; opcionais: com mangueira e válvula & fritadeira elétrica (air fryer) - modelo: convencional; capacidade total: 5,5 litros; painel: analógico; timer: mínimo 30 minutos; voltagem: 110 V.. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte,

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                         | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM   | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|------------------------------|-------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1538052-0 | JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS | ASP   | PRESIDIO DE SALINAS | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202236/2023-11. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                  | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM   | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|-----------------------|-------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1539240-0 | VINICIUS VELLOSO DIAS | ASP   | PRESIDIO DE SALINAS | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202149/2023-32. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                          | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM      | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|-------------------------------|-------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1547211-1 | ANTENOR ALVES CAVALCANTI NETO | ASP   | PRESIDIO DE ITACARAMBI | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202092/2023-19. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                    | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM    | UNIDADE DE DESTINO                 | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|-------------------------|-------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1540428-8 | GABRIELA DE SA FERREIRA | ASP   | PRESIDIO DE BOCAIUVA | PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202480/2023-19. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM   | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|---------------------|-------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1538882-0 | IGOR QUINTINO ROCHA | ASP   | PRESIDIO DE SALINAS | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202175/2023-09. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                 | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM      | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|----------------------|-------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1541727-2 | GABRIEL NERES SANTOS | ASP   | PRESIDIO DE ITACARAMBI | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0201956/2023-05. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                                     | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM      | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1543332-9 | ROMARIO DE JESUS FERREIRA GOMES DE SOUZA | ASP   | PRESIDIO DE ITACARAMBI | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202060/2023-10. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                               | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM      | UNIDADE DE DESTINO            | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|------------------------------------|-------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1544586-9 | PEDRO HENRIQUE PABLO RIBEIRO MEIRA | ASP   | PRESIDIO DE TAIOBEIRAS | PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202391/2023-94. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

| MASP      | NOME                         | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM      | UNIDADE DE DESTINO                 | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO                                                                     |
|-----------|------------------------------|-------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1541827-0 | JOSE BISPO DOS SANTOS JUNIOR | ASP   | PRESIDIO DE TAIOBEIRAS | PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0202417/2023-71. |

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

80 cm -28 1891561 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. Objeto: Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário, Dotação Orçamentária: 1451.06.421.145.4423.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as) temporária listados(as) abaixo:

| MASP     | Nome Servidor                           | Data Início |
|----------|-----------------------------------------|-------------|
| 14930358 | PRISCILA VENANCIO RIBEIRO               | 03/01/2024  |
| 15396484 | RAFAEL SALES BARBOSA LEITE              | 06/01/2024  |
| 15737679 | MICHELEN KETLEN OLIVEIRA DE SOUZA       | 20/01/2024  |
| 14928725 | ADAO COSTA SILVA                        | 26/01/2024  |
| 15414188 | ADILSON AMARO JUNIOR                    | 26/01/2024  |
| 14794614 | ADONYZ PAIVA                            | 26/01/2024  |
| 14795561 | ADRIANO RIBEIRO SCHNEIDER               | 26/01/2024  |
| 15397086 | AFONSO HENRIQUE FERREIRA                | 26/01/2024  |
| 14936991 | ALAN KARDEC DE OLIVEIRA BARBOSA         | 26/01/2024  |
| 15389331 | ALBERT ANTUNES CALDEIRA                 | 26/01/2024  |
| 15402449 | ALBERTH LUCAS CANDIDO DOS REIS OLIVEIRA | 26/01/2024  |
| 15387475 | ALESI CHRISTIAN EVENCIO                 | 26/01/2024  |
| 15446768 | ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA            | 26/01/2024  |
| 15365455 | ALEX SANDRO SANT CLAIR RIBEIRO BASTOS   | 26/01/2024  |
| 15418031 | ALEXANDRE ALVES DA SILVA                | 26/01/2024  |
| 15398803 | ALEXANDRE CARLOS PRUDENCIO              | 26/01/2024  |
| 14939664 | ALEXANDRE HALP CAMINHA                  | 26/01/2024  |
| 15423692 | ALEXANDRE LELES SOARES                  | 26/01/2024  |
| 15441363 | ALEXANDRE MULLER GOMES RODRIGUES        | 26/01/2024  |
| 14783716 | ALEXSANDER DA SILVA OLIVEIRA            | 26/01/2024  |
| 15415888 | ALICIO MACEDO FARIA                     | 26/01/2024  |
| 15365356 | ALINE HONDA FERNANDO                    | 26/01/2024  |
| 15400351 | ALIPIO FERREIRA PINTO NETO              | 26/01/2024  |
| 15463102 | ALISON DANTAS LIMA DE SOUZA             | 26/01/2024  |
| 15402753 | ALISSON CESARIO                         | 26/01/2024  |
| 14932404 | ALLEF HENRIQUE SILVA OLIVEIRA           | 26/01/2024  |
| 15403009 | AMANCIO DE SOUZA FREITAS                | 26/01/2024  |
| 15369259 | AMANDA DE FARIAS                        | 26/01/2024  |
| 14926406 | AMANDA KELLY FERREIRA OLIVEIRA          | 26/01/2024  |
| 15377195 | AMAURI LUCIO LEAL JUNIOR                | 26/01/2024  |
| 15436546 | AMAURY MARIANO RODRIGUES                | 26/01/2024  |
| 15437817 | ANA LUISA COSTA                         | 26/01/2024  |
| 15362544 | ANA PAULA TURIBIO                       | 26/01/2024  |
| 14939854 | ANDERSON ALVES DA SILVA                 | 26/01/2024  |
| 15401151 | ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA     | 26/01/2024  |
| 15469745 | ANDERSON GONCALVES COELHO               | 26/01/2024  |
| 14796205 | ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA SOUZA       | 26/01/2024  |

|          |                                      |            |
|----------|--------------------------------------|------------|
| 15392780 | ANDERSON RODRIGUES LOPES             | 26/01/2024 |
| 15448079 | ANDERSON SCREPANTE                   | 26/01/2024 |
| 15391329 | ANDRE ARAUJO ALVES                   | 26/01/2024 |
| 12932877 | ANDRE CAMPOS MONTEIRO                | 26/01/2024 |
| 15427727 | ANDRE DE ARAUJO PONTES               | 26/01/2024 |
| 15452535 | ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA          | 26/01/2024 |
| 13905286 | ANDRE LUIZ MORAIS OLIVEIRA FILHO     | 26/01/2024 |
| 15448962 | ANDRE LUIZ RAFAEL BASTOS             | 26/01/2024 |
| 15411051 | ANDRYWS FARLEY DA SILVA DOMINGOS     | 26/01/2024 |
| 15437718 | ANGELICA DIAS DA SILVA               | 26/01/2024 |
| 15413255 | ANTHONY RICARDO MOREIRA GOMES        | 26/01/2024 |
| 12097986 | ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR       | 26/01/2024 |
| 14816789 | ANTONIO FERNANDES DO AMARAL JUNIOR   | 26/01/2024 |
| 15401219 | ANTONIO ORESTES DA SILVA JUNIOR      | 26/01/2024 |
| 15396500 | ARISTON PRADO MESQUITA               | 26/01/2024 |
| 14795595 | ARNALDO PERRENOUD NETO               | 26/01/2024 |
| 15426976 | ARTHUR FARIA SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15409436 | ARTHUR GUEDES CHAVES                 | 26/01/2024 |
| 15401342 | ARTHUR LUIS SARNAGLIA                | 26/01/2024 |
| 14838940 | ARTHUR WILKER DE OLIVEIRA            | 26/01/2024 |
| 15423940 | AUGUSTO PAULO DA CRUZ NETO           | 26/01/2024 |
| 15403173 | AYSLAN ROGGER DA SILVA FELIZARDO     | 26/01/2024 |
| 14794622 | BARBARA MICHELLE PEREIRA EVANGELISTA | 26/01/2024 |
| 15435332 | BERNARDO FRANCO SALHA                | 26/01/2024 |
| 14342281 | BILL KARTER EPIFANIO RODRIGUES       | 26/01/2024 |
| 15362460 | BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES | 26/01/2024 |
| 14936637 | BRENO RODRIGUES MACEDO CRUZ          | 26/01/2024 |
| 15456429 | BRIAN FARIA CARVALHO                 | 26/01/2024 |
| 15371610 | BRIAN GARCIA ROCHA                   | 26/01/2024 |
| 15365653 | BRUNA CRISTINA XAVIER DIAS           | 26/01/2024 |
| 15369077 | BRUNA RODRIGUES COBO                 | 26/01/2024 |
| 15394745 | BRUNO FARIAS CAMPOS                  | 26/01/2024 |
| 15390578 | BRUNO HENRIQUE SILVA MOYSES          | 26/01/2024 |
| 14934640 | BRUNO HONORATO BENETTI               | 26/01/2024 |
| 15367410 | BRUNO LUIZ CAETANO                   | 26/01/2024 |
| 15449788 | BRUNO LUIZ GOMES PAIXAO              | 26/01/2024 |
| 15403454 | BRUNO MENDES FERNANDES               | 26/01/2024 |
| 14928618 | BRUNO PEREIRA DA SILVA               | 26/01/2024 |
| 15456684 | BRYAN MIRANDA GOUVEA JAQUES          | 26/01/2024 |
| 15416829 | CAIO MARCIO ALVES VIEIRA LOPES       | 26/01/2024 |
| 14920375 | CAIQUE BRANDEL GARDINO DE MELO       | 26/01/2024 |
| 15364326 | CAMILA BARBOSA DE REZENDE PAIVA      | 26/01/2024 |
| 15362676 | CAMILA SOARES CRUZ                   | 26/01/2024 |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110177.

|          |                                       |            |          |                                          |            |
|----------|---------------------------------------|------------|----------|------------------------------------------|------------|
| 15428386 | CARLOS ALBERTO APARECIDO DE ANDRADE   | 26/01/2024 | 15409329 | GABRIEL DE PAIVA ASSIS                   | 26/01/2024 |
| 15453665 | CARLOS ALEXANDRE SOUZA SILVA          | 26/01/2024 | 15397300 | GABRIEL LOPES NOLASCO MOREIRA            | 26/01/2024 |
| 15453731 | CARLOS EDUARDO DAHER LEITE            | 26/01/2024 | 15362627 | GABRIEL PIZZA SOARES                     | 26/01/2024 |
| 15458219 | CARLOS HENRIQUE CATRINQUE ANDRADE     | 26/01/2024 | 14846067 | GABRIEL RIOS DE MOURA                    | 26/01/2024 |
| 15438872 | CARLOS HENRIQUE GODOY                 | 26/01/2024 | 15379902 | GABRIEL RODRIGUES DE ABREU               | 26/01/2024 |
| 15460967 | CARLOS RODRIGO DA SILVA SOUZA         | 26/01/2024 | 15447840 | GABRIEL SIMOES CAETANO                   | 26/01/2024 |
| 15362528 | CAROLINA MARQUES ROSA                 | 26/01/2024 | 15420516 | GABRIEL SOARES LIMA                      | 26/01/2024 |
| 15385693 | CEZAR DANIEL MEIRELES DE OLIVEIRA     | 26/01/2024 | 15367592 | GERALDO HENRIQUE CORREA DE ALMEIDA       | 26/01/2024 |
| 14938070 | CHARLES ROBSON DE SENA RODRIGUES      | 26/01/2024 | 15364698 | GESSICA MARIA RIBEIRO                    | 26/01/2024 |
| 15429673 | CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS          | 26/01/2024 | 15434426 | GLAUBER MEIRA BARBOSA                    | 26/01/2024 |
| 14797013 | CHARLITON SILVA LIMA JUNIOR           | 26/01/2024 | 15413594 | GLAUCIO SOARES JUNIOR                    | 26/01/2024 |
| 15377732 | CHEYLA CORREA GONCALVES ARAUJO        | 26/01/2024 | 15396823 | GLEICY KELLY CRISTINA TORRES DA SILVA    | 26/01/2024 |
| 14797039 | CHRISTIAN BEZERRA GENOVEZE            | 26/01/2024 | 15431505 | GLEISON EVANGELISTA ARAUJO               | 26/01/2024 |
| 15398415 | CHRISTIAN DOMINGOS NEVES DE ALMEIDA   | 26/01/2024 | 14797492 | GUILHERME ALMEIDA SILVA                  | 26/01/2024 |
| 14797120 | CLAUDIO JUNIO CAMPOS DOS REIS         | 26/01/2024 | 15375868 | GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CAMILO        | 26/01/2024 |
| 14835516 | CLAYTON CAMELO DE ALMEIDA             | 26/01/2024 | 15392772 | GUILHERME CARDOSO VELASCO                | 26/01/2024 |
| 14937189 | CLEBER XAVIER DA SILVA                | 26/01/2024 | 15384415 | GUILHERME HENRIQUE ALVES DOMINGOS        | 26/01/2024 |
| 15397359 | CLEIA ALMEIDA SOUZA                   | 26/01/2024 | 15398837 | GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO           | 26/01/2024 |
| 15400229 | CLEITON JOSE SILVEIRA COSTA           | 26/01/2024 | 15397441 | GUSTAVO DE SOUSA CARVALHO                | 26/01/2024 |
| 15399579 | CLEVERSON DAVILA MARTINS DE LEU       | 26/01/2024 | 15433378 | GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE MENDONCA     | 26/01/2024 |
| 15409949 | CRISLEYR TADEU VIEIRA                 | 26/01/2024 | 15449515 | GUSTAVO HENRIQUE CARMO DE CARVALHO       | 26/01/2024 |
| 15479603 | CRISTIAN DANTAS DE OLIVEIRA           | 26/01/2024 | 15380298 | GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSIS        | 26/01/2024 |
| 15438583 | DANIEL ALVES DINIZ                    | 26/01/2024 | 15458094 | GUSTAVO HENRIQUE SOUZA ALVES             | 26/01/2024 |
| 15393093 | DANIEL AVILAR SILVA                   | 26/01/2024 | 15364961 | GUSTAVO MACEDO CAMPOS                    | 26/01/2024 |
| 13020631 | DANIEL CARDOSO                        | 26/01/2024 | 15387921 | HAILE FERNANDES                          | 26/01/2024 |
| 14794861 | DANIEL JHONES GUIMARAES SILVA         | 26/01/2024 | 14831291 | HAMILTON FELIX CORDEIRO JUNIOR           | 26/01/2024 |
| 15394760 | DANIEL JUSTINO DA SILVA               | 26/01/2024 | 15377906 | HEBERTHY KAYQUE DUARTE BRITO             | 26/01/2024 |
| 15364623 | DANIEL MOREIRA DA SILVA               | 26/01/2024 | 15401193 | HEITOR JACKSON DE ALMEIDA FERNANDES      | 26/01/2024 |
| 14925465 | DANIEL ROSA DE JESUS JUNIOR           | 26/01/2024 | 15391402 | HENDREW RICARDO DE SOUZA MATOS           | 26/01/2024 |
| 15464894 | DANIEL SILVA CARDOSO                  | 26/01/2024 | 14920649 | HIAGO HENRIQUE CHAVES SIMAO              | 26/01/2024 |
| 15362197 | DANIEL YAGELOVIC DINIZ                | 26/01/2024 | 15450992 | HIAGO OLIVEIRA DE FARIA                  | 26/01/2024 |
| 15367626 | DANIELE NASCIMENTO CAMPOS             | 26/01/2024 | 15403488 | HIGOR MATHEUS SANTOS PACHECO             | 26/01/2024 |
| 14797021 | DANILO DE OLIVEIRA SARDINHA FACHIN    | 26/01/2024 | 15446545 | HUDO HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA         | 26/01/2024 |
| 15416704 | DANILO GONCALVES ARAUJO               | 26/01/2024 | 15400146 | HUDSON BRANDAO KNIERIM                   | 26/01/2024 |
| 13354964 | DANILO ROLDAO OLIVEIRA                | 26/01/2024 | 15408891 | HUGO ALECRIM BARBOSA                     | 26/01/2024 |
| 15410798 | DANTE SOUZA NASCIMENTO                | 26/01/2024 | 15415581 | IAGO FELIX MACIEL                        | 26/01/2024 |
| 15456510 | DAVI DUTRA CORREIA GOMES              | 26/01/2024 | 15446115 | IAGO GIOVANNI SILVA DE SOUZA             | 26/01/2024 |
| 15433824 | DAVID DIAS CUNHA                      | 26/01/2024 | 15446941 | IAGOR SILVA ALVES                        | 26/01/2024 |
| 15380355 | DAVID GONCALVES GERVASIO              | 26/01/2024 | 15416555 | IAN VICTOR ROMANHOL REBONATTO            | 26/01/2024 |
| 15375827 | DAVIDSON CAMPOS FAGUNDES              | 26/01/2024 | 15376312 | IGOR ALMEIDA COSTA E SILVA               | 26/01/2024 |
| 14922876 | DAVIDSON DOS REIS SOARES              | 26/01/2024 | 15380413 | IGOR BARBOSA SANTOS SILVA                | 26/01/2024 |
| 15362593 | DAYANE ESTEVAM HERMES                 | 26/01/2024 | 15418700 | IGOR FERNANDES DE FARIA                  | 26/01/2024 |
| 15447121 | DEBERT DE CASTRO BRASIL               | 26/01/2024 | 14921076 | ISABELA MAYARA NEVES                     | 26/01/2024 |
| 14937338 | DEIBSON MANOEL PEIXOTO DA SILVA       | 26/01/2024 | 15381544 | ISABELLA ZUIM DE SOUZA                   | 26/01/2024 |
| 15430630 | DEIVIDY LEON CUNHA SANTOS             | 26/01/2024 | 15434103 | ISAC OLIVEIRA ROCHA                      | 26/01/2024 |
| 14928899 | DENIS GONCALVES DA SILVA              | 26/01/2024 | 14795728 | ISAK FRANCISCO DIAS                      | 26/01/2024 |
| 15426026 | DENIS PERDIGAO COSTA                  | 26/01/2024 | 14832588 | ISRAEL FERREIRA BORTOLO                  | 26/01/2024 |
| 14928246 | DENIS WARLY BRAGA                     | 26/01/2024 | 14940217 | ITALO TELES DE SOUSA                     | 26/01/2024 |
| 15388473 | DIEGO CRISTIANO SILVA                 | 26/01/2024 | 15362502 | IULI COUTINHO PIMENTEL                   | 26/01/2024 |
| 15380330 | DIEGO FELIPE FONSECA LEITE            | 26/01/2024 | 15370364 | IURI MONTEIRO DUARTE DA SILVA            | 26/01/2024 |
| 14891477 | DIEGO FRANCISCO ALVES DA SILVA        | 26/01/2024 | 15397722 | IVAN CAETANO PONCHE                      | 26/01/2024 |
| 14794879 | DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS       | 26/01/2024 | 14959563 | IVANIR FUMIAN FERNANDES                  | 26/01/2024 |
| 15409485 | DIEGO GATTO SANTOS LUZ                | 26/01/2024 | 15435209 | JACKSON HENRIQUE PEREIRA RAIMUNDO        | 26/01/2024 |
| 14936124 | DIEGO GONCALVES DE SOUZA              | 26/01/2024 | 15362692 | JACQUES FERNANDES DE FREITAS             | 26/01/2024 |
| 15257769 | DIEGO HENRIQUE SOARES                 | 26/01/2024 | 14836100 | JAIRO PEREIRA JOSAFÁ                     | 26/01/2024 |
| 15393465 | DIEGO PEDRO BENINI DE MATOS           | 26/01/2024 | 15392558 | JAKSON BRUNO CLEMENTE DA SILVA           | 26/01/2024 |
| 14940027 | DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA            | 26/01/2024 | 15362882 | JANAINA ANASTACIA CUNHA AYRES            | 26/01/2024 |
| 14856306 | DIOGO ANTONIO DE LIMA                 | 26/01/2024 | 15391063 | JEAN CESAR NUNES DE MELO                 | 26/01/2024 |
| 15419385 | DIONATAN ARANTES DE SOUZA             | 26/01/2024 | 14891394 | JEAN CRISTIANO VALENTINO                 | 26/01/2024 |
| 15397847 | DOUGLAS DOS SANTOS VENTURA            | 26/01/2024 | 12880647 | JEAN RODRIGO DUARTE                      | 26/01/2024 |
| 14891790 | DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA     | 26/01/2024 | 14796304 | JEAN RODRIGUES LOPES                     | 26/01/2024 |
| 15388333 | DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA             | 26/01/2024 | 15450315 | JEAN VIEIRA LOBO                         | 26/01/2024 |
| 15399009 | DOUGLAS JOSE DE SOUSA                 | 26/01/2024 | 14934749 | JEFERSON GUSTAVO CLEMENTE BERNARDES      | 26/01/2024 |
| 15378854 | DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS           | 26/01/2024 | 15389299 | JEFERSON RODRIGUES SANTOS                | 26/01/2024 |
| 14929434 | DOUGLAS RIBEIRO AMORIM                | 26/01/2024 | 15419146 | JEFERSON VITORIO DOS SANTOS              | 26/01/2024 |
| 15443856 | DOUGLAS SILVEIRA BERNARDES            | 26/01/2024 | 15444110 | JEFFERSON AGUIAR ROSA                    | 26/01/2024 |
| 13955471 | DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA         | 26/01/2024 | 15460611 | JEFFERSON LELIS DE VITO                  | 26/01/2024 |
| 14930218 | EDER MENDES DE LIMA                   | 26/01/2024 | 15379506 | JESSE JUNIO ESTANISLAU DA SILVA          | 26/01/2024 |
| 15401391 | EDIMAR ARAUJO DOS SANTOS              | 26/01/2024 | 12462289 | JESSE RODRIGUES AJUDARTE LOPES           | 26/01/2024 |
| 15376148 | EDNO SANTOS MENDES                    | 26/01/2024 | 15404643 | JESSICA KAROLAYNE ARAUJO FERREIRA DIAS   | 26/01/2024 |
| 15367220 | EDSON FARNETTI NETTO                  | 26/01/2024 | 15447956 | JHONATA VILELA DE OLIVEIRA               | 26/01/2024 |
| 15104326 | EDSON PEREIRA DA SILVA                | 26/01/2024 | 15362973 | JHONATHAN CRISTIAN MOREIRA RUAS          | 26/01/2024 |
| 15383862 | EDSON TEIXEIRA JUNIOR                 | 26/01/2024 | 14929343 | JOANDERSON FERNANDES DA SILVA            | 26/01/2024 |
| 14936546 | EDUARDO APARECIDO SILVA JUNIOR        | 26/01/2024 | 15450588 | JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR       | 26/01/2024 |
| 15378060 | EDUARDO EUGENIO CARDOSO MALVEIRA      | 26/01/2024 | 15449051 | JOAO CARLOS HENRIQUE DA SILVA            | 26/01/2024 |
| 14795215 | EDUARDO GONCALVES PEREIRA             | 26/01/2024 | 14795421 | JOAO CARLOS TEIXEIRA                     | 26/01/2024 |
| 15411366 | EDUARDO HENRIQUE LOPEZ LIMA           | 26/01/2024 | 15380520 | JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS             | 26/01/2024 |
| 15448863 | EDUARDO MARTINS RAIMUNDO              | 26/01/2024 | 15389307 | JOAO GILBERTO DE CASTRO FERREIRA         | 26/01/2024 |
| 15434871 | EDUARDO QUEIROZ DA SILVA              | 26/01/2024 | 15376254 | JOAO MARCELO SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA  | 26/01/2024 |
| 14925762 | EDUARDO ROBERT RODRIGUES DA SILVA     | 26/01/2024 | 14797344 | JOAO PAULO BERNA ALVES                   | 26/01/2024 |
| 15363088 | EDUARDO SOARES BARBOSA                | 26/01/2024 | 15416423 | JOAO PAULO DE MORAES DANTAS              | 26/01/2024 |
| 14796429 | EFRAIN BRAND DE PAULA SANTOS          | 26/01/2024 | 15439847 | JOAO PAULO OLIVEIRA GRACIANO             | 26/01/2024 |
| 15401094 | ELENO MIGUEL BATISTA DOS SANTOS       | 26/01/2024 | 15438955 | JOAO PEDRO DA CRUZ                       | 26/01/2024 |
| 15393226 | ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS            | 26/01/2024 | 15390818 | JOAO PEDRO FACHINELLI FERNANDES          | 26/01/2024 |
| 14935837 | ELISVALDO PIMENTA DA SILVA            | 26/01/2024 | 15465339 | JOAO PEDRO FERREIRA OTONI                | 26/01/2024 |
| 14832521 | ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCO       | 26/01/2024 | 15398936 | JOAO PEDRO LIMA MACHADO SANTOS           | 26/01/2024 |
| 15408669 | ELOI FERREIRA PEREIRA                 | 26/01/2024 | 15448897 | JOAO PEDRO REZENDE SOUZA                 | 26/01/2024 |
| 15367568 | ELY RICARDO ALVES OLIVEIRA            | 26/01/2024 | 15410186 | JOAO PEDRO RODRIGUES BENEVENUTE DE CARVA | 26/01/2024 |
| 15400302 | EMANUEL DAMACENO DUARTE               | 26/01/2024 | 14930325 | JOAO PEDRO SILVA CAMPOS                  | 26/01/2024 |
| 15441801 | EMERSON DE ALMEIDA BRAGA              | 26/01/2024 | 15401169 | JOAO VITOR DOS ANJOS BARRETO             | 26/01/2024 |
| 15384233 | ENES ROBERTO PESSOA                   | 26/01/2024 | 15379993 | JOAO VITOR OLIVEIRA ALVES                | 26/01/2024 |
| 14892020 | ERIC APARECIDO DOS SANTOS             | 26/01/2024 | 15378474 | JOAO VITOR SANTANA DE OLIVEIRA           | 26/01/2024 |
| 15400245 | ERIC IURI GUILHERME MONTE MOR         | 26/01/2024 | 14838130 | JOAQUIM MORAIS DE AZEVEDO FERNANDES      | 26/01/2024 |
| 15399157 | ERICK JUNIO SOUSA                     | 26/01/2024 | 15439870 | JOAZ GALDINO GOMES FILHO                 | 26/01/2024 |
| 15450661 | ERICK OLIVEIRA DE SOUZA               | 26/01/2024 | 15400377 | JOEL SOUTO CARDOSO                       | 26/01/2024 |
| 15389349 | ERIK DEYWES JORGE                     | 26/01/2024 | 15392269 | JOHN LAYON SOARES RODRIGUES              | 26/01/2024 |
| 15362841 | ERIKSON JUNIOR VIANA SILVA            | 26/01/2024 | 15418783 | JOHNATAN RATES SILVA                     | 26/01/2024 |
| 14936587 | ERNANE VENTURA PEREIRA                | 26/01/2024 | 15400104 | JONAS DIAS DE CARVALHO                   | 26/01/2024 |
| 15401425 | EROS DIAS GONCALVES                   | 26/01/2024 | 15408123 | JONATAS SANTOS LISBOA FERREIRA           | 26/01/2024 |
| 15449556 | ESDLAS ANDRADE DIAS VARGAS PEREIRA    | 26/01/2024 | 15404007 | JONATHAN CANDIDO BATISTA                 | 26/01/2024 |
| 14806541 | ESTEVAO LUCIO DE OLIVEIRA             | 26/01/2024 | 15390685 | JONATHAN DOS SANTOS SILVA                | 26/01/2024 |
| 15375835 | EUCLIDES ALVES PEREIRA                | 26/01/2024 | 15456866 | JONATHAN LEANDRO PIRES DE ALBUQUERQUE MO | 26/01/2024 |
| 15426141 | EULLER ANTUNES QUARESMA               | 26/01/2024 | 15400971 | JORDEAN BRUNO DE OLIVEIRA SILVEIRA       | 26/01/2024 |
| 15437940 | EVALAINE RIBEIRO DE MORAES            | 26/01/2024 | 14226245 | JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA NETO           | 26/01/2024 |
| 15465420 | IVALDO DOS SANTOS LEAO                | 26/01/2024 | 15385842 | JOSE CANDIDO RODRIGUES MARTINS           | 26/01/2024 |
| 15362866 | IVALDO RAMALHO DA SILVA               | 26/01/2024 | 14931224 | JOSE GUILHERME RATTIS                    | 26/01/2024 |
| 14832471 | EVANDRO FONSECA BRANDAO               | 26/01/2024 | 15375264 | JOSE GUSTAVO MENDES SILVA                | 26/01/2024 |
| 15413289 | EVERTON PINTO DA LUZ                  | 26/01/2024 | 15433980 | JOSE LUCAS ROCHA                         | 26/01/2024 |
| 15434665 | EVERTON RIBEIRO DIAS                  | 26/01/2024 | 14940282 | JOSE MARCIO BUENO FURTADO                | 26/01/2024 |
| 15367139 | EZEQUIELE MARTINS DE SOUZA            | 26/01/2024 | 15398597 | JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR               | 26/01/2024 |
| 14926703 | FABIANO LEPORATE HADAD FORTUNA        | 26/01/2024 | 15415441 | JOSE RICARDO SARTORELLI                  | 26/01/2024 |
| 15401367 | FABIO GAMA DOS SANTOS                 | 26/01/2024 | 12867933 | JOSE ROBERTO PACHECO CORREA              | 26/01/2024 |
| 15400955 | FABIO MARQUES SAMPAIO                 | 26/01/2024 | 15414519 | JOSE TEODORO DA SILVA JUNIOR             | 26/01/2024 |
| 15429806 | FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA          | 26/01/2024 | 15399033 | JOSE VANDSON DA SILVA                    | 26/01/2024 |
| 15415839 | FABRICIO VASCONCELOS FURTADO          | 26/01/2024 | 15437627 | JOSEPH FERNANDES E SILVA                 | 26/01/2024 |
| 14923700 | FANNY CRISTINA BARROS                 | 26/01/2024 | 14832893 | JOSIMAR MATEUS DIAS                      | 26/01/2024 |
| 14832802 | FELIPE GUERRA VITAL DE LIMA           | 26/01/2024 | 15400849 | JOSUE GABRIEL ROSARIO                    | 26/01/2024 |
| 15404445 | FERNANDO AGUILAR DOS SANTOS           | 26/01/2024 | 15364730 | JOYCE MARIA RIBEIRO PIRES                | 26/01/2024 |
| 15423551 | FERNANDO ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO   | 26/01/2024 | 15422819 | JUAREZ ALVES CERQUEIRA JUNIOR            | 26/01/2024 |
| 15364821 | FHELIPPE MALTA DE OLIVEIRA            | 26/01/2024 | 15375488 | JUCIELIO RODRIGO RESENDE CORREA          | 26/01/2024 |
| 15471394 | PHILIPPE PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES | 26/01/2024 | 15368426 | JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA               | 26/01/2024 |
| 14940159 | FILIPE FERREIRA SOUZA FARIA           | 26/01/2024 | 15416381 | JULIA PRADO ARAUJO                       | 26/01/2024 |
| 15414147 | FLAVIO CARVALHAES JANINI              | 26/01/2024 | 15385107 | JULIANA SOUSA DA SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15386212 | FLAVIO FARIA DE SOUZA                 | 26/01/2024 | 15380975 | JULIANO ALVES CORDEIRO                   | 26/01/2024 |
| 12766218 | FLAVIO SILVA DOS REIS                 | 26/01/2024 | 15364904 | JULIO CESAR BRAGA GREGORIO               | 26/01/2024 |
| 14798219 | FRANCIEL BONFIM FREITAS               | 26/01/2024 | 15380769 | JULIO CESAR DOMINGOS DE FREITAS          | 26/01/2024 |
| 13613724 | FRANCINO EDUARDO DA SILVA DIAS        | 26/01/2024 | 15364508 | JULIO CESAR MOREIRA MENEZES              | 26/01/2024 |
| 15447253 | GABRIEL ANTONIO SANTOS TEIXEIRA       | 26/01/2024 | 15390289 | JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA DA SILVA      | 26/01/2024 |
| 15411242 | GABRIEL CAVALCANTI QUEIROZ            | 26/01/2024 | 15435258 | JULIO MARIANO DA SILVA NETO              | 26/01/2024 |



|          |                                         |            |
|----------|-----------------------------------------|------------|
| 14925861 | JUSSARA JESSICA MOREIRA                 | 26/01/2024 |
| 15378466 | KAIQUE SOUZA FERNANDES                  | 26/01/2024 |
| 15369424 | KAMILLA FREITAS VILLELA ANDRE OLIVEIRA  | 26/01/2024 |
| 15368749 | KAROLINE GALVAO NASCIMENTO              | 26/01/2024 |
| 15410350 | KASSIO ALVES DUARTE                     | 26/01/2024 |
| 15365521 | KENIA RUAS DOS SANTOS                   | 26/01/2024 |
| 15440100 | KEVEN CAETANO DE CARVALHO RIBEIRO       | 26/01/2024 |
| 15379449 | KLERISON RYAN ANTUNES SOBRINHO          | 26/01/2024 |
| 15412612 | LAERCIO VENANCIO CARDOSO                | 26/01/2024 |
| 15398407 | LAILA SOUSA BISPO                       | 26/01/2024 |
| 15397979 | LAIS AMADO AGUIAR                       | 26/01/2024 |
| 15394778 | LAIS KAROLINE ALVES                     | 26/01/2024 |
| 15396963 | LARISSA LOPES DE OLIVEIRA               | 26/01/2024 |
| 13504444 | LASARO LINO DOS SANTOS                  | 26/01/2024 |
| 15391568 | LAUCLEMIR JACINTO DOS SANTOS            | 26/01/2024 |
| 15364607 | LAURIANE APARECIDA DE MIRANDA           | 26/01/2024 |
| 14796890 | LAURO FRANCISCO DOS SANTOS              | 26/01/2024 |
| 14930911 | LAYENNE CAROLINA SILVA MELO             | 26/01/2024 |
| 14932289 | LEANDRO DE SOUZA MORAIS                 | 26/01/2024 |
| 15398217 | LEANDRO DIAS MONTEIRO                   | 26/01/2024 |
| 15369051 | LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA             | 26/01/2024 |
| 15465503 | LEANDRO MARRETA SILVA MACEDO            | 26/01/2024 |
| 15423619 | LEANDRO MENDES EMYGDIO                  | 26/01/2024 |
| 11655859 | LEANDRO VERGILIO ALMEIDA                | 26/01/2024 |
| 15392368 | LEONARDO ALVES CORREA                   | 26/01/2024 |
| 15464035 | LEONARDO COSTA LIMA                     | 26/01/2024 |
| 14830947 | LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS            | 26/01/2024 |
| 15376270 | LEONARDO SANTOS FRANCISCO               | 26/01/2024 |
| 15362700 | LETICE FERREIRA DOS REIS                | 26/01/2024 |
| 14924005 | LILIAN ALVES TEIXEIRA                   | 26/01/2024 |
| 13220140 | LIVIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA       | 26/01/2024 |
| 15403256 | LORSCHIEDER NATHAN FONSECA SILVA        | 26/01/2024 |
| 15401011 | LUAN FERREIRA NUNES                     | 26/01/2024 |
| 14943773 | LUAN MOREIRA DA SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15376544 | LUCAS ALVES DOS REIS                    | 26/01/2024 |
| 14469977 | LUCAS BARBOSA LIMA                      | 26/01/2024 |
| 15444029 | LUCAS BARRETTO SCHIAVINI                | 26/01/2024 |
| 15399991 | LUCAS BIANCHI                           | 26/01/2024 |
| 15362718 | LUCAS CANCADO E SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15448756 | LUCAS CHIARADIA FINAMOR E SILVA         | 26/01/2024 |
| 14934152 | LUCAS COSTA DE OLIVEIRA                 | 26/01/2024 |
| 15441983 | LUCAS DE ASSIS DOS SANTOS               | 26/01/2024 |
| 15448947 | LUCAS DE MORAIS                         | 26/01/2024 |
| 15386303 | LUCAS FERREIRA SILVA                    | 26/01/2024 |
| 15448129 | LUCAS GAMBOGI CARVALHO                  | 26/01/2024 |
| 15465412 | LUCAS GUSTAVO DE ALMEIDA SOUZA          | 26/01/2024 |
| 15391642 | LUCAS HENRIQUE PEREIRA DE ANGELIS       | 26/01/2024 |
| 15370851 | LUCAS NASCIMENTO MARTINS                | 26/01/2024 |
| 15455751 | LUCAS OLIVEIRA GUEDES                   | 26/01/2024 |
| 15399736 | LUCAS PEREIRA GOMES                     | 26/01/2024 |
| 15364417 | LUCAS PROCOPIO DA SILVA                 | 26/01/2024 |
| 14833404 | LUCAS RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS      | 26/01/2024 |
| 15399298 | LUCAS ROQUE SILVA MIRANDA               | 26/01/2024 |
| 15401201 | LUCAS SOUZA AMORIM                      | 26/01/2024 |
| 15439144 | LUCAS SOUZA SANTOS                      | 26/01/2024 |
| 14931018 | LUCAS TADEU ROCHA CAMARGO               | 26/01/2024 |
| 15438393 | LUCCAS HENRYQUE SANTOS LIMA             | 26/01/2024 |
| 14729545 | LUCIANA GOMES CHAVES                    | 26/01/2024 |
| 15443880 | LUCIANO SILVERIO LEAL                   | 26/01/2024 |
| 15418049 | LUCIANO SISCONETTO BORJA                | 26/01/2024 |
| 13705348 | LUCILENE GODINHO DA COSTA               | 26/01/2024 |
| 9783283  | LUIS AUGUSTO SERVO                      | 26/01/2024 |
| 14942197 | LUIS FELIPE SILVA GUIMARAES             | 26/01/2024 |
| 15435456 | LUIS FERNANDO DE SOUSA GOULART          | 26/01/2024 |
| 15437866 | LUIS GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA            | 26/01/2024 |
| 15399512 | LUIS HENRIQUE PORTO SILVA               | 26/01/2024 |
| 15374721 | LUISA ANDREA OLIVEIRA EVANGELISTA       | 26/01/2024 |
| 14932545 | LUIZ ARNONI FRAGA                       | 26/01/2024 |
| 14797336 | LUIZ GUSTAVO SILVA VIEIRA               | 26/01/2024 |
| 14832125 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA                  | 26/01/2024 |
| 15386824 | LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA            | 26/01/2024 |
| 14932669 | LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA             | 26/01/2024 |
| 15457831 | LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS        | 26/01/2024 |
| 15375645 | MAICON BRENO DE OLIVEIRA                | 26/01/2024 |
| 15365299 | MAISA CRISTINA AMARAL                   | 26/01/2024 |
| 15368384 | MANOELA DO NASCIMENTO SANTOS            | 26/01/2024 |
| 15397946 | MARCELI MOREIRA DA SILVA                | 26/01/2024 |
| 15408909 | MARCELLO RISSARI MARTINS FERREIRA SILVA | 26/01/2024 |
| 15445984 | MARCELO AUGUSTO MANTINS ROSA            | 26/01/2024 |
| 14925820 | MARCELO FROIS COUTINHO                  | 26/01/2024 |
| 14931554 | MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR            | 26/01/2024 |
| 15364284 | MARCIO TULIO FARIA BICALHO              | 26/01/2024 |
| 15396179 | MARCOS AURELIO COSTA MATOS              | 26/01/2024 |
| 13871009 | MARCOS CESAR GURGEL DE OLIVEIRA         | 26/01/2024 |
| 14866594 | MARCOS PAULO SILVA BATISTA              | 26/01/2024 |
| 14838080 | MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO            | 26/01/2024 |
| 15416647 | MARCOS TULIO CAETANO RIBEIRO            | 26/01/2024 |
| 15411341 | MARCOS VINICIUS ALVES SILVA             | 26/01/2024 |
| 14938237 | MARCOS VINICIUS DE BARROS SOUZA         | 26/01/2024 |
| 15365414 | MARIANA VARGENS SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15367956 | MARILIA MAGALHAES QUINTANS              | 26/01/2024 |
| 15389356 | MARLON SAMUEL DINIZ VALADARES LISBOA    | 26/01/2024 |
| 15398399 | MATEUS FERNANDES ROBERTO                | 26/01/2024 |
| 15449457 | MATEUS INACIO DE ARAUJO SILVA           | 26/01/2024 |
| 15446412 | MATEUS LANGKAMMER GUIMARAES             | 26/01/2024 |
| 15395858 | MATEUS VIGNA DE MORAIS                  | 26/01/2024 |
| 15391733 | MATHEUS BERNARDES SILVA E CASTRO        | 26/01/2024 |
| 15392194 | MATHEUS CARNEIRO FERNANDES              | 26/01/2024 |
| 15362510 | MATHEUS DA COSTA BEZERRA                | 26/01/2024 |
| 15438401 | MATHEUS DA SILVA                        | 26/01/2024 |
| 15455504 | MATHEUS FERNANDO GOMES ALVES            | 26/01/2024 |
| 15451511 | MATHEUS FORASTIERI FLORE MATIAS ROCHA   | 26/01/2024 |
| 15401029 | MATHEUS GONCALVES MOREIRA               | 26/01/2024 |
| 15403520 | MATHEUS HENRIQUE PEREIRA E SILVA        | 26/01/2024 |
| 15401177 | MATHEUS HUGUENIN DE SOUZA               | 26/01/2024 |
| 14943633 | MAX ROSSI MACHADO DA SILVA              | 26/01/2024 |
| 15364482 | MAYARA SILVA DOS SANTOS                 | 26/01/2024 |
| 14430912 | MAYCON ALEFE OLIVEIRA FRANCO            | 26/01/2024 |
| 15398977 | MAYCON SHANDER LOPES BARBOSA E SOUZA    | 26/01/2024 |
| 15411226 | MAYRINNE CRISTINA DE REZENDE RODRIGUES  | 26/01/2024 |
| 14932933 | MICHAEL LUCAS SANTANA                   | 26/01/2024 |
| 15411309 | MICHAEL LUCAS DA SILVA                  | 26/01/2024 |
| 15448673 | MICHEL ANTONIO DE ALMEIDA               | 26/01/2024 |
| 15461098 | MIGUEL ROCHA COELHO                     | 26/01/2024 |
| 15362031 | MILLENA VIANA DE MATOS QUINTAO          | 26/01/2024 |
| 15369705 | MIRIAN DA SILVA BRAGA ZENATELLI         | 26/01/2024 |
| 15370331 | NATACHER CRISTINA DE ALCANTARA ROSA     | 26/01/2024 |
| 15403215 | NATALIE CAROLINE DA COSTA MENDES        | 26/01/2024 |
| 15411267 | NATANAEAL DA SILVA SANTOS               | 26/01/2024 |
| 14804793 | NATANAEAL DE JESUS GONCALVES            | 26/01/2024 |
| 14831242 | NATHAN THOMAS DA SILVA PIMENTEL         | 26/01/2024 |
| 15411358 | NICKSON COSTA RIBEIRO                   | 26/01/2024 |
| 14929384 | NILO VINICIUS BARROS ANDREANI           | 26/01/2024 |
| 14921365 | NILSON GUILHERME DOS ANJOS SANTOS       | 26/01/2024 |
| 15366669 | NYARAH VON RONDOV CARNEIRO FIRBIDA      | 26/01/2024 |
| 15382146 | OLIVIA MARIA NEVES SILVA                | 26/01/2024 |
| 14795777 | OSEAS BATISTA MACHADO DA SILVA          | 26/01/2024 |
| 15436850 | OTHO BORGES CUNHA                       | 26/01/2024 |
| 15433964 | PABLO GOMES PEIXOTO                     | 26/01/2024 |

|          |                                       |            |
|----------|---------------------------------------|------------|
| 15399041 | PABLO HENRIQUE SOARES COSTA           | 26/01/2024 |
| 15387525 | PABLO JACOB MOTA                      | 26/01/2024 |
| 14921944 | PATRICIA BARRETO SISNANDES            | 26/01/2024 |
| 15404544 | PATRICIO VIANA DIAS                   | 26/01/2024 |
| 14795991 | PATRICK GOUVEIA DE MOURA SASAKI       | 26/01/2024 |
| 15386634 | PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA          | 26/01/2024 |
| 15448244 | PAULO HENRIQUE MOREIRA                | 26/01/2024 |
| 14833909 | PAULO ISMAEL DE LIMA                  | 26/01/2024 |
| 15368590 | PAULO RICARDO DE AGUIAR               | 26/01/2024 |
| 15400716 | PEDRO FELIPE LOPES CODIGNOLE          | 26/01/2024 |
| 15455660 | PEDRO HENRIQUE CARDOSO SILVA          | 26/01/2024 |
| 15408537 | PEDRO HENRIQUE GARCIA BRAGA BICALHO   | 26/01/2024 |
| 15418882 | PEDRO HENRIQUE JERONIMO               | 26/01/2024 |
| 15375017 | PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS      | 26/01/2024 |
| 15377369 | PEDRO HENRIQUE SALGADO DOS ANJOS      | 26/01/2024 |
| 15398001 | PEDRO HENRIQUE VANELI                 | 26/01/2024 |
| 15416266 | PEDRO HENRIQUE VIDAL DELGADO          | 26/01/2024 |
| 15397649 | PEDRO PAULO COSTA DO NASCIMENTO       | 26/01/2024 |
| 15437635 | PHILLIPE LUZ DE MORAES                | 26/01/2024 |
| 14927057 | PLINIO RODRIGUES VITOR                | 26/01/2024 |
| 15369804 | PRISCILA NASCIMENTO ROCHA             | 26/01/2024 |
| 15461072 | RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA              | 26/01/2024 |
| 15372667 | RAFAEL BRAGA SANTANA                  | 26/01/2024 |
| 15400732 | RAFAEL CARDOSO MACEDO                 | 26/01/2024 |
| 15450505 | RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS            | 26/01/2024 |
| 15461296 | RAFAEL FILGUEIRAS MENDES              | 26/01/2024 |
| 15416027 | RAFAEL GERALDO DE OLIVEIRA            | 26/01/2024 |
| 15364920 | RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES | 26/01/2024 |
| 15364748 | RAFAEL OLIVEIRA SANTOS                | 26/01/2024 |
| 15400856 | RAFAEL RODRIGUES BATISTA              | 26/01/2024 |
| 15365893 | RAFAEL SANZIO AMARAL QUEIROZ          | 26/01/2024 |
| 13093281 | RAFAEL VASCONCELOS BARRETO            | 26/01/2024 |
| 15378250 | RAFAELA OLIVEIRA STAWICKI             | 26/01/2024 |
| 14930879 | RAMON CHAGAS MENDONCA                 | 26/01/2024 |
| 15375207 | RAMON DE SA CONSTANCIO                | 26/01/2024 |
| 15424591 | RAMON NUNES MELO                      | 26/01/2024 |
| 14935704 | RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA          | 26/01/2024 |
| 15369770 | RAPHAEL SILVA DE MIRANDA              | 26/01/2024 |
| 15388200 | RAUL NUNES DOS REIS                   | 26/01/2024 |
| 15367170 | RAUL OLIVEIRA MARTINS                 | 26/01/2024 |
| 13187588 | RAY DE CASTRO ALVES                   | 26/01/2024 |
| 15438989 | RENAN ALCANTARA TEOFILO MACHADO       | 26/01/2024 |
| 15386311 | RENAN DA SILVA DOMICIANO              | 26/01/2024 |
| 15450190 | RENAN DUARTE MENDONCA BORGES          | 26/01/2024 |
| 15385925 | RENAN OLIVEIRA COSTA                  | 26/01/2024 |
| 15367493 | RENATA DO NASCIMENTO BRAGA DUTRA      | 26/01/2024 |
| 15379266 | RENATA PRATES RODRIGUES               | 26/01/2024 |
| 15460876 | RENATO AUGUSTO FUTIGAMI DE PETTA      | 26/01/2024 |
| 15387061 | RENATO BASTOS REBELO DE MELO          | 26/01/2024 |
| 15404304 | REVSON LIMA DOS SANTOS                | 26/01/2024 |
| 14938153 | RICARDO CARDOSO MENDES                | 26/01/2024 |
| 14532873 | RICARDO DE CARVALHO DIAS              | 26/01/2024 |
| 15462765 | RICARDO DE MELO NOGUEIRA              | 26/01/2024 |
| 14795322 | RICARDO MONTALVAO BARBOSA             | 26/01/2024 |
| 15447717 | RICARDO MOSER SANTOS                  | 26/01/2024 |
| 14926059 | RICARDO SANTOS DE SOUZA               | 26/01/2024 |
| 15418296 | RICHARD DIAS SANTOS                   | 26/01/2024 |
| 15380942 | RICHARD SOUZA SILVA                   | 26/01/2024 |
| 15398423 | ROBERTO CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES    | 26/01/2024 |
| 15437791 | ROBSON LEOPOLDO ALVES                 | 26/01/2024 |
| 14937544 | RODOLFO AZEVEDO JACINTHO              | 26/01/2024 |
| 11539855 | RODRIGO ALVES MARQUES                 | 26/01/2024 |
| 15380165 | RODRIGO DE CASTRO MOTA                | 26/01/2024 |
| 15407901 | RODRIGO HIRLE DA SILVA                | 26/01/2024 |
| 15399801 | RODRIGO LUIZ TANURE                   | 26/01/2024 |
| 15404130 | RODRIGO MONTEIRO MUNIZ                | 26/01/2024 |
| 15449622 | RODRIGO SALVADOR ROCHA                | 26/01/2024 |
| 15413057 | RODRIGO SANT ANNA ROCHA               | 26/01/2024 |
| 15465529 | RODRIGO SILVA DE SOUSA                | 26/01/2024 |
| 14923247 | ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA             | 26/01/2024 |
| 15367162 | RONALD MARCONDES DA SILVA ROSA LISBOA | 26/01/2024 |
| 14831093 | RONALDO DE CARVALHO                   | 26/01/2024 |
| 14932339 | RONALDO PORTUGAL BIACCHI              | 26/01/2024 |
| 15442023 | RONALDO RIBEIRO                       | 26/01/2024 |
| 15395841 | RUAN PABLO SCHNEIDER LASH             | 26/01/2024 |
| 14930085 | RUDMILLER NOGUEIRA DOS SANTOS         | 26/01/2024 |
| 15387319 | RUTHIER FERREIRA DINIZ FILHO          | 26/01/2024 |
| 15445851 | RYAN ALVES EDUARDO                    | 26/01/2024 |
| 15400161 | SADNEY ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS    | 26/01/2024 |
| 14794994 | SAMUEL CORREA TEIXEIRA                | 26/01/2024 |
| 15404163 | SAMUEL GEORGE SANTOS SILVA            | 26/01/2024 |
| 15403991 | SAMUEL SOARES DE OLIVEIRA             | 26/01/2024 |
| 14927628 | SANDRO INOCENCIO PEREIRA              | 26/01/2024 |
| 14834592 | SAUL FERREIRA DA SILVA                | 26/01/2024 |
| 14836126 | SAVIO MARQUES BICALHO                 | 26/01/2024 |
| 15411275 | SCHIRLEY THAIS DAS NEVES              | 26/01/2024 |
| 14937197 | SEBASTIAO MAURO MOREIRA               | 26/01/2024 |
| 14797914 | SERGIO APARECIDO DA SILVA SOUZA       | 26/01/2024 |
| 14937635 | SERGIO DIVINO ALVES DE CASTRO         | 26/01/2024 |
| 14924104 | SILVIA DE SOUZA SILVA                 | 26/01/2024 |
| 15401292 | SMAYLLE COELHO FERREIRA               | 26/01/2024 |
| 15462674 | STEVAO COSTA STEFANI                  | 26/01/2024 |
| 15390800 | SVIA RAMOS HANDAM                     | 26/01/2024 |
| 14924633 | TAINARA TAVARES SILVA                 | 26/01/2024 |
| 15390503 | TAIRINI DA SILVA FELICIANO PARISIO    | 26/01/2024 |
| 15396237 | TALITIANE SUELY PEREIRA DOS SANTOS    | 26/01/2024 |
| 15362445 | TATIANE ALVES DE ASSIS                | 26/01/2024 |
| 14925838 | THABATA CHEVITARESE ARAUJO            | 26/01/2024 |
| 15363112 | THADEU DE OLIVEIRA PORTO              | 26/01/2024 |
| 15401235 | THALES ZAIDAN DE ANDRADE OLIVEIRA     | 26/01/2024 |
| 15417470 | THALYSSON DIMAS DUARTE COSTA          | 26/01/2024 |
| 15392871 | THAMIRIS SILVA GOMES                  | 26/01/2024 |
| 15369838 | THAYNA STEFANE DE SOUZA FAGUNDES      | 26/01/2024 |
| 15416530 | THIAGO AUGUSTO DE CASTRO AZEVEDO      | 26/01/2024 |
| 15401110 | THIAGO DANTAS MIRANDA                 | 26/01/2024 |
| 15413651 | THIAGO EHRRICH MOTA                   | 26/01/2024 |
| 14927123 | THIAGO MATEUS PORTUGAL                | 26/01/2024 |
| 15445208 | THIAGO NUNES PALMA                    | 26/01/2024 |
| 15392384 | THIAGO PEREIRA DA SILVA               | 26/01/2024 |
| 15441744 | THIAGO RIBEIRO CARNEIRO               | 26/01/2024 |
| 15410251 | THIAGO RODRIGUES SILVA                | 26/01/2024 |
| 14548671 | THIAGO SOARES BORBA                   | 26/01/2024 |
| 14939995 | THIAGO VILELA ROCHA                   | 26/01/2024 |
| 14979025 | THOMAS HENRIQUE MELO RODRIGUES        | 26/01/2024 |
| 14928105 | THOMAS LUIS SILVA                     | 26/01/2024 |
| 15448061 | THULIO HENRIQUE DA SILVA MACHADO      | 26/01/2024 |
| 14938690 | THULIO RAMOS DOS ANJOS FREITAS        | 26/01/2024 |
| 15367774 | TIAGO CARDOSO DE JESUS                | 26/01/2024 |
| 14795546 | TIAGO DE JESUS CANDIDO                | 26/01/2024 |
| 15383078 | TIAGO FELIPE FERREIRA PEREIRA         | 26/01/2024 |
| 15398779 | TIAGO NOGUEIRA VALENTE                | 26/01/2024 |
| 15380553 | TIAGO ROCHA FERRAZ                    | 26/01/2024 |
| 15399587 | TIAGO SANTOS CORDEIRO PINHEIRO        | 26/01/2024 |
| 15364664 | TIAGO SILVA RIBEIRO                   | 26/01/2024 |
| 14924492 | TIAGO TEIXEIRA SOUZA FERREIRA         | 26/01/2024 |
| 15383458 | UENDER MENDES PEREIRA                 | 26/01/2024 |
| 14794820 | VAGNER DE LIMA BRAZÕES                | 26/01/2024 |
| 15399470 | VAGNER MARIANO DO NASCIMENTO          | 26/01/2024 |
| 15370083 | VALDEANE MESQUITA BARBOSA             | 26/01/2024 |



|          |                                           |            |          |                                          |            |
|----------|-------------------------------------------|------------|----------|------------------------------------------|------------|
| 15364581 | VALTER CESAR SOARES BARBOSA               | 26/01/2024 | 15443542 | ANDRE AUGUSTO VIDAL COSTA                | 29/01/2024 |
| 15454143 | VANDERICE FERREIRA LEAL JUNIOR            | 26/01/2024 | 15460322 | ANDRE BATISTA DE ARANTES                 | 29/01/2024 |
| 14893796 | VICTOR FELIPE TORRES DOS SANTOS           | 26/01/2024 | 15449036 | ANDRE CANDIDO DA SILVA                   | 29/01/2024 |
| 14023568 | VICTOR LEON CAETANO MAIA                  | 26/01/2024 | 15453004 | ANDRE LUIZ GOMES PAIXAO                  | 29/01/2024 |
| 15393804 | VILSON PEREIRA BRAGA                      | 26/01/2024 | 15377286 | ANDRE RODRIGUES FERNANDES                | 29/01/2024 |
| 15380629 | VINICIUS AQUINO FONSECA                   | 26/01/2024 | 14938724 | ANDRESSA MARIA NASCIMENTO ARAUJO         | 29/01/2024 |
| 15439599 | VINICIUS AUGUSTO VAZ PINTO                | 26/01/2024 | 15399835 | ANDREW SAMICK CALMON DOS SANTOS          | 29/01/2024 |
| 15376759 | VINICIUS BEZERRA DA SILVA                 | 26/01/2024 | 15458185 | ANDREY FELIPE CALDEIRA DE OLIVEIRA       | 29/01/2024 |
| 15426760 | VINICIUS BRITES SILVEIRA DA SILVA         | 26/01/2024 | 14931778 | ANDREZZA KARLA FREITAS DE ALMEIDA        | 29/01/2024 |
| 15415599 | VINICIUS DANTAS RIBEIRO                   | 26/01/2024 | 15383722 | ANDREZZA KIND MENDES NEIVA               | 29/01/2024 |
| 14933758 | VINICIUS ROCHA ALVES                      | 26/01/2024 | 14852552 | ANGELO ALVES CARVALHO MOREIRA            | 29/01/2024 |
| 14625909 | VINICIUS SALES SILVA                      | 26/01/2024 | 15393309 | ANSELMO BOMFIM DOS REIS                  | 29/01/2024 |
| 15365547 | VINICIUS SOUTO OLIVA                      | 26/01/2024 | 15460264 | ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO         | 29/01/2024 |
| 14795306 | VINICIUS SOUZA CAETANO FONSECA            | 26/01/2024 | 14796643 | ANTONIO MARCOS SOARES DE ANDRADE         | 29/01/2024 |
| 15367550 | VINICIUS TEIXEIRA SOARES                  | 26/01/2024 | 15439193 | ARHIEL ANTONIO DOS SANTOS                | 29/01/2024 |
| 15400179 | VITOR GONCALVES RODRIGUES                 | 26/01/2024 | 14940662 | ARILSON CESAR DE SOUZA                   | 29/01/2024 |
| 15419294 | VITOR PEREIRA ALMEIDA                     | 26/01/2024 | 15457971 | ARTHUR CARVALHO SOARES                   | 29/01/2024 |
| 15402951 | VIVIANE PRISCILA DIAS                     | 26/01/2024 | 15386014 | ARTHUR HENRIQUE CAMPOS LOPES             | 29/01/2024 |
| 12030631 | WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA               | 26/01/2024 | 15383763 | ARTHUR LOBO CARVALHO                     | 29/01/2024 |
| 15410921 | WAGNER VINICIUS FERNANDES                 | 26/01/2024 | 15403066 | ARTHUR PLAUTO ALMEIDA COELHO             | 29/01/2024 |
| 15454127 | WAGSON SOUZA DA SILVA                     | 26/01/2024 | 14922793 | ARTHUR SOUZA FERREIRA                    | 29/01/2024 |
| 15392012 | WALISSON DOS SANTOS ALBERGARIA            | 26/01/2024 | 15407794 | BEATRIZ IZABEL MACHADO                   | 29/01/2024 |
| 15396534 | WALLACE DE OLIVEIRA CHAVES                | 26/01/2024 | 15452055 | BELQUIAS EMANUEL FRANCO                  | 29/01/2024 |
| 15370638 | WALTERNEY RODRIGUES SILVA                 | 26/01/2024 | 15399843 | BLENDOON SANTANA DE CARVALHO             | 29/01/2024 |
| 14797609 | WANDERSON DA LUZ PAULA                    | 26/01/2024 | 15400211 | BRAULIO CORREA RENHE                     | 29/01/2024 |
| 14938336 | WANDERSON PEREIRA BATISTA                 | 26/01/2024 | 15430564 | BRENDA ANDRADE ROSOSTOLATO               | 29/01/2024 |
| 14927073 | WARLEY CRISPIM DE MORAIS                  | 26/01/2024 | 15453582 | BRENDO VITOR MIGUEL                      | 29/01/2024 |
| 15413503 | WARLEY GOMES LOPES                        | 26/01/2024 | 15409998 | BRENO SALOMAO SANTOS                     | 29/01/2024 |
| 14795686 | WARLEY JHONY LOPES DOS SANTOS             | 26/01/2024 | 14932172 | BRUNA RODRIGUES SILVANO DE ALMEIDA       | 29/01/2024 |
| 15362650 | WARLEY SOUSA ARAUJO                       | 26/01/2024 | 15409402 | BRUNNO GONCALVES DE FREITAS              | 29/01/2024 |
| 15400369 | WASHINGTON HENRIQUE VERDAN                | 26/01/2024 | 15376619 | BRUNO DE OLIVEIRA COSTA                  | 29/01/2024 |
| 15446024 | WDISON FERREIRA DA SILVEIRA               | 26/01/2024 | 15401938 | BRUNO DE SOUZA DA CRUZ                   | 29/01/2024 |
| 14921589 | WELLENN RIJKAARD RODRIGUES AGUILAR        | 26/01/2024 | 14939938 | BRUNO EVAIR COSTA SANTOS                 | 29/01/2024 |
| 14890081 | WELLINGTON ALVES DUARTE                   | 26/01/2024 | 15415110 | BRUNO FREITAS DA COSTA                   | 29/01/2024 |
| 14815633 | WELLINGTON DE PAULA                       | 26/01/2024 | 15403538 | BRUNO GONCALVES DE SOUZA RIBEIRO         | 29/01/2024 |
| 14834600 | WELLINGTON FERRAZ FERREIRA                | 26/01/2024 | 15238041 | BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA             | 29/01/2024 |
| 15449432 | WELLINGTON SANTOS ANDRADE                 | 26/01/2024 | 15437486 | BRUNO HENRIQUE GONCALVES SILVA           | 29/01/2024 |
| 14933709 | WEVERTON DE FREITAS SILVA                 | 26/01/2024 | 15400286 | BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA      | 29/01/2024 |
| 15385784 | WILDER RODRIGUES FARIA                    | 26/01/2024 | 15394521 | BRUNO LEONARDO PEREIRA                   | 29/01/2024 |
| 15455629 | WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS                | 26/01/2024 | 15376395 | BRUNO LUZ MOTTA                          | 29/01/2024 |
| 15410616 | WILLIAM VALDIR CAVACA                     | 26/01/2024 | 14794853 | BRUNO MARQUES CARNEIRO                   | 29/01/2024 |
| 14927842 | WILLIAN GRIPP SOARES                      | 26/01/2024 | 15457187 | BRUNO MIRANDA DA SILVA                   | 29/01/2024 |
| 15429848 | WILLIAN MARCELO FERREIRA DA SILVA         | 26/01/2024 | 14796452 | BRUNO RIBEIRO DA SILVA                   | 29/01/2024 |
| 15418007 | WILSON JOSE DE SOUSA JUNIOR               | 26/01/2024 | 15415052 | BRUNO TADDEU LAURINO                     | 29/01/2024 |
| 15386444 | WOLMIR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA          | 26/01/2024 | 14935621 | CARLOS BRUNO PEREIRA ANTUNES             | 29/01/2024 |
| 15396351 | YAGO DE FARIA DOS SANTOS                  | 26/01/2024 | 15396344 | CARLOS EDUARDO DE AQUINO DORNELES        | 29/01/2024 |
| 15416324 | YAN SOARES OLIVEIRA                       | 26/01/2024 | 14920938 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA          | 29/01/2024 |
| 15387483 | YGOR SOARES MARTINS                       | 26/01/2024 | 14929673 | CARLOS EDUARDO HERMES                    | 29/01/2024 |
| 14832117 | JONATHAN GOMES DA SILVA                   | 26/01/2024 | 15457070 | CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA JUNIO | 29/01/2024 |
| 14833701 | PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE                 | 26/01/2024 | 14920839 | CARLOS HENRIQUE SANTOS                   | 29/01/2024 |
| 14929285 | YURI ALTOE PEREIRA                        | 26/01/2024 | 15384142 | CARLOS JUNIO NOGUEIRA DE MELO FREITAS    | 29/01/2024 |
| 15401144 | ALBERONE MORAIS PESSOA JUNIOR             | 26/01/2024 | 15388911 | CARLOS WAGNER DE MOURA                   | 29/01/2024 |
| 14795140 | EDUARDO DE OLIVEIRA REIS                  | 26/01/2024 | 14927917 | CARLYLE RIBEIRO DE CARVALHO              | 29/01/2024 |
| 14836308 | LUCAS GUILHERME PEREIRA ANDALECIO         | 26/01/2024 | 15404650 | CAROLINA FERNANDES MUTRAN                | 29/01/2024 |
| 14836308 | LUCAS GUILHERME PEREIRA ANDALECIO         | 26/01/2024 | 15454150 | CASSIO AURELIO PEREIRA DE JESUS          | 29/01/2024 |
| 15436595 | UELINGTON SOARES CARDOSO                  | 26/01/2024 | 15393606 | CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA             | 29/01/2024 |
| 15443930 | LEANDRO VIEIRA DE MATTOS                  | 26/01/2024 | 15364573 | CASSIO PEREIRA REIS                      | 29/01/2024 |
| 15368202 | ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA                 | 27/01/2024 | 15377674 | CASSIO VASCONCELOS BATISTA               | 29/01/2024 |
| 15368806 | DAIAN GABRIEL AZEVEDO SILVA               | 27/01/2024 | 15397425 | CESAR AUGUSTO MENDE SILVA LEITE          | 29/01/2024 |
| 15376809 | DELICIO LUIS MORAIS PERPETUO              | 27/01/2024 | 14935001 | CHARLES HEBERT DA SILVA                  | 29/01/2024 |
| 14636575 | DENES LUCAS FROES PEREIRA                 | 27/01/2024 | 15463367 | CHARLES PEIXOTO TEODORO                  | 29/01/2024 |
| 14797724 | DIEGO COMPER PAULINO                      | 27/01/2024 | 15367857 | CHARLES ROBERT DE SOUSA                  | 29/01/2024 |
| 15383136 | EDWANIO JUNIO FIGUEIREDO ROCHA            | 27/01/2024 | 15376189 | CHRISTIANO ERASMO HONORYNO GONCALVES     | 29/01/2024 |
| 15375173 | ELITON FELIPE ROSA                        | 27/01/2024 | 15453434 | CLAITON VINICIOS PEREIRA SANTANA         | 29/01/2024 |
| 14933915 | ERBERT SILVEIRA DE CASTRO                 | 27/01/2024 | 15416761 | CLEBER VICTOR CHAVES DE OLIVEIRA         | 29/01/2024 |
| 15375033 | EULER GABRIEL FERREIRA                    | 27/01/2024 | 14937445 | CLEBERSON MARIO DA SILVA                 | 29/01/2024 |
| 15393317 | FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA                | 27/01/2024 | 15385974 | CRISTIANE CELESTINO BIANCHINI            | 29/01/2024 |
| 15397623 | GABRIEL DOUGLAS CAMPOS GERALDO            | 27/01/2024 | 14924468 | CRISTIANO FRANCA RIBEIRO                 | 29/01/2024 |
| 15393481 | GUSTAVO DA CRUZ CARDOSO                   | 27/01/2024 | 15456858 | CRISTIANO LEANDRO BORGES                 | 29/01/2024 |
| 15368632 | HERBERT WILLIAM DUTRA SOUZA               | 27/01/2024 | 15390321 | CRISTIANO SANTANA SILVA                  | 29/01/2024 |
| 15396062 | HIGOR LUIZ DE AGUIAR OLIVEIRA             | 27/01/2024 | 15464506 | DAIONE BATISTA RODRIGUES                 | 29/01/2024 |
| 14796718 | JAILSON RIBEIRO MAGALHAES                 | 27/01/2024 | 15382443 | DANIEL ABREU DA SILVA                    | 29/01/2024 |
| 15390644 | JOAO MARCELO OLIVEIRA ALVES               | 27/01/2024 | 15386055 | DANIEL ARAUJO MENDONCA                   | 29/01/2024 |
| 15395759 | JOAO PEDRO GONCALVES BRITO                | 27/01/2024 | 15402621 | DANIEL FREITAS MACEDO                    | 29/01/2024 |
| 15391741 | JUNIO MARCIO FERREIRA ABREU               | 27/01/2024 | 15465479 | DANIEL GUSTAVO LUCARELLI NUNES DE FARIAS | 29/01/2024 |
| 15369309 | LUAN LUCAS DA SILVA MORAES                | 27/01/2024 | 15385685 | DANIEL HIPOLITO GUIMARAES PAIVA          | 29/01/2024 |
| 15394588 | LUCAS HENRIQUE SOARES NASCIMENTO          | 27/01/2024 | 14932198 | DANIEL NASCIMENTO DA SILVA               | 29/01/2024 |
| 14831838 | LUCAS JOAQUIM ALVES                       | 27/01/2024 | 14942403 | DANIEL PINHEIRO LIMA                     | 29/01/2024 |
| 15367915 | LUCAS RAFAEL BERNARDO                     | 27/01/2024 | 14026801 | DANIEL PORTO PEDROSA                     | 29/01/2024 |
| 15367725 | LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO            | 27/01/2024 | 15433295 | DANIELA CAMPOS DE JESUS                  | 29/01/2024 |
| 15402068 | LUIZ OTAVIO DE ASSIS MARTINS              | 27/01/2024 | 15434590 | DANILO ALVES DA SILVA CRUZ               | 29/01/2024 |
| 15414907 | MATEUS AUGUSTO XAVIER GOMES               | 27/01/2024 | 14829980 | DANILO RAFAEL DINIZ                      | 29/01/2024 |
| 15397383 | MATEUS HENRIQUE FERREIRA DAS GRACAS       | 27/01/2024 | 15393192 | DANTON MALAQUIAS VITOR DE AQUINO         | 29/01/2024 |
| 15392020 | MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE | 27/01/2024 | 15402324 | DARLAN ELOI ROSA                         | 29/01/2024 |
| 15395098 | MICHAEL VIEIRA VILLANOVA                  | 27/01/2024 | 15396724 | DAVI EMANUEL CORDEIRO ALVES              | 29/01/2024 |
| 15375389 | RENATO ROCHA DE OLIVEIRA                  | 27/01/2024 | 15417298 | DAVI FELIPE LACERDA SILVA                | 29/01/2024 |
| 14931232 | RICARDO SOUSA NERES                       | 27/01/2024 | 15414345 | DAVI PEREIRA DA SILVA                    | 29/01/2024 |
| 15368483 | RICHARD SOUSA LUIZ                        | 27/01/2024 | 14922819 | DAVID ROQUE DE SOUZA LIMA                | 29/01/2024 |
| 15402506 | SAMUEL ALMEIDA SILVA                      | 27/01/2024 | 14921506 | DAVIDSON RIBEIRO MOREIRA                 | 29/01/2024 |
| 15402670 | SAMUEL BISPO DIAS                         | 27/01/2024 | 15429038 | DAYANA RODRIGUES PIRES                   | 29/01/2024 |
| 14833222 | TIAGO FABIANO DE SOUZA                    | 27/01/2024 | 11621331 | DAYVISON VICENTE DE AMORIM               | 29/01/2024 |
| 14936256 | WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR       | 27/01/2024 | 15407976 | DEBORAH DE OLIVEIRA FREITAS              | 29/01/2024 |
| 13257779 | ANDRE MENEZES GOMES                       | 28/01/2024 | 15433873 | DEIVID ALVES DOS SANTOS                  | 29/01/2024 |
| 15375686 | ARNALDO DA SILVA VIANA JUNIOR             | 28/01/2024 | 15414493 | DEIVID BATISTA DE ALMEIDA                | 29/01/2024 |
| 15374945 | IGOR VICTOR RODRIGUES OLIVARES            | 28/01/2024 | 15383474 | DEIVID SILVEIRA ROCHA                    | 29/01/2024 |
| 15369036 | LEANDRO SILVA DE LIMA                     | 28/01/2024 | 14928311 | DEMERSON OLEGARIO DE BRITO               | 29/01/2024 |
| 15375520 | PABLO LEONARDO DE MACEDO BARROS           | 28/01/2024 | 15452519 | DENIS COSTA DUTRA                        | 29/01/2024 |
| 14794580 | ABNER GOMES DE ARAUJO                     | 29/01/2024 | 15385552 | DEUSDEDATE RODRIGUES ROCHA JUNIOR        | 29/01/2024 |
| 14942239 | ADELIA APARECIDA PIRES                    | 29/01/2024 | 15453186 | DIEGO BELFORT COSTA SILVA                | 29/01/2024 |
| 14937122 | ADONAY VINICIUS SILVA SANTOS              | 29/01/2024 | 14930093 | DIEGO CARVALHO BARBOSA                   | 29/01/2024 |
| 15135700 | ADRIANA MONTEIRO FERREIRA                 | 29/01/2024 | 15404577 | DIEGO CORDEIRO DA SILVA                  | 29/01/2024 |
| 15446800 | ADRIANO MAIK JESUS SANTOS                 | 29/01/2024 | 15409741 | DIEGO DOMINGUES DA SILVA SANTOS          | 29/01/2024 |
| 14794911 | ADRIANO NASCIMENTO FERREIRA               | 29/01/2024 | 14797278 | DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES               | 29/01/2024 |
| 14829311 | ADRIEL SOUZA                              | 29/01/2024 | 14895114 | DIEGO FORTINI BARROS                     | 29/01/2024 |
| 14927578 | ALAIR ALMEIDA FERNANDES JUNIOR            | 29/01/2024 | 14855308 | DIEGO MARTINS SANTOS                     | 29/01/2024 |
| 14798037 | ALAN JUNIO MARTINS PONTES                 | 29/01/2024 | 13565726 | DIEGO WANDRE DE CARVALHO NICOLA          | 29/01/2024 |
| 15377633 | ALAN PASSALIO BARBOSA                     | 29/01/2024 | 15470594 | DIEMENSON LOPES DE JESUS                 | 29/01/2024 |
| 6122030  | ALEX ARAUJO GOMES                         | 29/01/2024 | 15379464 | DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR       | 29/01/2024 |
| 15377534 | ALEX CORDEIRO DE OLIVEIRA                 | 29/01/2024 | 14939813 | DIOGO FABRICIO DE MORAIS                 | 29/01/2024 |
| 14796379 | ALEX MACHADO FONTES                       | 29/01/2024 | 15432636 | DIOGO MELO SOARES                        | 29/01/2024 |
| 15411424 | ALEXANDRE VIEIRA GALEANO DOS SANTOS       | 29/01/2024 | 14936504 | DOUGLAS EMANUEL CARDOSO FIGUEREDO        | 29/01/2024 |
| 15394414 | ALEXSANDRO DUARTE GOMES                   | 29/01/2024 | 14923221 | DOUGLAS MOREIRA MARTINS                  | 29/01/2024 |
| 14932131 | ALINE MARQUES PEREIRA ALVES               | 29/01/2024 | 14923411 | DOUGLAS VINICIUS DE JESUS DA SILVA       | 29/01/2024 |
| 14794887 | ALINE NAIARA DE MIRANDA BEZERRA           | 29/01/2024 | 14837314 | EDER MARCIANO DOS SANTOS                 | 29/01/2024 |
| 15378094 | ALISON CRISTIANI BELINELI                 | 29/01/2024 | 14932651 | EDSON SEVERINO DOS SANTOS                | 29/01/2024 |
| 15404346 | ALISSON DE OLIVEIRA CARRAMILO             | 29/01/2024 | 15383276 | EDUARDA MENDES GONZAGA                   | 29/01/2024 |
| 15456015 | ALISSON SOARES SIQUEIRA                   | 29/01/2024 | 14834667 | EDUARDO ELIAS DA SILVA                   | 29/01/2024 |
| 14929897 | ALISSON SOUSA FERREIRA DA SILVA           | 29/01/2024 | 14939961 | EDUARDO EUCLIDES FERNANDES FELIX         | 29/01/2024 |
| 14890289 | ALISTON HENRIQUE ADAO                     | 29/01/2024 | 15367469 | EDUARDO LEOCADIO DA SILVA SOUZA          | 29/01/2024 |
| 14594287 | ALTAIR LOPES PEREIRA JUNIOR               | 29/01/2024 | 15456353 | EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA                | 29/01/2024 |
| 15402688 | ALUIZIO PORTO DO CARMO                    | 29/01/2024 | 15422520 | ELAINE APARECIDA LOPES SOUZA             | 29/01/2024 |
| 14795850 | ANA CAROLINA OLIVEIRA PORTO               | 29/01/2024 | 15442403 | ELIAS TAVARES DE SOUZA                   | 29/01/2024 |
| 15383821 | ANA CAROLINE BUSARELLO NEVES              | 29/01/2024 | 15404601 | ELISIO RAMOS DE MORAES JUNIOR            | 29/01/2024 |
| 15385644 | ANA LUIZA NOGUEIRA BORGES                 | 29/01/2024 | 15458250 | ELLON PABLO OLIVEIRA SANTOS              | 29/01/2024 |
| 15383284 | ANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS             | 29/01/2024 | 14891832 | ELTHON ROGER DE OLIVEIRA                 | 29/01/2024 |
| 15385883 | ANA MARIA FONSECA ROSA                    | 29/01/2024 | 15409527 | ELTON CARLOS DA SILVA SOUZA              | 29/01/2024 |
| 15394349 | ANA PAULA ALVES NUNES                     | 29/01/2024 | 15402142 | ELTON GONCALVES COSTA                    | 29/01/2024 |
| 15402423 | ANDERSON FERNANDO RIOS RIBEIRO            | 29/01/2024 | 15394174 | EMANUEL DE SOUZA MARQUES                 | 29/01/2024 |
| 15395536 | ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA               | 29/01/2024 | 15421134 | EMANUEL MAYK MOURA DOS SANTOS            | 29/01/2024 |



|          |                                         |            |          |                                          |            |
|----------|-----------------------------------------|------------|----------|------------------------------------------|------------|
| 14794507 | EMERSON DOS REIS ASSUNCAO               | 29/01/2024 | 15394083 | JOAQUIM FRANCISCO TIAGO DA SILVA         | 29/01/2024 |
| 14796981 | ENEIAS ANDRIATTA AYRES                  | 29/01/2024 | 15399652 | JOHNATA FELIPE DOS ANJOS                 | 29/01/2024 |
| 15387103 | ENIELSON PEREIRA LOPES JUNIOR           | 29/01/2024 | 14886816 | JOICE CARLA RIBEIRO DA SILVA             | 29/01/2024 |
| 15435522 | ERALDO DOS SANTOS PEREIRA               | 29/01/2024 | 15368376 | JONATHAN RODRIGUES SOUTO                 | 29/01/2024 |
| 14891113 | ERICA PATRICIA DE SOUZA                 | 29/01/2024 | 15457773 | JONES SANTOS SILVA                       | 29/01/2024 |
| 13233523 | ERIKA EVELLIN ANDRADE GOMES             | 29/01/2024 | 15377021 | JONNY FELIPE CRUZ SOARES                 | 29/01/2024 |
| 14930945 | ERIKES JOSE MARTINS SILVA               | 29/01/2024 | 15391774 | JOSE GUILHERME GONCALVES                 | 29/01/2024 |
| 11523461 | EUNICE LUIZ DA SILVA                    | 29/01/2024 | 14973051 | JOSE GUILHERME LINO DA SILVA             | 29/01/2024 |
| 15399777 | EVANDRO FRANCISCO DA CUNHA              | 29/01/2024 | 15365026 | JOSE HENRIQUE SALVI ELKFURY JUNIOR       | 29/01/2024 |
| 15435886 | EVERTON DOS SANTOS                      | 29/01/2024 | 15408149 | JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS             | 29/01/2024 |
| 15453699 | EVERTON LUIZ VIEIRA RODRIGUES           | 29/01/2024 | 14855233 | JOSE OLIVEIRA DE SOUZA                   | 29/01/2024 |
| 13703137 | EVERTON RENAN SILVA                     | 29/01/2024 | 15368145 | JOSEMIR VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR       | 29/01/2024 |
| 15389422 | EZEQUIEL MANOEL SILVA                   | 29/01/2024 | 15399629 | JOURDAN CARLOS FERNANDES SILVA           | 29/01/2024 |
| 15416886 | FABIANO LUCAS DIAS                      | 29/01/2024 | 15403033 | JUAN PATRICIO LAGE SOUZA HOSTINS         | 29/01/2024 |
| 15440183 | FABIANO VIEIRA GOMES                    | 29/01/2024 | 15433121 | JULIA SANTOS CARVALHO                    | 29/01/2024 |
| 15443658 | FABRICIO OTAVIO VAZ QUINTAL             | 29/01/2024 | 15418387 | JULIANA PAULA DA SILVA                   | 29/01/2024 |
| 15453624 | FABRIDDIO JACO DE PAULA                 | 29/01/2024 | 12808028 | JULIANO RAFAEL MAGALHAES FRAGA           | 29/01/2024 |
| 15391964 | FAGNO ROSA DE SOUZA                     | 29/01/2024 | 15367246 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA           | 29/01/2024 |
| 15400260 | FELIPE AUGUSTO ACCIOLY VALLIM           | 29/01/2024 | 15364755 | JULIO CESAR DOS REIS                     | 29/01/2024 |
| 15399876 | FELIPE BARBOSA NUNES                    | 29/01/2024 | 15414741 | JUNIO SILVA SILVEIRA                     | 29/01/2024 |
| 15454119 | FELIPE COSTA PRUDENCIO                  | 29/01/2024 | 14894323 | JUNIOR CESAR FERREIRA                    | 29/01/2024 |
| 15408651 | FELIPE DUARTE LOPES                     | 29/01/2024 | 15449895 | JUSMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO               | 29/01/2024 |
| 15365463 | FELIPE FERNANDES VELOSO                 | 29/01/2024 | 15452998 | JUSSIENE SANT ANA DA SILVA               | 29/01/2024 |
| 14797682 | FELIPE KFURI FARIA                      | 29/01/2024 | 15410277 | KAMILLA RAMOS DINIZ                      | 29/01/2024 |
| 15401250 | FELIPE MACHADO SALGADO                  | 29/01/2024 | 14934897 | KELLY DE CARVALHO SILVA                  | 29/01/2024 |
| 14935159 | FELIPE MOREIRA SOARES                   | 29/01/2024 | 14816573 | KENNEDY ANDERSON DE CARVALHO             | 29/01/2024 |
| 15383375 | FELIPE PAIVA CRUZ                       | 29/01/2024 | 14923684 | KLEBER EUSTAQUIO PAIVA FERREIRA          | 29/01/2024 |
| 15446594 | FELIPE PRATES VIANA                     | 29/01/2024 | 15395064 | LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO              | 29/01/2024 |
| 15399538 | FELIPE RODRIGUES BRAGA                  | 29/01/2024 | 14931398 | LAIS OLIVEIRA DE PAULA                   | 29/01/2024 |
| 15397284 | FERNANDO AUGUSTO ASSIS RODRIGUES        | 29/01/2024 | 15430671 | LARISSA MARTINS PEREIRA DE SOUZA         | 29/01/2024 |
| 15466014 | FERNANDO DA SILVA                       | 29/01/2024 | 15383870 | LARRISSA SILVA ANTUNES                   | 29/01/2024 |
| 15407745 | FERNANDO DOS PASSOS SILVA               | 29/01/2024 | 15410103 | LAURA LOURENCO FERREIRA                  | 29/01/2024 |
| 15394612 | FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA SERPA      | 29/01/2024 | 14927461 | LEANDRO ALVES DE SOUZA                   | 29/01/2024 |
| 14940738 | FERNANDO LUCAS MILITAO                  | 29/01/2024 | 15368061 | LEANDRO ANTONIO DA COSTA                 | 29/01/2024 |
| 15374986 | FERNANDO OLIVEIRA AZEVEDO               | 29/01/2024 | 12828117 | LEONARDO ALVES DOS SANTOS                | 29/01/2024 |
| 14930994 | FERNANDO OLIVEIRA FONSECA               | 29/01/2024 | 14894273 | LEONARDO DE OLIVEIRA                     | 29/01/2024 |
| 12094132 | FERNANDO ORNELAS DA SILVA JUNIOR        | 29/01/2024 | 13988787 | LEONARDO DOS REIS MORAES                 | 29/01/2024 |
| 15399884 | FHELIPE MARTINS FERREIRA                | 29/01/2024 | 14544399 | LEONARDO RAFAEL ROCHA                    | 29/01/2024 |
| 14936066 | FILIPE DAMASCENO VIEIRA                 | 29/01/2024 | 15418312 | LETICIA SALES FERNANDES FERRAZ JORGE     | 29/01/2024 |
| 15399389 | FILIPE MARVILLA VALGA                   | 29/01/2024 | 15399363 | LILIANE CARDOSO DE CARVALHO              | 29/01/2024 |
| 15393952 | FLAVIO JUNIOR BARROSO GOMES             | 29/01/2024 | 14940084 | LINEKER DOS SANTOS SEVERINO              | 29/01/2024 |
| 15400690 | FLAVIO MOREIRA DE CASTRO                | 29/01/2024 | 15399710 | LIZIA ROMANA ROCHA HOMEM                 | 29/01/2024 |
| 15377070 | FRANCIELLE OLIVEIRA SILVA MAFRA         | 29/01/2024 | 15394679 | LORENNA MARQUES MARTINS                  | 29/01/2024 |
| 14830673 | FRANCISCO FREITAS VILELA                | 29/01/2024 | 15462930 | LORRANA PEREIRA TARLE                    | 29/01/2024 |
| 15397854 | FRANCISCO LEANDRO FERREIRA RIOS         | 29/01/2024 | 14920342 | LUAN OLIVEIRA ANDRADE                    | 29/01/2024 |
| 15399751 | FRANCISLANE BRAGA SANTOS ESPINDOLA      | 29/01/2024 | 14935076 | LUAN VICTOR LOPES DE OLIVEIRA            | 29/01/2024 |
| 15365679 | FREDERICO HENRIQUE GONCALVES LEITE      | 29/01/2024 | 15430416 | LUANA GROPPO DE OLIVIERA ARANTES         | 29/01/2024 |
| 15392152 | GABRIEL ANGELO LUNA BRAUM               | 29/01/2024 | 14930200 | LUANA MORAIS LEMOS                       | 29/01/2024 |
| 14892434 | GABRIEL ANTONIO FACEROLI                | 29/01/2024 | 15397920 | LUCAS ADRIANO MOREIRA SANTOS             | 29/01/2024 |
| 15392764 | GABRIEL DE CARVALHO MORAES              | 29/01/2024 | 15393739 | LUCAS ASSUNCAO CARDOSO SALES             | 29/01/2024 |
| 15391667 | GABRIEL FREIRE DE ARAUJO                | 29/01/2024 | 15378953 | LUCAS BARCELOS BRITO SANTOS              | 29/01/2024 |
| 15411762 | GABRIEL GOMES COELHO DE OLIVEIRA        | 29/01/2024 | 15400617 | LUCAS BASSO DE MEDEIROS                  | 29/01/2024 |
| 15424195 | GABRIEL LOBO DE SOUZA MOURA             | 29/01/2024 | 15400914 | LUCAS BATISTA REIS                       | 29/01/2024 |
| 15440944 | GABRIEL LUIZ DA SILVA                   | 29/01/2024 | 15469208 | LUCAS DE ALMEIDA LIMA                    | 29/01/2024 |
| 15456965 | GABRIEL OLIVEIRA MILAGRES LOPES         | 29/01/2024 | 15364946 | LUCAS GONCALVES GUERRA                   | 29/01/2024 |
| 15367758 | GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA           | 29/01/2024 | 14835706 | LUCAS HENRIQUE MAMEDE AZEVEDO            | 29/01/2024 |
| 15438039 | GABRIELLE ALVES DE FREITAS              | 29/01/2024 | 14926729 | LUCAS LACERDA SOARES                     | 29/01/2024 |
| 15367394 | GEORGE ALVES DOS SANTOS                 | 29/01/2024 | 15448608 | LUCAS LUIZ SILVA ALVES                   | 29/01/2024 |
| 14922959 | GEORGE SANDER DAMACENO SOUTO CAMARA     | 29/01/2024 | 15400807 | LUCAS MATHEUS GUERRA DA SILVA JESUS      | 29/01/2024 |
| 15377831 | GERALDO GIOVANI ALVES                   | 29/01/2024 | 15445828 | LUCAS SILVA JACQUES                      | 29/01/2024 |
| 14782064 | GILDA KAUANNY DE AGUIAR MAGALHAES GARCI | 29/01/2024 | 15453095 | LUCAS TOMAS MARQUES                      | 29/01/2024 |
| 15366982 | GILIARD NATANAEL NOGUEIRA               | 29/01/2024 | 14833685 | LUCIAN OLIVEIRA MESQUITA                 | 29/01/2024 |
| 14922983 | GILSON DA SILVA                         | 29/01/2024 | 14795173 | LUCIANO MOREIRA GUERRA                   | 29/01/2024 |
| 15407547 | GIOVANE ALVES DE OLIVEIRA               | 29/01/2024 | 14835417 | LUDGERO LUIZ DE PAULA OLIVEIRA           | 29/01/2024 |
| 15400088 | GIOVANI LIMA SILVA                      | 29/01/2024 | 15393663 | LUIS EDUARDO MONTEIRO LOPES              | 29/01/2024 |
| 15383847 | GIOVANNA CARVALHO XAVIER                | 29/01/2024 | 14835045 | LUIZ AUGUSTO TERRA DE BARROS             | 29/01/2024 |
| 15408396 | GLENIA FRANCISCA APARECIDA SANTOS       | 29/01/2024 | 15377872 | LUIZ FELIPE DIAS MOREIRA                 | 29/01/2024 |
| 14252308 | GRACIELLY NAVES RIBEIRO                 | 29/01/2024 | 15400641 | LUIZ GUILHERME ALMEIDA SILVA             | 29/01/2024 |
| 15400898 | GRAZIELA FIRMINO SOARES                 | 29/01/2024 | 14938575 | LUIZ GUILHERME TEIXEIRA AMARO DA SILVA   | 29/01/2024 |
| 15403900 | GRAZIELLA RODRIGUES TELES DE OLIVEIRA   | 29/01/2024 | 15446651 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES RAMOS            | 29/01/2024 |
| 15384456 | GUILHERME AFONSO MACEDO PATEIS          | 29/01/2024 | 15424328 | LUIZ JONNATH FERREIRA MARTINS            | 29/01/2024 |
| 14929293 | GUILHERME BATISTA DE SOUZA              | 29/01/2024 | 15365158 | LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO               | 29/01/2024 |
| 15399488 | GUILHERME CARLOTA GONCALVES             | 29/01/2024 | 15412695 | LUIZ PAULO MOREIRA LEAL                  | 29/01/2024 |
| 14833545 | GUILHERME DIMAS SALDANHA                | 29/01/2024 | 15459779 | MANOEL MESSIAS SOUZA VEIGA               | 29/01/2024 |
| 15454168 | GUILHERME FONSECA ROCHA                 | 29/01/2024 | 15380439 | MARCELA VINHAL MUZZI                     | 29/01/2024 |
| 15388267 | GUILHERME GOES CAMPOS                   | 29/01/2024 | 15415169 | MARCELO HENRIQUE GODINHO                 | 29/01/2024 |
| 15459951 | GUILHERME JOSE MAIA AGUIAR GENEROSO     | 29/01/2024 | 15411432 | MARCILIO OTTONI PORTO DE AMORIM          | 29/01/2024 |
| 15395684 | GUILHONOR GOMES BARBOSA                 | 29/01/2024 | 14796619 | MARCIO ALVES CORDEIRO                    | 29/01/2024 |
| 15425184 | GUSTAVO GOMES DA COSTA LIMA             | 29/01/2024 | 15397565 | MARCIO GIOVANY MARTINS TEIXEIRA          | 29/01/2024 |
| 15454176 | GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA      | 29/01/2024 | 15388622 | MARCO AURELIO MENDES JUNIOR              | 29/01/2024 |
| 15399256 | GUTHIERREZ LUIS HONORATO DA SILVA       | 29/01/2024 | 15441033 | MARCO HENRIQUE ALVES ROSA                | 29/01/2024 |
| 15402126 | HARLEN JUSTIMIANO DOS SANTOS            | 29/01/2024 | 15424187 | MARCOS DA SILVA RAMOS                    | 29/01/2024 |
| 14837322 | HAVAILTON PEREIRA FONSECA               | 29/01/2024 | 14796494 | MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS        | 29/01/2024 |
| 14831887 | HELICIO PAULO POCAS JUNIOR              | 29/01/2024 | 15414170 | MARCOS LIBERIO DOS SANTOS                | 29/01/2024 |
| 15465180 | HERBERTH JUNIOR BERNARDES LEAL          | 29/01/2024 | 15415797 | MARCOS MARTINS MACEDO                    | 29/01/2024 |
| 15412190 | HIGOR MARTINS DE SOUZA                  | 29/01/2024 | 15377229 | MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA               | 29/01/2024 |
| 14933832 | HUDSON CARLOS SANTOS DIAS               | 29/01/2024 | 15445752 | MARCOS VINICIUS VILELA DE OLIVEIRA       | 29/01/2024 |
| 14923015 | HUDSON NUNES COSTA                      | 29/01/2024 | 15426893 | MARCUS VINICIUS LOURENCO DE PAULA        | 29/01/2024 |
| 15400328 | HUGO LUCIANO OLIVEIRA CASTRO            | 29/01/2024 | 15448798 | MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE BRITO       | 29/01/2024 |
| 15401086 | HUGO NUNES BRACELARES                   | 29/01/2024 | 15408495 | MARCUS VINICIUS MARTINS FELIX FONSECA    | 29/01/2024 |
| 15400823 | HUGO SILVA MACHADO DE AZEVEDO           | 29/01/2024 | 15367873 | MARCUS VINICIUS NASCIMENTO ROSA          | 29/01/2024 |
| 14854475 | IAGO MENDES COSTA                       | 29/01/2024 | 15392277 | MARIA EDUARDA DE FREITAS FRAZAO          | 29/01/2024 |
| 15368004 | IAN OLIVEIRA SOARES                     | 29/01/2024 | 15430572 | MARIANA LIMA AMARAL DE FREITAS           | 29/01/2024 |
| 15367089 | ICARO ALVES MACHADO                     | 29/01/2024 | 15434384 | MARINA BATISTA PINHEIRO                  | 29/01/2024 |
| 15377971 | IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO              | 29/01/2024 | 11002193 | MARIO SERGIO DA CUNHA                    | 29/01/2024 |
| 14316095 | IGOR DE PAULA GUEDES BEZERRA            | 29/01/2024 | 14797070 | MARLON ALENCAR SOUZA                     | 29/01/2024 |
| 15424260 | IGOR GUILHERME VIANA                    | 29/01/2024 | 15377807 | MATEUS BRANDAO BATISTA                   | 29/01/2024 |
| 15424245 | IGOR RORIZ BONTEMPO DE CASTRO           | 29/01/2024 | 15453608 | MATEUS DE ALVARENGA MENDES               | 29/01/2024 |
| 15409840 | ISABELA DOS REIS DE ALMEIDA             | 29/01/2024 | 15394117 | MATEUS FELIPE DE PAULA ANDRADE           | 29/01/2024 |
| 15418593 | ISADORA GALDINO DOS SANTOS              | 29/01/2024 | 15378672 | MATHEUS DA SILVA FIGUEIREDO              | 29/01/2024 |
| 15443179 | ITALA CRISTINA GONCALVES DOS ANJOS      | 29/01/2024 | 15403744 | MATHEUS FELIPE GOMES BATISTA             | 29/01/2024 |
| 15385198 | IZAAC JHONATAN FREIRE SOUZA             | 29/01/2024 | 15393598 | MATHEUS LEDO DE OLIVEIRA                 | 29/01/2024 |
| 15389919 | IZAC GOMES FERREIRA                     | 29/01/2024 | 14921381 | MATHEUS LUIS DE ALMEIDA                  | 29/01/2024 |
| 15385735 | JACKSON DE JESUS GOMES                  | 29/01/2024 | 15411259 | MAURICIO CAMPELO AMARAL                  | 29/01/2024 |
| 15387418 | JAIR DANTAS DE CARVALHO                 | 29/01/2024 | 15403181 | MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA           | 29/01/2024 |
| 14833784 | JAKSON GELIO SILVA                      | 29/01/2024 | 15453178 | MAXSUEL ANICIO GONZAGA                   | 29/01/2024 |
| 14794556 | JEAN CARLOS ASSUNCAO                    | 29/01/2024 | 15401276 | MAYARA SEMIR RAINER LAUAR                | 29/01/2024 |
| 15390909 | JEAN GUILER PUONE DE SOUZA              | 29/01/2024 | 15415573 | MAYCON DOUGLAS PEDRO                     | 29/01/2024 |
| 15468051 | JEAN PATRICK SILVA BARBOSA              | 29/01/2024 | 14215479 | MAYRA NAVARRO RODRIGUES                  | 29/01/2024 |
| 14923072 | JEFFERSON FERNANDO GONCALVES            | 29/01/2024 | 14867642 | MICAELA MARIA ALVES DINIZ                | 29/01/2024 |
| 14920979 | JEFFERSON FELIPE DE SOUSA               | 29/01/2024 | 14928055 | MICAIAS IRLA CHAVES                      | 29/01/2024 |
| 14930705 | JEFFERSON FELIX FERREIRA                | 29/01/2024 | 15456270 | MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA CAMPO | 29/01/2024 |
| 14840730 | JEFFERSON JOHN ALVES DOS SANTOS         | 29/01/2024 | 15399637 | MICHAEL VAN BEASTEN SILVESTRE RAMOS      | 29/01/2024 |
| 15405004 | JEFFERSON JUNIO EDUARDO                 | 29/01/2024 | 15375272 | MICHAEL XAVIER CATALAO                   | 29/01/2024 |
| 15391030 | JEFFERSON LIMA DOS SANTOS               | 29/01/2024 | 11718178 | MICHEL VASCONCELOS DE ALMEIDA            | 29/01/2024 |
| 14833677 | JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS CELESTINO | 29/01/2024 | 15443344 | MICHELE SEABRA DOS SANTOS                | 29/01/2024 |
| 15404817 | JENNER HUDSON CESAR                     | 29/01/2024 | 15457930 | MICHELE FERREIRA NOGUEIRA                | 29/01/2024 |
| 14938898 | JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA    | 29/01/2024 | 15376791 | MIGUEL GOMES DE SOUZA                    | 29/01/2024 |
| 14865786 | JESSICA FERNANDA GODOI REIS             | 29/01/2024 | 15386147 | MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR              | 29/01/2024 |
| 15409980 | JESSICA FERREIRA DE ALMEIDA             | 29/01/2024 | 15415755 | MOISES DE JESUS RIBEIRO                  | 29/01/2024 |
| 15409279 | JESSICA RODRIGUES BARROSO DE AZEVEDO    | 29/01/2024 | 15378763 | MONALISA RODRIGUES MELO                  | 29/01/2024 |
| 15456080 | JEUDE LOPES                             | 29/01/2024 | 15443401 | MOZART RODRIGUES BORGES                  | 29/01/2024 |
| 15377864 | JHONATAN LUIS RIBEIRO VIANA             | 29/01/2024 | 15396914 | MURILO MARCILIO DE SOUZA                 | 29/01/2024 |
| 14927610 | JOAO FERREIRA DA SILVA                  | 29/01/2024 | 15456114 | NADSON DANTAS MACEDO                     | 29/01/2024 |
| 15202021 | JOAO MARCELO CABRAL REIS                | 29/01/2024 | 15399660 | NATHALIA SOARES DE CASTRO CARDOSO        | 29/01/2024 |
| 15404510 | JOAO MARCOS LAGE COSTA                  | 29/01/2024 | 14796262 | NEANDRES GONCALVES LIMA                  | 29/01/2024 |
| 15415078 | JOAO PAULO CORREA FERREIRA              | 29/01/2024 | 14773493 | NELSON FERREIRA NETO                     | 29/01/2024 |
| 15448467 | JOAO PEDRO LEONARDO SYOBODA BARBOSA     | 29/01/2024 | 14936264 | OBERDAM AQUINO DO NASCIMENTO             | 29/01/2024 |
| 15452683 | JOAO PEDRO SILVA MORENO                 | 29/01/2024 | 15376106 | ONAR JANDAFET SAMPAIO MARTINS            | 29/01/2024 |



|          |                                        |            |          |                                          |            |
|----------|----------------------------------------|------------|----------|------------------------------------------|------------|
| 15454226 | OSNAR FERREIRA DA SILVA                | 29/01/2024 | 15400047 | WELLIGTON GUSTAVO DE SOUZA SANTOS        | 29/01/2024 |
| 14944250 | OSNEI FERREIRA DO CARMO                | 29/01/2024 | 15424393 | WELLINGTON LEMOS DANTAS                  | 29/01/2024 |
| 15387665 | PABLO DIAS CAMPOS                      | 29/01/2024 | 14922025 | WELLINGTON RENATO DE SOUZA BEM           | 29/01/2024 |
| 15398068 | PATRICIA NUNES DA SILVA REIS MOSKEN    | 29/01/2024 | 13172903 | WENDEL ANSELMO JERONIMO                  | 29/01/2024 |
| 14937981 | PAULO CESAR DUARTE ARAUJO              | 29/01/2024 | 15414006 | WESLEI EMILIANO DE PAULA                 | 29/01/2024 |
| 15382682 | PAULO HENRIQUE INACIO FERREIRA         | 29/01/2024 | 14866073 | WESLEY BERNARDES                         | 29/01/2024 |
| 15435985 | PAULO JOSE GONCALVES VIOLA BRANDAO     | 29/01/2024 | 13166681 | WEVERTON GONCALVES DO NASCIMENTO         | 29/01/2024 |
| 15441629 | PAULO JOSE SILVA COSTA                 | 29/01/2024 | 15394562 | WEVERTON SOARES DA SILVA                 | 29/01/2024 |
| 15448657 | PAULO RODRIGO SILVA CORDEIRO           | 29/01/2024 | 14929681 | WILIAN MATEUS DE SOUSA MORAES            | 29/01/2024 |
| 15416837 | PAULO SERGIO GUIMARAES                 | 29/01/2024 | 14922140 | WILLIAM ARAUJO DA SILVA                  | 29/01/2024 |
| 15434798 | PAULO VINICIUS PAIVA DA COSTA          | 29/01/2024 | 15399686 | WILLIMAR TRINDADE DA SILVA ALVIM         | 29/01/2024 |
| 15419484 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA GOMES           | 29/01/2024 | 14937593 | WILTON DE FREITAS BRASIL                 | 29/01/2024 |
| 15382906 | PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLA             | 29/01/2024 | 15367717 | WILTON RODRIGUES DA SILVA NUNES          | 29/01/2024 |
| 15469521 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HAMADA       | 29/01/2024 | 15369044 | YAGO TADEU SIQUEIRA GOMES                | 29/01/2024 |
| 15387806 | PEDRO HENRIQUE ROCHA DA CUNHA          | 29/01/2024 | 15434582 | ZAIANE TIAGO DA SILVA                    | 29/01/2024 |
| 14592844 | PEDRO HENRIQUE ROSA                    | 29/01/2024 | 14928030 | ALEX DE FARIA SILVA                      | 29/01/2024 |
| 14931893 | PEDRO LUCAS NOGUEIRA RODRIGUES         | 29/01/2024 | 14830491 | FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA         | 29/01/2024 |
| 15459720 | PEDRO RODRIGUES NETO                   | 29/01/2024 | 14920383 | SAMUEL VELOSO BATISTA                    | 29/01/2024 |
| 15422710 | PLINIO DE BARROS AUGUSTO               | 29/01/2024 | 14922900 | GIULIANO DANIEL MARTINS                  | 29/01/2024 |
| 15383219 | POLIANA SERAFIM SANTOS                 | 29/01/2024 | 15402522 | CAMILA CARVALHO VERONEZ                  | 29/01/2024 |
| 15389539 | RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA             | 29/01/2024 | 15402522 | CAMILA CARVALHO VERONEZ                  | 29/01/2024 |
| 15461114 | RAFAEL CASSIO DA SILVA                 | 29/01/2024 | 15470107 | LEONARDO TEIXEIRA BATISTA                | 29/01/2024 |
| 14934673 | RAFAEL CESAR AMORIM                    | 29/01/2024 | 15397573 | ABRAAO JOABE PEREIRA SANTOS              | 30/01/2024 |
| 15383573 | RAFAEL IGOR DOS REIS SILVA             | 29/01/2024 | 15379951 | ADELIA RIBEIRO FELICIANO MOTTA           | 30/01/2024 |
| 15400872 | RAFAEL NETO DE SOUZA                   | 29/01/2024 | 13268651 | ADILSON PAIXAO DE SOUZA                  | 30/01/2024 |
| 15395320 | RAFAEL NUNES CORREA                    | 29/01/2024 | 15389026 | ADRIA MARCELLY SILVA BRITO               | 30/01/2024 |
| 15453673 | RAFAEL SANTOS OLIVEIRA                 | 29/01/2024 | 15414576 | ADRIANA DE FATIMA AVELINO                | 30/01/2024 |
| 14834691 | RAFAEL TOURINHO PAZ                    | 29/01/2024 | 15424641 | ADRIANO HENRIQUE DA SILVA                | 30/01/2024 |
| 15383367 | RAIRA AZEVEDO GUSMAO                   | 29/01/2024 | 14891162 | ADRIEL SAMPAIO CUNHA                     | 30/01/2024 |
| 15379191 | RAMON BRENO MUNIZ REIS                 | 29/01/2024 | 15465461 | AGUILAR FLAUSINO MOREIRA NETO            | 30/01/2024 |
| 14233118 | RAMON CIRINO DOS SANTOS                | 29/01/2024 | 13113345 | ALAN DE AZEVEDO SOARES                   | 30/01/2024 |
| 15397367 | RANDRIK LEANDRO DOS SANTOS             | 29/01/2024 | 15391550 | ALDEMIR SILVA SARAIVA                    | 30/01/2024 |
| 15381593 | RAPHAEL VICTOR AVILA VENTURA           | 29/01/2024 | 12971305 | ALECANDRO JOSE DE SOUZA                  | 30/01/2024 |
| 14932909 | RAQUEL DE FATIMA ALVES SOARES          | 29/01/2024 | 15441157 | ALESSANDRA FARIAS MASSOLA                | 30/01/2024 |
| 15465214 | RAQUEL FRANCISCA VIEIRA                | 29/01/2024 | 14921001 | ALEX ALVES FERREIRA                      | 30/01/2024 |
| 15381767 | RAYKAR OLIVEIRA BESSA                  | 29/01/2024 | 14920292 | ALEX JUNIO PEREIRA DE AMORIM             | 30/01/2024 |
| 14831226 | REGINALDO ELIZEU DA SILVA              | 29/01/2024 | 15479074 | ALEX RAFAEL SILVA OLIVEIRA               | 30/01/2024 |
| 14796486 | REGIS WASHINGTON DE AQUINO             | 29/01/2024 | 15404049 | ALEXANDRE ROSA COSTA                     | 30/01/2024 |
| 15382138 | REINALDO ADRIANO DA SILVA              | 29/01/2024 | 15430549 | ALFREDO ADAO DA SILVEIRA NETO            | 30/01/2024 |
| 15430895 | REINEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO        | 29/01/2024 | 15403561 | ALICIA DE FARIA SODRE                    | 30/01/2024 |
| 14923650 | RENAN MENEZES DE OLIVEIRA              | 29/01/2024 | 15411028 | ALINE DE SA MENEZES SILVA                | 30/01/2024 |
| 15453772 | RENATO BAZANI VALADAO TAVARES          | 29/01/2024 | 15453632 | ALINE FARIA JUSTINO                      | 30/01/2024 |
| 15393564 | RENATO MACHADO MARTINIANO              | 29/01/2024 | 15402803 | ALISSON OLIVEIRA DA SILVA                | 30/01/2024 |
| 15441165 | RENILDO DOS SANTOS FARIAS              | 29/01/2024 | 14938948 | ALOISIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR         | 30/01/2024 |
| 15399223 | RENZO HELI PEREIRA RODRIGUES           | 29/01/2024 | 15379852 | ANA BEATRIZ DIAS DE AZEVEDO              | 30/01/2024 |
| 14934954 | REURY EDUARDO MAIA SANTOS              | 29/01/2024 | 15440266 | ANA CARLA APARECIDA PEREIRA              | 30/01/2024 |
| 15434822 | ROBERTO MARCONDES SANTOS GOMES         | 29/01/2024 | 15425150 | ANA GABRIELA SANTANA CASTRO FELIX        | 30/01/2024 |
| 14922991 | ROBSON GOMES DA SILVA                  | 29/01/2024 | 15382070 | ANA PAULA LIMA DA SILVA                  | 30/01/2024 |
| 14931604 | RODINEI ALVES                          | 29/01/2024 | 15376353 | ANANIAS SILVA DE ARAUJO                  | 30/01/2024 |
| 14796551 | RODRIGO CESAR CAMPOS                   | 29/01/2024 | 15365489 | ANDERSON ALVARO SILVA DE OLIVEIRA        | 30/01/2024 |
| 15391022 | RODRIGO DA COSTA PESSANHA              | 29/01/2024 | 14890685 | ANDREAS CHRISTOPHER MARQUES MELLO        | 30/01/2024 |
| 15393937 | RODRIGO DE ALBERGARIA GOMES            | 29/01/2024 | 15454259 | ANIEL SATHLER SOARES DE ALMEIDA          | 30/01/2024 |
| 15384605 | RODRIGO DE FREITAS SOUZA               | 29/01/2024 | 14937221 | ANIELE ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES      | 30/01/2024 |
| 15401102 | RODRIGO FREITAS DE SOUZA               | 29/01/2024 | 15377245 | ANNA CAROLINA VIEIRA                     | 30/01/2024 |
| 14833164 | RODRIGO JOSE MAGALHAES JUNIOR          | 29/01/2024 | 14794473 | ANTONIO CARLOS VITAL LUNA                | 30/01/2024 |
| 14932057 | RODRIGO MACHADO DAVILA BORGES          | 29/01/2024 | 15382484 | ANTONIO FERNANDO RIGOTTI DA COSTA        | 30/01/2024 |
| 15384811 | RODRIGO SOUZA FLORES                   | 29/01/2024 | 15403348 | ARCE ALEXANDER SOUZA MENDES              | 30/01/2024 |
| 15387491 | ROGER WILLIAN DOS SANTOS MACIEL        | 29/01/2024 | 15367386 | ARLLON HENRIQUE ALKMMIM FONSECA          | 30/01/2024 |
| 15388853 | ROGERIO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA       | 29/01/2024 | 15368335 | ARTHUR ANDRADE FERREIRA                  | 30/01/2024 |
| 14930226 | ROGERIO LOPES DOS SANTOS               | 29/01/2024 | 15430374 | ARTHUR ANTONIO ALEIXO                    | 30/01/2024 |
| 15446156 | ROMULO ANDRE PEREIRA SILVA             | 29/01/2024 | 14919971 | ARTHUR COUTINHO DE OLIVEIRA              | 30/01/2024 |
| 15399975 | RONDINELI DOS SANTOS ALVES             | 29/01/2024 | 15429715 | ARTHUR SAMUEL SILVA PENA                 | 30/01/2024 |
| 15456346 | RONNEY DE SA OLIVEIRA                  | 29/01/2024 | 14936074 | ARYELLE CARDOZO GOMES                    | 30/01/2024 |
| 15442924 | ROSIENE NAZARIO XAVIER                 | 29/01/2024 | 14932677 | BARBARA CRISTINA PEREIRA STROPPIA        | 30/01/2024 |
| 11176476 | RUI RUISCH DE ARAUJO                   | 29/01/2024 | 15426562 | BARBARA FERNANDES TELEZ                  | 30/01/2024 |
| 15452956 | SAMIR INACIO BARCOTI                   | 29/01/2024 | 15368228 | BERENICE DE SOUZA DAMASCENO              | 30/01/2024 |
| 15381940 | SAMUEL ALVES DE MOURA                  | 29/01/2024 | 15438674 | BRENDA ALVES RODRIGUES                   | 30/01/2024 |
| 15367048 | SAMUEL NOBERTO FREITAS                 | 29/01/2024 | 15415813 | BRIGIDA PRAXEDES AZEVEDO                 | 30/01/2024 |
| 15384753 | SAMUEL QUIRINO MARTINS                 | 29/01/2024 | 15445315 | BRUNA MICHEL Y DE OLIVEIRA SILVA         | 30/01/2024 |
| 15397193 | SAMUEL SANDER PEREIRA FONSECA          | 29/01/2024 | 15388846 | BRUNA THAIS CARDOSO CORREA AGUILAR       | 30/01/2024 |
| 13450366 | SARAH ALMEIDA DE MATOS E MARQUES       | 29/01/2024 | 15376882 | BRUNO ALBERTO COELHO FERREIRA            | 30/01/2024 |
| 15439318 | SAVIO CARVALHO DE PAULA                | 29/01/2024 | 15463334 | BRUNO AUGUSTO MORAIS FORTES              | 30/01/2024 |
| 14942213 | SERGIO ARAUJO COSTA JUNIOR             | 29/01/2024 | 15367071 | BRUNO PAIVA GOMES                        | 30/01/2024 |
| 15382351 | SERGIO GABRIEL GUIMARAES ARAUJO        | 29/01/2024 | 15455090 | BRUNO VILELA RIBEIRO                     | 30/01/2024 |
| 13921671 | SIDNEY SENA SAORES                     | 29/01/2024 | 15403975 | CAMILA LEITE SALES                       | 30/01/2024 |
| 15455710 | SILVIO LEONARDO SANTOS NEVES           | 29/01/2024 | 15442536 | CARLA TATIANA DE PAULA DIAS              | 30/01/2024 |
| 15386113 | STEPHANIE KAROLINE NUNES FRUTUOSO      | 29/01/2024 | 15368251 | CARLOS ALBERTO CLEMENTINO FERREIRA       | 30/01/2024 |
| 15407919 | TACIANA ALVES BARBOSA                  | 29/01/2024 | 15417348 | CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS        | 30/01/2024 |
| 15450067 | TALESSA PEREIRA SANTOS                 | 29/01/2024 | 15434707 | CARLOS DANIEL ALVES SIQUEIRA             | 30/01/2024 |
| 15396260 | TALMOM DE OLIVEIRA NERIS               | 29/01/2024 | 10796407 | CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA FERNANDES       | 30/01/2024 |
| 14928071 | TERTULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA | 29/01/2024 | 15394927 | CARLOS HENRIQUE BRAGA FERREIRA           | 30/01/2024 |
| 15413966 | THAIANA CARNEIRO DE LIMA               | 29/01/2024 | 15432875 | CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ               | 30/01/2024 |
| 15413032 | THALISSON LUIZ LACERDA RODRIGUES       | 29/01/2024 | 11565439 | CARLOS PAPA DA SILVA                     | 30/01/2024 |
| 15465123 | THALITA CONTAO RODRIGUES FERRAZ        | 29/01/2024 | 15399215 | CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO          | 30/01/2024 |
| 15408636 | THAYNA BARBOSA BRIANEZ                 | 29/01/2024 | 14942346 | CARLOS TADEU GONTIJO SOARES              | 30/01/2024 |
| 14601280 | THIAGO DE PAULA MALAGUTI MARTINS       | 29/01/2024 | 15383094 | CESAR DE CARVALHO JUNIOR                 | 30/01/2024 |
| 15436876 | THIAGO HENRIQUE MARQUES DE ARAUJO      | 29/01/2024 | 15396419 | CHARLES DOS SANTOS FARIA                 | 30/01/2024 |
| 15441991 | THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS     | 29/01/2024 | 15380306 | CHRISTHIAN WALLACE DE OLIVEIRA FARIA     | 30/01/2024 |
| 15374689 | THIAGO MAGNO COSTA DA SILVA            | 29/01/2024 | 14835789 | CHRYSLLER BELLUNATO CAMARA CORTES BITENC | 30/01/2024 |
| 15365307 | THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS              | 29/01/2024 | 15368517 | CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR           | 30/01/2024 |
| 15403322 | THIAGO SILVA MUNIZ                     | 29/01/2024 | 15113442 | CLAUDIA COSTA LIMA                       | 30/01/2024 |
| 13762042 | THIAGO VARGAS DE CASTILHO              | 29/01/2024 | 14829212 | CLAUDIO FELIPE LOPES SOUZA               | 30/01/2024 |
| 15382633 | THIAGO VASCONCELOS COSTA               | 29/01/2024 | 15463409 | CLEIDSON FERREIRA DE JESUS MEDINA        | 30/01/2024 |
| 15400112 | THIAGO GABRIEL DE ANDRADE              | 29/01/2024 | 15367782 | CLEISSON GERALDO PIMENTA ARAUJO          | 30/01/2024 |
| 15382088 | TIAGO PEREIRA MORAIS                   | 29/01/2024 | 13257894 | CRISTIAN JULIO DOS SANTOS LIMA           | 30/01/2024 |
| 15416191 | TONI SOARES FREITAS                    | 29/01/2024 | 14946115 | CRISTIANE DE FATIMA NASCIMENTO           | 30/01/2024 |
| 14832679 | TULIO HENRIQUE MOREIRA MAIA            | 29/01/2024 | 15367154 | CRISTIANO ALVES DOS SANTOS NEVES MARTINS | 30/01/2024 |
| 15416274 | TULIO PEREIRA DOS SANTOS               | 29/01/2024 | 15385115 | CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA              | 30/01/2024 |
| 15441967 | UBIRACI DOS SANTOS NERI                | 29/01/2024 | 14796197 | CYNTHIA BLASQUES BARBOSA                 | 30/01/2024 |
| 15464183 | UESLEI DOS SANTOS ROCHA                | 29/01/2024 | 15382732 | DAILTON DE JESUS                         | 30/01/2024 |
| 14830707 | URIAS DE SOUSA LIDUARIO                | 29/01/2024 | 14796114 | DANAH FERNANDES NEMER                    | 30/01/2024 |
| 12707238 | VAGNER CANDIDO DA SILVA                | 29/01/2024 | 15438054 | DANIANI APARECIDA CANDIDO                | 30/01/2024 |
| 15434053 | VAGNER SOARES RECKERT                  | 29/01/2024 | 14941769 | DANIEL JUNIO CUSTODIO                    | 30/01/2024 |
| 15376833 | VALDEMIR BATISTA DE ARAUJO SOUSA       | 29/01/2024 | 15409469 | DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES                | 30/01/2024 |
| 14935217 | VALDINEI GOMES DA SILVA                | 29/01/2024 | 15477888 | DANIEL ROCHA DA SILVA JUNIOR             | 30/01/2024 |
| 15383417 | VANDEMIR ALVES DE ARRUDA               | 29/01/2024 | 15418841 | DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA       | 30/01/2024 |
| 11576899 | VANESSA VIEIRA GRAVINA                 | 29/01/2024 | 15367741 | DARA LORRANE MOTA SILVA                  | 30/01/2024 |
| 15455637 | VARLEI BRESCIANI                       | 29/01/2024 | 14981914 | DAVID EMERSON SILVA RODRIGUES            | 30/01/2024 |
| 15477326 | VICTOR ANTUNES QUERIDO                 | 29/01/2024 | 15434566 | DAVID SAMUEL FONSECA SANTOS              | 30/01/2024 |
| 15434434 | VICTOR DE ANDRADE SILVA                | 29/01/2024 | 15367261 | DENNIS VINICIOS OLIVEIRA MACHADO         | 30/01/2024 |
| 15414048 | VICTOR DE CASTRO MOURA BARBARA         | 29/01/2024 | 15364987 | DHEIMISON GOMES DE SOUZA                 | 30/01/2024 |
| 14893754 | VICTOR HUGO ANDRADE BASTOS             | 29/01/2024 | 14898571 | DIEGO COELHO DOS SANTOS                  | 30/01/2024 |
| 15399017 | VINICIUS DE CARVALHO RIBEIRO           | 29/01/2024 | 15386550 | DIEGO COIMBRA MELQUIADES TRAJANO         | 30/01/2024 |
| 15424526 | VINICIUS DE MESQUITA CORREA            | 29/01/2024 | 15321375 | DIEGO LUCAS SOARES DE JESUS              | 30/01/2024 |
| 15380819 | VINICIUS DE SA DIAS DE JESUS           | 29/01/2024 | 14924674 | DIONANTHAN GOMES MIRANDA                 | 30/01/2024 |
| 15393200 | VINICIUS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA   | 29/01/2024 | 15376064 | DOUGLAS ALEXANDRE BONIFACIO              | 30/01/2024 |
| 15400864 | VINICIUS MARCAL RODRIGUES              | 29/01/2024 | 15395445 | DOUGLAS MARTINS PINTO MENDONCA           | 30/01/2024 |
| 15392400 | VINICIUS VELLOSO DIAS                  | 29/01/2024 | 15430556 | EDILSON MENEZES DA SILVA                 | 30/01/2024 |
| 15456288 | VITOR COUTINHO MARTINS                 | 29/01/2024 | 15384845 | EDINALDO DE JESUS SANTOS                 | 30/01/2024 |
| 14924526 | VITOR LEANDRO DO CARMO                 | 29/01/2024 | 15381742 | EDSON BRUNO ALVES DE MOURA               | 30/01/2024 |
| 15397805 | VITOR MARQUES DE ALMEIDA               | 29/01/2024 | 15428881 | ELAINE MAGNA TORRES MAIA                 | 30/01/2024 |
| 15368970 | VITOR SANTANA SILVA                    | 29/01/2024 | 15430721 | ELDER GLEISSON GONCALVES COSTA           | 30/01/2024 |
| 15397680 | WAGNER DE OLIVEIRA CAPANEMA            | 29/01/2024 | 15364995 | ELIAS RIBEIRO DE LIMA                    | 30/01/2024 |
| 14922298 | WAGNER JOSE DOS SANTOS JUNIOR          | 29/01/2024 | 15403116 | ELIENAI GABRIEL SIQUEIRA VERSIANI        | 30/01/2024 |
| 15393572 | WALDIR ANTONIO SANTOS JUNIOR           | 29/01/2024 | 15367519 | ELIS LUCENA GUEDES                       | 30/01/2024 |
| 15397995 | WALKER DA SILVA                        | 29/01/2024 | 15456494 | ELISA PIVA DE ARAUJO                     | 30/01/2024 |
| 11959038 | WALLISON ABRANTE DA SILVA              | 29/01/2024 | 14830012 | ELISANGELA MARCELINA DA SILVA            | 30/01/2024 |
| 15387657 | WALTER SOARES RIBEIRO NETO             | 29/01/2024 | 15425093 | ELOA VIEIRA CANCIO DE PONTES             | 30/01/2024 |
| 15365513 | WELINGTON DE SOUZA                     | 29/01/2024 | 15432800 | ELVIRA EMANOELA FERREIRA DOS SANTOS      | 30/01/2024 |



|          |                                       |            |          |                                          |            |
|----------|---------------------------------------|------------|----------|------------------------------------------|------------|
| 14930184 | EMANUEL GUERRA BARBOSA                | 30/01/2024 | 15442387 | LARISSA FERNANDA PRADO PINTO             | 30/01/2024 |
| 15463912 | ERICA AMANCIO MAIA                    | 30/01/2024 | 15443807 | LAURA STEPHANIE FIGUEIREDO               | 30/01/2024 |
| 15433832 | ERICA NUNES ROCHA                     | 30/01/2024 | 15388929 | LAYSE MARYEL BORGES SILVA FERREIRA       | 30/01/2024 |
| 14921233 | ERICK COUTO                           | 30/01/2024 | 14833370 | LEANDRO MOREIRA DE ASSIS                 | 30/01/2024 |
| 15428279 | ERICK RODRIGUES DE LIMA               | 30/01/2024 | 14837280 | LEIDIANA SILVA MARINHO DE SOUZA          | 30/01/2024 |
| 15416712 | ERIKA JACKELINE ROCHA WATERMANN       | 30/01/2024 | 13635552 | LENON FARIA CAVALCANTE                   | 30/01/2024 |
| 15382872 | ERIVELTON RAMOS DA COSTA              | 30/01/2024 | 15403264 | LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES           | 30/01/2024 |
| 14932610 | ESTHER APARECIDA DA SILVA             | 30/01/2024 | 15404437 | LEONARDO ELIEL PIMENTA                   | 30/01/2024 |
| 12848891 | EUMILSON AGUIAR SANTOS FILHO          | 30/01/2024 | 15378326 | LEONARDO HENRIQUE DE CASTRO              | 30/01/2024 |
| 15466022 | EVANDER GERONIMO CIMINI JUNIOR        | 30/01/2024 | 15379209 | LEONARDO SOUZA MOREIRA                   | 30/01/2024 |
| 15459605 | EVELYN DAYANE ROCHA                   | 30/01/2024 | 15368475 | LEONARDO VIEIRA MENDES                   | 30/01/2024 |
| 14923445 | EVERTON MENEZES SOUZA BARROS          | 30/01/2024 | 15451388 | LETICIA ALVES FAGUNDES                   | 30/01/2024 |
| 15454234 | FABIANA PEREIRA DE SOUSA              | 30/01/2024 | 15416910 | LETICIA ARANTES ESTEVAO DE MATTOS        | 30/01/2024 |
| 15461411 | FABIANO DE SA RIBEIRO                 | 30/01/2024 | 15445570 | LETICIA AZEVEDO                          | 30/01/2024 |
| 15401748 | FABIO COSTA RIBEIRO                   | 30/01/2024 | 15441728 | LETICIA SILVA MACEDO                     | 30/01/2024 |
| 15401037 | FABIO FERNANDES DA SILVA              | 30/01/2024 | 14798045 | LIDIANE TAMEIRAO ALMEIDA CORDEIRO        | 30/01/2024 |
| 14922090 | FABIO HENRIQUE DE MORAIS              | 30/01/2024 | 15405095 | LOHANY CANARIO RODRIGUES DE LIMA         | 30/01/2024 |
| 14921746 | FABRICIO EMANUEL FURTADO RIBEIRO      | 30/01/2024 | 15371669 | LORAYNI CRSITINA VALADAO                 | 30/01/2024 |
| 15396575 | FELIPE ALVES DE SOUZA                 | 30/01/2024 | 14943229 | LUAMARA DA SILVA MORAES                  | 30/01/2024 |
| 15400575 | FELIPE DAMASCENO DE BARROS            | 30/01/2024 | 14922967 | LUAN KENNETH VICENTE                     | 30/01/2024 |
| 15431182 | FELIPE EDUARDO SOUZA SILVA            | 30/01/2024 | 15417439 | LUARA ALMEIDA MENDES                     | 30/01/2024 |
| 15456437 | FELIPE RIBEIRO FERNANDES              | 30/01/2024 | 15430481 | LUCAS APARECIDO DOS SANTOS               | 30/01/2024 |
| 15431661 | FERNANDA FERREIRA SIQUEIRA            | 30/01/2024 | 15448830 | LUCAS BATISTA MARTINS                    | 30/01/2024 |
| 14831192 | FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA           | 30/01/2024 | 15402613 | LUCAS DA SILVA SANTOS                    | 30/01/2024 |
| 15379910 | FERNANDO ANGELO MESQUITA              | 30/01/2024 | 15402340 | LUCAS FABRICIO ALVES SOUZA               | 30/01/2024 |
| 15460595 | FERNANDO MENDES SANTOS                | 30/01/2024 | 15367311 | LUCAS FERNANDES CARDOSO DE ARAUJO        | 30/01/2024 |
| 15367501 | FILIPE AUGUSTO CARMO JAMARINO         | 30/01/2024 | 15381635 | LUCAS KAIQUE DE PAULA TEIXEIRA           | 30/01/2024 |
| 15455215 | FILIPE CARVALHO DE MELO               | 30/01/2024 | 15364839 | LUCAS LIMEIRA DE FARIA                   | 30/01/2024 |
| 15413826 | FILIPE FANELLI PIMENTEL               | 30/01/2024 | 15465495 | LUCAS PEREIRA DA SILVA                   | 30/01/2024 |
| 15404734 | FLAVIA FERREIRA ALVES                 | 30/01/2024 | 15402118 | LUCAS RAFAEL MOREIRA GONCALVES           | 30/01/2024 |
| 15453236 | FLAVIA FERREIRA DUTRA                 | 30/01/2024 | 15380322 | LUCAS SANTANA SILVA                      | 30/01/2024 |
| 14923742 | FLAVIO LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS     | 30/01/2024 | 15400781 | LUCAS TORRES BARBOSA                     | 30/01/2024 |
| 14924278 | FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA               | 30/01/2024 | 15413693 | LUCIA APARECIDA MARINZEK                 | 30/01/2024 |
| 15375355 | FREDERICO GONCALVES RIBEIRO           | 30/01/2024 | 15464258 | LUCIANO JUZA DA SILVA                    | 30/01/2024 |
| 15428147 | GABRIEL ALVES SILVA                   | 30/01/2024 | 15408578 | LUIS FERNANDO CORREA BASTOS GERALDO      | 30/01/2024 |
| 15467715 | GABRIEL DE ASSIS GOMES VIEGAS         | 30/01/2024 | 15444359 | LUIS FILIPE DE FREITAS SILVEIRA          | 30/01/2024 |
| 15391923 | GABRIEL DE MELO DA SILVEIRA           | 30/01/2024 | 15396088 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA                   | 30/01/2024 |
| 15417272 | GABRIEL NERES SANTOS                  | 30/01/2024 | 15431240 | LUIZ GUILHERME MONTANHEIRO SANTANA       | 30/01/2024 |
| 15404288 | GABRIELA DE SA FERREIRA               | 30/01/2024 | 15450364 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA                   | 30/01/2024 |
| 15367402 | GEOVANI LOPES BARBOSA                 | 30/01/2024 | 15417199 | LUIZA CONDE MOTTA                        | 30/01/2024 |
| 14834402 | GEOVANIA GOMES SANTOS                 | 30/01/2024 | 15404486 | LUIZA DIAS RABELO                        | 30/01/2024 |
| 15438765 | GILCISLAINE CASSIA DE ANDRADE         | 30/01/2024 | 15465446 | LUNO DE SOUZA SANTOS                     | 30/01/2024 |
| 15405715 | GILENDES GOMES DE SOUZA               | 30/01/2024 | 15404940 | MAIRA GONDIM DE CAMARGO NEVES            | 30/01/2024 |
| 15433089 | GISELE GOMES BATISTA                  | 30/01/2024 | 15445497 | MARCELA ALVES                            | 30/01/2024 |
| 13492624 | GIULIAN MOREIRA DA SILVA              | 30/01/2024 | 14921597 | MARCELO ALVES CARNEIRO JUNIOR            | 30/01/2024 |
| 14922892 | GLAUBER JOSE BUENO                    | 30/01/2024 | 15376585 | MARCELO RIBEIRO ALVES FILHO              | 30/01/2024 |
| 15366974 | GLEIDSTON BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS  | 30/01/2024 | 13626957 | MARCIO VINICIUS NOGUEIRA SILVA           | 30/01/2024 |
| 15460413 | GLEISON ARANTES DE SOUZA              | 30/01/2024 | 14835532 | MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS        | 30/01/2024 |
| 14938559 | GLEISON MAGALHAES DE OLIVEIRA         | 30/01/2024 | 15447204 | MARCO TULIO DE FREITAS                   | 30/01/2024 |
| 15433758 | GLENDIA MOREIRA MATOSO                | 30/01/2024 | 15366875 | MARCOS ALVES VIANNA JUNIOR               | 30/01/2024 |
| 15399546 | GRACIELA FERNANDA FONSECA             | 30/01/2024 | 15394398 | MARCOS DOS SANTOS                        | 30/01/2024 |
| 15400997 | GUILHERME AUGUSTO COSTA GARBAZZA      | 30/01/2024 | 14891311 | MARCOS PAULO DA ROCHA TEIXEIRA           | 30/01/2024 |
| 14891170 | GUILHERME DA SILVA BALTAZAR           | 30/01/2024 | 14936348 | MARCOS VINICIOS MARTINS DE SOUSA         | 30/01/2024 |
| 14922157 | GUILHERME GONCALVES BARBOSA           | 30/01/2024 | 14794606 | MARCOS VINICIUS RODRIGUES BENTO          | 30/01/2024 |
| 14927511 | GUILHERME HENRIQUE LOPES ANICETO      | 30/01/2024 | 14925937 | MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA          | 30/01/2024 |
| 15367527 | GUILHERME HENRIQUE MENDONCA DE ARAUJO | 30/01/2024 | 15402944 | MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA MAIA       | 30/01/2024 |
| 15465156 | GUILHERME RODRIGUES SILVA             | 30/01/2024 | 15383086 | MARIA CLAUDETE REZENDE                   | 30/01/2024 |
| 15463375 | GUILHERME VINICIUS PERON MACIEL       | 30/01/2024 | 15425283 | MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA             | 30/01/2024 |
| 15395783 | GUSTAVO HENRIQUE VIANA SANTOS         | 30/01/2024 | 15379415 | MARIA INES ANDRADE VALLE                 | 30/01/2024 |
| 14932180 | GUSTAVO SILVA ARAUJO                  | 30/01/2024 | 15399603 | MARIA TERESA DE CAMILO E ALONSO DO CARMO | 30/01/2024 |
| 15435290 | HELENINE DESTEFANI DE SOUZA           | 30/01/2024 | 15382898 | MARIANA APARECIDA DA SILVA NETTO         | 30/01/2024 |
| 15454242 | HELIO GODOY JUNIOR                    | 30/01/2024 | 15438567 | MARIELE APARECIDA PEDRO                  | 30/01/2024 |
| 15414030 | HELTON NUNES VILELA                   | 30/01/2024 | 15365711 | MARLON JACKSON BRAGANCA                  | 30/01/2024 |
| 14936470 | HENRIQUE CASTRO ALMEIDA DE ALVARENGA  | 30/01/2024 | 15465305 | MARLON JULIO FERREIRA LEITE              | 30/01/2024 |
| 15383490 | HENRIQUE SILVA LEITE                  | 30/01/2024 | 14932958 | MARTA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ        | 30/01/2024 |
| 15365232 | HERBERT DE OLIVEIRA NICACIO           | 30/01/2024 | 15403876 | MATEUS DA SILVA MARQUES                  | 30/01/2024 |
| 14894190 | HIAGO FELIPE VELOSO GUSMAO            | 30/01/2024 | 14927602 | MATEUS EVANGELISTA SILVA                 | 30/01/2024 |
| 15444763 | HYAGO VINICIOS FREITAS SILVA          | 30/01/2024 | 15397631 | MATEUS PEREIRA DE SOUSA LIMA             | 30/01/2024 |
| 15457815 | HYGOR TORRES FREIRE                   | 30/01/2024 | 14836811 | MATHEUS BASTOS PEREIRA                   | 30/01/2024 |
| 15375538 | ICARO PATRICK GOMES DE SOUZA          | 30/01/2024 | 15459068 | MATHEUS VICTOR BOTELHO DE ASSIS          | 30/01/2024 |
| 15417603 | IOLLANDA PARAISO MENDES               | 30/01/2024 | 14935415 | MAURICHIRLEY DOS ANJOS ALVES             | 30/01/2024 |
| 15380132 | IRLENIO CARVALHO DE OLIVEIRA          | 30/01/2024 | 11050978 | MAURILIO VICTOR PEREIRA                  | 30/01/2024 |
| 15472103 | ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE         | 30/01/2024 | 15444169 | MAYCO DOUGLAS DA SILVA                   | 30/01/2024 |
| 15442049 | ISABELLA DE OLIVEIRA CAVALLEIRO       | 30/01/2024 | 15432859 | MICHELE REGINA DA SILVA                  | 30/01/2024 |
| 14936041 | ISRAEL DE OLIVEIRA BARBOSA            | 30/01/2024 | 15409063 | MICHELY LAZARINI TEIXEIRA                | 30/01/2024 |
| 15454192 | ITALO ROCHA LAGE DRUMOND              | 30/01/2024 | 15378540 | MILTON JUNIO OLIVEIRA SOUZA              | 30/01/2024 |
| 15378573 | ITALO RUAN PEREIRA SOARES             | 30/01/2024 | 15438880 | MONIQUE ATHANASIO ARAUJO                 | 30/01/2024 |
| 15395890 | IVALMI DE JESUS DE SOUZA              | 30/01/2024 | 14935985 | NAIARA GOMES DE SOUZA                    | 30/01/2024 |
| 15399462 | IZABELA FERREIRA NOVAIS               | 30/01/2024 | 15446008 | NARCISO GABRYEL RIBEIRO COSTA            | 30/01/2024 |
| 15367238 | JADSON NUNES RANGEL                   | 30/01/2024 | 15412414 | NATALIA ENCARNACAO DA SILVA              | 30/01/2024 |
| 15478324 | JAILTON XAVIER DE OLIVEIRA            | 30/01/2024 | 15392061 | NATALIA SARAIVA SOARES                   | 30/01/2024 |
| 10840247 | JANNER AUGUSTO SILVA                  | 30/01/2024 | 14921316 | NATAN DOS REIS VENANCIO                  | 30/01/2024 |
| 15370034 | JAVIER BATISTA DE SA                  | 30/01/2024 | 15397763 | NATAN JONATAS PEREIRA SANTOS             | 30/01/2024 |
| 15378078 | JEAN ADAILTO FERREIRA AZEVEDO         | 30/01/2024 | 15380215 | NATERCIA DA SILVA LOPES                  | 30/01/2024 |
| 14933212 | JEFERSON SUDRE DRUMOND                | 30/01/2024 | 15378839 | NATHALY RHUBIA BARSOTTI CAMPBELL DE CARV | 30/01/2024 |
| 14920730 | JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS          | 30/01/2024 | 15414840 | NAYARA MARIA LEAL                        | 30/01/2024 |
| 14795314 | JENIFFER PEREIRA DE OLIVEIRA          | 30/01/2024 | 14923031 | NEILOR VINICIOS FERREIRA                 | 30/01/2024 |
| 15440134 | JERUSA DA SILVA RODRIGUES             | 30/01/2024 | 14798128 | NICOLI AMARAL DE CARVALHO                | 30/01/2024 |
| 15390982 | JESSICA ELEN MENDES ROCHA             | 30/01/2024 | 15403405 | NIKOLAS MARTINS DE LIMA                  | 30/01/2024 |
| 15438740 | JESSICA MARCHIORI DA SILVA            | 30/01/2024 | 15367006 | NIL ALISSON AMORIM DE ANDRADE            | 30/01/2024 |
| 15432941 | JESSIKA MESSIAS DA SILVA              | 30/01/2024 | 15418742 | PABLO DA SILVA FERREIRA                  | 30/01/2024 |
| 15378813 | JHOBERT DA SILVA PACHECO MARIOTTI     | 30/01/2024 | 15410681 | PALOMA DAYREL DOS SANTOS                 | 30/01/2024 |
| 15421209 | JOABE MONTEIRO PEREIRA                | 30/01/2024 | 15377138 | PAOLA POLLYANNE GARCIA                   | 30/01/2024 |
| 14369284 | JOANNES MARTINS DE JESUS              | 30/01/2024 | 14797351 | PAOLLA APARECIDA ROQUE BERNARDES         | 30/01/2024 |
| 15379654 | JOAO PEDRO GONCALVES DUARTE           | 30/01/2024 | 15375793 | PATRICK KERSUL MOREIRA                   | 30/01/2024 |
| 15463391 | JOAO VICTOR AZEVEDO GOMES             | 30/01/2024 | 15382153 | PAULO ALEXANDRE DA CRUZ FRANCO           | 30/01/2024 |
| 15394273 | JOAO VICTOR XAVIER MACHADO            | 30/01/2024 | 15382336 | PAULO ANDRE BORGES MAIA                  | 30/01/2024 |
| 15392244 | JOAO VITOR COSTA FERREIRA             | 30/01/2024 | 15478076 | PAULO ANTONIO FILHO                      | 30/01/2024 |
| 15431224 | JOAO VITOR FONSECA                    | 30/01/2024 | 15451222 | PAULO BRUNO HENRIQUE ALVES               | 30/01/2024 |
| 15368392 | JOFRAN ANTONIO TADEU DO NASCIMENTO    | 30/01/2024 | 15397771 | PEDRO GABRIEL ALVES DA SILVA             | 30/01/2024 |
| 14930630 | JOHN BRENDOW RODRIGUES DE ALMEIDA     | 30/01/2024 | 15401813 | PEDRO HENRIQUE NERY DA SILVA             | 30/01/2024 |
| 15404247 | JOHN JUNIO MOREIRA DA SILVA PEIXOTO   | 30/01/2024 | 15430473 | PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ASSUNCAO          | 30/01/2024 |
| 14833537 | JONAS SANTOS DO COUTO                 | 30/01/2024 | 15454218 | PEDRO HENRIQUE TAVARES CORREA            | 30/01/2024 |
| 15461007 | JORDAN LOURENCO LIAL                  | 30/01/2024 | 15451354 | PEDRO IGOR DE SOUZA SILVA                | 30/01/2024 |
| 15378821 | JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES       | 30/01/2024 | 15375439 | PEDRO LUIS MOREIRA BUENO                 | 30/01/2024 |
| 15418270 | JOSE BISPO DOS SANTOS JUNIOR          | 30/01/2024 | 15367329 | PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO           | 30/01/2024 |
| 15384399 | JUAN MOREIRA DA SILVA                 | 30/01/2024 | 15405251 | POLYANNA DIAS BOTTOS                     | 30/01/2024 |
| 15454184 | JUDSON DA SILVA ENTRINGER             | 30/01/2024 | 15412661 | PRISCILLA LOURENCO GARRIDO               | 30/01/2024 |
| 15424757 | JULIA MARCANTE                        | 30/01/2024 | 15383300 | RAFAEL ALEIXO                            | 30/01/2024 |
| 15382302 | JULIO CESAR DA SILVA SILVESTRE        | 30/01/2024 | 15419344 | RAFAEL CAPTAIN DE SOUSA                  | 30/01/2024 |
| 15404783 | JULIO CESAR SILVA COELHO              | 30/01/2024 | 14926232 | RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA             | 30/01/2024 |
| 15378755 | JULYAN DAVID DE FRANCA SILVA FONSECA  | 30/01/2024 | 15432727 | RAISSA DE CASTRO PATRICIO                | 30/01/2024 |
| 15433261 | JULYENNE ALYNNE DA CONCEICAO SOARES   | 30/01/2024 | 15402969 | RAISSA GONCALVES DE SOUZA                | 30/01/2024 |
| 14795496 | JUNIA LEMOS COIMBRA                   | 30/01/2024 | 15365612 | RAPHAEL LUIZ FERREIRA DA COSTA           | 30/01/2024 |
| 15457682 | JUNIO EVANGELISTA AQUINO              | 30/01/2024 | 14899017 | RAPHAEL MICHEL SANTIAGO MARTINS          | 30/01/2024 |
| 14151948 | KAIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA             | 30/01/2024 | 15382286 | RAPHAEL PEREIRA DA SILVA                 | 30/01/2024 |
| 15402761 | KAIQUE LUAN DA SILVA VENTURA          | 30/01/2024 | 15379332 | RAQUEL DINIZ MARQUES                     | 30/01/2024 |
| 15456213 | KALINE MARIANA GODOI MOREIRA          | 30/01/2024 | 14928303 | RAQUEL MARIA DA SILVA DE SOUZA           | 30/01/2024 |
| 15445240 | KARINA INES MAGALHAES NACER           | 30/01/2024 | 15402050 | REGINALDO DE SOUSA OZORIO                | 30/01/2024 |
| 15399132 | KARINA MONTEIRO DE SOUZA              | 30/01/2024 | 15444086 | REGIS PAULO DE OLIVEIRA SILVA            | 30/01/2024 |
| 15397698 | KARLOS EDUARDO SOARES SILVA           | 30/01/2024 | 15395460 | REINALDO ROCHA NASCIMENTO                | 30/01/2024 |
| 15410632 | KATHERINE LIMA VIEIRA                 | 30/01/2024 | 15366966 | RENAN FERREIRA FRANCA                    | 30/01/2024 |
| 14935779 | KATIA CRISTINA CAZULA CORREA          | 30/01/2024 | 15440985 | RENATA CORREDO                           | 30/01/2024 |
| 15398076 | KEICY GRACIELLE SILVA E SOUZA         | 30/01/2024 | 15453707 | RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA           | 30/01/2024 |
| 15416472 | KELLY DE ASSIS PEREIRA                | 30/01/2024 | 15379936 | RENATO DA SILVA RAIMUNDO                 | 30/01/2024 |
| 15445117 | KETELYN FERREIRA DA SILVA             | 30/01/2024 | 15382526 | RENATO MARTINS PESSOA                    | 30/01/2024 |
| 15463433 | KLEBER CARVALHO DE SOUSA              | 30/01/2024 | 15382625 | RICARDO BOMFIM GOES                      | 30/01/2024 |
| 14796148 | LAISA LEMOS COIMBRA                   | 30/01/2024 | 15403470 | RODRIGO CANAVERDE SILVA DE SOUZA         | 30/01/2024 |
| 15453889 | LARICA GALHARDO                       | 30/01/2024 | 15377922 | RODRIGO CHEVRAND NETTO                   | 30/01/2024 |



|          |                                          |            |          |                                         |            |
|----------|------------------------------------------|------------|----------|-----------------------------------------|------------|
| 15387012 | RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO                 | 30/01/2024 | 14940274 | CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRADE       | 31/01/2024 |
| 15385099 | RODRIGO DIAS VIEIRA                      | 30/01/2024 | 15444151 | DANIEL PEREIRA DA SILVA                 | 31/01/2024 |
| 15431331 | RODRIGO FIALHO DE MORAES                 | 30/01/2024 | 15393127 | DANIEL PEREIRA MENDES                   | 31/01/2024 |
| 14926877 | RODRIGO SANTOS AVELAR                    | 30/01/2024 | 12065884 | DANIEL SANTANA BRANDAO                  | 31/01/2024 |
| 14923312 | ROGERIO SIMOES DE OLIVEIRA               | 30/01/2024 | 15438179 | DANIELA OLIVEIRA REZENDE                | 31/01/2024 |
| 15433329 | ROMARIO DE JESUS FERREIRA GOMES DE SOUZA | 30/01/2024 | 15384761 | DANILO ROBSON DA SILVA                  | 31/01/2024 |
| 15438922 | ROMARIO NETO DA SOUZA                    | 30/01/2024 | 14930077 | DARLAM FRANCISCO DE OLIVEIRA            | 31/01/2024 |
| 15402795 | RONALDO APARECIDO CONRADO                | 30/01/2024 | 15364789 | DARLEY CARLOS ABREU COSTA               | 31/01/2024 |
| 14930861 | RONILSON DE LIMA JUNIOR                  | 30/01/2024 | 15392863 | DAVID EDUARDO OLIVEIRA SOUZA            | 31/01/2024 |
| 15444375 | ROSEANE MARIA FERREIRAN DAS NEVES        | 30/01/2024 | 15368087 | DAVID RODRIGUES MARTINS                 | 31/01/2024 |
| 14889992 | SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL  | 30/01/2024 | 15384936 | DEYVISSON FERREIRA MARTINS              | 31/01/2024 |
| 14925796 | SAMANTHA PAOLA COSTA                     | 30/01/2024 | 15381155 | DIARLEY ALVES DE CASTRO                 | 31/01/2024 |
| 14920326 | SAMUEL JUNIO OLIVEIRA DE FREITAS         | 30/01/2024 | 15365349 | DIEGO DE OLIVEIRA MACHADO               | 31/01/2024 |
| 15402431 | SAMUEL PEREIRA DA SILVA                  | 30/01/2024 | 15385065 | DIEGO WAGNER RESENDE SILVA              | 31/01/2024 |
| 15384886 | SAVIO ITIEL DIAS DE ALMEIDA              | 30/01/2024 | 12109724 | DILSINEI LUCIO TEIXEIRA                 | 31/01/2024 |
| 14832976 | SERGIO BARBOSA DE CASTRO                 | 30/01/2024 | 15447972 | DIOGO LEMOS DA COSTA                    | 31/01/2024 |
| 15451198 | SERGIO CAFARO JUNIOR                     | 30/01/2024 | 15385263 | DIOGO ROBSON MATOS GONTIJO              | 31/01/2024 |
| 15386477 | SERGIO MILTON ALENCAR JUNIOR             | 30/01/2024 | 15402407 | DIONISIO LIMA CATARINO                  | 31/01/2024 |
| 15404874 | SILAS DE ALMEIDA MORAES                  | 30/01/2024 | 15393184 | DONATO GOMES SEIXA                      | 31/01/2024 |
| 15059090 | SOPHIA DE BRITO CASTRO                   | 30/01/2024 | 15465370 | DORIS ISABELLE ROMEIRO                  | 31/01/2024 |
| 15380066 | STANLEY BATISTA DE OLIVEIRA              | 30/01/2024 | 15434335 | DOUGLAS FILIPE FERNANDES LISBOA         | 31/01/2024 |
| 14796791 | STEFANIA GABRIELI DE FREITAS             | 30/01/2024 | 15385750 | DOUGLAS PEREIRA BOCCCHIO                | 31/01/2024 |
| 15378664 | STHEFANY MENDES ZUBA                     | 30/01/2024 | 15432784 | DOUGLAS PINHO SOARES                    | 31/01/2024 |
| 14720676 | SUELLEN ALVES COSTA                      | 30/01/2024 | 14838478 | EBIAS JOSE MORAIS                       | 31/01/2024 |
| 15439243 | TAIZ CASSIA FONSECA DE ANDRADE           | 30/01/2024 | 15381874 | EDILSON CAVALCANTI REIS                 | 31/01/2024 |
| 15385016 | TALES BARROS BARBOSA                     | 30/01/2024 | 15385321 | EDILSON GOMES SANTOS                    | 31/01/2024 |
| 14925812 | TARLEY TOMIO TAKAHASHI                   | 30/01/2024 | 14898951 | EDIMAR FERNANDES DA SILVA               | 31/01/2024 |
| 14831176 | TARSIS FELLIPE FERREIRA PRADO            | 30/01/2024 | 15405913 | EDIMILSON RAMOS DA SILVA                | 31/01/2024 |
| 12186011 | TATIANY DA LUZ RAMANHOL                  | 30/01/2024 | 15376908 | EDIVAN ALVES DE SOUSA                   | 31/01/2024 |
| 14927834 | TATIANY PEREIRA DA SILVA                 | 30/01/2024 | 14922587 | EDSON MARDEN DE SOUZA GOMES             | 31/01/2024 |
| 15439888 | TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA                | 30/01/2024 | 15395171 | EDSON SOARES SANTANA                    | 31/01/2024 |
| 14937031 | THAIRONY DE FREITAS MAGALHAES            | 30/01/2024 | 15365448 | EDUARDO VALENTIM TRAPANEZ               | 31/01/2024 |
| 15425176 | THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO                 | 30/01/2024 | 14921274 | EDVALDO BENTO DA SILVA                  | 31/01/2024 |
| 15447469 | THALYS LOPES PEREIRA                     | 30/01/2024 | 15368822 | ELIZAMA DE CASTRO GONCALVES             | 31/01/2024 |
| 14836407 | THAMER BRUNO DE ALMEIDA FONSECA          | 30/01/2024 | 14943328 | EMANUELA CARLA TEMOTEO XAVIER           | 31/01/2024 |
| 14946156 | THAMIRIS RODRIGUES LEMES PEREIRA         | 30/01/2024 | 15377005 | EMANUELLE LEAL VELOSO MENDES            | 31/01/2024 |
| 15464365 | THATIANE APARECIDA DOS SANTOS            | 30/01/2024 | 15432685 | EMERSOM FREITAS DE SOUZA                | 31/01/2024 |
| 15379688 | THAWANA SUYARA SILVEIRA MENDES           | 30/01/2024 | 14891980 | EMERSON NASCIMENTO PEREIRA              | 31/01/2024 |
| 14935571 | THAYANE MARCELLE CUNHA                   | 30/01/2024 | 14921621 | EUCLIDES PAULO DE SIQUEIRA JUNIOR       | 31/01/2024 |
| 15465453 | THIAGO DE SOUZA MUNIZ                    | 30/01/2024 | 15465404 | EULALIA CRISTINA FERREIRA               | 31/01/2024 |
| 15383151 | THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA            | 30/01/2024 | 15443146 | EVERTON BATISTA DE SOUZA                | 31/01/2024 |
| 14924625 | THIAGO LIMA SILVA                        | 30/01/2024 | 14923627 | EVERTON DO CARMO LUIZ                   | 31/01/2024 |
| 15444755 | THIAGO LUCAS BOTELHO DE ASSIS            | 30/01/2024 | 15384001 | EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS            | 31/01/2024 |
| 15465438 | THIAGO MALVEIRA ALVES                    | 30/01/2024 | 15400484 | FABIANO MOURAO DA SILVA                 | 31/01/2024 |
| 15390750 | THIAGO SILVA MOREIRA                     | 30/01/2024 | 15436389 | FABIOLLA DELAGE DE ALMEIDA              | 31/01/2024 |
| 15384092 | THULLIO HENRIQUE CUNHA                   | 30/01/2024 | 14797674 | FELIPE OLIVEIRA PACHECO                 | 31/01/2024 |
| 15390586 | TIAGO AGOSTINHO RESENDE GARCIA           | 30/01/2024 | 15438815 | FERNANDA SILVEIRA COSTA                 | 31/01/2024 |
| 15464001 | TIAGO DE PAULA E SOUSA                   | 30/01/2024 | 15381569 | FIRMINO FERNANDES DA COSTA NETO         | 31/01/2024 |
| 15367436 | TIAGO RIBEIRO SEVERINO                   | 30/01/2024 | 15384498 | FRANCISCO PAULO DA CONCEICAO            | 31/01/2024 |
| 15386170 | TOMAS FRANCO MENDONCA                    | 30/01/2024 | 15384563 | FREDERICO AUGUSTO GONCALVES             | 31/01/2024 |
| 14893838 | TULIO HENRIQUE MARTINS                   | 30/01/2024 | 14832877 | FREDERICO RISI DA SILVA                 | 31/01/2024 |
| 15383029 | URIEL PETRUS PRATA                       | 30/01/2024 | 15386196 | GABRIEL BRITO MIRANDA                   | 31/01/2024 |
| 15418056 | VALDIVINO RAMOS PEREIRA JUNIOR           | 30/01/2024 | 15386915 | GABRIEL HENRIQUE DA SILVA               | 31/01/2024 |
| 14937890 | VALDO JUNIO DOS REIS FIGUEIREDO          | 30/01/2024 | 15383052 | GABRIEL JUNIO SILVA PEREIRA             | 31/01/2024 |
| 15395882 | VANDERSON MARQUES SOUTO                  | 30/01/2024 | 14922801 | GABRIEL MENDES MORATO CHAGAS SANTOS     | 31/01/2024 |
| 15464407 | VANESSA DIAS PURCINO                     | 30/01/2024 | 15390677 | GABRIELA SASKIA PEREIRA FERREIRA        | 31/01/2024 |
| 15381478 | VANESSA DO CARMO MAURICIO                | 30/01/2024 | 15382955 | GEICIMAR SANTOS SILVA DE SOUZA          | 31/01/2024 |
| 14924138 | VICTOR ANISIO ALVES LEO                  | 30/01/2024 | 15382187 | GENICARLOS SIQUEIRA RAMOS               | 31/01/2024 |
| 14926810 | VICTOR GONCALVES MARTINS                 | 30/01/2024 | 15368467 | GERALDO ADRIANO MOREIRA DE AZEVEDO      | 31/01/2024 |
| 15393077 | VICTOR HASLLER DELFIM BARRETO            | 30/01/2024 | 15464464 | GILBERTO MOREIRA DA SILVA               | 31/01/2024 |
| 15416290 | VINICIUS FREITAS DE MORAES               | 30/01/2024 | 15377344 | GILDECIO DE ALMEIDA DIAS                | 31/01/2024 |
| 15447618 | VINICIUS LEMOS SILVA                     | 30/01/2024 | 14921803 | GILMAR INACIO BESSA DA COSTA            | 31/01/2024 |
| 14861678 | VIRGILIO LIMIRIO LEMOS OLIVEIRA          | 30/01/2024 | 15405475 | GIOVANI OLIVEIRA SILVA                  | 31/01/2024 |
| 12806527 | VITOR DOS SANTOS VALADARES               | 30/01/2024 | 15368624 | GLEITON FERNANDO DA SILVA               | 31/01/2024 |
| 15381502 | VITOR HUGO BUENO DO NASCIMENTO           | 30/01/2024 | 15395387 | GREISSON DOS SANTOS SILVA               | 31/01/2024 |
| 15376726 | VITOR NASCIMENTO RODRIGUES               | 30/01/2024 | 14835193 | GUILHERME ALVES GUIMARAES               | 31/01/2024 |
| 14836266 | VITOR OLIVEIRA DA TRINDADE               | 30/01/2024 | 14921910 | GUILHERME ERIBERTO DE JESUS             | 31/01/2024 |
| 15385677 | VITOR TAVARES OLIVEIRA                   | 30/01/2024 | 15394570 | GUILHERME SILVA SANTOS                  | 31/01/2024 |
| 13126818 | VIVIANE RODRIGUES DE MORAES              | 30/01/2024 | 15377625 | GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA              | 31/01/2024 |
| 15416159 | WALDEIR FERREIRA ROCHA                   | 30/01/2024 | 15402985 | GUSTAVO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA     | 31/01/2024 |
| 14922116 | WARNON FRANCISCO SANDES ALCANTARA        | 30/01/2024 | 15405889 | GUSTAVO HENRIQUE CHAVES BESSONE         | 31/01/2024 |
| 15416936 | WELISSON CAMPOS SOUSA                    | 30/01/2024 | 15385388 | HELIO DEIVISON AGUSTINHO                | 31/01/2024 |
| 15443922 | WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS             | 30/01/2024 | 14920235 | HUGO WAGNER ALVES DE SOUZA CAMPOS FILHO | 31/01/2024 |
| 14924070 | WEVERTON MANSEL DA SILVA                 | 30/01/2024 | 15385164 | IGOR DE CARVALHO CUNHA                  | 31/01/2024 |
| 14940209 | WILLIAM KEVEN CANDIDO PINHEIRO           | 30/01/2024 | 15384134 | IGOR DE SOUZA PEREIRA                   | 31/01/2024 |
| 15393440 | WILLIAN SILVA FREIRE                     | 30/01/2024 | 15000094 | ISIS MODESTO LOPES SILVA                | 31/01/2024 |
| 15376262 | WILLIAMS DE OLIVEIRA GALVAO DE MOURA     | 30/01/2024 | 15438757 | ISLAYNE ALVES RODRIGUES                 | 31/01/2024 |
| 14933543 | YASMIN DA SILVA SANTOS                   | 30/01/2024 | 10845790 | IZAEL MARCOS FONSECA                    | 31/01/2024 |
| 15368012 | EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS              | 30/01/2024 | 15424997 | JAIRSON CARVALHO NONATO                 | 31/01/2024 |
| 15385966 | LARICA ANESIA DE ALMEIDA LOPES           | 30/01/2024 | 14924203 | JAN PIERRE TEIXEIRA                     | 31/01/2024 |
| 14836696 | CICERO CLAUDINO DA SILVA                 | 30/01/2024 | 12362828 | JEFFERSON GONCALVES BITENCOURT          | 31/01/2024 |
| 15365331 | JOAO ANTONIO GOMES DE RESENDE            | 30/01/2024 | 15382591 | JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA LIMA         | 31/01/2024 |
| 15393614 | ADEITON ALVES DE OLIVEIRA                | 31/01/2024 | 15437684 | JEMIMA NAAARA DE ANDRADE                | 31/01/2024 |
| 15392517 | ADEMIR PATRICIO ARAUJO DA SILVA          | 31/01/2024 | 15378599 | JENNIFER FRUTUOSO GUIMARAES             | 31/01/2024 |
| 15427909 | ADLEN FERREIRA BUNDCHEN                  | 31/01/2024 | 14796056 | JHENEFFER HELEN REZENDE E SOUSA         | 31/01/2024 |
| 15392160 | ADOLFO JULIO FERREIRA NETO               | 31/01/2024 | 15394661 | JOAO LENNON DE FREITAS MACHADO          | 31/01/2024 |
| 13910781 | AGNALDO GOMES SANTOS                     | 31/01/2024 | 15394208 | JOAO VITOR FERNANDES                    | 31/01/2024 |
| 15391592 | AGUINALDO ROCHA DOS SANTOS FILHO         | 31/01/2024 | 13107925 | JOHN LENNON TEIXEIRA DOS SANTOS PUGIONE | 31/01/2024 |
| 15391352 | ALAN FREITAS DA SILVA                    | 31/01/2024 | 15428998 | JOHNATAN ALVES COUTINHO CORDEIRO        | 31/01/2024 |
| 14935126 | ALAN STHEFERSON PORTUGAL                 | 31/01/2024 | 15383482 | JONATHAN CRISTIAN FERREIRA DE ALMEIDA   | 31/01/2024 |
| 15431034 | ALEN DE SOUZA                            | 31/01/2024 | 12415642 | JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR      | 31/01/2024 |
| 15369721 | ALEX BITENCOURT LOPES                    | 31/01/2024 | 15095045 | JOSE NUNES LOPES                        | 31/01/2024 |
| 15391170 | ALEX JACINTO PEREIRA DOS SANTOS          | 31/01/2024 | 15379092 | JOYCE RODRIGUES DE SOUSA                | 31/01/2024 |
| 14921373 | ALEX PEREIRA RIBEIRO                     | 31/01/2024 | 15383110 | JULIANO CESAR MARTINS VIANA             | 31/01/2024 |
| 15368434 | ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS              | 31/01/2024 | 15394943 | KAIQUE FERREIRA MEIRELES                | 31/01/2024 |
| 14837108 | ALINE ALVES RIBEIRO                      | 31/01/2024 | 14928634 | KAROLINA FARIA DO AMARAL                | 31/01/2024 |
| 15370885 | ALINE VANESSA ALMEIDA LOPES              | 31/01/2024 | 15371099 | KELLY SILVA VELOSO                      | 31/01/2024 |
| 15431935 | ALISSON BRUNO BARBOSA LEONE              | 31/01/2024 | 15376999 | KELVIN LUCAS SILVA PIEDADE              | 31/01/2024 |
| 14922355 | ALVIMAR ELIAS SFALSIN JUNIOR             | 31/01/2024 | 15439219 | LAIS MEDEIROS DANTAS                    | 31/01/2024 |
| 14929996 | ALZENIR TOMAS NOGUEIRA                   | 31/01/2024 | 15391121 | LARISSA SOARES LIMA                     | 31/01/2024 |
| 15386683 | ANA CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA             | 31/01/2024 | 15369861 | LAURA AMORIM GUIMARAES                  | 31/01/2024 |
| 14796965 | ANDERSON COSTA FRANCISCO                 | 31/01/2024 | 15377708 | LEANDRO BRUNO SOARES DE SAL             | 31/01/2024 |
| 15390347 | ANDRE FERNANDO DA SILVA PINTO            | 31/01/2024 | 14925440 | LENON AUGUSTO LUZ DE MORAES             | 31/01/2024 |
| 15443906 | ANDRE MUNIZ CARDOSO                      | 31/01/2024 | 14834113 | LEONARDO DE MARCO FONSECA ALMEIDA       | 31/01/2024 |
| 14920243 | ANEZIO DE PAULA DOS SANTOS               | 31/01/2024 | 13283148 | LEONARDO LACERDA SIMAN                  | 31/01/2024 |
| 15390149 | ANTHONE CASTELO BRANCO NOGUEIRA          | 31/01/2024 | 15378938 | LETICIA SANTOS DE LIMA                  | 31/01/2024 |
| 15365059 | ANTONIO ALBERTO ALMEIDA ROCHA            | 31/01/2024 | 15370968 | LINDOIA BARBOSA DE OLIVEIRA             | 31/01/2024 |
| 14835094 | ANTONIO EUSTAQUIO DE CASTRO ATAIDE       | 31/01/2024 | 14922835 | LORRAN ROCHA DA SILVA                   | 31/01/2024 |
| 13613997 | ARLAM GOMES FERREIRA                     | 31/01/2024 | 15466253 | LUCAS DE SOUZA SILVA                    | 31/01/2024 |
| 15467012 | AUGUSTO SOUZA                            | 31/01/2024 | 15382492 | LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA          | 31/01/2024 |
| 15202393 | BRENDA LOUISE SOARES SANTIAGO            | 31/01/2024 | 14928188 | LUIS CARLOS ALVES                       | 31/01/2024 |
| 15382229 | BRUNA DE CASSIA GONCALVES                | 31/01/2024 | 15376932 | LUIZ FERNANDO SILVA                     | 31/01/2024 |
| 15368442 | BRUNA GOMES PEREIRA                      | 31/01/2024 | 14537500 | LUIZ GUILHERME SILVA DE LIMA            | 31/01/2024 |
| 15364714 | BRUNO FERNANDO DA SILVA GONCALVES        | 31/01/2024 | 15381981 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA ANDRADE           | 31/01/2024 |
| 15367600 | BRUNO VIDAL GAZOLLA                      | 31/01/2024 | 15382112 | MARCELO DA SILVA                        | 31/01/2024 |
| 15381924 | CAMILA MONTALVAO BARBOSA                 | 31/01/2024 | 15382344 | MARCIO DA SILVA BARRETO                 | 31/01/2024 |
| 15442213 | CARLOS ALEXANDRE LIMA SOUZA              | 31/01/2024 | 14923320 | MARCO TULIO MENEZES                     | 31/01/2024 |
| 15376387 | CARLOS EDUARDO DA SILVA QUIRINO          | 31/01/2024 | 15394794 | MARCOS ANTONIO DE SOUZA TELES           | 31/01/2024 |
| 15408180 | CAROLINA BORGES KARNOPP                  | 31/01/2024 | 15385701 | MARCOS FERNANDO FELIX BUENO             | 31/01/2024 |
| 15379258 | CAROLINA DIAS PEREIRA AQUINO             | 31/01/2024 | 15369689 | MARCUS VINICIUS MOURA SA                | 31/01/2024 |
| 14924021 | CESAR SIMAO JUNIOR                       | 31/01/2024 | 15436769 | MARIANA APARECIDA SOUSA FARIA           | 31/01/2024 |
| 15394505 | CHRISTIANE DE ALCANTARA FURTADO          | 31/01/2024 | 15438351 | MARINA LUIZA MACHADO RAMOS              | 31/01/2024 |
| 15045172 | CLARICE RAMOS FERREIRA                   | 31/01/2024 | 15381833 | MARY NAYARA MOURAO BATISTA PEREIRA      | 31/01/2024 |
| 15386600 | CLEBERSON GABRIEL DE OLIVEIRA            | 31/01/2024 | 15369473 | MATHEUS ALVES DA CRUZ                   | 31/01/2024 |
| 15395239 | CRISTIAN ALVES AGUILAR                   | 31/01/2024 | 15429095 | MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS              | 31/01/2024 |
| 15385438 | CRISTIAN ALVES VIEIRA                    | 31/01/2024 | 15384183 | MATHEUS SILVEIRA NEVES                  | 31/01/2024 |
| 15386808 | CRISTIAN LUCAS ROCHA GONCALVES           | 31/01/2024 | 15387541 | MAURO CELIO NEVES BATISTA               | 31/01/2024 |
| 15385610 | CRISTIAN MARTIN SOARES DE OLIVEIRA       | 31/01/2024 | 14921118 | MAXIMO ALENCAR DE BARROS                | 31/01/2024 |
| 10125888 | CRISTIANO CESAR DA SILVA                 | 31/01/2024 | 15384522 | MAXSUEL AUGUSTO DE MELO CARNEIRO        | 31/01/2024 |



|          |                                          |            |
|----------|------------------------------------------|------------|
| 15369382 | MAYCON DOUGLAS FERREIRA                  | 31/01/2024 |
| 14922777 | MAYCON FELIPE SOUTO VIEIRA               | 31/01/2024 |
| 13944285 | MAYRON CEZAR SILVA SIQUEIRA              | 31/01/2024 |
| 15392434 | MAYSÁ VITÓRIA SANTOS SILVA               | 31/01/2024 |
| 15466592 | MIKAEL SILVA ALBERGARIA                  | 31/01/2024 |
| 12115655 | MIRIAN RAQUEL GARCIA DINIZ               | 31/01/2024 |
| 15370216 | NATHALIA MARINA DE OLIVEIRA SANTOS       | 31/01/2024 |
| 15383060 | NATHAN BARBOZA COSTA                     | 31/01/2024 |
| 14924401 | NIKOLAS RAFAEL MAXIMIANO DE CERQUEIRA LI | 31/01/2024 |
| 15429087 | ORLANDO SOARES DE BEM                    | 31/01/2024 |
| 15375660 | OTAVIO GABRIEL PEREIRA DE ABREU          | 31/01/2024 |
| 15443427 | PABLO SOARES DA SILVA FERNANDES          | 31/01/2024 |
| 15465388 | PATRICIA FONSECA SILVA                   | 31/01/2024 |
| 15384878 | PATRICK RIBEIRO DIOGO                    | 31/01/2024 |
| 15385222 | PAULO DOUGLAS COSTA NEVES                | 31/01/2024 |
| 14924518 | PAULO HENRIQUE VENANCIO GOMES            | 31/01/2024 |
| 15391485 | PAULO SERGIO DA SILVA PRAXEDES           | 31/01/2024 |
| 15383292 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA SANTOS            | 31/01/2024 |
| 15431927 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA          | 31/01/2024 |
| 15383789 | PEDRO HENRIQUE SANTOS FERNANDES          | 31/01/2024 |
| 15434483 | PEDRO PAULO MARTINS SILVA                | 31/01/2024 |
| 14921282 | PEDRO WILLIAN SANTIAGO ALVES             | 31/01/2024 |
| 14929665 | RAFAEL DA SILVA E SOUZA                  | 31/01/2024 |
| 15375413 | RAFAEL DUARDO ANDRADE                    | 31/01/2024 |
| 14922710 | RAFAEL FRANCIS MOURA                     | 31/01/2024 |
| 14935100 | RAFAEL MARTINS SOUSA                     | 31/01/2024 |
| 14930697 | RAFAEL MORAES DA CUNHA                   | 31/01/2024 |
| 15393283 | RAFAEL MOTA DE OLIVEIRA                  | 31/01/2024 |
| 13445580 | RAMON JOSE MAGALHAES DA SILVA            | 31/01/2024 |
| 15375512 | RAMON LIMA ALVES                         | 31/01/2024 |
| 15420904 | RAYNER FRAGA DE SOUZA                    | 31/01/2024 |
| 13422712 | REINOR GOMES FILHO                       | 31/01/2024 |
| 13354675 | RENATA SIMOES DE LIMA                    | 31/01/2024 |
| 15365265 | RICARDO DE ARAUJO HENRIQUE WERNECK       | 31/01/2024 |
| 15402555 | RICARDO LOPES DA SILVA JUNIOR            | 31/01/2024 |
| 15431885 | ROBERT ALVES SA                          | 31/01/2024 |
| 13679543 | ROBERTO SANTOS OLIVEIRA                  | 31/01/2024 |
| 15385529 | ROBSON MIRANDA DA COSTA                  | 31/01/2024 |
| 15385354 | RODRIGO DE SOUZA LOPES                   | 31/01/2024 |
| 15381296 | RODRIGO JORGE DOS SANTOS RANGEL          | 31/01/2024 |
| 15464886 | RODRIGO MONTEIRO MOREIRA                 | 31/01/2024 |
| 15381486 | ROGERIO MARTINS FONSECA                  | 31/01/2024 |
| 14921795 | ROMULO PRADO BATISTA                     | 31/01/2024 |
| 15431968 | RONDINELI COSTA DE OLIVEIRA              | 31/01/2024 |
| 15117138 | ROSILEI APARECIDA SILVA                  | 31/01/2024 |
| 15384613 | RUBENS HENRIQUE CAETANO LISBOA           | 31/01/2024 |
| 15410491 | SAMARA MARILIA APARECIDA GONTIJO         | 31/01/2024 |
| 13539937 | SANDRA TEOTONIO DE JESUS                 | 31/01/2024 |
| 15402597 | SANDRO AUGUSTO CIOTTO CAETANO            | 31/01/2024 |
| 15385537 | SANDRO JORGE FELICIDADE DOS PASSOS       | 31/01/2024 |
| 15378490 | SARAH FERNANDA VASCONCELOS LOPES         | 31/01/2024 |
| 15387129 | TALLES ARAUJO SILVA                      | 31/01/2024 |
| 15465396 | TAYANE RODRIGUES DO NASCIMENTO           | 31/01/2024 |
| 15381759 | TAYNA SOUZA PINHEIRO                     | 31/01/2024 |
| 15393796 | THALLES HENRIQUE ELEUTERIO DE PAULA      | 31/01/2024 |
| 14927172 | THIAGO SOARES DA ROCHA                   | 31/01/2024 |
| 14920888 | THIAGO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA         | 31/01/2024 |
| 14830871 | THOMAS JEFFERSON GOMES DA SILVA          | 31/01/2024 |
| 15394265 | THULIO FIGUEIREDO MOURAO CASSIANO        | 31/01/2024 |
| 15382765 | TIAGO FLAVIANO COTA                      | 31/01/2024 |
| 15464993 | TIAGO LOPES DOS REIS                     | 31/01/2024 |
| 15434731 | TIAGO MARTINS DE SOUZA                   | 31/01/2024 |
| 14923353 | TIMOTEO SOUZA COSTA                      | 31/01/2024 |
| 15365315 | TULIO OLIVEIRA QUIUQUI                   | 31/01/2024 |
| 15376130 | UESLEI DE FREITAS BENICIO                | 31/01/2024 |
| 15369556 | VALDEMIR SOARES DIONIZIO                 | 31/01/2024 |
| 15382435 | VICTOR LUCIO DOS SANTOS LIMA             | 31/01/2024 |
| 12699716 | VICTOR TADEU SILVA DE JESUS              | 31/01/2024 |
| 15369846 | VINICIUS ESMERIZ DA CRUZ                 | 31/01/2024 |
| 15428345 | WAGNER LUIS BONFIM                       | 31/01/2024 |
| 13957782 | WALDIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR           | 31/01/2024 |
| 15368277 | WALLACE PEREIRA DIAS                     | 31/01/2024 |
| 15383383 | WALTER MAIA DA FONSECA JUNIOR            | 31/01/2024 |
| 15369267 | WANDER SANDER DE JESUS FERREIRA LOPES    | 31/01/2024 |
| 15384720 | WANDERSON DA MATA DIAS REIS              | 31/01/2024 |
| 14923643 | WANDERSON ELIAS MARTINS SILVA            | 31/01/2024 |
| 15368996 | WELLINGTON APARECIDO ALVES MENDES        | 31/01/2024 |
| 14893622 | WELLINGTON DOS REIS ROMAO                | 31/01/2024 |
| 15464787 | WEMERSON RODRIGUES BARBOSA               | 31/01/2024 |
| 15443674 | WENGUER LAURINDO GUERRA                  | 31/01/2024 |
| 12011862 | WESLEY ROCHA FERREIRA RIBEIRO            | 31/01/2024 |
| 15392301 | WESLEY SANTOS MILHOMENS SILVA            | 31/01/2024 |
| 15392541 | WEVERTON FERNANDO SOUZA SANTOS           | 31/01/2024 |
| 15442452 | YARLON DUVANEL MUNIZ                     | 31/01/2024 |
| 15386337 | YGOR JUNIO FERREIRA DE JESUS             | 31/01/2024 |
| 14923601 | RAFAEL DA SILVA LOUBACK                  | 31/01/2024 |
| 15384506 | RUAN CARLOS DE AQUINO SILVA              | 31/01/2024 |
| 15392079 | FERNANDA DAYRELL MOREIRA                 | 31/01/2024 |

Leonardo Mattos Alves Badaró  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

984 cm -28 1891426 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. Objeto: Prestação de ServiçosAnalista Executivo de Defesa Social (Psicologia, Enfermagem e Assistente Social), Cofin nº's 0997/2021, 1099/2021 e 0939/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as) temporária listados(as) abaixo:

| MASP     | Nome Servidor                       | Carreira                           | Categoria Profissional/Ocupação | Data Exercício |
|----------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 10012961 | ANA CLAUDIA DE LIMA E FREITAS       | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | ENFERMEIRO                      | 09/01/2024     |
| 15357783 | ANDERSON FIGUEIREDO DA COSTA        | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | ENFERMEIRO                      | 09/01/2024     |
| 15357809 | GLEICIANE PEREIRA DA SILVA          | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | PSICOLOGO                       | 09/01/2024     |
| 15357155 | JANAINA DE MATTOS NOGUEIRA TRINDADE | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | PSICOLOGO                       | 09/01/2024     |
| 14187108 | MIRELLY OLIVEIRA SALGADO            | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | PSICOLOGO                       | 09/01/2024     |
| 12989943 | PATRICIA REGINA MORAIS              | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | PSICOLOGO                       | 09/01/2024     |
| 15357445 | ROSANA APARECIDA SOARES DINIZ       | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL               | 09/01/2024     |
| 15357536 | RUBIA JANAINA DA SILVA RODRIGUES    | ANALISTAEXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL               | 09/01/2024     |

Tiago Maduro de Azevedo  
Assessor Chefe  
(Respondendo pela Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia)

12 cm -28 1891415 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo.Objeto: Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social (Psicologia e Odontologia) e Assistente Executivo de Defesa Social( Técnico de Enfermagem) .Cofin n.ºs0997/2021, 1099/2021, 1099/2021 e 0939/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as) temporária listados(as) abaixo:

| MASP     | Nome Servidor                         | Carreira                              | Categoria Profissional/Ocupação | Data Inicio |
|----------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 15034564 | ADRIANA RODRIGUES COTRIM              | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | TECNICO DE ENFERMAGEM           | 09/01/2024  |
| 15358385 | KENIA MARCIA CAMPOS AMARAL            | ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL   | PSICOLOGO                       | 09/01/2024  |
| 15358377 | LAURA HELENA DE CASTRO ARAGAO         | ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL   | PSICOLOGO                       | 09/01/2024  |
| 15358393 | LETICIA SILVA DE PAULA                | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | TECNICO DE ENFERMAGEM           | 09/01/2024  |
| 15358369 | LORENA YONA CORREIA DE LIRA RODRIGUES | ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL   | ODONTOLOGO                      | 09/01/2024  |
| 13169339 | NOEMIA ROSA DA CUNHA DE FIGUEIREDO    | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | TECNICO DE ENFERMAGEM           | 09/01/2024  |
| 11354065 | SANDRA LUCIA RODRIGUES BORGES         | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL | TECNICO DE ENFERMAGEM           | 09/01/2024  |

Leonardo Mattos Alves Badaró  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

12 cm -28 1891405 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/2023. Objeto: Aquisição de MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE TELAS e FORMA PARA MOURÃO DE CONCRETO, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o Pregão Eletrônico 273/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0155668/2023-33. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1890686 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9406324/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA FLY LINK LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9406324/2023 de prestação de serviços. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800 com link’s de voz para realização de telemarketing ativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 95.209,14 (noventa e cinco mil, duzentos e nove reais e catorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.421.145.423.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Diego Zanato Vasconcelos. Assinatura em: 28/12/2023.

5 cm -28 1891513 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 286/2023. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE LIMPEZA SUPERCONCENTRADOS COM O FORNECIMENTO DE DILUIDORES/DOSADORES EM COMODATO E TREINAMENTO DE PESSOAL e PRODUTOS QUÍMICOS, sob a forma de entrega Integral e parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo de forma parcial o Pregão Eletrônico 286/2023, NG COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA vencedora dos lotes 05 e 06; GERBRA COMERCIO LTDA – ME vencedora dos lotes 08, 09, 12 e 15 e REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA vencedora dos lote 17 conforme registro em Ata. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

4 cm -28 1890697 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 323/2023. Objeto: Contratação de serviços de capacitação profissional do curso de ARTEFATOS DE CONCRETO, destinada aos indivíduos privados de liberdade (IPL), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 05 de fevereiro de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Superintendente de Infraestrutura e Logística Camila Aparecida Drumond. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

4 cm -28 1890693 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9408115/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE LIMPEZA SUPERCONCENTRADOS COM O FORNECIMENTO DE DILUIDORES/DOSADORES EM COMODATO E TREINAMENTO DE PESSOAL e PRODUTOS QUÍMICOS, sob a forma de entrega Integral e parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital do Pregão nº 286/2023, Processo de Compra nº 1451044 286/2023, Processo SEI 1450.01.0089196/2023-83. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 725.950,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.30.17.0.1 0.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.17.0.10.1, 1451.06.421.14.54423.0001.4.4.90.52.12.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.17.0.10.1, 4141.06.421.152.1060.0001.4.4.90.52.12.0.39.1.SIGN ATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo e Francisco Rincon.Assinatura em: 28/12/2023.

4 cm -28 1891680 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 288/2023 - Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAL ODONTO-HOSPITALAR, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do presente certame em favor da empresa DONTOSUL LTDA - CNPJ 04.971.211/0001-22 , de acordo com os documentos acostado aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0106169/2023-40, disponível no link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\_trabalhar&id\_procedimento=78675812 . Camilla Aparecida Drumond – 28/12/2023 Superintendente de Infraestrutrra e Logística

3 cm -28 1891669 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 09/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular Do Crédito – OTC, e a Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais – Órgão Gerenciador Do Crédito – OGC. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 09/2023 até 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Bernardo Assis Fonseca Santos. DATA ASSINATURA: 27/12/2023.

3 cm -28 1890434 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços No. 344/2023. Objeto. Pregão para Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TELAMENTO DOS PATIOS DE UNIDADES PRISIONAIS, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 04/03/2024 às 10.00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

4 cm -27 1889406 - 1

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico No. 294/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 323: Penitenciária de Três Corações e Presídio de Três Pontas, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Abertura dia 11/01/2024 às 10.00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

4 cm -27 1890364 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 289/2023- Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa para execução de seminário sobre saúde mental, voltado aos servidores da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo e aos demais servidores da Sejusp, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão, cujo ganhador é a empresa LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA - CNPJ 11.200.051/0001-83 pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0159079/2023-86.

Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística, Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891806 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico No. 308/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 01/04/2024 às 10.00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

4 cm -27 1889408 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º 302/2023. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de acesso móvel a internet, por meio de rede satelital, com fornecimento de equipamentos e acessórios, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 12de Março de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890100 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º 296/2023. Objeto: Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 01 de Abril de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890085 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110185.

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 327/2023. Objeto: Aquisição de testes psicológicos: Zulliger, IFP-II, TEALT; BETA III, D2-R, D70; sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 04de março de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890072 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 321/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 09 de Abril de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890092 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 279/2023. Objeto: Prestação de serviços de elaboração e execução do Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Docência Profissional, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 12de março de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890078 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 328/2023. Objeto: Fornecimento de licenças de acessos ao sistema SKIP para correção informatizada online do Teste Palográfico, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 11 de março de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -27 1890080 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico No. 316/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de João Pinheiro, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 15/01/2024 às 10.00 horas, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

4 cm -27 1889412 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico No. 272/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 320: Presídio de Sebastião Sátorio e Presídio de Presidente Olegário, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe Abertura dia 26/02/2024 às 14.00 horas, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

4 cm -27 1889417 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9371807.01.23  
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA IMOBILIÁRIA MOTTAEMPREENDIMENTOS LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9371807/2022 de locação de imóvel via dispensa de licitação, localizado na Avenida José Agripino Reis nº 290, bairro Jardim Olímpico, no município de Pouso Alegre/MG, destinado a sediar a Unidade de Prevenção à Criminalidade de Pouso Alegre para execução do “Projeto de prevenção e enfrentamento à violência contra mulher” e dos atendimentos dos programas de prevenção social à criminalidade da Subsecretaria de Prevenção à criminalidade - SUPEC. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do período de vigência docontrato nº9371807/2022por mais 3 (três) mesescompreendidos de 30/12/2023 a 29/03/2024, conforme previsto na CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93; b) O REAJUSTE do valor global do contrato de 4,61% – IPCA/IBGE – Agosto/2023, a contar de 04/12/2023. VALOR: O valor mensal será deR\$ 2.406,03 e o valor, para o período de 3 meses solicitados, seráde R\$ 7.218,09 (sete mil duzentos e deztoito reais e nove centavos). A este valor, serão acrescidos R\$ 88,92 que representam a diferença de 26 dias a contar da data de solicitação em 04.12.2023 até o encerramento da vigência em 29.12.2023, perfazendo o valor total de R\$ 7.307,01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.144.44 17.0001.339039.20.0.10.1e 1451.06.421.129.4344.0001.339039.20.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Matuzail Martins da Cruz e Anderson Pinheiro da Motta Paes. Assinatura em: 27/12/2023.

6 cm -28 1891071 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9406851  
PARTES: Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a Empresa GECAR AUTO CENTER LTDA. Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: serviços de lavagem geral em veículos oficiais leves e médios, sem lubrificação e pulverização, a serem executados nos automóveis pertencentes a frota da SEMAD, sob a responsabilidade da Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - URA ASF, em Divinópolis – MG. Processo: 1370.01.13966/2023-27. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$11.760,00(onze

mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:13 71.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.18.0.52.2;1371.18.542.119.4317.0 001.3.3.90.39.18.0.52.2;1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.39.18.0.52 2;1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.18.0.52.2. SIGNATÁRIOS:a) Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- Resolução SEMAD nº 3.267 de 29/11/2023;Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD b) Carlos Eduardo Freitas Mauricio - Gecar Auto Center Ltda

5 cm -28 1890849 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009407054  
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a Empresa: MS Serviços de Manutenção Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de serviçosde manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de arda Supram Zona da Matano município de Ubáe NAR Viçosa, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de ReferênciaCotação Eletrônica de Preçosnº 1371060 000018/2023, Processo SEI 1370.01.0021215/2023-50. VIGÊNCIA: O presente contrato terá seu prazo de vigência até 29/12/2024. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 13 71.04.122.705.2500.0001.3390.39.21.0.29.1, SIGNATÁRIOS: a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças/Secretária deEstado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - Delegação de Competência: Resolução SEMAD nº 3267, de 29 de Novembro de 2023, b) Marcelo Souto - Representante Legal/ MS Serviços de Manutenção Ltda.

5 cm -28 1890612 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados, que suspenderá, para fins de revisão do instrumento convocatório, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 01-2024 - Processo nº 1371052 15/2023 – SEI nº 1370.01.0012323/2023-59 – Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica e operação de central de monitoramento de CFTV, com implantação de equipamentos sob o regime de comodato, para o novo Galpão de Materiais Apreendidos do SISEMA Triângulo Mineiro.; a qual ocorreria no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas no site<http://www.compras.mg.gov.br>. Diante disso, nova data e horário serão divulgados oportunamente.

Adriano Teixeira de Lourenço– Pregoeiro Titular.

3 cm -28 1890851 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 79641647/2023  
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS e POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Objeto: cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os participes, visando a delegação de competência, à PMMG, do poder de polícia administrativa de que são titulares a SEMAD e suas entidades vinculadas – IEF, FEAM e IGAM, para a execução da fiscalização ambiental, promoção da melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente e aplicação de sanções administrativas por infrações às regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: a) Marília Carvalho de Melo - SEMAD; b) Roberto Junio Gomes- FEAM; c) Breno Esteves Lasmaz- IEF; d) Thiago Figueiredo Santana – IGAM e) Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento– PMMG. Vigência: 1825 dias.

4 cm -28 1891298 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo de compras nº 2091034 00004/2023 – SEI nº 2090.01.0003301/2021-90 – Objeto: Sistema de gestão de dados de monitoramento ambiental, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos; na data: 05/02/2024, às 10h00min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Roberto Junio Gomes

Designado para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas,de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme Ato publicado em 22/12/2023 Fundação Estadual do Meio Ambiente

4 cm -28 1891323 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
Termo de Rescisão Amigávelao contrato de prestação de serviços do SEMAD 01/2022, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD e da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM eKARINA JACOME DE CARVALHO MUNIZ.Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 01 de Janeiro de 2024.Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023. Assinam: Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Roberto Júnio Gomes, Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e indústria, Designado para responder pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e KARINA JACOME DE CARVALHO MUNIZ, contratado(a) temporário(a).

3 cm -28 1890391 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO  
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

– Renovação de Licença de Operação: 1) Magnesita Mineração S.A.– Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreascársticasou rochas ornamentais e de revestimento – Uberaba/MG – P.A. SIAM Nº 178/1994/004/2009 e P.A. SEI Nº 1370010042295/2020-95 – Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

3 cm -28 1891287 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo de compra nº 2091034 000015/2023 – SEI nº 2090.01.0002122/2023-04 – Objeto: Serviços de Consultoria Geotécnica relativa à análise das obras de descaracterização das Barragem I e Barragem II da Mundo Mineração, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 24/01/2024, às 10h00min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Roberto Júnio Gomes

Designado para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas,de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme Ato publicado em 22/12/2023 Fundação Estadual do Meio Ambiente

4 cm -28 1891685 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9398950 de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contrato previsto na CLAUSULA SETIMA - REAJUSTE, referente aos combustíveis (gasolina automotiva – tipo: comum e óleo diesel combustível automotivo tipo: S10 (menos enxofre), com a consequente alteração do seu valor global estimado. Valor R\$ 1.019.835,00 (um milhão dezoenove mil oitocentos e trinta e cinco reais). Dotações orçamentárias: 2101.0 4.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.72.1 e outras constantes do Termo Aditivo. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023. (a) Luiza Lima Melo Castro- poderes delegados Portaria IEF nº 97/2023 - IEF; (a) Cassio Esashika Leone Porto - (a) Gilvan de Sá Barreto Junior - Vibra Energia S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de carnes para alimentação dos animais sob a responsabilidade do IEF nos Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Juiz de Fora. Processo nº. 2101003 62/2023, para o dia 18/01/2024, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o presente edital. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de anilhas, alicates, microchips e leitores para marcação e identificação de animais. Processo nº. 2101003 61/2023, para o dia 18/01/2024, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o presente edital. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ração para tamanduá e trinta-ferro para alimentação de animais. Processo nº. 2101003 56/2023, para o dia 25/01/2024, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o presente edital. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é Prestação de serviços de georreferenciamento e atividades subsidiárias à regularização fundiária de imóveis localizados em unidades de conservação (UCs) estaduais, sob demanda, futura e eventual. Processo nº. 2101003 11/2022, para o dia 25/01/2024, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o presente edital. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2101003 01/2023

PROCESSO SEI: 2100.01.0005201/2023-35.

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – PAAFamiliar (Hortifrutigranjeiros), para o dia 01/02/2024, às 10h. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. Os interessados poderão retirar o edital no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br). Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

15 cm -28 1891590 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

\* SCFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazendas Belgominas e Espírito Santo – CNPJ \*\* 669.153/0001-\*\*, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Francisco Dumont/MG, Processo Nº 2100.01.0034390/2023-57, em área autorizada de 2,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/12/2023. \* Esteves Geração Distribuída SPE Ltda/Fazenda Lagoa do Peixe – CNPJ \*\* 276.448/0001-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0032227/2023-64, em área autorizada de 2,28 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/12/2023. \* José Aparecido do Nascimento/Fazenda Rocinha-Larga – CPF \*\*669.016-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Botumirim/MG, Processo Nº 2100.01.0029435/2023-79, em área autorizada de 10,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/12/2023. \* Esteves Geração Distribuída SPE Ltda/Fazenda Lagoa do Peixe – CNPJ \*\* 276.448/0001-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0031808/2023-28, em área autorizada de 1,10 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/12/2023. \* Jonas Barreiro dos Santos/Fazenda Santo Antônio-Palmeiras – CPF \*\*879.126-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0028218/2023-55, em área autorizada de 199,95 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/12/2023. \* Jarbas Machado Batista/Fazenda Amargosa – CNPJ \*\* 864.009/0004-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Niterói/MG, Processo Nº 2100.01.0009478/2023-83, em área autorizada de 5,35 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \* Prime Mineração e Transporte Ltda/Fazenda Piaózeiro – CNPJ \*\* 472.865/0005-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0009067/2023-25, em área autorizada de 7,75 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \* RS Florestal Ltda/Fazenda Alvação – CNPJ \*\* 768.693/0002-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Coração de Jesus/MG, Processo Nº 2100.01.0010581/2021-87, em área autorizada de 103,07 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2023. \* ALSOL Energias Renováveis S.A/Fazenda Siª Terezinha – CNPJ \*\* 483.161/0001-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0033447/2023-07, em área autorizada de 8,4890 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2023. \* Alan Antonielli dos Santos/Sítio São Geraldo II – CPF \*\*\* 364.536-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Várzea da Palma/MG, Processo Nº 2100.01.0029363/2023-83, em área autorizada de 9,80 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2023. \* Mineradora Tucunaca Ltda/Fazenda Cotermaia – CNPJ \*\* 108.232/0001-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Niterói/MG, Processo Nº 2100.01.0007353/2023-34, em área autorizada de 5,53 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \* Carlos Herculano Santos Rosa/Fazenda São Marcos – CPF \*\*939.196-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Guaráciama/MG, Processo Nº 2100.01.0046522/2023-62, em área autorizada de 67,63 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2023.

(a) Margaretre Suely Caires Azevedo.

Supervisora Regional URFBio Norte.

15 cm -28 1890965 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Atos assinados pela Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Leticia Horta Vilas Boas.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JAIRO GONÇALVES JUNIOR. Objeto: O presente termo aditivo possui vigência de 30 dias a contar de 07 de Janeiro de 2024. As partes dão por encerrado, a partir do dia de 06 de Fevereiro de 2024, o contrato original, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2023. Assinam: Leticia Horta Vilas Boas, Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas e JAIRO GONÇALVES JUNIOR, contratado temporário.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e THIAGO SILVA RODRIGUES. Objeto: O presente termo aditivo possui vigência de 30 dias a contar de 07 de Janeiro de 2024. As partes dão por encerrado, a partir do dia de 06 de Fevereiro de 2024, o contrato original, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2023. Assinam: Leticia Horta Vilas Boas, Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas e THIAGO SILVA RODRIGUES, contratado temporário.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Vicente Pereira de Oliveira. Objeto: O presente termo aditivo possui vigência de 30 dias a contar de 31 de dezembro de 2023. As partes dão por encerrado, a partir do dia de 30 de Janeiro de 2024, o contrato original, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2023. Assinam: Leticia Horta Vilas Boas, Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas e Fábio Rodrigues de Magalhães, contratado temporário.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e WANDERSON SANTANA DOS PASSOS. Objeto: O presente termo aditivo possui vigência de 30 dias a contar de 31 de dezembro de 2023. As partes dão por encerrado, a partir do dia de 30 de Janeiro de 2024, o contrato original, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2023. Assinam: Leticia Horta Vilas Boas, Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas e WANDERSON SANTANA DOS PASSOS, contratado temporário.

12 cm -28 1890392 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo de contrato de locação de imóvel, n.º 137105010232015 celebrado entre Instituto Estadual de Florestas–IEF, e Eleonardo Soares Santos, conforme especificações do processo. Data da assinatura: 28/12/2023. Vigência: 12 meses a partir de 08/01/2024. Valor Total: R\$ 22.979,52. Dotações Orçamentárias: 2101.18.542.10 4.4274.0001.3.3.90.36.11.0.72.1; Foro: Belo Horizonte. a) Margaretre Suely Caires Azevedo – URFBio-Norte; b) Eleonardo Soares Santos.

2 cm -28 1890670 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

\*Município de São Gonçalo do Rio Abaixo– xx.380.xxx/0001-12– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas: São Gonçalo do Rio Abaixo- MG– Processo Nº 2100.01.0045294/2023-44 em 01/12/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CNPJ: xx.380. xxx/0001-12. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº: 2100.01.0043152/2022-69; Data da decisão: 14/12/2023.

(a) Núbia Luis Fernandes Batista. A Supervisora Interina da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: \*Solares Mineração LTDA/Fazenda Sossego, Corrêgo São Pedro da Água Limpia- CNPJ: 49.975.xxx/0001-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Conselheiro Pena/MG, Processo Nº 2100.01.0047253/2023-16, em 22/12/2023.

(a) Núbia Luis Fernandes Batista. A Supervisora Interina da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*SVX

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

O IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, comunica aos autuados listados abaixo, que, conforme previsão do artigo 127 do Decreto Estadual 47.383/18, foi apurado incidência de reposição florestal em virtude da infração ambiental praticada. Nos termos do art. 127, do citado Decreto, sujeitar-se-á à Reposição Florestal prevista na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 20.922, de 2013, todo autuado cuja prática de infração ambiental se der mediante a industrialização, a comercialização, o beneficiamento, a utilização ou o consumo de matéria prima vegetal oriunda de supressão de vegetação nativa ou de florestas de produção vinculadas à Reposição Florestal provenientes do Estado. Assim, por estarem em local incerto e não sabido, ficam os autuados abaixo indicados, notificados quanto à reposição florestal em aberto, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para pagamento do valor. O interessado em quitar o valor deverá entrar em contato com o IEF, através do telefone 35-32291973 ou [cainf.sul@meioambiente.mg.gov.br](mailto:cainf.sul@meioambiente.mg.gov.br).

| Autuado                         | CPF          | Auto de Infração | Base de cálculo para reposição florestal |
|---------------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------|
| CARLOS ALBERTO ALVES DE AZEVEDO | 69*.*****.49 | 098020/2018      | 46 ÁRVORES NATIVAS                       |
| LILIANA APARECIDA VENANCIO      | 09*.*****.99 | 183521/2018      | 0,5M²                                    |
| DONIZETTI RODRIGUES DA LUZ      | 00*.*****.05 | 20945/2017       | 03M³ DE MADEIRA NATIVA                   |
| PAULO DE FREITAS BENEDITO       | 33*.*****.53 | 71681/2017       | 02M DE LENHA NATIVA                      |
| VICENTE DE PAULA RIBEIRO        | 31*.*****.34 | 25315/2016       | 02M DE LENHA NATIVA                      |
| JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA       | 48*.*****.00 | 64247/2017       | 06 ST DE LENHA NATIVA                    |
| NELSON MARTINS                  | 65*.*****.87 | 100678/2017      | 4 ST DE LENHA NATIVA                     |
| JOSE MAURICIO DE CARVALHO       | 04*.*****.44 | 107340/2018      | 2M³                                      |
| MAURILIO PEDRO RIBEIRO          | 49*.*****.00 | 24348/2018       | 0,5 ST DE LENHA NATIVA                   |

10 cm -28 1891144 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba Do Sul – AGEVAP -, com a intervenção dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, tendo como objeto a alteração do Programa de Trabalho referente ao Contrato de Gestão nº 001/2020. Assinado em 20 de dezembro de 2023. Belo Horizonte. A) Marcelo da Fonseca. B) André Luis de Paula Marques. C) Alex Cardoso Pereira. D) Carlos Eduardo Silva. E) Jorge Martins Borges. F) Gisleno Martins Castro. G) Hernani Ciro Santana. H) Thalles Judson de Oliveira Castilho. I) Genilson Tadeu da Silva.

3 cm -28 1891048 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000064/2023 –SEI 2240.01.0006413/2023-05 – Objeto: 11 (Onze) Monitores, 10 (dez) computadores e 5 (cinco) tablet's, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Data da Sessão de lances: Dia 30 de Janeiro de 2024, as 10:00h. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: [www.igam.mg.gov.br/editais](http://www.igam.mg.gov.br/editais) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) - Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2023. Aprovado e autorizado pela autoridade competente: Thiago Figueiredo Santana – Diretor Geral do IGAM em exercício.

3 cm -28 1890468 - 1

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 317/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 198/2023. Objeto: Compra Estadual – Medicamentos – Processo SEI: 1320.01.0075521/2023-59 - Partes: SEPLAG e Empresas:

| ATA nº 317/2023 – I – ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                                                                                                             |             |      |             |      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 8, 18, 24, 25, 30, 31, 32,33, 47, 61, 71, 73, 78, 79, 80, 95, 97, 100, 112, 113, 119, 125, 144, 165, 197, 199, 201, 222, 226, 252, 253, 266, 272, 281, 283, 286, 288, 289 e 300. |             |      |             |      |             |
| Item                                                                                                                                                                                   | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 8                                                                                                                                                                                      | 2,2680      | 18   | 0,0328      | 24   | 0,0332      |
| 25                                                                                                                                                                                     | 0,0146      | 30   | 0,5658      | 31   | 16,3297     |
| 32                                                                                                                                                                                     | 13,9852     | 33   | 15,9896     | 47   | 9,5000      |
| 61                                                                                                                                                                                     | 0,1448      | 71   | 4,1622      | 73   | 35,00       |
| 78                                                                                                                                                                                     | 1,7797      | 79   | 0,3316      | 80   | 0,3326      |
| 95                                                                                                                                                                                     | 0,0361      | 97   | 0,8100      | 100  | 0,1589      |
| 112                                                                                                                                                                                    | 0,0258      | 113  | 0,0328      | 119  | 0,4400      |
| 125                                                                                                                                                                                    | 0,0925      | 144  | 0,8878      | 165  | 0,7885      |
| 197                                                                                                                                                                                    | 0,0759      | 199  | 0,0759      | 201  | 0,0759      |
| 222                                                                                                                                                                                    | 0,2630      | 226  | 0,2800      | 251  | 0,0598      |
| 252                                                                                                                                                                                    | 1,8850      | 253  | 2,7956      | 266  | 0,0259      |
| 272                                                                                                                                                                                    | 0,0570      | 281  | 4,1400      | 283  | 5,9290      |
| 286                                                                                                                                                                                    | 2,4880      | 288  | 0,4286      | 289  | 0,2150      |
| 300                                                                                                                                                                                    | 0,2810      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – II – ALFALAGOS LTDA         |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 13, 19, 39, 52, 76, 110, 162, 187 e 191 |             |      |             |      |             |
| Item                                          | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 13                                            | 0,1750      | 19   | 0,1750      | 39   | 4,5800      |
| 52                                            | 1,7750      | 76   | 0,4530      | 110  | 0,0620      |
| 162                                           | 0,2100      | 187  | 0,2240      | 191  | 0,2200      |

| ATA nº 317/2023 – III – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |             |      |             |      |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 262                                                         |             |      |             |      |             |
| Item                                                             | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 262                                                              | 0,6100      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – IV – BH FARMA COMERCIO LTDA                   |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 1, 2, 5, 87, 129, 130, 155, 168, 169, 231, 263, 282 e 293 |             |      |             |      |             |
| Item                                                            | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 1                                                               | 8,2895      | 2    | 0,3850      | 5    | 5,2920      |
| 87                                                              | 1,8328      | 129  | 0,1165      | 130  | 3,6750      |
| 155                                                             | 3,2360      | 168  | 2,7300      | 169  | 1,5200      |
| 231                                                             | 10,3721     | 263  | 0,4081      | 282  | 8,0900      |
| 293                                                             | 0,1901      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – V – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.                     |             |      |             |      |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 15, 38, 46, 92, 108, 115, 139, 173, 174, 182, 220, 223, 233, 234 e 237 |             |      |             |      |             |
| Item                                                                         | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 15                                                                           | 0,1973      | 38   | 4,1700      | 46   | 23,5100     |
| 92                                                                           | 6,4900      | 108  | 4,7500      | 115  | 1,0800      |
| 139                                                                          | 1,7300      | 173  | 0,2850      | 174  | 0,3850      |
| 182                                                                          | 1,9000      | 220  | 0,4412      | 223  | 0,2254      |
| 233                                                                          | 37,09       | 234  | 8,4300      | 237  | 0,2200      |

| ATA nº 317/2023 – VI – CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA |             |      |             |      |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 72 E 210                                           |             |      |             |      |             |
| Item                                                     | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 72                                                       | 0,1429      | 210  | 0,0393      |      |             |

| ATA nº 317/2023 – VII – CIMED INDUSTRIA S.A.                       |             |      |             |      |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 4, 53, 62, 65, 111, 114, 131, 175, 209, 221, 230, 273 e 274. |             |      |             |      |             |
| Item                                                               | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 4                                                                  | 0,1550      | 53   | 0,0190      | 62   | 0,0667      |
| 65                                                                 | 0,0580      | 111  | 0,1167      | 114  | 0,0340      |
| 131                                                                | 0,1900      | 175  | 0,0170      | 209  | 2,0900      |
| 221                                                                | 0,1330      | 230  | 2,3000      | 273  | 0,0580      |
| 274                                                                | 0,1250      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – VIII – COMERCIAL RIOCLARENSE                                             |             |      |             |      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 10, 35, 36, 54, 66, 85, 127, 149, 151, 152, 167, 171, 177, 208, 216, 227, 232 e 294. |             |      |             |      |             |
| Item                                                                                       | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 10                                                                                         | 1,0384      | 35   | 4,5540      | 36   | 7,7249      |
| 54                                                                                         | 6,2880      | 66   | 6,7880      | 85   | 0,2400      |
| 127                                                                                        | 0,0824      | 149  | 4,7520      | 151  | 0,0609      |
| 152                                                                                        | 1,6400      | 167  | 0,1500      | 171  | 4,3900      |
| 177                                                                                        | 4,5700      | 208  | 4,1782      | 216  | 0,3588      |
| 227                                                                                        | 1,9980      | 232  | 18,6300     | 294  | 4,0630      |

| ATA nº 317/2023 – IX – COSTA CAMARGO |             |      |             |      |             |
|--------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 34, 48, 88 e 172               |             |      |             |      |             |
| Item                                 | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 34                                   | 16,5200     | 48   | 11,2100     | 88   | 1,1800      |
| 172                                  | 12,9000     |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – X – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 51, 128, 170, 195, 207, 254, 259, 261 e 276.                    |             |      |             |      |             |
| Item                                                                  | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 51                                                                    | 17,00       | 128  | 2,2500      | 170  | 0,0990      |
| 195                                                                   | 0,7440      | 207  | 4,6000      | 254  | 18,9000     |
| 259                                                                   | 2,3300      | 261  | 0,1000      | 276  | 18,5000     |

| ATA nº 317/2023 – XI – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA |             |      |             |      |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 75 e 121                                                 |             |      |             |      |             |
| Item                                                           | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 75                                                             | 1,0800      | 121  | 12,6200     |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XII – ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 146 e 153     |             |      |             |      |             |
| Item                                                                  | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 132                                                                   | 15,7000     | 133  | 30,5000     | 134  | 76,0000     |
| 135                                                                   | 0,5800      | 136  | 38,0000     | 137  | 25,9000     |
| 140                                                                   | 31,5000     | 141  | 0,6700      | 142  | 0,3200      |
| 145                                                                   | 35,7000     | 146  | 0,4400      | 153  | 38,0000     |

| ATA nº 317/2023 – XIII – EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 69                                                               |             |      |             |      |             |
| Item                                                                  | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 69                                                                    | 3,0900      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XIV – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. |             |      |             |      |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 81, 103, 104, 163, 164 e 275                  |             |      |             |      |             |
| Item                                                | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 81                                                  | 4,4000      | 103  | 4,3000      | 104  | 3,0000      |
| 163                                                 | 5,1500      | 164  | 4,4000      | 275  | 5,7500      |

| ATA nº 317/2023 – XV – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. |             |      |             |      |             |
|----------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 17, 68 e 70                                  |             |      |             |      |             |
| Item                                               | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 17                                                 | 2,0200      | 68   | 4,5000      | 70   | 3,6000      |

| ATA nº 317/2023 – XVI – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A |             |      |             |      |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 193 e 297                                                     |             |      |             |      |             |
| Item                                                                | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 193                                                                 | 1,1100      | 297  | 0,1000      |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XVII – INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA |             |      |             |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 82                                                                 |             |      |             |      |             |
| Item                                                                    | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 82                                                                      | 2,6700      |      |             |      |             |

| ATA nº317/2023 – XVIII – MED CENTER COMERCIAL LTDA          |             |      |             |      |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 40, 138, 188, 189, 204, 236, 247, 248, 264, 279 e 295 |             |      |             |      |             |
| Item                                                        | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 40                                                          | 5,3900      | 138  | 1,7820      | 188  | 0,1140      |
| 189                                                         | 0,3100      | 204  | 2,9900      | 236  | 4,1900      |
| 247                                                         | 0,2350      | 248  | 0,2350      | 264  | 0,5350      |
| 279                                                         | 2,9400      | 295  | 0,4670      |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XIX – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA |             |      |             |      |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 239                                                                                 |             |      |             |      |             |
| Item                                                                                     | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 239                                                                                      | 0,1832      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XX – MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.            |             |      |             |      |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 9, 42, 44, 55, 56, 64, 86, 93, 122, 181, 184, 190, 203, 213, 260 e 280 |             |      |             |      |             |
| Item                                                                         | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 9                                                                            | 0,0297      | 42   | 0,2430      | 44   | 1,9800      |
| 55                                                                           | 0,1378      | 56   | 0,3500      | 64   | 0,0600      |
| 86                                                                           | 6,0900      | 93   | 0,1640      | 122  | 8,4800      |
| 181                                                                          | 0,1060      | 184  | 4,7200      | 190  | 0,6700      |
| 203                                                                          | 31,8000     | 213  | 7,4000      | 260  | 1,6900      |
| 280                                                                          | 0,7700      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XXI – PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |             |      |             |      |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 180                                                                   |             |      |             |      |             |
| Item                                                                       | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 180                                                                        | 12,1000     |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XXII – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA                                                 |             |      |             |      |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 3, 11, 14, 20, 21, 26, 27, 45, 91, 94, 107, 157, 183, 211, 214, 215, 224, 225, 228, 255 e 290. |             |      |             |      |             |
| Item                                                                                                 | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 3                                                                                                    | 1,8500      | 11   | 0,3700      | 14   | 0,1000      |
| 20                                                                                                   | 2,8900      | 21   | 0,1990      | 26   | 0,1100      |
| 27                                                                                                   | 0,0360      | 45   | 1,0100      | 91   | 1,3500      |
| 94                                                                                                   | 1,4700      | 107  | 0,0990      | 157  | 0,0360      |
| 183                                                                                                  | 0,1350      | 211  | 0,0350      | 214  | 0,1000      |
| 215                                                                                                  | 0,1000      | 224  | 4,6500      | 225  | 0,1700      |
| 228                                                                                                  | 5,9000      | 255  | 6,3000      | 290  | 0,1800      |

| ATA nº 317/2023 – XXIII – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |             |      |             |      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 194                                                                       |             |      |             |      |             |
| Item                                                                           | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 194                                                                            | 1,5400      |      |             |      |             |

| ATA nº 317/2023 – XXVII – SULMEDIC |             |      |             |      |             |
|------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTE 298                           |             |      |             |      |             |
| Item                               | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 298                                | 0,9500      |      |             |      |             |

| ATA nº317/2023 – XXVIII – TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA |             |      |             |      |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 241, 242 e 243.                                               |             |      |             |      |             |
| Item                                                                | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 241                                                                 | 0,1700      | 242  | 0,2290      | 243  | 0,5890      |

| ATA nº 317/2023 – XXIX – UNIÃO QUIMCA |             |      |             |      |             |
|---------------------------------------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| LOTES 84, 166 e 178.                  |             |      |             |      |             |
| Item                                  | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) |
| 84                                    | 0,2100      | 166  | 3,9500      | 178  | 6,5000      |

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG; José Maria Nogueira, Natanael Pereira, Maicon Cordova Pereira, Josiane Maria Mateus Paiva, Rafael Lucas do Carmo, Ariana Lanusse Netto Leão Marques, Tatiana Braz de Araújo, Rafael Olimpio Castanheira, Felipe David Mello Fontana, Adriano Gomes dos Santos, Luiz Augusto Vernier, Fábio Coser Silva, Bruno Perdigão Brait, Maria Aparecida Gomes, Jackieine Borges Elias, Marcelo Cunha Maciel, Sabrina Dias Magela, Rita de Cássia Sanches Rezende, Monique Rodrigues Fontoura Monteiro, Leandro Alves dos Reis, Márcio Júnior de Oliveira Pontes, Celso Agustinho Prati, Jefferson Campos Mastaler, Lucélia Ferreira Gomes, Teresinha Sirio Simon Fernandes, Lázaro Calebe Nery do Carmo, José Paulo Gesser, Fábio Augusto Carvalho Pereira, Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna e Cristina Costa Da Silva pelas empresas.

120 cm -28 1890879 - 1

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2023

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, que o faz por meio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGESP, torna público para conhecimento dos interessados a realização de cadastramento e as regras para celebração de convênios com Instituições de Ensino, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, objetivando ofertar, por estes, descontos de no mínimo 15% (quinze por cento) na compra de bens e serviços, aos agentes públicos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e seus dependentes.

- OBJETO
- O objeto do presente Edital é o cadastramento de Instituições de Ensino interessadas em firmar parceria e subsequente celebração de convênio, com objetivo de promover descontos, de no mínimo 15% (quinze por cento), para os agentes públicos e seus dependentes.
- CONVÊNIO
- O convênio será celebrado entre o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Ensino que vierem a ser habilitadas, com ausência de transferência de recursos financeiros entre os participantes.
- DISPOSIÇÕES GERAIS
- Os cadastramentos serão gratuitos e poderão ser realizados no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG, através do link <https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>, no primeiro dia útil posterior à data da publicação do edital até às 18 horas do dia 30 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília.
- Para o cadastramento dos documentos no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG, as Instituições de Ensino deverão criar Usuário Externo no link [https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).
2. Por meio do link [https://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/usuarios\\_externos\\_1.pdf](https://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/usuarios_externos_1.pdf) as Instituições de Ensino encontrarão o manual com as orientações quanto aos procedimentos para realização do cadastro.
- O período do cadastramento poderá ser alterado, caso necessário, e será divulgado no site eletrônico <http://www.mg.gov.br/planejamento>, bem como publicado no Diário Oficial do Estado.
- No site eletrônico <http://www.mg.gov.br/planejamento> estarão disponíveis as orientações quanto ao procedimento de cadastramento das Instituições de Ensino.
- Poderão participar do cadastramento Instituições de Ensino que atendam aos requisitos cumulativos dispostos no item 10 deste edital, sendo:
- Instituições de Ensino, estruturas sociais voltadas para a educação, de natureza pública ou privada, classificadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e que atendam as condições estabelecidas nas legislações específicas sobre o tema.
- A Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (DCGDD) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) será a responsável pelos procedimentos relativos ao convênio.
- A Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (DCGDD) não se responsabiliza por problemas ocasionados por falha de acesso à internet por parte das Instituições de Ensino interessadas.
- ENTREGA DOS DOCUMENTOS
- O envio dos documentos deverá ocorrer a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação do edital até às 18 horas do dia 30 de abril de 2024, no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG para a Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD), qual seja, a unidade SEI SEPLAG/DCGDD-Convênios.
- PROCESSO DE HABILITAÇÃO
- A habilitação das Instituições de Ensino será realizada mediante análise das informações prestadas no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG, no link <https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>.
- De posse das informações apresentadas no SEI/IMG, a Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (DCGDD) analisará a adequação dos documentos apresentados, bem como a sua validade.
- A Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (DCGDD) poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação das informações prestadas no Sistema Eletrônico de Informação.
- Serão considerados aptas as Instituições de Ensino que entregarem as certidões com data vigente e as declarações devidamente assinadas.
- CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS
- Instituições de Ensino que entregarem os documentos corretamente via do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG (<https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>), e após análise da equipe técnicas, serão consideradas aptas e serão convocadas para assinarem o Convênio.
- DESCONTOS OFERTADOS
- Todos os descontos ofertados pelas Instituições de Ensino deverão estar de acordo com os Anexos III e IV deste Edital.
- PROCESSO DE CADASTRAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
- Poderão participar do processo de cadastramento para celebração do convênio, sem ônus, as Instituições de Ensino que atenderem plenamente a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- Não será admitida neste processo de cadastramento para celebração do convênio, a participação de Instituições de Ensino nas seguintes situações:
- Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenha sido declarada como inidônea;
- Que não estejam credenciadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme status do curso oferecido;
- Estrangeiras, que não funcionem no país;
- Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente processo de cadastramento para a celebração de convênio;
- Não poderão participar desse processo de cadastramento para celebração de convênio, direta ou indiretamente, Instituições de Ensino que possuam entre seus dirigentes sócios ou acionistas servidores pertencentes ao quadro do Estado de Minas Gerais.
- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
- As Instituições de Ensino interessadas em participar do processo de cadastramento para celebração de convênio devem, obrigatoriamente, apresentar a documentação descrita no item 10 deste edital, devendo constar na documentação o timbre da Instituição.
- Os(as) interessados(as) deverão, no ato da inscrição, em formato PDF e/ou imagens, anexar os documentos comprobatórios de cada critério elencado no item 10 deste Edital.
- Não serão aceitos documentos extemporâneos ou condicionais.
- As informações prestadas, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participação do processo de cadastramento para celebração de convênio.
- A apresentação da documentação implica no aceite do interessado em participar do processo de cadastramento para celebração de convênio junto ao Estado de Minas Gerais e submissão, independente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação (CEE), não sendo permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração ou entrega de documento diverso do exigido no presente edital.
- HABILITAÇÃO
- A documentação exigida para habilitação da conveniada seguirá o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme abaixo:
- 1.1. Cédula de identidade do responsável legal e estatutário para celebrar o convênio;
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 1.4. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações;
- 1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 1.6. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da conveniada, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 1.9. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da conveniada ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- 1.10. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Nacional e à Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 1.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Conveniada, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 1.13. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme dispõe o inciso II, do art. 31 da Lei nº 8.666/1993;
- 1.14. Documentos comprobatórios de que a Instituição de Ensino esteja devidamente credenciada, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação a funcionar;
- 1.15. As Instituições de Ensino estão obrigadas, ainda, à apresentação dos seguintes documentos:
- 1.15.1. Declaração, conforme parágrafo segundo do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, de que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- 1.15.2. Declaração que não emprega menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescida pela Lei 9.854/1999, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital;
- 1.16. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme previsto no art. 32, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.17. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão na inabilitação do interessado;
- 1.18. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da Instituição de Ensino e conter o número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo;
- 1.19. Se a Instituição de Ensino for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 1.20. Se a Instituição de Ensino for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 1.21. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados;
- 1.22. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.
- 1.23. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do cadastramento nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 1.24. Para as empresas estrangeiras que funcionem no país será exigido o decreto de autorização de funcionamento, conforme art. 1.135 do Código Civil Brasileiro;
- 1.25. Poderá ser apresentado Certificado de Registro Cadastral (CRC), que substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no Edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- IMPUGNAÇÃO
- Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Cadastro, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital de Cadastro, por meio de petição protocolada Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG (<https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>) para a Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD), qual seja, unidade SEI SEPLAG/DCGDD-Convênios, e do e-mail [convnios.dcgdd@planejamento.mg.gov.br](mailto:convnios.dcgdd@planejamento.mg.gov.br), nos termos do art. 41 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

- 1.1.1. Não serão aceitas impugnações apresentadas fora do prazo estabelecido.
- 1.2. Caberá à Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD), responsável pela realização dos procedimentos de cadastramento para celebração do convênio com as Instituição de Ensino, decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de protocolização do requerimento, respeitando a ampla defesa e o contraditório.
- 1.3. Acolhida impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação do procedimento de convênio.
- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
- 1.1. A análise da documentação será processada em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos;
- 1.2.1. As Instituições de Ensino terão o prazo de até 30 (trinta) dias a contar do pedido de solicitação enviado pela DCGDD, no processo criado no SEI por aqueles, para regularização da documentação faltante ou errada.
- 1.2.2. Serão declarados inabilitados os interessados que:
- 1.2.2.1. Por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital, Municipal;
- 1.2.2.2. Deixarem de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital e seus Anexos ou apresentarem-na em desconformidade com o exigido.
- 1.2.3. Aqueles que forem considerados inabilitados por algum dos motivos acima ou não apresentarem a documentação faltante ou errada no prazo de até 30 (trinta) dias serão informados no processo criado pela Instituição de Ensino no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – SEI/IMG (<https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>).
- 1.2.4. Caso queira, o INTERESSADO inabilitado poderá pleitear novamente o cadastramento desde que reapresente toda a documentação exigida no Edital.
- HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 1.1. Serão declarados HABILITADOS para o convênio todos os requerentes que atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos.
- 1.2. Os HABILITADOS para o convênio serão devidamente divulgados sítio eletrônico <http://www.mg.gov.br/planejamento>, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- CHAMAMENTO DOS CONVENIADOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO CONVÊNIO
- 1.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado um Convênio com as Instituições de Ensino consideradas aptas para a celebração do convênio, com vigência de até 60 (sessenta) meses, sem prorrogação, a contar da data de sua assinatura, conforme minuta constante do Anexo III e IV.
- 1.1.1. O convênio com vigência inferior a 60 (sessenta) meses contados da data da publicação de seu extrato, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Diretoria Central da Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (DCGDD), convocará as Instituições de Ensino aptas ao convênio para assinar os respectivos Convênios, no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/IMG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para tal, sob pena de decair do direito ao convênio, no caso de descumprimento desse prazo fixado.
- O prazo estabelecido no subitem 14.2 para assinatura do Convênio poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Instituição de Ensino durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e devidamente aceito pelo Estado de Minas Gerais.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E PAGAMENTO
- 1.1. Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Estado de Minas Gerais a ser repassado diretamente para as Instituições de Ensino beneficiadas, considerando que o pagamento das matrículas, mensalidades e qualquer taxas de educação é de responsabilidade exclusiva do servidor.
- 1.2. O pagamento será realizado mediante emissão de boleto bancário, pelo servidor, ativo, inativo, pensionista ou seu beneficiário, à Instituição de Ensino, ou por outra forma definida por este.
- 1.3. A inadimplência do servidor, ativo, inativo, pensionista ou seu beneficiário, das matrículas, mensalidades, ou quaisquer outros custos decorrentes dessas contratações, não será assumida pelo Estado de Minas Gerais em nenhuma hipótese.
- 1.4. No Convênio a ser celebrado não haverá aporte ou repasses de valores entre o Estado de Minas Gerais e os interessados.
- 1.5. Os interessados não poderão efetuar descontos em folha de pagamento para fins de quitação das mensalidades.
- 1.6. O Estado de Minas Gerais, assim como os interessados, não responderá por inadimplência dos BENEFICIÁRIOS.
- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO
- 1.1. O Estado de Minas Gerais, por meio do fiscal designado em Convênio, fará acompanhamento da execução do(s) Convênio(s) assinado(s), adotando as providências necessárias para seu fiel cumprimento, devendo quaisquer ocorrências de descumprimento ser registradas em relatórios específicos e juntadas ao processo de cadastramento para celebração de convênio.
- 1.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Convênio(s), objeto do presente Edital, consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCUMPRIMENTO
- 1.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Convênio, as Instituições de Ensino, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo Fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:
- 1.1.1. Advertência por escrito;
- 1.1.2. Encerramento do convênio.
- 1.2. RESCISÃO DO CONVÊNIO
- 1.1. São causas de rescisão o descumprimento de quaisquer das condições descritas no Convênio, respectivos Anexos, e neste Edital, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Estado de Minas Gerais, apuradas em regular processo administrativo.
- VALIDADE DO EDITAL
- 1.1. A convocação de novo Edital ocorrerá sempre Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD) que entender pertinente, com a publicação de um extrato do Edital renovando o chamamento e, consequentemente, abrindo o cadastramento para novas Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio com o Poder Executivo de Minas Gerais.
- REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO
- 1.1. O presente Edital de Cadastro poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar o ato de revogação, bem como por ato discricionário da Administração Pública.
- DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Cadastro, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação ao procedimento de cadastramento.
- 1.2. A inobservância por parte do interessado, em qualquer fase do processo de cadastramento, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando na sua exclusão do processo.
- 1.3. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do procedimento de cadastramento para celebração de convênio, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE).
- 1.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (Seplag).
- 1.6. Integram o presente edital, os seus anexos.
- 1.7. É facultada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), por meio da Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD), ou à autoridade competente, em qualquer fase do convênio, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

KÊNNYA KREPPPEL DIAS DUARTE  
Subsecretária de Gestão de Pessoas  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Identificação do declarante: \_\_\_\_\_

[Nome da cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

A \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para celebração de Convênio para a concessão de descontos junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Identificação do declarante: \_\_\_\_\_

[Nome da cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

ANEXO III

CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EDUCAÇÃO FORMAL)

CONVÊNIO Nº \_\_\_\_\_/2024 PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E [NOME DA CONVENIADA]

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representada por sua Subsecretária de Gestão de Pessoas, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, mediante competência delegada pela Resolução Seplag nº 067/2023, e de outro lado a [NOME DA CONVENIADA], com sede na [rua], [número], [bairro], [cidade]/[UF], [CÉP], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu/sua [cargo do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, resolvem celebrar, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERA-SE, PARA ESTE CONVÊNIO:

EDUCAÇÃO FORMAL: Processo educacional que ocorre no âmbito da instrução e do ensino formalizados por leis específicas, sob a responsabilidade de estabelecimentos de ensino legalmente autorizados, que implicam em elevação de escolaridade e que tenham no mínimo 360 horas de duração. Para os efeitos desse Convênio compreende o ensino fundamental, médio, técnico, de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por finalidade a concessão de descontos aos beneficiários da CONVENIENTE, nas mensalidades dos cursos de educação formal ofertados pela CONVENIADA, na forma e nos percentuais estabelecidos nesse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. São beneficiários do presente Convênio os servidores e empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os aposentados e pensionistas dos mesmos órgãos e entidades, bem como seus respectivos dependentes, que doravante estarão denominados como BENEFICIÁRIOS, conforme listagem de órgãos e entidades constante do anexo 1, que é parte integrante deste instrumento.

2.1.1. Incluem-se como beneficiários deste convênio os estudantes participantes do Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes, os detentores de cargos correspondentes à função pública, vinculados ao regime jurídico estatutário do servidor público civil da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, e ainda os contratados por tempo determinado com fundamento na Lei nº 23.750, de 23/12/2020 e demais normas estaduais pertinentes à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

2.1.2. Entende-se por dependentes, que farão jus aos benefícios objeto do Convênio, os ascendentes (pais), os descendentes (filhos), os cônjuges ou companheiros, enteados que vivam na companhia, os menores que estejam sob sua guarda ou tutela, os irmãos não emancipados e menores de 21 (vinte e um) anos, dos servidores ou empregados dos órgãos ou entidades descritas no item 2.1 e especificados no anexo 1, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS

3.1. Para que os descontos objeto deste convênio possam incidir sobre as mensalidades dos cursos de educação formal, faz-se mister estarem compatíveis com as exigências legais.

3.1.1. A instituição de ensino superior deve estar regularmente credenciada e seus cursos superiores devem estar autorizados e reconhecidos, conforme exige o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

3.1.2. Os cursos de pós-graduação lato sensu devem ser de instituições de educação superior devidamente credenciadas, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110188.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

4.1. Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a CONVENIADA obriga-se a:

4.1.1. Conceder descontos de \_\_\_\_% sobre o valor das mensalidades dos cursos de educação formal, aos beneficiários.

4.1.2. Não utilizar o nome “Estado de Minas Gerais” com finalidade distinta da prevista neste convênio, ressalvando-se o direito da CONVENIADA fazer referência a terceiros que mantêm convênio com o Estado de Minas Gerais para concessão de descontos nas mensalidades.

4.1.3. Fornecer o material de divulgação à CONVENENTE de acordo com os seguintes critérios:

I - destacar a vigência dos descontos ofertados;

II - destacar o percentual dos descontos ofertados;

III - destacar os cursos que fazem parte e os que não fazem parte dos descontos ofertados.

4.1.3.1. As peças de divulgação confeccionadas pela CONVENIADA, depois de inseridos os critérios dispostos acima, deverão ser remetidos à CONVENENTE para averiguação e posterior autorização de divulgação nos seus veículos internos de comunicação.

4.1.4. Fornecer todas as informações solicitadas pelo Estado de Minas Gerais no tocante aos beneficiários do presente convênio.

4.1.4.1. Enviar semestralmente a relação de beneficiários do presente convênio, sob pena de advertência por escrito e outras providências cabíveis.

4.1.5. Estender os descontos previstos nesse Convênio aos beneficiários que já frequentam os cursos ministrados pela CONVENIADA.

4.1.6. Enviar documentação que comprove o credenciamento da Instituição pelo MEC ou CEE, bem como a autorização e o reconhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela Instituição, e sempre que for feita nova atualização dos documentos.

4.2. Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a CONVENENTE obriga-se a:

4.2.1. Divulgar por meio de seus veículos internos de comunicação os termos do Convênio, em especial os termos referentes aos descontos e vantagens ofertados aos BENEFICIÁRIOS e a sua vigência.

4.2.2. Distribuir aos BENEFICIÁRIOS o material de divulgação fornecido pela CONVENIADA.

4.2.3. Comunicar às Diretorias de Recursos Humanos dos órgãos e entidades dispostos no item 2.1, conforme anexo 1, que é parte integrante deste instrumento, a responsabilidade em verificar o vínculo existente entre a CONVENENTE e o BENEFICIÁRIO solicitante, pelos meios que se fizer necessário.

4.2.4. Indicar um fiscal para exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Convênio, avaliando os resultados, sendo eles: oferecimento do desconto estabelecido em convênio aos agentes públicos e seus dependentes.

CLÁSULA QUINTA – DA GESTÃO FINANCEIRA

5.1. No Convênio em questão não haverá aporte ou repasses de valores entre a CONVENIADA e a CONVENENTE.

5.2. A CONVENENTE não efetuará descontos em folha de pagamento para fins de quitação das mensalidades de que trata o presente Convênio.

5.3. Os beneficiários e/ou seus dependentes pagarão as mensalidades diretamente na rede bancária credenciada ou em local indicado pela CONVENIADA.

5.4. CONVENENTE e CONVENIADA não responderão por inadimplência dos BENEFICIÁRIOS.

5.5. Os descontos concedidos através do Convênio serão cancelados, quanto aos BENEFICIÁRIOS, quando do desligamento do servidor por motivos de demissão, exoneração e demais formas de rescisão de vínculo empregatício/estatutário.

5.6. O percentual de desconto incidirá apenas sobre o valor das mensalidades e na forma estabelecida no respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado entre a CONVENIADA e os BENEFICIÁRIOS.

5.7. O percentual de desconto incidirá APENAS sobre o valor das parcelas de mensalidade, ficando excluído do referido desconto o valor correspondente à aquisição de materiais didáticos, ao pagamento de taxas de biblioteca, ou de quaisquer outras taxas e compromissos assumidos pelos BENEFICIÁRIOS.

5.8. O desconto será concedido mediante requerimento do aluno e comprovação do vínculo com a CONVENENTE, ficando estabelecido que, a cada renovação de matrícula, a manutenção do vínculo deverá ser comprovada, o que de fato renovará o benefício, sendo que o desconto não será retroativo e sua incorporação será a partir do momento da concessão.

5.9. O benefício previsto neste Convênio pode, a critério da CONVENIADA, acumular com outros benefícios.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A SER FIRMADO

6.1. Os BENEFICIÁRIOS que se enquadram na categoria de servidor deverão comprovar o vínculo empregatício ou estatutário com a CONVENENTE, apresentando à CONVENIADA, no ato da solicitação do benefício e também nas suas sucessivas renovações, carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atualizado, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que porventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.

6.2. Os BENEFICIÁRIOS que se enquadram na categoria de dependente de servidor deverão comprovar seu parentesco, através de documento de identidade, juntamente com os documentos especificados no item 6.1 e outros documentos que porventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.

6.3. Os BENEFICIÁRIOS estarão sujeitos ao Regimento, Estatuto e demais normas e procedimentos internos da CONVENIADA, como também ao que se propõe no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que virão a anuir, durante o período em que fizerem parte de seu corpo discente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio terá vigência por 60 meses contados da data da publicação de seu extrato, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO

8.1. Ressalvada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o presente Convênio poderá, por mútuo entendimento, ser aditado por prazo igual ou para ampliação ou repactuação de benefícios.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E ENCERRAMENTO

9.1. O presente instrumento encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu termo, sem prorrogação, pela impossibilidade de consecução de seu objeto, ou por mútuo consentimento dos participantes.

9.2. CONVENENTE e CONVENIADA poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, mediante prévia notificação, cujos efeitos constabanciar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento.

9.3. Os descontos concedidos aos beneficiários em razão do convênio serão mantidos até a conclusão do curso iniciado, independente de expiração ou denúncia do Convênio, ressalvados os casos previstos no item 5.5.

9.3.1. Aplica-se o disposto no item 9.3 apenas aos beneficiários que não estejam em débito com a CONVENIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONVENENTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do quinto dia útil do mês subsequente à data de assinatura do convênio pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, podendo ser firmado, se necessário, Termos Aditivos que passem a integrar este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste Convênio.

E assim, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente.  
Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Subsecretária de Gestão de Pessoas  
CONVENENTE

Representante Legal  
CONVENIADA

ANEXO IV  
CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EDUCAÇÃO NÃO FORMAL)

CONVÊNIO Nº \_\_\_\_/2024 PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E O NOME DA CONVENIADA

OO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representada por sua Subsecretária de Gestão de Pessoas, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_ - , mediante competência delegada pela Resolução Seplag nº 067/2023, e de outro lado a [NOME DA CONVENIADA], com sede na [rua], [número], [bairro], [cidade]/[UF], [CEP], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_, neste ato representada por seu/sua [cargo do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_ , doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, resolvem celebrar, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERA-SE, PARA ESTE CONVÊNIO:

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL: Processo educacional, que ocorre de maneira organizada e sistemática, porém fora do sistema formal de ensino. É desenvolvido por instituições da sociedade civil ou do estado, e compreende as ações para o aperfeiçoamento profissional, pois visa ampliar conhecimentos e atribuir aptidões, inclusive legais, que permitam ao servidor adquirir e exercer direitos, assim como contrair obrigações. Considera-se educação não formal os cursos que não representam elevação de escolaridade ou aqueles com duração inferior a 360 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por finalidade a concessão de descontos aos beneficiários da CONVENENTE, nas mensalidades dos cursos de educação não formal ofertados pela CONVENIADA, na forma e nos percentuais estabelecidos nesse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. São beneficiários do presente Convênio os servidores e empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os aposentados e pensionistas dos mesmos órgãos e entidades, bem como seus respectivos dependentes, que doravante estarão denominados como BENEFICIÁRIOS, conforme listagem de órgãos e entidades constante do anexo 1, que é parte integrante deste instrumento.

2.1.1. Incluem-se como beneficiários deste convênio os estudantes participantes do Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes, os detentores de cargos correspondentes à função pública, vinculados ao regime jurídico estatutário do servidor público civil da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, e ainda os contratados por tempo determinado com fundamento na Lei nº 23.750, de 23/12/2020 e demais normas estaduais pertinentes à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.2. Entende-se por dependentes, que farão jus aos benefícios objeto do Convênio, os ascendentes (pais), os descendentes (filhos), os cônjuges ou companheiros, enteados que vivam na companhia, os menores que estejam sob sua guarda ou tutela, os irmãos não emancipados e menores de 21 (vinte e um) anos, dos servidores ou empregados dos órgãos ou entidades descritas no item 2.1 e especificados no anexo 1, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

3.1. Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a CONVENIADA obriga-se a:

3.1.1. Conceder aos BENEFICIÁRIOS, descontos em seus produtos e serviços de xx% sobre o valor das mensalidades do curso de xx, nas unidades do Anexo II.

3.1.2. Não utilizar o nome “Estado de Minas Gerais” com finalidade distinta da prevista neste convênio, ressalvando-se o direito da CONVENIADA fazer referência a terceiros que mantêm convênio com o Estado de Minas Gerais para concessão de descontos nas mensalidades.

3.1.3. Fornecer o material de divulgação à CONVENENTE de acordo com os seguintes critérios:

I - destacar a vigência dos descontos ofertados;

II - destacar o percentual dos descontos ofertados;

III - destacar os cursos que fazem parte e os que não fazem parte dos descontos ofertados.

3.1.3.1. As peças de divulgação confeccionadas pela CONVENIADA, depois de inseridos os critérios dispostos acima, deverão ser remetidos à CONVENENTE para averiguação e posterior autorização de divulgação nos seus veículos internos de comunicação.

3.1.4. Fornecer todas as informações solicitadas pelo Estado de Minas Gerais no tocante aos beneficiários do presente convênio.

3.1.4.1. Enviar semestralmente a relação de beneficiários do presente convênio, sob pena de advertência por escrito e outras providências cabíveis.

3.1.5. Estender os descontos previstos nesse Convênio aos beneficiários que já frequentam os cursos ministrados pela CONVENIADA.

3.2. Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a CONVENENTE obriga-se a:

3.2.1. Divulgar por meio de seus veículos internos de comunicação os termos do Convênio, em especial os termos referentes aos descontos e vantagens ofertados aos BENEFICIÁRIOS e a sua vigência.

3.2.2. Distribuir aos BENEFICIÁRIOS o material de divulgação fornecido pela CONVENIADA.

3.2.3. Comunicar às Diretorias de Recursos Humanos dos órgãos e entidades dispostos no item 2.1, conforme anexo 1, que é parte integrante deste instrumento, a responsabilidade em verificar o vínculo existente entre a CONVENENTE e o BENEFICIÁRIO solicitante, pelos meios que se fizer necessário.

3.2.4. Indicar um fiscal para exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Convênio, avaliando os resultados, sendo eles: oferecimento do desconto estabelecido em convênio aos agentes públicos e seus dependentes.

CLÁSULA QUARTA – DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1. No Convênio em questão não haverá aporte ou repasses de valores entre a CONVENIADA e a CONVENENTE.

4.2. A CONVENENTE não efetuará descontos em folha de pagamento para fins de quitação das mensalidades ou parcelas sobre as quais incidem os descontos de que trata o presente Convênio.

4.3. Os beneficiários e/ou seus dependentes pagarão as mensalidades diretamente na rede bancária credenciada ou em local indicado pela CONVENIADA.

4.4. CONVENENTE e CONVENIADA não responderão por inadimplência dos BENEFICIÁRIOS.

4.5. Os descontos concedidos por meio do Convênio serão cancelados, quanto aos BENEFICIÁRIOS, quando do desligamento do servidor por motivos de demissão, exoneração e demais formas de rescisão de vínculo empregatício/estatutário.

4.6. O percentual de desconto incidirá apenas sobre o valor das mensalidades e na forma estabelecida no respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado entre a CONVENIADA e os BENEFICIÁRIOS.

4.7. O percentual de desconto incidirá apenas sobre o valor das parcelas de mensalidades, ficando excluído do referido desconto o valor correspondente à aquisição de materiais didáticos, ao pagamento de taxas de biblioteca, ou de quaisquer outras taxas e compromissos assumidos pelos BENEFICIÁRIOS.

4.8. O desconto será concedido mediante requerimento do aluno e comprovação do vínculo com a CONVENENTE, ficando estabelecido que, a cada renovação de matrícula, a manutenção do vínculo deverá ser comprovada, o que de fato renovará o benefício, sendo que o desconto não será retroativo e sua incorporação será a partir do momento da concessão.

4.9. O benefício previsto neste Convênio pode, a critério da CONVENIADA, acumular com outros benefícios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A SER FIRMADO

5.1. Os BENEFICIÁRIOS que se enquadram na categoria de servidor deverão comprovar o vínculo empregatício ou estatutário com a CONVENENTE, apresentando à CONVENIADA, no ato da solicitação do benefício e também nas suas sucessivas renovações, carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atualizado, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que porventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.

5.2. Os BENEFICIÁRIOS que se enquadram na categoria de dependente de servidor deverão comprovar seu parentesco, mediante documento de identidade, juntamente com os documentos especificados no item 5.1 e outros documentos que porventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.

5.3. Os BENEFICIÁRIOS estarão sujeitos ao Regimento, Estatuto e demais normas e procedimentos internos da CONVENIADA, como também ao que se propõe no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que virão a anuir, durante o período em que fizerem parte de seu corpo discente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Convênio terá vigência por 60 meses contados da data da publicação de seu extrato, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

7.1. Ressalvada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o presente Convênio poderá, por mútuo entendimento, ser aditado por prazo igual ou para ampliação ou repactuação de benefícios.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E ENCERRAMENTO

8.1. O presente instrumento encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu termo, sem prorrogação, pela impossibilidade de consecução de seu objeto, ou por mútuo consentimento dos participantes.

8.2. CONVENENTE e CONVENIADA poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, mediante prévia notificação, cujos efeitos constabanciar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento.

8.3. Os descontos concedidos aos beneficiários em razão do convênio serão mantidos até a conclusão do curso iniciado, independente de expiração ou denúncia do Convênio, ressalvados os casos previstos no item 4.5.

8.3.1. Aplica-se o disposto no item 8.3 apenas aos beneficiários que não estejam em débito com a CONVENIADA.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá à CONVENENTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do quinto dia útil do mês subsequente à data de assinatura do convênio pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, podendo ser firmado, se necessário, Termos Aditivos que passem a integrar este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Os participantes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste Convênio.

E assim, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente.  
Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Subsecretária de Gestão de Pessoas  
CONVENENTE

Representante Legal  
CONVENIADA

ANEXO V  
ÓRGÃOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                                         | CNPJ               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Advocacia Geral do Estado -AGE                                                                         | 16.745.465/0001-01 |
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte -ARMBH                            | 10.745.790/0001-98 |
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço –ARMVA                               | 15.438.067/0001/80 |
| Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG -ARSAE | 11.099.618/0001-77 |
| Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG                                                            | 17.155.730/0001-64 |
| Conselho Estadual de Educação -CEE                                                                     | 19.236.132/0001-45 |
| Controladoria Geral do Estado -CGE                                                                     | 05.585.681/0001-10 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais -CBMMG                                            | 03.389.126/0001-98 |
| Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais -DPMG                                                     | 05.599.094/0001-80 |
| Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -DER                       | 17.309.790/0001-94 |
| Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais -ESP                                                 | 08.715.327/0001-51 |
| Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais -HEMOMINAS                      | 26.388.330/0001-90 |
| Fundação Clóvis Salgado -FCS                                                                           | 17.498.205/0001-41 |
| Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais -FAPEMIG                                       | 21.949.888/0001-83 |
| Fundação de Arte de Ouro Preto -FAOP                                                                   | 23.070.071/0001-66 |
| Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais -UTRAMIG                                          | 17.319.831/0001-23 |
| Fundação Educacional Caio Martins -FUCAM                                                               | 19.169.713/0001-01 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente -FEAM                                                               | 25.455.858/0001-71 |
| Instituto Estadual de Florestas -IEF                                                                   | 18.746.164/0001-28 |
| Instituto Mineiro de Gestão das Águas -IGAM                                                            | 17.387.481/0001-32 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD                             | 00.957.404/0001-78 |
| Fundação Ezequiel Dias -FUNED                                                                          | 17.503.475/0001-01 |
| Fundação Helena Antipoff -FHA                                                                          | 16.789.398/0001-27 |
| Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais -FHEMIG                                                  | 19.843.929/0001-00 |
| Fundação João Pinheiro -FJP                                                                            | 17.464.652/0001-80 |
| Gabinete Militar do Governador do Estado de MG -GMG                                                    | 18.715.565/0001-10 |
| Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -IDENE                                | 04.888.232/0001-89 |
| Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais -IPEM                                    | 17.322.264/0001-64 |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais -IPSEMG                              | 17.217.332/0001-25 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais -IPSM                      | 17.444.779/0001-37 |
| Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais -IEPHA                          | 16.625.196/0001-40 |
| Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA                                                                 | 65.179.400/0001-51 |
| Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG                                                      | 17.486.275/0001-80 |
| Loteria do Estado de Minas Gerais -LEMG                                                                | 17.255.670/0001-51 |
| Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais -OGE                                                         | 07.256.298/0001-44 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais -PCMG                                                          | 18.715.532/0001-70 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais -PMMG                                                        | 16.695.025/0001-97 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -SEINFRA                                           | 18.715.581/0001-03 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SEAPA                                   | 18.715.573/0001-67 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Turismo -SECULT                                                      | 19.138.890/0001-20 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDE                                                | 19.377.514/0001-99 |
| Secretaria de Estado de Educação -SEE                                                                  | 18.715.599/0001-05 |
| Secretaria de Estado de Fazenda -SEF                                                                   | 18.715.615/0001-60 |
| Secretaria de Estado de Governo -SEGOV                                                                 | 05.475.103/0001-21 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP                                            | 05.487.631/0001-09 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais -SEPLAG                                  | 05.461.142/0001-70 |
| Secretaria de Estado de Saúde -SES                                                                     | 18.715.516/0001-88 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE                                                 | 05.465.167/0001-41 |
| Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG                                                           | 65.172.579/0001-15 |
| Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES                                                      | 22.675.359/0001-00 |
| EMPRESAS PÚBLICAS                                                                                      | CNPJ               |
| Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais -BDMG                                                         | 38.486.817/0001-94 |
| Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais -CODEMGE                                                  | 29.768.219/0001-17 |
| Companhia de Gás de Minas Gerais -GASMIG                                                               | 22.261.473/0001-85 |
| Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais -COHAB                                                | 17.161.837/0001-15 |
| Companhia de Saneamento de Minas Gerais -COPASA                                                        | 17.281.106/0001-03 |
| Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais -PRODEMGE                              | 16.636.540/0001-04 |
| Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG                                                            | 17.155.730/0001-64 |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -EMATER                      | 19.198.118/0001-02 |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG                                               | 17.138.140/0001-23 |
| Empresa Mineira de Comunicação -EMC                                                                    | 20.234.423/0001-83 |
| Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais -INDI                                           | 17.398.512/0001/50 |
| Minas Gerais Administração e Serviços S/A -MGS                                                         | 33.224.254/0001-42 |
| Minas Gerais Participações S/A -MGI                                                                    | 19.296.342/0001-29 |

ANEXO VI  
TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado(a), o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no (a) \_\_\_\_\_, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração o convênio, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Eu, \_\_\_\_\_, estou ciente de que sou o(a) gestor(a) deste convênio de desconto entre a Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.  
Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 307/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº243/2023. Processo SEI:1500.01.0031958/2023-86 Objeto: Registro de Preços contratação de Serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (SERVICE DESK). Partes: SEPLAG e a Empresa Positivo Tecnologia S/A.

| LOTE UNICO |       |      |       |      |       |
|------------|-------|------|-------|------|-------|
| Item       | Valor | Item | Valor | Item | Valor |
| 01         | 6,81  | 02   | 8,16  | 03   | 8,50  |
| 04         | 11,06 | ---  | ---   | ---  | ---   |

Vigência: 12 meses a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG; Álvaro Pereira Lassance, pela Empresa.

6 cm -28 1891618 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2022 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Marcelo Ladeira Moreira da Costa, Masp. 1475419-6, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: 01/01/2024 até 31/12/2024

2 cm -28 1891648 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à ARP nº 214/2023 - VI, Planejamento nº 123/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0101594/2023-65 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: alteração dos dados dabeneficiária dos lotes 10, 27, 71, 73, 79, 85, 86 e 87, para faturamento a partir da Matriz em Vila Velha/ES, conforme abaixo: Ficam alterados os dados dabeneficiáriaCosta Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., da filial CNPJ:36.325.157/0002-15 no município de Belo Horizonte/MG,para a matriz CNPJ: 36.325.157/0001-34 no município de Vila Velha/ES para faturamento. Vigência: a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Felipe David Mello Fontana, pela Costa Camargo.

3 cm -28 1891750 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à ARP nº 223/2023 - VIII, Planejamento nº 149/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0127463/2023-02 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: alteração dos dados dabeneficiária do lote 19, para faturamento a partir da Matriz em Vila Velha/ES, conforme abaixo: Ficam alterados os dados dabeneficiáriaCosta Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., da filial CNPJ:36.325.157/0002-15 no município de Belo Horizonte/MG,para a matriz CNPJ: 36.325.157/0001-34 no município de Vila Velha/ES para faturamento. Vigência: a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Felipe David Mello Fontana, pela Costa Camargo.

3 cm -28 1891716 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº5140.01.0003318/2023-18, referente aoProcesso de a Dispensa de Licitação nº 1501561-36/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº 73960977, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII e inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 197/2023, evento SEI nº79277223, a contratação da PRODEMG para prestação de serviços de informática - Acesso a Solução de Business Intelligence, para atendimento à Diretoria de Logística e Serviços Gerais (DLSG). O valor da contratação corresponde a R\$ 742.081,60 (setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501 04 122 705 2500 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 06 125 008 4135 0001 33 90 4003 0 15 1  
1501 04 122 069 4156 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 095 4336 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 161 4481 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 080 4192 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 075 4170 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 041 4099 0001 33 90 4003 0 10 1  
1501 04 122 705 2064 0001 33 90 4003 0 10 1

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária de Compras Públicas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -28 1891406 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

PARTES: SEPLAG E DINÁ OLIVEIRA PEREIRA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 28 de dezembro de 2023, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO.

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

3 cm -28 1891580 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº5140.01.0004656/2023-73, referente aoProcesso de a Dispensa de Licitação nº 1501561-33/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº76222641, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII e inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 187/2023, evento SEI nº78496140, a contratação da PRODEMG para prestação de serviços deDesenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação – Metodologia Ágil, para atendimento àDiretoria Central de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação. O valor da contratação corresponde a R\$ 3.206.400,00 (três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501 04 126 041 1081 0001 4 4 90 40 07 1 25 1

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária de Compras Públicas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -28 1891351 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-24/2023. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, INSTALAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHADO DO NRPMO UBERABA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 12/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG/29/12/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -28 1891093 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216696/2019. Partes: SEPLAG e a empresa UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Restabelecimento do quantitativo inicial contratado, com consequente acréscimo no valor do contrato. Vigência: inalterada, com término em 29/04/2024. Valor: Acréscimo de R\$11.788,48 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 19.826,08 (dezenove mil reais oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos) para o restante da vigência do contrato (4 meses). Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 39 43 0 10 1; 1501 04 122 161 4480 0001 3 3 90 39 43 0 10 1; 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 39 43 0 10 1; 1501 06 125 008 4124 0001 3 3 90 39 43 0 15 1; 1501 06 125 008 4135 0001 3 3 90 39 43 0 15 1. Fonte de recursos: 10.1, 15.1 e 82.1. Data de assinatura: 27/12/2023. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias, pela SEPLAG e Marcos Pinheiro Pereira Diniz, pela Empresa Unidata Automação LTDA.

4 cm -28 1890498 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº1500.01.0105766/2022-41, referente ao Processo de a Dispensa de Licitação nº 1501561-37/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº70263025, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 200/2023, evento SEI nº (79110066),a contratação da empresa Louro Justo Parma para locação do imóvel comercial matrícula nº 24.063 – livro nº2-CK, fls.147, para instalação do Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional-NRPMO no município de Ubu-MG, em atendimento à demanda da Diretoria da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. O valor da contratação corresponde a R\$166.210,43 (cento e sessenta e seis mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 20, Fonte 0 10 1

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2023  
Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária de Compras Públicas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -28 1891338 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº1500.01.0084063/2023-42

Com base em toda a instrução processual e nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), por meio da Nota Técnica nº 13/CET/GAB/2023, do Termo de Referência e do Termo de Saneamento de Ressalvas, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004,Decreto nº 48.636/2023 e Resolução Seplag nº 067/2023,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24,inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota JuridicaAJUR/CET/ SEPLAG 11/2023, para acontratação da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS, para a prestação de serviços de apoio, operação, limpeza e manutenção das UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAIs) sob gestão direta do Estado de Minas Gerais e prestação de serviços de apoio e operação do Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos e das Unidades de Atendimento e retaguarda(backoffices) da COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRÂNSITO (CET). Contratado:MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.CNPJ:33.224.254/0001-42. Valor estimado:R\$ 378.747.169,66.Dotações orçamentárias: 1501.04.1 22.041.4099.0001.33.90.39.60 Fonte 0.10.1, 1501.06.125.008.4105.00 01.33.90.39.60 Fonte 0.15.1, 1501.06.125.008.4124.0001.33.90.39.60 Fonte 0.15.1, 1501.06.125.008.4124.0001.33.90.39.60 Fonte 0.82.1 e 1 501.06.125.008.4135.0001.33.90.39.60 Fonte 0.15.1.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Raphael Sant'ana Neves Andrade Brito  
Superintendente de Planejamento e Finanças

7 cm -28 1891835 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0002203/2023-53, referente ao Processo de a Dispensa de Licitação nº 1501561-32/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº 76918928, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII e inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 199/2023, evento SEI nº79225472, acontratação da PRODEMG para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de solução de Business Intelligence - BI, para atendimento à Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (DCGTIC). O valor da contratação corresponde a R\$ 1.168.812,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501.04.126.041.1081.0001.4.4.90.4007.1.25.1

1501.04.122.080.4198.0001.3.3.90.4003.0.10.1

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária de Compras Públicas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -28 1891567 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº5140.01.0003748/2023-48, referente ao Processo de a Dispensa de Licitação nº 1501561-35/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº72981766, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII e inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 201/2023, evento SEI nº 79319338, a contratação da PRODEMG para prestação de serviços de informática - Acesso ao ambiente Mainframe, para atendimento à Diretoria de Logística e Serviços Gerais (DLSG). O valor da contratação corresponde a R\$ 1.528.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos reais), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501 04 122 095 4385 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 04 122 075 4170 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 04 122 705 2500 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 04 122 041 4099 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 04 122 161 4481 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 04 122 161 4481 0001 33 90 40 03 0 29 1

1501 04 122 080 4192 0001 33 90 40 03 0 10 1

1501 06 125 008 4135 0001 33 90 4003 0 15 1

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023

Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária de Compras Públicas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -28 1891422 - 1

EXTRATO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo Cooperação Técnica 04/2023. Partes: SEPLAG e o Município de Betim. Objeto: utilização comum de espaço (coabitação), de forma física ou eletrônica,para a prestação de serviços nas dependências da Unidade de Atendimento Integrado - UAI, localizada no Shopping Monte Carmo no Município de Betim. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/12/2023. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela SEPLAG, Vittorio Mediolí e Joab Ribeiro Costa pelo Município de Betim.

2 cm -28 1891417 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2940

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberlândia/MG: OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEICULOS LTDA  
Placa: HCD9762 Chassi: 9C6KE042050044579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Augusto Alves / Placa: GVZ4208 Chassi: 9C2JA010VV003611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Luiz Dos Reis / Placa: NKN9141 Chassi: 9C2KC08208R035185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Donizete Naves De Souza / Placa: GVF2402 Chassi: 9BGTT69C0YB116159 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Henrique Alves De Souza / Placa: HFE3829 Chassi: 9C2KC1670BR514246 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wallef Lemes Silva Luiza Administradora De Consor / Placa: GSQ0942 Chassi: 9C2JC250WVR059399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Target Com. E Trans. De Gas Ltda / Placa: CLU4085 Chassi: 34403315017465 Marca/Modelo: M.BENZ/ LA 1113 Ano Fab.:1971 Prop.: Adriana Claudia C De Andrade / Placa: BZC4722 Chassi: 9BWZZZ30ZRT056262 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Braz Venceslau De Campos / Placa: GYK8900 Chassi: 9C2JC30101R212683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adelianno Dos Santos / Placa: GRC8173 Chassi: 9C2JC1911JR101207 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Rodrigo Lourenco Campos/ Placa: GQF4402 Chassi: 9BGTC11UHHCI44560 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1987 Prop.: Lorraine Resende Pereira / Placa: KET4199 Chassi: 9C2MC27002R014083 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Clovis Rodrigues De Souza / Placa: GND3363 Chassi: 5C11UCCT184722 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Itamar Afonso Da Silva / Placa: KMD9523 Chassi: 9C2JC250WVR043165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CITIAN Ano Fab.:1997 Prop.: Lucemberg Da Cruz Felipe / Placa: GPCI325 Chassi: 9BYNV0A1A06E609439 Marca/Modelo: VOLVO/N 10 XH Ano Fab.:1986 Prop.: Geovani Luiz Da Silva Coop. cred. rural Caf. varginha Ltda / Placa: ADB4530 Chassi: 9BFDXLB2BDGPN2842 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1986 Prop.: Carlos A Da Silva Junior / Placa: DBY8408 Chassi: 9BGSC08ZOYC212394 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Tilda Thamar Blancato Ribeiro Bo Bradesco Sa / Placa: HNJ0161 Chassi: 9C2JC4110BR429463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Raulin Com. E Empreend. Ltda Me / Placa: GRA5706 Chassi: 9BGJK69SSRB017064 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1994 Prop.: Graziane Gomes Soares Banco Finasa As Carlos Alberto Do Nascimento Silva / Placa: GNE9169 Chassi: 9BGJK11YJHB011433 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Maximo De Souza / Placa: GVN5781 Chassi: 9C2JC3020YR032443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Guimarães Santos / Placa: JE08471 Chassi: 9BFZZ54ZLB118681 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1990 Prop.: Leonardo Oliveira Silva / Placa: BOS2120 Chassi: 9BGSC08WRRCC605827 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Clever Rodrigues De Souza / Placa: KDT9719 Chassi: 9C2HA0700YR008793 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Ines Da Silva Oliveira / Placa: GRX2114 Chassi: 9BGJK11VLKB018024 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Valter Velasco De Andrade / Placa: GQF4970 Chassi: 9BGJSK11ZEB071377 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Osmair Zeferino Dutra Da Silva/Placa: KBS9247 Chassi: 9BD146000R5330879 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Viviane Alves De Freitas / Placa: GNJ2302 Chassi: 9BWZZZ30ZPT014773 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Edson Freitas Da Silva / Placa: HBE9939 Chassi: 9C2MC35004R001217 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Demetrio Dias Soares / Placa: HRY3030 Chassi: 9BGJK69SSRB006347 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Mathaus Santos Gouveia / Placa: HMK6977 Chassi: 9C2JC4230AR110818 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Cleide Lucia Evangelista Silva / Placa: OQY0517 Chassi: 9C2JC4160ER003182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Cfc Balbino Filho Ltda / Placa: GUT8788 Chassi: 9BGSC08ZWVB04886 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Elaine Severina De Freitas / Placa: GVN4077 Chassi: 9C2JC2500YR019678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Isidoro Lopes Dos Santos / Placa: GVN8102 Chassi: 9C2HA07101R232858 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Wesley Erlei Souza Lima / Placa: GNY7610 Chassi: CG1251100759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Valdirene Teodoro De Santana / Placa: HDN9610 Chassi: 9C2KC08106KR19510 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Carlos Graciano De Oaraujo / Placa: QMT6255 Chassi: 9C2KC2200HR512563 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Ana Karla Camara Dos Santos Banco Pan Sa / Placa: QQT5553 Chassi: 93HRV2850KZ122433 Marca/Modelo: HONDA/HR-V EX CVT Ano Fab.:2019 Prop.: Renata Correa Dos Santos / Placa: OPY7689 Chassi: 9C2JC4110DR740513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Marlon Lucio De Andrade / Placa: JFF4475 Chassi: 9BWZZZ37TWP510736 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Felipe De Oliveira / Placa: HCF8154 Chassi: 9A9RA1BRCBUER2374 Marca/Modelo: R/LV CARRETERAS AGUIA 500 Ano Fab.:2011 Prop.: Edmilson Alves Da Silva / Placa: NFD5029 Chassi: 9BGRD08X03G208263 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Jair Dos Reis Silva / Placa: KEN9697 Chassi: 9C2JC30101R210947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Divino Jose Da Silva / Placa: HCP7009 Chassi: 9CDCF47AJ6M000375 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Rafael Silva / Placa: NHL3887 Chassi: 8AFPPZZFHA8J153234 Marca/Modelo: L/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2008 Prop.: Odete Quirino Dos Santos Rodrigues Banco Pan S A / Placa: JTM9636 Chassi: 9BGSC08ZTCT746559 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Santos Camargo / Placa: ZDT2522 Chassi: 9BGJK11ZJB045212 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Cristiano Pereira Dos Santos / Placa: HGD5757 Chassi: 9CDCF47AJ7M025186 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Luzia Rosalino De Oliveira / Placa: GYK3747 Chassi: 9C2JC3010YR101208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jilyvan Meira / Placa: CFK2771 Chassi: 9BWZZZ30ZHT127923 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Jeovani Crispim Dias / Placa: CLN0302 Chassi: 9BD178226V0514019 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Pollyanne Borges Vieira Luiza Administradora De Consor Pollyanne Borges Vieira / Placa: INJ4914 Chassi: 9C2KC08107R030060 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS

Ano Fab.:2006 Prop.: Maxwel Goncalves Lemes / Placa: GUJ8398 Chassi: 9BWZZZ37TTP517642 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Morozim Fernandes Gama / Placa: JES9350 Chassi: 9BWZZZ37TTP162953 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Priscila Carvalho De Matos / Placa: G0B3382 Chassi: 8AS146000N7113181 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Raimundo Da Silva Fernandes / Placa: JZR2103 Chassi: 9C6KE043030008461 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Agnello Santiago / Placa: RMF8G72 Chassi: 9BRB33BESM2049840 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI 20 Ano Fab.:2020 Prop.: Debora Guedes Carrocini Capelim / Placa: RBX7D11 Chassi: 9CPPEFH01MG000357 Marca/Modelo: R/EFP CARRETAS EFPA 751 Ano Fab.:2021 Prop.: Afonso Miranda De Luz / Placa: GYQ0297 Chassi: 9BD1580276487735 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Celio Rosa De Andrade/Placa: JFG9842 Chassi: 9BGSC68Z0YB163730 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: GVN7J86 Chassi: 9C2JC30101R162231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2

MINAS GERAIS

GOL 1.6L MB5 Ano Fab.:2019 Prop.: Real Expresso Ltda / Placa: GUB2547 Chassi: 9BWZZZ379T1201025 Marca/Modelo: VW/ PARATI CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Eva Oliveira / Placa: JMP3577 Chassi: 9BGJG19HWWB570978 Marca/Modelo: GM/ VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Igor Oliveira Moreira / Placa: HGT9533 Chassi: 94J1XFBL78M058192 Marca/Modelo: SUNDOWN/ WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Elaine Maria Da Silva / Placa: HGU1101 Chassi: 9C2JA04108R017369 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dayana Fagundes Da Rocha / Placa: MGU6439 Chassi: 9C2JC42109R014016 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maicon Lunardi / Placa: OCI9G73 Chassi: 8BCLDRFJWBG538789 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GAF Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Junio SilvaBco.do Brasil / Placa: NKV0715 Chassi: 9C6KE122090015189 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcus Tulio Amorim Carvalho / Placa: FIO1554 Chassi: 9BGJK19H0XB544710 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Veraneide EvangelistaDaSilva/Placa:NTX2357Chassi:9362NKFVXBB016138 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Natalia De Oliveira Bco. votorantim S.a Augusto Sergio Cunha Bernardes / Placa: GZU8629 Chassi: 9C2HA07002R025420 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Carolina Da Silva / Placa: HEC6417 Chassi: 9C2JC30706R900108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ruitier Humberto De Deus Duarte / Placa: GXZC2429 Chassi: 9A9CS05112UDC3557 Marca/Modelo: REB/LANA COSMOS Ano Fab.:2002 Prop.: Salviano Jose Messias / Placa: KDH4462 Chassi: 9BGSD68ZWVC641499 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Darlan Italo M Da Silva / Placa: QMT3301 Chassi: 9C2KC2200HR619890 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Vitor Hugo Da Silva Lopes Bco. votorantim S.a Vitor Hugo Da Silva Lopes / Placa: HCD9114 Chassi: 9C6KE084050009554 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Fernanda Claudia De Souza / Placa: JIC8976 Chassi: KMHJM81BP8U868042 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Ano Fab.:2008 Prop.: Cassius Clay Cardoso Alencar / Placa: LCE7961 Chassi: 9BGSC08ZWVC698735 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Adonil Jose De Lima / Placa: GTI5566 Chassi: W0L000058S5154755 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Mauro Cesar De Sousa / Placa: HGC6020 Chassi: 9C2JC4110AR721342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Divino Rodrigues Da Silva / Chassi: 951AXXB6GF8007301 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2015 / Placa: JTE2229 Chassi: 9BGKT08GSR313273 Marca/Modelo: GM/ KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Juscelito Alves Da Cunha / Placa: HDU2426 Chassi: 9C2JC30706R834616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Santos / Placa: GZY0362 Chassi: 9C2KC1640AR004733 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Jhonatas Carvalho Santos / Placa: HGY1760 Chassi: 9C2MC35008R050462 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Jesus De Oliveira / Placa: GSN6B18 Chassi: 9C2JC250WVR017252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Daniel Martins De Souza / Placa: PXJ6157 Chassi: 9C6KG0650G0040454 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2015 Prop.: Johnson Felix Gouveia / Placa: GYX5769 Chassi: 9C6KE1500B0026544 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Jacqueline Caetano De Souza / Placa: HNP2154 Chassi: 9C6KG0270A0017204 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Helder Costa Da Silva / Placa: NVO6167 Chassi: 951BXXKB2AB019870 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 Prop.: Darci Antonio Ferreira / Placa: JHH8261 Chassi: LJ16AK23C34494776 Marca/Modelo: IJAC J6 2.0 DIAMOND 7S Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Cristina Sousa Karas / Placa: LBM3F21 Chassi: 9BGSC08ZVTC645203 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Henrique Gon / Placa: GYH1106 Chassi: 9C2JC2500XR198348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sidney Goncalves Da Silva / Placa: PBU3096 Chassi: 9BWAL5BZOKP610291 Marca/Modelo: VW/POLO MF Ano Fab.:2019 Prop.: Daniela Soares De Lima CostaBco.votorantim S.Arthur Mendes Souto / Placa: PQY8957 Chassi: 98SJET1CJGB019947 Marca/Modelo: R/FEDERAL JET Ano Fab.:2016 Prop.: Fabio Ferreira Duarte / Placa: GFV3362 Chassi: 9BGSC08Z0YC149239 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Simone Aparecida Rocha / Placa: GSZ3307 Chassi: 9C2KC1670BR520804 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Roberto Lopes / Placa: DWV1002 Chassi: 94BF1543KKV066938 Marca/Modelo: SR/FACCHINI SRF LOED Ano Fab.:1999 Prop.: Translobao Eireli McCaixa Consorcios Sa / Placa: QNF8750 Chassi: 93Y4SRF84J082683 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUTH 10 Ano Fab.:2017 Prop.: Edson BorgesBv Financ S C F I / Placa: HGD7854 Chassi: 9C2JA04208R002977 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Borges Da Silva / Placa: GYG2345 Chassi: KMHDC51EACU323817 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Guilherme De Souza G Da Silva / Placa: KCA4833 Chassi: 9BG124ARSSC990863 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1995 Prop.: Ivone Dias Da Silva / Placa: JUF7297 Chassi: 9362A7LZ93W014486 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2002 Prop.: Nilda Ferreira Barbosa Silva / Placa: BOS0025 Chassi: 9BGSE08XRRRC614999 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Assis Francisco MouraOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: HCD7E31 Chassi: 9C6KE044050104271 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Denner Vieira Varison / Placa: HBV4E63 Chassi: 9C2KC08106R969304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Reis Oliveira / Placa: NLJ2999 Chassi: 3N1AB61D79L603808 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA S Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Helves MoreiraBco.santander S/a / Placa: GMW0640 Chassi: 9BWZZZ30ZMP244427 Marca/Modelo: VW/ PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Valtter Jose Borges / Placa: HGE6433 Chassi: 9C2KC1670BR631880 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lorrayne Cristina A T Da Silva / Placa: GZE1409 Chassi: 9BD17140212042425 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Carlos Saturnino Da Silva / Placa: GSQ3288 Chassi: 9C2MC2700XR016306 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Wantuil Porcino / Placa: HKI5388 Chassi: 9C2KC16109R004873 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leo Fagner Pereira De Sa / Placa: FKCO803 Chassi: 8AJBA3CDXN1710903 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD Ano Fab.:2022 Prop.: Leonardo Rocha FigueiraBco Bradesco Sa / Placa: HKN6338 Chassi: 9BD15804AC6665737 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Joana D Arc Lucio / Placa: HHN7J91 Chassi: 9C2KC1680BR507255 Marca/Modelo: HONDA/ CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Leandroia De Oliveira Santos / Placa: HGB7261 Chassi: 9C2KC1670BR316823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Henrique S Medeiros / Placa: ONC6664 Chassi: 9A9PE0511EUDC3116 Marca/Modelo: REB/LANA PEGASUS Ano Fab.:2014 Prop.: Crysthian Goncalves De Oliveira / Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023 Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

86 cm -28 1890598 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 23/01/2024 às 09h00m – Pregão nº 37/2023 – Concessão onerosa de uso de espaço público na Fundação João Pinheiro, para exploração de serviço de lanchonete/restaurante, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 3448-9639 ou pelo e-mail: [gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br](mailto:gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br). Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023 Helger Marra Lopes – Presidente

3 cm -28 1890848 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9408234

Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e softwares para a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da FJP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Evento 78484861), anexo do Edital (Evento 77953637). Valor: R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta oito reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ref.: Pregão Eletrônico nº 49/2023, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891589 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 30/01/2024 às 09h00m – Pregão nº 55 – Prestação de serviços gráficos de impressão. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 3448-9639 ou pelo e-mail: [gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br](mailto:gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br). Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023. Helger Marra Lopes – Presidente.

2 cm -28 1891224 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 11/01/2024 às 09h00m – Pregão nº 51 – Aquisição de material de limpeza sob a forma de entrega parcelada. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 3448-9639 ou pelo e-mail: [gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br](mailto:gustavo.mendes@fjp.mg.gov.br). Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023. Helger Marra Lopes – Presidente.

2 cm -28 1890560 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.271/2023. Objeto: contrataçãode empresa especializada paraa prestação de serviço continuado de detetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas, controle de passeriformes e controle de escorpião a ser executado nohospital governador israel pinheiro/hgip, gerência odontológica/geodont,centro de especialidades médicas/cem, antiga drogaria do ipsemg emovim da av. brasil,pele período de 12(doze) meses. Data da sessão pública: 18/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -28 1891514 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.288/2023. Objeto: Aquisição de BOCAL PARA ESPIROMETRO para o abastecimento do Almoxxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (DOZE) meses. Data da sessão pública: 18/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023  
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG

4 cm -28 1890668 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1036/2023

SEI: 2010.01.0051781/2022-56. Contratada: ELISA CORREA CAVALCANTI. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Dentistas, Odontologia Clínica, , com carga horária mínima de 24 ( vinte e quatro ) horas semanais, para atuar nas unidades regionais do IPSEMG.. Edital nº 32/2022. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 23/11/2023. Valor Global: R\$ 66.000,00 e Limite Mensal de R\$ 5.500,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ELISA CORREA CAVALCANTI - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1040/2023

SEI: 2010.01.0016945/2023-16. Contratada: ISABELA DE ANDRADE FERRAZ. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Biomédico, com carga horária de 40 ( trinta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 12/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 22/11/2023. Valor Global: R\$ 66.000,00 e Limite Mensal de R\$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ISABELA DE ANDRADE FERRAZ - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1078/2023

SEI: 2010.01.0029698/2023-35. Contratada: GRAZIELA LUIZA DE OLIVEIRA LOUZADA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Fonoaudiólogo, com carga horária mínima de 30 ( trinta ) horas semanais e carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 25/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 04/12/2023. Valor Global: R\$ 66.000,00 e Limite Mensal de R\$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e GRAZIELA LUIZA DE OLIVEIRA LOUZADA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1079/2023

SEI: 2010.01.0029698/2023-35. Contratada: MARILIA DOS SANTOS FARIA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Fonoaudiólogo, com carga horária mínima de 30 ( trinta ) horas semanais e carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 25/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 04/12/2023. Valor Global: R\$ 66.000,00 e Limite Mensal de R\$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e MARILIA DOS SANTOS FARIA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1009/2023

SEI: 2010.01.0099693/2022-24. Contratada: EMANUELLE MENDONÇA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médico, Residência em Clínica Médica , com carga horária mínima de 12 ( doze ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saude do IPSEMG.. Edital nº 06/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 12/12/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e EMANUELLE MENDONÇA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1107/2023

SEI: 2010.01.0069571/2022-25. Contratada: JULIA BARROSO CHIARI. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico de Urgência , com carga horária mínima de 12 (doze) e maxima de 36 ( trinta e seis ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 09/11/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e JULIA BARROSO CHIARI - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1109/2023

SEI: 2010.01.0069571/2022-25. Contratada: ALAN DE CASTRO NUNES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico de Urgência , com carga horária mínima de 12 (doze) e maxima de 36 ( trinta e seis ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 12/12/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ALAN DE CASTRO NUNES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1181/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: CLEIDE DA COSTA JULIAO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CLEIDE DA COSTA JULIAO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1182/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: CARINE DE PAULA MARTINS SOUZA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CARINE DE PAULA MARTINS SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1183/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: APARECIDA GOMES DA SILVA MARTINS. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e APARECIDA GOMES DA SILVA MARTINS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1185/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: ANDREIA SUELI ARAUJO LOPES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ANDREIA SUELI ARAUJO LOPES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1186/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: ALINE APARECIDA VIEIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ALINE APARECIDA VIEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1180/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: DANIELA SOARES DE FIGUEIREDO TENÓRIO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e DANIELA SOARES DE FIGUEIREDO TENÓRIO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1179/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: JULIANA APARECIDA OLIVEIRA BARREIROS. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e JULIANA APARECIDA OLIVEIRA BARREIROS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1176/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: FREDERICO FERREIRA GIL. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 20/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e FREDERICO FERREIRA GIL - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1178/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: MARIA CARMEM FREITAS SILVA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 21/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e MARIA CARMEM FREITAS SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1166/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: LAURENTINA APOLONIA PEREIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 20/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e LAURENTINA APOLONIA PEREIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1171/2023

SEI: 2010.01.0032282/2023-10. Contratada: JOSIANE DE CASTRO ALEXANDRE. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Enfermagem com carga horária máxima de 40 ( quarenta ) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 20/2023. Vigência: 12 ( doze ) meses a partir de 20/12/2023. Valor Global: R\$ 51.818,16 e Limite Mensal de R\$ 4.318,18. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e JOSIANE DE CASTRO ALEXANDRE - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1173/2023

SEI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇO  
MÉDICO PEDIATRA  
Nº 49/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.532/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Gerente da Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, forma público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços, MÉDICO PEDIATRA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UNIDADE REGIONAL DE CONTAGEM DO IPSEMG no período de 29/12/2023 A 29/01/2024, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 09:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Portaria de delegação de competência nº 47, de 24 de Agosto de 2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outras(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna>

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.  
Carla Maria Santos Corrêa  
Gerente da Gestão de Cadastro dos Beneficiários  
e das Unidades de Atendimento

8 cm -28 1890700 - 1

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.303/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇOS, MACAS, CAMAS HOSPITALARES E TRAVESSEIROS PARA O HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO/HGIP, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da sessão pública: 29/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições  
e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -28 1891520 - 1

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.290/2023. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DO GRUPO DOS CURATIVOS, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (DOZE) MESES. Data da sessão pública: 24/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli  
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -28 1891320 - 1

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) HENRIQUE SILVA MURAD E CIA LTDA, CNPJ \*\*696.680/0001-\*\*, do município de VICOSA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 27/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) MOVIMENTO CLÍNICA DE REABILITACAO LTDA, CNPJ \*\*898.384/0001-\*\*, do município de PONTE NOVA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 27/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -28 1890400 - 1

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 783/2020 – Matrícula 4047616. Contratante: IPSEMG. Contratado: IRACILDA RODRIGUES CAETANO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 783/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: IRACILDA RODRIGUES CAETANO.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 359/2020 – Matrícula 4041116. Contratante: IPSEMG. Contratado: HARLEY RIBEIRO REIS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 359/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: HARLEY RIBEIRO REIS.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 743/2019 – Matrícula 2587427. Contratante: IPSEMG. Contratado: EXPEDITA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 743/2019 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: EXPEDITA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 162/2021 – Matrícula 4060251. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANILDA DA MOTA SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 162/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: VANILDA DA MOTA SANTOS.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 937/2023 – Matrícula 4025304. Contratante: IPSEMG. Contratado:IVANETE AMARO MACIEL DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 937/2023 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: IVANETE AMARO MACIEL DA SILVA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 742/2019 – Matrícula 3335893. Contratante: IPSEMG. Contratado: NORIA CÁSSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 742/2019 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: NORIA CÁSSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 488/2021 – Matrícula 4074904. Contratante: IPSEMG. Contratado: BRUNNO ALVARO SOARES SIMPLICIO SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 488/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: BRUNNO ALVARO SOARES SIMPLICIO SANTOS.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 843/2023 – Matrícula 1939296. Contratante: IPSEMG. Contratado: CINTIA MARLEY ANDRADE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 843/2023 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/11/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: CINTIA MARLEY ANDRADE.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 173/2021 – Matrícula 1585518. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA INEZ FRANCISCO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 173/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: MARIA INEZ FRANCISCO.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 550/2022 – Matrícula 4128922. Contratante: IPSEMG. Contratado: CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 550/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 27/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 548/2022 – Matrícula 3639715. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA REGINA DOS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 548/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: MARIA REGINA DOS SANTOS.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 382/2022 – Matrícula 3933450. Contratante: IPSEMG. Contratado: LADY LEA PIEDADE FERREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 382/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: LADY LEA PIEDADE FERREIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 535/2021 – Matrícula 2068794. Contratante: IPSEMG. Contratado: KEIDE CRISTINA COELHO FERREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 535/2021 de prestação de serviços de Assistente Social. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: KEIDE CRISTINA COELHO FERREIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 325/2023 – Matrícula 1788967. Contratante: IPSEMG. Contratado: GILBERTO BICHIR MIRANDA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 325/2023 de prestação de serviços de Tecnólogo em Radiologia. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: GILBERTO BICHIR MIRANDA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 906/2023 – Matrícula 4133805. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCIA MARIA DIVINA MOREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 906/2023 de prestação de serviço de Fisioterapia. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: MARCIA MARIA DIVINA MOREIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 312/2021 – Matrícula 3610299. Contratante: IPSEMG. Contratado: CARLA CRISTINA DUARTE DE MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 312/2021 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: CARLA CRISTINA DUARTE DE MELO.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 36/2022 – Matrícula 3076621. Contratante: IPSEMG. Contratado: RENATO TARTAGLIA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 36/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: RENATO TARTAGLIA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 935/2023 – Matrícula 2446988. Contratante: IPSEMG. Contratado: LETICIA SANTOS DIAS NORBERTO FERREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 935/2023 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: LETICIA SANTOS DIAS NORBERTO FERREIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 96/2022 – Matrícula 3689339. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANESSA FONSECA GARCIA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 96/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: VANESSA FONSECA GARCIA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 498/2023 – Matrícula 4038658. Contratante: IPSEMG. Contratado: PABLO AUGUSTO SILVA DE ASSUNÇÃO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 498/2023 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: PABLO AUGUSTO SILVA DE ASSUNÇÃO.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 126/2022 – Matrícula 4004949. Contratante: IPSEMG. Contratado: HELENA BOTELHO MARQUES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 126/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 20/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: HELENA BOTELHO MARQUES.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 491/2022 – Matrícula 4062769. Contratante: IPSEMG. Contratado: LAURA PEIXOTO DE MAGALHÃES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 491/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/12/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: e pelo Contratado: LAURA PEIXOTO DE MAGALHÃES.

44 cm -28 1891363 - 1

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.249/2023. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar do tipo seringas descartáveis para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos nas unidades do bloco cirúrgico e CTI pediátrico e neonatal do Hospital Governador Israel Pinheiro/ HGIP, com disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze). Data da sessão pública: 16/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.301/2023. Objeto: Aquisição de visores radiológicos plumbífero, com serviço de instalação para o Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante entrega imediata. Data da sessão pública: 18/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.281/2023. Objeto: Aquisição de condutores elétricos, para a manutenção predial da rede elétrica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 19/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.297/2023. Objeto: Aquisição de alprostadiil, para o abastecimento do almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 23/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.280/2023. Objeto: Aquisição de acessórios para monitores marca Nihon Kohden, Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 25/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.249/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares compatíveis com o sistema baby flow para o abastecimento do almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 25/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.240/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares compatíveis com o sistema baby flow para o abastecimento do almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 25/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.273/2023. Objeto: Aquisição de material permanente para Gerência Odontológica do IPSEMG, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 31/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli  
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -28 1891522 - 1

Companhia de Tecnologia  
da Informação do Estado de  
Minas Gerais - Prodemge

## AVISO DE LICITAÇÃO – PE 042/2023

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 042/2023, Processo 5141001 119/2023 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de jardinagem, com fornecimento de mudas, vasos e plantas, supressão, poda, rebaxo e remoção de tocos de árvores, sob demanda, visando atender às necessidades da PRODEMGE na UNIDADE BAHIA. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br). Data da sessão: 11 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891677 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo de Compra 5141001 112/2023, para a contratação de acesso, na modalidade de subscrição, em uma plataforma tecnológica para capacitação em segurança da informação por meio de Gamificação, com serviço de customização e direito de atualização de versões e assistência técnica. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br). Data da sessão: 19 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891612 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO – PE 043/2023

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 043/2023, Processo 5141001 125/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços decotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração, além da entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com disponibilização, sem ônus para a PRODEMGE, de Sistema Informatizado de Gestão de Viagens Corporativas. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br). Data da sessão: 16 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891535 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 044/2023, Processo de Compra 5141001 125/2023, para a aquisição de 40 (quarenta) transceivers de 25 Gbps (vinte e cinco Giga bits por segundo) e 20 (vinte) transceivers de 10 Gbps (dez Giga bits por segundo). Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br). Data da sessão: 18 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

2 cm -28 1891617 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 031/2023, Processo de Compra 5141001 097/2023, para aquisição de soluções para armazenamento de dados no ambiente open (storage open), com serviços de instalação, configuração, operação assistida, capacitação e serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br). Data da sessão: 15 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891604 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO – PE 045/2023

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 045/2023, Processo 5141001 126/2023 para contratação de serviços de suporte técnico e atualização de versão para o licenciamento VMWARE da PRODEMGE. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites:

EXTRATO DO CONTRATO  
Extrato de Contrato nº 1.134.0.2023 - Partes: MGS e WCL ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 32.874.012/0001-31. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/12/2023.

2 cm -28 1891243 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 95/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 87/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Marlriere Ltda-ME, CNPJ nº 20.420.915/0001-63, do município de Bom Jardim de Minas/MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ RS 7.721,50 (sete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referentes aos serviços ambulatoriais. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste Contrato correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 / 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1- Fonte: Recursos do SUS. Valor Global Estimado: R\$ 185.316,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 20/12/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Laboratório de Análises Clínicas Marlriere Ltda-ME, do município de Bom Jardim de Minas/MG, a Sra. Gilmara Soares da Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim de Minas/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Maria Aparecida Ferreira Almeida.

6 cm -28 1891398 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA Nº 1321127-48/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Processo SEI: 1320.01.0119716/2023-88. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratações/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº.1321127-48/2023, que tem por objeto Prestação de serviços de despacho aduaneiro e desembaraço alfandegário. A sessão pública terá início no dia 23/01/2024, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Leonardo Petrus

Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -28 1890798 - 1

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2023  
Referente ao Laboratório de Análises Clínicas Marlriere Ltda-ME, CNPJ Nº 20.420.915/0001-63, do município de Bom Jardim de Minas/ MG, publicado no “Minas Gerais” em 28/12/2023, pág.: 53. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ: Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023; LEIA-SE: Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

2 cm -28 1890484 - 1

TERMO DOAÇÃO  
Termo de Doação Eletrônico Nº 5010/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0160546/2023-83. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Formoso. Objeto: 3 (três), Computadores: Valor Total da doação: R\$ 3.434,82. Data de Assinatura: 27/12/2023

2 cm -28 1890465 - 1

EXTRATO DO CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 101/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 83/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e o Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 20.313.425/0001-68, do município de São Tiago/MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SU/MG) a serem prestados pelo CONTRAÍDADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 28.873,80 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste Contrato correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Valor Global Estimado: R\$ 692.971,20 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 27/12/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pelo Hospital São Vicente de Paulo, do município de São Tiago/MG, a Sra. Cláudia Maria Vieira de Faria e o Sr. Carlos Herbert de Almeida e pela Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago/ MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Maria Cristina Lourenço.

6 cm -28 1890564 - 1

PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto na Primeira Republicação do Edital de Chamamento Público nº 68/2023, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Diamantina - Praça da Alvorada, s/nº - Centro - CEP: 39100-000. E-mail [grs.dia@saude.mg.gov.br](mailto:grs.dia@saude.mg.gov.br). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição                             | Meta Física | Valor mensal (R\$) |
|---------------------------------------|-------------|--------------------|
| Diagnóstico em Laboratório Clínico    | 746         | 2.815,85           |
| Total de Serviços a serem Contratados | 746         | 2.815,85           |

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 15/01/2024, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 16/01/2024, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Diamantina. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

8 cm -28 1891628 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 043/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Objeto: autorizar o acréscimo de valor do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o montante de R\$ 25.570.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta mil reais), perfazendo o montante de R\$ 67.027.000,00 (sessenta e sete milhões, vinte e sete mil reais) que correrão à conta da Dotação Orçamentária, 4291.10.302.157.4459.0001.3390 – 10.1, constante do orçamento do FES/SES, bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Erlon Dias do Nascimento Botelho (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de julho de 2024. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

6 cm -28 1890735 - 1

EXTRATO DO CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 103/2023 – Primeira Republicação do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 43/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação São Carlos, CNPJ nº 02.877.511/0001-11, do município de Lagoa da Prata/MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 428.551,13 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares, bem como no valor quadrimestral estimado de R\$ 1.552.848,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas e no valor quadrimestral estimado de R\$ 1.556.266,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste Contrato correrão no presente exercício, à conta das Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 / 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 - Fonte: Recursos do SUS - Valor Global Estimado: R\$ 8.571.022,60 (oito milhões, quinhentos e setenta e um mil vinte e dois reais e sessenta centavos); 4291.10.302.157.4457.0001 339039 10.1 / 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1 / 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1 - Fontes: Recursos do SUS e Tesouro do Estado - Valor Global Estimado: R\$ 8.774.030,05 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil trinta reais e cinco centavos); 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1 / 4291.10.302.157.4454.0001 339039 37.1 / 4291.10.302.157.4454.0001 339039 92.1 - Fontes: Recursos do SUS e Tesouro do Estado - Valor Global Estimado: R\$ 6.225.066,09 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil sessenta e seis reais e nove centavos), Vigência: 20 (vinte) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 27/12/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/ MG e pela Fundação São Carlos, do município de Lagoa Da Prata/MG, o Sr. José Libério de Melo e o Sr. Amarelho Fernandes Sobrinho Neto e pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Prata/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Sabrina Elen de Novaes.

9 cm -28 1891392 - 1

EXTRATO DO CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 100/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 88/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e a Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital São José e São Camilo, CNPJ nº 60.975.737/0064-35, do município de Aimorés/ MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 155.939,44 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares, bem como no valor quadrimestral estimado de R\$ 59.417,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), referente ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste Contrato correrão no presente exercício, à conta das Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 / 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 - Fonte: Recursos do SUS - Valor Global Estimado: R\$ 3.742.546,56 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1 / 4291.10.302.157.4454.0001 339039 37.1 / 4291.10.302.157.4454.0001 339039 92.1 - Fontes: Recursos do SUS e Tesouro do Estado - Valor Global Estimado: R\$ 237.671,4 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 27/12/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e São Camilo, do município de Aimorés/MG, o Sr. Mateus Locatelli e o Sr. Luiz Carlos Bello e pela Secretaria Municipal de Saúde de Aimorés/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Carlos Vinicius Ernandes Patricio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 24º Termo Aditivo ao Contrato nº 9402058/2023 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321020 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e MARIA EMIRENA GUIMARAES, inscrita no CPF nº xxx.471.266-xx e ESPOLO DEROMERO ANTONIO RODRIGUES MARQUES, representado por STAEL GUIMARAES MARQUES NASSER, inscrita no CPF nº xxx.750.576-xx. Objeto: “prorrogação de vigência do Contratonº9402058/2023 (anexo 40401/2014), cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Regional de Saúde de Patos de Minas; localizado na Rua José de Santana, nº 33, Centro, Patos de Minas/MG,pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024à 31/12/2024, e reajuste com base no IPCA acumulado do mês de outubro/2023 e alteração subjetiva do contrato, emrazão do falecimento do locador, Sr. Romero Antônio Rodrigues Marques, em 18/08/2022, conforme atestado de óbito, conforme art. 11, inc. II da lei Federalnº8425/91.750.576-xx”. Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339036 10.1. Data da assinatura: 27/12/2023. Assinam: Leonardo Petrus e Maira Lemos de Castro pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Stael Guimarães Marques Nasser e Maria Emirena Guimarães pela contratada.

5 cm -28 1890404 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Finanças, torna pública a data para a Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 -371/2023, que tem por objeto a aquisição de UTENSÍLIOS DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS PARA TOUCADOR.SEI138710/202389. A sessão pública terá início no dia 15/01/2024, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2023

Leonardo Petrus Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -28 1890544 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº0089/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº0089/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 30 de novembro de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público,encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.

Relação das Entidades Habilitadas após a Realização da Visita Técnica:

| Nº | NOME DA ENTIDADE                      | CNPJ               |
|----|---------------------------------------|--------------------|
| 1  | Santa Casa de Misericórdia de Cláudio | 19.604.511/0001-40 |

Valor total mensal estimado a ser contratado: R\$ 124.656,94 + R\$ 123.346,03

Kênia Silveira Carvalho Damasio

Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis

Divinópolis, 28 de dezembro de 2023.

6 cm -28 1891170 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº85/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº85/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em01 de dezembro 2023e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público,encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

| Nº | NOME DA ENTIDADE                  | CNPJ               |
|----|-----------------------------------|--------------------|
|    | Hospital Nossa Senhora do Rosário | 61.986.402/0007-97 |

São João del Rei, 28 de dezembro de 2023.

Edwalda Maria Carvalho de Assumpção

Diretora Regional de Saúde de São João del Rei

6 cm -28 1890516 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -ESP-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.327/0001-51 e o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - CES-MG, instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pelas leis 8080 e 8142/1990, não possui CNPJ, sediado na Avenida Amazonas, nº558, 5º andar, Bairro Centro - Belo Horizonte, doravante denominada CES-MG, que tem por objeto na perspectiva da cooperação recíproca, o desenvolvimento de ações educacionais voltadas ao controle social no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes. Signatários: Mara Guarino Tanure - Diretora-geral da ESP-MG e Lourdes Aparecida Machado – Presidente da CES-MG.

4 cm -28 1891058 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão eletrônico 383/2023, SEI 2320.01.0012356/2023-68, para Manutenção e Suporte do Portal Hemominas. Sessão em 25/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br).

2 cm -28 1890811 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317.682/2021.- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa INCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA...- Objeto: prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2024 até 04 de janeiro de 2025. o valor anual do contrato passará de R\$ 62.034,52 D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora 2320002

Extrato do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9262.678/2020 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEIDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.- Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES - vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.532,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do CONTRATO Nº 9408.241/2023.- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEIDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.- Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.532,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do CONTRATO Nº 9408.254/2023.- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEIDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.- Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.532,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291.832/21.- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA...- Objeto: DA ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato

9 cm -28 1891801 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor do requerimento contido no Despacho DGL/ENC nº 01, fica reconhecida a despesa referente à prestação de serviços no período de 12.09.2023 a 30.11.2023, sem cobertura contratual, pela empresa Mega Soluções Científicas e Locação Ltda., conforme Fatura nº 001/2023, que perfaz o montante de R\$5.760,36, devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

3 cm -28 1890731 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110193.

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão eletrônico 387/2023, SEI 2320.01.0004800/2023-89, para capacitação para planejar atividade para as lideranças, conforme Programa de Desenvolvimento Institucional. Sessão em 26/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br).

**2 cm -28 1891012 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do Contrato Nº 9407.100/2023 empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda..Objeto:Aquisição emergencial de reagentes imprescindíveis para a realização da PAI, TAD e Prova de compatibilidade, como parte dos testes pré-transfusoriais obrigatórios exigidos pela PRC nº5 -MS 2017, Anexo IV, Seção X, Art. 176, para a liberação de bolsas para transfusão, pelos Serviços de Prova Cruzada da Fundação Hemominas, com um número reduzido de amostras de pacientes. Este contrato tem vigência por 06(seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.724,00 (Trinta e um mil setecentos e vinte e quatro Reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

**3 cm -28 1891815 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão eletrônico 421/2023, SEI 2320.01.0001243/2023-98, para serviço especializado em desenvolvimento de sistemas de informação para viabilização de projeto de robô captador de doadores. Sessão em 29/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br).

**2 cm -28 1891113 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão eletrônico 419/2023, SEI 2320.01.0001012/2021-36, para aparelhos de ar condicionado, incluídas as instalações. Sessão em 19/01/2024 às 9 horas. Torna sem efeito a publicação referente ao pregão 401/2023. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br).

**2 cm -28 1890608 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317.682/2021.- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa INCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA...-Objeto: prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2024 até 04 de janeiro de 2025, o valor anual do contrato passará de R\$ 62.034,52 D.Ó: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora 2320002

Extrato do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9262.678/2020 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: rescisão unilateral deste termo contratual, a partir de 21/12/2023, em virtude da assinatura de novo contrato, nº 9405.875/2023

Extrato do CONTRATO Nº 9408.241/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA...- Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES - vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 393.990,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do CONTRATO Nº 9408.254/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA...-Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.532,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291.832/21-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA...- Objeto: DA ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato

Extrato do CONTRATO Nº 9408.254/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA...-Objeto: Aquisição de CARDIOVERSORES Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.532,00. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

**11 cm -28 1891790 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9406373/2023. Processo SEI nº 2260.01.0005005/2022-70. Objeto: aquisição de rótulo auto-adesivo pra caixas de embarque e caixa primária. Dotações orçamentárias: 2 261.10.303.116.4288.0001.33903004.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 211/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$7.425,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. Assinatura: 28/12/2023.

Robson Cavalcante da Silva. Diretoria Industrial/FUNED.

**2 cm -28 1890490 - 1**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 2261032 301/2023, objeto: Serviço de transporte de medicamentos, por via aérea e rodoviária. A sessão pública terá início em 14/03/2024, às 08:00 horas, no endereço [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 14/03/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

**2 cm -28 1890723 - 1**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 2261032 359/2023, objeto: Manutenção corretiva, com fornecimento de filtros. A sessão pública terá início em 18/03/2024, às 08:00 horas, no endereço [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 18/03/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

**2 cm -28 1891066 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216891/2019. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2019. Processo SEI nº 2260.01.0004846/2019-07. Objeto: A alteração da denominação social de UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA para ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Abastek Automação Ltda. Assinatura: 28/12/2023.

Dimitri Assis de Souza- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

**2 cm -28 1890694 - 1**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra SEI 2260.01.0001206/2022-17,e o teor da Nota Jurídica nº 336/2023,constante no id78766451,considerando os princípios da razoabilidade, do interesse e continuidade dos serviços públicos, assim como o arts. 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93,RATIFICA a contratação direta da” FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ”, inscrita no CNPJ.:33.781.055/0001-35, para a realização de”ESTUDO DE PERFIL DE DISSOLUÇÃO COMPARATIVO, COM FINALIDADE DE BIOISENÇÃO, PARA AS DEMAIS CONCENTRAÇÕES (PERFIL DE DISSOLUÇÃO COMPARATIVO EM 4 MEIOS), PARA O MEDICAMENTO TALIDOMIDA”, conforme Termo de Referência constante no id 73915348, no valor total de R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil reais) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante no id 75544425.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Felipe José Fonseca Attiê  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9407882/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002297/2022-48. Objeto: aquisição de anticorpo para detecção de vírus rábico. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.42 88.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 240/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 35.400,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: DM Comércio e Soluções Ltda. Assinatura: 28/12/2023.

Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/FUNED.

**2 cm -28 1891445 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9406149/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002839/2023-58. Objeto: Aquisição de cassetes uso laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.33903 0.13.0.10.1. Pregão Eletrônico 231/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 70.900,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 27/12/2023.

Robson Cavalcante da Silva – Diretor Industrial/Funed.

**2 cm -28 1890394 - 1**

### ERRATA

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público que houve erro material na 1ª retificação do edital do Pregão Eletrônico 2261032 207/2023, objeto: Eletrodo, termômetro, dispersor, nobreak, desumidificador de ar, pênômetro, termohigrômetro, viscosímetro. Na cláusula 1.1.2, onde se lê “21 de janeiro de 2024”, leia-se “19 de janeiro de 2024”. Mantém-se a data de abertura da sessão pública e as demais disposições do edital. O edital com a data correta será disponibilizado no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**2 cm -28 1890950 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 263/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 263/2023, referente, referente a Aquisição de cadarço para fixação de traqueostomia e elástico com início da sessão de pregão no dia 08 de fevereiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890765 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA- HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº254/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 254/2023, referente a Aquisição de cestos de inox e caixas plásticas, com início da sessão de pregão no dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890384 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HIUPI/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº147/2023, Unidade: 0503007 Processo nº 147/2023, referente a Aquisição de cânulas, eletrodo para EEG, escova descartável para limpeza de endoscópio, e Punch descartável, com início da sessão de pregão no dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890385 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº253/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 253/2023, referente Insumos administrativos para apoio aos serviços assistenciais para o CHU, com início da sessão de pregão no dia 23 de janeiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890386 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº269/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 269/2023, referente a Prestação de serviços de empresa especializada na realização de qualificação térmica de equipamentos, com início da sessão de pregão no dia 06 de fevereiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890393 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº245/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 245/2023, referente a Aquisição de autoclave horizontal a vapor, com início da sessão de pregão no dia 07 de fevereiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890396 - 1**

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS  
DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO  
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ HCM e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ R\$ 87.156,65 (total estimado). Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Número do Processo: 0511023 225/2021. Modalidade: Dispensa. Processo SEI nº: 2270.01.0047864/2021-28. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 3390.39.69, F 10.1.Data de assinatura:28/12/2021

**3 cm -28 1890439 - 1**

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.  
Espécie: QuartoTermo Aditivo ao Contrato Nº9263716 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 13/01/2024 e término em 12/01/2025. Valor: R\$ 729.084,83 (valor estimativo). Pregão Eletrônico 500005 127/2020- Prel.Dotações Orçamentárias:2271.10.122.705.2500-0001.2271.10.302.045.4063-0001;2271.10.302.045.4174-0001;2271.10.302.045.4175-0001;2271.10.302.045.4176-0001;2271.10.302.045.4177-0001;2271.10.302.045.4178-0001.Natureza de Despesa: 3390 - 4002 / 3390 - 3948- Fonte 10.1.Data de Assinatura: 27/12/2023

**3 cm -28 1890486 - 1**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES  
Espécie: Contrato do Complexo de Especialidades/HAC e a empresa HTS-TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Onde se lê: Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares que foram fraccassados em processo licitatório centralizado e/ou que estão sem RP vigente LOTE 04 Kit de ligadura elástica.Leia se: Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares que foram fraccassados em processo licitatório centralizado e/ou que estão sem RP vigente LOTE 04 KIT PARA NEFROSTOMIA.Onde se lê: Vigência: 28/12/2023e término em27/12/2024.Leia se: 29/12/2023 e término em28/12/2024.Valor: R\$21.750,00 (total estimado).Número do Processo: 398/2023. Modalidade: Pregão.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1.Onde se lê: Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.Leia se: Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES  
Processo 0513007 000349/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto:Aquisição do Medicamento NILOTINIBE- PRINCÍPIOATIVO: NILOTINIBE, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA;FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOREVESTIDO para atendimento de demanda da farmácia da quimioterapiá Beneficiário:ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLÓGIC. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001.Objeto de Gasto: 3390.3012. Ratificação: Guilherme Rodrigues Moreira-Valor: R\$ 289.074,24(Duzentos e oitenta e nove mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.Fundamento Legal: do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023

**7 cm -28 1891394 - 1**

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII  
AVISO DE RATIFICAÇÃO  
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 251/2023, Inexigibilidade, referente à Contratação de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças para manutenção preventiva, em máquinas unitarizadora de medicamentos, marca OPUSPAC através da empresa Trecos de Minas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.289/0001-04, com custo estimado R\$ 45.601,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e um real e cinquenta centavos).Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**3 cm -28 1891225 - 1**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES  
Processo0509025000817/2023-INEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte de bilhetagem digital sob a forma de aplicativo Carteira Digital Santafé Pay para servidores da FHEMIG lotados no Hospital Eduardo de Menezes noComplexo Hospitalar de Especialidades-CHE.Beneficiário: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA FÉ LTDA Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3.3.90.49.04.Ratificação: Fabiana do Carmo Vieira. Valor: R\$23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93 e Resolução SEPLAG 26/2002.Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**3 cm -28 1891329 - 1**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena- CHB-FHEMIG CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS ratifica o ato de Dispensa de licitação nº 0525005/311/2023, mediante delegação de competência, conforme Portaria Previdenciária nº 2129, de 04de maiode 2022, publicada no Diário Oficial em 06/05/2022, para contratação da empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14 para aquisição de material médico para o Hospital Regional de Barbacena Dr José Américo, Unidade pertencente ao Complexo Hospitalar de Barbacena, nas quantidades e características indicadas no Termo de referência. Valor global: 69.422,72 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, item de despesa 3010 fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.Data de assinatura: 28/12/2023.

**3 cm -28 1890856 - 1**

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 270/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 270/2023, referente a Aquisição de livros técnicos para o Complexo Hospitalar de Urgência, com início da sessão de pregão no dia 21 de fevereiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890728 - 1**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica em ventiladores pulmonares, incluindo microblenders e umidificadores, com fornecimento de kit's de manutenção preventiva da marca INTERMED, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor estimado total: R\$ 63.678,58 – Beneficiado: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.936.819/0001-90. Dotação Orçamentária: 10.302.045.4177.0001 – 339039-21 e 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 144/2023 – Inexigibilidade 008/2023. Autorização: Shyrlely Cristina de Andrade – Gerente Administrativa/Ordenadora de Despesas/HRAD/ FHEMIG – Ratificação: Carolina Santos Lages - Chefe de Gabinete/ FHEMIG – Fundamento legal: Art. 25, caput e inciso I da lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 28/12/2023. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6006. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2023.

**5 cm -28 1891239 - 1**

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 274/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 274/2023, referente a Aquisição e instalação de sistema de transporte de amostras biológicas via tubo pneumático, com início da sessão de pregão no dia 05 de fevereiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890769 - 1**

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº268/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 268/2023, referente a Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos, com início da sessão de pregão no dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**2 cm -28 1890763 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 01/2024  
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br). Inscrição: a partir das 09h00min do dia 16/01/2024 até às 17h00min do dia 22/01/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br). Público alvo: Médico Clínico, Médico Generalista e Terapeuta Ocupacional. Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação. Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) - DIGEPE

**4 cm -28 1890698 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110194.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE – FHEMIG Nº 215/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 215/2023 Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE: Médico Ortopedista, Médico Dermatologista e Médico Clínico.

| Médico Dermatologista - MED III - 24h                                                                          |                                                 |                              |            |                       |               |                 |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------------|---------------|-----------------|------------|--------------|
| Classificação                                                                                                  | Unidade                                         | Função                       | Inscrição  | Nome do Candidato     | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação     |
| 1º                                                                                                             | FHEMIG - Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações | Médico Dermatologista - 24hs | 2302210063 | LUCIANA COUTO E SILVA | 10            | 60              | 70         | Classificado |
| Não houve candidatos inscritos/aptos para as funções: Médico Ortopedista - 12 horas e Médico Clínico 24 horas. |                                                 |                              |            |                       |               |                 |            |              |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

12 cm -28 1890583 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 219/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 219/2023 – Hospital Regional João Penido: Médico Pediatra, Médico Clínico, Médico Gastroenterologista com atuação em Endoscopia e CPRE, Médico Pediatra com atuação em Sala de Parto, Médico Anestesiologista e Médico Psiquiatra.

| Médico Anestesiologista - 12hs                                     |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|
| Classificação                                                      | Unidade       | Função                                                            | Inscrição  | Nome do Candidato                       | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação            |
| 1º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Anestesiologista - 12hs                                    | 2302200036 | MAURI EDER MENDES CONDE                 | 20            | 52,5            | 72,5       | CLASSIFICADO        |
| Médico Clínico - 24hs                                              |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |
| Classificação                                                      | Unidade       | Função                                                            | Inscrição  | Nome do Candidato                       | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação            |
| 1º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Clínico - 24hs                                             | 2302200027 | MAIRA SOARES                            | 10            | 60              | 70         | CLASSIFICADO        |
| Médico Gastroenterologista com atuação em Endoscopia e CPRE - 24hs |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |
| Classificação                                                      | Unidade       | Função                                                            | Inscrição  | Nome do Candidato                       | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação            |
| 1º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Gastroenterologista com atuaçãoem Endoscopia e CPRE - 24hs | 2302200030 | LUIZ FELIPE PARMA CAPUTO                | 14            | 60              | 74         | CLASSIFICADO        |
| Médico Pediatra com atuação em sala de parto - 24hs                |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |
| Classificação                                                      | Unidade       | Função                                                            | Inscrição  | Nome do Candidato                       | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação            |
| 1º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Pediatra com atuação em sala departo - 24hs                | 2302200072 | ANA TERESA DIAS ALBINO DESTRO DE MACEDO | 0             | 60              | 60         | CLASSIFICADO        |
| Médico Psiquiatra - 24hs                                           |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |
| Classificação                                                      | Unidade       | Função                                                            | Inscrição  | Nome do Candidato                       | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Total | Situação            |
| 1º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Psiquiatra - 24hs                                          | 2302200013 | PRISCILA GOUVEA NOGUEIRA                | 0             | 59,5            | 59,5       | CLASSIFICADO        |
| 2º                                                                 | FHEMIG - HRJP | Médico Psiquiatra - 24hs                                          | 2302200082 | DIEGO FERREIRA NETTO BARBOSA            | 0             | 59              | 59         | CADASTRO DE RESERVA |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS NESTA ETAPA: Médico Pediatra            |               |                                                                   |            |                                         |               |                 |            |                     |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

28 cm -28 1890591 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 225/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 225/2023 do Instituto Raul Soares - IRS: Médico Psiquiatra.

| MÉDICO PSIQUIATRA |              |                          |            |                            |               |                 |            |              |
|-------------------|--------------|--------------------------|------------|----------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------|
| Classificação     | Unidade      | Função                   | Inscrição  | Nome do Candidato          | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação     |
| 1º                | FHEMIG - IRS | Médico Psiquiatra - 24hs | 2302270082 | FRANCO MAGALHAES SANT ANNA | 20            | 60              | 80         | Classificado |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

8 cm -28 1890772 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 204/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 204/2023 da Maternidade Odete Valadares: Farmacêutico (Área de Atuação: Farmácia Hospitalar).

| Farmacêutico (Área de Atuação: Farmácia Hospitalar) - 30 horas |              |                                                                |            |                        |               |                       |            |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------------|-----------------------|------------|--------------|
| Classificação                                                  | Unidade      | Função                                                         | Inscrição  | Nome do Candidato      | Nota Validada | Nota Total Entrevista | Nota Total | Situação     |
| 1º                                                             | FHEMIG - MOV | Farmacêutico (Área de Atuação: Farmácia Hospitalar) - 30 horas | 2302070093 | VANUZA BENEVIDES ALVES | 9             | 41                    | 50         | Classificado |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

8 cm -28 1890572 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 212/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 212/2023 da Complexo Hospitalar de Barbacena: Cirurgião Bucomaxilofacial,Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar), Fisioterapeuta e Nutricionista.

| Cirurgião Bucomaxilofacial                                      |              |                                                                 |            |                                      |               |                    |            |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------|--------------------|------------|--------------------------------------------------------|
| Classificação                                                   | Unidade      | Função                                                          | Inscrição  | Nome do Candidato                    | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação                                               |
| 1º                                                              | FHEMIG - CHB | Cirurgião Bucomaxilofacial                                      | 2302150028 | FERNANDO GOMES DE REZENDE            | 37            | 40,6               | 77,6       | Classificado                                           |
| 2º                                                              | FHEMIG - CHB | Cirurgião Bucomaxilofacial                                      | 2302150127 | RENEE MAZILAO DE PAULA               | 8             | 53,5               | 61,5       | Cadastro de reserva                                    |
|                                                                 | FHEMIG - CHB | Cirurgião Bucomaxilofacial                                      | 2302150056 | SERGIO AUGUSTO CURI ABALEM           | 40            | 30,8               | 70,8       | Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido |
| Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) |              |                                                                 |            |                                      |               |                    |            |                                                        |
| Classificação                                                   | Unidade      | Função                                                          | Inscrição  | Nome do Candidato                    | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação                                               |
| 1º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150159 | ADRIANA ROSEMARY PRESOTI             | 36            | 40                 | 76         | Classificado                                           |
| 2º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150053 | ISABELA MARTELETO TEIXEIRA           | 40            | 36                 | 76         | Cadastro de reserva                                    |
| 3º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150217 | RAIANY THAIMENY NERY                 | 36            | 36                 | 72         | Cadastro de reserva                                    |
| 4º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150095 | DANIELLE DOS SANTOS LIMA             | 36            | 36                 | 72         | Cadastro de reserva                                    |
| 5º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150144 | MARILIA LIMA ROBERTO                 | 20            | 41                 | 61         | Cadastro de reserva                                    |
| 6º                                                              | FHEMIG - CHB | Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) | 2302150044 | PAULA IZABELA DE MOURA               | 22            | 36                 | 58         | Cadastro de reserva                                    |
| Fisioterapeuta                                                  |              |                                                                 |            |                                      |               |                    |            |                                                        |
| Classificação                                                   | Unidade      | Função                                                          | Inscrição  | Nome do Candidato                    | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação                                               |
| 1º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150192 | FABIOLA MILAGRES FERREIRA GOMES      | 40            | 60                 | 100        | Classificado                                           |
| 2º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150048 | ALINE GRAZIELA DUARTE DIAS           | 32            | 60                 | 92         | Cadastro de reserva                                    |
| 3º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150062 | DANIELA FATIMA ROCHA DA SILVA        | 32            | 60                 | 92         | Cadastro de reserva                                    |
| 4º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150004 | MONICA DE SOUSA CASSIMIRO            | 40            | 50                 | 90         | Cadastro de reserva                                    |
| 5º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150145 | FABIANAGONCALVES DE REZENDE          | 40            | 42,5               | 82,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 6º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150009 | DAIANE APARECIDA DA SILVA            | 36            | 45                 | 81         | Cadastro de reserva                                    |
| 7º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150024 | ALAYNE STEFANNI DO VALE              | 20            | 60                 | 80         | Cadastro de reserva                                    |
| 8º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150118 | KARINE VIEIRA DE ASSIS               | 34            | 45                 | 79         | Cadastro de reserva                                    |
| 9º                                                              | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150087 | JANAINA HELENO DIAS                  | 20            | 50                 | 70         | Cadastro de reserva                                    |
| 10º                                                             | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150014 | RAFAELL RIBEIRO BRASIL               | 18            | 50                 | 68         | Cadastro de reserva                                    |
| 11º                                                             | FHEMIG - CHB | Fisioterapeuta                                                  | 2302150075 | GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA            | 18            | 47,5               | 65,5       | Cadastro de reserva                                    |
| Nutricionista - 30 horas                                        |              |                                                                 |            |                                      |               |                    |            |                                                        |
| Classificação                                                   | Unidade      | Função                                                          | Inscrição  | Nome do Candidato                    | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação                                               |
| 1º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150025 | LIVIA MAGALHAES ARRUDA DA COSTA      | 40            | 56                 | 96         | Classificado                                           |
| 2º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150012 | TAINAH MAIRA DE PAULA VILLANOVA      | 30            | 56                 | 86         | Cadastro de reserva                                    |
| 3º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150054 | ALINE MARA SILVA EUGENIO COSTA       | 40            | 44,5               | 84,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 4º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150010 | FERNANDA LOMBARDI DE AGUIAR          | 40            | 42                 | 82         | Cadastro de reserva                                    |
| 5º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150005 | EMYLLIANE SANTANA DOS REIS           | 20            | 48                 | 68         | Cadastro de reserva                                    |
| 6º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150026 | ROSALIA GONCALVES DE REZENDE         | 6             | 60                 | 66         | Cadastro de reserva                                    |
| 7º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150036 | PATRICIA HELENA CARBONARI DE ALMEIDA | 20            | 45                 | 65         | Cadastro de reserva                                    |
| 8º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150114 | CARLA ANDREA ASSIS CANTON            | 20            | 44                 | 64         | Cadastro de reserva                                    |
| 9º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150203 | FRANCELLEN ETERNA SILVA CAMARGO      | 24            | 40                 | 64         | Cadastro de reserva                                    |
| 10º                                                             | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150155 | SARAH BISI ROSENTAL                  | 20            | 42                 | 62         | Cadastro de reserva                                    |
| 11º                                                             | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150037 | KARLA THALIA DE MIRANDA              | 8             | 48,5               | 56,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 12º                                                             | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150057 | BRENDA GOMES DA SILVA                | 2             | 53                 | 55         | Cadastro de reserva                                    |
| 13º                                                             | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150169 | NATALIA DIAS MARTINS                 | 8             | 41                 | 49         | Cadastro de reserva                                    |
| 14º                                                             | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 30 horas                                        | 2302150077 | BIANCA ISABELLE FERREIRA DE OLIVEIRA | 2             | 37                 | 39         | Cadastro de reserva                                    |
| Nutricionista - 40 horas                                        |              |                                                                 |            |                                      |               |                    |            |                                                        |
| Classificação                                                   | Unidade      | Função                                                          | Inscrição  | Nome do Candidato                    | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação                                               |
| 1º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150029 | LUCIANA CARVALHO REIS                | 40            | 59,5               | 99,5       | Classificado                                           |
| 2º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150036 | PATRICIA HELENA CARBONARI DE ALMEIDA | 20            | 51,5               | 71,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 3º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150081 | THAIS BARBIERI DA SILVA CALDAS       | 16            | 51,5               | 67,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 4º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150155 | SARAH BISI ROSENTAL                  | 20            | 43                 | 63         | Cadastro de reserva                                    |
| 5º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150049 | RAFAELA MENDES FAGUNDES NETTO        | 18            | 42                 | 60         | Cadastro de reserva                                    |
| 6º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150057 | BRENDA GOMES DA SILVA                | 2             | 44,5               | 46,5       | Cadastro de reserva                                    |
| 7º                                                              | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150068 | PATRICIA GOMES SANTOS DA SILVA       | 6             | 38,5               | 44,5       | Cadastro de reserva                                    |
|                                                                 | FHEMIG - CHB | Nutricionista - 40 horas                                        | 2302150060 | DANIELA APARECIDA DA SILVA           | 8             | 21,5               | 29,5       | Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

64 cm -28 1890768 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110195.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES – CHE (HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - HAC E HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE - HJK) FHEMIG Nº 209/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 209/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades: Médico Anestesiologista/CHE–HAC, Médico Anestesiologista/CHE–HJK, Médico Cardiologista: área de atuação – Ecocardiografia/ CHE–HJK, Médico Cirurgião Geral/CHE–HAC, Médico cirurgião geral/ CHE–HJK, Médico Cirurgião Pediátrico/ CHE–HJK, Médico Cirurgião Torácico/ CHE–HJK, Médico Clínica Médica/ CHE–HAC, Médico Clínica Médica/ CHE–HJK, Médico Clínica Médica: área de atuação DRG/ CHE–HJK, Médico Generalista/ CHE–HAC, Médico Generalista/ CHE–HJK, Médico Ginecologista/ CHE–HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – área de atuação: Ultrassonografia em Ginecologia/Obstetria e/ou Medicina Fetal/ CHE–HJK, Médico Hematologista/ CHE–HAC, Médico Infectologista/ CHE–HJK, Médico Intensivista/ CHE–HJK, Médico Mastologista/ CHE–HAC, Médico Ortopedista e Traumatologista/ CHE–HAC, Médico Ortopedista e Traumatologista/ CHE–HJK, Médico Pediatra/ CHE–HJK, Médico Pediatra Neonatologista/ CHE–HJK, Médico Pneumologista/ CHE–HJK, Médico Psiquiatra/ CHE–HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem/ CHE–HAC, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem/ CHE–HJK, Médico Reumatologista/CHE–HAC/HJK.

| Médico Cirurgião Geral - CHE/HAC - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HAC - 24hs                       | 2302110134                | FERNANDO AUGUSTO JANUARIO DE MENEZES  | 6             | 60                 | 66                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HAC - 24hs                       | 2302110136                | YASMIN TEIXEIRA FREITAS DE SIQUEIRA   | 6             | 60                 | 66                                                  | Classificado     |
| Médico Cirurgião Geral - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HJK - 24hs                       | 2302110069                | SAMUEL SOSTANES SANTOS                | 30            | 60                 | 90                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HJK - 24hs                       | 2302110008                | LUIZ CARLOS TEIXEIRA                  | 30            | 36                 | 66                                                  | Classificado     |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HJK - 24hs                       | 2302110044                | RICARDO FREITAS RAMOS                 | 30            | 36                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Geral - CHE/HJK - 24hs                       | 2302110136                | YASMIN TEIXEIRA FREITAS DE SIQUEIRA   | 6             | 60                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| Médico Cirurgião Torácico - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Torácico - CHE/HJK - 24hs                    | 2302110031                | ALUISIO MIRANDA REIS                  | 14            | 60                 | 74                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Cirurgião Torácico - CHE/HJK - 24hs                    | 2302110067                | PAMMELA JACOMELI LEMBI                | 10            | 60                 | 70                                                  | Cadastro Reserva |
| Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110053                | EURIPEDES JUNIO BADARO DE CARVALHO    | 25            | 60                 | 85                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs                        | 2302110057                | FILIFE MATEUS COSTA TEIXEIRA          | 25            | 60                 | 85                                                  | Cadastro Reserva |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs                        | 2302110010                | JANINE MADUREIRA RODRIGUES            | 20            | 60                 | 80                                                  | Cadastro Reserva |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs                        | 2302110137                | LUYSE TAVARES SANTOS                  | 8             | 60                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| 5º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs                        | 2302110090                | EDNARA TARDIOLI SOARES                | 0             | 55                 | 55                                                  | Cadastro Reserva |
| FHEMIG - CHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Médico Clínica Médica - CHE/HAC - 24hs | 2302110074                                                    | MAYARA LEISLY LOPES ROCHA | 10                                    | 0             | 10                 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento |                  |
| Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110061                | SAULO ROGERIO DE OLIVEIRA FREITAS     | 25            | 60                 | 85                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110068                | GABRIELA DE CAMPOS VIVEIROS           | 25            | 60                 | 85                                                  | Cadastro Reserva |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110084                | VANESSA COSTA GOMES                   | 20            | 60                 | 80                                                  | Cadastro Reserva |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110036                | RAFAELA MARQUES ANDRADE               | 8             | 60                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| 5º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110127                | JOANA PAULA MENDES                    | 8             | 60                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| 6º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs                        | 2302110137                | LUYSE TAVARES SANTOS                  | 8             | 60                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| FHEMIG - CHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 12hs | 2302110090                                                    | EDNARA TARDIOLI SOARES    | 0                                     | 0             | 0                  | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento |                  |
| Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110068                | GABRIELA DE CAMPOS VIVEIROS           | 25            | 60                 | 85                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110141                | REGIANE APARECIDA NASCIMENTO BAPTISTA | 19            | 60                 | 79                                                  | Classificado     |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110058                | RAFAELLA CRISTINA RODRIGUES SILVA     | 17            | 60                 | 77                                                  | Cadastro Reserva |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110009                | MIRIAM MARIA LIMA SOUZA               | 6             | 60                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| FHEMIG - CHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs | 2302110132                                                    | LAIS RODRIGUES MAFFIA     | 18                                    | 0             | 18                 | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento |                  |
| FHEMIG - CHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Médico Clínica Médica - CHE/HJK - 24hs | 2302110090                                                    | EDNARA TARDIOLI SOARES    | 0                                     | 0             | 0                  | Desclassificado conforme item 10.8.1 do Regulamento |                  |
| Médico Generalista - CHE/HAC - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Generalista - CHE/HAC - 24hs                           | 2302110090                | EDNARA TARDIOLI SOARES                | 0             | 55                 | 55                                                  | Classificado     |
| Médico Ginecologista - CHE/HJK - 12hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Ginecologista - CHE/HJK - 12hs                         | 2302110042                | JOICE GUEDES CALDEIRA                 | 8             | 60                 | 68                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Ginecologista - CHE/HJK - 12hs                         | 2302110135                | CAROLINE CASSIA DE MORAIS             | 8             | 60                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Ginecologista - CHE/HJK - 12hs                         | 2302110012                | BARBARA SILVA NOGUEIRA                | 6             | 60                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| Médico Ginecologista - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Ginecologista - CHE/HJK - 24hs                         | 2302110073                | JAQUELINE GONCALVES NONAKA            | 30            | 60                 | 90                                                  | Classificado     |
| Médico Hematologista - CHE/HAC - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Hematologista - CHE/HAC - 24hs                         | 2302110066                | PETERSON CARDOSO GONTIJO              | 20            | 55                 | 75                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Hematologista - CHE/HAC - 24hs                         | 2302110025                | MARIANA SILVA MAGALHAES               | 0             | 45                 | 45                                                  | Cadastro Reserva |
| Médico Infectologista - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Infectologista - CHE/HJK - 24hs                        | 2302110093                | LORENNIA JESSYKA SILVEIRA NERES       | 6             | 60                 | 66                                                  | Classificado     |
| Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                          | 2302110076                | LUCIANA DE CARVALHO AZEVEDO           | 25            | 53                 | 78                                                  | Classificado     |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                          | 2302110113                | DENISE HELENA RESENDE FONSECA         | 10            | 58                 | 68                                                  | Cadastro Reserva |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                          | 2302110119                | GABRIEL FAGUNDES ALKIMI BAIAO         | 10            | 57                 | 67                                                  | Cadastro Reserva |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                          | 2302110092                | LAIS SAAD VALADARES SANTOS            | 20            | 46                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| 5º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Mastologista - CHE/HAC - 24hs                          | 2302110087                | LUIZ DAVID SANTOS NUNES               | 30            | 36                 | 66                                                  | Cadastro Reserva |
| Médico Pneumologista - CHE/HJK - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Pneumologista - CHE/HJK - 24hs                         | 2302110063                | VITORIA FAUSTINO                      | 16            | 60                 | 76                                                  | Classificado     |
| Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem - CHE/HJK - 12hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                | Função                                                        | Inscrição                 | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Total                                          | Situação         |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FHEMIG - CHE                           | Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem - CHE/HJK - 12hs | 2302110095                | THIAGO ABRAHAO SALUM                  | 13            | 60                 | 73                                                  | Classificado     |
| NÃO HOUE INSCRITOS PARA AS FUNÇÕES: Médico Anestesiologista CHE/HAC 12 horas, Médico Anestesiologista CHE/HAC 24 horas, Médico Anestesiologista CHE/HJK 12 horas, Médico Anestesiologista CHE/HJK 24 horas, Médico Cirurgião Pediátrico CHE/HJK 24 horas, Médico Ginecologista e Obstetra – Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia/Obstetria e/ou Medicina Fetal CHE/HJK 12 horas, Médico Pediatra CHE/HJK 12 horas, Médico Pediatra Neonatologista CHE/HJK 12 horas, Médico Pediatra Neonatologista CHE/HJK 24 horas, Médico Psiquiatra CHE/HJK 24 horas, Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem CHE/ HAC 12 horas, Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem CHE/HAC 24 horas, Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem CHE/HJK 24 horas, Médico Reumatologista CHE/HAC-HJK 24 horas. |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |
| NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS NESTA ETAPA: Médico Cardiologista: Área De Atuação Ecocardiografia - CHE/HJK - 24hs, Médico Intensivista - CHE/HJK - 24hs, Médico Ortopedista e Traumatologista - CHE/HAC - 24hs, Médico Ortopedista e Traumatologista - CHE/HJK - 24hs,Médico Clínica Médica: Área de atuação DRG - CHE/HJK -24hs, Médico Generalista - CHE/HJK - 12hs, Médico Generalista - CHE/HJK - 24hs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                               |                           |                                       |               |                    |                                                     |                  |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

104 cm -28 1890578 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 211/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 211/2023 da Complexo Hospitalar de Barbacena: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínica Médica, Médico Medicina Intensiva, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista e Médico Urologista.

| Médico Clínica Médica - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                              |            |                                       |               |                    |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------|--------------------|------------|--------------|
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade      | Função                       | Inscrição  | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação     |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FHEMIG - CHB | Médico Clínica Médica - 24hs | 2302140045 | MAIRA SOARES                          | 18            | 59,5               | 77,5       | Classificado |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FHEMIG - CHB | Médico Clínica Médica - 24hs | 2302140098 | ANTONNIELLE RONNEY FERNANDES DE SOUZA | 10            | 57,3               | 67,3       | Classificado |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                              |            |                                       |               |                    |            |              |
| Médico Ortopedista - 24hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                              |            |                                       |               |                    |            |              |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade      | Função                       | Inscrição  | Nome do Candidato                     | Nota Validada | Nota da Entrevista | Nota Final | Situação     |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FHEMIG - CHB | Médico Ortopedista - 24hs    | 2302140086 | RODRIGO QUINTAO LOPES                 | 8             | 60                 | 68         | Classificado |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                              |            |                                       |               |                    |            |              |
| Não houve candidatos inscritos / Classificados para as funções de: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Vascula, Médico Clínica Médica, Médico Medicina Intensiva, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista e Médico Urologista. |              |                              |            |                                       |               |                    |            |              |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

20 cm -28 1890767 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110196.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – FHEMIG Nº 213/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 213/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HIIPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia.

| Técnico em Farmácia – 40 horas   |              |                       |            |                                          |               |                          |            |                  |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|------------|------------------------------------------|---------------|--------------------------|------------|------------------|
| Classificação                    | Unidade      | Função                | Inscrição  | Nome do Candidato                        | Nota Validada | Nota Total da Entrevista | Nota Total | Situação         |
| 1º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130175 | MARCIA MARIA DE AVELLARCOSTA             | 40            | 55                       | 95         | CLASSIFICADO     |
| 2º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130126 | GLAUCIO GUELBER DE ANDRADE COSTA         | 40            | 54                       | 94         | CLASSIFICADO     |
| 3º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130001 | ROSEMARY DE PAULA SILVA ZIMER            | 40            | 53                       | 93         | CADASTRO RESERVA |
| 4º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130406 | MONALISA SILVA MELO                      | 30            | 59,5                     | 89,5       | CADASTRO RESERVA |
| 5º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130009 | ERVIANE DO CARMO DE PAULA                | 40            | 47,5                     | 88         | CADASTRO RESERVA |
| 6º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130082 | GISLENE GONCALVES LEITE                  | 39            | 47                       | 86         | CADASTRO RESERVA |
| 7º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130229 | GILMARA SANTOS DO AMARAL                 | 30            | 54                       | 84         | CADASTRO RESERVA |
| 8º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130116 | ERIK A FATIMA DA SILVA MACIEL            | 29            | 52                       | 81         | CADASTRO RESERVA |
| 9º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130142 | RENATO ALVES PEREIRA                     | 24            | 54                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 10º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130274 | SANDRO LEONARDO DOS SANTOS               | 30            | 48                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 11º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130065 | BRUNA KEROLINE DUARTE LEITE              | 30            | 44                       | 74         | CADASTRO RESERVA |
| 12º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130436 | THAINA CAMPOS MARIZ                      | 30            | 43                       | 73         | CADASTRO RESERVA |
| 13º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130157 | MARIA CLEIDE OLIVEIRA BISPO              | 30            | 38                       | 68         | CADASTRO RESERVA |
| 14º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Farmácia   | 2302130201 | SILVANA RODRIGUES                        | 24            | 39                       | 63         | CADASTRO RESERVA |
|                                  |              |                       |            |                                          |               |                          |            |                  |
| Técnico em Radiologia - 30 horas |              |                       |            |                                          |               |                          |            |                  |
| Classificação                    | Unidade      | Função                | Inscrição  | Nome do Candidato                        | Nota Validada | Nota Total da Entrevista | Nota Total | Situação         |
| 1º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130123 | JONATHAN FIUZA DA CRUZ                   | 40            | 59                       | 99         | CLASSIFICADO     |
| 2º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130008 | ALEXANDRE GOMES ALVARES                  | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 3º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130032 | IGOR EMILIANO DE CARVALHO                | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 4º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130035 | FABRISIA DA SILVA RODRIGUES              | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 5º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130014 | DANIEL DA SILVA PIRES                    | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 6º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130007 | REINALDO MESSIAS DA SILVA                | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 7º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130388 | MARCOS SOARES SILVA                      | 40            | 58                       | 98         | CADASTRO RESERVA |
| 8º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130100 | NILDA DE LOURDES SOUZA                   | 40            | 57                       | 97         | CADASTRO RESERVA |
| 9º                               | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130151 | WARLEM GONCALVES ALVES                   | 40            | 57                       | 97         | CADASTRO RESERVA |
| 10º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130316 | ADEMAR GOMES DE OLIVEIRA                 | 37            | 58                       | 95         | CADASTRO RESERVA |
| 11º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130389 | WAGNER GERALDO TELES DA SILVA            | 40            | 55                       | 95         | CADASTRO RESERVA |
| 12º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130117 | JEFFERSON FONTES ARAUJO                  | 40            | 55                       | 95         | CADASTRO RESERVA |
| 13º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130108 | PAULETTE SILVA AMARO                     | 40            | 54                       | 94         | CADASTRO RESERVA |
| 14º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130133 | EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA            | 35            | 58                       | 93         | CADASTRO RESERVA |
| 15º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130168 | LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS               | 37            | 55                       | 92         | CADASTRO RESERVA |
| 16º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130020 | HUMBERTO COUY DE SALES                   | 40            | 52                       | 92         | CADASTRO RESERVA |
| 17º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130103 | LEILIANE CABRAL DE MELO                  | 37            | 53                       | 90         | CADASTRO RESERVA |
| 18º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130049 | ANA PAULA DE SOUZA SANTOS LACERDA        | 37            | 52                       | 89         | CADASTRO RESERVA |
| 19º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130015 | ELIANO SANTOS ALVES                      | 29            | 59                       | 88         | CADASTRO RESERVA |
| 20º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130031 | DEBORA LOPES RODRIGUES DOMINGUES         | 37            | 50                       | 87         | CADASTRO RESERVA |
| 21º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130238 | WELBER ANTONIO NEVES                     | 23            | 60                       | 83         | CADASTRO RESERVA |
| 22º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130320 | DOUGLAS DE ARAUJO                        | 31            | 52                       | 83         | CADASTRO RESERVA |
| 23º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130039 | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA         | 23            | 59                       | 82         | CADASTRO RESERVA |
| 24º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130017 | RODRIGO AUGUSTO GRANDINETTI PINTO COELHO | 27            | 55                       | 82         | CADASTRO RESERVA |
| 25º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130272 | LEILA SYLVIA PEREIRA                     | 27            | 55                       | 82         | CADASTRO RESERVA |
| 26º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130022 | SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES    | 23            | 58                       | 81         | CADASTRO RESERVA |
| 27º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130348 | SHUBERT AMILTON JOAO FERREIRA            | 23            | 58                       | 81         | CADASTRO RESERVA |
| 28º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130184 | MARIVANE CASSIANO RODRIGUES BOMFA        | 21            | 58                       | 79         | CADASTRO RESERVA |
| 29º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130130 | LUIZA CORDEIRO CARMIN                    | 24            | 55                       | 79         | CADASTRO RESERVA |
| 30º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130028 | DANIELLE CRISTINA LIBARINO               | 20            | 58                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 31º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130270 | ALEXSANDRA SOARES ARAUJO                 | 20            | 58                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 32º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130266 | DENISE DE SOUZA LIMA                     | 23            | 55                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 33º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130016 | JACKSON GIL EMILIANO FERREIRA            | 23            | 55                       | 78         | CADASTRO RESERVA |
| 34º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130095 | JORDANA CRISTILANE ALVES PEREIRA         | 17            | 60                       | 77         | CADASTRO RESERVA |
| 35º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130004 | ARIENE GALEPE MACHADO FARAH              | 21            | 55                       | 76         | CADASTRO RESERVA |
| 36º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130285 | MAURA ARMANDO                            | 17            | 58                       | 75         | CADASTRO RESERVA |
| 37º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130132 | JONAS RODRIGUES NETO                     | 17            | 58                       | 75         | CADASTRO RESERVA |
| 38º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130358 | EDSON NERIO ABREU                        | 13            | 60                       | 73         | CADASTRO RESERVA |
| 39º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130288 | RAQUEL MEDINA DOS REIS FONSECA           | 15            | 58                       | 73         | CADASTRO RESERVA |
| 40º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130371 | FERNANDA STEPHANIE SANTOS                | 13            | 58                       | 71         | CADASTRO RESERVA |
| 41º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130050 | JORGE LUIZ MIRANDA DELFINO               | 10            | 60                       | 70         | CADASTRO RESERVA |
| 42º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130098 | MARCELA TORRES MESQUITA VEIGA            | 10            | 60                       | 70         | CADASTRO RESERVA |
| 43º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130064 | LIVIA COSTA DE OLIVEIRA                  | 11            | 59                       | 70         | CADASTRO RESERVA |
| 44º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130354 | TEREZA CAMARA SEBASTIAO SANTIAGO         | 10            | 57                       | 67         | CADASTRO RESERVA |
| 45º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130128 | LEONARDO SUTTER CARNEIRO                 | 12            | 55                       | 67         | CADASTRO RESERVA |
| 46º                              | FHEMIG -CHUE | Técnico em Radiologia | 2302130291 | JOSE GLADSTONE COSTA                     | 10            | 55                       | 65         | CADASTRO RESERVA |

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

72 cm -28 1890579 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 03/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades (Hospital Júlia Kubitschek – Hospital Alberto Cavalcanti), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 02/01/2024 até às 17h00min do dia 08/01/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista-CHE/HAC, Médico Anestesiologista-CHE/HJK, Médico Cirurgião Geral-CHE/HAC, Médico Cirurgião Geral-CHE/HJK, Médico Cirurgião Pediátrico-CHE/HJK, Médico Clínica Médica-CHE/HAC, Médico Clínica Médica-CHE/HJK, Médico Clínica Médica: Área de atuação DRG-CHE/HJK, Médico Generalista-CHE/HJK, Médico Ginecologista-CHE/HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia/Obstetrícia e/ou Medicina Fetal-CHE–HJK, Médico Nutrologista-CHE/HJK, Médico Ortopedista e Traumatologista-CHE/HAC, Médico Ortopedista e Traumatologista-CHE/HJK, Médico Pediatra-CHE/HJK, Médico Pediatra Neonatologista-CHE/HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem-CHE/HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem-CHE/HAC, Médico Reumatologista -CHE/HAC-HJK, Médico Psiquiatra-CHE/ HAC-HJK, Médico Cirurgião Torácico-CHE/HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Thais Portela Amabile  
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

7 cm -28 1890607 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº265/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 265/2023, referente a Aquisição de agulhas e seringas, com início da sessão de pregão no dia 25 de janeiro de 2024 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

2 cm -28 1890766 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 899/2023 paraContratação de prestação de serviços de confecção de persianas, com instalação e acessórios necessários. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 17/01/2024 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 29/12/2023.

2 cm -28 1890633 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico – processo 0509025 000810/2023 cujo objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos e resíduos orgânicos do Hospital Eduardo de Menezes/ FHEMIG com fornecimento de caçambas para seu armazenamento, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Termo de Referência - ANEXO Ideste Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 12/01/2024 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

4 cm -28 1890920 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO

HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFÉ LTDA. Objeto: Contrataçãode empresaespecializadanaprestação de serviços de fornecimento de vale-transporte de bilhetagem digital sob a forma de aplicativo, Carteira Digital Santafé Pay, para servidores da FHEMIG, lotados no Hospital Eduardo de Menezese noComplexo Hospitalar de Especialidades-CHE. Vigência: 29/12/2023 à 28/12/2024. Valor: r\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais). Total estimado. Número do processo: 0509025 – 000817/2023. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 objeto de gasto: 3390.49.04. Fonte: 10.1.Data de assinatura: 28/12/2023. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

3 cm -28 1891441 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 849/2023 para Aquisição de Mesas de cabeceiras . O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 18/01/2024 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 28/12/2023.

2 cm -28 1890556 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO

HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA.DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Contrato nº 9407865 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva para Unidades Móveis de Raios - X – Arco Cirúrgico, da marca Philips, pertencente ao Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo, Unidade do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB/FHEMIG. Valor: R\$ 52.715,96 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0525005 279/2023. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 28/12/2023.

3 cm -28 1890860 - 1

Secretaria de Estado de Educação

AVISO Nº 06/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023 NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEE Nº 07/2017

A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, divulga o cronograma para Escolha de Vagas, Conferência dos Documentos e convoca os candidatos nomeados no “MG” de 13/12/2023 para os cargos de EEB – Especialista em Educação Básica, PEB – Educação Física, PEB – Filosofia, PEB – Inglês e PEB – Língua Portuguesa.Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG /SEE nº 07/2017.As declarações, informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.Os candidatos nomeados para o cargo PEB Educação Física, deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Educação Física.

LOCAL/ENDEREÇO

Os candidatos devem comparecer à Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada à Rua Padre Leandro, 121. Bairro: Estados Unidos, no dia e horário informados abaixo:

| DATA       | CARGO                           | MUNICÍPIO | HORÁRIO | CANDIDATOS POR CLASSIFICAÇÃO                |
|------------|---------------------------------|-----------|---------|---------------------------------------------|
| 09/01/2024 | Educação Física                 | Frutal    | 08:30   | 7º e 8º                                     |
|            | Língua Portuguesa               | Frutal    | 08:30   | 11º                                         |
|            | Filosofia                       | Uberaba   | 08:30   | 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º          |
| 11/01/2024 | Especialista em Educação Básica | Uberaba   | 08:30   | 56º e 57º                                   |
|            | Inglês                          | Uberaba   | 08:30   | 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º |

10 cm -28 1890991 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A CAIXA ESCOLAR LUIZ PRISCO DE BRAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 17:00 (DEZESSETE) horas, Processo Licitatório nº 002/2024, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso alimentaçao federal/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiz Prisco de Braga , localizada na Rua Raposos , nº 97 , Bairro de Lourdes , cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.930-057, Telefone (31) 3851-1551, e-mail:escola.103489@educacao.mg.gov.braté o dia 07/02/2024, até às 12:00 (doze ) horas.

3 cm -28 1890651 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº: 200 – Centro – Douradoquara/MG – CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846- 1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 09:00 horas.

3 cm -28 1891708 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA

A Caixa Escolar TEÓFILO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10h30min, Processo Licitatório nº 31/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de obra ampliação e/ou reforma de prédio escolar com recursos dos termos de compromisso nº 1012314/23. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Teófilo Martins Ferreira”, localizada na Rua das Magnólias nº 280, Jardim, Unai-MG, CEP 38.613-042, Telefone: (38) 3676-2175, e-mail: escola.109002@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2024, às 17h00.

3 cm -28 1890835 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO VICENTE DE PAULO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SÃO VICENTE DE PAULO, localizada na Rua: Margarida de Lima, nº200, Bairro: Borboleta, Cidade: Juiz de Fora - MG – CEP: 36.035-640 Telefone (32) 3213-5562, e-mail:escola.68853@educacao.mg.gov.braté o dia 16/01/2024 às 18h.

3 cm -28 1891074 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312290448110197.

EXTRATO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar Aurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 8/03/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Ampliação e/ou reforma de Prédio Escolar.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail:escola.55948@educacao.mg.gov.braté o dia 15/03/2024, às 17 horas.

2 cm -28 1891502 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E TROCA DE TELHADO DA ESCOLA

A Caixa Escolar Teodorico Ribeiro de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 10h, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de Serviços Pintura das Salas e Reforma do Telhado da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Teodorico Ribeiro de Assis, localizada na Rua: Furtado de Menezes, s/nº - Bairro: Vila Furtado de Menezes: Juiz de Fora MG – CEP: 36.020-410 – Telefone (32) 3321-2789, e-mail: escola.68519@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024, às 08h.

3 cm -28 1891106 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vila dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Barbosa, localizada na Rua Eduardo Ferreira de Souza, nº 411 - centro - CEP: 39685000, Município: Angelândia-MG, e-mail: escola.23345@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 12:00 h .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar: José Luiz Cordeiro torna público, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Fernandes de Oliveira Localizada na Avenida Senhora do socorro nº 110 – Bairro: Campo – CEP: 39663-000, telefone (38) 99999-0624, município: Veredinha, e-mail: escola.25071@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024 até às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade: Tomada de Preços para aquisição, com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, nº 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (38) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Domingos Pimenta de Figueiredo, localizada na Rua: Florestal, nº 311, Bairro: Aparecida - CEP: 36.680-000, Telefone (033) 3516-1115, Município: Capelinha/MG, e-mail: escola.205893@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Américo Antunes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 16/01/2024 às 8:00 horas, processo licitatório Nº 11/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Antunes de Oliveira, localizada na Avenida da Saudade nº 101, Saudade, Turmalina – Minas Gerais CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527- 1149, email:escola.25038@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Dr. Juscelino Barbosa, localizada na Praça Bueno Brandão, s/no-Centro-CEP:39.680-000- Telefone:(33)3516-1112, Município: Capelinha, e-mail: escola.23281@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Turmalina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 10:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Machado, localizada na Praça Luiz Machado nº 23, Centro, Turmalina – Minas Gerais CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527-1152, e-mail: escola.25054@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024 às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Reverendíssimo Padre Leopoldo Silveira Seabra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024 às 09:30horas, Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos, localizada na Praça Quinze de Agosto nº 09 – Bairro Centro CEP: 39185-000, Telefone: (038) 3546- 1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto - MG, e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br as propostas deverão ser entregues até o dia 18/01/2024 às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Osvaldo Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10:00 horas , Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dona Guidinha, localizada na PRAÇA DA MATRIZ, S/N , DESEMBARGADOR OTONI - CEP: 39113- 000, Telefone (038) 99848-9349 , Município: DIAMANTINA , e-mail: escola.23884@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Osvaldo Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dona Guidinha, localizada na PRAÇA DA MATRIZ, S/N , DESEMBARGADOR OTONI - CEP: 39113- 000, Telefone (038) 99848-9349 , Município: DIAMANTINA , e-mail: escola.23884@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre José de Anchieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade: Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Ayna Torres, localizada na Rua: Professor Paulino Guimarães Júnior, s/n, Bairro: Centro - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3531-1051, Município: Diamantina/MG, e-mail: escola.23736@educacao.mg.gov.br até o dia 20/02/2024 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Celene Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Ciro Ribas, localizada na Avenida Henrique Moreira Só, nº 50 – Vila Alexandre Mascarenhas - CEP: 39120-000, Telefone (38) 999052602, Município: Gouveia, e-mail: escola.24163@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Braulina da Luz Fonseca, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 25/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Durval Cândido Cruz, localizada na Rua Principal nº 180, centro, CEP: 39.114-000 Telefone (38) 3532-4007, Município: Diamantina , e-mail: escola.23931@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Braulina da Luz Fonseca, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 26/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Durval Cândido Cruz ,localizada na Rua Principal nº 180, centro , CEP: 39.114-000 Telefone (38) 3532-4007, Município: Diamantina , e-mail: escola.23931@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor José Augusto Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Professor José Augusto Neves, localizada à Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, Nº 150, Bairro Rio Grande-CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3963 –Diamantina/MG, e-mail: escola.23761@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 , de 10:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Raimunda Andrade Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório no 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Raimunda Andrade Neves, localizada na Rua Principal, nº s/nº, Distrito de Santa Joia, Município: Itamarandiba, CEP: 39670-000, Telefone (038) 99954- 0108, e-mail: escola.24350@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Jogo da Bola, nº 120 - Bairro Centro - CEP: 39.100 -000, Telefone (038)3531-1386, Município: Diamantina, e-mail: escola.23833@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 até às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório no 16/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Alceibades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 14:30 horas, Processo Licitatório no 17/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Alceibades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 3428-1204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Badaró Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Badaró Júnior, localizada na Avenida Lauro Machado: nº 464, Bairro: Centro- CEP: 39.660-000, Telefone (038) 3527-1132, Município: Turmalina/MG, e-mail: escola.25011@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024 às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Dr. Afonso Pena Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Tomada de Preços para realização de serviços de obra com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais, nº 63 - Centro - CEP: 39170000, Telefone (033) 3436-1320, Município: Rio Vermelho/MG, e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, de 07:00 às 16:00 h.

54 cm -28 1891795 - 1

### 39º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. José Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Mendonça, localizada na Rua Antônio Alves Fontes nº 519, Bairro: Parque das Américas - CEP: 38.045-400 – Telefone (34) (34) 3336-3011, e-mail: escola.160024@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Escola Estadual Horizontal Lemos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08:00 hs, Processo Licitatório nº 15/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC 1007393/2023 – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Horizontal Lemos, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 622 Bairro Parque da Gamelaíra Cidade: Uberaba MG – CEP 38037-370 Telefone (034) 3314-5031, e-mail: escola.160148@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Minas Gerais, torna público e de conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023 modalidades convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Minas Gerais, em Uberaba - MG, localizada na Praça Frei Eugênio, 473, Bairro São Benedito, Uberaba-MG, Telefone 33323212, e-mail:escola.159751@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 12:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Presidente João Pinheiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024 às 07:00 horas, Processo Licitatório nº 014/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na Menelik de Carvalho, nº 383 – Boa Vista, Cidade Uberaba - MG – CEP 38.017-000, Telefone (034) 3312-9932, e-mail: escola.159956@educacao.mg.gov.br, até dia 04/01/2024, das 07:00 horas às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Escola Estadual Felício de Paiva, através da Caixa escolar José Teodoro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Felício de Paiva, localizada na Rua Miguel Veríssimo nº 1006, Bairro Jardim América Cidade Uberaba - MG – CEP 38036200 Telefone (034)3314-2824 e-mail: caixaeascolar160067@gmail.com até o dia 22/02/24 das 07hs às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Olavo Bilac de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 22/2023 modalidades Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua da José Bonifácio nº 620 – Bairro Cidade Jardim, Cidade de Uberaba/MG - CEP: 38030-140 – Telefone (034) 3336-4684, e-mail: escola.159841@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Brasil de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14:00, Processo Licitatório nº 08/2023 modalidades Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Brasil, localizada na Praça Comendador Quintino, 241, Bairro Estados Unidos, Município de Uberaba, - CEP: 38015-140 - Telefone (034) 3332-1115, e-mail: escola.159867@educacao.mg.gov.br até o dia 25/12/2023, às 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Santa Rita, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024 às 13:00 horas, Processo Licitatório Nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dom Alexandre, localizada na Avenida Cônego Osório, 1850 bairro centro, Distrito de Alexandrita na cidade de Iturama MG, CEP: 38282-000 – Telefone (034) 3411-7114, e-mail: escola.159247@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 007/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacadecontas.vascosantos@gmail.com até o dia 23/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Aloizio Castanheira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 20:00 h, Processo Licitatório no 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E poderá obter Informações e cópia do edital completo na sede da EE Aloizio Castanheira localizada na Rua Dona Sinhá Teodoro, 175 – Distrito Ponte Alta – Uberaba - CEP 38106-000 – Telefone (034) 3352 1611, (34) 9 9991-8477 ou pelo e-mail: escola.342556@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 12:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Clemente Vieira de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 8h, Processo Licitatório nº 014/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel José Afonso de Almeida, localizada na Rua Major Lima, nº 459 Bairro Centro Cidade Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefones (034) 3351-1597, e-mails: escola.159506@educacao.mg.gov.br ou contabilidadecoronel2013@gmail.com até o dia 23/01/2024, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00 hs, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Leopoldo de Castelnovo, localizada na Centenário, nº 578 - Bairro Santa Marta Cidade: Uberaba - MG – CEP 38030-310 - Telefone (034) 3314-2976, e-mail: escola.160091@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 16h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Frei Leopoldo de Castelnovo de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08:00 hs, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Leopoldo de Castelnovo, localizada na Centenário, nº 578 - Bairro Santa Marta Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.061-470 – Telefone (034) 3332-0671, e-mail: escola.160083@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024 até 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09h, o Processo Licitatório nº 19/2023, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Bernardo Vasconcelos, localizada na Rua Antônio Queiroz da Costa, nº 133 Bairro Costa Telles I - Cidade: Uberaba - MG – CEP 38035-420 – Telefone (34) 3313-1707, e-mail: escola.159786@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Oscar de Castro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 09:30 hs, Processo Licitatório nº -11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Oscar de Castro, localizada na Praça Maria Jorge Miziara, nº 365 Bairro Centro Cidade: Pirajuba - MG – CEP 38210-000 – Telefone (034) 34261077, e-mail: escola.311855@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 8h, o Processo Licitatório nº 18/2023, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Bernardo Vasconcelos, localizada na Rua Antônio Queiroz da Costa, nº 133 Bairro Costa Telles I - Cidade: Uberaba - MG – CEP 38035-420 – Telefone (34) 3313-1707, e-mail: escola.159786@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10h, o Processo Licitatório nº 20/2023, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios - Itens de Panificação - com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Bernardo Vasconcelos, localizada na Rua Antônio Queiroz da Costa, nº 133 Bairro Costa Telles I - Cidade: Uberaba - MG – CEP 38035-420 – Telefone (34) 3313-1707, e-mail: escola.159786@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 16:30 hs, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary, localizada na Rua Alameda Granada, nº 585, Bairro Leblon, Cidade: Uberaba- MG – CEP 38030-310 – Telefone (034) 3314-2976, e-mail: escola.160091@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Clemente Vieira de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10h, Processo Licitatório nº -015/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE, Coronel José Afonso de Almeida, localizada na Rua Major Lima, nº 459 Bairro Centro Cidade Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefones (034) 3351-5974 e (034) 3351-1597, e-mails: escola.159506@educacao.mg.gov.br ou contabilidadecoronel2013@gmail.com até o dia 23/01/2024, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Aloizio Castanheira torna público, para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06/02/2024, às 20:00 h, Processo Licitatório nº -05/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE, Coronel José Afonso de Almeida, localizada na Rua Major Lima, nº 459 Bairro Centro Cidade Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefones (034) 3351-5974 e (034) 3351-1597, e-mails: escola.159506@educacao.mg.gov.br ou contabilidadecoronel2013@gmail.com até o dia 23/01/2024, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 008/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacadecontas.vascosantos@gmail.com até o dia 23/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Frei Leopoldo de Castelnovo de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 9:00 hs, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso ao CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Leopoldo de Castelnovo, localizada na Rua Centenário, nº 578 - Bairro Santa Marta Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.061-470 Telefone (034) 3332-0671,

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Olavo Bilac de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 13:00h, Processo Licitatório nº 21/2023 modalidades Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua da José Bonifácio nº 620 – Bairro Cidade Jardim, Cidade de Uberaba/MG - CEP: 38030-140 – Telefone (034) 3336-4684, e-mail: escola.159841@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 12:00hrs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Escola Estadual Felício de Paiva, através da Caixa escolar José Teodoro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 09:00hs, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Felício de Paiva, localizada na Rua Miguel Veríssimo nº 1006, Bairro Jardim América Cidade Uberaba - MG – CEP 38036200 Telefone (034)3314-2824 e-mail: caixaescolar160067@gmail.com até o dia 22/02/24 das 07hs às 17hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Presidente João Pinheiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 015/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na Rua Menelik de Carvalho, nº 383 – Boa Vista, Cidade Uberaba - MG – CEP 38.017-000, Telefone (034) 3312-9932, e-mail: escola.159956@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, das 07:00 horas às 17:00 horas

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Minas Gerais, torna público e de conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023 modalidades convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Minas Gerais, em Uberaba - MG, localizada na Praça Frei Eugênio, 473, Bairro São Benedito, Uberaba-MG, Telefone 3332-3212, e-mail:escola.159751@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 12:00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Coronel Oscar de Castro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 08:00 hs, Processo Licitatório nº -10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Oscar de Castro, localizada na Praça Maria Jorge Mizziara, nº 365 Bairro Centro Cidade: Pirajuba - MG – CEP 38210-000 – Telefone (034) 34261077, e-mail: escola.311855@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 12h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Escola Estadual Horizonta Lemos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 16/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC 1000624 – CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Horizonta Lemos, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 622 Bairro Parque da Gamaeleira Cidade: Uberaba MG – CEP 38037-370 Telefone (034) 3314-5031, e-mail: escola.160148@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 13:00 hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Dr. José Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Mendonça, localizada na Rua Antônio Alves Fontes nº 519, Bairro: Parque das Américas - CEP: 38.045-400 – Telefone (34) 3336-3011, e-mail: escola.160024@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16:30 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Professora Luzia de Melo Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 11:00 hs, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Escritora Carolina Maria de Jesus localizada na Rua Professora Edina Borges Mendes nº 388 Bairro Jardim das Acácias Cidade Sacramento-MG – CEP 38.190-000 – Telefone (34) 3329-0009, e-mail: escola.361224@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 15:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Vicente Macedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 17/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vicente Macedo, localizada na Rua Quatro de outubro, nº 1.020, Bairro Alto Boa Vista, Cidade: Frutal - MG – CEP 38.020-070 – Telefone (034) 3421-8592, e-mail: escola.158941@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 08:00 hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Coronel José Adolfo de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 08:00 hs, Processo Licitatório nº -11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. e obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Adolfo de Aguiar, localizada na Rua Carlos Barbosa, nº 36 Bairro Santa Luzia, Cidade: Araxá- MG – CEP 38194-096 – Telefone (034) 3661-1206, e-mail: escola.158186@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 17 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 17:00 hs, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021 e obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santo Antônio, localizada na Rua: 06 nº 907 Bairro Centro CEP 38.240-000 Itapagipe - MG Telefone (034) 3424-2161, e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br do dia 18-01-2023 até o dia 30-01-2024, às 17 h

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Penha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024 às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2022.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alysson Roberto Bruno, localizada na Rua Fronteira, nº 227 Bairro: Centro Cidade: Planura - MG – CEP 38220-000 – Telefone (034) 3427 2030 e-mail: escola.159417@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 18:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Francisca Justiniana de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 17h30, Processo Licitatório nº 24/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Antonio Ferreira Barbosa, localizada na Rua Ribeiro São Domingos, 1159 Bairro Centro, Cidade: Iturama - MG – CEP 38280-000 – Telefone (034) 3411-0328, e-mail: escola.159166@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2024, às 13h00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Professora Maria do Carmo Pires Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 15:00hrs, Processo Licitatório nº 48/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021, obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria do Carmo Pires Rosa, localizada na Av. dos Esportes, nº 145, Bairro Vila Reis Cidade: Fronteira - MG – CEP 38230-000 – Telefone (034) 3328-2231, e-mail: escola.361356@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 12:00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Doutor Fidelis Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 15:00 hs, Processo Licitatório nº -07/2023 e 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fidelis Reis localizada na Rua Santa Vitória, nº 380 Bairro Boa Vista Cidade Uberaba - MG – CEP 38070-060 – Telefone (034) 3322-4140, e-mail: escola.160008@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 12h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Geraldo Rodrigues Cunha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024 às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2023 e 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Rodrigues Cunha, localizada na Rua Vigário Carlos, nº 1300 Bairro Abadia Cidade: Uberaba - MG – CEP 38026-340 Telefone (034) 3313-1290, e-mail: escola.160237@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2024, às 18 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Conceição das Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 13:00hrs, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Hercúlio Antônio Borges, localizada na Rua Pedro Lima Chagas, nº 450 Bairro Centro Cidade: Conceição das Alagoas - MG – CEP 38120-000 – Telefone (034) 3321-1356, e-mail: escola.316041@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 10:00hrs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Maria de Magalhães, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 08:00h, Processo Licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria de Magalhães, localizada na Rua Pepurure, nº 207, Bairro Vila Rica – Araxá - MG, CEP 38.183-126. Telefone (34) 3661-2764 e-mail: eemariademagalhaes@hotmail.com até o dia 26/01/2024, às 17:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar da Escola Estadual Polivalente de Araxá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Luiz Antônio Correia de Oliveira, localizada na Rua Santo Antônio nº 150 – Bairro Santo Antônio – CEP 38.182-106 – em Araxá (MG), Telefone (34)3662-3140, e-mail: escola.158194@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024 das 7:00 às 18:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar América torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 15h, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE América, localizada na Rua da Constituição, nº 1.405 Bairro Abadia, Cidade: Uberaba - MG – CEP 38025-110 – Telefone (34) 3312-2991, e-mail: financeiroamerica2016@gmail.com até o dia 01/02/2024, às 16h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Gabriel Toti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Gabriel Toti, localizada na Av: Tutuna, nº: 901, bairro Tutunas, Uberaba/MG - CEP: 38061-500 – Telefone (34) 3315-4692, e-mail: escola.160105@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 08:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:30 hs, Processo Licitatório nº 014/2023 e 015/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luis, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000- Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00hrs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE**

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL. A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES REPRESENTANTE DO POLO 02, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024 às 11:00hs, na EE FRANCISCO SALES localizada em BELO HORIZONTE/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1961@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE**

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES, REPRESENTANTE DO POLO 02, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024 às 11:00hs, na EE FRANCISCO SALES localizada em BELO HORIZONTE/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1961@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.**

A CAIXA ESCOLAR EDITE MARIA CESAR AIRES REPRESENTANTE DO POLO 3, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024 às 12:00hs, na EE JOSÉ BONIFACIO localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.973@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.**

A CAIXA ESCOLAR EDITE MARIA CESAR AIRES REPRESENTANTE DO POLO 3, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024 às 12:00hs, na EE JOSÉ BONIFÁCIO localizada em BELO HORIZONTE/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.973@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.**

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA REPRESENTANTE DO POLO 6, torna público que realizará Chamada Pública nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 12:00hs, na EE Maria de Lourdes de Oliveira, localizada à Rua José Izidoro de Miranda, nº 140, Bairro Maria Gorette - BH/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE**

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO POLO 6, torna público que realizará Chamada Pública nº 02/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 12:00hs, na EE Maria de Lourdes de Oliveira, localizada à Rua José Izidoro de Miranda, nº 140, Bairro Maria Gorette - BH/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO VALE, BONFIM, BRUMADINHO, CRUCILÂNDIA, PIEDADE DOS GERAIS, MOEDA E RIO MANSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.**

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MARIO SILVEIRA, REPRESENTANTE DO POLO 8, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 10:00hs, na EE SENADOR MELO VIANA localizada em MOEDA/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106437@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO VALE, BONFIM, BRUMADINHO, CRUCILÂNDIA, PIEDADE DOS GERAIS, MOEDA E RIO MANSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE**

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MARIO SILVEIRA, REPRESENTANTE DO POLO 8, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 13:00hs, na EE SENADOR MELO VIANA localizada em MOEDA/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106437@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE NOVA LIMA, RAPOSOS E RIO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.**

A CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DE LIMA REPRESENTANTE DO POLO 9, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a

documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/01/2024 às 11:00hs, na EE AUGUSTO DE LIMA localizada em NOVA LIMA/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9539@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA ESCOLAS ESTADUAIS DE NOVA LIMA, RAPOSOS E RIO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. A CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DE LIMA REPRESENTANTE DO POLO 9, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/01/2024 às 11:00hs, na EE AUGUSTO DE LIMA localizada em NOVA LIMA/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9539@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-999984/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MARIO SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106437@educacao.mg.gov.br, da EE SENADOR MELO VIANA, localizada na Avenida Waldevino Silvam 33 – Centro – Moeda/MG.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998351/2023))**

A CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO, localizada na Rua Divino Espírito Santo, nº 40 Bairro Ribeiro de Abreu, Município de BH/MG, CEP 31.870.590, Tel. (31)34341094 Até o dia 15/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-100516/2023))**

A CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2024 às 12:00hs, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede DA EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO, localizada na Rua Divino Espírito Santo, nº 40 Bairro Ribeiro de Abreu, Município de BH/MG, CEP 31.870.590, Tel. (31)34341094 Até o dia 15/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-998312/2023)**

A CAIXA ESCOLAR NECÉSIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE Necésio Tavares localizada à Rua Fernão Dias, número 07, bairro Alto Vera Cruz, BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.876@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 às 16:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998**

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998301/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.728@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024, de 08:00 às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998483/2023)**

A CAIXA ESCOLAR ARLINDA DA CONCEIÇÃO MARQUES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023 às 13:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da, localizada à Rua Professora Margarida Patricia da Silva, nº 259, Bairro Sª Cecília, Bonfim/MG, até o dia 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE-(TC-1005248/2023)**

A CAIXA ESCOLAR ARLINDA DA CONCEIÇÃO MARQUES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MELO VIANA, localizada à Rua Professora Margarida Patricia da Silva, nº 259, Bairro Sª Cecília, Bonfim/MG, até o dia 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – (TC-998492/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE CARLINDO CAETANO PINTO, localizada em CAETE/MG, Rua Outono, s/nº, Distrito de Antônio dos Santos ou no eletrônico: escola.8427@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 às 08:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC – 1005072/2023 E TC – 998307/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHKE - IPIRANGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação e PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.809@educacao.mg.gov.br, da EE Sarah Kubitschke - Ipiranga, localizada em BH/MG, na rua José Clemente Pereira nº 91, bairro Ipiranga, até o dia 07/02/2024 até 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESTADUAL – (TC-998324/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ IZIDORO DE MIRANDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios recursos da Secretaria Estadual de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ IZIDORO DE MIRANDA localizada à Rua Francelina Alves de Miranda, nº468 bairro Santa Maria Goretti, CEP: 31.920-690, e-mail: escola.1058@educacao.mg.gov.br em BH/MG até o dia 05/02/2024 até às 10:30hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-998283/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR LETICIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 08:00hs, Processo licitatório nº06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DULCE PINTO RODRIGUES localizada na Rua Dona Cecília nº280.CEP:30220-070, SERRA, BH/MG até dia 05/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE-(TC-1005048/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR LETICIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs Processo licitatório nº07/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DULCE PINTO RODRIGUES, localizada na Rua Dona Cecília nº280.CEP:30220-070, SERRA, BH/MG até dia 05/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-998312023 E TC 1005096/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR SÉRGIA CALDEIRA ALKIMIN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE SÉRGIA CALDEIRA ALKIMIN, localizada à rua Santa Edwiges, nº 336, bairro São Marcos, BH/MG, CEP 31920-530, tel. 3432-3839, ou pelo e-mail eletrônico: escola.1121@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2023, às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (TC-998619/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00hs, Processo Licitatório nº05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme, Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA, localizada à Rua Felício Alves, 575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL ou no endereço eletrônico:escola.10545@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC1005384/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 11:00hs, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo da sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA localizada à Rua Felício Alves,575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10545@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – (TC-998411/2023)**  
A CAIXA ESCOLAR SUELI MARIA VIENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 07:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ISABEL DA SILVA POLCK, localizada na Rua Nelson Lemos de Carvalho, 198 – Palmares – BH/MG, CEP: 31160-590 – Tel. (31) 3426-6113, e-mail: escola.2071@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - PNAE - (TC 1005142/2023)**  
ACAIXAESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 14:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 06/02/2024 às 18:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL - (TC-998377/2023)**

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 16:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria da Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 06/02/2024 às 18:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998407/2023)**

A CAIXA ESCOLAR BENJAMIM GUIMARÃES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 09:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria da Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.2003@educacao.mg.gov.br da EE BENJAMIM GUIMARÃES, localizada em BH/MG, até o dia 08/02/2024 às 09:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-1005123/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA PEREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1473@educacao.mg.gov.br, na EE CORONEL VICENTE TORRES JUNIOR, localizada em BH/MG, até o dia 06/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998360/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA PEREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 11:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria da Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1473@educacao.mg.gov.br, na EE Coronel Vicente Torres Júnior, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 06/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998617/2023)**

A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBÂNIO MOREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:30hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10511@educacao.mg.gov.br, da EE RODRIGO DE CASTRO MOREIRA PENA, localizada em SANTA BÁRBARA /MG, até o dia 06/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-1005382/2023)**

A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBÂNIO MOREIRA DOS ANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:30hs, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10511@educacao.mg.gov.br, na E.E. RODRIGO DE CASTRO MOREIRA PENA, localizada em Santa Bárbara/MG, até o dia 07/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998361/2023)**

A CAIXA ESCOLAR ENGENHEIRO PRADO LOPES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 11:30hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1481@educacao.mg.gov.br, da EE ENGENHEIRO PRADO LOPES, localizada em BH/MG, até o dia 08/02/2023 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005126/2023) -**

A CAIXA ESCOLAR ENGENHEIRO PRADO LOPES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2024 às 12:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da EE ENGENHEIRO PRADO LOPES, localizada em BH/MG, Rua Itaguá, 320 – Alto Vera Cruz até o dia 12/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (TC-998323/2023)**

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHKE SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1040@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHKE SÃO GERALDO, localizada em BH/MG, até o dia 09/02/2024 às 08:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005079/2023)**

A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.914@educacao.mg.gov.br, na EE CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até 09/02/2024 às 9:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998314/2023)**

A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.914@educacao.mg.gov.br, da EE CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 09/02/2024 às 9:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998313/2023)**

A CAIXA ESCOLAR JOÃO ALPHONSUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 14:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOÃO ALPHONSUS, localizada à Rua Doutor Michaeli, 680, Bairro Paraíso, BH/MG ou no endereço eletrônico: escola.892@educacao.mg.gov.br, na em até o dia 06/02/2024, às 14:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC: 998298/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica 1-SEE-SPF-2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. GUILHERME AZEVEDO LAGE, localizada à Rua Maricá nº 285, Bairro São Gabriel, BH/MG CEP: 31980-470 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.698@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005063/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica 1-SEE-SPF-2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. GUILHERME AZEVEDO LAGE, localizada à Rua Maricá nº 285, Bairro São Gabriel, BH/MG CEP: 31980-470, ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.698@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005376/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PROF.ª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10391@educacao.mg.gov.br, na EE PROF.ª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA, localizada em SABARA/MG, até o 06/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998611/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PROF.ª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 10:00hs, processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10391@educacao.mg.gov.br, da EE PROF.ª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA, localizada em SABARA/MG, até o dia 08/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-998336/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1198@educacao.mg.gov.br, da EE OLEGÁRIO MACIEL, localizada na Av. Olegário Maciel, 422 Centro – BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005101/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1198@educacao.mg.gov.br, da EE OLEGÁRIO MACIEL, localizada na Av. Olegário Maciel, 422 Centro – BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998257/2023)**

ACAIXAESCOLARHELENAPENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 08:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.213@educacao.mg.gov.br, da EE HELENA PENA, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 até às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - (TC-1005203/2023)**

A CAIXA ESCOLAR HELENA PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.213@educacao.mg.gov.br, da EE HELENA PENA, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 até às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1008374/2023)**

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 12:00hs, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE PROFESSORA NHANITA, localizada à Praça Santo Amaro, 1322 Brumal – Santa Bárbara - MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.346284@educacao.mg.gov.br, até o 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-1001605/2023)**

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14:50hs, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE PROFESSORA NHANITA, localizada à Praça Santo Amaro, 1322 Brumal – Santa Bárbara - MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.346284@educacao.mg.gov.br, até o 05/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC1005323/2023 E TC998558/2023)**

A CAIXA ESCOLAR SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 08:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.9351@educacao.mg.gov.br, da EE CORONEL JOSÉ NUNES DE MELO JUNIOR, localizada em Nova União /MG, até o dia 08/02/2024 às 18:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998389/2023)**

A CAIXA ESCOLAR WILSON CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE PROF.ª MARIA AMELIA GUIMARAES, localizado à Rua Amaral, 32 - Pirajá ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1821@educacao.mg.gov.br, até o 05/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - (TC-1005154/2023)**

A CAIXA ESCOLAR WILSON CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE PROF.ª MARIA AMELIA GUIMARAES, localizado à Rua Amaral, 32 - Pirajá ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1821@educacao.mg.gov.br, até o 05/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005035/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR DELIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.337@educacao.mg.gov.br, na EE JOSÉ MENDES JUNIOR, localizada em Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira, 578 -Serra- BH /MG, até o 05/02/2024 às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998269/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR DELIO TAVARES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico: escola337@educacao.mg.gov.br, da EE JOSÉ MENDES JUNIOR, localizada em Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira ,578 bairro Serra -BH /MG, até o dia até o 05/02/2024 às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TC-1005090/2023 E TC-998325/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PESTALOZZI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14:00hs, processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação e do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na secretaria da EE PESTALOZZI, localizada à Rua Timbiras nº 3080, Bairro: Barro Preto em BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 14:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC- 998580/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DO MATADOURO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 08:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE HELENA VIEIRA GONÇALVES localizado à Rua Herval Silva, 1300 Bairro: Matadouro – Raposos/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9857@educacao.mg.gov.br, até dia 02/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS - PNAE – (TC-1005345/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DO MATADOURO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 7/02/2024 às 08:30hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE HELENA VIEIRA GONÇALVES localizado à Rua Herval Silva, 1300 Bairro: Matadouro – Raposos/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9857@educacao.mg.gov.br, até dia 02/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-998375/2023)**

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998343/2023)**

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 13:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, da EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, até o dia 07/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005108/2023)**

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 13:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, na EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em BH/MG, até o 08/02/2024 às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998559/2023)**

A CAIXA ESCOLAR NOVA APARECIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 08:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9385@educacao.mg.gov.br, da EE NOVA APARECIDA, localizada em NOVA UNIÃO/MG, até o dia 05/02/2023 às 09:00hs

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC – 998376/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 11:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO localizada à Rua Amaraji, 182 – São Gabriel ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.1678@educacao.mg.gov.br, até o 01/02/2024 às 16:00hs

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005141/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO localizada à Rua Amaraji, 182 – São Gabriel ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.1678@educacao.mg.gov.br, até o 07/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (998458/2023)**

ACAIXAESCOLARPADREHEITOR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.7714@educacao.mg.gov.br, da EE PADRE HEITOR, até o 07/02/2023 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1008339/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO BELMONT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ZILDA ARNS NEUMANN localizada à Rua Heráclito, nº700 bairro Acaica, CEP: 31995-040, ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.342440.financeiro@educacao.mg.gov.br em BH/MG até o dia 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005371/2023)**

A CAIXA ESCOLAR BORBA GATO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10324@educacao.mg.gov.br, na EE DONA BILU de Figueiredo, localizada em Sabará/MG, até o 08/02/2024 às 09:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998606/2023)**

A CAIXA ESCOLAR BORBA GATO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/24 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10324@educacao.mg.gov.br, da EE DONA BILU FIGUEIREDO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 08/02/24 às 9:00s.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998491/2023)**

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO DE PAULA CASTRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO, no endereço Rua Arthur Ferreira, 30 B. José Brandão – Caeté/MG, até 11/01/2024 de 8:00 às 16:00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005256/2023)**

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO DE PAULA CASTRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO, no endereço Rua Arthur Ferreira, 30 B. José Brandão – Caeté/MG, até 30/01/2024, de 8:00 às 16:00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA FEDERAL - (TC-1005180/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 12:30hs, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS localizado à Rua Fernandes Tourinho, 1020, no bairro de Lourdes – BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.2135@educacao.mg.gov.br, até o 05/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998455/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MENDES PIMENTEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 10:00hs, processo licitatório 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico: escola.2585@educacao.mg.gov.br, da EE MENDES PIMENTEL localizada em BH/MG, até o dia 02/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005220/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MENDES PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.2585@educacao.mg.gov.br, na EE MENDES PIMENTEL localizada em BH/MG, até o 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1006733/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DR. GAMA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 14:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106020@educacao.mg.gov.br, na EE DR GAMA CERQUEIRA localizada em Av. Tupiniquins, s/n, Bairro Carijós, Belo Vale /MG, até o 02/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-99967/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DR. GAMA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 16:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.106020@educacao.mg.gov.br, da EE DR GAMA CERQUEIRA localizada em Av. Tupiniquins, S/N, Bairro Carijós, Belo Vale/MG, até o dia 02/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-1005163/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 14:00hs, Processo licitatório nº05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola EE ADALBERTO FERRAZ, localizada à Rua Operário Silva nº50, bairro São Gabriel BH/MG ou no endereço eletrônico escola.1911.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-998398/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 14:00hs, Processo licitatório nº06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola EE ADALBERTO FERRAZ, localizada à Rua Operário Silva nº50, bairro São Gabriel BH/MG ou no endereço eletrônico escola.1911.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2024 às 12:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005168/2023)**

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1961@educacao.mg.gov.br, na EE FRANCISCO SALES, localizada em BH/MG, até o dia 14/02/2023 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1001432/2023)**

A CAIXA ESCOLAR POETA MURILO MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 16:00hs, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE CESEK POETA MURILO MENDES, localizado à Rua Itambé, 49 –B. Floresta – BH/MG CEP: 30.150.1 tel. (31) 3273-6844 endereço eletrônico: escola.307068@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998259/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MANOEL DEODORO DA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico escola.230@educacao.mg.gov.br, da EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC 1005205/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MANOEL DEODORO DA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico escola.230@educacao.mg.gov.br, da EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005133/23)**

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 07:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE ENGENHEIRO SILVIO FONSECA, localizada Rua: Simão Pereira, 60 – Nova Vista, em BH/MG, até 02/02/2024 de 08:00 às 13:00hs

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - TC-998413/2023**

A CAIXA ESCOLAR SAGRADA FAMÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da secretaria de educação, conforme nota técnica see-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.2101@educacao.mg.gov.br, da EE SAGRADA FAMÍLIA I, localizada AV. Amália, 258, Nova Vista, BH/ MG, até o dia 05/02/2024 às 09:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005178/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 11:15hs, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.2101@educacao.mg.gov.br, da EE SAGRADA FAMÍLIA, localizada em BH/ MG, até 05/02/2024 às 09:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005181/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA EE DE 1º GRAU SAGRADA FAMÍLIA, torna Público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10:00hs, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na E.E. SAGRADA FAMÍLIA II, localizada na Rua Célia de Souza, nº 600, bairro sagrada Família, BH-MG, CEP: 31.030-500 Tel. 31-3482-8741, e –mail: escola.2143@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAARTIDA ESTADUAL - (TC-998416/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA EE DE 1º GRAU SAGRADA FAMÍLIA, torna Público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo Licitatório 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos da Secretaria de Estado de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na E.E. SAGRADA FAMÍLIA A II, localizada na Rua Célia de Souza, nº 600, bairro sagrada Família, BH-MG, CEP: 31.030-500 Tel. 31-3482-8741, e –mail: escola.2143@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 às 11:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC998294/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 13:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.655@educacao.mg.gov.br, da EE DO INSTITUTO AGRONÔMICO, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 14:00hs..

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005059/2023)**

A CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14:30hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.655@educacao.mg.gov.b, na EE DO INSTITUTO AGRONÔMICO, localizada em BH/MG, até o dia 05/02/2024 às 14:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998388/2023) -**

A CAIXA ESCOLAR PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 13:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1813@educacao.mg.gov.br, da EE PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA, localizada em BH/MG, até o dia 09/02/2023 às 09:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-998345/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PADRE JULIO MARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1317@educacao.mg.gov.br, na EE CORAÇÃO EUCARÍSTICO, localizada em BH/MG, até o 05/02/2024 às 11:30hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998308/2023)**

A CAIXA ESCOLAR ANA DE CARVALHO SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 14:00hs, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no endereço Eletrônico: escola.825@educacao.mg.gov.br da EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA, localizada em BH/MG, até o dia 02/02/2024 às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998341/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 12:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA, situada à Rua Barão de Macaúbas, nº 449 – Bairro Santo Antônio – BH/ MG, Tel. (31) 3296-3398, até o 05/02/2024, às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE – (TC-1005106/2023)**

ACAIXAESCOLARPROFESSORLEOPOLDODE MIRANDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13:00hs, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA, situada à Rua Barão de Macaúbas, nº 449 – Bairro Santo Antônio – BH/MG, Tel. (31) 3296-3398, até o dia 05/02/2024, às 10:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998486/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PADRE JESUINO SOARES DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 09:30hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE JOSÉ BRANDÃO localizada à Av. Carlos Cruz,141 José Brandão, Caeté-MG, OU POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.8338@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2024, às 16:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005251/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PADRE JESUINO SOARES DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 10:30hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE JOSÉ BRANDÃO localizada à Av. Carlos Cruz,141 José Brandão, Caeté-MG, OU POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.8338@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, às 15:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998616/2023)**

ACAIXAESCOLARAFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 18:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10472@educacao.mg.gov.br, da EE AFONSO PENA, localizada em SANTA BÁRBARA /MG, até o dia 07/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005028/2023)**

ACAIXAESCOLARAFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024 às 9:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE AFONSO PENA localizado à avenida João Pinheiro, 450, centro no endereço eletrônico: escola.264@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL– (TC - 998262/2023)**

A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024 às 10:30hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE AFONSO PENA localizado à Avenida João Pinheiro, 450, centro no endereço eletrônico: escola.xxxx@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024 às 17:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL- (TC-998406/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 11:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, localizada a Rua Pernambuco, 47 – CEP: 30130-150 – Bairro Funcionários – Telefone (31)3654-2865 – BH/MG, e-mail: escola.1996@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2024 até às 15:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC 998258/2023)**

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ANTONIO CARLOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024 às 14:00hs, processo licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS localizado à Rua Passa Tempo, nº 600, Carmo, BH/MG ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.221@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/02/2024, às 15:00hs.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005173/2023)**

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GERALDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1012428/2023)  
A CAIXA ESCOLAR DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade tomada de para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE PROFESSOR GUILHERME AZEVEDO LAJE, localizada em rua marica, 285, bairro São Gabriel, BH/MG, Tel. (31) 3493-1474, até o dia 05/02/2024, às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1012357/2023)  
A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em Camilo Prates, 238 União – BH/MG, Tel. (31) 33277379, até o dia 06/02/24, às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009781/2023)  
A CAIXA ESCOLAR PADRE JESUINO SOARES DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE JOSÉ BRANDÃO localizada à Av. Carlos Cruz, 141 José Brandão, Caeté-MG, até o dia 08/02/2024, às 16:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS – (TC-967425/2021)  
A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 14:00h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para aquisição de Mobiliários e Equipamentos escolares, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente na SEDE DA EE PADRE PEDRO THYSEN localizada à Rua Nosso Senhor do Bonfim, nº 89, Centro, Piedade dos Gerais/MG, até o dia 09/02/2024 às 13:00hs.

322 cm -28 1891740 - 1

#### SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITACAO

A Caixa Escolar Professora Felisbela Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Rui Barbosa, localizada na Praça São João, 277, Cafemirim - Tarumirim-MG – CEP 35.140- 000 – Telefone (033)99916-4033, e-mail: escola.20991@educacao.mg.gov.br. Até o dia 19/01/2024, às 11 h.

A Caixa Escolar Professora Felisbela Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rui Barbosa, localizada na Praça São João, 277, Cafemirim - Tarumirim-MG – CEP 35.140- 000 – Telefone (033)99916-4033, e-mail: escola.20991@educacao.mg.gov.br. Até o dia 19/01/2024, às 11 h.

A Caixa Escolar Antônio Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Marques, localizada na Praça Antônio Marques nº 140 – Centro/ Bugre – CEP 35.193-000 – Telefone (33) 99969-0550, e-mail: escola.20397@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 13:00h.

A Caixa Escolar Antônio Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Marques, localizada na Praça Antônio Marques nº 140 – Centro/ Bugre – CEP 35.193-000 – Telefone (33) 99969-0550, e-mail: escola.20397@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 13:00h.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Moreira Franco, localizada na Avenida Capitão João Franco nº 192, Distrito São Cândido, Município – Caratinga – CEP 35.320-000 – Telefone (033) 99908-2869, e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/01/2024, às 13:00 h.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Moreira Franco, localizada na Avenida Capitão João Franco nº 192, Distrito São Cândido, Município – Caratinga – CEP 35.320-000 – Telefone (033) 99908-2869, e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/01/2024, às 13:00 h.

A Caixa Escolar Querebino Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9h30, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Querebino Marques de Oliveira, localizada na BR 116, KM 495, s/nº, bairro Vila Marques, Inhapim-MG, CEP 35.330-000, Telefone (033) 98417-2840, e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 9h.

A Caixa Escolar Querebino Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10h30, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Querebino Marques de Oliveira, localizada na BR 116, KM 495, s/nº, bairro Vila Marques, Inhapim-MG, CEP 35.330-000, Telefone (033) 98417-2840, e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 9h.

A Caixa Escolar Jaime Mafra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Mafra, localizada no Córrego Rio Branco, Zona rural, s/nº, Bugre/MG – CEP 35.193-000 , Telefone (31) 991298501, e-mail: escola.20362@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024 às 13:00h.

A Caixa Escolar Jaime Mafra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 12:00 horas, Processo licitatório no 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Mafra, localizada no Córrego Rio Branco, Zona rural, s/nº, Bugre/MG – CEP 35.193-000 – Telefone (33) 99969-0550, e-mail: escola.20362@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024 às 13:00h.

A Caixa Escolar Gerson Gomes de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 09:10 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim nº 92 – Centro – Ipaba/MG CEP 35.198-000, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 09 horas.

A Caixa Escolar Gerson Gomes de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:10 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim nº 92 – Centro – Ipaba/MG CEP 35.198-000, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024 às 14 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo nº 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, às 18h00.

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024 às 16 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo nº 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, às 18h00.

A Caixa Escolar Frei Marcelino de Milão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Marcelino de Milão, localizada na Rua Farmacêutico Jaime Mafra nº 170 – Iapum/MG – CEP 35190-000 – Telefone (033) 988616367, e-mail: escola.20354@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024, às 17h.

A Caixa Escolar Frei Marcelino de Milão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Marcelino de Milão, localizada na Rua Farmacêutico Jaime Mafra nº 170 – Iapum/MG – CEP 35190-000 – Telefone (033) 988616367, e-mail: escola.20354@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024, às 17h.

A Caixa Escolar Itelvina Maria de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Fonte Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Alacirino Pedro da Costa, localizada no Córrego do Beija-Flor, S/N Zona Rural – Tarumirim/MG-CEP:35140-000–Telefone (33) 999040133, e-mail: escola.20923@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/02/2024, às 16h.

A Caixa Escolar da E.E. Antônio Penna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Penna Sobrinho, localizada na Praça Nico Araújo nº 32 – Santo Antônio do Manhuaçu – CEP 35321-000 – Telefone (0XX33) 3318-8090, e-mail: escola.19828@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 8h.

A Caixa Escolar Maria Auxiliadora Siqueira Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 09:00, o Processo Licitatório nº 20/2023 Federal, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Pedro Carlos da Cruz, localizada no Córrego São Silvestre, s/nº – Zona Rural de Inhapim – CEP 35.330-000 – Telefone (XX), e-mail: escola.20541@educacao. mg.gov.br até o dia 08/02/2024, às 12:00 horas

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:00 horas, processo licitatório nº 19/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Joaquim Teodoro, localizada na Av. Jose Calazans nº 178 – Centro– CEP 35323-000, e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br. Os envelopes Proposta Comercial e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues na escola até o dia 15/01/2024 às 11:00hrs.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:30 horas, processo licitatório nº 20/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Joaquim Teodoro, localizada na Av. Jose Calazans nº 178 – Centro– CEP 35323-000, e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br. Os envelopes “Proposta Comercial” e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na escola até o dia 15/01/2024 às 11:00hrs.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/24, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emília Cabral Mota, localizada na Rua Trinta e três nº121 – Vale Verde de Minas – CEP 35.198-000 – Telefone (031) 9 8544 - 2897, e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br., até o dia 15/01/2024, às 10h00.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2024, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emília Cabral Mota, localizada na Rua Trinta e três nº121 – Vale Verde de Minas – CEP 35.198-000 – Telefone (031) 9 8544 - 2897, e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/04/2024, às 13h00.

A Caixa Escolar Benedito Quintino dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emília Cabral Mota, localizada na Rua Trinta e três nº121 – Vale Verde de Minas – CEP 35.198-000 – Telefone (031) 9 8544 - 2897, e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/04/2024, às 13h00.

A Caixa Escolar Benedito Quintino dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Quintino dos Santos, localizada na Praça Manoel Batista Bastos, nº 263, bairro centro, município de Tarumirim– CEP 35140-000 – Telefone (033) 999886556, e-mail: escola.21016@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2023, às 17 horas.

A Caixa Escolar Benedito Quintino dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Quintino dos Santos, localizada na Praça Manoel Batista Bastos, nº 263, bairro centro, município de Tarumirim– CEP 35140-000 – Telefone (033) 999886556, e-mail: escola.21016@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2023, às 17 horas.

A Caixa Escolar Maria Alves da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Alves da Silveira, localizada no Córrego do Rio Preto, S/N, CEP 35315-000 – Telefone (33) 99974-2522, e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br . A entrega dos envelopes com as propostas e documentação será até dia 22/01/2024 às 8:00 horas.

48 cm -28 1890933 - 1

#### SRE JUIZ DE FORA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024 às 08h, Processo licitatório no 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noemia Mendonça, s/no – Bairro: Teixeira Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.032-750, E-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br até o dia 10/01/2024, às 17:00h

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024 às 10h, Processo licitatório no 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noemia Mendonça, s/no – Bairro: Teixeira Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.032-750, E-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br até o dia 10/01/2023, às 17h

6 cm -28 1891186 - 1

#### SRE DE ALMENARA EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Clemente da Rocha Bandeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clemente da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio nº 294 – Centro – CEP 39935-000 – Telefone (33) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, às 16:30.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Cel. Elpidio Alves Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Cotação de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Elpidio Alves Ferreira, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 13 – Salto da Divisa / MG – CEP 39925-000 – Telefone (33) 997054548, e-mail: escola.185400@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 18h.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. Elpidio Alves Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Cotação de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Elpidio Alves Ferreira, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 13 – Salto da Divisa / MG – CEP 39925-000 – Telefone (33) 997054548, e-mail: escola.185400@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R\$ 500.000,00)  
A caixa Escolar Joel Mares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da EE Joel Mares, localizada na Rua Flaviano Antunes Reis, 245 – Bairro São Francisco – Almenara/MG – CEP 39.900.000 – Telefone (33) 3721 2484, e-mail escola.246336@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2023 às 15 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Rubim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Walmir Almeida Costa, localizada na Rua dos Guaranis, nº 86 – Bairro Guaraná, Rubim / MG – CEP 39950-000 – Telefone (33) 988646530, e-mail: escola.185388@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 17h.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA FEDERAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Rubim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Walmir Almeida Costa, localizada na Rua dos Guaranis, nº 86 – Bairro Guaraná, Rubim / MG – CEP 39950-000 – Telefone (33) 988646530, e-mail: escola.185388@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 17h.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado João de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº AE002/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado João de Almeida, localizada na Av. João de Almeida, nº 235 – Centro – Pedra Azul – MG – CEP 39.970-000 – Telefone (33) 3751-1710 e-mail: escola.212831@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/01/2024, às 17h00.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado João de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº AF003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado João de Almeida, localizada na Av. João de Almeida, nº 235 – Centro – Pedra Azul – MG – CEP 39.970-000 – Telefone (33) 3751-1710 e-mail: escola.212831@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/01/2024, às 17h00.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO DA ESCOLA.  
A Caixa Escolar Laurindo Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 16h00 min, Processo Licitatório nº 24/2023, Modalidade Convite. Para execução de obras de construção, ampliação e/ou reforma de prédio da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos Amaral, localizada na Rua Aleixo Martins nº 03 – Centro – Bandeira/MG – CEP 39917-000 – Telefone (33) 37281132, e-mail: escola.184632@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, às 15h00min.

23 cm -28 1890488 - 1

#### SRE – CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007756/2023

A Caixa Escolar “NEUSA ANDRADE COSTA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10:30 horas, processo licitatório nº 011/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Drº Joaquim Gomes da Silveira Neto”, localizada na Rua Vereador Célio Valadares da Silva, nº 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-273, Telefone (31) 3842 7209, e-mail: joaquinogomes.financas.829@gmail.com até o dia 24/01/2024, às 09:30 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1009986/2023

A Caixa Escolar “NEUSA ANDRADE COSTA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 12:00 horas, processo licitatório nº 012/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Drº Joaquim Gomes da Silveira Neto”, localizada na Rua Vereador Célio Valadares da Silva, nº 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-273, Telefone (31) 3842 7209, e-mail: joaquinogomes.financas.829@gmail.com até o dia 24/01/2024, às 11:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007777/2023

A Caixa Escolar “Maurílio Albanese Novaes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 09:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente nos endereços: Sede da EE “Maurílio Albanese Novaes”, localizada na Rua Itabrito, s/nº, Bairro Bela Vista, Ipatinga – MG, CEP 35160-284, e-mail: escolaalbanese@yahoo.com.br ou Telefone (31)99492-0185, até o dia 08/01/2024, às 13:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001007/2023

A Caixa Escolar “Maurílio Albanese Novaes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 09:00 horas, processo licitatório nº 13/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente nos endereços: Sede da EE “Maurílio Albanese Novaes”, localizada na Rua Itabrito, s/nº, Bairro Bela Vista, Ipatinga – MG, CEP 35160-284, e-mail: escolaalbanese@yahoo.com.br ou Telefone (31)99492-0185, até o dia 08/01/2024, às 13:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007765/2023

A Caixa Escolar “JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 8:00 horas, processo licitatório nº 01/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ROTILDINO AVELINO”, localizada na Avenida Hum, nº 66, Bairro Santa Cruz, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-242, Telefone (31) 3846–1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000995/2023

A Caixa Escolar “Juscelino Kubitschke de Oliveira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 08:00 horas, processo licitatório nº 02/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Rotildino Avelino”, localizada na Av. Hum, nº 66, bairro Santa Cruz, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-242, Telefone (31) 3846-1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 17:00 horas.

#### EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-10081

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001002/2023  
A Caixa Escolar “Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 13 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha”, localizada na Rua Palmeiras, nº 504, bairro Horto, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35.160-311 Telefone (31) 3668-0610, e-mail: escola.191043.financeiro@educacao.mg.gov.br a partir de 08/01/2023 até o dia 23/01/2023, às 14 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007808/2023  
A Caixa Escolar Getúlio Vargas, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para Aquisição De Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE Getúlio Vargas, em Timóteo/MG, localizada na Praça Marcelo Alves Cordeiro, nº10, no Bairro Funcionários – CEP: 35.180-420 - Telefone (31)3848-1085, email: escola.191574@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007769/2023  
A Caixa Escolar “Bom Jardim” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 01/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Laura Xavier Santana”, localizada na Rua Rosa Branca, nº 140, Bairro Bom Jardim - Ipatinga – MG, CEP: 35162-293, Telefone (31) 3826-3130, e-mail: escola.191001@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2024, de 08 horas às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000999/2023  
A Caixa Escolar “Bom Jardim” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 11 horas, processo licitatório nº 02/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Laura Xavier Santana”, localizada na Rua Rosa Branca, nº 140, Bairro Bom Jardim - Ipatinga – MG, CEP: 35162-293, Telefone (31) 3826-3130, e-mail: escola.191001@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2024, de 08 horas às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CAPITAL PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS E SUBSIDIAR ATIVIDADES INERENTES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI. TC-1012085/2023  
A Caixa Escolar PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/24 às 16:00H, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Aquisição de mobiliário, equipamento e outros materiais de capital para equipar os laboratórios, bibliotecas e subsidiar atividades inerentes à formação profissional nas escolas do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA, localizada na Avenida Ana Moura, 5930 – Ana Moura – CEP 35183 240 – Telefone (31)3847 2723, e-mail: escola.191566@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/24 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007809/2023  
A Caixa Escolar “LEONCIO DE ARAÚJO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024-, às 14:30 horas, processo licitatório nº 16/2023-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “LEONCIO DE ARAÚJO”, localizada na Rua Carmem Cotta, nº 86, (bairro)João XXIII, Timóteo – MG, CEP, Telefon35180-360, e-mail: escola.191639@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001039/2023  
A Caixa Escolar “LEONCIO DE ARAÚJO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023-, às 13:00horas, processo licitatório nº -17/2023-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “LEONCIO DE ARAÚJO”, localizada na Rua Carmem Cotta, nº 86, (bairro)João XXIII, Timóteo – MG, CEP, Telefon35180-360, e-mail: escola.191639@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001027/2023  
A Caixa Escolar “Joanin Atzori” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 09:00 horas, processo licitatório no 16/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Caetano Dias”, localizada na Rua Principal, nº 78, Barra Grande, Mesquita – MG, CEP 35.116-000, e-mail: escola.191434@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CAPITAL PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS E SUBSIDIAR ATIVIDADES INERENTES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI. TC-1012084/2023  
A Caixa Escolar “SELIM JOSE DE SALES” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 13:00 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Tomada de preços”, para aquisição de Mobiliário, Equipamento e outros materiais de capital para equipar os laboratórios, bibliotecas e subsidiar atividades inerentes à formação profissional nas escolas do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Selim José de Salles”, localizada na Rua Filisteu, nº 410, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053 ou pelo e-mail: escola.191256@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007786/2023  
A Caixa Escolar “SELIM JOSE DE SALES” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade “Tomada de preços”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Selim José de Salles”, localizada na Rua Filisteu, nº 410, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053 ou pelo e-mail: escola.191256@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001016/2023  
A Caixa Escolar “SELIM JOSE DE SALES” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13:00 horas, processo licitatório nº 13/2023, modalidade “Tomada de preços”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Selim José de Salles”, localizada na Rua Filisteu, nº 410, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053 ou pelo e-mail: escola.191256@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CAPITAL PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS E SUBSIDIAR ATIVIDADES INERENTES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI. TC-1012082/2023  
A Caixa Escolar “Pedro Bertolini” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 08:00 horas, processo licitatório nº 20/2023, modalidade “Concorrência”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Mobiliário, Equipamento para o EMTI,. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Presidente Tancredo Neves”, localizada na Rua – Antonio Ambrósio, nº 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP: 35.196000, Telefone (31) 3240-1216 ou pelo e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007771/2023  
A Caixa Escolar Dr. Ovidio de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 8:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Ovidio de Andrade, localizada na Rua Lourenço da Veiga, 80, B. Bom Retiro, CEP: 35160-230, Ipatinga, MG, Tel.: 31 3668-6760, e-mail: escola.191035.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007788/2023  
A Caixa Escolar “Chico Mendes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Mendes, localizada na Rua Bruxelas, nº 50, bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-036, Telefone (31) 3826-7771, e-mail: escola.191281@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001018/2023  
A Caixa Escolar “Chico Mendes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 09:00 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Mendes, localizada na Rua Bruxelas, nº 50, bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-036, Telefone (31) 3826-7771, e-mail: escola.191281@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007758/2023  
A Caixa Escolar “MARIA ALBENY DE MATOS CAMARGOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 9h30min, processo licitatório nº 36/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSOR PEDRO CALMON”, localizada na Rua DR. QUERUBINO nº 378, CENTRO, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 351700001-, Telefone (31) 38411072, email:escola.190888@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007758/2023  
A Caixa Escolar “MARIA ALBENY DE MATOS CAMARGOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10 horas, processo licitatório nº 34/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSOR PEDRO CALMON”, localizada na Rua DR. QUERUBINO nº 378, CENTRO, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 351700001-, Telefone (31) 38411072, email:escola.190888@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000988/2023  
A Caixa Escolar “MARIA ALBENY DE MATOS CAMARGOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 35/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSOR PEDRO CALMON”, localizada na Rua DR. QUERUBINO nº 378, CENTRO, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 351700001-, Telefone (31) 38411072, email:escola.190888@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000988/2023  
A Caixa Escolar “MARIA ALBENY DE MATOS CAMARGOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 8h30min, processo licitatório nº 33/2023-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSOR PEDRO CALMON”, localizada na Rua DR. QUERUBINO nº 378, CENTRO, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 351700001-, Telefone (31) 38411072, email:escola.190888@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024-, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007785/2023  
A Caixa Escolar “Wilson Alvarenga” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia09/01/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Wilson Alvarenga”, localizada na Rua Benjamin, nº 89, bairro Canaã, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35164-822, Telefone (31) 3825-5706, e-mail: escolawilsonalvarenga@yahoo.com.br até o dia 08/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001015/2023  
A Caixa Escolar “Wilson Alvarenga” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 08h30min, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Wilson Alvarenga”, localizada na Rua Benjamin, nº 89, bairro Canaã, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35164-822, Telefone (31) 3825-5706, e-mail:escolawilsonalvarenga@yahoo.com.br até o dia 08/01/2024, às 17:00 horas.

93 cm -28 1891190 - 1

#### SRE MONTES CLAROS EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 15:00 horas, Processo de licitação nº 07/2023, para aquisição de produtos não percebíveis, para alimentação escolar, com recursos do TC 1006402 - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK, S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.braté o dia 02/02/2024, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 15:00 horas, Processo de licitação nº08/2023, para aquisição de produtos não percebíveis, para alimentação escolar, com recursos do TC 999636 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK, S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.braté o dia 02/02/2024, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.  
A Caixa EscolarFERNÃO DIAS PAES LEME torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia30/01/2024 às17:00 horas,Processo licitatório nº 03/2023,modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícioscom recursos do PNAE,Termo de compromisso nº 999648/2023 e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fernão Dias Paes Leme, localizada na ruaFrank Fort, nº95, Centro -Itacambira-MG CEP39594000- Telefone (38)999081853, e-mail:escola.80519@educacao.mg.gov.braté o dia30/01/2024, às 11horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE  
A Caixa EscolarFERNÃO DIAS PAES LEME torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia30/01/2024 às17:00 horas,Processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícioscom recursos do PNAE, Termo de compromisso nº 1006414/2023e da Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fernão Dias Paes Leme, localizada na ruaFrank Fort, nº95, Centro -Itacambira-MG CEP39594000- Telefone (38)999081853, e-mail:escola.80519@educacao.mg.gov.br até o dia30/01/2024, às11horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTADUAL.  
A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da estadual. Os interessados, poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto- Itacambira, s/n, CEP: 39594-000 – e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados, poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto- Itacambira, s/n, CEP: 39594-000 – e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO  
A Caixa Escolar SANTA LAURA realiza Licitação nº 07/2023 PNAE e nº 08/2023 Merenda Contrapartida- Recursos Fonte 21 e 36, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação até o dia 24/01/2024, às 12 horas, na E.E. Jose Maria dos Mares Guia, localizada na Avenida Brasília de Minas, s/n Bairro Canabrava-CEP: 39.340-000- e-mail: escola.239283@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar MARIA BELTRÃO DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Beltrão de Almeida, localizada na Avenida Varzelândia s/n – Distrito Santo Antônio da Boa Vista, São João da Ponte - MG – CEP 39.434-000 – Telefone (38)99943-0704, e-mail: escola.82686@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar MARIA ROCHA ALMEIDA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 16 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/PNAE Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.79626@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE 01/2024 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS  
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Andrade, localizada na RUA Sebastião Rocha nº 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 16 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE 02/2024 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS  
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Andrade, localizada na Rua Sebastião Rocha nº 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 16 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar PADRE SOTERO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual São Luís, localizada na Rua São Pedros/nº, Povoado de São Luiz CEP:39.340-000 Telefone (038) 999511361, ou pelo e-mail: escola.239704@educacao.mg.gov.br Os envelopes deverão ser entregues até às 17:00 horas do dia 24/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERCEVÍVEIS E NÃO-PERCEVÍVEIS.  
A Caixa Escolar HILDA ESTEVES RAMALHO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023 e de nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (percevíveis e não-percevíveis) com recursos do PNAE e PNAE - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ventania, localizado na Praça da Igreja, nº 05, Bairro Povoado Campo de Vacárias- Padre Carvalho MG- CEP: 39573-000 – Telefone (38) 998541297, e-mail: escola.80405@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 05/02/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, processo licitatório nº08/2023, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Barreiro de Baixo, localizada na Fazenda Jatobá, distrito de Ponte dos Ciganos, Coração de Jesus – CEP 39340000 – Telefone (038) 99891-3259, e-mail: escola.239291@educacao.mg.gov.br Até o dia 04/01/2024, às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2024, às 08:20 horas, processo licitatório nº09/2023, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE (contrapartida estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Barreiro de Baixo, localizada na Fazenda Jatobá, distrito de Ponte dos Ciganos, Coração de Jesus – CEP 39340000 – Telefone (038) 99891-3259, e-mail: escola.239291@educacao.mg.gov.br Até o dia 04/01/2023, às 15:00 h.

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA a aquisição de gêneros alimentícios da Caixa Escolar GENTIL DIAS, publicação-151883982-1, publicada no dia 16/12/2023 (dezesseis de Dezembro), pag. 55, onde se lê: Processo Licitatório nº 01/2024, leia: Processo Licitatório nº 10/2023.

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA a aquisição de gêneros alimentícios da Caixa Escolar GENTIL DIAS, publicação-151883982-1, publicada no dia 16/12/2023 (dezesseis de Dezembro), pag. 55, onde se lê: Processo Licitatório nº 02/2024, leia: Processo Licitatório nº 11/2023.

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o Edital para Processo 001/2024 da Caixa Escolar Joana Batista Alegria, publicação 3202312160019370155 do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê Edital 01/2024- Contrapartida Estadual leia-se Edital 003/2023- Contrapartida Estadual.

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o Edital para Processo 001/2024 da Caixa Escolar Joana Batista Alegria, publicação 3202312160019370155 do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê Edital 01/2024- PNAE leia-se Edital 003/2023- PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS, CNPJ 35.001.152/0001-93, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 16:00 horas, Processos Licitatórios nº 24/2023 e 25/2023 modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Contrapartida Estadual e Contrapartida Federal, respectivamente, para beneficiar alunos e servidores da E. E. João Miguel Teixeira de Jesus com alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. João Miguel Teixeira de Jesus, localizada no KM 14, estrada da produção S/N, Montes Claros MG, CEP: 39.409.899, e-mail: escola.369861@educacao.mg.gov.br As propostas devem ser entregues no endereço da escola até o dia 24/01/2024, às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA  
A Caixa Escolar CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, juntamente com as demais escolas estaduais do município de São João do Paraíso, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 005/2023 “Recurso Estadual e nº 006/2023 “Recurso Federal”, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/2024, às 17:00, na E.E. Professora Dóra Barbosa, localizada na Av.Dr. Osório Adrião da Rocha, nº 438, Centro – São João do Paraíso - MG – CEP 39.540-000 – Telefone (38) 3832-1180, e-mail: escola.82716@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar ZECA GUIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023 Recurso Federal, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Zeca Guida, localizada na Av. Francisco Sá S/Nº - Cana Brava/Francisco Sá - MG - CEP: 39580-000 – Telefone (38) 99197-7314, e-mail: escola.80373@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16:55h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.  
A Caixa Escolar ZECA GUIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 Recurso Estadual, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Zeca Guida, localizada na Av. Francisco Sá S/Nº - Cana Brava/Francisco Sá - MG - CEP: 39580-000 – Telefone (38) 99197-7314, e-mail: escola.80373@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16:55h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar PADRE AGOSTINHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 08:30 horas, Processo licitatório no 16/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amâncio Juvêncio da Fonseca, localizada na Rua Joaquina Fonseca, no 167 – Bairro Mandacaru – CEP 39.380-00, e-mail: escola.79839@educacao.mg.gov.br até o dia até o dia 15/01/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (RECURSO ESTADUAL)  
A Caixa Escolar: ADOLFO DE BARROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios no primeiro semestre de 2024, com recursos PNAE TC 999604/2023, os interessados poderão obter cópias na sede da EE Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua: Jacinto Landulfo Teixeira nº 365, Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas MG, CEP: 39472000 Telefone (38) 3235-3018, e-mail: escola79804@educacao.mg.gov.br até o dia 20/02/2024, às 10:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - (RECURSO FEDERAL)  
A Caixa Escolar: ADOLFO DE BARROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licit

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MARIA JULIA OLIVEIRA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Médio, localizada na Rua Juca Moreira nº S/N, Vale das Cancelas, Grão Mogol/MG– CEP 39570-000 – Telefone (038) 9 9960-8745, e-mail: escola346098@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 17h00.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MARIA JULIA OLIVEIRA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Médio, localizada na Rua Juca Moreira nº S/N, Vale das Cancelas, Grão Mogol/MG– CEP 39570-000 – Telefone (038) 9 9960-8745, e-mail: escola346098@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 17h00.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Patrício da Silveira, localizada na Rua: Santo Antônio Nº 51, Caçarema distrito de Capitão Enéas- MG – CEP:39473-000 – Telefone 32354069, e-mail: escola.79812@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, às 17:00horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Patrício da Silveira, localizada na Rua: Santo Antônio Nº 51, Caçarema distrito de Capitão Enéas- MG – CEP:39473-000 – Telefone 32354069, e-mail: escola.79812@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, às 17:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - CONTRAPARTIDA – AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA realiza Chamada Pública Individual nº 05/2023 – “Recurso estadual TC nº 999605/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/02/2024, às 13:00h, na EE José Patrício da Silveira, localizada na Rua: Santo Antônio Nº 51, Caçarema distrito de Capitão Enéas- MG – CEP:39473-000 – Telefone 32354069, e-mail: escola.79812@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - CONTRAPARTIDA – AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA realiza Chamada Pública Individual nº 06/2023 – “Recurso estadual TC nº 1006371/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/02/2024, às 13:30h, na E.E. José Patrício da Silveira, localizada na Rua: Santo Antônio Nº 51, Caçarema distrito de Capitão Enéas- MG – CEP:39473-000 – Telefone 32354069, e-mail: escola.79812@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL  
A Caixa Escolar MARIA JOSÉ ESTANISLAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 14:00 h, Processo Licitatório nº 005/2023, com recurso Federal, Modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da Escola Estadual Eliseu Laborne, localizada na Praça Marquinhã Silveira nº 36 Bairro Centro Francisco Sá, MG, CEP 39.580-000 Telefone (038) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br no período de 29/01/2024 a 19/02/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar MARIA JOSÉ ESTANISLAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 14:00 h, Processo Licitatório nº 006/2023, com recursos da Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar, Modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da Escola Estadual Eliseu Laborne, localizada na Praça Marquinhã Silveira nº 36 Bairro Centro Francisco Sá, MG, CEP 39.580-000 Telefone (038) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br no período de 29/01/2024 a 19/02/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - CONTRAPARTIDA – AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar FERNÃO DIAS PAES LEME realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 – “Recurso Estadual”, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/01/2024, às 15h, na E. E. Fernão Dias Paes Leme, localizada na Rua: Deputado Frank Fort Nº95 – CEP: 39594000 – Telefone (38)32541188, e-mail: escola.80519@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - CONTRAPARTIDA – AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar FERNÃO DIAS PAES LEME realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 – “Recurso Federal”, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/01/2024, às 15h, na E.E. Fernão Dias Paes Leme Dias Paes Leme, localizada na Rua: Deputado Frank Fort Nº95 – CEP: 39594000 – Telefone (38)32541188, e-mail: escola.80519@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar HILDA ESTEVES RAMALHO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE recursos Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ventania, localizada na Praça: Da Igreja, nº 05 – Povoado Campo de Vacarias - Cidade: Padre Carvalho - CEP: 39.573-000, Telefone: (38) 99854-1297 e-mail: escola.80403@educacao.mg.gov.br

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS.

A Caixa Escolar HILDA ESTEVES RAMALHO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023 e de nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE recursos Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ventania, localizada na Praça da Igreja, nº 05, Bairro Povoado Campo de Vacarias- Padre Carvalho MG- CEP: 39573-000 – Telefone (38) 99854-1297, e-mail: escola.80403@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 05/02/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO 04/2023  
A Caixa Escolar DE MIRALTA, no uso das suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2024, às 9:00, o Processo licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de Carnes, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Domingos Barbosa Bräer, localizada na rua Santa Cruz, s/nº centro, Miralta - distrito de Montes Claros. CEP 39.415-000, ou pelo e-mail: escola.81833@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/23, às 17:00.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CANDIDA CAMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 999702/2023, da Caixa Escolar BELVINDA RIBEIRO, e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreira nº 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 13:00 horas.

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios recursos do Termo de Compromisso 999721/2023 da Caixa Escolar BELVINDA RIBEIRO, publicação 15 1884049 - 1, do dia 16/12/2023, sábado, página 56, onde se lê Processo licitatório nº 001/2024, leia-se. Processo licitatório nº 009/2023

ERRATA  
A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios recursos do Termo de Compromisso 1006487/2023, da Caixa Escolar BELVINDA RIBEIRO, publicação 15 1884049 - 1, do dia 16/12/2023, sábado, página 56, onde se lê Processo licitatório nº 001/2024, leia-se. Processo licitatório nº 008/2023

## EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA– AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares do Polo 16 cidades de São João da Ponte realizam Chamada Pública Coletiva nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/02/2024, às 09:00 horas, na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FILOMENA FIALHO, localizada na Rua: Francelino Queiroz nº 1.144 – Bairro São Geraldo – município: São João da Ponte – CEP: 39.430-000 – Telefone: (0XX 38) 32341228, e-mail: escola.82635@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldaagriculturfamiliar.mg.gov.br> Esse é o endereço onde as escolas anexam os editais de chamada pública completos para os produtores, associações pesquisarem.

## EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar NEREIDE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 08h30, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com saldo de recurso do Termo de Compromisso 999728/2023 e Fonte Estadual 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nereide Carvalho, localizada na Rua Rosalvo Carvalho nº 15 – Bairro: João Botelho, Cidade: Montes Claros, Minas Gerais – CEP 39402-623, Telefone (38) 2100-2985, e-mail: escola.81779@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 05/02/2024 às 08:00 (oito) horas.

112 cm -28 1890902 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - RECURSO FEDERAL  
A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 09:00h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Romeu Perdigão, localizada na Rua Mario Rola, nº 173, Bairro Centro – Cidade: São José do Goiabal - CEP 35986-000– Telefone (031) 3858-5203, e-mail: escola.104108@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 17:00h.

3 cm -28 1890645 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA  
A Caixa Escolar Felipe Capelo realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024, às 16:00h, na Escola Estadual Licas de Lima, localizada na Praça Negraão de Lima, 731 - Bairro Centro – Nepomuceno/MG - CEP: 37.250-000 – Telefone (035) 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br.

3 cm -28 1891651 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES  
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ Teixeira Franco, localizada na Rua Malvina Fernandes, nº 01, CEP 35.204-000, e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024 às 10:00h.

3 cm -28 1891451 - 1

SRE/UBÁ  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A Caixa Escolar Professora Cêlestete Batista Da Silva da Escola Estadual Professor Cicero Torres Galindo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório 20/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181609.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 12:00 horas.  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, Processo licitatório 22/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESE/C Professor Paulo Roberto Reis de Almeida, na Avenida Dr. Carlos Soares, 237, Galeria Central Park, Centro, Visconde do Rio CEP 36.520-000 – Telefone (32) 3551-2930, ou através do e-mail: escola.182214.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/01/2024, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Lucas Martins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de Merenda Escolar com recursos do termo reprogramado nº 1000882/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Lucas Martins, localizada na Rua Padre Vicente, s/nº, Cruzes - Zona Rural de Presidente Bernardes - MG – CEP: 36475-000 – e-mail: escola.181404@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, às 10:30 horas.

A Caixa Escolar MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 11 horas, Processo licitatório 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. TC 1000873/2023 – Estadual. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta até o dia 08/01/2024 às 09 horas no endereço da escola: Rua Padre Baião, nº 620, Guidoal - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br, ou no endereço sede da escola na Rua Padre Baião Nº620, Centro, Guidoal - MG até o dia 05/01/2024, às 15h:00min.

A Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos da Escola Estadual José Maurílio Valente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 12:30h, processo licitatório 01/2023, modalidade convite para aquisição de merenda escolar com termo de compromisso 1007646/2023. Entrega dos envelopes até 12/01/2023 às 12:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Maurílio Valente, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores, 200 – Distrito de Aíroes – Paula Cândido, através do e-mail: escola.181251@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar DEPUTADO EDSON RESENDE da Escola Estadual “DEPUTADO EDSON RESENDE”, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da alimentação escolar – Merenda Estadual, conforme Termo de Compromisso nº 1000861/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Deputado Edson Resende”, localizada na Rua Sebastião Leonardo da Silveira s/nº – Centro – Distrito: Sobral Pinto – Município: Astolfo Dutra (M.G.) – CEP: 36.782-000 - Telefone (032) 3451-8111, ou por e-mail no endereço: escola.180769@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2023 às 11 horas.

A Caixa Escolar Alvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório 23/2023 (Recurso Estadual), - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024 às 9h30min.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024 às 10h, processo licitatório nº 02/2024, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE da verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Borges de Morais, localizada na Rua Felemon Torres, nº 153 – Centro, CEP 36.180-000, telefone (32)3571-1517, e-mail: escola.181498@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 12h.

A Caixa Escolar Souza Primo, da Escola Estadual Professor Souza Primo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2024, às 8 horas, Processo Licitatório 09/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180742@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2024, às 8 horas.

A Caixa Escolar Souza Primo, da Escola Estadual Professor Souza Primo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2024, às 8h30 horas, Processo Licitatório 10/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180742@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2024, às 8h30 horas.

## EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BIELKINO DE ANDRADE, de Divinésia, da E.E. PROF. BIELKINO DE ANDRADE torna público a Chamada Pública nº 05/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até o dia 23/01/2024 às 09:00, na sede da EE. Prof. Biolkino de Andrade localizada a Av. Dias Paes nº 30, telefone (32)3535-1196 e-mail: escola.180807@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço acima citado, até o dia 22/01/24, de 8h às 21h.

A CAIXA ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO- SILVEIRÂNIA, torna pública a Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 23/01/2024 às 10:00 horas, na sede da E. E. Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro – Silveirânia, telefone (32)3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santo Antônio, no endereço e e-mail acima citado, até o dia 22/01/2024, às 16:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO- SILVEIRÂNIA, torna pública a Chamada Pública nº 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 23/01/2024 às 10:00 horas, na sede da E. E. Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro – Silveirânia, telefone (32)3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santo Antônio, no endereço e e-mail acima citado, até o dia 22/01/2024, às 16:00 horas.

As Caixas Escolares PROFESSORA VERA SOARES da E.E. PADRE VICENTE CARVALHO e ANTONIO LUCAS MARTINS da E.E. ANTONIO LUCAS MARTINS tornam pública a CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/01/2024, às 10 horas, na sede da E.E. ANTONIO LUCAS MARTINS, localizada à Rua Padre Vicente s/n, Centro Presidente Bernardes-MG, telefone (32) 984454733, e-mail: escola.181404@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual ANTONIO LUCAS MARTINS, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 26/01/2024, às 10 horas.

A Caixa Escolar de MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna pública a Chamada Pública Unificada (Estadual) Nº 01/2024 que fará realizar no dia 29/01/2024 às 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/01/2024, às 08h00min horas, no endereço da escola: Rua Padre Baião, nº 620, Guidoal - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de E-MAIL: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br ou no endereço sede da escola na Rua Padre Baião Nº620, Centro, Guidoal - MG, até o dia 26/01/2024, às 15h00min.

A Caixa Escolar de MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna pública a Chamada Pública Unificada (Federal) Nº 02/2024 que fará realizar no dia 29/01/2024 às 10:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/01/2024, às 08h00min horas, no endereço da escola: Rua Padre Baião, nº 620, Guidoal - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de E-MAIL: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br ou no endereço sede da escola na Rua Padre Baião Nº620, Centro, Guidoal - MG, até o dia 26/01/2024, às 15h00min.

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/01/2024, às 14:00 horas, no endereço: Rua Benedito Valadares, nº 164, Bairro Centro, Guarani – MG. A abertura dos envelopes será realizada na E.E. Professor Alberto Pacheco, na Rua: Benedito Valadares, 164- Centro, Guarani - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 8 h.

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/01/2024, às 14:00 horas, no endereço: Rua Benedito Valadares, nº 164, Bairro Centro, Guarani – MG. A abertura dos envelopes será realizada na E.E. Professor Alberto Pacheco, na Rua: Benedito Valadares, 164- Centro, Guarani - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 8 h.

As Caixas Escolares Prefeito Antônio Arruda da Escola Estadual Prefeito Antônio Arruda, Manoel Carvalho Marta da Escola Estadual Galdino Leocádio, torna pública a Chamada Pública unificada nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 30/01/2024, às 10:00 horas, na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, localizada à Rua Alto da Colina s/nº, telefone (32) 3553 1231, e-mail: escola.181188@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prefeito Antônio Arruda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 29/01/2024, às 17:00.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS realiza Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/02/2024, às 10h, na E.E. Professor José Borges de Morais, localizada na Rua Felemon Torres nº 153 – Centro – CEP 36.180-000 – Telefone (32) 3571-1517, e-mail: escola.181498@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. José Borges de Morais, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 02/02/2024, às 17h.

52 cm -28 1890552 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 272/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios/Diretoria de Gestão de Compras, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2023, que tem por objeto a aquisição de trenas, detector de materiais, DRONES (equipamento aéreo não tripulado), quinqueto, nível eletrônico, lanterna de cabeça, chave para teste e Kit EPI, Sistema global navegação por satélite - GNSS, sob a forma de entrega integral, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) na opção “PREGÃO”, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início no dia 30/01/2024, às 09h30min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: [licitacoes@educacao.mg.gov.br](mailto:licitacoes@educacao.mg.gov.br).

Marília de Souza Muniz - Superintendente de Aquisições, Contratos e Convênios.

5 cm -28 1890729 - 1

## EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar OLINTO SOARES e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital, em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2024 às 10:30 horas na Escola Estadual Américo Alves localizada a rua Rondônia, nº 30 Bairro Brasil Lagamar, MG CEP: 38.785-000 - Telefone: (34) 3812-1211, email: escola.118583@educacao.mg.gov

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
A Caixa Escolar “Doutor Jaques Luciano Pereira”, realiza Chamada Pública nº. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/2013, alterada pela Resolução 04/2015. Para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/02/2024, às 08h30min horas, na Escola Estadual Coronel. Hermenegildo Ladeira, localizada na Rua Ibiá nº. 287 - distrito de Guarda dos Ferreiros, município de São Gotardo/MG CEP: 38800.000, telefone (34) 3671-6182, e-mail: escola.119628@educacao.mg.gov.br.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ERRATA**  
A Caixa Escolar CORONEL FONTE BOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08 horas 30 min, Processo licitatório nº 029/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião nº 172 - Bairro: Centro - Cidade: São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000 Telefone (34) 3671-1594 e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 15 horas 59 min.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar CORONEL FONTE BOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08 horas 30 min, Processo licitatório nº 029/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião nº 172 - Bairro: Centro - Cidade: São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000 Telefone (34) 3671-1594 e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 15 horas 59 min.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
A Caixa Escolar Professor Zama Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 09h00, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte Federal e Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Professor Zama Maciel, localizada na Rua Prefeito Camundinho, nº 651, Centro, Patos de Minas/ MG - CEP 38700-194 - Telefone: (34) 3821-2246, e-mail: escola.119024.financeiro@educacao.mg.gov.br nos dias úteis até o dia 15/01/2024 às 17:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
A Caixa Escolar Jovino Mariano Gomes e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024, às 11h, na E.E. João Pereira Brandão, localizada na Rua Pedro Andalécio Neto S/ N°, Centro, Varjão de Minas - CEP 38.794-000 - Telefone (038) 3567-5002, e-mail: escola.119521@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA**  
A Caixa Escolar Antônio Atanásio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Atanásio, localizada na Rua João Vicente s/ nº - Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba - CEP 38.849.000 - Telefone (34) 3851-9235, e-mail: escola.118559@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 10:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Antônio Atanásio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Atanásio, localizada na Rua João Vicente s/ nº - Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba - CEP 38.849.000 Telefone (34) 3851-9235, e-mail: escola.118559@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 10:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE -Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha nº 58 - Novo Horizonte - CEP 38.703-618 - Cidade Patos de Minas na data do dia 02/01/2024 a 15/01/2024 das 07:00 às 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov. br.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE -Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha nº 58 - Novo Horizonte - CEP 38.703-618 - Cidade Patos de Minas na data do dia 02/01/2024 a 15/01/2024 das 07:00 às 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov. br.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Pedro Ferreira da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL OSCAR PRADOS, localizada na Rua Dom Silvério nº 77, Alto Bela Vista - CEP: 38800-000 - Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36711419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 08:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - CONTRAPARTIDA**  
A Caixa Escolar Pedro Ferreira da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL OSCAR PRADOS, localizada na Rua Dom Silvério nº 77, Alto Bela Vista - CEP: 38800-000 - Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36711419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 08:00h.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - FONTE: 21**  
A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08h:00min., Processo licitatório nº 34/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com recursos da Contrapartida Estadual - Fonte:21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, localizada na rua Miguel Veloso nº 180 - Centro - CEP: 38860-000 - Cidade de Arapuá - MG Telefone (34) 38561245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/01/2024, às 17:00h.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - FONTE: 21**  
A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10h:00min., Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral), com recursos da Contrapartida Estadual -Fonte:21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, localizada na rua Miguel Veloso nº 180 - Centro - CEP: 38860-000 - Cidade de Arapuá - MG Telefone (34) 38561245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/01/2024, às 17:00h.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - FONTE: 21**  
A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 08h:00min., Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (lanche para os alunos do Novo Ensino Médio), com recursos da Contrapartida Estadual -Fonte:21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, localizada na rua Miguel Veloso nº 180 - Centro - CEP: 38860-000 - Cidade de Arapuá - MG Telefone (34) 38561245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/01/2024, às 17:00h.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - FONTE: 21**  
A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10h:00min., Processo licitatório nº 37/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes), com recursos da Contrapartida Estadual -Fonte:21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, localizada na rua Miguel Veloso nº 180 - Centro - CEP: 38860-000 - Cidade de Arapuá - MG Telefone (34) 38561245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/01/2024, às 17:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO realiza Chamada Pública unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso da Fonte Federal (36). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital, que se encontra em conformidade com a resolução FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 24/01/2024 às 13:30h, na EE PADRE JOSÉ COELHO, localizada na AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS nº 181 - CENTRO - CEP 38880-000 - Telefone (0 34) 3853 1019, e-mail: escola.119679@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO realiza Chamada Pública unificada nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso da Fonte Estadual (21). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital, que se encontra em conformidade com a resolução FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 24/01/2024 às 14:30h, na EE PADRE JOSÉ COELHO, localizada na AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS nº 181 - CENTRO - CEP 38880-000 - Telefone (0 34) 3853 1019, e mail: escola.119679@educacao.mg.gov.br. Os gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com o recurso da Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos nº 181 - Centro - CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos não perecíveis com o recurso da Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos nº 181 - Centro - CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 16:00 horas, licitatório nº 03/2024 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis e não perecíveis com o recurso da Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos nº 181 - Centro - CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail: escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2024 às 11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Padre João Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 12h30, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zico Mendonça, localizada na Av. Padre João Mattos, nº1001, Centro, Cidade: São Gonçalo do Abaeté-MG, CEP:38.790-000. Telefone (38)3563-1244, e-mail: escola.119504@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/01/2024, às 17h.

62 cm -28 1890905 - 1

**SRE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE**  
A Caixa Escolar Gustavo Augusto da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024 às 8h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gustavo Augusto da Silva, localizada na rua 29 de julho nº 237 - centro - Catas Altas da Noruega - MG - CEP 36450-000 - Telefone (031984936915), e-mail: escola.193556@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2024, às 22h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS**  
A Caixa Escolar Gustavo Augusto da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 8:20h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gustavo Augusto da Silva, localizada na rua 29 de julho nº 237 - centro - Catas Altas da Noruega - MG - CEP 36450-000 - Telefone (031984936915), e-mail: escola.193556@educacao.mg.gov. br até o dia 21/01/2024, às 22h.

5 cm -28 1891546 - 1

**SRE JUIZ DE FORA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Dr. Júlio Boechat torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 9:15h, Processo licitatório no 01/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Duarte de Abreu, localizada na Rua: Vitorino Braga, 405, Bairro: Vitorino Braga, Cidade: Juiz de Fora - MG - CEP: 36600-000 -Telefone (32) 3215-4743, e-mail: escola.68683@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 9:00h.

3 cm -28 1891088 - 1

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
As Caixas Escolares: Caixa Escolar São José, realizam a Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024, às 13:00 horas, na Escola Polo: EE ROMEU PERDIGÃO, localizada na Rua Mario Rola, nº. 173, Centro, CEP 35986-000 -Cidade São José do Goiabal, MG - Telefone (31) 3858-5203. Email: escola.104108@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -28 1890632 - 1

**SRE - NOVA ERA**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 08/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - TERMO DE Nº 1001683/2023-ESTADUAL E TERMO DE COMPROMISSO FEDERAL 1008452/2023**  
A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes Unidade Dr. José de Grisolia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 09 H, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes Unid. Dr. José, de Grisolia, Rua Espírito Santo, nº 133. Amazonas- Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900-331 - Telefone (031) 3835-5310, e-mail: escola.370002@educacao.mg.gov.br a partir da data de 02/01/2024.

3 cm -28 1890648 - 1

**SRE MONTES CLAROS**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**  
A Caixa Escolar OLÍMPIA DA COSTA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Tomada de Preço para Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta padrão SEE - Modelo 01. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Filomena Fialho, localizada na Rua Francelino Queiroz - 1.144 - Bairro São Geraldo, São João da Ponte - MG - CEP 39.430-000 - Telefone (38) 3234-1228, (38) 99221-7594 e-mail: escola.82635@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 17:00 Horas.

3 cm -28 1891297 - 1

**SRE JUIZ DE FORA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA**  
A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 10:00h, Processo licitatório nº 001/2024, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EF de Belmiro Braga, localizada na Rua Vereador Antônio Martins, 160 - Centro, Cidade: Belmiro Braga - MG - CEP: 36.126-000 - Telefone: (32) 3284-1367, e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024 , às 17:00 horas.

3 cm -28 1891050 - 1

**DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Extrato do Contrato nº 9408220 - Processo SEI nº 1260.01.0014441/2023-04. Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresaGartner do Brasil Servicos de Pesquisas Ltda. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$1.535.000,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001.33 90 4002 - FONTE: 0.10.1; 1261.12.368.151.2074.0001.33 90 4002 - FONTE: 0.21.1; 1261.12.368.151.2074.0001.33 90 4002 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e César Augusto Ribeiro Brasileiro.

**EXTRATO DE TCT**  
Extrato do Termo de Cooperação Técnica - Processo SEI nº 1260.01.0081308/2023-61. Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais. Objeto: Cessão, em caráter de não exclusividade, do direito de uso da marca e da metodologia de ensino Escola do Sebrae® NEJ - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de titularidade do SEBRAE-MG, para implementação nas Escolas Estaduais de Ensino Médio e Técnico definidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Kellen Silva Senra e Afonso Maria Rocha.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - Processo SEI nº 1260.01.0091626/2021-65. Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Objeto: Prorrogação do Termo de Descentralização deCrédito Orçamentário Original paracontinuidade da realização da execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais (JPIMG). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31 de dezembro de 2023. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e Elizabeth Jucá e Mello Jacometti.

**EXTRATOS DE ATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021, nos termos Parecer Técnico SEE/DGCC/LOCAÇÃO nº. 42/2023 (78024534) e da Nota Jurídica nº NJ 903/2023/ASSJUR, EXPEDIENTE Nº 825-0/AJ-SEE/2023 (78742020), constantes do presente processo para ratificação do imóvel situado na rua Diamantina, nº 751, bairro Cabanas, CEP 35.420-000, município de Mariana/MG, destinado ao funcionamento da ESCOLA ESTADUAL JOÃO RAMOS FILHO (SALA ANEXA), Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (79421809), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Fundação Marianense de Educação. O contrato de locação do imóvel terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), corrigido anualmente conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/013. As despesas de execução da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária OP/2023: 1261.12.362.107.4304.0001.3390 30-20 - Fonte 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 27/12/2023. Assinante: José Roberto Avelar, Subsecretário de Administração. - Processo SEI nº 1260.01.0083289/2023-21

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021, nos termos Parecer Técnico SEE/DGCC/LOCAÇÃO nº. 42/2023 (78024534) e da Nota Jurídica nº NJ 903/2023/ASSJUR, EXPEDIENTE Nº 825-0/AJ-SEE/2023 (78742020), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na rua Diamantina, nº 751, bairro Cabanas, CEP 35.420-000, município de Mariana/MG, destinado ao funcionamento da ESCOLA ESTADUAL JOÃO RAMOS FILHO (SALA ANEXA), Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (79421809), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com

Fundação Marianense de Educação. O contrato de locação do imóvel terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), corrigido anualmente conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/2013. As despesas de execução da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária OP/2023: 1261.12.362.107.4304.0001.3390 30-20 - Fonte 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 27/12/2023. Assinante: José Roberto Avelar, Subsecretário de Administração. - Processo SEI nº 1260.01.0107341/2023-32

19 cm -28 1891784 - 1

**SRE JUIZ DE FORA**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 10h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº 26 - Centro - Matias Barbosa/MGCEP: 36.120.000 - Telefone (32) 32731293, e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 20h.

3 cm -28 1891157 - 1

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
As Caixas Escolares: Caixa Escolar São José, realizam a Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024, às 13:00 horas, na Escola Polo: EE ROMEU PERDIGÃO, localizada na Rua Mario Rola, nº. 173, Centro, CEP 35986-000 -Cidade São José do Goiabal, MG - Telefone (31) 3858-5203. Email: escola.104108@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -28 1890638 - 1

**SRE JUIZ DE FORA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**  
A Caixa Escolar Padre Francisco Rey torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 10h, Processo licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios produto perecíveis ( Carnes), com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Francisco Rey, localizada na Rua: Joaquim Landim Filho, nº 101 - Bairro: Loteamento Ozório Cidade: Arantina MG - CEP: 37.360-000 - Telefone (32) 3296-1410, e-mail: escola.67881@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024 às17H.

3 cm -28 1891220 - 1

**SRE TEÓFILO OTONI**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
As Caixas Escolares das escolas estaduais de PAVÃO: CAIO NELSON DE SENA, BENJAMIM DA CUNHA E POVOADO DE LIMEIRA realizam Chamada Pública Unificada Nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 22/01/2024 às 17h na sede da E.E. Caio Nelson de Sena, localizada na Rua Francisco de Assis, nº 90, B. Santa Rita de Cássia, no município de Pavão, Minas Gerais, CEP 39814-000, E-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
As Caixas Escolares: BELO ORIENTE, FREI GONZAGA, AMERICANINHA, E POVOADO DE RIO PRETINHO, realizam Chamada Pública Unificada nº02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2024, às 13:00 horas, na sede da E.E. Paulo Pinheiro Chagas, localizada na Rua São Paulo, nº 77, B. Cidade Jardim, no município de Novo Oriente de Minas, Minas Gerais, CEP 39817-000, E-mail: escola.148385@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR**  
As Caixas Escolares: BELO ORIENTE, FREI GONZAGA, AMERICANINHA, E POVOADO DE RIO PRETINHO realizam Chamada Pública Unificada nº01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 13:00 horas, na sede da E.E. Paulo Pinheiro Chagas, localizada na Rua São Paulo, nº 77, B. Cidade Jardim, no município de Novo Oriente de Minas, Minas Gerais, CEP 39817-000, E-mail: escola.148385

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 09:00h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Romeu Perdigão, localizada na Rua Maria Rola, nº 173, Bairro Centro – Cidade: São José do Goialbal - CEP 35986-000- Telefone (031) 3858-5203, e-mail: escola.104108@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 17:00h.

3 cm -28 1890641 - 1

## SRE MONTE CARMELO

## EXTRATO DE EDITAL

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024, às 9:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade Tomada de preços para execução de obras de: conclusão da reforma geral e adequações de espaços e da ampliação de laboratório de ciências, WC de PcD e sala dos professores da Escola Estadual Santa Maria Goretti. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santa Maria Goretti, Praça José Miranda, S/N, bairro Centro, município de Romaria - MG, CEP 38.520-000, telefone: 34 3848-1124 email: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024 às 16:00 horas.

3 cm -28 1891704 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS/ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS. AVISO DE LICITAÇÃO –REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023- PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 268/2023.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios/Diretoria de Gestão de Compras, torna pública a abertura da LicitaçãoPREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento desubscrição de licenças de software e aplicativos para organização de horário escolar,destinados às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), em lote único, com licenciamento para 12 (doze) meses, incluindo os serviços de ativação, capacitação, suporte técnico ao produto e uso, garantia de atualização das versões, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.As propostas comerciais deverão ser enviadas através dosite:www.compras.mg.gov.brna opção "PREGÃO",até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início dia 23/01/2024, às 9h30min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nositewww.compras.mg.gov.br.Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Márlia de Souza Muniz – Superintendente de Aquisições, Contratos e Convênios.

5 cm -28 1890671 - 1

## SRE – SETE LAGOS

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R\$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Professor Cândido Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professor Cândido Azeredo, localizada na Rua Goiás, nº 1.120 –Bairro: Boa Vista –CEP: 35.700-085, Sete Lagoas/MG, local onde será executada a obra, pelo Telefone: (31) 3771-3514, ou através do e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória ao local da obra ocorrerá no período de 10/01/2024 a 23/01/2024 mediante agendamento prévio. O julgamento de certame ocorrerá às 09h do dia 30/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 03/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

As Caixas Escolares: Eponina de Avellar Azeredo CNPJ 19.709.703/0001-45, da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho CNPJ 18.272.609/0001-85, Maurílio de Jesus Peixoto CNPJ 19.074.152/0001-67, Dr. Flávio Castelo Branco Gutierrez CNPJ 18.272.583/0001-75, Antônio Francisco de Oliveira CNPJ 21.608.013/0001-18, Dr. Arthur Bernardes CNPJ 19.646.819/0001-59, Dr. Afonso Viana CNPJ 18.061.275/0001-09, Marcos Santiago Pinheiro CNPJ 38.505.152/0001-19, Professor Cândido Azeredo CNPJ 19.067.826/0001-04, Professor Aley Coelho da Silva Galvão CNPJ 21.610.167/0001-44, Doutor Avellar CNPJ 19.646.538/0001-04, Ana Jacqueline Volpi CNPJ 39.406.532/0001-69, Maria Tanure CNPJ 18.061.507/0001-10, Clotilde Americana Avelar 18.272.559/0001-36, Governador Juscelino CNPJ 19.145.762/0001-04, José Evangelista França CNPJ 16.936.361/0001-84, Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira CNPJ 21.608.294/0001-09, Maria Amâncio CNPJ 18.071.563/0001-36, Vera Spyer Rabelo Neves CNPJ 19.648.286/0001-44, Professor João Bernardino Junior CNPJ 19.646.942/0001-70, Professor Rousset CNPJ 19.646.579/0001-92, Ruth Brandão de Azeredo CNPJ 14.822.821/0001-18, Mauro Nogueira CNPJ 19.067.677/0001-75, Sinhá Andrade CNPJ 18.071.241/0001-97, Alferes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de MG CNPJ 27.925.214/0001-25, Dr. Ulisses de Vasconcelos CNPJ 18.071.480/0001-47, Prefeito Zico Paiva CNPJ 21.609.524/0001-54, Dr. Olinto Satyro Alvim CNPJ 19.646.686/0001-10, Emilio de Vasconcelos Costa CNPJ 19.067.867/0001-92, Mauro Faccio Gonçalves CNPJ 17.824.331/0001-49, no Bairro das Indústrias CNPJ 21.606.660/0001-90; realizam no dia 29/01/2024 Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda, na E. E. Dr. Afonso Marques Ferreira, localizada à Rua Prof. Abeylard, nº 2313, Bairro: Manoá, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-069, Telefone: (31) 3773-5964 e por e-mail (PDF): escola.141887.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até 26/01/2024, às 08h.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2023

## – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Márcia Elizabet Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Messias Antônio Guimarães localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes, nº 55, Bairro: Centro, CEP: 35.763-000, município de Inhaúma/MG, local onde será executada a obra, pelo Telefone: (31) 3716-4455, ou através do e-mail: escola.141101@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória ao local da obra ocorrerá no período de 02/01/2024 a 23/01/2024 mediante agendamento prévio. Os envelopes com propostas e documentos serão recebidos até o dia 29/01/2024, às 17h. O julgamento de certame ocorrerá às 09h do dia 31/01/2024.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 11h30, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140589.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Anísio Teixeira, localizada na Rua Dr. Geraldo José Martins, nº 389 – Bairro: Centro - Distrito Lagoa Bonita/MG – município Cordisburgo/MG, CEP: 35.782-000 – Telefone: (31) 97124-5424 até o dia 29/01/2024, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Conselheiro Afonso Pena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024 às 09h, Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141321.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Conselheiro Afonso Pena, localizada na Rua Joaquina Cândida, nº 50 – Bairro: Centro – CEP 35.774-000 – Telefone: (31) 3714-1168 até o dia 23/01/2024, de 07h às 13h.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento próprio de Licitação da Caixa Escolar Marcelo Cecé Vasconcelos Oliveira, torna público que fará realizar no dia 23/01/2024 às 11h30, na sala de reuniões da E. E. Júlio Cesar Reis Oliveira situada nesta cidade, na Av. JK, nº 110, Bairro: JK, processo na modalidade de Convite, nos termos do edital nº 04/2023 destinado a: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da alimentação escolar do retorno presencial dos alunos e servidores, cópia do edital poderá ser solicitado através do e-mail: escola.213675.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

23 cm -28 1891235 - 1

## SRE PIRAPORA

## EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA

A CAIXA ESCOLAR PONTO CHIC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 14:00h, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Edilson Brandão, localizada na Avenida Mestre Anália, nº 340, Bairro: Centro, Cidade: Ponto Chique – MG – CEP: 39.328-000 – Telefone: (38) 3450-0306, e-mail: escola.63495@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 13:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar documentação na escola, até 12:00 horas do dia 10/01/2024 (quarta-feira). Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital completo pelo e mail da escola (escola.80764@educacao.mg.gov.br), localizada na RUA DONA GUIOMAR, nº 731 –CENTRO – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG – Telefone (038) 3745-1127.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR FERNÃO DIAS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/01/2024 às 09 horas e 30 minutos, Processo Licitatório Edital 014/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.81922@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 09 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR EDNA CRISTINA QUEIROZ SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 14:00, Processo licitatório no 026/2023, Modalidade CONVITE para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSO ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prefeito José Maria Pereira, localizada na Rua Santa Catarina, 74, bairro Belo Horizonte, CEP 39.280-000, Telefone (0 XX 38) 3742-1160, e-mail: escola.246131.secretaria@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 13:00.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR NEUSA DE SOUZA VARGAS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10:00 horas. Processo Licitatório NO 01/2024 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E. PROFESSOR PAULO FREIRE, localizada na Rua José Pedro da Silva, NO. 248 – São Geraldo – Pirapora Minas Gerais. CEP: 39.276-240 Telefone (38) 3740 2252 – E-MAIL: escola.365270@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 09 horas Processo Licitatório 015/2023 modalidades convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Anésia Gonçalves Longuinhos, localizada na Rua Raimundo Nascimento nº 432, Santos Dumont CEP 39.274-164, telefone (38) 3741-2411 e e-mail: scola.81906@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregues até 30/01/2024 às 17 horas.

## CANCELAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DR MOISES FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que está cancelado o Processo Licitatório no 17/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte 36 (federal), publicado no IOF/MG do dia 22/12/2023 Os interessados poderão obter informações através do e-mail: escola.81973@educacao.mg.gov.br ou telefone (38) 3741 2680.

18 cm -28 1891721 - 1

## SRE CARATINGA – COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A Caixa Escolar DR. José Augusto comunica que a matéria publicada na Minas Gerais do dia 19/12/2023, registro 18 1884493, caderno 1 SRE Caratinga necessita de retificação, onde se lê que fará realizar no dia 28/12/2023, às 15:00 horas, leia-se que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15 horas.

A Caixa Escolar Cesarino Alves Pereira comunica que a matéria publicada na Minas Gerais do dia 28/12/2023, registro 27 1889266-1, página 55 SRE Caratinga necessita de retificação, onde se lê que fará realizar no dia 06/08/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório 07/2023 leia-se que fará realizar no dia 06/02/2024 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023.

3 cm -28 1890926 - 1

## SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 10h, Processo licitatório no 3/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo presencialmente na sede da EECARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada na Rua Professora Gabriela Varela, n° 360, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31765250, Telefone (31) 3434-7960, até o dia 02/02/2024, das 7h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 10h00min, Processo licitatório no 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo presencialmente na sede da EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada na Rua Professora Gabriela Varela, n° 360, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31765250, Telefone (31) 3434-7960, até o dia 29/09/2023, das 7h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Glória Assunção, localizada na Rua Nicodemos Celestino da Mota, nº 201, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-520, Telefone (31) 3065-1063, e-mail: escola.212679@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024 até às 10h

A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Glória Assunção, localizada na Rua Nicodemos Celestino da Mota, nº 201, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-520, Telefone (31) 3065-1063, e-mail: escola.212679@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2024 até às 10h

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 13hs, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Menezes, localizada na Av Belmiro Salomão, s/nº, Bairro Pastinho, Município de Lagoa Santa, MG, CEP33.233.569, Telefone (31)36813047, e-mail: escola.9491@educacao.mg.gov.br Até o dia 26/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Menezes, localizada na Av Belmiro Salomão s/nº, Bairro Pastinho, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.233.569, Telefone (31) 36813047, e-mail: escola.9491@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 13hs, Processo licitatório nº 02/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Menezes, localizada na AvBelmiro Salomão, s/nº, Bairro Pastinho, Município de Lagoa Santa,MG, CEP33.233.569, Telefone (31)36813047, e-mail: escola.9491@educacao.mg.gov.br Até o dia 19/02/2024, de 08h às 16h.

A Caixa Escolar LAURONOGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01 de 2024, às 10h, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente através do e-mail: escola.9962.licitacao@educacao.mg.gov.br da E.E Pedro de Alcântara Nogueira, localizada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto nº 701 Bairro São Pedro, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33805–470, até o dia 24/01/2023, até às 11h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL JUCA PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 8h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Juca Pinto, localizada na Av. Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Universitário, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31255-450, Telefone (31) 3492-2277, e-mail:escola.1392@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL JUCA PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 02/02/2024, às 8h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Juca Pinto, localizada na Av. Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Universitário, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31255-450, Telefone (31) 3492-2277, e-mail: escola.1392@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLARSANTA TEREZINHATA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia06/02/2024, às15h, Processo licitatório nº22/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Bolivar de Freitas, localizada na RuaJosé Pinto de Moura, nº395, BairroJardim Guanabara, Município deBelo Horizonte, MG, CEP31742-324, Telefone (31) 34353051,e-mail:escola.2305.financeiro@educacao.mg.gov.braté o dia02/02/2024, de13h às17h.

A CAIXA ESCOLAR OLAVO BILAC DA ESCOLA ESTADUAL SIRIA MARQUES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Siria Marques da Silva, localizada na Rua: Inglaterra, nº 410, Bairro Jardim Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-230, Telefone (31) 3452 3600, e-mail: escola.2330@educacao.mg.gov.br até o dia 11/01/2023 às 8 h.

A CAIXA ESCOLAR OLAVO BILAC DA ESCOLA ESTADUAL SIRIA MARQUES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Siria Marques da Silva, localizada na Rua: Inglaterra, nº 410, Bairro Jardim Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-230, Telefone (31) 3452 3600, e-mail: escola.2330@educacao.mg.gov.br até o dia 11/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GOMES DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13h, Processo licitatório nº 04/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora das Neves, localizada na Rua/Av Moacir Menezes, nº 1795, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-180, Telefone (31) 3065-2401, e-mail: escola.280160@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GOMES DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora das Neves, localizada na Rua/Av Moacir Menezes, nº 1795, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-180, Telefone (31) 3065-2401, e-mail: escola.280160@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GOMES DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15h, Processo licitatório nº 06/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora das Neves, localizada na Rua/Av Moacir Menezes, nº 1795, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-180, Telefone (31) 3065-2401, e-mail: escola.280160@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GOMES DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 16h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora das Neves, localizada na Rua/Av Moacir Menezes, nº 1795, Bairro Santinho, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855-2401, e-mail:escola.280160@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ILKA MARIA MUNHOZ GURGEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02 de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE(fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CESECRIBEIRÃO DAS NEVES, localizada na Rua/Av José Pedro Pereira nº 103 Bairro São Pedro, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33805-480 Telefone (31) 3627-0616, e-mail: escola.10014@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, de 13:00 às 18h.

A CAIXA ESCOLAR ILKA MARIA MUNHOZ GURGEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02 de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual(fonte estadual) . Os interessados

poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CESECRIBEIRÃO DAS NEVES, localizada na Rua/Av José Pedro Pereira nº 103 Bairro São Pedro, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33805-480 Telefone (31) 3627-0616 e através do e-mail: escola.10014@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, de 13:00 às 18:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ALTAIR VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 14h00min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Verba Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por E-MAIL da EE Afonso Alvaro Diniz, localizada na Alameda Ibirapuera, nº 111, Bairro Asteca, Santa Luzia – MG – CEP33.120-180 – Telefone (031) 3991.3073. E-mail: escola.10863@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024 às 18h00min.

A CAIXA ESCOLAR ALTAIR VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2024, às 14h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por E-MAIL da EE Afonso Alvaro Diniz, localizada na Alameda Ibirapuera, nº 111, Bairro Asteca, Santa Luzia – MG – CEP 33.120-180 – Telefone (31) 3637.4959. E-mail:escola.10863@educacao.mg.gov.br até às 18h00min do dia 07/02/2024.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 08:00h, Processo licitatório nº 03/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FILOMENA CATIZANI, localizada na Rua do Rosário, nº 119, Bairro Tony, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.930-832, Telefone (31) 3059-6439, ou solicitar pelo e-mail:escola.10162@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 08:00h, Processo licitatório nº 03/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FILOMENA CATIZANI, localizada na Rua do Rosário, nº 119, Bairro Tony, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.930-832, Telefone (31) 3059-6439, ou solicitar pelo e-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 11:00h,Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal) para 2024.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente na sede da EE DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua SANTA EDWIGES, nº 1295, Bairro SANTA CRUZ, Município de VESPASIANO/MG,CEP 33.205-374,Telefone (31)2342-1549, até às 13:00 h do dia 01/02/2024.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9h:30 Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual) para 2024.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente na sede da EE ENSINO MÉDIO,localizada a Rua SANTA EDWIGES,nº 1295, Bairro SANTA CRUZ, Município de VESPASIANO/MG, CEP 33.205-374,TELE

MINAS GERAIS

A Caixa Escolar Geraldina Ana Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 08h e 30min, Processo licitatório nº 01/2024, ModalidadeConvite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldina Ana Gomes, localizada na Rua Guernica, nº 275, Bairro Jardim Europa, Município de Belo Horizonte, MG, Cep 31.620.520, Telefone (31) 34571755, até o dia 01, de fevereiro de 8h às16h.

A CAIXA ESCOLAR DR. JÚLIO CÉSAR de Vasconcelos tornapúblico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 21 / 02/ 2024, às08 h, Processo licitatório nº01/ 2024, ModalidadeConvite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE ( fonte federal ). Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Júlio César de Vasconcelos ,localizada na Rua Foz de Manoel Felipe, nº 44-, BairroSão Geraldo , Município dePedro Leopoldo, MG, CEP33255158, telefone(31)36611856, emailscsola.9661@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20 deFEVEREIRO 2024, de 8H às18h.

A CAIXA ESCOLAR DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS torna público, para osinteressados, que fará realizar no dia 21/02/2024, às 9h, Processo licitatório nº02/2024, Modalidade Convite, para aquisição degêneros alimentícios com recursos deContrapartida Estadual ( fonte estadual ) Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Júlio Césarde Vasconcelos , localizada à Rua Foz de ManoelFelipe , nº 44, BairroSão Geraldo , Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP33255158, telefone(31)36611856, emailscsola.9661@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20de fevereiro de 2024, de 8H às18h.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 2024, Processo Licitatório nº 19/2024,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fontefederal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEMurgy Hibrain Sarah, localizada na Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Bairro ConjuntoCristina, C, Município de Santa Luzia/ MG, CEP 33.105-110, Telefone (31) 3634-5427, e-mail:escola.10774@educacao.mg.gov.br do dia 22/01/2024 à 26/01/2024, até às 17h. Entrega dosenvolpes até 29/01/2024 de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 2024, Processo Licitatório nº 20/2024,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Murgy Hibrain Sarah, localizada na Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Bairro Conjunto Cristina C, Município de Santa Luzia/ MG, CEP 33.105-110, Telefone (31) 3634-5427, e-mail:escola.10774@educacao.mg.gov.br do dia 22/01/2024 à 26/01/2024, até às 17h. Entrega dosenvolpes até 29/01/2024 de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 09:30min, Processo licitatório 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ORONCIO MURGEL DUTRA, localizada na Rua São Luiz, nº 401 -, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail:escola.2399@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, de 10 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 09:30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ORONCIO MURGEL DUTRA, localizada na RuaSão Luiz, nº 401 -, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 de 10 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR BEATRIZ MARIA DE JESUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024 às 10h,Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Tomada de preços para Aquisição de contratação de serviços para reforma e ampliação do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. BEATRIZ MARIA DE JESUS, localizada na Rua João Alves da Costa nº 60 – bairro Dom Pedro I – São José da Lapa/MG - CEP: 33350-000 – Telefone (031) 3623-1966, e-mail: escola.224103@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, às 10 horas. Entrega dos envelopes até 21/02/2024 às 8 horas.

A CAIXA ESCOLAR DR JOÃO MOREIRA SALLES realiza CONCORRENCIA nº 02/2023 para serviços de Transporte Escolar para a educação especial, com verba Estadual em 2024. As empresas deverão apresentar a documentação prevista na Resolução 3670/2017 e suas alterações, Edital 01/2023 e Anexos I e II, para habilitação até o dia 02/02/2024, às 10 h, na sede da EE de Educação Especial Dr João Moreira Salles, localizada na Rua Santa Clara de Assis, 159 Bairro Minaslandia, Município de Belo Horizonte MG, CEP 31810.340, Telefone (31) 34452215. E-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br. A CAIXA ESCOLAR DR JOÃO MOREIRA SALLES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 12:00h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preço para contratação de serviços de execução de obra de ampliação e/ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Educação Especial Dr João Moreira Salles, localizada na Rua Santa Clara de Assis, nº159, Bairro Minaslândia, município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP31.810-340, Telefone (31) 3445-2215, ou por e-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023 às 10h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 09h00min, Processo licitatório nº 03/2025, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ ELIAS ISSA, localizada na Rua Antônio Ferreira Saturnino, nº 390, Bairro Centro, Município de São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000, Telefone (31) 3623-1063, e-mail:escola.11096@educacao.mg.gov.br, até o dia 11 de janeiro de 2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 11h00min, Processo licitatório nº 04/202, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEJOSÉ ELIAS ISSA, localizada na Rua Antônio Ferreira Saturnino, nº 390, Bairro Centro,Município de São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000, Telefone (31) 3623-1063, e-mail:escola.11096@educacao.mg.gov.br, até o dia 11 de janeiro de 2024, de 08h às 17h.

A Caixa Escolar Roberto Drummond da E. E. Professor Agnelo Correia Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Agnelo Correia Viana, localizada na Rua México nº 900 – Bairro Jardim Leblon – Município de Belo Horizonte CEP 31.540-250 – Telefone (31) 3447-3049 EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.317357.financeiro@educacao.mg.gov.br,até o dia 29/01/2024 às 12h.

A Caixa Escolar Roberto Drummond da E.E. Professor Agnelo Correia Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de VerbaEstadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Agnelo Correia Viana, localizada na México nº 900 – Bairro Jardim Leblon – Município de Belo Horizonte CEP 31.540-250 – Telefone (31) 3447-3049, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.317357.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia doedital completo na sede da EE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, localizada na Rua Herci Euclides Ferreira, nº 229, Bairro Maria Helena, Município de Belo Horizonte, MG, CEP31680-130, Telefone (31) 3456 2109, e-mail: financeiroj@ yahoo.com.br até o dia 09/01/2024 de 08 h às 16h.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10hs, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, localizada na Rua Herci Euclides Ferreira, nº 229, Bairro Maria Helena, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31680-130, Telefone (31) 3456 2109, e-mail: financeiroj@ yahoo.com.br até o dia 02/01/2024 de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9h:30 Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual).Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente nasede da EE ENSINO MÉDIO,localizada a Rua SANTA EDWIGES, nº 1295,Bairro SANTA CRUZ, Município de VESPASIANO/MG, CEP 33.205-374,telefone (31) 2342-1549, até às 13:00 do dia 01/02/2024.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 11:00h,Processo Licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal).Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente na sede da EE DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua SANTA EDWIGES, nº 1295, Bairro SANTA CRUZ,Município de VESPASIANO/MG,CEP 33.205-374,Telefone (31) 2342-1549, até às 13:00 h do dia 01/02/2024.

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, do bairro BELO VALE em Santa Luzi/MG, RETIFICA Edital de Salas modulares 01/2023, por motivo de incorreção na data de realização de abertura dos envelopes. Onde se lê: 23/02/2024 às 15:30, leia-se 19/01/2024 às 15:30h.

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE RUI BARBOSA, localizada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 1228, Bairro centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33250-033 Telefone (31)3661-12-76, e-mail: escola.9709@educacao.mg.gov.br Até o dia 29/12/2023, às 08:00 às 15:00 h.

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE RUI BARBOSA, localizada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 1228, Bairro Centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33250-033, Telefone (31)366212-76, e-mail:escola.9709@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, de 08: 00 às 15:00.

A CAIXA ESCOLAR INTENDENTE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite, para aquisição degêneros alimentícios com recursos do PNAE(fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Intendente Câmara, localizada na Rua/Av Gaspar Soares, nº 89, Bairro centro, Município de Morro do Pilar, MG, CEP 35875-000, Telefone (31)38665214, e-mail:escola.141291@educacao.mg.gov.brAté o dia 30/01/2024, de 12h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR INTENDENTE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual(fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE INTENDENTE CÂMARA, localizada na Rua/Av Rua Gaspar Soares, nº 89, Bairro centro, Município de Morro do Pilar, MG, CEP 35875-000, Telefone (31) 38665214, e-mail:escola.141291@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, de 12 h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR IZOLETA MENDES COURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº11/2023Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada na Rua Quarenta, nº15,Bairro: Landi, Município: Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.900-000, TEL (31) 3453-3972, email:escola.219053@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/01/2024, até às 13h.

117 cm -28 1891841 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001841/2021. Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Frutal. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 29/12/2023 para 27/04/2024. Assinantes: Vânia Célia Ferreira e Bruno Augusto de Jesus Ferreira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000095/2022. Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Caeté. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência e a reprogramação do convênio, sem alteração do valor do convênio. Vigência: de 10/01/2024 até 29/12/2025. Assinantes: Sandra Lucia Alvarenga Santos e Lucas Coelho Ferreira.

4 cm -28 1891819 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 10h30 min, Processo licitatório no 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Pedro E São Paulo, localizada na Rua/ Av Estela , nº 22, Bairro Piratininga, Município de Belo Horizonte -, MG, CEP31.573-490 , Telefone (31) 41039621, e-mail:escola.2381@educacao.mg.gov.br ,até o dia 20/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório no 09/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Pedro E São Paulo, localizada na Rua/Av Estela , nº 22, Bairro Piratininga, Município de Belo Horizonte -, MG, CEP31.573-490 , Telefone (31) 41039621, e-mail:escola.2381@educacao.mg.gov.br,até o dia 20/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA UES CRISTINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 15 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail do Cesec Cristina localizada na Avenida Venâncio Pereira dos Santos, 1025 – Conjunto Cristina A, Santa Luzia - MG, CEP33105-00, e-mail escola.10723@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, de 13 h às 18 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 26/01/2024.

A CAIXA UES CRISTINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 15 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail do Cesec Cristina localizada na Avenida Venâncio Pereira dos Santos, 1025 Conjunto Cristina A Santa Luzia MG, CEP33105-00, e-mail escola.10723@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, de 13 h às 18 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 26/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR JOSE MARIA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10h10min, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Maria Bicalho, localizada na Avenida Três, s/nº, Bairro Carreira Comprida, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.045-490, Telefone (31)3641-5734, e-mail: escola.10618.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE MARIA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024,

às 10h30min, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Maria Bicalho, localizada na Avenida Três, s/nº, Bairro Carreira Comprida, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.045-490, Telefone (31)3641-5734, e-mail: escola.10618.financeiro@educacao.mg.gov.br , até o dia 05/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE MARIA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10h10min, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis (carnes) com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Maria Bicalho, localizada na Avenida Três, s/nº, Bairro Carreira Comprida, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.045-490, Telefone (31)3641-5734, e-mail: escola.10618.financeiro@educacao.mg.gov.br , até o dia 05/02/2024, de 8 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE MARIA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 24/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis (carnes) com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSE MARIA BICALHO, localizada na Avenida Três, s/nº, Bairro Carreira Comprida, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.045-490, Telefone (31)3641-5734, e-mail: escola.10618.financeiro@educacao.mg.gov.br , até o dia 05/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Djanira Rodrigues de Oliveira, localizada na Rua João Antônio Maurício, nº 160 – Bairro Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3455-1307. E-mail escola.2437@educacao.mg.gov.br . Até o dia 04/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Djanira Rodrigues de Oliveira, localizada na Rua João Antônio Maurício, nº 160 – Bairro Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3455-1307. E-mail escola.2437@educacao.mg.gov.br . Até o dia 04/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paschoal Comanducci, localizada na Rua João do Nascimento Pires, nº 240 Bairro Jaqueline, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.748.315, Telefone (31) 3454.2585, e-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paschoal Comanducci localizada na Rua João do Nascimento Pires, nº 240 Bairro Jaqueline, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.748.315, Telefone (31) 3454.2585, e-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br . Até o dia 07/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 15h, Processo licitatório no 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guerino Casassanta, localizada na Rua São Miguel, nº 269, Bairro São Miguel Arcanjo, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33900-480, Telefone (31) 3638-1524, ou pelo e-mail: escola.10022@educacao.mg.gov.br . Até o dia 19/02/2024, às 15h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 16h, Processo licitatório no 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guerino Casassanta, localizada na Rua São Miguel, nº 269, Bairro São Miguel Arcanjo, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33900-480, Telefone (31) 3638-1524, ou pelo e-mail: escola.10022@educacao.mg.gov.br . Até o dia 19/02/2024, às 15h.

A CAIXA ESCOLAR JANUÁRIO FLORIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cesec Justinópolis, localizada na Rua Vitória nº 147, Bairro Lidici -, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP33930-770 Telefone (31)995523970 e-mail: escola.346365@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2024, de 13h às 20h.

A CAIXA ESCOLAR JANUÁRIO FLORIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 14, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC de Justinópolis, localizada na Rua Vitória, nº 147, Bairro Lidici -, Município de Ribeirão das Neves -, MG, CEP: 33930-770, Telefone (31)99552-3970, e-mail: escola.346365@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024, de 13h às 20h.

A CAIXA ESCOLAR AGDA CAROLINE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 16h, Processo licitatório nº 14/2023, modalidade Convite, para aquisição de Gênero alimentício com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo no e-mail financeiro da EE Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Agda Carolina, nº 330, Bairro Florença, Ribeirão das Neves / MG, CEP: 33823-520, Telefone: (31) 3626-7694. E-mail: escola.310221.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até dia 15/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 07h30min, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Clemente, localizada na Rua/Av Benedito Xavier, nº 1975, Bairro Aarão Reis, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31814-605, Telefone (31) 3445-1495, e-mail: escola.2291@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2024, de 7 h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR AGDA CAROLINE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 16h, Processo licitatório nº 15/2023, modalidade Convite, para aquisição de Gênero alimentício com recursos de Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo no e-mail financeiro da EE Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Agda Carolina, nº 330, Bairro Florença, Ribeirão das Neves / MG, CEP: 33823-520, Telefone: (31) 3626-7694. E-mail: escola.310221.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até dia 16/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 07h30min, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Clemente, localizada na Rua/Av Dr. Benedito Xavier, nº 1975, Bairro Aarão Reis, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.814-605, Telefone (31)3445-1495, e-mail: escola.2291@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/02/2024, de 07:00h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ DE PEDRO LEOPOLDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 35/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua Doutor Herberst, nº160, Bairro Centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP: 33250-075, Telefone (31)36611597, e-mail: escola.9725@educacao.mg.gov.br . Até o dia 08/02/2024, de 12h às 17h.

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 107

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ DE PEDRO LEOPOLDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 15h, Processo licitatório nº 36/2023 -Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José localizada na Rua Doutor Herberst, nº 160, Bairro Centro Município de Pedro Leopoldo -MG, CEP 33250-075 Telefone (31) 36611597, e-mail: escola.9725@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/24 de 12h as 17h.

A CAIXA ESCOLAR BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 15h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Fonte Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Britaldo Soares Ferreira Diniz, localizada na rua Piracema, nº 331, bairro Vila Suzana, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.260-430, Telefone (31)3889-8977, e-mail escola.2127@educacao.mg.gov.br , até o dia 08/01/2024, de 7h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 15h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Britaldo Soares Ferreira Diniz, localizada na rua Piracema, nº 331, bairro Vila Suzana, Município de Belo Horizonte -MG, CEP 31.260-430, Telefone (31)3889- 8977, e-mail: escola.2127@educacao.mg.gov.br , até o dia 08/01/2024, de 7h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cardeal Mota, localizada na Praça Professor José Policarpo, nº 106, Centro, CEP 35.875-000, Morro do Pilar-MG, Telefone (31) 3866-5107, e-mail escola.141305@educacao.mg.gov.br , até o dia 29/01/2024, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cardeal Mota, localizada na Praça Professor José Policarpo, nº 106, Centro, CEP 35.875-000, Morro do Pilar-MG, Telefone (31) 3866-5107, e-mail escola.141305@educacao.mg.gov.br , até o dia 29/01/2024, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 12h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações

A CAIXA ESCOLAR PADRE OLAVO FERREIRA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, Processo licitatório nº05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE EE Dona Francisca Josina, localizada na Rua Castanheiras, nº 134, Bairro Mandinga, Município de Santana do Riacho, MG, CEP 35847-000, Telefone (31) 37187197/988104310, e-mail: escola.10936@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 16h.

A CAIXA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10 h , Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Itamar Franco, localizada na Rua/Av Rua Sete, nº 100, Belo Vale, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33113-080, Telefone (31)3635-2316, e-mail: escola.356727@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Itamar Franco, localizada na Rua/Av Rua Sete, nº100, Belo Vale, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33113-080, Telefone (31)3635-2316, e-mail: escola.356727@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR MADRE CARMELITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Carmelita, localizada na Av. Antônio Francisco Lisboa, nº 500, Bairro Bandeirantes, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.365-770, Telefone (31) 3492-1118, e-mail: escola.1457@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR BRANCA CELESTE RASO ASSUMPÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15h30min, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Conceição localizada na Rua Santo Agostinho nº 80, Bairro São Januário, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33900-400, Telefone (31) 36381652, e-mail: escola.10146@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, de 08 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR BRANCA CELESTE RASO ASSUMPÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15h, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO localizada na Rua Santo Agostinho nº 80, Bairro São Januário, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33900-400, Telefone (31) 36381652, e-mail: escola.10146@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, de 08 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Carne com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tiradentes, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Carne com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tiradentes, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº 21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: \_ escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Escolar com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TIRADENTES, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.240.056, Telefone (31)3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/02/2024, de 17h.

93 cm -28 1890344 - 1

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 DA CAIXA ESCOLAR ALEXINA SILVA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA ESTADUAL PADRE OSWALDO DE PODESTÁ Endereço: Rua Artur Costa E Silva, s/n, Bairro Maria Marcelina de Ávila de Jesus, Bela Vista de Minas - MG, 35938-000.Entrega dos envelopes: até às 9:30h do dia 27/03/2024. Horário de funcionamento da Escola: 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira. Aberturados envelopes: 10:00h do dia 27/03/2024.Servicos:contratação de empresa pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM RETENÇÃO, PARA A SEGURIDADE SOCIAL, de acordo com legislação vigente à época da contratação, observados possíveis enquadramentos, devidamente comprovado, em percentual diferenciado, que garanta a elisão da responsabilidade solidária, para execução de obras de ampliação e/ou reforma em prédio escolar do termo de compromissoTC1012313/2023 - (RS333.074,75 – trezentos e trinta e três mil, setenta e quatro reais, setenta e cinco centavos) - Caixa EscolarAlexina Silva- Objeto: Construção de 04 salas modulares (04 salas de aulas),da Escola Estadual Padre Oswaldo de Podestá,em conformidade com o Editalnº 01/2023e seus anexos.E-mail:escola.102733@educacao.mg.gov.br-Telefone:(031)3853-2279

5 cm -28 1890890 - 1

SRE MURIAÉ  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar RIBEIRÃO VERMELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 27/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Teixeira Siqueira, localizada na Rua Alberto Cerqueira, s/n – Distrito de Vermelho - Muriae/MG CEP 36.892-500 – Telefone (32) 3711-5172. Até o dia 01/03/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar RIBEIRÃO VERMELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 28/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Teixeira Siqueira, localizada na Rua Alberto Cerqueira, s/n – Distrito de Vermelho - Muriae/MG CEP 36.892-500 – Telefone (32) 3711-5172. Até o dia 01/03/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar TARCILIA GOMES DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 02/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Roberto José Ferreira, localizada na Fazenda São Mateus S/N, Distrito: Macuco, Muriae (MG), CEP 36.891-970. E-mail: escola.98825@educacao.mg.gov.br até o 31/01/2024, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMÍLIA – 03/2023  
A Caixa Escolar DONA JULIETA MACEDO TEIXEIRA, realiza Chamada Pública nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Art 27 da Resolução CDF/NDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 30/01/2024 às 09:00 horas, na E.E. Professor Gonçalves Couto, localizada na Rua Coronel Pereira, Sobrinho, 915 – Porto – Muriae/MG, CEP 36889-226, Tel (32) 3721 7071, E-mail escola.98680@educacao.mg.gov.br e escola.98680.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola.99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/ MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola.99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/02/2024 às 17:00 horas.

14 cm -28 1890887 - 1

SRE JUIZ DE FORA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 48/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 49/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 50/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 27/02/2024, às 08h.

11 cm -28 1891013 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL  
A Caixa Escolar Lopes Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lopes Franco, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 106 – Bairro Carijós – CEP 36406-101 – Telefone (031) 376111-54), e-mail: escola.193747@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2024, até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL  
A Caixa Escolar Santos Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Carta Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Santos Reis, localizada na Rua João Marciano da Rocha nº S/N – Centro – CEP 35498-000 – Telefone (031) 3735-1436, e-mail: escola.194042@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 12:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE  
A Caixa Escolar Feliciano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 8:00 h, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Feliciano Mendes, localizada na Rua João Paulo Arges, nº 20, Centro, Congonhas – MG, CEP 36410-034, Telefone (31) 3731-1686, e-mail: escola.193429@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS  
A Caixa Escolar Feliciano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 8:00 h, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Feliciano Mendes, localizada na Rua João Paulo Arges, nº 20, Centro, Congonhas – MG, CEP 36410-034, Telefone (31) 3731-1686, e-mail: escola.193429@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar Pacifico Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pacifico Vieira, localizada na Rua Honorina Baeta nº 40 – Bairro São Sebastião – CEP 36406-014 – Telefone (31) 3761-1706, e-mail: escola.193780@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar Pacifico Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pacifico Vieira, localizada na Rua Honorina Baeta nº 40 – Bairro São Sebastião – CEP 36406-014 – Telefone (31) 3761-1706, e-mail: escola.193780@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Luiz de Mello Vianna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 53/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da E. E Luiz de Mello Vianna Sobrinho localizada na Avenida Santa Matilde nº 885 – Bairro Santa Matilde – CEP 36.405.133 – Telefone (031) 3762 4069. E-mail: escola.193755@educacao.mg.gov. br até o dia 05/01/2024 às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Luiz de Mello Vianna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 52/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da E. E Luiz de Mello Vianna Sobrinho localizada na Avenida Santa Matilde nº 885 – Bairro Santa Matilde – CEP 36.405.133 – Telefone (031) 3762 4069. E-mail: escola.193755@educacao.mg.gov. br até o dia 05/01/2024 às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QUESE  
A Caixa Escolar Levindo Costa Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de março de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da SEE/ MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Levindo Costa Carvalho, Amarantina nº s/n – Bairro Primeiro de Maio – CEP 36.494-199 – Telefone (031) 3741-3521 e-mail: escola.194182@educacao.mg.gov.br até o dia 25/03/2024, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNA  
A Caixa Escolar Levindo Costa Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de março de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Levindo Costa Carvalho, Amarantina nº s/n – Bairro Primeiro de Maio – CEP 36.494-199 – Telefone (031) 3741-3521 e-mail: escola.194182@educacao.mg.gov.br até o dia 25/03/2024, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC nº101066/2023)  
A caixa escolar da escola estadual Iracema de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00h, Processo Licitatório Edital 12/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e Reforma no Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE IRACEMA DE ALMEIDA, localizada na Rua Santa Olimpia, s/n, Bairro Siderurgia em Ouro Branco / MG ou através do e-mail: escola.194158@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Caixa Escolar BARÃO DE PARAOPÉBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 08h00, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para a Aquisição de Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual “Barão de Paraopeba”, localizada na Rua Osório Vargas, s/n, Bairro Vila Andreza, Congonhas – Minas Gerais - CEP 36.415-000, Telefone (0xx31) 98419-9947, \*Email: escola.193399@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024 às 17h00.

27 cm -28 1891440 - 1

SRE ARAÇUAÍ  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 13:00 h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Aparecida Dutra, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 13:00 h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 13:00 h, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 15:00 h, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 15:00 h, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA APARECIDA DUTRA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 15:00 h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoero CEP: 39.600-000 - e-mail: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A CAIXA ESCOLAR DE AMPARO DO SÍTIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 17:00 h, Processo licitatório Edital nº 17/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rui Barbosa, localizada na Rua Santo Antônio, nº 27, Distrito de Amparo do Sítio, Rubelita-MG, CEP 39.565.000 - Telefone (38) 3843-2016, e-mail: escola.92631@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR DE AMPARO DO SÍTIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 17:00 h, Processo licitatório Edital nº 18/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rui Barbosa, localizada na Rua Santo Antônio, nº 27, Distrito de Amparo do Sítio, Rubelita-MG, CEP 39.565.000 - Telefone (38) 3843-2016, e-mail: escola.92631@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS  
A Caixa Escolar Elvira Pinheiro de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 17 horas, processo licitatório nº 03/2023, FONTE ESTADUAL E FEDERAL, Modalidade - Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Tenente Felismino Henriques de Souza, Santa Cruz de Salinas, localizada à Praça Bonfim, 123 - Centro - CEP.: 39563 - 000, e-mail: escola.82571@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS  
A Caixa Escolar José Estevan Franca Sobrinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 13 horas, processo licitatório nº 06/2023, FONTE ESTADUAL E FEDERAL, Modalidade - Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, localizada no Distrito de Agua Boa Santa Cruz de Salinas, Avenida Pedra Azul Nº 40, - Centro - CEP.: 39563 - 000, e-mail: escola.361674@educacao.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar Isaltina Cajubi Fulgêncio torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro 2024 às 15:00 h. Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Isaltina Cajubi Fulgêncio, localizada na Avenida Clementino Silveira nº 1043 - Corredor - Araçuaí/MG - CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3741-1800, e-mail: escola.146102@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29 de janeiro de 2024 de 07:00 às 17:00 horas.

SRE ARAÇUAÍ - COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO  
A Caixa Escolar São Sebastião comunica que a matéria publicada no Minas Gerais 21/12/2023, registro 20. 1886157, na página 60, coluna 3, Caderno 1, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Processo Licitatório Nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE QESE”, leia-se “Processo Licitatório Nº 03/2023 - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso do PNAE QESE”.

A Caixa EscolarIrmã Micaela, comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia22/12/2023, registro 21. 1886879, caderno 1 da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Processo Licitatório Nº 01/2024”, leia-se“Processo Licitatório Nº 08/2023. Recurso Estadual”.

A Caixa EscolarIrmã Micaela, comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia22/12/2023, registro 21. 1886879, caderno 1 da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Processo Licitatório Nº 02/2024”, leia-se“Processo Licitatório Nº 08/2023. Recurso Federal”.

A Caixa Escolar Laudelina Chaves Ribeiro comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/12/2023, registro 21. 1886879 - 1, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Processo Licitatório Nº 01/2024”, leia-se “Processo Licitatório Nº 31/2023”.  
A Caixa Escolar Laudelina Chaves Ribeiro comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/12/2023, registro 21. 1886879 - 1, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Processo Licitatório Nº 02/2024”, leia-se “Processo Licitatório Nº 32/2023”.  
A Caixa Escolar Manoel Antônio Ribeiro comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/12/2023, registro 27. 188961, página 58, coluna 01, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Caixa Escolar Antônio Manoel Ribeiro”. Processo licitatório Nº 23/2023.

A Caixa Escolar Manoel Antônio Ribeiro comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/12/2023, registro 27. 188961, página 58, coluna 01, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Caixa Escolar Antônio Manoel Ribeiro” leia-se “Caixa Escolar Manoel Antônio Ribeiro”. Processo licitatório Nº 24/2023.  
A Caixa Escolar Manoel Antônio Ribeiro comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/12/2023, registro 27. 188961, página 58, coluna 01, da SRE Araçuaí necessita de retificação, onde se lê “Caixa Escolar Antônio Manoel Ribeiro”, leia-se “Caixa Escolar Manoel Antônio Ribeiro”. Processo licitatório Nº 25/2023.

35 cm -28 1890793 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR  
A CAIXA ESCOLAR SÃO GABRIEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 08:00h, Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Gabriel, localizada na Rua: Teófilo Batista, nº 100 - Bairro: São Gabriel - Cidade: Cássia MG - CEP 37.980-000 - Telefone (35) 3541.2560, e-mail: escola.136948@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÁS DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 13 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, nº 602 – Centro – CEP 37.960-000 - Telefone: (35) 3535-1291, E-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/01/2024, às 16 horas.

EXTR

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS  
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOÃO CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 15h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Professor João Câmara, localizada na Praça Doutor João Viana nº 142 – Bairro Rio Branco Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.530.580 Telefone(31)3452.3020, e-mail: escola.2123.licitacao@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOÃO CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor João Câmara, localizada na Praça Doutor João Viana nº 142 Bairro Rio Branco Município de Belo Horizonte/ MG, CEP 31.530-580 Telefone (31) 3452.3020, e-mail:escola.2123.licitacao@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, às 13h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Dumont, localizada na Rua Alcides Lins, nº502, Telefone (31) 3451-4761, e-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, das 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santos Dumont, localizada na Rua Alcides Lins, nº 502, Bairro Venda Nova, Município de Belo Horizonte, MG, CEP31.510-030, Telefone (31) 3451-4761, e-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, das 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE TARCÍSIO GONÇALVES FILHO, realiza Chamada Pública no 05/2023 no dia no dia 06/02/2024, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2024, às 09 horas, na sede da EE Deputado Emílio de Vasconcelos, localizada à Rua Manoel Simpício Moreira, no 40, centro, Santana do Riacho – MG, CEP 35.845.000, telefone (31)37186126. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR PADRE TARCÍSIO GONÇALVES FILHO, realiza Chamada Pública no 06/2023 no dia no dia 06/02/2024, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2024, às 09h, na sede da EE Deputado Emílio de Vasconcelos, localizada à Rua Manoel Simpício Moreira, no 40, centro, Santana do Riacho – MG, CEP 35.845.000, telefone (31)37186126. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua W, nº 69, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-048, Telefone (31)98107-5225, e-mail: escola.11053@educacao.mg.gov.br Até o 12/01/24, das 8h às 15h.

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11h30 min, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO RENATO AZEREDO, localizada na Rua W, nº 69, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-048, Telefone (31) 36216255, e-mail: escola.11053@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique de Souza Filho - Henfil, localizada na Rua: Dezessete, nº S/N, Bairro San Genaro, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33825-340, Telefone (31)30318221, e-mail: echenfil@yahoo.com.br até o dia 03/01/2024, das 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique de Souza Filho - Henfil, localizada na Rua: Dezessete, nº S/N, Bairro San Genaro, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33825-340, Telefone (31)30318221, e-mail: echenfil@yahoo.com.br, até o dia 03/01/2024, de 8 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES FILIZZOLA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 10, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALIZON THEMÓTER COSTA, localizada na Rua/Av Professor José Gomes de Oliveira, nº 39, Bairro Severina, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33927-011, Telefone (31) 3453-0543, e-mail: escola.339156.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2024, de 07h às 14h. As entregas das propostas serão aceitas até dia 30/01/2024, até às 12h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES FILIZZOLA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALIZON THEMÓTER COSTA, localizada na Rua/Av Professor José Gomes de Oliveira, nº 39, Bairro Severina, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33927-011, Telefone (31) 3453-0543, e-mail: escola.339156.financeiro@educacao.mg.gov.br,até o dia 25/01/2024, de 07h às 14h. As entregas das propostas serão aceitas até dia 30/01/2024, até às 12h.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 14h30min, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Guilherme Hailais França localizada na Rua/Av. Adélia Issa, nº 1909 Bairro Caiçeras Município de Vespasiano, MG, CEP 33.200.132, até o dia 04/02/2024. Telefone para informações (31)3622.1869, e-mail: escola.11061@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 13h, Processo Licitatório nº 09/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida (Estadual). Os interessados poderão obter a cópia do edital completo na sede da EE Prof. Guilherme Hailais França localizada na Rua/Av. Adélia Issa, nº 1909 Bairro Caiçeras Município de Vespasiano, MG, CEP 33.200.132, até o dia 04/02/2024. Contato para informações (31)3622.1869, e-mail: escola.11061@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREIA DA SILVA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 09h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orêncio Murgel Dutra, localizada na Rua São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br , até o dia 20/01/2024 de 10h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREIA DA SILVA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 09h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orêncio Murgel Dutra, localizada na Rua São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2024, de 10h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREIA DA SILVA BASTOS realiza Chamada Pública nº04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2023, às 09h30min, na EE ORONCIO MURGEL DUTRA, localizada na Rua São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREIA DA SILVA BASTOS realiza Chamada Pública nº04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2023, às 09h30min, na EE ORONCIO MURGEL DUTRA, localizada na Rua São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427-9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1500, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP33880-630, Telefone (31) 3614-9108, e-mail: escola.342491@educacao.mg.gov.br ,até o dia 05/02/2024, de 08 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 12h, Processo licitatório nº18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1500, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33880-630, Telefone (31) 3614-9108, e-mail: escola.342491@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENA AUHAREK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 09h, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Furquim Werneck, nº 313, Bairro Tupi, Município de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.840-050, Telefone (31) 3433 1520, e-mail: escola.418@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2024, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENA AUHAREK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 09h15min, Processo licitatório nº14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Furquim Werneck, nº 313, Bairro Tupi, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.840-050, Telefone (31) 3433 1520, e-mail: escola.418@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, de 8 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PEDAGOGA MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Pereira de Araújo, localizada na Rua Dezessete, nº 22, Bairro Jardim São Judas Tadeu, Município de Ribeirão das, MG, CEP: 33903-408, Telefone (31) 3638-0488, e-mail: escola.322628@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PEDAGOGA MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 09h 30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Pereira de Araújo, localizada na Rua Dezessete, nº 22, Bairro Jardim São Judas Tadeu, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33903-408, Telefone (31) 3638-0488, e-mail: escola.322628@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 das 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Federal (fonte Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Martins de Melo, localizada na Rua Curitiba, s/nº, Bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33313440, Telefone (31) 3638-1471, e-mail: escola.218995@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, de 10h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Martins de Melo, localizada na Rua Curitiba, s/nº, Bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33313440, Telefone (31) 3638-1471, e-mail: escola.218995@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, de 10h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Luiza Miranda Bastos, localizada na Rua São José do Jacuri, nº 60, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.720-370, Telefone (31)3443-7477, e-mail: escola.2500@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, das 8h às 16h. Entrega dos envelopes até às 16 horas do dia 18/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Luiza Miranda Bastos, localizada na Rua São José do Jacuri, nº 60, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.720-370, Telefone (31)3443-7477, e-mail: escola.2500@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, de 8h às 16h. Entrega dos envelopes até às 16 horas do dia 18/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR MILTON MAIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Roberto Belisário Viana, localizada na Rua José Leão nº 60, Bairro Dr Lund, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP: 33.250-450, Telefone (31)36612917, e-mail: escoladroberto@hotmail.com até o dia 31/01/2024, das 07h30min às 12h30min.

ACAIXAESCOLARMILTONMAIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:00 h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Roberto Belisário Viana, localizada na Rua José Leão, nº 60, Bairro Dr Lund, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.250-450, Telefone (31) 36612917, e-mail: escoladroberto@hotmail.com até o dia 31/01/2024, de 07h30min às 12h30 min.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santos Dumont, localizada na Rua Alcides Lins, nº502, Telefone (31) 3451-4761, e-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, das 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santos Dumont, localizada na Rua Alcides Lins, nº 502, Bairro Venda Nova, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.510-030, Telefone (31) 3451-4761, e-mail:escola.2364@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, das 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DA EE PROFª FRANCISCA MALHEIROS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 17h. Processo licitatório nº05/ 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual (fonte estadual) Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.205@educacao.mg.gov.br , da EE PROFª FRANCISCA MALHEIROS, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 08/02/2024 às 9h.

A CAIXA ESCOLAR DA EE PROFª FRANCISCA MALHEIROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 17h, Processo licitatório 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.205@educacao.mg.gov.br, na EE PROFª FRANCISCA MALHEIROS, localizada em Belo Horizonte/MG, até 08/02/2024 às 09h.

A CAIXA ESCOLAR DO NÚCLEO DE ENSINO E EXTENSÃO COMUNITÁRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de CONTRAPARTIDA ESTADUAL (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Hilton Rocha, localizada na Av. Cristiano Machado, nº 8200 Bairro Primeiro de Maio, Município de Belo Horizonte MG, CEP 31.810.280, Telefone (31)3433.4885 e-mail: escola.353@educacao.mg.gov.br,até o dia26/01/2024, às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR DO NÚCLEO DE ENSINO E EXTENSÃO COMUNITÁRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 11 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Fonte Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Hilton Rocha, localizada na Av. Cristiano Machado, nº 8200 Bairro Primeiro de Maio, Município de Belo Horizonte MG, CEP 31.810.280, Telefone (31) 3433.4885 e-mail: escola.353@educacao.mg.gov.br Até o dia 26/01/2024, às 15h

A Caixa Escolar “CORONEL MELO JÚNIOR” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 12:00 horas processo licitatório nº15/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, localizada na Praça Coronel Melo Júnior, n.º 172, Centro, Taquaraçu de Minas / MG, CEP: 33.980-000, e-mail: escola.10952@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2024, das 08:00 às 13h

A Caixa Escolar “CORONEL MELO JÚNIOR” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 12:30 horas processo licitatório nº16/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, localizada na Praça Coronel Melo Júnior, n.º 172, Centro, Taquaraçu de Minas / MG, CEP: 33.980-000, e-mail: escola.10952@educacao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3100-0261 até o dia 07/02/2024, de 8h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR VICENTE DE PAULA ROGERIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2023 às 15h Processo licitatório nº 08/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo de Almeida Neves localizada na Rua/Avenida Asia 320, Bairro Baronesa Município de Santa Luzia – Minas Gerais, CEP: 33.1151-90, telefone: (31)39503254, email: escola.10855@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, de 8h às 14h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 02/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR VICENTE DE PAULA ROGERIO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 15 h. Processo licitatório nº 09/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo de Almeida Neves localizada na Rua/Avenida Asia 320, Bairro Baronesa Município de Santa Luzia Minas Gerais, CEP:33.1151-90, telefone: (31) 3950-3254, email:escola.10855@educacao.mg.gov.br,até o dia 08/01/2024, de 08 h a 14:00. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 02/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 11h30min, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Sapori, localizada na Rua Ana Granato de Faria, nº 45, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33820-070, Telefone (31)3625-1020, e-mail: escola.9946@educacao.mg.gov.br ,até o dia 19/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 12h, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Sapori, localizada na Rua Ana Granato de Faria, nº 45, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33820-070, Telefone (31)3625-1020, e-mail: escola.9946@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARTA BRASIL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail pelo e-mail mail do Cesec Vespasiano, localizada na Rua Sete de Setembro, 269 Via Esportiva, Vespasiano MG, CEP 33202-400, email escola.346306@educacao.mg.gov.br. Entrega dos envelopes até o dia 31/01/2024, de 13h às 17h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 24/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR MARTA BRASIL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail pelo e-mail mail do Cesec Vespasiano, localizada na Rua Sete de Setembro, 269 Via Esportiva, Vespasiano MG, CEP 33202-400, e-mail escola.346306@educacao.mg.gov.br

Entrega dos envelopes até o dia 31/01/2024, de 13h às 17h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 24/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h00min, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vera Cruz de Minas, localizada na Rua/Av Dos Couras, S/N, Bairro Vera Cruz de Minas, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33257-644, Telefone (31) 3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com até o dia 21/01/2024, de 8h às 10h. A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e

cópia do edital completo na sede da EE Vera Cruz de Minas, localizada na Rua Dos Couras, S/N, Bairro Vera Cruz de Minas, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33257-644, Telefone (31) 3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com, até o dia 21/01/2024, de 8h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA CAROLINA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 18h30 min, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carolina Campos, localizada na Rua Laranjeiras, nº 30, Bairro Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, Cep 31.575-040, Telefone (31) 34561967, até o dia 31/01/2024, das 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA CAROLINA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 18h, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carolina Campos, localizada na Rua Laranjeiras, nº 30, Bairro Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.575-040, Telefone (31) 3456-1967, até o dia 31/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO, localizada na Rua Valfrido Teixeira Simões, nº200, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.615-680, Telefone (31) 34557047, e-mail: escola.2534@educacao.mg.gov.br , até o dia 01/02/2024, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL Manoel Soares do Couto, localizada na Rua Valfrido Teixeira Simões, nº200, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.615-680, Telefone (31) 34557047, e-mail: escola.2534@educacao.mg.gov.br,até o dia 01/02/2024, das 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR NILA FARAJ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 09h, Processo licitatório no 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NILA FARAJ, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1059, Bairro Célvia, Município de Vespasiano/MG, CEP 33.200-602, Telefone (31) 3621-2555, e-mail: escola.218740@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, de 07h00 min às 13h

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vera Cruz de Minas, localizada na Rua Dos Couras, S/N, Bairro Vera Cruz de Minas, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33257-644, Telefone (31) 3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com até o dia 21/01/2024, de 8h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 10h, Processo licitatório 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Cardoso Assumpção, localizada na Rua Sete, nº300, Bairro: Flamengo, Município: Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.933-100, TEL (31) 3632-4471, e-mail: escola.10201@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, de 10 h às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR IZOLETA MENDES COURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº11/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada na Rua Quarenta, nº15, Bairro: Landi, Município: Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.900-000, TEL (31) 3453-3972, e-mail: escola.219053@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, de 8 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR IZOLETA MENDES COURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada na Rua Quarenta, nº15, Bairro: Landi, Município: Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.900-000, TEL (31) 3453-3972, e-mail: escola.219053@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, de 8 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 15h Processo licitatório nº 016/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Viana, localizada na Rua Santos Dumont nº 975, Bairro Jardim da Glória, Município de Vespasiano, MG, CEP:33206-090, Telefone (31)3621-5253, e-mail:escola.10987@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/01/2024 às 16h.

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 14h Processo licitatório nº 015/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Viana, localizada na Rua Santos Dumont nº 975, Bairro Jardim da Glória, Município de Vespasiano, MG, CEP:33206-090, Telefone (31)3621-5253, e-mail:escola.10987@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/01/2024 às 15h.

A CAIXA ESCOLAR BERNADETE MONTEIRO DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024 às 10-30hs, processo licitatório nº 09/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Corrêa Armond, localizada na Rua Cataguases nº 143, Bairro Sevilha B, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33858-510, Telefone (31) 36241195, e-mail: armondcontabil@gmail.com, até o dia 30 de janeiro de 2024, de 08:00 h às 16h

A CAIXA ESCOLAR BERNADETE MONTEIRO DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 11:00hs, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Corrêa Armond, localizada na Rua Cataguases, nº 143, Bairro Sevilha B, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.858-510, Telefone (31) 3624-1195, e-mail: armondcontabil@gmail.com, até o dia 30 de janeiro de 2024, de 08:00 h às 16h

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG – UNIDADE VESPASIANO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/01/2024, às 10:00 horas o processo licitatório nº 05/2023 do Termo de Compromisso Estadual, Modalidade Convite, para aquisição de gênero alimentício com o recurso de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a sede do Colégio Tiradentes – Unidade Vespasiano, localizado na Avenida das Nascentes, nº 650, Bairro Caieiras, cidade de Vespasiano, MG, CEP 33200-176. Telefones (31) 3621-3290, e-mail: escola.331121@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 16:00h.

A CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO TIRADENTES DA PMMG –UNIDADE VESPASIANO realiza Chamada Pública nº 06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024, às 10:00h, na sede do Colégio Tiradentes – unidade Vespasiano localizada na Av. das Nascentes, nº 650, Bairro Caieiras, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.200-176, Telefone (31) 3621.3290. E-mail: escola.331121@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR DONA CHIQUITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08h e 30 min, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Machado de Assis, localizada na Rua Alberto Lázaro, nº 476, Bairro Nazea, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.200-430, Telefone (31) 3621-1396, e-mail: escola.11029.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, das 08:00h às 16:00 h.

A CAIXA ESCOLAR CAIXA ESCOLAR DONA CHIQUITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 11h30min, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Machado de Assis, localizada na Rua Alberto Lázaro, nº 476, nº 476, Bairro Nazea, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.200-430, Telefone (31) 3621-1396, e-mail: escola.11029.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR ALENCAR SANTOS VIANA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 17h, Processo licitatório, 014/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO ALVARO SALLES, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº 350, Bairro Trevo, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31 545 170 fone 3496 66 05 e-mail.escola.2356@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02 / 2024, das 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR ALENCAR SANTOS VIANA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02 /2024, às 17h30 min, Processo licitatório, nº 015 /2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO ALVARO SALLES, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº 350, Bairro Trevo, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31 545 170, fone 3496-6605 e-mail.escola.2356@educacao.mg.gov.br até o dia 02 /02 /2024, de 8 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09h00min, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, das 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/02/2024, das 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR ARI FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 09h, Processo licitatório no 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ITALIA CAUTIERO FRANCO, localizada na Rua/Av SÃO MATEUS, nº 260, Bairro LUAR DA PAMPULHA, Município de RIBEIRÃO DAS NEVES, MG, CEP 33.936-110, Telefone (31) 3447-3522, e-mail: escola.317349@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, de 07h às 08h.

A CAIXA ESCOLAR RAFAEL MANSUR PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº007/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal- 36). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA, localizada na Rua Arapari, nº 231, Bairro: Santa Clara, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.202-798, Telefone: (31)3621-5332, e-mail: escola.218979@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, de 08h às 15h.

A CAIXA ESCOLAR RAFAEL MANSUR PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual - 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA, localizada na Rua Arapari, nº 231, Bairro: Santa Clara, Município de Vespasiano, MG, CEP: 33.202-798, Telefone: (31)3621-5332, e-mail: escola.218979@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, de 08h às 15h.

A Caixa Escolar Professora Inês Geralda de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida alimentação (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Inês Geralda de Oliveira, localizada na Rua: Maria Martins nº 550 – Bairro: Juliana – Município de Belo Horizonte CEP: 31.744-590 Telefone (31) 3454-2600, também através de E-mail: escola.2348@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2023, às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARILIA BARBOSA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (cereais/carne) com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua 27, nº 52, Bairro San Marino, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33836-053, Telefone (31) 98218-2298, e-mail: escola.339105@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/204, de 08:00 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Rômulo Joviano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.DE PEDRO LEOPOLDO, localizada na Fazenda Modelo, s/ nº, Dr. Lund, CEP 33.650.000 – Telefone 31-3662-3661, e-mail: escola.9784@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17h.

A Caixa Escolar Dr. Rômulo Joviano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE PEDRO LEOPOLDO, localizada na Fazenda Modelo, s/ nº, Dr. Lund, CEP 33.650-000 – Telefone 31-3662-3661, e-mail: escola.9784@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024 às 17h.

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHKEK ITAMARATI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024 às 11h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da contrapartida estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.647@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHKEK ITAMARATI, localizada em BELO HORIZONTE/MG, até o dia 25/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHKEK ITAMARATI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024 às 12h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.647@educacap.mg.gov.br, na EESARAH KUBITSCHKEKITAMARATI, localizada em BELO HORIZONTE/MG, até o 25/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 10 h 30 min, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Piedade Souza Rocha, localizada na Rua/Av Paineiras, nº 82, Bairro Paraíso das Piabas, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.910-045, Telefone (31) 3632-2998, e-mail:escola.231711.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 9 /01 /2024 de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 08 h 30 min, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Piedade Souza Rocha, localizada na Rua/Av Paineiras, nº 82, Bairro Paraíso das Piabas, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.910-045, Telefone (31) 3632-2998, e-mail: escola.231711.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 9 /01 /2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14 h 30 min, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO, localizada na Rua/Av DR Antônio de Abreu Junior nº 381, Bairro Lundécia Município de Lagoa Santa MG, CEP 33.239-088 Telefone (31) 36811355, e-mail escola.9407@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14h, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO, localizada na Rua/Av DR Antônio de Abreu Junior nº 381, Bairro Lundécia Município de Lagoa Santa MG, CEP 33.239-088 Telefone (31) 36811355, e-mail escola.9407@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Muzzi Guastaferrro localizada na Rua Irineu Pinto, nº 255, Bairro Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 31.510-020, Telefone (31) 25381662, até o dia 30/01/2024 de 12h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ROMUALDO JOSÉ DA COSTA, localizada na Rua: PEQUI nº 95, Bairro AREIAS, Município de RIBEIRÃO DAS NEVES, MG, CEP 33920-050, Telefone (31)3639.2160, e-mail: escola.10031@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, de 08 h às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ROMUALDO JOSÉ DA COSTA, localizada na Rua: PEQUI nº 95, Bairro AREIAS, Município de RIBEIRÃO DAS NEVES, MG, CEP :33920-050, Telefone (31)3639.2160, e-mail: escola.10031@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, de 08h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIO ANSELMO LARA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11 h 00 min, Processo licitatório nº13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail escola.10812@educacao.mg.gov.br, e seus envelopes deve ser entregue na sede da EE Remy de Souza Lima, localizada na Rua/Av: Estefânia Sales Sotero, nº: s/n, Bairro: Conj. Palmital (São Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, até o dia 10/01/2024, até as 09:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIO ANSELMO LARA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 11 h 00 min, Processo licitatório nº4/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail escola.10812@educacao.mg.gov.br, e seus envelopes deve ser entregue na sede da EE Remy de Souza Lima, localizada na Rua/Av: Estefânia Sales Sotero, nº: s/n, Bairro: Conj. Palmital (São Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, até o dia 10/01/2024, até as 09:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2024, às 13 horas. Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jornalista Jorge Paes Sardinha localizada na Rua Francisca Santos Anastasia, nº 990, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 30.810-660, Telefone (31) 3418-1784, e-mail:escola.931@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, de 08 horas às 12 horas.

A CAIXA ESCOLAR CECILIA DOLABELA PORTELA AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10h30 min, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CECILIA DOLABELA PORTELA AZEREDO, localizada na Rua Conde Dolabela, nº 1743, Bairro Várzea, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.233-044, Telefone (31) 3681-1033 até o dia 01/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR CECILIA DOLABELA PORTELA AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10h 30 min, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações cópia do edital completo na sede da EE CECILIA DOLABELA PORTELA AZEREDO, localizada na Rua Conde Dolabela, nº 1743, Bairro Várzea, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.233-044, Telefone (31) 3681-1033, até o dia 01/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DONATO WERNECK DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 14h00min, Processo licitatório nº04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONATO WERNECK DE FREITAS, localizada na Rua Alcides de Souza, nº 112, Bairro Primeiro de Maio, Município de BELO HORIZONTE, MG, CEP 31810.390, Telefone (31) 3567-6723. E-mail escola.2488@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/01/2024, de 08:00h às 17:00h.

A CAIXA ESCOLAR DONATO WERNECK DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 15h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de PNAE(fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONATO WERNECK DEFREITAS, localizada na Rua Alcides de Souza, nº 112, Bairro Primeiro de Maio, Município de BELO HORIZONTE, MG, CEP 31810.390, Telefone (31) 3567-6723. E-mail escola.2488@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/01/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR IMACULADA CONCEIÇÃO realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual e verba Federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024, às 8:00hs, na EE IMACULADA CONCEIÇÃO, localizada na Rua Amando Filho, nº 80, Bairro Centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.250.099, Telefone (31) 998561837. E-mail escola.9679.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR MADRE CARMELITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Carmelita, localizada na Av. Antônio Francisco Lisboa, nº 500, Bairro Bandeirantes, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.365-770, Telefone (31) 3492-1118, e-mail: escola.1457@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENOLIA BRAGA MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede a E.E. Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP. 31.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail:escola.10740@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENOLIA BRAGA MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE WILSON DINIZ FILHO, localizada na Rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital, Município de Santa Luzia, MG, CEP. 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br Até o dia 12/01/2024, de 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PRFA LUCIA VIANA PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11h 00min, Processo licitatório nº006/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE WILSON DINIZ FILHO, localizada na Rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital, Município de Santa Luzia, MG, CEP. 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br Até o dia 12/01/2024, de 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PRFA LUCIA VIANA PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE WILSON DINIZ FILHO, localizada na Rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital, Município de Santa Luzia, MG, CEP. 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br Até o dia 12/01/2024, de 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR BEATRIZ MARIA DE JESUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE BEATRIZ MARIA DE JESUS, localizada na Rua João Alves da Costa, nº 60, Bairro Dom Pedro I, Município de São José da Lapa, MG, CEP 33.350-000, e-mail: escola.224103@educacao.mg.gov.br. Telefone (31) 3623-1966, até o dia 26/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR BEATRIZ MARIA DE JESUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE BEATRIZ MARIA DE JESUS, localizada na Rua João Alves da Costa, nº 60, Bairro Dom Pedro I, Município de São José da Lapa, MG, CEP 33.350-000, e-mail:escola.224103@educacao.mg.gov.br. Telefone (31) 3623-1966, até o dia 26/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, localizada na Rua Herci Euclides Ferreira, nº 229, Bairro Maria Helena, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31680-130, Telefone (31) 3456 2109, e-mail: financeirojrk@yahoo.com.br até o dia 05/01/2024 de 08 h às 16h.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/ 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de Compromisso de Contrapartida Estadual e Termo de compromisso Federal para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Imaculada Conceição, localizada na Rua Amando Filho, nº 80 – Bairro Centro – Município de Pedro Leopoldo CEP 33250-099 Telefone (31) 3662-1837, e-mail:escola.9679.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 18:00 hs. Entrega dos envelopes até o dia 19/01/2024 às 08h.

A CAIXA ESCOLAR NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14 h30 min, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo, localizada na Rua/Av DR Antônio de Abreu Junior nº 381, Bairro Lundécia Município de Lagoa Santa MG, CEP 33.239-088 Telefone (31) 36811355, e-mail escola.9407@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08:00 h às 17:00 h.

A CAIXA ESCOLAR NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14 h, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo, localizada na Rua/Av DR Antônio de Abreu Junior nº 381, Bairro Lundécia Município de Lagoa Santa MG, CEP 33.239-088 Telefone (31) 36811355, e-mail escola.9407@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08:00 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR ROSELMIRA NOGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR HELVÉCIO DAHE, localizada na Avenida Austrália, nº 441, Bairro Conjunto Henrique Sapor, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP33.823 – 030, Telefone (31)99325-0042, e-mail: escola.9971@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR ROSELMIRA NOGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARÍLIA BARBOSA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua 27, nº 52, Bairro San Marino, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33836-053, Telefone (31) 98218-2298, e-mail: escola.339105@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE HEILBUTH GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSE HEILBUTH GONÇALVES, localizada na Av Dom Pedro I, nº 527, Bairro Santa Branca, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31565-000, Telefone (31) 3441-3563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE HEILBUTH GONÇALVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 11h00min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSE HEILBUTH GONÇALVES, localizada na Av Dom Pedro, nº 527, Bairro Santa Branca, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31565-000, Telefone (31) 34413563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, de 08 h às 17h.

258 cm -28 1891840 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS/ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS. AVISO DE LICITAÇÃO –REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 273/2023.**

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios/ Diretoria de Gestão de Compras, torna pública a abertura da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,incluindo o fornecimento de peças,em subestações de energia localizadas no Campus Gameleira e PLUGMINAS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.As propostas comerciais deverão ser enviadas através dosite: www.compras.mg.gov.brna opção “PREGÃO”,até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.A sessão pública terá iníciono dia 18/01/2024, às 10h00min.Uma cópia do Edital poderá ser obtida nositewww.compras.mg.gov.br.Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Marília de Souza Muniz – Superintendente de Aquisições, Contratos e Convênios.

5 cm -28 1891208 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R\$ 500.000,00 A Caixa Escolar Delminda de Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/02/24, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Norma de Brito Piedade Martins, localizada na Rua Pernambuco nº 292 – N. S. Aparecida – CEP 37.110-000, Telefone: (35): 3264-1080, e-mail: escola.172618@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024, às 10h00.

3 cm -28 1891407 - 1

**SRE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA**

A Caixa Escolar Professor José Eutrópio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2024, às 10:00 h, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor José Eutrópio, localizada na Rua Custódio Tristão, nº S/N, Bairro: Santa Terezinha, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.045-440 – Telefone: (32) 3224-6875, e-mail: escola.68781@educacao.mg.gov.br até o dia 27/02/2024, às 16:00 h.

3 cm -28 1891133 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO – REPÚBLICA O EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR PUBLICADO NO IOF DE 28/12/2023**

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves Martins, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05/02/2024, às 13:00 horas, a abertura das propostas comerciais regidas pelo Processo licitatório nº 01/2023, Termo de Compromisso nº 1012178/2023 e 1012178/-1/2023 – Plano de Trabalho 11206 na Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção, ampliação e/ou reforma da Escola Estadual Professor Martins conforme especificações contidas no PT nº 11206. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola, localizada na Rua Sebastião Patricio, nº 170, Centro, município Acaíaca /MG, CEP 35438-000, (31) 996587719 ou email: escola.330663@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024.

3 cm -28 1891133 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO – EXTRATO DE EDITAL 001/2023**

A comissão de licitação da Escola Estadual Desembargador Horácio Andrade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/02/2024, às 14 horas, a abertura das propostas comerciais regidas pelo Processo licitatório nº 001/2023, Termo de Compromisso nº 1012080/2023 – Plano de Trabalho 11161 na Modalidade Tomada de Preço para compra de equipamentos e mobiliários para laboratórios para a Escola Estadual Desembargador Horácio Andrade, conforme especificações contidas no PT nº 11161. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Desembargador Horácio Andrade, localizada na Rua Desidério de Matos, sº número, bairro Alto da Cruz, Ouro Preto-MG. Ou email: escola.106496@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024.

7 cm -28 1891213 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA – AVISO DE LICITAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023**

Processo de Compras Nº 1261002-18/2023. A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Almenara, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 06/2023, que tem por objeto Prestação de serviço de vigilância e segurança eletrônica com instalação dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento eletrônico, na sede da Superintendência Regional de Ensino de Almenara. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO”, até o dia 11/01/2024, às 08:59h. A sessão pública terá início no dia 11/01/2024 às 09:00h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33) 3721-9429 ou e-mail sre.almenara.compras@educacao.mg.gov.br

4 cm -28 1890457 - 1

**SRE POÇOS DE CALDAS EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO**

A Caixa Escolar José Bandeira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 12:00h, Processo Licitatório nº 039/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí, com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bandeira de Carvalho, localizada na Av. Pedro de Castro Muniz nº 188-Centro-Bandeira do Sul-MG-CEP 37740000 – Telefone (035) 3742.1207, e-mail: escola.123897.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17 h.

A Caixa Escolar Atílio De Podestá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023. Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e PNAE/Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FREI LEVINO, localizada na Rua Clarinda Tardeli Boneli, nº1090 – Centro – CEP 37115-000 – Telefone (035) 3573-1242, e-mail: escola.124516@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/01/2024, às 18 hs.

A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 033/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento nº 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 9hs.

A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 034/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento nº 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 9hs.

A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 035/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento nº 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 9hs.

A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 036/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento nº 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 9hs.

**ERRATA – EE DANIEL RIBEIRO MOGGI**

A matéria publicada no site da SRE de Poços de Caldas no dia 27.12.2023 e no diário oficial no dia 28/12/2023, registro de edital nº 24/2023, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (supermercado), com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual da Caixa Escolar Cônego Benedito Proficio, onde se lê: para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2023, às 10:00 horas, leia-se para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Jurema Ibiramã Kiriri do Acré torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Indígena Ibiramã Kiriri do Acré, localizada na Aldeia Ibiramã Kiriri do Acré, S/nº, Bairro Rio Verde, Caldas CEP 37.780-000 – Telefone (77) 99926-4742, e-mail: escola.377929@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, às 09:00.

As Caixas Escolares Pio José de Souza, Amanda de Carvalho, Atilio de Podestá, José Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito João Silva e Professora Maria Antonieta Cunha Varoni, realizadora Chamada Pública Coletiva nº 03/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/01/2024, às 16h 00, na E. E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Praça João Pedro Boneli nº20 – Centro – CEP 37.115-000 – Telefone (35) 3573-1290, e-mail: escola.124524.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Pio José de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pres. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Praça João Pedro Boneli, nº 20 – Centro, Monte Belo – CEP 37115-000 – Telefone (35) 3573-1290, e-mail: escola.124524.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 16h00.

A Caixa Escolar Flora Bastos Costa, retifica a publicação anterior e torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/24 às 14 horas, Processo Licitatório nº 28/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Alimentação Escolar (PNAE/CONTRAPARTIDA). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE David Campista, localizada na Rua Mato Grosso, nº 110 – CEP 37701-309 – Telefone (35)3722-3473, e-mail escola.124737@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/24, às 12 horas.

A Caixa Escolar Sergio de Paulo Dia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Souza Gonçalves, localizada na Rua Adornim Gonçalves nº 340 – Botelhos CEP 3772000 – Telefone (0 35) 3741-1498, e-mail: escola.123951.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, das 08:00 às 16:00.

A Caixa Escolar Professora Izaltina Alves Esteves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para contratação de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Romão de Siqueira, localizada na Rua Francisca Batista nº 34 – Palmeiral – CEP 37725-000 – Telefone (035) 3741-5149, e-mail: escola.124010.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 08:30.

A Caixa Escolar Dr. Edmundo Cardillo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DR. Edmundo Gouvea Cardillo, localizada na Rua Coronel Virgílio Silva nº 4110 – Chacara Alvorada – CEP 37701103 – Telefone (035) 37223467, e-mail: escola.124877@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, às 17:00.

A Caixa Escolar Caliméria Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Caliméria Silveira, localizada na rua Antonio Pinto de Carvalho nº 227 – Centro – CEP 37790-000– Telefone (35) 31971184 –e-mail: escola.279293@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 13h30.

A Caixa Escolar Elias Jorge Zenun torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Elias Jorge Zenun, localizada na Rua Doutor Francisco Capobianco nº874 – Bairro Centro – CEP 37730-000 – Telefone (35) 3191-0777, email: escola.124290@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/01/2024, às 17:00.

32 cm -28 1891282 - 1

**SRE DIVINÓPOLIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Padre Elpidio Rosa de Freitas realizar Chamada Pública nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Federal, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024, às 9:30h na EE Padre Gregório, localizada na Rua Antônio Pereira de Rezende, 54 – Itaguara - MG – CEP 35488-000 – Telefone (31) 3184-1129 e-mail: escola.337578@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturfamiliar.mg.gov.br.

**ERRATA**

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 23/12/2023, pág. 82, col. 3, caderno executivo, da E.E. Padre Pedro Lamberti, Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti, Município Japaraíba, Processo de chamada publica nº 01/2024, Modalidade chamada publica, para de aquisição gêneros alimentícios, onde se lê “01/2024” leia-se “03/2023”.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar Edgard Gonçalves de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 23/01/2024, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2024, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Gilka Drumond de Faria, localizada na rua Nonô Ventura nº 391, bairro Lourdes- município Itaipava, cep 35680-205- telefone (37)3242-3249, email: escola.305642@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 02/01/2024 até o dia 19/01/2024, às 15:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Carlos Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Geraldo de Melo, localizada à Av. José Geraldo de Melo, s/nº, zona rural, Ilha, município de Arcos/MG – CEP: 35.588-000 – Telefone (37) 99831-0614, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br a partir do dia 08/01/2024 até o dia 01/02/2024, até às 8 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Carlos Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09 h:30 min, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Geraldo de Melo, localizada à Av. José Geraldo de Melo, s/nº, zona rural, Ilha, município de Arcos/MG – CEP: 35.588-000 – Telefone (37) 99831-0614, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br a partir do dia 08/01/2024 até o dia 01/02/2024, até às 8 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Carlos Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 h, Processo licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Geraldo de Melo, localizada à Av. José Geraldo de Melo, s/nº, zona rural, Ilha, município de Arcos/MG – CEP: 35.588-000 – Telefone (37) 99831-0614, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br a partir do dia 08/01/2024 até o dia 01/02/2024, até às 8 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Carlos Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:30 h, Processo licitatório nº 07/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Geraldo de Melo, localizada à Av. José Geraldo de Melo, s/nº, zona rural, Ilha, município de Arcos/MG – CEP: 35.588-000 – Telefone (37) 99831-0614, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br a partir do dia 08/01/2024 até o dia 01/02/2024, até às 8 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Manoel Dias Correa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Dias Correa, localizada na Rua Bonfim, s/nº Centro,Itaúciauq – CEP: 35.685-000 telefone: (31) 3572-1104 e-mail: escola.33774@educacao.mg.gov.br a partir do dia 18/01/2024 à 22/01/2024 até às 17:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Dr José Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 010/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor José Gonçalves, localizada na Praça Alfredo Gonçalves de Souza, nº 150, bairro Garcias, município: Itaipua MG – CEP: 35681-009, telefone: (37) 3241-2434, e-mail: escola.33952@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 25/01/2024 até o dia 05/02/2024, às 17:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte nº 58 – município Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421-3500, e-mail: escola.218405@educacao.mg.gov.br a partir do dia 22/01/2024 até o dia 31/01/2024, às 12:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL**

A Caixa Escolar Dr José Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 011/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor José Gonçalves, localizada na Praça Alfredo Gonçalves de Souza, nº 150, bairro Garcias, município: Itaipua MG – CEP: 35681-009, telefone: (37) 3241-2434, e-mail: escola.33952@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 25/01/2024 até o dia 05/02/2024, às 17:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte nº 58 – município Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421-3500, e-mail: escola.218405@educacao.mg.gov.br a partir do dia 22/01/2024 até o dia 31/01/2024, às 12:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar Manoel da Costa Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel da Costa Rezende, localizada na Rua Pedro de Queiroz nº 2918 – município Itaipava – CEP 35680-119 – Telefone (037) 3243-44-80, e-mail: escola.33855@educacao.mg.gov.br. A partir do dia 09/01/2024 até o dia 31/01/2024, às 17hs.

**ERRATA**

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 23/12/2023, pág. 82, col. 4, caderno executivo, da E.E. Padre Pedro Lamberti, Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti, Município Japaraíba, Processo de Licitação no 02/2024, Modalidade convite, para de aquisição gêneros alimentícios, onde se lê “02/2024”, leia-se “ 08/2023”.

**ERRATA**

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 23/12/2023, pág. 82, col. 4, caderno executivo, da E.E. Padre Pedro Lamberti, Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti, Município Japaraíba, Processo de Licitação no 03/2024, Modalidade convite, para de aquisição gêneros alimentícios, onde se lê “03/2024”, leia-se “ 09/2023”.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/3/2024, às 14h00, Processo licitatório nº 010/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a partir de 26/2/24, na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo nº 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 14/3/2024, às 17h00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.**

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/3/2024, às 14h00, Processo licitatório nº 011/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Kit Robótica. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a partir de 11/3/24, na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo nº 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 25/3/2024, às 17h00.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Engenheiro Pedro Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de 04/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Engenheiro Pedro Magalhães, localizada na Rua Engenheiro Benjamin de Oliveira, s/n – Bairro Esplanada, Município: Divinópolis – CEP 35.501-001 – Telefone (037)3212-7356, e-mail escola.33171@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 18/03/2024 até o dia 03/04/2024, até às 17:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNER**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024, às 17h, Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis com recursos da merenda federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Dr. Fábio Botelho Notini, localizada na Avenida Divino Espírito Santo, 771, centro, Divinópolis - CEP 35500-021 - telefone (37) 3221-0847 no horário de funcionamento das 13h às 21h00min ou pelo e-mail: escola.33090@educacao.mg.gov.br a partir do dia 05/02/2024 até o dia 20/02/2024 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves de Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 7:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Gonçalves de Matos, localizada na Av. Brigadeiro Cabral, nº 57, bairro Nossa Senhora das Graças, município: Divinópolis-MG – CEP: 35.501-093, telefone: (37) 3212-7831, e-mail: escola.33006@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 22/01/2024 até o dia 02/02/2024, até às 7:15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Padre Matias Lobato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 /02/2023, às 9h30min, Processo licitatório nº 019/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Matias Lobato, localizada na Praça Benedito Valadares S/nº – município Divinópolis – CEP 35500-053 – telefone: (37) 3213-1644, e-mail: escola.33286@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 9h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves de Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Beneficiar Alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Gonçalves de Matos, localizada na Av. Brigadeiro Cabral, nº 57, bairro Nossa Senhora das Graças, município: Divinópolis-MG – CEP: 35.501-093, telefone: (37) 3212-7831, e-mail: escola.33006@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 22/01/2024 até o dia 02/02/2024, até às 8:15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Padre Matias Lobato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 /02/2023, às 10h, Processo licitatório nº 020/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Matias Lobato, localizada na Praça Benedito Valadares S/nº – município Divinópolis – CEP 35500-053 – Telefone (37) 3213-1644, e-mail: escola.33286@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EDITAL 09/2023

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 11horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (Termo de Compromisso 976961/2022). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, a partir do dia 10/01/2024, na sede da E.E. Dona Antônia Valadares, localizada na Avenida Sete de setembro, nº669, bairro Centro, município: Divinópolis - CEP: 35.500-011 - Telefone: (37)3221-1455 - e-mail: escola.33154@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 12horas.

## Fundação Helena Antipoff - FHA

EXTRATO - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº2/2023  
VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS  
QUADRO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020, e CONSIDERANDO:

I - O disposto no §7º do art. 7º do Decreto nº48.097, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - Os princípios da economicidade e da eficiência;

III - Os princípios da transparência, moralidade e eficiência, de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

IV - A essencialidade dos serviços educacionais, a proximidade do início do ano letivo, bem como a legalidade da prorrogação, conferida pelo Decreto mencionado;

V - Eventual comprometimento do interesse público, por razão do moroso processo, que é próprio à seleção, a qual, já foi realizado pelos Processos Seletivos Simplificados, regido pelos Editais a seguir elencados no Anexo Único.

VI - A necessidade da contratação temporária, que se dará por extraordinário interesse público, do qual é objeto dos Processos Seletivos Simplificados, isto é, suprir ausência de servidores públicos efetivos, e concomitantemente, não onerar o Poder Público com a elaboração de um novo certame.

RESOLVE:

I - Prorrogar por um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do anexo Único contado da data do Resultado das Classificações publicado no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br), para que produza os desejados efeitos legais.

As providências.

Ibirité, 27 de dezembro de 2023.  
Vicente Tarley Ferreira Alves  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – 2023

| EDITAL         | DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Edital 2/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária no exercício da função de Analista Educacional – ANE - Arquiteto, Quadro Administrativo na Fundação Helena, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.                                                                                                                                                         | Prorrogado até 14/03/2025 |
| Edital 3/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária no exercício da função de Analista Educacional – ANE - Engenheiro Civil, Quadro Administrativo na Fundação Helena, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.                                                                                                                                                  | Prorrogado até 7/02/2025  |
| Edital 5/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporáriaao exercício da função de Analista Educacional – ANE para atuar na Assessoria de Comunicação Social do Quadro Administrativo na Fundação Helena tiopff – FHA, localizada na Av. São Paulo no 3.996, Bairro Vila Rosário, Ibirité – MG.                                                                                                     | Prorrogado até 10/10/2025 |
| Edital 8/2023  | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: HORTIGRANJEIRO, VIGIA PORTEIRO E PORTEIRO ESCOLAR,na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG | Prorrogado até 4/04/2025  |
| Edital 9/2023  | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nasFUNÇÕES: COZINHA, CANTINA E CANTINA/COPA, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                   | Prorrogado até 4/03/2025  |
| Edital 11/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: COZINHA, CANTINA E CANTINA/COPA, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                  | Prorrogado até 11/04/2025 |
| Edital 12/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB FUNÇÕES: Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Biblioteca, na Fundação Helena Antipoff                                                                             | Prorrogado até 10/04/2025 |
| Edital 13/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                                     | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 14/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: ELETRICISTA PREDIAL, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR PREDIAL, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, na Fundação Helena Antipoff                              | Prorrogado até 29/03/2025 |
| Edital 16/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Analista Educacional – ANE, na função Pedagógica, no âmbito da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra à Fundação Helena Antipoff                                                                                                                                                  | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 17/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para os cargos de Técnico da Educação – TDE -, no exercício de funções Administrativas                                                                                                                                                                                                                                      | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 18/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB                                                                                                                                                                                                                                                               | Prorrogado até 4/05/2025  |
| Edital 19/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Analista Educacional – ANE, na função de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional na Fundação Helena Antipoff                                                                                                                                     | Prorrogado até 18/05/2025 |

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EDITAL 08/2023

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 09horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (Termo de Compromisso 1005707/2023). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, a partir do dia 10/01/2024, na sede da E.E. Dona Antônia Valadares, localizada na Avenida Sete de setembro, nº669, bairro Centro, município: Divinópolis - CEP: 35.500-011 - Telefone: (37)3221-1455 - e-mail: escola.33154@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 12horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ACOUQUE) – EDITAL 10/2023.

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 14horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (Acougue) destinados à merenda escolar (Termo de Compromisso 1005707/2023). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, a partir do dia 10/01/2024, na sede da E.E. Dona Antônia Valadares, localizada na Avenida Sete de setembro, nº669, bairro Centro, município: Divinópolis - CEP: 35.500-011 - Telefone: (37)3221-1455 - e-mail: escola.33154@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 12horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 17h30, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos da merenda estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Dr. Fábio Botelho Notini, localizado na Avenida Divino Espírito Santo, 771, centro, Divinópolis - CEP 35500-021 - telefone (37) 3221-0847 no horário de funcionamento das 13h às 21h00min ou pelo e-mail: escola.33090@educacao.mg.gov.br a partir do dia 01/02/2024 até o dia 16/02/2024 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar dos CESEC de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024, às 17h30, Processo Licitatório nº 13/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis) com recursos da merenda federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Dr. Fábio Botelho Notini, localizado na Avenida Divino Espírito Santo, 771, centro, Divinópolis - CEP 35500-021 - telefone (37) 3221-0847 no horário de funcionamento das 13h às 21h00min ou pelo e-mail: escola.33090@educacao.mg.gov.br a partir do dia 05/02/2024 até o dia 20/02/2024 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho nº 505 – Bairro: São Luis – Carmo do Cajuru – MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 3244-3056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 19/01/2024, até às 18h00.

91 cm -28 1891185 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0179958/2023-34.

Assinatura: 28/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e o município de Pouso Alto. Objeto: Doação de bens móveis da EE Felizarda Russano. Valor total do material doado: R\$ 22.430,61. Assinantes: Nádia Wiesel Vidal e Vicente Wagner Guimarães Pereira.

2 cm -28 1890411 - 1

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Edital 22/2023 | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício do cargo de Analista Educacional – ANE, Tecnologia da Informação – TI, Quadro Administrativo na Fundação Helena Antipoff – FHA                                                               | Prorrogado até 11/06/2025 |
| Edital 23/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, em Design Gráfico para atuar na Assessoria de Comunicação Social na Fundação Helena Antipoff                                               | Prorrogado até 27/06/2025 |
| Edital 24/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, em Licitações e Analista Educacional – ANE, em Contratos e Convênios                                                                       | Prorrogado até 2/08/2025  |
| Edital 34/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, Apoio Técnico Jurídico Administrativo Educacional na Fundação Helena Antipoff, situada na av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité/MG. | Prorrogado até 12/12/2025 |

36 cm -28 1890704 - 1

EXTRATO - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº2/2023  
VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS  
QUADRO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020, e CONSIDERANDO:

I - O disposto no §7º do art. 7º do Decreto nº48.097, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - Os princípios da economicidade e da eficiência;

III - Os princípios da transparência, moralidade e eficiência, de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

IV - A essencialidade dos serviços educacionais, a proximidade do início do ano letivo, bem como a legalidade da prorrogação, conferida pelo Decreto mencionado;

V - Eventual comprometimento do interesse público, por razão do moroso processo, que é próprio à seleção, a qual, já foi realizado pelos Processos Seletivos Simplificados, regido pelos Editais a seguir elencados no Anexo Único.

VI - A necessidade da contratação temporária, que se dará por extraordinário interesse público, do qual é objeto dos Processos Seletivos Simplificados, isto é, suprir ausência de servidores públicos efetivos, e concomitantemente, não onerar o Poder Público com a elaboração de um novo certame.

RESOLVE:

I - Prorrogar por um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do anexo Único contado da data do Resultado das Classificações publicado no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br), para que produza os desejados efeitos legais.

As providências.

Ibirité, 27 de dezembro de 2023.  
Vicente Tarley Ferreira Alves  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – 2023

| EDITAL         | DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Edital 2/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária no exercício da função de Analista Educacional – ANE - Arquiteto, Quadro Administrativo na Fundação Helena, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.                                                                                                                                                          | Prorrogado até 14/03/2025 |
| Edital 3/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária no exercício da função de Analista Educacional – ANE - Engenheiro Civil, Quadro Administrativo na Fundação Helena, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.                                                                                                                                                   | Prorrogado até 7/02/2025  |
| Edital 5/2023  | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício da função de Analista Educacional – ANE para atuar na Assessoria de Comunicação Social do Quadro Administrativo na Fundação Helena tiopff – FHA, localizada na Av. São Paulo no 3.996, Bairro Vila Rosário, Ibirité – MG.                                                                                                     | Prorrogado até 10/10/2025 |
| Edital 8/2023  | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: HORTIGRANJEIRO, VIGIA PORTEIRO E PORTEIRO ESCOLAR, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG | Prorrogado até 4/04/2025  |
| Edital 9/2023  | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: COZINHA, CANTINA E CANTINA/COPA, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                   | Prorrogado até 4/03/2025  |
| Edital 11/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: COZINHA, CANTINA E CANTINA/COPA, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                   | Prorrogado até 11/04/2025 |
| Edital 12/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB FUNÇÕES: Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Biblioteca, na Fundação Helena Antipoff                                                                              | Prorrogado até 10/04/2025 |
| Edital 13/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG                                      | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 14/2023 | Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB nas FUNÇÕES: ELETRICISTA PREDIAL, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR PREDIAL, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, na Fundação Helena Antipoff                               | Prorrogado até 29/03/2025 |
| Edital 16/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Analista Educacional – ANE, na função Pedagógica, no âmbito da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra à Fundação Helena Antipoff                                                                                                                                                   | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 17/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para os cargos de Técnico da Educação – TDE -, no exercício de funções Administrativas                                                                                                                                                                                                                                       | Prorrogado até 24/04/2025 |
| Edital 18/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB                                                                                                                                                                                                                                                                | Prorrogado até 4/05/2025  |
| Edital 19/2023 | Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Analista Educacional – ANE, na função de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional na Fundação Helena Antipoff                                                                                                                                      | Prorrogado até 18/05/2025 |
| Edital 22/2023 | Processo de Inscrição cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício do cargo de Analista Educacional – ANE, Tecnologia da Informação – TI, Quadro Administrativo na Fundação Helena Antipoff – FHA                                                                                                                                                                                                | Prorrogado até 11/06/2025 |
| Edital 23/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, em Design Gráfico para atuar na Assessoria de Comunicação Social na Fundação Helena Antipoff                                                                                                                                                                                | Prorrogado até 27/06/2025 |
| Edital 24/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, em Licitações e Analista Educacional – ANE, em Contratos e Convênios                                                                                                                                                                                                        | Prorrogado até 2/08/2025  |
| Edital 34/2023 | Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, Apoio Técnico Jurídico Administrativo Educacional na Fundação Helena Antipoff, situada na av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité/MG.                                                                                                                                  | Prorrogado até 12/12/2025 |

36 cm -28 1890710 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO SEI Nº 2150.01.0001510/2023-54

PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-000053/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS/SLTD, inscrita sob o CNPJ nº. 10.391.836/0001-18. Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de metodologia pedagógica do Projeto Mente Inovadora, objetivando o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais I (1º ao 5º ano), para630 alunos, a ser implementada na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Unidade de Ensino da Fundação Helena Antipoff - FHA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R\$499.159,00 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais). Vigência do Contrato: 36 (meses) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001. 339039-99 FONTE 0.10.1 2151.12.368.125.4361.0001. 339039-99 FONTE 0.10.1 2151.12.362.125.4357.0001. 339039-99 FONTE 0.10.1 2151.12.361.125.4356.0001. 339039-99 FONTE 0.10.1

Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Leandro Ruiz Machado, Representante da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda. Foram designados como fiscais desse contrato: Brendo Amorim Gonçalves,MASP: 14786841-2 e Tais Aparecida Campos Souza, MASP 1471298-8. Ibirité, 28 de dezembro de 2023.

6 cm -28 1891244 - 1

EXTRATO

EDITAL Nº41, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

RECONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE TURMA

ANO ESCOLAR – 2024

A Fundação Helena Antipoff, torna público o processo de reconvocação temporária de excepcional interesse público dos RECONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, dos candidatos listados no Anexo I deste instrumento convocatório, para o exercício da função de Professor de Educação Básica - PEB, regente de turma, na Escola Sandoval Soares de Azevedo. Data da Sessão Pública: 29/12/2023 Horário: 9h30min Local: Sala n°51 prédio da FHA Edital na íntegra acesse: [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br)

3 cm -28 1890602 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AFUNDAÇÃO HELENAANTIPOFF torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:30h do dia 12 de janeiro de 2024, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 13/2023, Processo de Compra nº 2151004-65/2023, Processo SEI/ MG nº. 2150.01.0001567/2023-67 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), para Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para Alunos, Servidores e Participantes de Projetos da FHA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Outras informações pelo telefone (31) 3521-9512 / 9500. Ibirité, 28 de dezembro de 2023

3 cm -28 1890660 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra por Dispensa de Licitação nº. 2351260000024/2023 - Processo SEI nº. 2350.01.0014522/2023-85 - APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços especializados na revisão substituição de fluidos e peças dos 2 (dois) tratores Massey Ferguson modelo MF 4410 serie numero 4410654195 e Modelo MF 4307 série numero E290610, adquiridos sob NFs 88.340 e 88.991 respectivamente,junto a Casa Nasser Comércio e Representações LTDA, CNPJ52.500.287/0005-46. O valor estimado da aquisição é de R\$6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39. 21.0.10.1 - UPG 0005.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -28 1890983 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32023122904481101112.

MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351020 000001/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0014852/2023-02. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticospara as disciplinas dos Programas de Pós-graduação e para a pesquisa na Pós-graduação,infra relacionados, sob a forma de entrega integral. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1891797 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351064 000013/2023 - Processo SEI nº. 2350.01.0006564/2023-96. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada paraprestação de serviços gráficos de impressão de livro e capa; serviço de editoração como revisão de texto, preparador de texto, diagramador, design gráfico, registro e ficha catalográfica para a Unidade Acadêmica de Leopoldina da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -28 1891817 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020 – Portal de Compras Nº 9267280/2020. Processo SEI Nº 2350.01.0009782/2020-34. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro 2023, com reajuste do valor no percentual de 4,39% com base no IPCA. Valor total do Contrato: R\$ 61.443,93. Dotação Orçamentária: 2023-2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1. Data da Assinatura: 28.12.2023.

3 cm -28 1890967 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351210 000007/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0009555/2023-43. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para a criação do Laboratório de Línguas para atender o Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Carangola, sob forma de entrega integral. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1891813 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351210 000008/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0010720/2023-16. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para manutenção da unidade acadêmica de Carangola. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1891758 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351902 000005/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0007200/2023-93. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação deserviços de manutenção preventiva e corretiva, em instalações elétricas e hidráulicas prediais das dependências daUnidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 06/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1890960 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351291 000004/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0014409/2023-32. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimentode conjuntos didáticos de Física para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Engenharia Civil, ministrado na Unidade Acadêmica de João Monlevade e no curso fora de sede, situado no município de Guanhães, sob forma de entrega integral. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 29/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov. br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -28 1891770 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351400 000006/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0013230/2023-49. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de afinação e manutenção dos pianos pertencentes ao acervo da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www. uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1891805 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351038 000004/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0016082/2023-63. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento demateriais elétricos para manutenção elétrica das unidades Acadêmicas de Passos, Divinópolis e Belo Horizonte, sob a forma de entrega integral. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 02/02/2024 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -28 1891746 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408225/2023

Extrato do Contrato nº 9408225/2023 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 43.518.763/0001-31 - GR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000104/2023, Tomada de Preços. Objeto: Execução de obras de Construção de muro de arrimo no terreno adjacente ao prédio da ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL PROFISSIONALIZADO EM MONTE AZUL. Valor total: R\$ 427.271,89. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.363.048.4182.0001.449051.09.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Gustavo Gomes Rocha Ribeiro, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891688 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408124/2023

Extrato do Contrato nº 9408124/2023 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Processo de compra nº 2311021 000123/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e bebedouros, sem instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 123/2023. Valor total: R\$ 113.500,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.44905 2.12.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Lila Campos de Moura, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891481 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9407794/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0005427/2023-03, firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC Clean Comercio De Limpeza Ltda, Processo de compra nº 2311076 000332/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais de higiene e limpeza. Valor total: R\$ 5.251,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030 17.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Alan Soares de Oliveira, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9407833/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0005427/2023-03, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 04.654.861/0001-44 - Indalabor Indaia Laboratorio Farmacêutico Ltda, Processo de compra nº 2311076 000332/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Valor total: R\$ 55.660,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.418 0.0001.339030.17.0.10.1. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela contratada Sabrina Dias Magela, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9408026/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0020573/2023-13, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 44.734.671/0022-86 - Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000484/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total: R\$ 84.435,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030. 12.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Adriano Gomes dos Santos, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9407949/2023 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0017705/2023-43, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 27.022.552/0001-57 - Concreteasy Engenharia Ltda, Processo de compra nº 2311076 000472/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de pintura externa em edificação do HUCF. Valor total: R\$ 652.596,05. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048. 4180.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Douglas da Cunha Melo, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9408081/2023 de Fornecimento Processo SEI nº2310.01.0021042/2023-57, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 46.901.283/0001-43 - JL Comercio E Serviços Ltda, Processo de compra nº 2311076 000504/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de mobiliário. Valor total: R\$ 50.000,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada João Luís Lima Silva, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9407790/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0005427/2023-03, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 04.930.131/0001-29 - Natalia Distribuidora Ltda-Me, Processo de compra nº 2311076 000332/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais De Higiene E Limpeza. Valor total: R\$ 16.893,20. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030 17.0.10.1. 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Rosângela Marques Lima Bulhões, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 9229456/2019 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0012141/2019-30, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.546.929/0003-94 - Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos Ltda, Processo nº 2311076 000497/2019, Inexigibilidade. Objeto: Manutenção em 02 equipamentos de digitalização de imagens radiológicas da marcaCARESTREAM com troca de peças novas e originais e aquisição de itens de consumoda marca CARESTREAM. Prorrogação a partir de 30/12/2023 até 30/12/2024. Valor total: R\$ 522.044,28. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.70.1; 2 311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.302.200.457 4.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Irineu Veloso Monteiro pela contratante Luri Simões Mota.

15 cm -28 1891198 - 1

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da nonagésima segunda chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

| INSCRIÇÃO | LICITANTE                          | ESPECIALIDADE  | ESCOLARIDADE |
|-----------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 827       | ALEXANDER ROCHA SIQUEIRA           | CLINICA MÉDICA | GRADUAÇÃO    |
| 828       | JULLIANA ANDRADE DO CARMO          | CLINICA MÉDICA | GRADUAÇÃO    |
| 829       | LEANDRO BRUNO MELO REIS            | CLINICA MÉDICA | GRADUAÇÃO    |
| 830       | YASMIN STEFANIA FERNANDES CARNEIRO | CLINICA MÉDICA | GRADUAÇÃO    |

6 cm -28 1891095 - 1

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da nonagésima terceira chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

| INSCRIÇÃO | LICITANTE              | ESPECIALIDADE  | ESCOLARIDADE |
|-----------|------------------------|----------------|--------------|
| 831       | ELBERTH PINHO DA SILVA | CLINICA MÉDICA | GRADUAÇÃO    |

4 cm -28 1891516 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação 136/2023 para Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Adequações do Auditório, Recuperação de Cobertura do Prédio 06 - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, de acordo com o Processo Sei nº 2310.01.0013550/2023-96, com base no artigo 24.V, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ R\$ 165.094,57 (Cento e sessenta e cinco mil noventa e quatro Reais e cinquenta e sete centavos), homologado ao fornecedor: ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 17.614.540/0001-68.

Montes Claros/MG, 28 de dezembro de 2023.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -28 1891526 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023.

PROCESSO 2311021 000086/2023

Objeto: Água mineral natural sem gás, com fornecimento dos vasilhames em regime de comodato. A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA 030 - REITOR/2023 conheceu o teor do recurso interposto pela empresa V. Z. MERCEARIA PANORAMA II LTDA - ME - CNPJ 13.743.953/0001-91 e as contrarrazões apresentadas pela empresa 50.124.027 SARAH DIAS GONCALVES - CNPJ 50.124.027/0001-64 para o lote 01 e decidiu: 1. Negar provimento ao recurso interposto pela empresa V. Z. MERCEARIA PANORAMA II LTDA - ME - CNPJ 13.743.953/0001-91; 2. Adjudicar e Homologar o lote 01 à empresa 50.124.027 SARAH DIAS GONCALVES - CNPJ 50.124.027/0001-64.

Montes Claros/MG, 28 de Dezembro de 2023.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

4 cm -28 1891615 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408244

Extrato do Contrato nº 9408244/2023 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.614.540/0001-68 - ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000136/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: contratação de Serviços de engenharia para Reforma e adequações do auditório, incluso a recuperação da sua cobertura, situado no prédio 06 no campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Valor total: R\$ 165.094,57. Vigência: 7 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.41 71.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Emmanuel Rocha Silva, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891670 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408192/2023

Extrato do Contrato nº 9408192/2023 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, Processo de compra nº 2311021 000123/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e bebedouros, sem instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 123/2023.. Valor total: R\$ 9.621,90. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.12.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Lucas Griebeler Sandi, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891582 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação da RATIFICAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação 92/2023, Processo de Compra 2311021 00092/2023, para Instalação definitiva da rede elétrica de distribuição de energia na Escola Técnica do Brasil profissionalizado da cidade de JOAIMA/MG para atender a demanda da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, de acordo com o Processo SEI nº 2310.01.0015914/2023-94, com base no artigo 24, inciso XXII, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 261.711,45 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e onze Reais e quarenta e cinco centavos), fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ:06.981.180/0001-16.

Montes Claros/MG, 28 de dezembro de 2023.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -28 1891754 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9407860/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0005427/2023-03, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 05.956.200/0001-36 - Quality Max Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Processo de compra nº 2311076 000332/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor total: R\$ 75.496,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 231 1.12.302.048.4180.0001.339030.17.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Magno Ribeiro Silva, pela contratante Luri Simões Mota.

Extrato do Contrato nº 9408217/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0013643/2023-10, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 12.579.490/0001-01 - Saint Emilion Automoveis Pecas E Servicos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000552/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Veículos Zero Quilômetros, Sendo Uma Ambulância e Uma Motocicleta. Valor total: R\$ 270.000,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2023 a 29/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.17.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Matheus Martins De Souza Alvim, pela contratante Luri Simões Mota.

5 cm -28 1891745 - 1

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9407937

Extrato do Contrato nº 9407937/2023 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.614.540/0001-68 - ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000108/2023, Tomada de Preços. Objeto: REFORMA E CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PRÉDIO 10) DO CAMPUS PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Valor total: R\$ 1.974.916,52. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.363.048.4182.0001.449051.03.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Emmanuel Rocha Silva, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891041 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação da RATIFICAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação 106/2023, Processo de Compra 2311021 00106/2023, para Instalação definitiva da Rede Elétrica de Distribuição de Energia na Escola Técnica do Brasil Profissionalizado da cidade de Taiobeiras/MG para atender a demanda da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, de acordo com o Processo SEI nº 2310.01.0015918/2023-83, com base no artigo 24, inciso XXII, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 261.711,45 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e onze Reais e quarenta e cinco centavos), fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ:06.981.180/0001-16.

Montes Claros/MG, 28 de dezembro de 2023.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -28 1891762 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9408130

Extrato do Contrato nº 9408130/2023 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 27.448.432/0001-16 - HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000157/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de livros nacionais das diferentes áreas do conhecimento. SEI! 2310.01.0023615/2023-38. Valor total: R\$ 449.993,63. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030. 36.0.10.1. Assinatura: 28/12/2023. Signatários: pela contratada Heberth Gonçalves Dias, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -28 1891361 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 940811

*Se a tensão, o  
Desequilíbrio e  
a Ansiedade*

**ESTÃO TOMANDO CONTA  
DE VOCÊ, É PRECISO  
CUIDAR DA SAÚDE.**



**O GOVERNO DE MINAS OFERECE, GRATUITAMENTE,  
práticas terapêuticas que ajudam no tratamento médico  
convencional e possibilitam uma vida mais saudável e equilibrada.**

*São 29  
Práticas  
Terapêuticas,  
entre elas:*

**ARTETERAPIA • AYURVEDA • AROMATERAPIA • ACUPUNTURA  
AURICULOTERAPIA • BIODANÇA • HOMEOPATIA • APITERAPIA  
CROMOTERAPIA • BIOENERGÉTICA • GEOTERAPIA • HIPNOTERAPIA  
DANÇA CIRCULAR • ANTROPOSOFIA • IMPOSIÇÃO DE MÃOS  
REIKI • MEDITAÇÃO • NATUROPATIA • MUSICOTERAPIA  
SHANTALA • TERAPIA DE FLORES • TERMALISMO  
CRONOTERAPIA • OSTEOPATIA • YOGA • QUIROPRAXIA  
OZONIOTERAPIA • REFLEXOTERAPIA • TERAPIA COMUNITÁRIA  
PLANTAS MEDICINAIS • FITOTERAPIA**

**PROCURE AS UNIDADES BÁSICAS  
DE SAÚDE OU ACESSE:  
[WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/PICS](http://WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/PICS)**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.